**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ**

# PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022

**Protocolo nº 2054/2022**

**Registro de Preços para eventual aquisição de materiais odontológicos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**



Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

# Tramitação do Processo

Equiplano

Processo: **2054/2022** Data: **20/07/2022 09:27** Situação: **Encaminhado**

Requerente: **FABIULA GABRIELLI SURA** Documento: **097.019.519-21**

Contato: **FABIULA GABRIELLI SURA**

Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**

Descrição: Solicita-se abertura de processo de licitação para aquisição de equipamentos odontológicos.

| Ocorrência: 1 | Data: 20/07/2022 09:27:48 | Previsão: 25/07/2022 |
|---|---|---|

De: FABIULA GABRIELLI SURA Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA Confirmação: OK

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S7XJMX28S3B8( verificado em : 20/07/2022 10:01 )

Prefeitura de
PIÊN

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
# SECRETARIA DE SAÚDE

| | |
|---|---|
| **Órgão requisitante:** | Secretaria Municipal de Saúde |
| **Nº requerimentó:** | 050/2022 |
| **Data:** | 04/07/2022 |

## Descrição do objeto a ser comprado/contratado

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT |
|---|---|---|---|
| 1 | **ESCOVA DENTAL ADULTO** Com protetor de cerdas plástico, dureza macia e formato anatômico. Escova dental adulto, confeccionada em materiais atóxicos, com comprimento mínimo da escova de 15 cm e largura máxima da cabeça de 16 mm, escova dental composta por: cabeça de cantos/ extremidades arredondados e ser estreita, proporcionando fácil manuseio e com bordas protetoras; cerdas macias e em mesmo nível (todas as cerdas de mesmo tamanho); as cerdas devem possuir registro na ABO, com cabo e corpo de várias cores para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabo curto e fácil de segurar. | Unidade | 1000 |
| 2 | **ESCOVA DENTAL INFANTIL** Com protetor de cerdas plástico, de dureza macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1,3cm de largura na cabeça e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). | Unidade | 2000 |
| 3 | **MATRIZ METÁLICA 0,05** Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. | Rolo | 25 |
| 4 | **MATRIZ METÁLICA 0,07** Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. | Rolo | 25 |
| 5 | **TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA** Para acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com base resistente e flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira granulação média (cinza) granulação fina (branca), com centro neutro, caixas | Caixa | 20 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | contendo 150 tiras. | | |
| 6 | **TIRA DE MATRIZ POLIESTER**<br>Usados em restaurações de resina composta, inatacáveis por qualquer material, embalagens com 50 unidades no mínimo, espessura mínima de 0,05 mm. | Caixa | 20 |
| 7 | **TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM**<br>Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidáveis pacote c/ 12 unidades. | Pacote | 25 |
| 8 | **MINI-PINCEL DESCARTÁVEL (APLICADOR/BRUSH)**<br>Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos tais como: adesivos dentinários - selantes - forradores cavitários - agentes de limpeza, comprimento mínimo de 8 cm, máximo de 10 cm, cabeça com no mínimo 0,2 cm e máximo 0,3 cm e corpo intermediário medindo no mínimo 0,9 cm. Embalagens com no mínimo 100 unidades. | Pote | 30 |
| 9 | **PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL**<br>Pasta aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante. | Unidade | 15 |
| 10 | **ESCOVA DE ROBSON**<br>Escova para profilaxia odontológica, tipo plana, com cerdas macias, não deve provocar lesões nos tecidos moles, cerdas na cor branca. | Unidade | 40 |
| 11 | **BICARBONATO DE SÓDIO**<br>Bicarbonato de sódio em pó uso odontológico - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada | Caixa | 8 |
| 12 | **FIO DENTAL (100M)**<br>Fio dental em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m, embalagem pocket com tampa flip. | Rolo | 15 |
| 13 | **FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%**<br>Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. | Unidade | 15 |
| 14 | **FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADE**<br>Contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. | Unidade | 15 |
| 15 | **PEDRA POMES**<br>Pedra Pomes pó de granulação fina/extrafina frasco c/100g. | Pote | 10 |
| 16 | **VERNIZ COM FLÚOR**<br>Agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml. | Frasco | 15 |
| 17 | **VERNIZ CAVITÁRIO**<br>Substância protetora do complexo-dentino-pulpar, contendo um solvente que deixa uma fina película semipermeável a íons, com tempo de secagem de aproximadamente 20 segundos. Frasco com 10 ml. | Frasco | 15 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 18 | PLACA DE VIDRO MÉDIA<br>Placa de vidro média polida. | Unidade | 10 |
| 19 | PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)<br>Papel para articulação odontológica envelopes c/12 folhas cada, para verificação de contato em articulação odontológica. | Envelope | 40 |
| 20 | RESTAURADOR PROVISÓRIO<br>Restaurador Provisório de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g. | Pote | 15 |
| 21 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A<br>Hidróxido de cálcio, Frasco com 10 g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água. | Pote | 10 |
| 22 | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO<br>Resistente a compressão, com amplo tempo de trabalho quando utilizado a temperatura ambiente sem conservação em refrigeração, com resistência ao condicionamento ácido, boa compatibilidade biológica, estojo (kit) com 01 pasta base 13g, contendo ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; 01 pasta catalizadora 11g, contendo etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Deve conter bloco de papel para mistura (kit). Nas embalagens externas, deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 15 |
| 23 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA<br>Contendo 60 pastilhas. | Pote | 15 |
| 24 | SUGADOR DESCARTÁVEL<br>Ponta plástica para aspiração de saliva, flexível descartável, bico fixo (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote. | Pacote | 120 |
| 25 | SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL<br>Atóxico e estéril. Caixas com no mínimo 20 unidades. | Caixa | 15 |
| 26 | LUBRIFICANTE SPRAY<br>Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso de micro-motor, contra-ângulo e peça de mão reta odontológica, frasco com no mínimo 200 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício, a pressão de liberação do óleo deve movimentar o micro-motor, as informações de uso deveram ser impressas diretamente ao frasco do lubrificante, o diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4 mm. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Unidade | 30 |
| 27 | CUNHA DE MADEIRA<br>Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/ travamento cervical de matrizes, comp. total 18 mm, sem farpas, embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação ou ajustes, prontas para uso, apresentadas em 4 tamanhos e codificadas por cor, caixas com no mínimo 100 unidades. | Caixa | 20 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 28 | KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL<br>Kit de higiene bucal infantil: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores. | Kit | 4000 |
| 29 | DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES<br>Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com várias granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, c/ diâmetros de 8 e 12mm. Total de 26 discos no mínimo acompanha 1 mandril. | Kit | 10 |
| 30 | KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA<br>Kit com silicones abrasivos de granulação fina e silicones abrasivos de granulação extrafina numerações. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. | Kit | 10 |
| 31 | ROLETES DE ALGODÃO<br>Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100 unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses. | Pacote | 200 |
| 32 | ADESIVO - AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE (FRASCO ÚNICO)<br>Que oferece praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer" e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável (diretas químicas e fotos) - reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama (restauração tipo Amalcomp), para dessensibilização dentinária, forramento cavitário. Deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-ácrílico e poli-itacônico, sistema fotoiniciador, água e etanol, alta retenção e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (18 a 30 MPa), o sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas. O adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da microinfiltração e sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico. Deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva. Frascos confiáveis que previnem vazamentos, com bico econômico que evitam desperdícios com 4ml. Embalagem deverá conter nº de lote, data de fabricação e validade | Frasco | 30 |
| 33 | CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE/DENTINA<br>Condicionador ácido gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% c/ clorexidina. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml ou 3 seringas de 3g. | Pacote | 25 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 34 | **CREME DENTAL**<br>Tubos ou bisnagas de 50 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. | Unidade | 1000 |
| 35 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1**<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 36 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2**<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 37 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3**<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 38 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5**<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,5 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 39 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2**<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 40 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3**<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 41 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1**<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 42 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2**<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 |
| 43 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2**<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 |
| 44 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C3**<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 |
| 45 | **SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL**<br>Selante fotopolimerizável de fóssulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g, e no mínimo 3 ponteiras aplicadoras. | Unidade | 25 |
| 46 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR)**<br>Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico.<br>Composição: MEPIVACAÍNA 2% com NOR-ADRENALINA 1:100.000 (vaso constritor)<br>Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 40 |
| 47 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR)**<br>Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico.<br>Composição: LIDOCAÍNA 2% com EPINEFRINA 1:100.000 (vaso constritor)<br>Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 40 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 48 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR)**<br>Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico.<br>Composição: MEPIVACAÍNA a 3% (sem vaso constritor);<br>O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias.<br>Apresentação: tubete de cristal/vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas.<br>O anel de borracha interno ( êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 10 |
| 49 | **ANESTÉSICO TÓPICO**<br>Anestésico tópico gel, frasco com 12 g, aromatizado, com 20% de benzocaína. | Pote | 40 |
| 50 | **FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES**<br>Fio de sutura agulhado nylon 3.0, caixa com 24 envelopes. Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades. | Caixa | 40 |
| 51 | **AGULHA GENGIVAL 30G CURTA**<br>Com cânula de comprimento de 25mm, para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permite acoplara a agulha a seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cânula (agulha / canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, método de esterilização a oxido de etileno. | Caixa | 25 |
| 52 | **TRICRESOL FORMALINA**<br>Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p | Frasco | 20 |
| 53 | **FORMOCRESOL**<br>Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo Q.S.P. Frasco com 10 ml | Frasco | 20 |
| 54 | **PARAMONOCLOROFENOL**<br>Paramonoclorofenol canforado - frasco com 20 ml | Frasco | 20 |
| 55 | **HEMOSTÁTICO LÍQUIDO**<br>Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para o controle de snagramento e do fluido crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de aluminio, que consequentemente promove a | Frasco | 15 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml. | | |
| 56 | **PASTA MAISTO OU GUEDES PINTO**<br>Pasta Maisto: óxido de zinco, iodofórmio, timol, paramonoclorofenol canforado, e lanolina anidra. Frasco de 10 g Pasta de Maisto ou Guedes Pinto Pasta composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs | Unidade | 20 |
| 57 | **CARIOSTÁTICO**<br>Cariostático, frasco no mínimo c/ 5 ml, contendo diamino fluoreto de prata a 30%, com pH entre 9,0 à 10,0. | Frasco | 20 |
| 58 | **IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO)**<br>Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação | Kit | 30 |
| 59 | **CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO DE CAVIDADE Kit (PÓ E LÍQUIDO)**<br>Cimento restaurador temporário Kit contendo pó e líquido, a base de óxido de zinco e eugenol – pó, composição: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, tempo de presa rápido, contendo pó com no mínimo 38 gramas na cor marfim, – líquido, composição: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, menor tempo de presa, contendo líquido com no mínimo 15 ml. | Kit | 15 |
| 60 | **LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML**<br>Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Frasco | 30 |
| 61 | **LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML**<br>Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Frasco | 30 |
| 62 | **PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES**<br>Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação;<br>* Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática;<br>* Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac);<br>* Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e | Caixa | 10 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | densidade máxima (tons de cinza bem definidos);<br>* Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição);<br>* Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável;<br>*Velocidade E;<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. | | |
| 63 | **PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES**<br>Película radiográfica infantil<br>* Filme Insight Infantil Periapical.<br>* Cor Roxa.<br>* Alta velocidade F.<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. Acondicionados em caixas com 100 unidades. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade. | Caixa | 5 |
| 64 | **CARTELA P/ RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PACOTE C/ 100 UNIDADES**<br>Cartela para radiografia periapical 3 X 4, com 2 furos embalagem c/ 100 unidades | Pacote | 10 |
| 65 | **RESINA FLOW**<br>Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3. | Unidade | 25 |
| 66 | **MÁSCARA TRIPLA**<br>Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com elástico nas laterais para prender ao rosto, deve permitir ajuste anatômco perfeito à face, confeccionada com tripla camada de filtragem que proporcione eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, deve possuir solda por ultrassom. C/ 50 uni. | Caixa | 80 |
| 67 | **TOUCA DE PROTEÇÃO**<br>Pacote com 100 unidades. Toucas sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecido não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado; na cor branca, 100% polipropileno. Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2. | Pacote | 80 |
| 68 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M**<br>Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | Rolo | 20 |
| 69 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M**<br>Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, | Rolo | 20 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | | |
| 70 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M**<br>Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | Rolo | 25 |
| 71 | **ESPONJA HEMOSTÁTICA**<br>Esponja hemostática de colágeno liofilizado estéril - caixa com 10 unidades | Caixa | 25 |
| 72 | **LÂMINA DE BISTURI Nº 15**<br>Lâmina de bisturi esterilizada nº15. Caixa com 100 unidades | Caixa | 3 |
| 73 | **LÂMINA DE BISTURI Nº 12**<br>Lâmina de bisturi esterilizada n° 12. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 3 |
| 74 | **MOLDEIRA PARA FLÚOR**<br>Moldeiras em cera para aplicação de flúor feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais.<br>* Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos.<br>* Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos.<br>* Conservar em temperatura ambiente.<br>* Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas. | Caixa | 6 |
| 75 | **AVENTAL DESCARTÁVEL**<br>Capote descartável em TNT 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura, pacote c/ 10 unidades. | Pacote | 80 |
| 76 | **PASTA PARA POLIMENTO**<br>Pasta a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina, para polimento de resina composta. | Unidade | 25 |
| 77 | **CLOREXIDINA 2%**<br>Clorexidina 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml. | Frasco | 25 |
| 78 | **ALVEOLEX**<br>Alveolex - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas. | Frasco | 10 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 79 | **BABADOR DESCARTÁVEL**<br>Babador descartável, impermeável, não estéril, tamanho 48x33 cm, possui duas camadas (1 plástico outra de papel) pacote com 100 unidades. | Pacote | 80 |
| 80 | **CLOREXIDINA 0,12%**<br>Clorexidina 0,12%, solução colutória para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 2L com válvula dosadora. | Frasco | 30 |
| 81 | **FIO RETRATOR N° 0**<br>100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm. | Unidade | 15 |
| 82 | **SINDESMÓTOMO Nº 1**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 83 | **SERINGA CARPULE COM REFLUXO**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 |
| 84 | **ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA DIREITA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 |
| 85 | **ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 |
| 86 | **ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 |
| 87 | **CABO PARA BISTURI Nº 03**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 88 | **PORTA AGULHA DE MAYO 17 CM**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 89 | **CURETA CIRÚRGICA MODELO LUCAS Nº 86** Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 90 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 01**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 91 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 150**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 92 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 151**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 93 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 16**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 94 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 17**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 95 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 18L**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 96 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 18R**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 97 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 210**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 98 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 65**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 99 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 68**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 100 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 69**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 101 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 87**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 102 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 44**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 103 | **PINÇA P/ ALGODÃO Nº 317**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 |
| 104 | **SONDA EXPLORADORA N° 5**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 |
| 105 | **ESPELHO BUCAL Nº 05**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 |
| 106 | **CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX - SEXTAVADO**<br>Em aço inox, autoclavável, com corpo sextavado e preferencialmente ranhurado para apoio digital, com pontas ativas adequadas à função, e que seja resistente aos | Unidade | 30 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | métodos de desinfecção e autoclavação. | | |
| 107 | **BROCA ZEKRYA 28 MM**<br>Broca zekrya p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa). | Unidade | 15 |
| 108 | **BROCA ZEKRYA 23 MM**<br>Broca zekrya p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste curta). | Unidade | 15 |
| 109 | **BANDEJA INOX**<br>Em aço inox, autoclavável, com dimensõs de 22cmX12cmX1cm, de comprimento, largura e altura, respectivamente. | Unidade | 5 |
| 110 | **AFASTADOR DE MINNESOTA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 111 | **ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 05**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 112 | **ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 11 ½**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 113 | **CURETA GRACEY Nº 1/2**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 114 | **CURETA GRACEY Nº 3/4**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 115 | **CURETA GRACEY Nº 5/6**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 116 | **CURETA GRACEY Nº 7/8**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 117 | **CURETA GRACEY Nº 9/10**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 118 | **CURETA GRACEY Nº 11/12**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 119 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10**<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 120 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14**<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável. | Unidade | 10 |
| 121 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18**<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 122 | **APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 123 | **ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 124 | **PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 125 | PORTA RESÍDUO<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 126 | PORTA ALGODÃO<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 127 | ESPÁTULADE MANIPULAÇÃO Nº24<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 128 | POTE DE DAPPEN VIDRO<br>Dappen em vidro, facetado, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem. | Unidade | 10 |
| 129 | MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO<br>Mandril para contra ângulo pequeno em metal, para discos de lixa. | Unidade | 10 |
| 130 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 1112<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 131 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 132 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 133 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 134 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118FF<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 135 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 136 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168FF<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 137 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 138 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195FF<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 139 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 140 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 |
| 141 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 142 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 143 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 144 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 145 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 |
| 146 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 147 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 148 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/4**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 1/4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 15 |
| 149 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/2**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 1/2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas | Unidade | 15 |
| 150 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas | Unidade | 20 |
| 151 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 |
| 152 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 6 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 |
| 153 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 8 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas | Unidade | 15 |
| 154 | **LIMA FLEXOFILE Nº 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES**<br>Lima 15 25mm Flexofile, caixa c/ 6 unidades. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte. Com conicidade (taper) 02. | Caixa | 5 |
| 155 | **LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM, KIT 1ª SÉRIE**<br>Lima Flexofile 1ª SÉRIE 25mm, kit 1a. Série. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte.Com | Caixa | 5 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | conicidade (taper) 02. | | |
| 156 | **COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL PARA RX**<br>Em aço inoxidável, indicado para prender película de RX. | Unidade | 10 |
| 157 | **DESCOLADOR DE MOLT**<br>Fabricado em aço inox; autoclavável | Unidade | 10 |
| 158 | **TESOURA IRIS RETA**<br>Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. | Unidade | 10 |
| 159 | **TESOURA 15 CM**<br>Mayo stille reta, aço inox, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve p/o uso cirúrgico geral (não corta fio de aço), corta tecido e bandagem, modelo forte. | Unidade | 15 |
| 160 | **ESPELHO DE MÃO**<br>Espelho de mão em forma de dente molar, com moldura. | Unidade | 5 |
| 161 | **PRENDEDOR DE GUARDANAPO**<br>Prendedor de guardanapos tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente metálicos). | Unidade | 10 |
| 162 | **ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA**<br>Fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada. | Unidade | 10 |
| 163 | **POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO**<br>Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c. | Kit | 4 |
| 164 | **POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL**<br>Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c. | Kit | 4 |
| 165 | **CANETA DE ALTA ROTAÇÃO**<br>Em alumínio anodizado, com rotação de 360.000 a 420.000 rpm, sistema de substituição de broca com um toque na parte posterior da cabeça da peça de mão - PUSH BOTTON (dispensa o saca broca), spray triplo ou quádruplo garantindo maior eficiência na refrigeração da broca, tamanho reduzido da cabeça (diâmetro máximo de 12,2 mm), autoclavável (135°C – 1000X), corpo liso sem arestas, rolamentos com esferas cerâmicas, peso líquido máximo de 38g, torque mínimo de 0,13 N.cm, acoplamento tipo borden com 02 furos (universal), baixo nível de ruído (nível sonoro máximo de 65 Db). Garantia 1 ano e registro na Anvisa e ASSISTÊNCIA Técnica em todo o Estado de Paraná. | Unidade | 12 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 166 | **CONTRA ÂNGULO**<br>Caneta baixa rotação tipo contra ângulo intra com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. corpo em alumínio anodizado, diro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com especificações: spray: com spray externo ao corpo, conexão: intra, velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, pressão ar: 60 a 80 (psi), consumo de ar: 65 (l/min), razão de transmissão de velocidade: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135° C, PESO: 90G, RUÍDO: 70DBS. Garantia de 1 ano. | Unidade | 12 |
| | 167 | **MICRO MOTOR**<br>Caneta baixa rotação tipo micro motor intra com refrigeração; spray através de mangueira siliconozada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e execente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reverção da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°c por mais de 1.000 ciclos. Especificações: spray; com spray externo ao corpo. Conexão: intra. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão ar: 60 a 80 (psi). Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°c , peso: 90g, ruído: 70dbs. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ. | Unidade | 12 |
| | 168 | **MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2**<br>Material para uso hospitalar, confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico com resistência adequada a sua finalidade, com design anatômico para adaptação do rosto de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas, constituída por 4 camadas de fibra sintética repelente a líquidos que barre a entrada de fluidos corpóreos provenientes de respingo, densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a micoorganismos, filtro bacteriológico de capacidade filtrante acime de 95% para partículas de 0,3 microns, duplo sistema de tiras elásticas para para pressão anatômica, dotada de clip nasal, embalada individualmente contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com selo do INMETRO. | Unidade | 300 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

**Justificativa: se faz necessário a contratação**
A assistência odontológica destinada aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde, para uma atenção e cuidado humanizado, resolutivo, acolhedor e com qualidade requer, dentre outros aspectos, uma capacidade operacional com os serviços de saúde tendo materiais de uso diário disponíveis para correto uso por parte dos cirurgiões-dentistas. Para tanto, a compra de produtos odontológicos visa atender a demanda das necessidades do cirurgião-dentista evitando assim que possam ocorrer suspensões nos atendimentos por falta de material. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de repor o suprimento dos estoques de materiais e equipamentos de odontologia, visando ao atendimento da demanda nas unidades de saúde do Município. Os materiais são utilizados nos atendimentos realizados à população, a qual não pode ficar desassistida pela falta deles. Aquisição de materiais permanentes (instrumentais) tem a finalidade de troca de instrumentais antigos que necessitam de substituição por desgaste natural de uso, essa aquisição é fundamental para um melhor desempenho dos profissionais que manuseiam diariamente os mesmos na realização dos procedimentos odontológicos, proporcionando maior conforto aos pacientes atendidos pelas equipes de odontologia. Compra de material de consumo para realização do trabalho da odontologia, a fim de suprir a necessidade básica da população do município que procura atendimento em busca de uma solução de seus problemas dentários e bucais, e para realização de programas e campanhas de prevenção da secretaria municipal de saúde.

**Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
**Unidade de Saúde Central – Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro – Piên/PR**

**Horários:**
**Segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.**

**Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:**
**5 (cinco) dias a partir da emissão de empenho.**

**Dotação Orçamentária:**
**11.001.10.301.0914.2033-3390.30.00.00**
**11.001.10.301.0914.2034-4490.52.00.00**

**Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:**
**Thais Maria Tschoeke (coordenadora de odontologia)**

**Há licitação em curso para o objeto pretendido?** **() Sim** **(x) Não**

**Em caso afirmativo informar:**
a) **Nº do processo licitatório**
b) **Nº do contrato/ata de registro de preços vigente**
c) **Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços**
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Thais Maria Tschoeke
Coordenadora da Odontologia
Fiscal do Contrato

Mayara Ap. de Almeida Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

# ANEXO 1

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT |
|---|---|---|---|
| 1 | **ESCOVA DENTAL ADULTO**<br>Com protetor de cerdas plástico, dureza macia e formato anatômico. Escova dental adulto, confeccionada em materiais atóxicos, com comprimento mínimo da escova de 15 cm e largura máxima da cabeça de 16 mm, escova dental composta por: cabeça de cantos/ extremidades arredondados e ser estreita, proporcionando fácil manuseio e com bordas protetoras; cerdas macias e em mesmo nível (todas as cerdas de mesmo tamanho); as cerdas devem possuir registro na ABO, com cabo e corpo de várias cores para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabo curto e fácil de segurar. | Unidade | 1000 |
| 2 | **ESCOVA DENTAL INFANTIL**<br>Com protetor de cerdas plástico, de dureza macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1,3cm de largura na cabeça e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). | Unidade | 2000 |
| 3 | **MATRIZ METÁLICA 0,05**<br>Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. | Rolo | 25 |
| 4 | **MATRIZ METÁLICA 0,07**<br>Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. | Rolo | 25 |
| 5 | **TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA**<br>Para acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com base resistente e flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira granulação média (cinza) granulação fina (branca), com centro neutro, caixas contendo 150 tiras. | Caixa | 20 |
| 6 | **TIRA DE MATRIZ POLIESTER**<br>Usados em restaurações de resina composta, inatacáveis por qualquer material, embalagens com 50 unidades no mínimo, espessura mínima de 0,05 mm. | Caixa | 20 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 7 | TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM<br>Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidáveis pacote c/ 12 unidades. | Pacote | 25 |
| 8 | MINI-PINCEL DESCARTÁVEL (APLICADOR/BRUSH)<br>Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos tais como: adesivos dentinários - selantes - forradores cavitários - agentes de limpeza, comprimento mínimo de 8 cm, máximo de 10 cm, cabeça com no mínimo 0,2 cm e máximo 0,3 cm e corpo intermediário medindo no mínimo 0,9 cm. Embalagens com no mínimo 100 unidades. | Pote | 30 |
| 9 | PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL<br>Pasta aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante. | Unidade | 15 |
| 10 | ESCOVA DE ROBSON<br>Escova para profilaxia odontológica, tipo plana, com cerdas macias, não deve provocar lesões nos tecidos moles, cerdas na cor branca. | Unidade | 40 |
| 11 | BICARBONATO DE SÓDIO<br>Bicarbonato de sódio em pó uso odontológico - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada | Caixa | 8 |
| 12 | FIO DENTAL (100M)<br>Fio dental em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m, embalagem pocket com tampa flip. | Rolo | 15 |
| 13 | FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%<br>Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. | Unidade | 15 |
| 14 | FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADE<br>Contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. | Unidade | 15 |
| 15 | PEDRA POMES<br>Pedra Pomes pó de granulação fina/extrafina frasco c/100g. | Pote | 10 |
| 16 | VERNIZ COM FLÚOR<br>Agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml. | Frasco | 15 |
| 17 | VERNIZ CAVITÁRIO<br>Substância protetora do complexo-dentino-pulpar, contendo um solvente que deixa uma fina película semipermeável a íons, com tempo de secagem de aproximadamente 20 segundos. Frasco com 10 ml. | Frasco | 15 |
| 18 | PLACA DE VIDRO MÉDIA<br>Placa de vidro média polida. | Unidade | 10 |
| 19 | PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)<br>Papel para articulação odontológica envelopes c/12 folhas cada, para verificação de contato em articulação | Envelope | 40 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | odontológica. | | |
| 20 | **RESTAURADOR PROVISÓRIO**<br>Restaurador Provisório de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g. | Pote | 15 |
| 21 | **HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A**<br>Hidróxido de cálcio, Frasco com 10 g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água. | Pote | 10 |
| 22 | **CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO**<br>Resistente a compressão, com amplo tempo de trabalho quando utilizado a temperatura ambiente sem conservação em refrigeração, com resistência ao condicionamento ácido, boa compatibilidade biológica, estojo (kit) com 01 pasta base 13g, contendo ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; 01 pasta catalizadora 11g, contendo etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Deve conter bloco de papel para mistura (kit). Nas embalagens externas, deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 15 |
| 23 | **EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA**<br>Contendo 60 pastilhas. | Pote | 15 |
| 24 | **SUGADOR DESCARTÁVEL**<br>Ponta plástica para aspiração de saliva, flexível descartável, bico fixo (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote. | Pacote | 120 |
| 25 | **SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL**<br>Atóxico e estéril. Caixas com no mínimo 20 unidades. | Caixa | 15 |
| 26 | **LUBRIFICANTE SPRAY**<br>Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso de micro-motor, contra-ângulo e peça de mão reta odontológica, frasco com no mínimo 200 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício, a pressão de liberação do óleo deve movimentar o micro-motor, as informações de uso deveram ser impressas diretamente ao frasco do lubrificante, o diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4 mm. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Unidade | 30 |
| 27 | **CUNHA DE MADEIRA**<br>Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/ travamento cervical de matrizes, comp. total 18 mm, sem farpas, embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação ou ajustes, prontas para uso, apresentadas em 4 tamanhos e codificadas por cor, caixas com no mínimo 100 unidades. | Caixa | 20 |
| 28 | **KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL**<br>Kit de higiene bucal infantil: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato | Kit | 4000 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores. | | |
| 29 | **DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES**<br>Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com várias granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, c/ diâmetros de 8 e 12mm. Total de 26 discos no mínimo acompanha 1 mandril. | Kit | 10 |
| 30 | **KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA**<br>Kit com silicones abrasivos de granulação fina e silicones abrasivos de granulação extrafina numerações. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. | Kit | 10 |
| 31 | **ROLETES DE ALGODÃO**<br>Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100 unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses. | Pacote | 200 |
| 32 | **ADESIVO - AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE (FRASCO ÚNICO)**<br>Que oferece praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer" e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável (diretas químicas e fotos) - reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama (restauração tipo Amalcomp), para dessensibilização dentinária, forramento cavitário. Deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-ácrílico e poli-itacônico, sistema fotoiniciador, água e etanol, alta retenção e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (18 a 30 MPa), o sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas. O adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da microinfiltração e sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico. Deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva. Frascos confiáveis que previnem vazamentos, com bico econômico que evitam desperdícios com 4ml. Embalagem deverá conter nº de lote, data de fabricação e validade | Frasco | 30 |
| 33 | **CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE/DENTINA**<br>Condicionador ácido gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% c/ clorexidina. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml ou 3 seringas de 3g. | Pacote | 25 |
| 34 | **CREME DENTAL**<br>Tubos ou bisnagas de 50 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou | Unidade | 1000 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. | | |
| 35 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 36 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 37 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 38 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,5 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 39 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 40 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 |
| 41 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 |
| 42 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com | Unidade | 15 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | | |
| 43 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 |
| 44 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C3** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 |
| 45 | **SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL** Selante fotopolimerizável de fóssulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g, e no mínimo 3 ponteiras aplicadoras. | Unidade | 25 |
| 46 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR)** Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: MEPIVACAÍNA 2% com NOR-ADRENALINA 1:100.000 (vaso constritor) Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 40 |
| 47 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR)** Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: LIDOCAÍNA 2% com EPINEFRINA 1:100.000 (vaso constritor) Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 40 |
| 48 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR)** Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. | Caixa | 10 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Composição: MEPIVACAÍNA a 3% (sem vaso constritor); O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação: tubete de cristal/vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno ( êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. | | |
| 49 | **ANESTÉSICO TÓPICO** Anestésico tópico gel, frasco com 12 g, aromatizado, com 20% de benzocaína. | Pote | 40 |
| 50 | **FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES** Fio de sutura agulhado nylon 3.0, caixa com 24 envelopes. Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades. | Caixa | 40 |
| 51 | **AGULHA GENGIVAL 30G CURTA** Com cânula de comprimento de 25mm, para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permite acoplara a agulha a seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cânula (agulha / canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, método de esterilização a oxido de etileno. | Caixa | 25 |
| 52 | **TRICRESOL FORMALINA** Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p | Frasco | 20 |
| 53 | **FORMOCRESOL** Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo Q.S.P. Frasco com 10 ml | Frasco | 20 |
| 54 | **PARAMONOCLOROFENOL** Paramonoclorofenol canforado - frasco com 20 ml | Frasco | 20 |
| 55 | **HEMOSTÁTICO LÍQUIDO** Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para o controle de snagramento e do fluido crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de aluminio, que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml. | Frasco | 15 |
| 56 | **PASTA MAISTO OU GUEDES PINTO** Pasta Maisto: óxido de zinco, iodofórmio, timol, paramonoclorofenol canforado, e lanolina anidra. Frasco de | Unidade | 20 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | 10 g Pasta de Maisto ou Guedes Pinto Pasta composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs | | |
| 57 | **CARIOSTÁTICO**<br>Cariostático, frasco no mínimo c/ 5 ml, contendo diamino fluoreto de prata a 30%, com pH entre 9,0 à 10,0. | Frasco | 20 |
| 58 | **IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO)**<br>Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação | Kit | 30 |
| 59 | **CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO DE CAVIDADE Kit (PÓ E LÍQUIDO)**<br>Cimento restaurador temporário Kit contendo pó e líquido, a base de óxido de zinco e eugenol – pó, composição: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, tempo de presa rápido, contendo pó com no mínimo 38 gramas na cor marfim, – líquido, composição: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, menor tempo de presa, contendo líquido com no mínimo 15 ml. | Kit | 15 |
| 60 | **LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML**<br>Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Frasco | 30 |
| 61 | **LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML**<br>Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Frasco | 30 |
| 62 | **PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES**<br>Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação;<br>* Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática;<br>* Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac);<br>* Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos);<br>* Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição);<br>* Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável;<br>*Velocidade E;<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. | Caixa | 10 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 63 | **PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES**<br>Película radiográfica infantil<br>* Filme Insight Infantil Periapical.<br>* Cor Roxa.<br>* Alta velocidade F.<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. Acondicionados em caixas com 100 unidades. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade. | Caixa | 5 |
| 64 | **CARTELA P/ RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PACOTE C/ 100 UNIDADES**<br>Cartela para radiografia periapical 3 X 4, com 2 furos embalagem c/ 100 unidades | Pacote | 10 |
| 65 | **RESINA FLOW**<br>Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3. | Unidade | 25 |
| 66 | **MÁSCARA TRIPLA**<br>Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com elástico nas laterais para prender ao rosto, deve permitir ajuste anatômco perfeito à face, confeccionada com tripla camada de filtragem que proporcione eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, deve possuir solda por ultrassom. C/ 50 uni. | Caixa | 80 |
| 67 | **TOUCA DE PROTEÇÃO**<br>Pacote com 100 unidades. Toucas sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecido não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado; na cor branca, 100% polipropileno. Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2. | Pacote | 80 |
| 68 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M**<br>Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | Rolo | 20 |
| 69 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M**<br>Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis | Rolo | 20 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | | |
| 70 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M** Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | Rolo | 25 |
| 71 | **ESPONJA HEMOSTÁTICA** Esponja hemostática de colágeno liofilizado estéril - caixa com 10 unidades | Caixa | 25 |
| 72 | **LÂMINA DE BISTURI Nº 15** Lâmina de bisturi esterilizada nº15. Caixa com 100 unidades | Caixa | 3 |
| 73 | **LÂMINA DE BISTURI Nº 12** Lâmina de bisturi esterilizada n° 12. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 3 |
| 74 | **MOLDEIRA PARA FLÚOR** Moldeiras em cera para aplicação de flúor feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. * Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos. * Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos. * Conservar em temperatura ambiente. * Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas. | Caixa | 6 |
| 75 | **AVENTAL DESCARTÁVEL** Capote descartável em TNT 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura, pacote c/ 10 unidades. | Pacote | 80 |
| 76 | **PASTA PARA POLIMENTO** Pasta a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina, para polimento de resina composta. | Unidade | 25 |
| 77 | **CLOREXIDINA 2%** Clorexidina 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml. | Frasco | 25 |
| 78 | **ALVEOLEX** Alveolex - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas. | Frasco | 10 |
| 79 | **BABADOR DESCARTÁVEL** Babador descartável, impermeável, não estéril, tamanho 48x33 cm, possui duas camadas (1 plástico outra de papel) pacote com 100 unidades. | Pacote | 80 |
| 80 | **CLOREXIDINA 0,12%** | Frasco | 30 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Clorexidina 0,12%, solução colutória para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 2L com válvula dosadora. | | |
| 81 | **FIO RETRATOR Nº 0**<br>100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm. | Unidade | 15 |
| 82 | **SINDESMÓTOMO Nº 1**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 83 | **SERINGA CARPULE COM REFLUXO**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 |
| 84 | **ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA DIREITA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 |
| 85 | **ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 |
| 86 | **ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 |
| 87 | **CABO PARA BISTURI Nº 03**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 88 | **PORTA AGULHA DE MAYO 17 CM**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 89 | **CURETA CIRÚRGICA MODELO LUCAS Nº 86** Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 90 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 01**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 91 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 150**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 92 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 151**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 93 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 16**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 94 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 17**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 95 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 18L**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 96 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 18R**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 97 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 210**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 98 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 65**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 99 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 68**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 100 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 69**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 101 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 87**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 102 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 44**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 103 | **PINÇA P/ ALGODÃO Nº 317**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 |
| 104 | **SONDA EXPLORADORA Nº 5**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 |
| 105 | **ESPELHO BUCAL Nº 05**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 |
| 106 | **CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX - SEXTAVADO**<br>Em aço inox, autoclavável, com corpo sextavado e preferencialmente ranhurado para apoio digital, com pontas ativas adequadas à função, e que seja resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação. | Unidade | 30 |
| 107 | **BROCA ZEKRYA 28 MM**<br>Broca zekrya p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa). | Unidade | 15 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 108 | **BROCA ZEKRYA 23 MM**<br>Broca zekrya p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste curta). | Unidade | 15 |
| 109 | **BANDEJA INOX**<br>Em aço inox, autoclavável, com dimensõs de 22cmX12cmX1cm, de comprimento, largura e altura, respectivamente. | Unidade | 5 |
| 110 | **AFASTADOR DE MINNESOTA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 111 | **ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 05**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 112 | **ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 11 ½**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 113 | **CURETA GRACEY Nº 1/2**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 114 | **CURETA GRACEY Nº 3/4**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 115 | **CURETA GRACEY Nº 5/6**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 116 | **CURETA GRACEY Nº 7/8**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 117 | **CURETA GRACEY Nº 9/10**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 118 | **CURETA GRACEY Nº 11/12**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 |
| 119 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10**<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 120 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14**<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável. | Unidade | 10 |
| 121 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18**<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 122 | **APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 123 | **ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 124 | **PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |
| 125 | **PORTA RESÍDUO**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 126 | **PORTA ALGODÃO**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 |
| 127 | **ESPÁTULADE MANIPULAÇÃO Nº24**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 128 | POTE DE DAPPEN VIDRO<br>Dappen em vidro, facetado, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem. | Unidade | 10 |
| 129 | MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO<br>Mandril para contra ângulo pequeno em metal, para discos de lixa. | Unidade | 10 |
| 130 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 1112<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 131 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 132 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 133 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 134 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118FF<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 135 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 136 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168FF<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 137 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 138 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195FF<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 139 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 140 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 |
| 141 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 142 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 |
| 143 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 144 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 145 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| 146 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 147 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 |
| 148 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/4**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 1/4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 15 |
| 149 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/2**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 1/2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas | Unidade | 15 |
| 150 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas | Unidade | 20 |
| 151 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 |
| 152 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 6 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 |
| 153 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8**<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 8 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas | Unidade | 15 |
| 154 | **LIMA FLEXOFILE Nº 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES**<br>Lima 15 25mm Flexofile, caixa c/ 6 unidades. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte. Com conicidade (taper) 02. | Caixa | 5 |
| 155 | **LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM, KIT 1ª SÉRIE**<br>Lima Flexofile 1ª SÉRIE 25mm, kit 1a. Série. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte.Com conicidade (taper) 02. | Caixa | 5 |
| 156 | **COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL PARA RX**<br>Em aço inoxidável, indicado para prender película de RX. | Unidade | 10 |
| 157 | **DESCOLADOR DE MOLT**<br>Fabricado em aço inox; autoclavável | Unidade | 10 |
| 158 | **TESOURA IRIS RETA**<br>Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões | Unidade | 10 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | internacionais de qualidade, normas da ABNT. | | |
| 159 | **TESOURA 15 CM**<br>Mayo stille reta, aço inox, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve p/o uso cirúrgico geral (não corta fio de aço), corta tecido e bandagem, modelo forte. | Unidade | 15 |
| 160 | **ESPELHO DE MÃO**<br>Espelho de mão em forma de dente molar, com moldura. | Unidade | 5 |
| 161 | **PRENDEDOR DE GUARDANAPO**<br>Prendedor de guardanapos tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente metálicos). | Unidade | 10 |
| 162 | **ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA**<br>Fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada. | Unidade | 10 |
| 163 | **POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO**<br>Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c. | Kit | 4 |
| 164 | **POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL**<br>Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c. | Kit | 4 |
| 165 | **CANETA DE ALTA ROTAÇÃO**<br>Em alumínio anodizado, com rotação de 360.000 a 420.000 rpm, sistema de substituição de broca com um toque na parte posterior da cabeça da peça de mão - PUSH BOTTON (dispensa o saca broca), spray triplo ou quádruplo garantindo maior eficiência na refrigeração da broca, tamanho reduzido da cabeça (diâmetro máximo de 12,2 mm), autoclavável (135°C – 1000X), corpo liso sem arestas, rolamentos com esferas cerâmicas, peso líquido máximo de 38g, torque mínimo de 0,13 N.cm, acoplamento tipo borden com 02 furos (universal), baixo nível de ruído (nível sonoro máximo de 65 Db). Garantia 1 ano e registro na Anvisa e ASSISTÊNCIA Técnica em todo o Estado de Paraná. | Unidade | 12 |
| 166 | **CONTRA ÂNGULO**<br>Caneta baixa rotação tipo contra ângulo intra com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. corpo em alumínio anodizado, diro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com | Unidade | 12 |



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

| | | | |
|---|---|---|---|
| | especificações: spray: com spray externo ao corpo, conexão: intra, velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, pressão ar: 60 a 80 (psi), consumo de ar: 65 (l/min), razão de transmissão de velocidade: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135° C, PESO: 90G, RUÍDO: 70DBS. Garantia de 1 ano. | | |
| 167 | **MICRO MOTOR**<br>Caneta baixa rotação tipo micro motor intra com refrigeração; spray através de mangueira siliconozada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e execente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reverção da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°c por mais de 1.000 ciclos. Especificações: spray; com spray externo ao corpo. Conexão: intra. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão ar: 60 a 80 (psi). Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°c , peso: 90g, ruído: 70dbs. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ. | Unidade | 12 |
| 168 | **MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2**<br>Material para uso hospitalar, confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico com resistência adequada a sua finalidade, com design anatômico para adaptação do rosto de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas, constituída por 4 camadas de fibra sintética repelente a líquidos que barre a entrada de fluidos corpóreos provenientes de respingo, densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a micoorganismos, filtro bacteriológico de capacidade filtrante acime de 95% para partículas de 0,3 microns, duplo sistema de tiras elásticas para para pressão anatômica, dotada de clip nasal, embalada individualmente contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com selo do INMETRO. | Unidade | 300 |

Thais Maria Tschoeke
**Coordenadora da Odontologia**
**Fiscal do Contrato**

Mayara Grosskopf
**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
**Secretária Municipal de Saúde**



Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de
PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

# TERMO DE REFERÊNCIA

## COMPLEMENTAR AO ANEXO I

## COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE

## CONFORME SOLICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura de PIÊN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Divisão de Compras e Licitações**

Piên, 04 de julho de 2022.

## 1. OBJETO

**1.1.** Compra de materiais e equipamentos odontológicos.

## 2. ESPECIFICAÇÕES

**2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas conforme anexo I.

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** A assistência odontológica destinada aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde, para uma atenção e cuidado humanizado, resolutivo, acolhedor e com qualidade requer, dentre outros aspectos, uma capacidade operacional com os serviços de saúde tendo materiais de uso diário disponíveis para correto uso por parte dos cirurgiões-dentistas. Para tanto, a compra de produtos odontológicos visa atender a demanda das necessidades do cirurgião-dentista evitando assim que possam ocorrer suspensões nos atendimentos por falta de material.

**3.2.** Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de repor o suprimento dos estoques de materiais e equipamentos de odontologia, visando ao atendimento da demanda nas unidades de saúde do Município. Os materiais são utilizados nos atendimentos realizados à população, a qual não pode ficar desassistida pela falta dos mesmos.

**3.3.** Aquisição de materiais permanentes (instrumentais) tem a finalidade de troca de instrumentais antigos que necessitam de substituição por desgaste natural de uso, essa aquisição é fundamental para um melhor desempenho dos profissionais que manuseiam diariamente os mesmos na realização dos procedimentos odontológicos, proporcionando maior conforto aos pacientes atendidos pelas equipes de odontologia.

**3.4.** Compra de material de consumo para realização do trabalho da odontologia, a fim de suprir a necessidade básica da população do município que procura atendimento em busca de uma solução de seus problemas dentários e bucais, e para realização de programas e campanhas de prevenção da secretaria municipal de saúde.

**3.5.** JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS: Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e

nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

## 4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**4.1.** Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias a partir da solicitação.

**4.2.** A entrega deverá ser realizada conforme necessidade da contratante.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**5.1.** Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**5.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**6.1.** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for

necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

## 9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

**9.1.** O prazo de vigência do contrato objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses.

Prefeitura de
PIÊN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Divisão de Compras e Licitações**

## 10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1**. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso do presente pregão é aquela prevista na lei 8.666/93.

## 11. FONTES DE PESQUISA

**11.1**. Para elaboração do preço de referência foram realizadas cotações com fornecedores nacionais.

Elaborado em 04 de julho de 2022.

**Thais Maria Tschoeke**
Coordenadora de Odontologia
Fiscal do Contrato

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I:**

| | | DE MEDIDA | ESTIMADA | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ESCOVA DENTAL ADULTO<br>Com protetor de cerdas plástico, dureza macia e formato anatômico. Escova dental adulto, confeccionada em materiais atóxicos, com comprimento mínimo da escova de 15 cm e largura máxima da cabeça de 16 mm, Escova dental composta por: cabeça de cantos/ extremidades arredondados e ser estreita, proporcionando fácil manuseio e com bordas protetoras; cerdas macias e em mesmo nível (todas as cerdas de mesmo tamanho); as cerdas devem possuir registro na ABO, com cabo e corpo de várias cores para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabo curto e fácil de segurar. | Unidade | 1000 | | | |
| 2 | **ESCOVA DENTAL INFANTIL**<br>Com protetor de cerdas plástico, de dureza macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1,3cm de largura na cabeça e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). | Unidade | 2000 | | | |
| 3 | **MATRIZ METÁLICA 0,05**<br>Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. | Rolo | 25 | | | |
| 4 | **MATRIZ METÁLICA 0,07**<br>Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. | Rolo | 25 | | | |
| 5 | **TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA**<br>Para acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com base resistente e flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira granulação média (cinza) granulação fina (branca), com centro neutro, caixas contendo 150 tiras. | Caixa | 20 | | | |
| 6 | **TIRA DE MATRIZ POLIESTER**<br>Usados em restaurações de resina composta, inatacáveis por qualquer material, embalagens com 50 unidades no mínimo, espessura mínima de 0,05 mm. | Caixa | 20 | | | |

Prefeitura de PIÊN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Divisão de Compras e Licitações**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | **TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM**<br>Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidáveis pacote c/ 12 unidades. | Pacote | 25 | | | |
| 8 | **MINI-PINCEL DESCARTÁVEL (APLICADOR/BRUSH)**<br>Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos tais como: adesivos dentinários - selantes - forradores cavitários - agentes de limpeza, comprimento mínimo de 8 cm, máximo de 10 cm, cabeça com no mínimo 0,2 cm e máximo 0,3 cm e corpo intermediário medindo no mínimo 0,9 cm. Embalagens com no mínimo 100 unidades. | Pote | 30 | | | |
| 9 | **PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL**<br>Pasta aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante. | Unidade | 15 | | | |
| 10 | **ESCOVA DE ROBSON**<br>Escova para profilaxia odontológica, tipo plana, com cerdas macias, não deve provocar lesões nos tecidos moles, cerdas na cor branca. | Unidade | 40 | | | |
| 11 | **BICARBONATO DE SÓDIO**<br>Bicarbonato de sódio em pó uso odontológico - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada | Caixa | 8 | | | |
| 12 | **FIO DENTAL (100M)**<br>Fio dental em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m, embalagem pocket com tampa flip. | Rolo | 15 | | | |
| 13 | **FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%**<br>Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. | Unidade | 15 | | | |
| 14 | **FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADE**<br>Contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. | Unidade | 15 | | | |
| 15 | **PEDRA POMES**<br>Pedra Pomes pó de granulação fina/extrafina frasco c/100 g. | Pote | 10 | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 16 | **VERNIZ COM FLÚOR**<br>Agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml. | Frasco | 15 | | |
| 17 | **VERNIZ CAVITÁRIO**<br>Substância protetora do complexo-dentino-pulpar, contendo um solvente que deixa uma fina película semipermeável a íons, com tempo de secagem de aproximadamente 20 segundos. Frasco com 10 ml. | Frasco | 15 | | |
| 18 | **PLACA DE VIDRO MÉDIA**<br>Placa de vidro média polida. | Unidade | 10 | | |
| 19 | **PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)**<br>Papel para articulação odontológica envelopes c/12 folhas cada, para verificação de contato em articulação odontológica. | Unidade | 40 | | |
| 20 | **RESTAURADOR PROVISÓRIO**<br>Restaurador Provisório de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g. | Pote | 15 | | |
| 21 | **HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A**<br>Hidróxido de cálcio, Frasco com 10 g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água. | Pote | 12 | | |
| 22 | **CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO**<br>Resistente a compressão, com amplo tempo de trabalho quando utilizado a temperatura ambiente sem conservação em refrigeração, com resistência ao condicionamento ácido, boa compatibilidade biológica, estojo (kit) com 01 pasta base 13g, contendo ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; 01 pasta catalizadora 11g, contendo etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Deve conter bloco de papel para mistura (kit). Nas embalagens externas, deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 15 | | |
| 23 | **EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA**<br>Contendo 60 pastilhas. | Pote | 15 | | |
| 24 | **SUGADOR DESCARTÁVEL**<br>Ponta plástica para aspiração de saliva, flexível descartável, bico fixo (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não | Pacote | 120 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote | | | | | |
| 25 | **SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL**<br>Atóxico e estéril. Caixas com no mínimo 20 unidades. | Caixa | 15 | | | |
| 26 | **LUBRIFICANTE SPRAY**<br>Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso de micro-motor, contra-ângulo e peça de mão reta odontológica, frasco com no mínimo 200 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício, a pressão de liberação do óleo deve movimentar o micro-motor, as informações de uso deveram ser impressas diretamente ao frasco do lubrificante, o diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4 mm. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Unidade | 30 | | | |
| 27 | **CUNHA DE MADEIRA**<br>Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/ travamento cervical de matrizes, comp. total 18 mm, sem farpas, embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação ou ajustes, prontas para uso, apresentadas em 4 tamanhos e codificadas por cor, caixas com no mínimo 100 unidades. | Caixa | 20 | | | |
| 28 | **KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL**<br>Kit de higiene bucal infantil: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores. | Kit | 4000 | | | |
| 29 | **DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES**<br>Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com várias granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, c/ diâmetros de 8 e 12mm. Total de 26 discos no mínimo acompanha 1 mandril. | Kit | 10 | | | |
| 30 | **KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA**<br>Kit com silicones abrasivos de granulação fina e silicones abrasivos de granulação extrafina numerações. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. | Kit | 10 | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 31 | **ROLETES DE ALGODÃO**<br>Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100 unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses. | Pacote | 200 | | |
| 32 | **ADESIVO - AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE (FRASCO ÚNICO)**<br>Que oferece praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer" e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável (diretas químicas e fotos) - reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama (restauração tipo Amalcomp), para dessensibilização dentinária, forramento cavitário. Deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-ácrílico e poli-itacônico, sistema fotoiniciador, água e etanol, alta retenção e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (18 a 30 MPa), o sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas. O adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da microinfiltração e sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico. Deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva. Frascos confiáveis que previnem vazamentos, com bico econômico que evitam desperdícios com 4ml. Embalagem deverá conter nº de lote, data de fabricação e validade. | Frasco | 30 | | |
| 33 | **CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE/DENTINA**<br>Condicionador ácido gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% c/ clorexidina. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml ou 3 seringas de 3g. | Pacote | 25 | | |
| 34 | **CREME DENTAL**<br>Tubos ou bisnagas de 50 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. | Unidade | 1000 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | |
| 36 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | |
| 37 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | |
| 38 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,5 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | |
| 39 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | |
| 40 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | |
| 41 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 42 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | | |
| 43 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | | |
| 44 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C3** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | | |
| 45 | **SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL** Selante fotopolimerizável de fóssulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g, e no mínimo 3 ponteiras aplicadoras. | Unidade | 25 | | |
| 46 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR)** Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: MEPIVACAÍNA 2% com NOR-ADRENALINA 1:100.000 (vaso constritor) Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 40 | | |
| 47 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR)** Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: LIDOCAÍNA 2% com EPINEFRINA 1:100.000 (vaso constritor) Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a | Caixa | 40 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | | | | |
| 48 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR)**<br>Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico.<br>Composição: MEPIVACAÍNA a 3% (sem vaso constritor);<br>O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias.<br>Apresentação: tubete de cristal/vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas.<br>O anel de borracha interno ( êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 10 | | |
| 49 | **ANESTÉSICO TÓPICO**<br>Anestésico tópico gel, frasco com 12 g, aromatizado, com 20% de benzocaína. | Pote | 40 | | |
| 50 | **FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES**<br>Fio de sutura agulhado nylon 3.0, caixa com 24 envelopes. Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades. | Caixa | 40 | | |
| 51 | **AGULHA GENGIVAL 30G CURTA**<br>Com cânula de comprimento de 25mm, para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permite acoplara a agulha a seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cânula (agulha / canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir | Unidade | 25 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | acidentes no manuseio. Deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, método de esterilização a oxido de etileno. | | | | |
| 52 | **TRICRESOL FORMALINA**<br>Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p | Frasco | 20 | | |
| 53 | **FORMOCRESOL**<br>Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo Q.S.P. Frasco com 10 ml | Frasco | 20 | | |
| 54 | **PARAMONOCLOROFENOL**<br>Paramonoclorofenol canforado - frasco com 20 ml | Frasco | 20 | | |
| 55 | **HEMOSTÁTICO LÍQUIDO**<br>Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para o controle de snagramento e do fluido crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de aluminio, que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml. | Frasco | 15 | | |
| 56 | **PASTA MAISTO OU GUEDES PINTO**<br>Pasta Maisto: óxido de zinco, iodofórmio, timol, paramonoclorofenol canforado, e lanolina anidra. Frasco de 10 g Pasta de Maisto ou Guedes Pinto Pasta composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs | Unidade | 20 | | |
| 57 | **CARIOSTÁTICO**<br>Cariostático, frasco no mínimo c/ 5 ml, contendo diamino fluoreto de prata a 30%, com pH entre 9,0 à 10,0. | Frasco | 20 | | |
| 58 | **IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO)**<br>Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. | Kit | 30 | | |
| 59 | **CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO DE CAVIDADE Kit (PÓ E LÍQUIDO)**<br>Cimento restaurador temporário Kit contendo pó e líquido, a base de óxido de zinco e eugenol – pó, composição: oxido de zinco + poli metacrilato | Kit | 15 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, tempo de presa rápido, contendo pó com no mínimo 38 gramas na cor marfim, – líquido, composição: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, menor tempo de presa, contendo líquido com no mínimo 15 ml. | | | | | |
| 60 | **LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML**<br>Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Frasco | 30 | | | |
| 61 | **LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML**<br>Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Frasco | 30 | | | |
| 62 | **PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES**<br>Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação;<br>* Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática;<br>* Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac);<br>* Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos);<br>* Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição);<br>* Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável;<br>*Velocidade E;<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. | Caixa | 10 | | | |
| 63 | **PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES**<br>Película radiográfica infantil<br>* Filme Insight Infantil Periapical.<br>* Cor Roxa.<br>* Alta velocidade F.<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação.<br>Acondicionados em caixas com 100 unidades. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade. | Caixa | 5 | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | **CARTELA P/ RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PACOTE C/ 100 UNIDADES**<br>Cartela para radiografia periapical 3 X 4, com 2 furos embalagem c/ 100 unidades | Pacote | 10 | | |
| 65 | **RESINA FLOW**<br>Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3. | Unidade | 25 | | |
| 66 | **MÁSCARA TRIPLA**<br>Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com elástico nas laterais para prender ao rosto, deve permitir ajuste anatômco perfeito à face, confeccionada com tripla camada de filtragem que proporcione eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, deve possuir solda por ultrassom. C/ 50 uni. | Caixa | 80 | | |
| 67 | **TOUCA DE PROTEÇÃO**<br>Pacote com 100 unidades. Toucas sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecido não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado; na cor branca, 100% polipropileno. Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2. | Pacote | 80 | | |
| 68 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M**<br>Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | Rolo | 20 | | |
| 69 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M**<br>Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, | Rolo | 20 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | | | | | |
| 70 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M**<br>Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | Rolo | 25 | | | |
| 71 | **ESPONJA HEMOSTÁTICA**<br>Esponja hemostática de colágeno liofilizado estéril - caixa com 10 unidades | Caixa | 25 | | | |
| 72 | **LÂMINA DE BISTURI Nº 15**<br>Lâmina de bisturi esterilizada nº15. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 3 | | | |
| 73 | **LÂMINA DE BISTURI Nº 12**<br>Lâmina de bisturi esterilizada n° 12. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 3 | | | |
| 74 | **MOLDEIRA PARA FLÚOR**<br>Moldeiras em cera para aplicação de flúor feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais.<br>* Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos.<br>* Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos.<br>* Conservar em temperatura ambiente.<br>* Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas. | Caixa | 6 | | | |
| 75 | **AVENTAL DESCARTÁVEL**<br>Capote descartável em TNT 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura, pacote c/ 10 unidades. | Pacote | 80 | | | |
| 76 | **PASTA PARA POLIMENTO**<br>Pasta a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina, para polimento de resina composta. | Unidade | 25 | | | |

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 77 | **CLOREXIDINA 2%**<br>Clorexidina 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml. | Frasco | 25 | | |
| 78 | **ALVEOLEX**<br>Alveolex - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas. | Frasco | 10 | | |
| 79 | **BABADOR DESCARTÁVEL**<br>Babador descartável, impermeável, não estéril, tamanho 48x33 cm, possui duas camadas (1 plástico outra de papel) pacote com 100 unidades. | Caixa | 80 | | |
| 80 | **CLOREXIDINA 0,12%**<br>Clorexidina 0,12%, solução colutória para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 2L com válvula dosadora. | Caixa | 30 | | |
| 81 | **FIO RETRATOR N° 0**<br>100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm. | Unidade | 15 | | |
| 82 | **SINDESMÓTOMO Nº 1**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | |
| 83 | **SERINGA CARPULE COM REFLUXO**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | | |
| 84 | **ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA DIREITA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | | |
| 85 | **ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | | |
| 86 | **ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | | |
| 87 | **CABO PARA BISTURI Nº 03**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | |
| 88 | **PORTA AGULHA DE MAYO 17 CM**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | |
| 89 | **CURETA CIRÚRGICA MODELO LUCAS Nº 86**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | |
| 90 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 01**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 91 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 150**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 92 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 151**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 93 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 16**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 94 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 17**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 95 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 18L**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |

Prefeitura de PIÊN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Divisão de Compras e Licitações**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 96 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 18R**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 97 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 210**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 98 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 65**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 99 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 68**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 100 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 69**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 101 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 87**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 102 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 44**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 103 | **PINÇA P/ ALGODÃO Nº 317**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 | | |
| 104 | **SONDA EXPLORADORA Nº 5**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 | | |
| 105 | **ESPELHO BUCAL Nº 05**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 | | |
| 106 | **CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX - SEXTAVADO**<br>Em aço inox, autoclavável, com corpo sextavado e preferencialmente ranhurado para apoio digital, com pontas ativas adequadas à função, e que seja resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação. | Unidade | 30 | | |
| 107 | **BROCA ZEKRYA 28 MM**<br>Broca zekrya p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa). | Unidade | 15 | | |
| 108 | **BROCA ZEKRYA 23 MM**<br>Broca zekrya p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste curta). | Unidade | 15 | | |
| 109 | **BANDEJA INOX**<br>Em aço inox, autoclavável, com dimensõs de 22cmX12cmX1cm, de comprimento, largura e altura, respectivamente. | Unidade | 5 | | |
| 110 | **AFASTADOR DE MINNESOTA**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 111 | **ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 05**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | |
| 112 | **ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 11 ½**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 113 | **CURETA GRACEY Nº 1/2**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | |
| 114 | **CURETA GRACEY Nº 3/4**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | |
| 115 | **CURETA GRACEY Nº 5/6**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | |
| 116 | **CURETA GRACEY Nº 7/8**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | |
| 117 | **CURETA GRACEY Nº 9/10**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | |
| 118 | **CURETA GRACEY Nº 11/12**<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | |
| 119 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10**<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | |
| 120 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14**<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável. | Unidade | 10 | | |
| 121 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18**<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável. | Unidade | 10 | | |
| 122 | **APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | |
| 123 | **ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1**<br>Em aço inox, autoclavável | Tubo | 10 | | |
| 124 | **PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | |
| 125 | **PORTA RESÍDUO**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 126 | **PORTA ALGODÃO**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | |
| 127 | **ESPÁTULADE MANIPULAÇÃO Nº24**<br>Em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | |
| 128 | **POTE DE DAPPEN VIDRO**<br>Dappen em vidro, facetado, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados | Unidade | 10 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem. | | | | |
| 129 | **MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO**<br>Mandril para contra ângulo pequeno em metal, para discos de lixa. | Unidade | 10 | | |
| 130 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 1112**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 131 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 132 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 133 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 134 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118FF**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 135 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 136 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168FF**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 137 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 138 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195FF**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 139 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 140 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 | | |
| 141 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013**<br>Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | |
| 142 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014** | Unidade | 20 | | |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | | | | | |
| 143 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA** Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | |
| 144 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015** Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | |
| 145 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016** Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 | | | |
| 146 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA** Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | |
| 147 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082** Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | |
| 148 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/4** Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 1/4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 15 | | | |
| 149 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/2** Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 1/2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 15 | | | |
| 150 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2** Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 | | | |
| 151 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4** Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 | | | |
| 152 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6** Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 6 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 | | | |
| 153 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8** Broca de baixa rotação Carbide esférica nº 8 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão | Unidade | 15 | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | | | | |
| 154 | **LIMA FLEXOFILE Nº 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES**<br>Lima 15 25mm Flexofile, caixa c/ 6 unidades. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte. Com conicidade (taper) 02. | Caixa | 5 | | |
| 155 | **LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM, KIT 1ª SÉRIE**<br>Lima Flexofile 1ª SÉRIE 25mm, kit 1a. Série. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte.Com conicidade (taper) 02. | Caixa | 5 | | |
| 156 | **COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL PARA RX**<br>Em aço inoxidável, indicado para prender película de RX. | Unidade | 10 | | |
| 157 | **DESCOLADOR DE MOLT**<br>Fabricado em aço inox; autoclavável; | Unidade | 10 | | |
| 158 | **TESOURA IRIS RETA**<br>Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. | Unidade | 10 | | |
| 159 | **TESOURA 15 CM**<br>Mayo stille reta, aço inox, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve p/o uso cirúrgico geral (não corta fio de aço), corta tecido e bandagem, modelo forte. | Unidade | 15 | | |
| 160 | **ESPELHO DE MÃO**<br>Espelho de mão em forma de dente molar, com moldura. | Unidade | 5 | | |
| 161 | **PRENDEDOR DE GUARDANAPO**<br>Prendedor de guardanapos tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente metálicos). | Unidade | 10 | | |
| 162 | **ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA**<br>Fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada. | Unidade | 10 | | |
| 163 | **POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO**<br>Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são | Kit | 4 | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134ºc. | | | | |
| 164 | **POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL** Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134ºc. | Kit | 4 | | |
| 165 | **CANETA DE ALTA ROTAÇÃO** Em alumínio anodizado, com rotação de 360.000 a 420.000 rpm, sistema de substituição de broca com um toque na parte posterior da cabeça da peça de mão - PUSH BOTTON (dispensa o saca broca), spray triplo ou quádruplo garantindo maior eficiência na refrigeração da broca, tamanho reduzido da cabeça (diâmetro máximo de 12,2 mm), autoclavável (135°C – 1000X), corpo liso sem arestas, rolamentos com esferas cerâmicas, peso líquido máximo de 38g, torque mínimo de 0,13 N.cm, acoplamento tipo borden com 02 furos (universal), baixo nível de ruído (nível sonoro máximo de 65 Db). Garantia 1 ano e registro na Anvisa e ASSISTÊNCIA Técnica em todo o Estado de Paraná. | Unidade | 12 | | |
| 166 | **CONTRA ÂNGULO** Caneta baixa rotação tipo contra ângulo intra com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. corpo em alumínio anodizado, diro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com especificações: spray: com spray externo ao corpo, conexão: intra, velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, pressão ar: 60 a 80 (psi), consumo de ar: 65 (l/min), razão de transmissão de velocidade: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135° C, PESO: 90G, RUÍDO: 70DBS. Garantia de 1 ano. | Unidade | 12 | | |

Prefeitura de PIÊN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**
**Secretaria Municipal de Administração**
**Divisão de Compras e Licitações**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 167 | **MICRO MOTOR**<br>Caneta baixa rotação tipo micro motor intra com refrigeração; spray através de mangueira siliconozada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e execente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reverção da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°c por mais de 1.000 ciclos. Especificações: spray; com spray externo ao corpo. Conexão: intra. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão ar: 60 a 80 (psi). Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°c , peso: 90g, ruído: 70dbs. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ. | Unidade | 12 | | | |
| 168 | **MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2**<br>Material para uso hospitalar, confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico com resistência adequada a sua finalidade, com design anatômico para adaptação do rosto de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas, constituída por 4 camadas de fibra sintética repelente a líquidos que barre a entrada de fluidos corpóreos provenientes de respingo, densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a micoorganismos, filtro bacteriológico de capacidade filtrante acime de 95% para partículas de 0,3 microns, duplo sistema de tiras elásticas para para pressão anatômica, dotada de clip nasal, embalada individualmente contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com selo do INMETRO. | Unidade | 300 | | | |

Thais Maria Tschoeke
**Thais Maria Tschoeke**
**Coordenadora de Odontologia**
**Fiscal do Contrato**

Mayara Grosskopf
**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
**Secretária Municipal de Saúde**

https://www.suryadental.com.br/anestesicos-dfl.html



# Anestesicos Mepivacaina - DFL

Cód 023017000 ☆☆☆☆☆ (2)

## Selecionar variações

Pesquise por características do produto

| | | |
|---|---|---|
| | Anestesico Mepiadre 2% 1:100.000 - DFL<br>Cód 023017001 | R$ 179,90<br>Fazer login |
| | Anestesico Mepisv 3% sem Vaso - Nova DFL<br>Cód 023017004 | R$ 179,90<br>Fazer login |

063

(177) WhatsApp | BROCA DIAMANTADA ALTA RO | Ponta Diamantada FG | Dental P... | Anestesicos Nova DFL - Surya D...

https://www.dentalpartner.com.br/ponta-diamantada-fg-microdont-7898229315108/p?idsku=108962&utm_source=google&utm_medium=138635445488&utm_campaign=161...

:Dental Partner

O que você procura?

Entre ou cadastre-se
Acesse ou crie sua conta

Ver mais categorias | Indispensáveis | Ofertas | Novidades | Compre pelo Whatsapp

› Dentística e Estética › Acabamento e Polimento › Ponta Diamantada FG

Economize R$ 0,79

# Ponta Diamantada FG

Marca: MICRODONT | Cód: DEN-104502G

Purple Week

As Pontas Diamantadas Microdont são produzidas com diamante natural e o melhor aço inoxidável disponível no mercado, superando as exigências das normas ISO para instrumentos rotativos diamantados, sendo aprovadas pelo CE, FDA e exportadas para mais de 50 países.

Pague

De ~~R$ 3,99~~

**R$ 3,20**

Em até 1x R$ 3,20 sem juros

**Produto destinado à profissionais de saúde.**

Faça seu login ou crie uma conta para validação de seus dados para liberar compra.

Digite aqui para pesquisar

25°C Nevoeiro POR PTB2 13:44 22/07/2022

064

MÁSCARA PROTETOR RESPIRAT' × | Máscara Respiratória KN95 PFF2 × | +

https://www.magazineluiza.com.br/mascara-respiratoria-kn95-pff2-wwdoll-cinco-camadas-branca/p/bg08bee1e7/cp/mcir/?Pt=seller_id=usamagazine

Quer ganhar um PIX da LU de R$ 200? SAIBA MAIS

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Guia de segurança | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos

magalu

Pesquise por código, nome, marca...

Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se

Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu | Smartphoniza

magalu > Saúde e Cuidados Pessoais > Hospitalar > Material Médico e Hospitalar > Máscara Facial > Máscara Respiratória KN95 PFF2 WWDoll Cinco Camadas Branca

# Máscara Respiratória KN95 PFF2 WWDoll Cinco Camadas Branca

Código bg08bee1e7 | Ver descrição completa | WWDoll

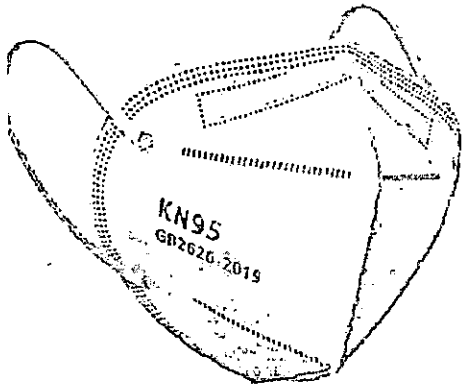

☆☆☆☆☆ 3.4 (11) Avaliar produto

Vendido por Usa Magazine

Entregue por magalu

~~R$ 3,00~~

**R$ 1,29**

no PIX (8% de desconto)

Cartão de crédito — R$ 1,29
sem juros — 1xR$ 1,29

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Digite aqui para pesquisar

25°C Nevoeiro | POR PTB2 | 13:47 22/07/2022

https://www.utilidadesclinicas.com.br/porta-algod-o-servido-inox-08-x-10cm-fava.html?gclid=EAIaIQobChMIvNzHwPmM-QIVDTQRCh1QjQeREAQYASABEgLICfD_BwE

065

Baixe o APP e GANHE CUPOM de 10% OFF. Clique e garanta seu desconto!

utilidades clínicas .com.br

Digite o que você procura...

Faça login ou Cadastre-se

Categorias · Esterilização · Estetoscópios · Descartáveis · Vestuário · Lançamentos · Estudantes · Tratamentos · Especialidades · Ofertas

Home › Instrumental › Porta Algodão › Porta Algodão Servido Inox 08 x 10cm - FAVA

15% OFF

# Porta Algodão Servido Inox 08 x 10cm - FAVA

Adicionar a lista de desejos

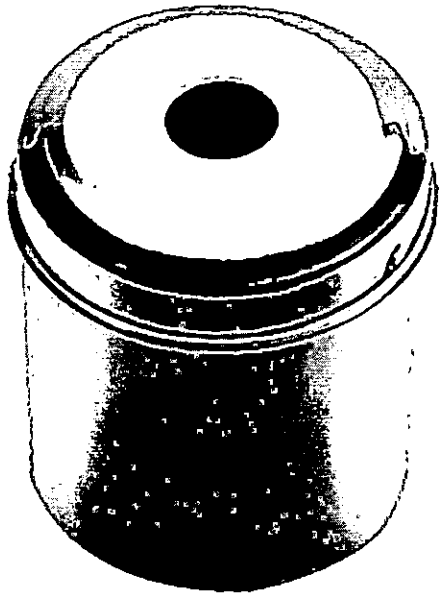

Cód.: FAP3352B

Embalagem Contém: 01 Porta Algodão Inox Autoclavável 08 x 10cm – FAVA

~~R$70,00~~ por
**R$59,50**

Quantidade 1

Comprar

Comprar

## Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

Calcular Frete

### Detalhes

## Porta Algodão Inox Autoclavável

Digite aqui para pesquisar

25°C Nevoeiro POR PTB2 13:48 22/07/2022

SELANTE DE FOSSULAS E FISSU
Selante Prevent
https://www.dentalpartner.com.br/selante-prevent/p?idsku=106411&utm_source=google&utm_medium=138635445488&utm_campaign=16106194981&utm_content=58062989778...



066

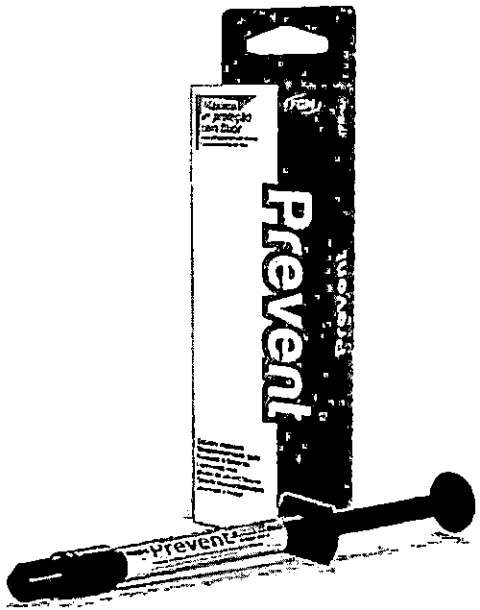


## Selante Prevent

Marca: FGM | Cód: DEN-103395G

Selante Prevent

Pague

**R$ 34,99**
Em até 1x R$ 34,99 sem juros

**Produto destinado à profissionais de saúde.**

Faça seu login ou crie uma conta para validação de seus dados para liberar compra.

Entrar

Digite aqui para pesquisar
25°C Nevoeiro
POR PTB2 13:48 22/07/2022

POTE DE DAPPEN VIDRO Dappe × | Pote Dappen de Vidro - Tupy Ac ×

https://www.amazon.com.br/Pote-Dappen-Vidro-Acessórios-Descartáveis/dp/B094SNZ6TT/ref=asc_df_B094SNZ6TT/?tag=googlechopp00-20&linkCode=df0&hvadid=558994896212...

amazon.com.br | Olá Selecione o endereço | Beleza | Olá, Faça seu login Contas e Listas | Devoluções e Pedidos | 0 Carrinho

Todos | Venda na Amazon | Ofertas do Dia | Mais Vendidos | Prime | Livros | Atendimento ao Cliente | Música | Eletrônicos | Computadores | Novidades na Amazon | s Internacionais

Faça seu login | Cliente novo? Comece aqui.

Beleza | Mais Vendidos | Ofertas | Maquiagem | Perfumes | Cabelos | Secadores e Modeladores | Depilação e Aparelhos de Barbear | Manicure e Pedicure | Dermocosméticos | Cachos e Ondas

## Clientes que visualizaram este item também visualizaram

6un Copinho Dappen Copo Cílios Henna Unhas Alongamento
☆☆☆☆☆ 1
R$19,00

Kit de Pincéis para Tintura de Sobrancelha, Beliz, Preto
☆☆☆☆☆ 397
R$12,99 (R$ 6,50/Unidade)

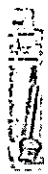

Rare Way Glance Acessórios Kit Cristal
☆☆☆☆☆ 2
R$42,90

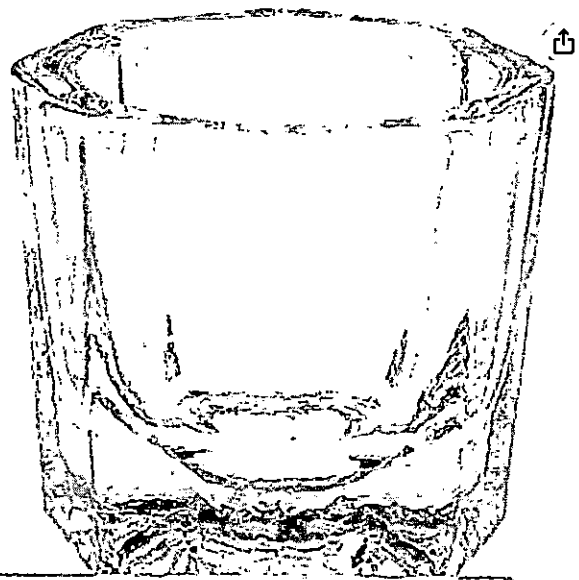

## Pote Dappen de Vidro - Tupy Acessórios e Descartáveis

Marca: Tupy
☆☆☆☆☆ 3 avaliações de clientes

R$2,50 (R$2,50 / Unidades)

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$ 2,50 +R$ 16,30 de envio

**Amazon Assistant**
Economize com o nosso Verificador de Preços dos últimos 30 dias. Saiba Mais

R$2,50 (R$2,50 / Unidades)

Entrega R$ 16,30: 3 - 8 de Agosto. Ver detalhes

Selecione o endereço

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Transação segura

Enviado por Dental-Prime
Vendido por Dental-Prime

Adicionar à Lista

Aguardando fls-na.amazon.com.br...

Digite aqui para pesquisar | 25°C Nevoeiro | POR PTB2 | 13:49 22/07/2022

*DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME*
*RUA MINAS GERAIS N° 220 - CAMPO PEQUENO*
*COLOMBO - PARANÁ CEP 83.404-230*
*CNPJ 04.267.668/0001-50 - IE 902.32741-05*
***FONE / FAX (41) 3324-3838 / 3225-1057 / 3232-4779***
***E-MAIL*** *dexpress@dexpress.com.br*

Colombo, 14 de julho de 2022

**PREFEITURA DE PIÊN – PR**
A/C: Coord. de Saúde Bucal
Fone: (41) 99672-3047
E-mail: odonto.saude@pien.pr.gov.br

| IT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1. | **KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO OVALADO PERSONALIZADO**<br>Este kit contém:<br>▪ 01 tatuagem colorida confeccionada em material atóxico a base arroz com tema odontológico. Medidas: 3 cm x 2,5 cm;<br>▪ 01 estojo de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônica com base em elipse. Apresenta encaixe com alça, personalizado com as cores e logo da Instituição. Medidas 20cm de altura 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro;<br>▪ 01 escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas, em cabo mono angulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas em duas cores com 28 tufos, possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15cm, tamanho da cabeça 2x1cm. Vem embalada em saco plástico lacrado.<br>▪ 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade;<br>▪ 01 creme dental com 1450ppm de flúor ativo mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas. Controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), com dados de | **4.000** | **13,79** | **55.160,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde; | | | |
| 2. | **ESCOVA DE DENTES ADULTO – CORES SORTIDAS**<br>Escova em cabo reto apresentando concavidade para encaixe do polegar. Contém 34 tufos e possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 17,5cm, tamanho da cabeça 2,8x1,5. Embalada individualmente em saco plástico lacrado. | **1.000** | **2,29** | **2.290,00** |
| 3. | **ESCOVA DE DENTES INFANTIL – CORES SORTIDAS**<br>Escova infantil com cerdas macias em cores sortidas, em cabo mono angulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas em duas cores com 28 tufos, possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15cm, tamanho da cabeça 2x1cm. Vem embalada em saco plástico lacrado. | **2.000** | **2,29** | **4.580,00** |
| 4. | **CREME DENTAL FLUORETADO 70 GRAMAS**<br>Creme dental com 1450ppm de flúor ativo mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; | **1.000** | **2,75** | **2.750,00** |
| 5. | **FIO DENTAL 25 METROS**<br>Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | **20** | **2,63** | **52,60** |
| | **TOTAL = R$ 64.832,60** | | | |

Ariel Gandelman
GERENTE DINAMO
ARIEL GANDELMAN

DINAMO EXPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME
CNPJ: 04.267.664/0001-50

070

**TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA**
RUA ALMIRANTE BARROSO 78 SÃO FRANCISCO CURITIBA - PR
CEP 80510-240
CNPJ: 11.088.993/0001-11 - I.E.: 90492689-28
FONE: (41) 3026-8072 - Email: tatasaude@tatasaude.com.br

***Curitiba, 14 de julho de 2022***

**MUNICÍPIO DE PIÊN**
Para: Setor de Compras/Saúde
Fone de Contato: 41*99672-3047
E-mail: odonto.saude@pien.pr.gov.br

| | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 1. | **KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO OVALADO PERSONALIZADO**<br>Este kit contém:<br>▪ 01 tatuagem colorida confeccionada em material atóxico a base arroz com tema odontológico. Medidas: 3 cm x 2,5 cm;<br>▪ 01 estojo de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônica com base em elipse. Apresenta encaixe com alça, personalizado com as cores e logo da Instituição. Medidas 20cm de altura 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro;<br>▪ 01 escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas, em cabo mono angulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas em duas cores com 28 tufos, possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15cm, tamanho da cabeça 2x1cm. Vem embalada em saco plástico lacrado.<br>▪ 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade;<br>▪ 01 creme dental com 1450ppm de flúor ativo mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas. Controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo | **4.000** | **15,86** | **63.440,00** |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde; | | | |
| 2. | **ESCOVA DE DENTES ADULTO – CORES SORTIDAS**<br>Escova em cabo reto apresentando concavidade para encaixe do polegar. Contém 34 tufos e possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 17,5cm, tamanho da cabeça 2,8x1,5. Embalada individualmente em saco plástico lacrado. | **1.000** | **2,63** | **2.630,00** |
| 3. | **ESCOVA DE DENTES INFANTIL – CORES SORTIDAS**<br>Escova infantil com cerdas macias em cores sortidas, em cabo mono angulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas em duas cores com 28 tufos, possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15cm, tamanho da cabeça 2x1cm. Vem embalada em saco plástico lacrado. | **2.000** | **2,63** | **5.260,00** |
| 4. | **CREME DENTAL FLUORETADO 70 GRAMAS**<br>Creme dental com 1450ppm de flúor ativo mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas; | **1.000** | **3,16** | **3.160,00** |
| 5. | **FIO DENTAL 25 METROS**<br>Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. | **20** | **3,02** | **60,40** |
| **VALOR DO PEDIDO = R$ 74.550,40** | | | | |

Jose Aker
Tata
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
ODONTO-MÉDICO LTDA.
CNPJ: 11.088.933/0001-11

072

# FARMÁCIA MILÊNIO - EIRELI ME

CNPJ 12.193.575/0001-57 - I.E.: 905.25398-00
Rua Inácio Lustosa, 443 - Bairro São Francisco - CEP 80510-000 - Curitiba - PR
Fone (41) 3045-5437 - Email: milenio saude@milenio saude.com.br

Curitiba, 14 de julho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR**
A/C: Coord. de Saúde Bucal
Telefone: (41) 99672-3047 / (41) 3632-1291
E-mail: odonto.saude@pien.pr.gov.br

| IT | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE | PREÇO UNIT | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | **KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL COM ESTOJO OVALADO PERSONALIZADO**<br>Este kit contém:<br>▪ 01 tatuagem colorida confeccionada em material atóxico a base arroz com tema odontológico. Medidas: 3 cm x 2,5 cm;<br>▪ 01 estojo de estrutura rígida de liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônica com base em elipse. Apresenta encaixe com alça, personalizado com as cores e logo da Instituição. Medidas 20cm de altura 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro;<br>▪ 01 escova dental infantil com cerdas macias em cores sortidas, em cabo mono angulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas em duas cores com 28 tufos, possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15cm, tamanho da cabeça 2x1cm. Vem embalada em saco plástico lacrado.<br>▪ 01 fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade;<br>▪ 01 creme dental com 1450ppm de flúor ativo mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas. Controle de qualidade da ABO (Associação Brasileira de Odontologia), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro ou notificação no Ministério da Saúde; | 4.000 | 11,99 | 47.960,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | | | |
| 2. | **ESCOVA DE DENTES ADULTO - CORES SORTIDAS**<br>Escova em cabo reto apresentando concavidade para encaixe do polegar. Contém 34 tufos e possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 17,5cm, tamanho da cabeça 2,8x1,5. Embalada individualmente em saco plástico lacrado.<br> 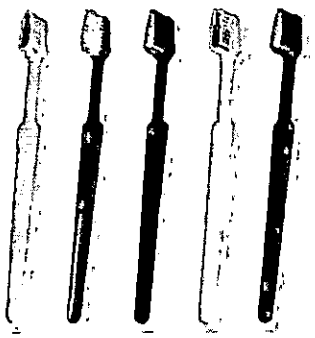 | 1.000 | 1,99 | 1.990,00 |
| 3. | **ESCOVA DE DENTES INFANTIL - CORES SORTIDAS**<br>Escova infantil com cerdas macias em cores sortidas, em cabo mono angulado e apoio específico para o polegar, aumentando a empunhadura para facilitar a escovação. Cerdas em duas cores com 28 tufos, possui selo da Associação Brasileira de Odontologia. Comprimento de 15cm, tamanho da cabeça 2x1cm. Vem embalada em saco plástico lacrado. | 2.000 | 1,99 | 3.980,00 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | 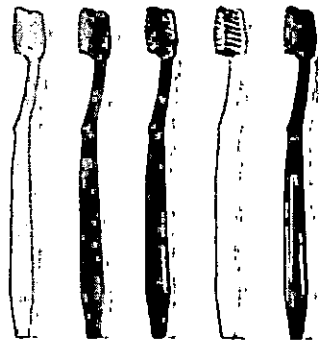 | | | |
| | **CREME DENTAL FLUORETADO 70 GRAMAS**<br>Creme dental com 1450ppm de flúor ativo mais cálcio, sabor de menta, embalado em bisnaga plástica com 70 gramas;<br> | 1.000 | 2,39 | 2.390,00 |
| 5. | **FIO DENTAL 25 METROS**<br>Fio dental em poliamida, cera e aroma, embalado individualmente em estojo plástico, rolo com 25 metros. Fio de resina termoplástica, que resiste ao desfiamento e rompimento, suave para gengivas e dedos, eficaz na remoção de placa bacteriana interdental, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.<br> | 20 | 2,29 | 45,80 |
| | **VALOR TOTAL DA COMPRA = R$ 56.365,80** | | | |

- **FRETE, TAXAS E IMPOSTOS INCLUSOS NO VALOR TOTAL;**

Fanny Jitomirski

**Fanny Jitomirski**
**Farmácia Milenio**

FARMÁCIA MILENIO EIRELI - ME
CNPJ: 12.193.575/0001-57

DentalSul

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua das Missões 2433 - Vila Portes - Foz do Iguaçu - PR

**PROPOSTA PREFEITURA DE PIÊN**

Apresentamos proposta de preços para fornecimento do objeto da proposta em epígrafe, conforme abaixo especificado:

| Item | Qnt | Unid | Especificação | Marca | VL Uni | VL Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 10 | Unidade | SINDESMÓTOMO Nº 1 | Sindesmótomo Millennium | R$ 22,68 | R$ 226,80 |
| 4 | 15 | Unidade | SERINGA CARPULE COM REFLUXO | Seringa Carpule com Refluxo Golgran | R$ 63,58 | R$ 953,70 |
| 7 | 15 | Unidade | CABO PARA BISTURI Nº 03 | Cabo para bisturi nº3 Golgran | R$ 11,27 | R$ 169,05 |
| 24 | 30 | Unidade | PINÇA P/ ALGODÃO Nº 317 | Pinça clínicaICE | R$ 16,77 | R$ 503,10 |
| 25 | 30 | Unidade | SONDA EXPLORADORA Nº 5 | Sonda exploradora FAVA | R$ 13,19 | R$ 395,70 |
| 26 | 30 | Unidade | ESPELHO BUCAL Nº 05 | Espelho bucal nº5 Duflex | R$ 10,99 | R$ 329,70 |
| 27 | 30 | Unidade | CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX - SEXTAVADO | Cabo de espelho 6B | R$ 14,36 | R$ 430,80 |
| 35 | 5 | Unidade | AFASTADOR DE MINNESOTA | Afastador Minessota Golgran | R$ 13,35 | R$ 66,75 |
| 47 | 10 | Unidade | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO | Aplicador Dycal duplo 6B | R$ 14,37 | R$ 143,70 |
| 50 | 5 | Unidade | PORTA RESÍDUO | Porta algodão servido FAVA | R$ 60,49 | R$ 302,45 |
| 51 | 5 | Unidade | PORTA ALGODÃO | Porta algodão limpo FAVA | R$ 60,49 | R$ 302,45 |
| 53 | 10 | Unidade | POTE DE DAPPEN VIDRO | Frasco Dappen Vidro JON | R$ 4,90 | R$ 49,00 |
| 54 | 25 | Unidade | MATRIZ METÁLICA 0,05 | Banda Matriz Aço 0,05x5mmx50cm Indusbello | R$ 4,45 | R$ 111,25 |
| 55 | 25 | Unidade | MATRIZ METÁLICA 0,07 | Banda Matriz Aço 0,05x7mmx50cm AAF | R$ 2,26 | R$ 56,50 |
| 56 | 20 | Caixa | TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA | Tira de Lixa Acabamento Resina 4mm C/150un TDV | R$ 44,39 | R$ 887,80 |
| 57 | 20 | Pacote | TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM | Tira de lixa aço 4mm c/ 12, TDV | R$ 22,45 | R$ 449,00 |
| 58 | 20 | Caixa | TIRA DE MATRIZ POLIESTER | Tira poliester c/50 Indusbello | R$ 5,12 | R$ 102,40 |
| 59 | 30 | Pote | MINI-PINCEL DESCARTÁVEL | Aplicador KG brush c/100 | R$ 22,00 | R$ 660,00 |

DentalSul

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua das Missões 2433 - Vila Portes - Foz do Iguaçu - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 60 | 15 | Unidade | PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL | Pasta profilática Herjos | R$ 15,50 | R$ 232,50 |
| 64 | 15 | Unidade | FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23% | Fluor gel acidulado Maquira | R$ 8,02 | R$ 120,30 |
| 66 | 15 | Unidade | VERNIZ COM FLÚOR | Duofluorid XII FGM | R$ 40,58 | R$ 608,70 |
| 67 | 15 | Unidade | VERNIZ CAVITÁRIO | Cavitine SSW | R$ 21,86 | R$ 327,90 |
| 69 | 40 | Unidade | PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO) | Angellus | R$ 5,40 | R$ 216,00 |
| 70 | 15 | Unidade | RESTAURADOR PROVISÓRIO | Obturador provisório Ville Vie | R$ 18,69 | R$ 280,35 |
| 71 | 12 | Unidade | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A | Maquira | R$ 7,36 | R$ 88,32 |
| 72 | 15 | Unidade | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO | Hydro C Dentsply | R$ 49,01 | R$ 735,15 |
| 73 | 15 | Pote | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA | Eviplac Biodinâmica | R$ 11,87 | R$ 178,05 |
| 74 | 120 | Pacote | SUGADOR DESCARTÁVEL | Andrade Gomes | R$ 6,00 | R$ 720,00 |
| 75 | 5 | Caixa | SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL | Sugador cirúrgico descartável INDUSBELLO | R$ 65,75 | R$ 328,75 |
| 76 | 30 | Unidade | LUBRIFICANTE SPRAY | Maquira | R$ 40,21 | R$ 1.206,30 |
| 77 | 20 | Caixa | CUNHA DE MADEIRA | Cunha de madeira TDV | R$ 35,39 | R$ 707,80 |
| 79 | 10 | Kit | DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES | Disco de Lixa Superfix Kit C/25un + Mandril - TDV | R$ 81,08 | R$ 810,80 |
| 80 | 8 | Unidade | KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA | Ponta de Acabamento OneStep Sortido Kit C/6un Coltene | R$ 81,61 | R$ 652,88 |
| 81 | 200 | Pacote | ROLETES DE ALGODÃO | Rolete de algodã Soft | R$ 3,50 | R$ 700,00 |
| 82 | 30 | Unidade | ADESIVO - AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE (FRASCO ÚNICO) | Adesivo Ambar 2.1 FGM 6ml | R$ 70,99 | R$ 2.129,70 |
| 83 | 25 | Pacote | CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE | Ácido Acid Gel 37% Ville Vie (3 seringas) | R$ 7,65 | R$ 191,25 |
| 84 | 1000 | Unidade | CREME DENTAL | Creme Dental Adulto 1500ppm de Fluor C/90g - Ice Clean | R$ 1,29 | R$ 1.290,00 |

DentalSul

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua das Missões 2433 - Vila Portes - Foz do Iguaçu - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 85 | 15 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1 | Resina Opallis FGM | R$ 59,90 | R$ 898,50 |
| 86 | 20 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2 | Resina Opallis FGM | R$ 59,90 | R$ 1.198,00 |
| 87 | 20 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3 | Resina Opallis FGM | R$ 59,90 | R$ 1.198,00 |
| 88 | 20 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5 | Resina Opallis FGM | R$ 59,90 | R$ 1.198,00 |
| 89 | 20 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2 | Resina Luna SDI OA2 | R$ 46,66 | R$ 933,20 |
| 90 | 20 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3 | Resina Luna SDI OA2 | R$ 46,66 | R$ 933,20 |
| 91 | 15 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1 | Resina Forma Ultradent B1B | R$ 126,08 | R$ 1.891,20 |
| 92 | 15 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2 | Resina Forma Ultradent B2B | R$ 126,08 | R$ 1.891,20 |
| 93 | 15 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2 | Resina Llis FGM | R$ 29,90 | R$ 448,50 |
| 94 | 15 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C3 | Resina Llis FGM | R$ 29,90 | R$ 448,50 |
| 95 | 20 | Unidade | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL | Maquira | R$ 27,06 | R$ 541,20 |
| 96 | 40 | Caixa | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR) | Anestésico MEPIADRE c/ vaso | R$ 159,90 | R$ 6.396,00 |
| 97 | 40 | Caixa | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR) | Anestésico ALPHACAINE c/vaso | R$ 110,36 | R$ 4.414,40 |
| 99 | 30 | Pote | ANESTÉSICO TÓPICO | Anestésico tópico Benzotop | R$ 12,05 | R$ 361,50 |
| 101 | 25 | Caixa | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA | Agulha Gengival C/100un Misawa Unoject DFL | R$ 80,39 | R$ 2.009,75 |
| 102 | 20 | Unidade | TRICRESOL FORMALINA | Maquira | R$ 9,73 | R$ 194,60 |
| 103 | 20 | Unidade | FORMOCRESOL | Biodinâmica | R$ 15,46 | R$ 309,20 |
| 104 | 20 | Unidade | PARAMONOCLOROFENOL | Maquira | R$ 12,83 | R$ 256,60 |

DentalSul

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua das Missões 2433 - Vila Portes - Foz do Iguaçu - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 106 | 15 | Unidade | PASTA MAISTO OU GUEDES PINTO | Hydropast Biodinâmica | R$ 44,31 | R$ 664,65 |
| 108 | 15 | Unidade | CARIOSTÁTICO | Cariestop | R$ 39,50 | R$ 592,50 |
| 109 | 25 | Kit | IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART - KIT (PÓ E LÍQUIDO) | Ionômero de vidro Maxxion R kit A3 | R$ 39,90 | R$ 997,50 |
| 110 | 15 | Kit | CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO DE CAVIDADE Kit (PÓ E LÍQUIDO) | Cimento IRM Dentsply kit | R$ 170,16 | R$ 2.552,40 |
| 113 | 10 | Unidade | MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO | Iodontosul | R$ 8,81 | R$ 88,10 |
| 117 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118 | MICRODONT | R$ 5,27 | R$ 63,24 |
| 118 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118FF | MICRODONT | R$ 5,27 | R$ 63,24 |
| 119 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168 | MICRODONT | R$ 5,27 | R$ 63,24 |
| 120 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168FF | MICRODONT | R$ 5,27 | R$ 63,24 |
| 121 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195 | FAVA | R$ 4,11 | R$ 49,32 |
| 122 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195FF | FAVA | R$ 4,11 | R$ 49,32 |
| 123 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 | FAVA | R$ 4,11 | R$ 49,32 |
| 124 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 | FAVA | R$ 4,11 | R$ 49,32 |
| 125 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 | FAVA | R$ 4,11 | R$ 49,32 |
| 126 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 | FAVA | R$ 4,11 | R$ 49,32 |
| 127 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA | FAVA | R$ 4,11 | R$ 49,32 |
| 128 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 | FAVA | R$ 4,11 | R$ 49,32 |
| 129 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 | FAVA | R$ 4,11 | R$ 49,32 |
| 130 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA | FAVA | R$ 4,11 | R$ 49,32 |

DentalSul

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua das Missões 2433 - Vila Portes - Foz do Iguaçu - PR

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 141 | 20 | Frasco | LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML | Fixador Carestream | R$ 26,84 | R$ 536,80 |
| 142 | 20 | Frasco | LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML. | Revelador Carestream | R$ 26,84 | R$ 536,80 |
| 143 | 10 | Caixa | PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. | Filme Adulto Periapical E-Speed Rap C/150un Carestream Kodak | R$ 218,28 | R$ 2.182,80 |
| 144 | 5 | Caixa | PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3 | Filme Radiográfico Insight Infantil IP-01 - Carestream | R$ 299,17 | R$ 1.495,85 |
| 146 | 20 | Unidade | RESINA FLOW | Biodinâmica | R$ 23,90 | R$ 478,00 |
| 147 | 80 | CAIXA | MÁSCARA TRIPLA | Máscara FAVA caixa c/50 | R$ 37,86 | R$ 3.028,80 |
| 149 | 15 | Unidade | FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADE | Flúor gel Maquira Neutro | R$ 7,99 | R$ 119,85 |
| 153 | 10 | Unidade | COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL PARA RX | Golgran | R$ 8,80 | R$ 88,00 |
| 154 | 10 | Unidade | DESCOLADOR DE MOLT | ICE | R$ 58,70 | R$ 587,00 |
| 155 | 20 | Caixa | ESPONJA HEMOSTÁTICA | Hemospon Maquira c/10 | R$ 57,40 | R$ 1.148,00 |
| 160 | 20 | Unidade | PASTA PARA POLIMENTO | Maquira | R$ 26,71 | R$ 534,20 |
| 161 | 10 | Unidade | TESOURA IRIS RETA | ICE | R$ 22,84 | R$ 228,40 |
| 162 | 10 | Unidade | TESOURA 15 CM | Golgran | R$ 43,90 | R$ 439,00 |
| 163 | 20 | Unidade | CLOREXIDINA 2% | Biodinâmica | R$ 18,20 | R$ 364,00 |
| 165 | 80 | Pacote | BABADOR DESCARTÁVEL | Biodinâmica | R$ 21,86 | R$ 1.748,80 |
| 166 | 25 | Unidade | CLOREXIDINA 0,12% | Periogard Colgate | R$ 69,90 | R$ 1.747,50 |
| 168 | 15 | Unidade | FIO RETRATOR N° 0 | Fio retrator Ultrapak | R$ 70,20 | R$ 1.053,00 |
| 170 | 10 | Unidade | ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA | Espátula titânio 6B | R$ 63,49 | R$ 634,90 |

| | |
|---|---|
| **Total Geral** | **R$ 65.779,46** |

**Condições Gerais**

DentalSul

DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
CNPJ: 10.600.372/0001-02 | E-mail: licita@dentalsul.com.br
Rua das Missões 2433 - Vila Portes - Foz do Iguaçu - PR

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de entrega: 30 dias.
Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada.
Frete, impostos e instalação, instalação: inclusos

Foz do Iguaçu - PR., em 06 de Julho de 2022.

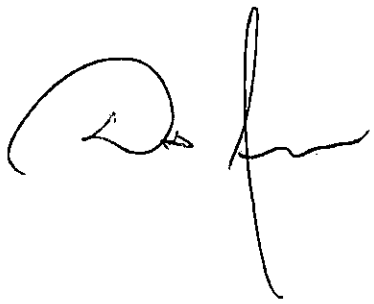

DENIS DIRCEU MUNCHEN
Sócio-Administrador
RG: 6.325.736-2 SSP PR
CPF: 931.117.899-34
DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI
CNPJ: 10.600.372/0001-02

Härte Instrumentos Cirúrgicos ltda - ME
10.452.774/0001-07
www.harteinstrumentos.com.br
(16) 3013-5646
Rua Abílio Sampaio, 56
Vila Virgínia, Ribeirão Preto - SP
14.030-420
582792675110

Härte
Precision Grip

# Proposta Comercial Nº 8299

Para
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

76.002.666/0001-40
RUA AMAZONAS, 373, Nº 373, CENTRO
Piên - 83.860-000, PR
E-mail: thais.tschoeke@pien.pr.gov.br

Enviado por:

**Itens de produto ou serviço**

| Nº | Item | Cód (SKU) | Qtd | Un | Preço un | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Sindesmótomo<br>Sindesmótomo.<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.<br>Instrumental #padrão, qualidade e acabamento impecável.<br>Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. | AI1279 | 10,00 | UN | 40,00 | 400,00 |
| 2 | Seringa carpule com refluxo<br>Seringa carpule com refluxo.<br>Fabricada em latão cromado.<br>Utilizada para aplicação de tubetes anestésicos em diversos procedimentos cirúrgicos. | AI1274 | 15,00 | UN | 70,00 | 1.050,00 |
| 3 | Alavanca Seldin 1R Direita<br>Alavanca Seldin 1R Direita.<br>Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Utilizado para extração de dentes, angulada para a direita o que facilita acesso a determinadas áreas.<br>Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. | AI0142 | 10,00 | UN | 45,00 | 450,00 |
| 4 | Alavanca Seldin 1L Esquerda<br>Alavanca Seldin 1L Esquerda.<br>Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Utilizado para extração de dentes, angulada para a esquerda o que facilita acesso a determinadas áreas.<br>Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. | AI0140 | 10,00 | UN | 45,00 | 450,00 |
| 5 | Cabo de Bisturi n°3 (lam. 10 a 17)<br>Cabo de Bisturi Nº3.<br>Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante.<br>Produzido em Aço Inoxidável.<br>Instrumental padrão de qualidade e acabamento impecável.<br>Utilizado para colocação das lâminas 11, 11C, 15 e 15C.<br>Registro MS: 80476380011 | AI0224 | 15,00 | UN | 20,00 | 300,00 |
| 6 | Alavanca Seldin reta<br>Alavanca Seldin reta.<br>Instrumento Cirúrgico não articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Utilizado para extração de dentes.<br>Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável. | AI0144 | 10,00 | UN | 45,00 | 450,00 |
| 7 | Porta agulha Mayo Hegar 16cm<br>Porta agulha Mayo Hegar 16cm.<br>Instrumento Cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em Aço Inoxidável. Utilizado para fixação da agulha durante a sutura. | AI1188 | 15,00 | UN | 60,00 | 900,00 |
| 8 | Cureta Lucas 86<br>Cureta Lucas 86.<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzida em aço inoxidável.<br>Utilizada para curetagem de alveólos. | AI0434 | 10,00 | UN | 45,00 | 450,00 |
| 9 | Forceps Adulto N° 1<br>Forceps odontológico Nº1 adulto | AI0652 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Instrumento cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº1 são empregados em incisivos e caninos superiores. | | | | | |
| 10 | Forceps Adulto N° 150<br>Forceps Adulto Nº150<br>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar.<br>Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº150 são empregados em incisivos, caninos e pré-molares superiores. | AI0655 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |
| 11 | Forceps Adulto N° 151<br>Forceps Adulto Nº151<br>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº151 são empregados em incisivos, caninos e pré-molares inferiores. | AI0656 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |
| 12 | Forceps Adulto N° 16<br>Forceps Adulto Nº16.<br>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº16 são empregados em molares inferiores com extensa destruição coronária. | AI0657 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |
| 13 | Forceps Adulto N° 17<br>Forceps Adulto Nº17<br>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Os fórceps dentários ou odontológicos primeiramente são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. São utilizados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº17 são empregados em molares inferiores. | AI0658 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |
| 14 | Forceps Adulto N° 18L<br>Forceps Adulto Nº18L.<br>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº18L são empregados em molares superiores do lado esquerda. | AI0659 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |
| 15 | Forceps Adulto N° 18R<br>Forceps odontológico Nº18R adulto<br>Forceps Adulto Nº18R.<br>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº18R são empregados em molares superiores do lado direito. | AI0660 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |
| 16 | Forceps Adulto N° 210 | AI0648 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |
| 17 | Forceps Adulto N° 65<br>Forceps Adulto Nº65.<br>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº65 são empregados em incisivos e raízes superiores. | AI0671 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |
| 18 | Forceps Adulto N° 68<br>Forceps Adulto Nº68<br>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº68 são empregados em raízes de dentes inferiores. | AI0672 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |
| 19 | Forceps Adulto N° 69<br>Forceps Adulto Nº69<br>Instrumento cirúrgico articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Os fórceps dentários ou odontológicos são instrumentos usados na remoção dentária (extração) do osso alveolar. Eles são usados de acordo com a configuração geométrica de cada dente. Os fórceps de nº69 são empregados em raízes de dentes inferiores e superiores. | AI0673 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 20 | Forceps Adulto N° 87 | | 5,00 | | 120,00 | 600,00 |
| 21 | Forceps Adulto N° 45 | AI0667 | 10,00 | UN | 120,00 | 1.200,00 |
| 22 | Pinça porta algodão N 317 | | 30,00 | | 20,00 | 600,00 |
| 23 | Sonda Exploradora nº5<br>Sonda Exploradora nº5<br>Instrumento cirúrgico não articulado não cortante.<br>Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.<br>Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.<br>Um explorador dental ou Sonda Exploradora nº5 é um instrumento odontológico,sendo muito utilizado no dia-a-dia do profissional. Ele consiste de uma ponta em gancho numa extremidade ou de duas pontas em gancho uma em cada extremidade do instrumento dependendo do modelo. A ponta do gancho possui um ponto afiado que serve para assegurar a sensibilidade tátil na utilização do instrumento. O principio de utilização do instrumento consiste que sua ponta afilada "prende-se" a uma cavidade. Seu principal uso dentro da odontologia é o de verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental. | AI1283 | 30,00 | UN | 25,00 | 750,00 |
| 24 | Espelho bucal n5 | | 30,00 | | 7,00 | 210,00 |
| 25 | Cabo p/ espelho bucal sextavado | | 30,00 | | 20,00 | 600,00 |
| 26 | Broca carbide alta rotação haste longe n2 cirúrgica | | 10,00 | | 20,00 | 200,00 |
| 27 | Broca carbide alta rotação haste longe n4 cirúrgica | | 10,00 | | 20,00 | 200,00 |
| 28 | Broca carbide alta rotação haste longe n6 cirúrgica | | 10,00 | | 20,00 | 200,00 |
| 29 | Broca carbide alta rotação haste longe n8 cirúrgica | | 10,00 | | 20,00 | 200,00 |
| 30 | Broca Zecrya Longa | AI5057 | 15,00 | UN | 50,00 | 750,00 |
| 31 | Broca zecrya alta rotação<br>Broca Zecrya para alta rotação.<br>Fabricada em carboneto de tungstênio.<br>Utilizada em diversos tipos cirurgias odontológicas. | AI5056 | 15,00 | UN | 50,00 | 750,00 |
| 32 | Bandeja Lisa 30 X 20 X 1,5 cm<br>**Bandeja 30 X 20 X 1,5 cm**<br>Produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação.<br>Registro MS: 80476380011. | AI3008 | 5,00 | UN | 95,00 | 475,00 |
| 33 | Afastador Minessota<br>**Afastador Minessota para Odontologia**<br>O Afastador Minessota é um instrumentos cirúrgico usado para manter o retalho mucoperiosteal, a bochecha, o lábio e a língua.<br>Aspecto principal a distância da área cirúrgica por exemplo, para que não haja contaminação durante determinados procedimentos.<br>O Afastador é um instrumento de uso médico e odontológico, não articulado ou cortante, produzido em aço inoxidável com excelente qualidade e durabilidade.<br>É fabricado de forma segura e distribuído em embalagem plástica individual (blister) com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA.<br>Seguindo a norma RDC-59/2000, o produto leva a marca e o nº do lote de fabricação gravados no corpo da peça, o que permite a rastreabilidade independente do invólucro.<br>Todos os itens de nossa linha de instrumentais cirúrgicos tem garantia de durabilidade, é resistente e autoclavável.<br>Portanto, características que asseguram a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.<br>Características do Afastador Minessota<br>Modelo: Minessota.<br>Garantia: 10 anos para defeito de fabricação.<br>ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): 10401310096.<br>Certificações do Afastador Minessota<br>Fabricado de acordo com a ISO (Organização Internacional de Padronização), ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e CE (Conformidade Européia).<br>Veja outros tipos de Afastadores clicando aqui. | AI0078 | 5,00 | UN | 30,00 | 150,00 |
| 34 | Escavador De Dentina N°5 | AI0527 | 10,00 | UN | 25,00 | 250,00 |
| 35 | Escavador De Dentina N°11,5 | AI0520 | 10,00 | UN | 25,00 | 250,00 |
| 36 | Cureta Gracey 1-2<br>Cureta Gracey 1-2<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzida em aço inoxidável.<br>Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para dentes anteriores. | AI0422 | 10,00 | UN | 55,00 | 550,00 |
| 37 | Cureta Gracey 3-4<br>Cureta Gracey 3-4.<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzida em aço inoxidável.<br>Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para dentes anteriores. | AI0426 | 10,00 | UN | 55,00 | 550,00 |
| 38 | Cureta Gracey 5-6 | AI0427 | 10,00 | UN | 55,00 | 550,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | Cureta Gracey 5-6.<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzida em aço inoxidável.<br>Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para dentes anteriores. | | | | | |
| 39 | Cureta Gracey 7-8<br>Cureta Gracey 7-8<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzida em aço inoxidável.<br>Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para superfície bucal/lingual. | AI0428 | 10,00 | UN | 55,00 | 550,00 |
| 40 | Cureta Gracey 9-10<br>Cureta Gracey 9-10.<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzida em aço inoxidável.<br>Utilizada para raspagem de tártaro. | AI0429 | 10,00 | UN | 55,00 | 550,00 |
| 41 | Cureta Gracey 11-12<br>Cureta Gracey 11-12.<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzida em aço inoxidável.<br>Utilizada para raspagem de tártaro, indicada para mesial de pré-molares e molares. | AI0423 | 10,00 | UN | 55,00 | 550,00 |
| 42 | Foice Mccall 1-10<br>**Foice Mccall 1-10.**<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Apresenta um lâmina curta ou reta que tem um secção transversal triangular e dois bordos cortantes. Atua em 90° com a superfície dental. As foices são utilizadas no debridamento supragengival.<br>Atua nas faces anteriores dos dentes anteriores, ou seja, de mesial de canino a mesial de canino, tanto superiores quanto inferiores, preferencialmente pela face vestibular, podendo atuar também pela lingual ou palatina.<br>A angulação da haste serve para livrar da interferência da borda incisal dos dentes anteriores. | AI0643 | 10,00 | UN | 55,00 | 550,00 |
| 43 | Cureta Mccall 13-14<br>Cureta Mccall 13-14.<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzida em aço inoxidável.<br>Utilizada para raspagem de tártaro. | AI0438 | 10,00 | UN | 55,00 | 550,00 |
| 44 | Cureta Mccall 17-18<br>Cureta Mccall 17-18.<br>Instrumento cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzida em aço inoxidável.<br>Utilizada para raspagem de tártaro. | AI0436 | 10,00 | UN | 55,00 | 550,00 |
| 45 | Descolador Molt 9<br>**Descolador Molt 9.**<br>O descolador molt 9 é um instrumento Cirúrgico não articulado cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>O descolador molt 9 é utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral.<br>Veja também outros tipos de descoladores, acesse. | AI0493 | 10,00 | UN | 75,00 | 750,00 |
| 46 | Tesoura Iris Reta Ponta Fina 12cm<br>Tesoura Iris Ponta Fina Reta 12cm<br>Instrumento cirúrgico articulado cortante.<br>Produzido em aço inoxidável.<br>Instrumental padrão, qualidade e acabamento impecável.<br>Corte perfeito e duradouro. | AI1605 | 10,00 | UN | 30,00 | 300,00 |
| 47 | Tesoura Metzembaum Reta 15Cm | AI00127 | 10,00 | UN | 60,00 | 600,00 |
| 48 | Caneta Alta Rotação Sigma Air 3s | AI01906 | 4,00 | un | 770,00 | 3.080,00 |
| 49 | Micromotor Intra MI 01<br>O Micromotor MI 01 é indicado para tratamentos odontológicos, em trabalhos como: preparo das cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de próteses. | AI01456 | 4,00 | UN | 803,20 | 3.212,80 |
| 50 | Contra Ângulo Intra FX 110 1:1<br>O Contra Ângulo FX 110 1:1 é indicado para tratamentos odontológicos, em trabalhos como: preparo das cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e tarefas leves em laboratório de próteses. | AI01655 | 4,00 | UN | 799,00 | 3.196,00 |
| **Número de itens:** 50<br>**Soma das quantidades:** 572,00 | | | | | **Total dos itens** | 41.123,80 |

| Data | Total dos itens | Total da proposta |
|---|---|---|
| 06/07/2022 | 41.123,80 | 41.123,80 |

**Condições comerciais**

| Dias | Valor | Obs. |
|---|---|---|
| 30 | 41.123,80 | |

**Condições gerais**

| | |
|---|---|
| **Prazo de entrega** | 30 dias |
| **Validade da proposta** | 60 dias |

**Imagens**

**Micromotor Intra MI 01**

**Contra Ângulo Intra FX 110 1:1**

10 452 774/0001-07
HARTE INST[illegible]TOS
CIRÚR[illegible]DA.
RUA ABI[illegible] N.: 56
VILA VIRG[illegible]A - CEP 14030-420
RIBEIRÃO PRETO - SP
Eduarde Melo

Atenciosamente,
Departamento de vendas

amoio
DENTAL LTDA.
Inscrição Estadual 81291851
CNPJ 13011691/0001-40

Rio de Janeiro, 11 de Julho de 2022.

ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR - CNPJ: 76002666000140 Data: 07/07/2022.

Prezados Senhores,

Estamos enviando proposta com nossos materiais solicitados por V. Sª.

## LISTA DE MATERIAIS

| Item | Descrição | Und | Qtd | Marca | Valor Un. | Valor Total | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA DIREITA | Unidade | 10 | Prata | R$ 33,20 | R$ 332,00 | |
| 2 | ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA | Unidade | 10 | Prata | R$ 33,20 | R$ 332,00 | |
| 3 | ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA | Unidade | 10 | Prata | R$ 33,20 | R$ 332,00 | |
| 4 | PORTA AGULHA DE MAYO 17 CM | Unidade | 15 | Prata | R$ 74,30 | R$ 1.114,50 | |
| 5 | CURETA CIRÚRGICA MODELO LUCAS Nº 86 | Unidade | 10 | Prata | R$ 18,20 | R$ 182,00 | |
| 6 | FÓRCEPS ADULTO Nº 01 | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 7 | FÓRCEPS ADULTO Nº 150 | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 8 | FÓRCEPS ADULTO Nº 151 | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 9 | FÓRCEPS ADULTO Nº 16 | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 10 | FÓRCEPS ADULTO Nº 17 | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 11 | FÓRCEPS ADULTO Nº 18L | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 12 | FÓRCEPS ADULTO Nº 18R | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 13 | FÓRCEPS ADULTO Nº 210 | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 14 | FÓRCEPS ADULTO Nº 65 | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 15 | FÓRCEPS ADULTO Nº 68 | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 16 | FÓRCEPS ADULTO Nº 69 | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 17 | FÓRCEPS ADULTO Nº 44 | Unidade | 5 | Golgran | R$ 115,00 | R$ 575,00 | |
| 18 | BROCA ZEKRYA 28 MM | Unidade | 15 | Angelus | R$ 23,90 | R$ 358,50 | |
| 19 | BROCA ZEKRYA 23 MM | Unidade | 15 | | | | Não cotamos |
| 20 | BANDEJA INOX 22X12X1,5 | Unidade | 5 | SSWhite | R$ 31,50 | R$ 157,50 | |
| 21 | ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 05 | Unidade | 10 | Prata | R$ 10,20 | R$ 102,00 | |
| 22 | ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 11 ½ | Unidade | 10 | Prata | R$ 10,20 | R$ 102,00 | |
| 23 | CURETA GRACEY Nº 1/2 | Unidade | 10 | Prata | R$ 18,20 | R$ 182,00 | |
| 24 | CURETA GRACEY Nº 3/4 | Unidade | 10 | Prata | R$ 18,20 | R$ 182,00 | |
| 25 | CURETA GRACEY Nº 5/6 | Unidade | 10 | Prata | R$ 18,20 | R$ 182,00 | |
| 26 | CURETA GRACEY Nº 7/8 | Unidade | 10 | Prata | R$ 18,20 | R$ 182,00 | |
| 27 | CURETA GRACEY Nº 9/10 | Unidade | 10 | Prata | R$ 18,20 | R$ 182,00 | |
| 28 | CURETA GRACEY Nº 11/12 | Unidade | 10 | Prata | R$ 18,20 | R$ 182,00 | |
| 29 | CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10, | Unidade | 10 | Prata | R$ 18,20 | R$ 182,00 | |

amoio
DENTAL LTDA.
Inscrição Estadual 81291851
CNPJ 32031.691/0001-40

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 30 | CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14 | Unidade | 10 | Prata | R$ 18,20 | R$ 182,00 | |
| 31 | CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18 | Unidade | 10 | Prata | R$ 18,20 | R$ 182,00 | |
| 32 | ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 | Unidade | 10 | Prata | R$ 12,50 | R$ 125,00 | |
| 33 | PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL | Unidade | 10 | Prata | R$ 40,00 | R$ 400,00 | |
| 34 | ESPÁTULADE MANIPULAÇÃO Nº24 | Unidade | 10 | Prata | R$ 13,20 | R$ 132,00 | |
| 35 | ESCOVA DE ROBSON | Unidade | 40 | Microdont | R$ 2,90 | R$ 116,00 | |
| 36 | BICARBONATO DE SÓDIO caixa c/15 de 40g | Caixa | 8 | Maquira | R$ 47,60 | R$ 380,80 | |
| 37 | FIO DENTAL 100m | Unidade | 20 | Hillo | R$ 3,40 | R$ 68,00 | |
| 38 | PEDRA POMES 100g | Unidade | 10 | Maquira | R$ 5,90 | R$ 59,00 | |
| 39 | PLACA DE VIDRO MÉDIA polida | Unidade | 10 | Daufembach | R$ 14,80 | R$ 148,00 | |
| 40 | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR) | Caixa | 10 | DFL | R$ 217,00 | R$ 2.170,00 | |
| 41 | FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES | Caixa | 30 | Procare | R$ 49,30 | R$ 1.479,00 | |
| 42 | HEMOSTÁTICO LÍQUIDO | Unidade | 15 | Maquira | R$ 27,10 | R$ 406,50 | |
| 43 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 1112 | Unidade | 12 | Microdont | R$ 3,95 | R$ 47,40 | |
| 44 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 | Unidade | 12 | Microdont | R$ 3,95 | R$ 47,40 | |
| 45 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F | Unidade | 12 | Microdont | R$ 3,95 | R$ 47,40 | |
| 46 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082 | Unidade | 12 | Microdont | R$ 3,95 | R$ 47,40 | |
| 47 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/4 | Unidade | 12 | | | | Não cotamos |
| 48 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/2 | Unidade | 12 | | | | Não cotamos |
| 49 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 | Unidade | 12 | Wilcos | R$ 9,50 | R$ 114,00 | |
| 50 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4 | Unidade | 12 | Wilcos | R$ 9,50 | R$ 114,00 | |
| 51 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6 | Unidade | 12 | Wilcos | R$ 9,50 | R$ 114,00 | |
| 52 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8 | Unidade | 12 | Wilcos | R$ 9,50 | R$ 114,00 | |
| 53 | LIMA FLEXOFILE Nº 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES. | Caixa | 5 | Mani | R$ 49,95 | R$ 249,75 | |
| 54 | LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM, KIT 1ª SÉRIE. | Caixa | 5 | Mani | R$ 49,95 | R$ 249,75 | |
| 55 | CARTELA P/ RADIOGRAFIA COM 2 FUROS | Pacote | 10 | CPOH | R$ 15,60 | R$ 156,00 | |
| 56 | TOUCA DE PROTEÇÃO | PACOTE | 80 | Best Fabril | R$ 23,50 | R$ 1.880,00 | |

**Tamoio DENTAL LTDA.**

Inscrição Estadual 81.291.851
CNPJ 13.011.691/0001-40

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 57 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M | Rolo | 15 | Zermatt | R$ 139,00 | R$ 2.085,00 | |
| 58 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M | Rolo | 15 | Zermatt | R$ 89,00 | R$ 1.335,00 | |
| 59 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M | Rolo | 20 | Zermatt | R$ 26,00 | R$ 520,00 | |
| 60 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 | Caixa | 3 | Solidor | R$ 65,00 | R$ 195,00 | |
| 61 | LÂMINA DE BISTURI Nº 12 | Caixa | 3 | Solidor | R$ 65,00 | R$ 195,00 | |
| 62 | MOLDEIRA PARA FLÚOR | Caixa | 6 | Maquira | R$ 49,00 | R$ 294,00 | |
| 63 | AVENTAL DESCARTÁVEL pacote c/10 | Unidade | 80 | Best Fabril | R$ 54,40 | R$ 4.352,00 | |
| 64 | ALVEOLEX | Unidade | 10 | | | | Não cotamos |
| 65 | ESPELHO DE MÃO | Unidade | 5 | | | | Não cotamos |
| 66 | PRENDEDOR DE GUARDANAPO | Unidade | 10 | Maquira | R$ 14,90 | R$ 149,00 | |
| 67 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO | Caixa | 2 | Maquira | R$ 52,40 | R$ 104,80 | |
| 68 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL | Caixa | 2 | Maquira | R$ 52,40 | R$ 104,80 | |
| 69 | ESCOVA DENTAL ADULTO | Unidade | 1000 | Hillo | R$ 1,75 | R$ 1.750,00 | |
| 70 | ESCOVA DENTAL IFANTIL | Unidade | 2000 | Hillo | R$ 1,65 | R$ 3.300,00 | |
| 71 | CREME DENTAL | Unidade | 1000 | Hillo | R$ 2,45 | R$ 2.450,00 | |
| 72 | MÁSCARA N95/PFF2 SEM VÁLVULA | Unidade | 200 | Alliance | R$ 1,85 | R$ 370,00 | |
| 73 | KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL (ESCOVA, CREME DENTAL, FIO DENTAL, ESTOJO) | Caixa | 3000 | Hillo | R$ 6,95 | R$ 20.850,00 | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | TOTAL | R$ 58.270,50 | |

**Faturamento mínimo: 6.000,00**
**Validade da proposta: 30 DIAS**
**Prazo de entrega: Em até 30 dias via Transportadora**
**Prazo de pagamento: Antecipado**

**Banco do Brasil**
**Agência 2975-0**
**Conta corrente 214276-7**

**Frete: FOB**

**TAMOIO DENTAL LTDA**
**RUA SETE DE SETEMBRO, 98 SOBRE LOJAS 208-209**
**CENTRO RIO DE JANEIRO R.J.**
**TELS 2242-1364 / 2242-5094 / 2242-1893**
**FAX 2222-9080**

Tamoio
DENTAL LTDA.
Inscrição Estadual 81.291.853
CNPJ 33.031.691/0001-40

CNPJ 33.031.691/0001-40
I.E. 81.291.853

Atenciosamente.
Tamoio Dental Ltda.

Wagner Rueda de Almeida
Sócio Gerente

TAMOIO DENTAL LTDA

33031691/0001-40
TAMOIO DENTAL LTDA.
R. Sete de Setembro, 98 Sobre Lojas 208-209
Centro - C.P. 0000-000
Rio de Janeiro - RJ

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34 - I.E. : 90683329-80
RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 - VARGEM GRANDE
PINHAIS - PR
CEP: 83321-060
Telefone: (41)3012-0304 - Fax: (41)3012-0304
E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br



PINHAIS - PR, 08 de Julho de 2022

À
MUNICIPIO DE PIEN
R AMAZONAS - CENTRO
CEP: 83860000
PIÊN - PR

Referência : Estimativa N° 001
Processo N° 001
Data de Abertura dia 08/07/2022

Proposta : 27207

Validade da Proposta: 06/09/2022

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R$ | Total Item R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 306459 | 1.000 | | ESCOVA DENTAL ADULTO 34 TUFOS CERDAS MACIAS PERSONALIZADA EM PVC - MEDFIO<br>ESCOVA DENTAL ADULTO, com protetor de cerdas plástico, dureza macia e formato anatômico. Escova dental adulto,confeccionada em materiais atóxicos, com comprimento mínimo da escova de 15 cm e largura máxima da cabeça de 16 mm, Escova dental composta por: cabeça de cantos/ extremidades arredondados e ser estreita, proporcionando fácil manuseio e com bordas protetoras; cerdas macias e em mesmo nível (todas as cerdas de mesmo tamanho); as cerdas devem possuir registro na ABO, com cabo e corpo de várias cores para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabo curto e fácil de segurar. | 2,212 | 2.212,00 |

Preço Unitário: E DOIS REAIS E DUZENTOS E DOZE MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: E DOIS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 02 | 306501 | 2.000 | ESCOVA DENTAL INFANTIL 24 TUFOS CERDAS MACIAS PERSONALIZADA EM PVC - MEDFIO<br>ESCOVA DENTAL INFANTIL, com protetor de cerdas plástico, de dureza macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1,3cm de largura na cabeça e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). | 2,38 | 4.760,00 |
| Preço Unitário: E DOIS REAIS E E TRINTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS | | | | | |
| 03 | 30.5108 | 10 | CURETA DE LUCAS 86 - GG - GOLGRAN<br>CURETA CIRÚRGICA MODELO LUCAS N°86, em aço inox, autoclavável.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 19,74 | 197,40 |
| Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E E SETENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | |
| 04 | 30.0022 | 10 | APLICADOR DE DYCAL DUPLO ANGULADO ADULTO - TRINKS<br>APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO, em aço inox, autoclavável.<br>Registro M.S.: 80024980054<br>Procedência: NACIONAL | 7,084 | 70,84 |
| Preço Unitário: E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL | | | | | |
| Total Item: SETENTA REAIS E E OITENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| 05 | 30.1528 | 10 | CALCADOR 6335-1 TIPO ESPATULA SILICATO ADULTO N. 1 - GOLGRAN<br>ESPÁTULA DE INSERÇÃO N° 1, em aço inox, autoclavável.<br>Registro M.S.: 10401310090<br>Procedência: NACIONAL | 19,74 | 197,40 |
| Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E E SETENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 06 | 30.1990 | 10 | PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSAL - GOLGRAN<br>PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE, em aço inox, autoclavável.<br>Registro M.S.: 10401310088<br>Procedência: NACIONAL | 60,032 | 600,32 |
| Preço Unitário: SESSENTA REAIS E TRINTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SEISCENTOS REAIS E E TRINTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| 07 | 30.5782 | 5 | PORTA ALGODAO COM MOLA 8X10CM EM INOX - GG - GOLGRAN<br>PORTA ALGODÃO, em aço inox, autoclavável.<br>Registro M.S.: 10401310092<br>Procedência: IMPORTADO | 128,632 | 643,16 |
| Preço Unitário: CENTO E VINTE E OITO REAIS E SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E E DEZESSEIS CENTAVOS | | | | | |
| 08 | 30.5783 | 5 | PORTA ALGODAO SERVIDO 8 X 10CM EM INOX - GG - GOLGRAN<br>PORTA RESÍDUO, em aço inox, autoclavável.<br>Registro M.S.: 10401310092<br>Procedência: IMPORTADO | 120,036 | 600,18 |
| Preço Unitário: CENTO E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SEISCENTOS REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |
| 09 | 30.5142 | 10 | ESPATULA ACO INOX SIMPLES 24 - GG - GOLGRAN<br>ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO N°24, em aço inox, autoclavável.<br>Registro M.S.: 10401319007<br>Procedência: NACIONAL | 19,74 | 197,40 |
| Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E E SETENTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | |
| 10 | 30.4055 | 10 | POTE DE DAPPEN EM VIDRO - ART VIDRO<br>POTE DAPPEN DE VIDRO. Dappen em vidro, facetado, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem.<br>Registro M.S.: RDC 185<br>Procedência: NACIONAL | 4,816 | 48,16 |
| Preço Unitário: E QUATRO REAIS E OITOCENTOS E DEZESSEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E QUARENTA E OITO REAIS E E DEZESSEIS CENTAVOS | | | | | |
| 100 | 30.0114 | 20 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL FLUIDA COR A1 2G - MASTER FLOW - BIODINAMICA<br>RESINA FLOW. Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3.<br>Registro M.S.: 10298550092 | 28,728 | 574,56 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Procedência: NACIONAL | | |
| Preço Unitário: E VINTE E OITO REAIS E SETECENTOS E VINTE E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 101 | 30.0838 | 80 | MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA COM ELASTICO 50 UN - DESCARPACK<br>MÁSCARA TRIPLA. "Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com elástico nas laterais para prender ao rosto, deve permitir ajuste anatômco perfeito à face, confeccionada com tripla camada de filtragem que proporcione eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, deve possuir solda por ultrassom." C/50 unidades.<br>Registro M.S.: 10330669038<br>Procedência: IMPORTADO | 33,558 | 2.684,64 |
| Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| 102 | 30.1595 | 10 | COLGADURA PARA RAIO X INOX INDIVIDUAL - GOLGRAN<br>COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL PARA RX. Em aço inoxidável, indicado para prender película de RX.<br>Registro M.S.: RDC 185<br>Procedência: NACIONAL | 14,112 | 141,12 |
| Preço Unitário: E QUATORZE REAIS E CENTO E DOZE MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: CENTO E QUARENTA E UM REAIS E E DOZE CENTAVOS | | | | | |
| 103 | 30.1238 | 80 | TOUCA DESCARTAVEL COM ELASTICO PACOTE 100 UN - SSPLUS<br>TOUCA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL. Pacote com 100 unidades. Toucas sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecido não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado;na cor branca, 100% polipropileno - Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2.<br>Registro M.S.: 80156070011<br>Procedência: NACIONAL | 30,52 | 2.441,60 |
| Preço Unitário: TRINTA REAIS E E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS<br>Total Item: DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS | | | | | |
| 104 | 30.3909 | 15 | PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 100MM X 100M - HOSPFLEX<br>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M. Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou | 70,784 | 1.061,76 |

óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2.Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.
Registro M.S.: 80473960001
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: SETENTA REAIS E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: ONZE MIL E SESSENTA E UM REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 105 | 30.4615 | 15 | PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 200MM X 100M - HARBO MEDICAL<br>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M. Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2.Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.<br>Registro M.S.: ISENTO | 130,732 | 1.960,98 |

Procedência: IMPORTADO

Preço Unitário: CENTO E TRINTA REAIS E SETECENTOS E TRINTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E E NOVENTA E OITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 106 | 30.4605 | 20 | PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 50MM X 100M - HARBO MEDICAL<br>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M. Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em poupa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquicios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2.Deverá conter na sua extensão n° do lote, validade e identificação da empresa.<br>Registro M.S.: RESOLUÇÃO 5456<br>Procedência: IMPORTADO - CHINA | 37,80 | 756,00 |

Preço Unitário: E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS
Total Item: SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 107 | 30.1357 | 25 | ESPONJA DE COLAGENO LIOFILIZADA CX COM 10UN - HEMOSPON - MAQUIRA<br>ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO LIOFILIZADO ESTÉRIL - caixa com 10 unidades.<br>Registro M.S.: 80322400100 - 13/03/2022<br>Procedência: NACIONAL | 104,468 | 2.611,70 |

Preço Unitário: CENTO E QUATRO REAIS E QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: DOZE MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 108 | 30.4660 | 3 | LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO 12 CX COM 100UN - MAXICOR<br>LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA N°15. Caixa com 100 unidades.<br>Registro M.S.: 10299800020<br>Procedência: IMPORTADO | 45,416 | 136,25 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Preço Unitário: E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E E VINTE E CINCO CENTAVOS | | | | | |
| 109 | 30.4661 | 3 | LAMINA DE BISTURI ACO CARBONO 15 CX COM 100UN - MAXICOR<br>LÂMINA DE BISTURI ESTERILIZADA N° 12. Caixa com 100 unidades.<br>Registro M.S.: 10299800020<br>Procedência: IMPORTADO | 45,416 | 136,25 |
| Preço Unitário: E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E E VINTE E CINCO CENTAVOS | | | | | |
| 11 | 30.2130 | 25 | BANDA MATRIZ ACO INOX 5MM - MAQUIRA<br>MATRIZ METÁLICA 0,05. Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia.<br>Registro M.S.: 80322400069-VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 2,324 | 58,10 |
| Preço Unitário: E DOIS REAIS E TREZENTOS E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS | | | | | |
| 110 | 30.1370 | 6 | MOLDEIRA DESCARTAVEL EM CERA SORTIDA (AZUL/AMARELA) COM 100 UN - TECHNEW<br>MOLDEIRA PARA FLÚOR. "Moldeiras em cera para aplicação de flúor feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais.<br>* Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos.<br>* Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos.<br>* Conservar em temperatura ambiente.<br>* Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas."<br>Registro M.S.: 80015520007<br>Procedência: NACIONAL | 81,06 | 486,36 |
| Preço Unitário: E OITENTA E UM REAIS E E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 111 | 30.0840 | 80 | AVENTAL DESCARTAVEL ML GR 40 PCT C/ 10 UN - MX DESCARTAVEIS<br>AVENTAL DESCARTÁVEL. Capote descartável em TNT 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura.<br>Registro M.S.: 10330660073<br>Procedência: IMPORTADO | 112,00 | 8.960,00 |
| Preço Unitário: CENTO E DOZE REAIS | | | | | |

Total Item: E OITO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 112 | 30.1088 | 25 | PASTA PARA POLIMENTO DE RESINA 4G - DIAMOND R - FGM<br>PASTA PARA POLIMENTO. Pasta a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina de 6 a 8 microns.<br>Registro M.S.: 80172310003<br>Procedência: NACIONAL | 45,388 | 1.134,70 |

Preço Unitário: E QUARENTA E CINCO REAIS E TREZENTOS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 113 | 30.3238 | 25 | ENXAGUATORIO BUCAL COM CLOREXIDINA 0,12% SEM ALCOOL 2200ML KIT ECONOMICO - PERIOPLAK - REYMER<br>CLOREXIDINA 0,12%, solução colutoria para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 1.100 ml com válvula dosadora.<br>Registro M.S.: 25351.375619.2009-20<br>Procedência: Nacional | 106,848 | 2.671,20 |

Preço Unitário: CENTO E SEIS REAIS E OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DOZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 114 | 30.0109 | 10 | PASTA ALVEOLAR 10G - ALVEOLEX - BIODINAMICA<br>ALVEOLEX - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas.<br>Registro M.S.: 10298550052<br>Procedência: NACIONAL | 59,948 | 599,48 |

Preço Unitário: E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E E QUARENTA E OITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 115 | 30.1231 | 80 | BABADOR DESCARTAVEL 2 CAMADAS VERDE COM 100 UN - SSPLUS<br>BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, tamanho 48x33 cm ,possui duas camadas (1 plástico outra de papel) caixa com 100 unidades.<br>Registro M.S.: RDC 185<br>Procedência: NACIONAL | 19,292 | 1.543,36 |

Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 116 | 30.2155 | 25 | CLOREXIDINA 2% 100ML - MAQUIRA<br>CLOREXIDINA 2%, solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml.<br>Registro M.S.: 80322400102<br>Procedência: NACIONAL | 19,32 | 483,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E E TRINTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS | | | | | |
| 117 | 30.1755 | 5 | ESPELHO DE MÃO EM FORMATO DE DENTE - GOLGRAN<br>ESPELHO DE MÃO, em forma de dente molar, com moldura.<br>Registro M.S.: RDC 185 | 45,808 | 229,04 |
| Preço Unitário: E QUARENTA E CINCO REAIS E OITOCENTOS E OITO MILÉSIMOS DE REAL | | | | | |
| Total Item: DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| 118 | 30.5933 | 15 | FIO RETRATOR GENGIVAL 0 - ULTRAPAK - ULTRADENT<br>FIO RETRATOR N°0. 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm.<br>Registro M.S.: 80279910006 | 92,68 | 1.390,20 |
| Preço Unitário: E NOVENTA E DOIS REAIS E E SESSENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: E UM MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | |
| 119 | 30.2156 | 10 | CORRENTE CROMADA BOLINHA PARA GUARDANAPO - MAQUIRA<br>PRENDEDOR DE GUARDANAPO TIPO JACARÉ. Prendedor de guardanapos tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente metálico).<br>Registro M.S.: RDC 185<br>Procedência: NACIONAL | 5,852 | 58,52 |
| Preço Unitário: E CINCO REAIS E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL | | | | | |
| Total Item: E CINQUENTA E OITO REAIS E E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| 12 | 30.2131 | 25 | BANDA MATRIZ ACO INOX 7MM - MAQUIRA<br>MATRIZ METÁLICA 0,07. Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia.<br>Registro M.S.: 80322400069-VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 2,744 | 68,60 |
| Preço Unitário: E DOIS REAIS E SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL | | | | | |
| Total Item: E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS | | | | | |
| 120 | 30.1741 | 10 | ESPATULA DE TITANIO TIPO THOMPSON DUPLA BOLINHA 2 - GOLGRAN<br>ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA. Fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada.<br>Registro M.S.: 10401310089<br>Procedência: NACIONAL | 72,352 | 723,52 |
| Preço Unitário: E SETENTA E DOIS REAIS E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL | | | | | |

Total Item: SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 121 | 30.2201 | 2 | POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO ADULTO AUTOCLAVAVEL - MAQUIRA<br>POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c.<br>Registro M.S.: 80322400059<br>Procedência: NACIONAL | 102,088 | 204,18 |

Preço Unitário: CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DUZENTOS E QUATRO REAIS E E DEZOITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 123 | 30.2205 | 2 | POSICIONADOR DE FILME RADIOGRAFICO INFANTIL AUTOCLAVAVEL - MAQUIRA<br>POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL: kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c.<br>Registro M.S.: 80322400059<br>Procedência: NACIONAL | 102,088 | 204,18 |

Preço Unitário: CENTO E DOIS REAIS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: DUZENTOS E QUATRO REAIS E E DEZOITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 124 | 306533 | 120 | RESPIRADOR PFF-2 VENKURI<br>MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 OU PFF2, sem válvula.<br>Registro M.S.: 10366900068 | 6,524 | 782,88 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E E OITENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| 13 | 30.2839 | 20 | TIRA DE LIXA ACABAMENTO PROXIMAL RESINA 4MM X 170MM COM 150 UN - MICRODONT<br>TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA. Para acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com base resistente e flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira granulação média (cinza) granulação fina (branca), com centro neutro, caixas contendo 150 tiras.<br>Registro M.S.: 80676920008 - VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 31,164 | 623,28 |
| Preço Unitário: E TRINTA E UM REAIS E CENTO E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS | | | | | |
| 14 | 30.2112 | 20 | TIRA DE LIXA EM ACO 6MM COM 12 UN - AIRON - MAQUIRA<br>TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM. Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidáveis pacote c/ 12 unidades.<br>Registro M.S.: 80322400077<br>Procedência: NACIONAL | 7,784 | 155,68 |
| Preço Unitário: E SETE REAIS E SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E E SESSENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| 15 | 30.2114 | 20 | TIRA DE POLIESTER ENVELOPE COM 50 UN - AIRON - MAQUIRA<br>TIRA DE MATRIZ POLIESTER. Usados em restaurações de resina composta, inatacáveis por qualquer material, embalagens com 50 unidades no mínimo, espessura mínima de 0,05 mm.<br>Registro M.S.: 80322400028<br>Procedência: NACIONAL | 2,996 | 59,92 |
| Preço Unitário: E DOIS REAIS E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E CINQUENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| 16 | 30.1092 | 30 | PINCEL APLICADOR DESCARTAVEL FINO COM 100 UN - CAVIBRUSH - FGM<br>MINI-PINCEL DESCARTÁVEL. Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos tais | 19,348 | 580,44 |

como: adesivos dentinários - selantes - forradores cavitários - agentes de limpeza, comprimento mínimo de 8 cm, máximo de 10 cm, cabeça com no mínimo 0,2 cm e máximo 0,3 cm e corpo intermediário medindo no mínimo 0,9 cm. Embalagens com no mínimo 100 unidades.
Registro M.S.: 80172310005-VIGENTE
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E TREZENTOS E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: QUINHENTOS E OITENTA REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | 30.2197 | 15 | PASTA PROFILATICA SEM OLEO TUTTI-FRUTTI 90G - SHINE - MAQUIRA<br>PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL. Pasta aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante.<br>Registro M.S.: 80322400022-VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 7,56 | 113,40 |

Preço Unitário: E SETE REAIS E E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS
Total Item: CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 18 | 306542 | 40 | ESCOVA DE ROBSON CA RETA BRANCA - AAF<br>ESCOVA DE ROBSON. Escova para profilaxia odontológica, formato cilíndrico tipo taça, com cerdas macias, não devem provocar lesões nos tecidos moles, cerdas na cor branca.<br>Registro M.S.: 80432410029 | 2,38 | 95,20 |

Preço Unitário: E DOIS REAIS E E TRINTA E OITO CENTAVOS
Total Item: E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 30.4865 | 8 | BICARBONATO DE SODIO PARA PROFILAXIA 40G NATURAL CX COM 15UN - AIRON - MAQUIRA<br>BICARBONATO DE SÓDIO. BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada.<br>Registro M.S.: 80322400053 - VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 59,92 | 479,36 |

Preço Unitário: E CINQUENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS
Total Item: QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 | 30.2286 | 20 | FIO DENTAL EM RESINA TERMOPLASTICA CERA E AROMA COM 100M EM BLISTER - MEDFIO<br>Fio Dental (100m). Fio dental em poliamida,cera e aroma,rolo de 100m,embalagem pocket com tampa flip.<br>Registro M.S.: 25351.403667/2014-15 | 6,664 | 133,28 |

Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 21 | 30.5923 | 15 | FLUOR GEL ACIDULADO 1,23% SABOR MENTA 200 ML - FLUORSUL - IODONTOSUL<br>FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%. Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1, 23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão. Frasco com no minimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas.<br>Registro M.S.: 80442020002 | 8,96 | 134,40 |

Preço Unitário: E OITO REAIS E E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 22 | 30.5227 | 15 | FLUOR GEL NEUTRO 2% SABOR TUTTI FRUTTI 200ML - FLUORSUL - IODONTOSUL<br>FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADE. Contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no minimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas.<br>Registro M.S.: 80442020007 - VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 8,96 | 134,40 |

Preço Unitário: E OITO REAIS E E NOVENTA E SEIS CENTAVOS

Total Item: CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 23 | 30.2198 | 10 | PEDRA POMES EXTRA-FINA 100G - MAQUIRA<br>PEDRA PORMES. Pedra Pomes pó de granulação fina ou extra fina, frasco c/ no mínimo 100 g.<br>Registro M.S.: 80322400016-VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 6,44 | 64,40 |

Preço Unitário: E SEIS REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

Total Item: E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | 30.1041 | 15 | VERNIZ COM FLUOR 6% COM 10ML E SOLVENTE 10ML - DUOFLUORID - FGM<br>VERNIZ COM FLÚOR, agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural, frasco com no minimo 10 ml.<br>Registro M.S.: 80172310027-VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 39,76 | 596,40 |
| Preço Unitário: E TRINTA E NOVE REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | |
| 25 | 30.0146 | 15 | VERNIZ CAVITARIO 10ML - VARNAL - BIODINAMICA<br>VERNIZ CAVITÁRIO, substância protetora do complexo-dentino-pulpar, contendo um solvente que deixa uma fina película semipermeável a íons, com tempo de secagem de aproximadamente 20 segundos. Frasco com 10 ml.<br>Registro M.S.: 10298550045<br>Procedência: NACIONAL | 22,68 | 340,20 |
| Preço Unitário: E VINTE E DOIS REAIS E E SESSENTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | |
| 26 | 30.2077 | 10 | PLACA DE VIDRO PARA MANIPULACAO 6MM POLIDA - DMS<br>PLACA DE VIDRO. Placa de vidro fina ou média polida.<br>Registro M.S.: RDC 185<br>Procedência: NACIONAL | 10,92 | 109,20 |
| Preço Unitário: DEZ REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS<br>Total Item: CENTO E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | |
| 27 | 30.0028 | 40 | PAPEL CARBONO OCLUSAL AZUL E VERMELHO 100 MICRA 12 FOLHAS - CONTACTO - ANGELUS<br>PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO). Papel para articulação odontológica envelopes c/12 folhas cada, para verificação de contato em articulação odontológica.<br>Registro M.S.: 10349450058-VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 5,684 | 227,36 |
| Preço Unitário: E CINCO REAIS E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 28 | 306518 | 15 | OBTURADOR PROVISORIO NORMAL - VILLEVIE<br>RESTAURADOR PROVISÓRIO de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e | 34,944 | 524,16 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g.<br>Registro M.S.: 10344110004 | | |
| Preço Unitário: E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E E DEZESSEIS CENTAVOS | | | | | |
| 29 | 30.2184 | 12 | HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G - MAQUIRA<br>HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA. Hidróxido de cálcio, Frasco com 10 g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água.<br>Registro M.S.: 80322400101 - 17/05/2027<br>Procedência: NACIONAL | 8,036 | 96,43 |
| Preço Unitário: E OITO REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E NOVENTA E SEIS REAIS E E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS | | | | | |
| 30 | 30.1373 | 15 | CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PASTA-PASTA 13G BASE 11G CATALISADOR - HYDCAL - MAQUIRA<br>CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. Resistente a compressão, com amplo tempo de trabalho quando utilizado a temperatura ambiente sem conservação em refrigeração, com resistência ao condicionamento ácido, boa compatibilidade biológica, estojo (kit) com 01 pasta base 13g, contendo ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; 01 pasta catalizadora 11g, contendo etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Deve conter bloco de papel para mistura (kit). Nas embalagens externas, deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde.<br>Registro M.S.: 80322400125<br>Procedência: NACIONAL | 64,568 | 968,52 |
| Preço Unitário: E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| 31 | 30.0062 | 15 | EVIDENCIADOR DE PLACA EM PASTILHA POTE COM 60UN - EVIPLAC - BIODINAMICA<br>EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA. Contendo 60 pastilhas.<br>Registro M.S.: 10298550090<br>Procedência: NACIONAL | 18,872 | 283,08 |
| Preço Unitário: E DEZOITO REAIS E OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E E OITO CENTAVOS | | | | | |

dental prime



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 32 | 30.4827 | 120 | SUGADOR DESCARTAVEL AZUL EM PVC ATOXICO PACOTE 40UN - EURONDA<br>SUGADOR DESCARTÁVEL. Ponta plástica para aspiração de saliva, flexível descartável, bico fixo (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote.<br>Registro M.S.: 80352500007<br>Procedência: IMPORTADO | 14,56 | 1.747,20 |
| Preço Unitário: E QUATORZE REAIS E E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | |
| 33 | 30.2086 | 15 | SUGADOR CIRURGICO ESTERIL COM 20UN - MAQUIRA<br>SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL. Atóxico e estéril. Caixas com no mínimo 20 unidades.<br>Registro M.S.: 80322400030<br>Procedência: NACIONAL | 40,012 | 600,18 |
| Preço Unitário: QUARENTA REAIS E DOZE MILÉSIMOS DE REAL | | | | | |
| Total Item: SEISCENTOS REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |
| 34 | 30.4618 | 30 | OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTACAO 200ML - UNISPRAY<br>LUBRIFICANTE SPRAY. Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso de micro-motor, contra-ângulo e peça de mão reta odontológica, frasco com no mínimo 200 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício, a pressão de liberação do óleo deve movimentar o micro-motor, as informações de uso deveram ser impressas diretamente ao frasco do lubrificante, o diâmetro da ponta larga deverá se de 3 a 4 mm. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade.<br>Registro M.S.: RDC 185<br>Procedência: NACIONAL | 64,82 | 1.944,60 |
| Preço Unitário: E SESSENTA E QUATRO REAIS E E OITENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 30.4519 | 20 | CUNHA DE MADEIRA ANATOMICA COLORIDA COM 100 UN - IODONTOSUL<br>CUNHA DE MADEIRA. Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/ travamento cervical de matrizes, comp. total 18 mm , sem farpas, embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação ou ajustes, prontas para uso, apresentandas em 4 tamanhos e codificadas por cor, caixas com no mínimo 100 unidades.<br>Registro M.S.: 80442020020<br>Procedência: NACIONAL | 15,064 | 301,28 |
| Preço Unitário: E QUINZE REAIS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: TREZENTOS E UM REAIS E E VINTE E OITO CENTAVOS | | | | | |
| 36 | 30.2237 | 4.000 | KIT ODONTOLOGICO INFANTIL - MEDFIO<br>KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL. KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores.<br>Procedência: NACIONAL | 6,356 | 25.424,00 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS | | | | | |
| 37 | 30.1007 | 10 | DISCO DE LIXA GROSSA 8MM E 12MM COM 26UN - DIAMOND PRO - FGM<br>DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES. Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com quatro granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, c/ diâmetros de 8 e 12mm. Total de 26 discos acompanha 1 mandril.<br>Registro M.S.: 80172310015 | 64,484 | 644,84 |
| Preço Unitário: E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E E OITENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | |

dental prime



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 30.2330 | 8 | KIT PONTA DE SILICONE POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA 6UN SORTIDAS COR AMARELO E BRANCO - MICRODONT<br>KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. Kit com silicones abrasivos de granulação fina e silicones abrasivos de granulação extrafina. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas.<br>Registro M.S.: 80676920004<br>Procedência: NACIONAL | 96,768 | 774,14 |
| Preço Unitário: E NOVENTA E SEIS REAIS E SETECENTOS E SESSENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E E QUATORZE CENTAVOS | | | | | |
| 39 | 30.6171 | 200 | ALGODÃO ROLETE COM 100 UN - WA<br>ROLETES DE ALGODÃO. Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100 unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses.<br>Registro M.S.: 81443040002 | 4,06 | 812,00 |
| Preço Unitário: E QUATRO REAIS E E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: OITOCENTOS E DOZE REAIS | | | | | |
| 40 | 30.1046 | 30 | ADESIVO MONOCOMPONENTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA ESMALTE E DENTINA 4ML - AMBAR - FGM<br>ADESIVO - AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE (FRASCO ÚNICO). Que oferece praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer" e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável (diretas químicas e fotos) - reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama (restauração tipo Amalcomp), para dessensibilização dentinária, forramento cavitário. Deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-ácrílico e poli-itacônico, sistema fotoiniciador; água e etanol, alta retenção e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (18 a 30 MPa), o sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas. O adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da microinfiltração e | 66,164 | 1.984,92 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico. Deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva. Frascos confiáveis que previnem vazamentos, com bico econômico que evitam desperdícios com 4 a 6 ml (a avaliação do custo será por ml). Embalagem deverá conter nº de lote, data de fabricação e validade.<br>Registro M.S.: 80172310045 - VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | | |
| Preço Unitário: E SESSENTA E SEIS REAIS E CENTO E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| 41 | 30.0076 | 25 | ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR 37%GEL 3G PACOTE COM 3 UN - ATTAQUE GEL - BIODINAMICA CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE/DENTINA. Condicionador ácido gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% c/ clorexidina, Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml ou 3 seringas de 3g.<br>Registro M.S.: 10298550087 - VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 8,316 | 207,90 |
| Preço Unitário: E OITO REAIS E TREZENTOS E DEZESSEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: DUZENTOS E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS | | | | | |
| 42 | 30.1108 | 15 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 ESMALTE 4G - OPALLIS - FGM<br>RESINA COMPOSTA A1. Resina fotopolimerizavel micro-híbrida (BIS - GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.<br>Registro M.S.: 80172310008<br>Procedência: NACIONAL | 60,76 | 911,40 |
| Preço Unitário: SESSENTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | |
| 43 | 30.1110 | 20 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 ESMALTE 4G - OPALLIS - FGM<br>RESINA COMPOSTA A2. Resina fotopolimerizavel micro-híbrida (BIS - GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para | 60,76 | 1.215,20 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.<br>Registro M.S.: 80172310008 - VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | | |
| Preço Unitário: SESSENTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: E UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | |
| 44 | 30.1111 | 20 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 DENTINA 4G - OPALLIS - FGM<br>RESINA COMPOSTA A3. Resina fotopolimerizavel micro-híbrida (BIS - GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.<br>Registro M.S.: 80172310008<br>Procedência: NACIONAL | 60,76 | 1.215,20 |
| Preço Unitário: SESSENTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: E UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | |
| 45 | 30.1113 | 20 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 DENTINA 4G - OPALLIS - FGM<br>RESINA COMPOSTA A3,5. Resina fotopolimerizavel micro-híbrida (BIS - GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,5 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.<br>Registro M.S.: 80172310008<br>Procedência: NACIONAL | 60,76 | 1.215,20 |
| Preço Unitário: SESSENTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: E UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | |
| 46 | 30.3301 | 20 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR OA2 4G - CHARISMA CLASSIC - KULZER<br>RESINA COMPOSTA OA2. Resina fotopolimerizavel micro-híbrida (BIS - GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.<br>Registro M.S.: 10166840079 | 80,50 | 1.610,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Procedência: NACIONAL | | |
| Preço Unitário: OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: E UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS | | | | | |
| 47 | 30.3302 | 20 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA COR OA3 4G - CHARISMA CLASSIC - KULZER<br>RESINA COMPOSTA OA3. Resina fotopolimerizavel micro-híbrida (BIS - GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.<br>Registro M.S.: 10166840079<br>Procedência: NACIONAL | 80,50 | 1.610,00 |
| Preço Unitário: OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: E UM MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS | | | | | |
| 48 | 30.1118 | 15 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1 ESMALTE 4G - OPALLIS - FGM<br>RESINA COMPOSTA B1. Resina fotopolimerizavel micro-híbrida (BIS - GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.<br>Registro M.S.: 80172310008<br>Procedência: NACIONAL | 60,76 | 911,40 |
| Preço Unitário: SESSENTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | |
| 49 | 30.1120 | 15 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 ESMALTE 4G - OPALLIS - FGM<br>RESINA COMPOSTA B2. Resina fotopolimerizavel micro-híbrida (BIS - GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.<br>Registro M.S.: 80172310008<br>Procedência: NACIONAL | 60,76 | 911,40 |
| Preço Unitário: SESSENTA REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: NOVECENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | |

dental prime



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 30.1127 | 15 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2 DENTINA 2G - OPALLIS - FGM<br>RESINA COMPOSTA C2. Resina fotopolimerizavel micro-hibrida (BIS - GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.<br>Registro M.S.: 80172310008 | 45,416 | 681,24 |
| Preço Unitário: E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E E VINTE E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| 51 | 30.1130 | 15 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C3 ESMALTE 2G - OPALLIS - FGM<br>RESINA COMPOSTA C3. Resina fotopolimerizavel micro-hibrida (BIS - GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.<br>Registro M.S.: 80172310008 | 45,416 | 681,24 |
| Preço Unitário: E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATROCENTOS E DEZESSEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E E VINTE E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| 52 | 30.3852 | 1.000 | CREME DENTAL 50G COM 1500PPM DE FLUOR - ICE FRESH<br>CREME DENTAL. Tubos ou bisnagas de 50 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, numero de lote, validade, numero de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem.<br>Registro M.S.: 233000007.001- 9<br>Procedência: NACIONAL | 3,304 | 3.304,00 |
| Preço Unitário: E TRÊS REAIS E TREZENTOS E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E TRÊS MIL, TREZENTOS E QUATRO REAIS | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 53 | 30.2218 | 15 | SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL FOSSULAS E FISSURAS COM CARGA E FLUOR MATIZADO 2G - MAX SEAL - MAQUIRA<br>SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL. Selante fotopolimerizável de fóssulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g, e no mínimo 3 ponteiras aplicadoras.<br>Registro M.S.: 80322400087<br>Procedência: NACIONAL | 31,08 | 466,20 |
| Preço Unitário: E TRINTA E UM REAIS E E OITO CENTAVOS | | | | | |
| Total Item: QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | |
| 54 | 30.0864 | 40 | ANESTESICO MEPIVACAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100 CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - MEPIADRE - DFL<br>ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR). "Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico.<br>Composição: MEPIVACAÍNA 2% com NOR-ADRENALINA 1:100.000 (vaso constritor)<br>Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde".<br>Registro M.S.: 101770022<br>Procedência: Nacional | 274,036 | 10.961,44 |
| Preço Unitário: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL | | | | | |
| Total Item: E DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| 55 | 30.0912 | 40 | ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1100 CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - ALPHACAINE - DFL<br>ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR). "Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico.<br>Composição: LIDOCAÍNA 2% com EPINEFRINA 1:100.000 (vaso constritor) | 185,668 | 7.426,72 |

Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde".
Registro M.S.: 1017700160027 - 10/2022
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E E SETENTA E DOIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 56 | 30.0867 | 10 | ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASO CX COM 50 TUBETES DE VIDRO - MEPISV - DFL<br>ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR). "Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico.<br>Composição: MEPIVACAÍNA a 3% (sem vaso constritor);<br>O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias.<br>Apresentação: tubete de cristal/vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas.<br>O anel de borracha interno ( êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impresso: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde".<br>Registro M.S.: 1017700300015 - 08/22<br>Procedência: NACIONAL | 274,036 | 2.740,36 |

Preço Unitário: DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 57 | 30.0915 | 30 | ANESTESICO TOPICO GEL COM BENZOCAINA 20% 12G TUTTI FRUTTI - BENZOTOP - DFL<br>ANESTÉSICO TÓPICO. Anestésico tópico gel, frasco com 12 g, aromatizado, com 20% de benzocaína.<br>Registro M.S.: 1017700270027-03/20<br>Procedência: NACIONAL | 20,356 | 610,68 |
| Preço Unitário: VINTE REAIS E TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SEISCENTOS E DEZ REAIS E E SESSENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| 58 | 30.5977 | 30 | FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3-0 - 3-8CIRC.-2,0CM - SHALON<br>FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES. Fio de sutura agulhado nylon 3.0, caixa com 24 envelopes. Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades. | 89,852 | 2.695,56 |
| Preço Unitário: E OITENTA E NOVE REAIS E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 59 | 30.4749 | 25 | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA 25MM CX COM 100UN - JETS - INJECTA<br>AGULHA GENGIVAL 30G CURTA. Com cânula de comprimento de 25mm , para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis , com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permite acoplara a agulha a seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cânula (agulha / canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, método de esterilização a oxido de etileno.<br>Registro M.S.: 10223060046-VIGENTE | 65,856 | 1.646,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Procedência: IMPORTADO | | |
| Preço Unitário: E SESSENTA E CINCO REAIS E OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | |
| 60 | 30.2227 | 20 | TRICRESOL FORMALINA 10ML - MAQUIRA<br>TRICRESOL FORMALINA. Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p.<br>Registro M.S.: 80322400018<br>Procedência: NACIONAL | 7,70 | 154,00 |
| Preço Unitário: E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS<br>Total Item: CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS | | | | | |
| 61 | 30.0100 | 20 | FORMOCRESOL 10ML - BIODINAMICA<br>FORMOCRESOL. Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo Q.S.P. Frasco com 10 ml.<br>Registro M.S.: 10298550076<br>Procedência: NACIONAL | 11,48 | 229,60 |
| Preço Unitário: E ONZE REAIS E E QUARENTA E OITO CENTAVOS<br>Total Item: DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS | | | | | |
| 62 | 30.0107 | 20 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML - BIODINAMICA<br>PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO - frasco com 20 ml.<br>Registro M.S.: 10298550073<br>Procedência: NACIONAL | 14,868 | 297,36 |
| Preço Unitário: E QUATORZE REAIS E OITOCENTOS E SESSENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 63 | 30.1409 | 15 | HEMOSTATICO SOLUCAO 10ML - HEMOLIQ - MAQUIRA<br>HEMOSTÁTICO LÍQUIDO. Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para o controle de snagramento e do fluido crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de aluminio, que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml.<br>Registro M.S.: 80322400126<br>Procedência: Nacional | 26,012 | 390,18 |
| Preço Unitário: E VINTE E SEIS REAIS E DOZE MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: TREZENTOS E NOVENTA REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 64 | 306423 | 20 | PASTA MAISTO 10G - INODON<br>PASTA MAISTO OU GUEDES PINTO. Pasta maisto: óxido de zinco, iodofórmio, timol, paramonoclorofenol canforado, e lanolina anidra. Frasco de 10 g Pasta de Maisto ou Guedes PintoPasta composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs. | 25,704 | 514,08 |
| Preço Unitário: E VINTE E CINCO REAIS E SETECENTOS E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E E OITO CENTAVOS | | | | | |
| 65 | 30.6078 | 20 | CARIOSTATICO 30% 5ML - CARIOSTASUL - IODONTOSUL<br>CARIOSTÁTICO. Frasco no mínimo c/ 5 ml, contendo diamino fluoreto de prata a 30%, com pH entre 9,0 à 10,0.<br>Registro M.S.: 80442020011 | 50,26 | 1.005,20 |
| Preço Unitário: CINQUENTA REAIS E E VINTE E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: E UM MIL E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | |
| 66 | 30.1037 | 30 | IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZAVEL RESTAURACAO A3 KIT 10G PO + 8ML LIQUIDO - MAXXION R - FGM<br>IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART - KIT (PÓ E LÍQUIDO).Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.<br>Registro M.S.: 80172310004 - VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 41,888 | 1.256,64 |
| Preço Unitário: E QUARENTA E UM REAIS E OITOCENTOS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 67 | 30.0525 | 15 | CIMENTO INTERMEDIARIO REFORCADO 38G PO E 15ML LIQ. - IRM - DENTSPLY<br>CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO DE CAVIDADE Kit (PÓ E LÍQUIDO). Cimento restaurador temporário Kit contendo pó e líquido, a base de óxido de zinco e eugenol - pó, composição: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, tempo de presa rápido, contendo pó com no mínimo 38 gramas na cor marfim, - líquido, composição: 99,5% de eugenol e 0,5% de acido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, menor tempo de presa, contendo líquido com no mínimo 15 ml.<br>Registro M.S.: 10186370013<br>Procedência: NACIONAL | 154,42 | 2.316,30 |
| Preço Unitário: CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E E QUARENTA E DOIS CENTAVOS<br>Total Item: E DOIS MIL, TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS | | | | | |
| 68 | 30.2457 | 10 | MANDRIL CA PARA DISCOS - MICRODONT<br>MANDRIL PARA CONTRA-ÂNGULO. Mandril para contra ângulo pequeno em metal, para discos de lixa.<br>Registro M.S.: 80676920016<br>Procedência: NACIONAL | 12,572 | 125,72 |
| Preço Unitário: E DOZE REAIS E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: CENTO E VINTE E CINCO REAIS E E SETENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| 69 | 30.2600 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1112 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO N° 1112. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 70 | 30.2616 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1190 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1190. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 71 | 30.2618 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1190F - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1190F. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 72 | 30.2741 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 3118 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO N° 3118. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 73 | 30.2745 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 3118FF - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO N° 3118FF. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 74 | 30.2759 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 3168 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO N° 3168. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 75 | 30.2763 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 3168FF - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO N° 3168FF. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 76 | 30.2767 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 3195 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO N° 3195. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 77 | 30.2771 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 3195FF - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO N° 3195FF. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 78 | 30.2480 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1011 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1011. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 79 | 30.2483 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1012 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1012. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015 | 6,664 | 79,97 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Procedência: NACIONAL | | |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 80 | 30.2488 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1013 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1013. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 81 | 30.2492 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1014 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1014. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 82 | 30.2495 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1014HL - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1014HL. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 83 | 30.2497 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1015 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1015. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 84 | 30.2501 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1016 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1016. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 85 | 30.2506 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 1016HL - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 1016HL. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 86 | 30.2724 | 12 | PONTA DIAMANTADA FG 3082 - CHAMPION - MICRODONT<br>BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO N° 3082. Diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais.<br>Registro M.S.: 80676920015<br>Procedência: NACIONAL | 6,664 | 79,97 |
| Preço Unitário: E SEIS REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E SETENTA E NOVE REAIS E E NOVENTA E SETE CENTAVOS | | | | | |
| 87 | 30.4396 | 12 | BROCA CARBIDE CA 1/4 - KAVO<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica n° 1/4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.<br>Registro M.S.: 10064010116<br>Procedência: IMPORTADO | 10,64 | 127,68 |
| Preço Unitário: DEZ REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: CENTO E VINTE E SETE REAIS E E SESSENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| 88 | 30.4391 | 12 | BROCA CARBIDE CA 1/2 - KAVO<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica n° 1/2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação | 10,64 | 127,68 |

das lâminas.
Registro M.S.: 10064010116
Procedência: IMPORTADO

Preço Unitário: DEZ REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
Total Item: CENTO E VINTE E SETE REAIS E E SESSENTA E OITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 89 | 30.4328 | 12 | BROCA CARBIDE CA 2 - KAVO<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica n° 2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.<br>Registro M.S.: 10064010121<br>Procedência: IMPORTADO | 10,64 | 127,68 |

Preço Unitário: DEZ REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
Total Item: CENTO E VINTE E SETE REAIS E E SESSENTA E OITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 90 | 30.4329 | 12 | BROCA CARBIDE CA 4 - KAVO<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica n° 4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.<br>Registro M.S.: 10064010121<br>Procedência: NACIONAL | 10,64 | 127,68 |

Preço Unitário: DEZ REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
Total Item: CENTO E VINTE E SETE REAIS E E SESSENTA E OITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 91 | 30.4330 | 12 | BROCA CARBIDE CA 6 - KAVO<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica n° 6 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.<br>Registro M.S.: 10064010121<br>Procedência: NACIONAL | 10,64 | 127,68 |

Preço Unitário: DEZ REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
Total Item: CENTO E VINTE E SETE REAIS E E SESSENTA E OITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 92 | 30.4331 | 12 | BROCA CARBIDE CA 8 - KAVO<br>Broca de baixa rotação Carbide esférica n° 6 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas.<br>Registro M.S.: 10064010121<br>Procedência: Nacional | 10,64 | 127,68 |

Preço Unitário: DEZ REAIS E E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS
Total Item: CENTO E VINTE E SETE REAIS E E SESSENTA E OITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 93 | 30.0248 | 5 | LIMA FLEXOFILE 25MM 15 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY<br>LIMA FLEXOFILE N° 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES. Lima 15 25mm Flexofile, caixa c/ 6 unidades. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares,' de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte. Com conicidade (taper) 02.<br>Registro M.S.: 80196880252<br>Procedência: IMPORTADO | 81,06 | 405,30 |
| Preço Unitário: E OITENTA E UM REAIS E E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS | | | | | |
| 94 | 30.0249 | 5 | LIMA FLEXOFILE 25MM 15-40 CX COM 6UN - MAILLEFER - DENTSPLY<br>LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM, KIT 1ª SÉRIE. Lima Flexofile 1ª SÉRIE 25mm, kit 1a. Série. Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte.Com conicidade (taper) 02.<br>Registro M.S.: 80196880252<br>Procedência: IMPORTADO | 81,06 | 405,30 |
| Preço Unitário: E OITENTA E UM REAIS E E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: QUATROCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS | | | | | |
| 95 | 30.5892 | 25 | SOLUCAO FIXADORA PARA RX 500ML - SELECT+ - KULZER<br>LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML. Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o n° do lote, data de fabricação e data de validade.<br>Registro M.S.: RDC 185<br>Procedência: Nacional | 19,46 | 486,50 |
| Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E E QUARENTA E SEIS CENTAVOS<br>Total Item: QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | |
| 96 | 30.5891 | 25 | SOLUCAO REVELADORA PARA RX 500ML - SELECT+ - KULZER<br>LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML. Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o n° do lote, data de fabricação e data de validade.<br>Registro M.S.: RDC 185<br>Procedência: Nacional | 19,46 | 486,50 |
| Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E E QUARENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |

Total Item: QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 97 | 30.3255 | 5 | FILME RADIOGRAFICO INSIGHT INFANTIL CX COM 100 UN - CARESTREAM<br>PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. "Película radiográfica Infantil * Filme Insight Infantil Periapical.<br>* Cor Roxa.<br>* Alta velocidade F.<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. Acondicionados em caixas com 100 unidades. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade."<br>Registro M.S.: 80378750021-VIGENTE<br>Procedência: IMPORTADO - EUA | 446,824 | 2.234,12 |

Preço Unitário: QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITOCENTOS E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E E DOZE CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 98 | 30.3253 | 10 | FILME RADIOGRAFICO E-SPEED ADULTO CX COM 150 UN - CARESTREAM<br>PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. "Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação;<br>* Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática;<br>* Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac);<br>* Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos);<br>* Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição);<br>* Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável;<br>*Velocidade E;<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação."<br>Registro M.S.: 80378750021<br>Procedência: Importado | 378,00 | 3.780,00 |

Preço Unitário: TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS

Total Item: E TRÊS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99 | 30.2849 | 10 | CARTAO PARA RX 2 FUROS COM 100 UN - DMS<br>CARTELA P/ RADIOGRAFIA COM 1 FUROS PACOTE C/ 100 UNIDADES. Cartela para radiografia periapical 3 X 4, com 1 furo embalagem c/ 100 unidades.<br>Registro M.S.: RDC 185 - VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 11,984 | 119,84 |

Preço Unitário: E ONZE REAIS E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: CENTO E DEZENOVE REAIS E E OITENTA E QUATRO CENTAVOS

Valor Total da Proposta R$: 139.014,99 - CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATORZE REAIS E E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

PINHAIS - PR, 08 de Julho de 2022

Atenciosamente

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.504.525/0001-34 - I.E. : 90683329-80
RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 - VARGEM GRANDE
PINHAIS - PR
CEP: 83321-060
Telefone: (41)3012-0304 - Fax: (41)3012-0304
E-mail: licitacao@dentalprimecwb.com.br



PINHAIS - PR, 05 de Julho de 2022

À
MUNICIPIO DE PIEN
R AMAZONAS - CENTRO
CEP: 83860000
PIÊN - PR

Referência : Estimativa N° 002
Processo N° 002
Data de Abertura dia 28/06/2022

Proposta : 27067

Validade da Proposta: 27/08/2022

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

| Item | Nosso Código | Qtde | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação | Preço Unitário R$ | Total Item R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 30.5149 | 10 | | SINDESMOTOMO N° 1 - GG - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 19,74 | 197,40 |
| Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E E SETENTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | | |
| 10 | 30.6000 | 5 | | FORCEPS ADULTO 151 - QUINELATO<br>Em aço inox, autoclavável | 117,60 | 588,00 |
| Preço Unitário: CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS<br>Total Item: QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS | | | | | | |
| 11 | 30.1774 | 5 | | FORCEPS ADULTO 16 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 183,036 | 915,18 |
| Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | 30.1775 | 5 | FORCEPS ADULTO 17 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 183,036 | 915,18 |
| Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |
| 13 | 30.1776 | 5 | FORCEPS ADULTO 18 L - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 183,036 | 915,18 |
| Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |
| 14 | 30.1777 | 5 | FORCEPS ADULTO 18 R - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 183,036 | 915,18 |
| Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |
| 15 | 30.1782 | 5 | FORCEPS ADULTO 210 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 183,036 | 915,18 |
| Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |
| 16 | 30.1791 | 5 | FORCEPS ADULTO 44 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 183,036 | 915,18 |
| Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |
| 17 | 30.1821 | 5 | FORCEPS INFANTIL 65 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 183,036 | 915,18 |
| Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |
| 18 | 30.1822 | 5 | FORCEPS INFANTIL 68 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 183,036 | 915,18 |
| Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 30.1823 | 5 | FORCEPS INFANTIL 69 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 183,036 | 915,18 |
| Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |
| 2 | 30.1994 | 15 | SERINGA CARPULE INOX COM REFLUXO - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310083<br>Procedência: NACIONAL | 108,388 | 1.625,82 |
| Preço Unitário: CENTO E OITO REAIS E TREZENTOS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E E OITENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| 20 | 30.5148 | 30 | PINCA CLINICA PARA ALGODAO - GG - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401319007<br>Procedência: NACIONAL | 24,668 | 740,04 |
| Preço Unitário: E VINTE E QUATRO REAIS E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SETECENTOS E QUARENTA REAIS E E QUATRO CENTAVOS | | | | | |
| 21 | 30.1516 | 30 | CABO PARA ESPELHO INOX - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável, com corpo sextavado e preferencialmente ranhurado para apoio digital, com pontas ativas adequadas à função, e que seja resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.<br>Registro M.S.: 10401319007<br>Procedência: NACIONAL | 20,412 | 612,36 |
| Preço Unitário: VINTE REAIS E QUATROCENTOS E DOZE MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SEISCENTOS E DOZE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 22 | 30.4029 | 30 | ESPELHO BUCAL PLANO 5 - MIRAGE - BARASCH<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 80098800003-VIGENTE<br>Procedência: NACIONAL | 9,072 | 272,16 |
| Preço Unitário: E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E E DEZESSEIS CENTAVOS | | | | | |
| 23 | 30.5151 | 30 | SONDA EXPLORADORA 5 - GG - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401319007<br>Procedência: NACIONAL | 14,616 | 438,48 |
| Preço Unitário: E QUATORZE REAIS E SEISCENTOS E DEZESSEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E E QUARENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| 24 | 30.0564 | 15 | BROCA CARBIDE FG ZEKRYA LONGA 28MM 151Z - MAILLEFER - DENTSPLY<br>Broca zekrya p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa). | 19,124 | 286,86 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Registro M.S.: 80196880201<br>Procedência: IMPORTADO | | |
| Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E CENTO E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E E OITENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 25 | 30.0563 | 15 | BROCA CARBIDE FG ZEKRYA CURTA 23MM 151Z - MAILLEFER - DENTSPLY<br>Broca zekrya p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste curta).<br>Registro M.S.: 80196880201<br>Procedência: IMPORTADO | 19,124 | 286,86 |
| Preço Unitário: E DEZENOVE REAIS E CENTO E VINTE E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E E OITENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 26 | 30.5761 | 5 | BANDEJA 22 X 12 X 1,5CM - GG - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável, com dimensõs de 22cmX12cmX1cm, de comprimento, largura e altura, respectivamente.<br>Registro M.S.: ISENTO<br>Procedência: NACIONAL | 70,00 | 350,00 |
| Preço Unitário: SETENTA REAIS<br>Total Item: TREZENTOS E CINQUENTA REAIS | | | | | |
| 27 | 30.1445 | 5 | AFASTADOR MINESSOTA - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401319007<br>Procedência: NACIONAL | 24,50 | 122,50 |
| Preço Unitário: E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS<br>Total Item: CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS | | | | | |
| 28 | 30.5167 | 10 | ESCAVADOR DE DENTINA 5 - GG - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco - mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 15,792 | 157,92 |
| Preço Unitário: E QUINZE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| 29 | 30.5160 | 10 | ESCAVADOR DE DENTINA 11 1-2 - GG - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco - mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 15,792 | 157,92 |
| Preço Unitário: E QUINZE REAIS E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E E NOVENTA E DOIS CENTAVOS | | | | | |

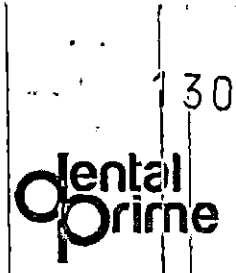




| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 30.1469 | 10 | ALAVANCA SELDIN ADULTO DIREITA 1R - MILLENNIUM<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 78,148 | 781,48 |
| Preço Unitário: E SETENTA E OITO REAIS E CENTO E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E E QUARENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| 30 | 30.1629 | 10 | CURETA GRACEY 1-2 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco - mínimo 8mm) proporcionando maior aderência nas mãos do profissional, facilitando seu manuseio.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 33,936 | 339,36 |
| Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 31 | 30.1643 | 10 | CURETA GRACEY 3-4 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco - mínimo 8mm) proporcionando maior aderência nas mãos do profissional, facilitando seu manuseio.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 33,936 | 339,36 |
| Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 32 | 30.1646 | 10 | CURETA GRACEY 5-6 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco - mínimo 8mm) proporcionando maior aderência nas mãos do profissional, facilitando seu manuseio.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 33,936 | 339,36 |
| Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 33 | 30.1650 | 10 | CURETA GRACEY 7-8 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco - mínimo 8mm) proporcionando maior aderência nas mãos do profissional, facilitando seu manuseio.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 33,936 | 339,36 |
| Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 34 | 30.1653 | 10 | CURETA GRACEY 9-10 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco - mínimo 8mm) proporcionando maior aderência nas mãos do profissional, facilitando seu manuseio.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 33,936 | 339,36 |
| Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL | | | | | |

Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 35 | 30.1632 | 10 | CURETA GRACEY 11-12 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável (Cabo Oco - mínimo 8mm) proporcionando maior aderência nas mãos do profissional, facilitando seu manuseio.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 33,936 | 339,36 |

Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | 30.1668 | 10 | CURETA MCCALL 1-10 - GOLGRAN<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 33,936 | 339,36 |

Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 37 | 30.1672 | 10 | CURETA MCCALL 13-14 - GOLGRAN<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 33,936 | 339,36 |

Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 38 | 30.1675 | 10 | CURETA MCCALL 17-18 - GOLGRAN<br>Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável.<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 33,936 | 339,36 |

Preço Unitário: E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVECENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E E TRINTA E SEIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 39 | 30.1698 | 10 | DESCOLADOR DE MOLT SIMPLES 18 CM - GOLGRAN<br>Em aço inox; autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 155,876 | 1.558,76 |

Preço Unitário: CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: E UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E E SETENTA E SEIS CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | 30.1471 | 10 | ALAVANCA SELDIN ADULTO ESQUERDA 1L - MILLENNIUM<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 78,148 | 781,48 |

Preço Unitário: E SETENTA E OITO REAIS E CENTO E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL

Total Item: SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E E QUARENTA E OITO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | 30.5159 | 10 | TESOURA IRIS 12CM RETA - GG - GOLGRAN<br>Produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT.<br>Registro M.S.: 10401310091<br>Procedência: NACIONAL | 34,44 | 344,40 |
| Preço Unitário: E TRINTA E QUATRO REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS<br>Total Item: TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS | | | | | |
| 41 | 30.2035 | 10 | TESOURA MAYO 15CM RETA - GOLGRAN<br>Mayo stille reta, aço inox, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve p/o uso cirúrgico geral (não corta fio de aço), corta tecido e bandagem, modelo forte.<br>Registro M.S.: 10401310097<br>Procedência: NACIONAL | 99,456 | 994,56 |
| Preço Unitário: E NOVENTA E NOVE REAIS E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 42 | 306384 | 1 | CANETA ALTA ROTACAO -SAEVO - ALLIAGE<br>Caneta de alta rotação em alumínio anodizado, com rotação de 360.000 a 420.000 rpm, sistema de substituição de broca com um toque na parte posterior da cabeça da peça de mão - PUSH BOTTON (dispensa o saca broca), spray triplo ou quádruplo garantindo maior eficiência na refrigeração da broca, tamanho reduzido da cabeça (diâmetro máximo de 12,2 mm), autoclavável (135°C - 1000X), corpo liso sem arestas, rolamentos com esferas cerâmicas, peso liquido máximo de 38g, torque mínimo de 0,13 N.cm, acoplamento tipo borden com 02 furos (universal), baixo nível de ruído (nível sonoro máximo de 65 Db). Garantia 1 ano e registro na Anvisa e ASSISTÊNCIA Técnica em todo o Estado de Paraná.<br>Registro M.S.: 10069210065 | 1.379,588 | 1.379,59 |
| Preço Unitário: E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUINHENTOS E OITENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E UM MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS | | | | | |
| 43 | 305958 | 1 | MICRO MOTOR - SAEVO<br>MICRO MOTOR INTRA COM REFRIGERAÇÃO; SPRAY ATRAVÉS DE MANGUEIRA SILICONOZADA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, O QUE POSSIBILITA LEVEZA E EXECENTE ACABAMENTO SUPERFICIAL, FACILITANDO A ASSEPSIA E | 1.535,436 | 1.535,44 |

DESINFECÇÃO. SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO, PERMITINDO O GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS. CONEXÃO TIPO BORDEN (UNIVERSAL 2 FUROS); VELOCIDADE (ROTAÇÃO) DE 3.000 A 20.000 RPM. POSSUI ANEL GIRATÓRIO ACOPLADO AO CORPO QUE PERMITE A REVERÇÃO DA ROTAÇÃO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C POR MAIS DE 1.000 CICLOS. ESPECIFICAÇÕES: SPRAY; COM SPRAY EXTERNO AO CORPO. CONEXÃO: INTRA. VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM, COM REVERSÃO. PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI). CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN). RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1. AUTOCLAVÁVEL: 135°C , PESO: 90G, RUÍDO: 70DBS. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ.
Registro M.S.: 10069210073
Procedência: NACIONAL

Preço Unitário: E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: E UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 44 | 306396 | 1 | CONTRA ANGULO - SAEVO - ALLIAGE<br>Caneta baixa rotação tipo CONTRA ÂNGULO INTRA COM REFRIGERAÇÃO EXTERNA AO CORPO, ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR COM SISTEMA INTRA ONDE O TORQUE E A ROTAÇÃO SÃO TRANSMITIDOS À BROCA ATRAVÉS DE UM CONJUNTO DE EIXOS E ENGRENAGENS COM ROTAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, ÂNGULO DE 20° GRAUS ENTRE O LONGO EIXO E O PESCOÇO DA CABEÇA, TRAVA DA BROCA POR LÂMINA DE AÇO DESLOCÁVEL LATERALMENTE EM ÂNGULO COM ENCAIXE PARA ADAPTAR-SE AO CANAL DA BROCA, TAMANHO COM ESPECIFICAÇÕES: SPRAY: COM SPRAY EXTERNO AO CORPO, CONEXÃO: INTRA, VELOCIDADE: 3.000 A 20.000 RPM COM REVERSÃO, PRESSÃO AR: 60 A 80 (PSI), CONSUMO DE AR: 65 (L/MIN), RAZÃO DE TRANSMISSÃO DE VELOCIDADE: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135° C, PESO: 90G, RUÍDO: 70DBS. Garantia de 1 ano.<br>Registro M.S.: 10069210073<br>Procedência: NACIONAL | 1.447,572 | 1.447,57 |

Preço Unitário: E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MILÉSIMOS DE REAL
Total Item: E UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

dental prime



| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 45 | 30.1791 | 5 | FORCEPS ADULTO 44 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 183,036 | 915,18 |
| Preço Unitário: CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: NOVECENTOS E QUINZE REAIS E E DEZOITO CENTAVOS | | | | | |
| 5 | 30.1473 | 10 | ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA - MILLENNIUM<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310087<br>Procedência: NACIONAL | 78,148 | 781,48 |
| Preço Unitário: E SETENTA E OITO REAIS E CENTO E QUARENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E E QUARENTA E OITO CENTAVOS | | | | | |
| 6 | 30.1510 | 10 | CABO PARA BISTURI 3 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310090<br>Procedência: NACIONAL | 20,02 | 200,20 |
| Preço Unitário: VINTE REAIS E E DOIS CENTAVOS<br>Total Item: DUZENTOS REAIS E VINTE CENTAVOS | | | | | |
| 7 | 30.1981 | 10 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 105,056 | 1.050,56 |
| Preço Unitário: CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: E UM MIL E CINQUENTA REAIS E E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS | | | | | |
| 8 | 30.1771 | 5 | FORCEPS ADULTO 1 - GOLGRAN<br>Em aço inox, autoclavável<br>Registro M.S.: 10401310111<br>Procedência: NACIONAL | 174,244 | 871,22 |
| Preço Unitário: CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MILÉSIMOS DE REAL<br>Total Item: OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E E VINTE E DOIS CENTAVOS | | | | | |
| 9 | 30.5999 | 5 | FORCEPS ADULTO 150 - QUINELATO<br>Em aço inox, autoclavável | 117,60 | 588,00 |
| Preço Unitário: CENTO E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS<br>Total Item: QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS | | | | | |

Valor Total da Proposta R$: 30.357,10 - E TRINTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS

DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
PINHAIS - PR, 05 de Julho de 2022

Atenciosamente

**ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR - CNPJ: 76002666000140 Data: 06/07/2022**

| Item | Qtde estima | Und | Produto | Descrição | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | 10 | Unidade | SINDESMÓTOMO Nº 1 | Sindesmótomo Millennium | R$ 17,80 | R$ 178,00 |
| 4 | 15 | Unidade | SERINGA CARPULE COM REFLUXO | Seringa Carpule com Refluxo Konnen | R$ 46,90 | R$ 703,50 |
| 5 | 10 | Unidade | ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA DIREITA | Alavanca Seldin Adulto 1L Quinelato | R$ 54,90 | R$ 549,00 |
| 6 | 10 | Unidade | ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA | Alavanca Seldin Adulto 1R Quinelato | R$ 54,90 | R$ 549,00 |
| 7 | 10 | Unidade | CABO PARA BISTURI Nº 03 | Cabo para bisturi nº3 Golgran | R$ 10,30 | R$ 103,00 |
| 8 | 10 | Unidade | ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA | Alavanca Seldin Reta 2 | R$ 54,90 | R$ 549,00 |
| 9 | 15 | Unidade | PORTA AGULHA DE MAYO 17 CM | Porta agulha Mayo Hegar 17cm | R$ 46,20 | R$ 693,00 |
| 10 | 10 | Unidade | CURETA CIRÚRGICA MODELO LUCAS Nº 86 | Cureta Lucas Millennium nº86 | R$ 25,50 | R$ 255,00 |
| 11 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 01 | Fórceps Adulto nº 01 Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 12 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 150 | Fórceps Adulto nº 150 Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 13 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 151 | Fórceps Adulto nº 151 Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 14 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 16 | Fórceps Adulto nº 16 Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 15 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 17 | Fórceps Adulto nº 1 7 Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 16 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 18L | Fórceps Adulto nº 18L Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 17 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 18R | Fórceps Adulto nº 18R Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 18 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 210 | Fórceps Adulto nº 210H Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 19 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 65 | Fórceps Adulto nº 65 Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 20 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 68 | Fórceps Adulto nº 68 Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 21 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 69 | Fórceps Adulto nº 69 Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 23 | 5 | Unidade | FÓRCEPS ADULTO Nº 44 | Fórceps Adulto nº 44 Quinelato | R$ 106,35 | R$ 531,75 |
| 24 | 30 | Unidade | PINÇA P/ ALGODÃO Nº 317 | Pinça clínica Millennium 317 | R$ 15,10 | R$ 453,00 |
| 25 | 30 | Unidade | SONDA EXPLORADORA Nº 5 | Explorador duplo nº5 Millennium | R$ 10,20 | R$ 306,00 |
| 26 | 30 | Unidade | ESPELHO BUCAL Nº 05 | Espelho bucal nº5 Duflex | R$ 9,90 | R$ 297,00 |
| 27 | 30 | Unidade | CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX - SEXTAVADO | Cabo para espelho Golgran | R$ 5,80 | R$ 174,00 |
| 32 | 15 | Unidade | BROCA ZEKRYA 28 MM | Broca cirúrgica Zekrya Maillefer 28 mm | R$ 55,90 | R$ 838,50 |
| 33 | 15 | Unidade | BROCA ZEKRYA 23 MM | Broca cirúrgica Zekrya Maillefer 23 mm | R$ 55,90 | R$ 838,50 |
| 34 | 5 | Unidade | BANDEJA INOX | 22X12 | R$ 26,90 | R$ 134,50 |
| 35 | 5 | Unidade | AFASTADOR DE MINNESOTA | Afastador Minessota Duflex | R$ 18,90 | R$ 94,50 |
| 36 | 10 | Unidade | ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 05 | Escavador de dentina Millennium 05 | R$ 13,90 | R$ 139,00 |
| 37 | 10 | Unidade | ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 11 ½ | Escavador de dentina Millennium 11 1/2 | R$ 13,90 | R$ 139,00 |
| 38 | 10 | Unidade | CURETA GRACEY Nº 1/2 | Cureta Gracey Millennium Plus | R$ 61,50 | R$ 615,00 |
| 39 | 10 | Unidade | CURETA GRACEY Nº 3/4 | Cureta Gracey Millennium Plus | R$ 61,50 | R$ 615,00 |
| 40 | 10 | Unidade | CURETA GRACEY Nº 5/6 | Cureta Gracey Millennium Plus | R$ 61,50 | R$ 615,00 |
| 41 | 10 | Unidade | CURETA GRACEY Nº 7/8 | Cureta Gracey Millennium Plus | R$ 61,50 | R$ 615,00 |
| 42 | 10 | Unidade | CURETA GRACEY Nº 9/10 | Cureta Gracey Millennium Plus | R$ 61,50 | R$ 615,00 |
| 43 | 10 | Unidade | CURETA GRACEY Nº 11/12 | Cureta Gracey Millennium Plus | R$ 61,50 | R$ 615,00 |
| 44 | 10 | Unidade | CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10, | Extrator Mc Call Millennium | R$ 43,50 | R$ 435,00 |
| 45 | 10 | Unidade | CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14 | Cureta Mc Call Millennium | R$ 47,90 | R$ 479,00 |
| 46 | 10 | Unidade | CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18 | Cureta Mc Call Millennium | R$ 47,90 | R$ 479,00 |
| 47 | 10 | Unidade | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO | Aplicador de forrador Hidróxido de Cálcio Golgran | R$ 11,90 | R$ 119,00 |
| 48 | 10 | Unidade | ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 | Espátula Suprafill Millennium nº01 | R$ 59,95 | R$ 599,50 |
| 49 | 10 | Unidade | PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE | Porta matriz Tofflemire | R$ 28,90 | R$ 289,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 50 | 5 | Unidade | PORTA RESÍDUO | Porta algodão servido | R$ 64,90 | R$ 324,50 |
| 51 | 5 | Unidade | PORTA ALGODÃO | Porta algodão limpo | R$ 69,90 | R$ 349,50 |
| 52 | 10 | Unidade | ESPÁTULADE MANIPULAÇÃO Nº24 | Espátula nº 24 Duflex | R$ 21,90 | R$ 219,00 |
| 53 | 10 | Unidade | POTE DE DAPPEN VIDRO | Frasco Dappen Vidro | R$ 2,50 | R$ 25,00 |
| 54 | 25 | Unidade | MATRIZ METÁLICA 0,05 | Maquira | R$ 2,50 | R$ 62,50 |
| 55 | 25 | Unidade | MATRIZ METÁLICA 0,07 | Maquira | R$ 2,50 | R$ 62,50 |
| 56 | 20 | Caixa | TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA | Tira de lixa Viking KG | R$ 22,90 | R$ 458,00 |
| 57 | 20 | Pacote | TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM | Tira de lixa de aço Fava | R$ 12,90 | R$ 258,00 |
| 58 | 20 | Caixa | TIRA DE MATRIZ POLIESTER | Maquira | R$ 3,00 | R$ 60,00 |
| 59 | 30 | Pote | MINI-PINCEL DESCARTÁVEL | Aplik pincéis brush Angelus | R$ 17,50 | R$ 525,00 |
| 60 | 15 | Unidade | PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL | Pasta profilática Ville Vie | R$ 10,20 | R$ 153,00 |
| 61 | 40 | Unidade | ESCOVA DE ROBSON | Escova Robson para profilaxia | R$ 1,95 | R$ 78,00 |
| 62 | 8 | Caixa | BICARBONATO DE SÓDIO | Bicarbonato Polidental Sachês | R$ 49,90 | R$ 399,20 |
| 63 | 20 | Unidade | FIO DENTAL | Fio dental Classic Floss Powe | R$ 17,90 | R$ 358,00 |
| 64 | 15 | Unidade | FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23% | Fluor gel Maquira | R$ 7,50 | R$ 112,50 |
| 65 | 10 | Unidade | PEDRA POMES | Pedra Pomis SSWHITE | R$ 18,00 | R$ 180,00 |
| 66 | 15 | Unidade | VERNIZ COM FLÚOR | Duofluorid XII FGM | R$ 31,90 | R$ 478,50 |
| 67 | 15 | Unidade | VERNIZ CAVITÁRIO | Cavitine SSW | R$ 24,90 | R$ 373,50 |
| 68 | 10 | Unidade | PLACA DE VIDRO MÉDIA | 10mm média | R$ 9,90 | R$ 99,00 |
| 69 | 40 | Unidade | PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO) | Carbono Contacto | R$ 3,95 | R$ 158,00 |
| 70 | 15 | Unidade | RESTAURADOR PROVISÓRIO | Obturador provisório Ville Vie | R$ 19,50 | R$ 292,50 |
| 71 | 12 | Unidade | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A | Hidróxido de cálcio Biodinâmica | R$ 6,85 | R$ 82,20 |
| 72 | 15 | Unidade | CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO | Hydro C Dentsply | R$ 51,90 | R$ 778,50 |
| 73 | 15 | Pote | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA | Evidenciador de placa Eviplac pastilhas | R$ 12,00 | R$ 180,00 |
| 74 | 120 | Pacote | SUGADOR DESCARTÁVEL | Sugador de saliva plástico Euronda Monoart c/40 | R$ 11,50 | R$ 1.380,00 |
| 75 | 15 | Caixa | SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL | Sugador cirúrgico descartável INDUSBELLO c/20 | R$ 28,90 | R$ 433,50 |
| 76 | 30 | Unidade | LUBRIFICANTE SPRAY | Óleo lubrificante Kavo Unispray | R$ 65,00 | R$ 1.950,00 |
| 77 | 20 | Caixa | CUNHA DE MADEIRA | Cunha de madeira Kerr | R$ 39,90 | R$ 798,00 |
| 79 | 10 | Kit | DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES | Microdont Kit disco de lixa c/28 SNAP | R$ 50,90 | R$ 509,00 |
| 80 | 8 | Unidade | KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA | Pontas de polimento KG SORENSEN | R$ 40,90 | R$ 327,20 |
| 81 | 200 | Pacote | ROLETES DE ALGODÃO | Rolete de algodã Soft | R$ 2,90 | R$ 580,00 |
| 82 | 30 | Unidade | ADESIVO - AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE (FRASCO ÚNICO) | Adesivo Ambar FGM | R$ 63,90 | R$ 1.917,00 |
| 83 | 25 | Pacote | CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE | Ácido Acid Gel 37% Ville Vie (3 seringas) | R$ 7,70 | R$ 192,50 |
| 85 | 15 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1 | Resina Z100 3M | R$ 52,90 | R$ 793,50 |
| 86 | 20 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2 | Resina Z100 3M | R$ 52,90 | R$ 1.058,00 |
| 87 | 20 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3 | Resina Z100 3M | R$ 52,90 | R$ 1.058,00 |
| 88 | 20 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5 | Resina Z100 3M | R$ 52,90 | R$ 1.058,00 |
| 89 | 20 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2 | Resina FILTEKZ250 XT 3M | R$ 103,90 | R$ 2.078,00 |
| 90 | 20 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3 | Resina FILTEKZ250 XT 3M | R$ 103,90 | R$ 2.078,00 |
| 91 | 15 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1 | Resina FILTEKZ250 XT 3M | R$ 103,90 | R$ 1.558,50 |
| 92 | 15 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2 | Resina FILTEKZ250 XT 3M | R$ 103,90 | R$ 1.558,50 |
| 93 | 15 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2 | Resina Z100 3M | R$ 52,90 | R$ 793,50 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 94 | 15 | Unidade | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C3 | Resina Z100 3M | R$ 52,90 | R$ 793,50 |
| 95 | 15 | Unidade | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL | Selante Prevent Matizado FGM | R$ 22,90 | R$ 343,50 |
| 96 | 40 | Caixa | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR) | Anestésico MEPIVALEM c/ vaso | R$ 135,90 | R$ 5.436,00 |
| 97 | 40 | Caixa | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR) | Anestésico LIDOSTESIM c/vaso | R$ 91,90 | R$ 3.676,00 |
| 98 | 10 | Caixa | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR) | Anestésico Mepivacaína s/ vaso | R$ 164,90 | R$ 1.649,00 |
| 99 | 30 | Pote | ANESTÉSICO TÓPICO | Anestésico tópico Benzotop | R$ 11,90 | R$ 357,00 |
| 100 | 30 | Caixa | FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES | Nylon 3,0 AG 1,5CM cx 24 unid Bioline | R$ 51,60 | R$ 1.548,00 |
| 101 | 25 | Caixa | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA | Agulhas Dencojet DFL 30G | R$ 52,90 | R$ 1.322,50 |
| 102 | 20 | Unidade | TRICRESOL FORMALINA | Tricresol formalina Biodinâmica | R$ 7,65 | R$ 153,00 |
| 103 | 20 | Unidade | FORMOCRESOL | Formocresol Biodinâmica | R$ 6,90 | R$ 138,00 |
| 104 | 20 | Unidade | PARAMONOCLOROFENOL | Paramonoclorofenol Canforado Biodinâmica | R$ 9,80 | R$ 196,00 |
| 105 | 15 | Unidade | HEMOSTÁTICO LÍQUIDO | Hemopare solução hemostática Maquira | R$ 18,95 | R$ 248,25 |
| 106 | 20 | Unidade | PASTA MAISTO OU GUEDES PINTO | Hydropast Maisto com Iodofórmio | R$ 31,55 | R$ 631,00 |
| 108 | 20 | Unidade | CARIOSTÁTICO | Cariestop | R$ 39,50 | R$ 790,00 |
| 109 | 30 | Kit | IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART - KIT (PÓ E LÍQUIDO) | Ionômero de vidro Maxxion R kit A2 | R$ 34,50 | R$ 1.035,00 |
| 110 | 15 | Kit | CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO DE CAVIDADE Kit (PÓ E LÍQUIDO) | Cimento IRM Dentsply kit | R$ 178,50 | R$ 2.677,50 |
| 113 | 10 | Unidade | MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO | Mandril CA | R$ 5,50 | R$ 55,00 |
| 114 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 1112 | Brocas diamantadas KG/KAVO 1112 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 115 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 | Brocas diamantadas KG/KAVO 1190 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 116 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F | Brocas diamantadas KG/KAVO 1190F | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 117 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118 | Brocas diamantadas KG/KAVO 3118 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 118 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118FF | Brocas diamantadas KG/KAVO 3118FF | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 119 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168 | Brocas diamantadas KG/KAVO 3168 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 120 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168FF | Brocas diamantadas KG/KAVO 3168FF | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 121 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195 | Brocas diamantadas KG/KAVO 3195 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 122 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195FF | Brocas diamantadas KG/KAVO 3195FF | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 123 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 | Brocas diamantadas KG/KAVO 1011 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 124 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 | Brocas diamantadas KG/KAVO 1012 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 125 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 | Brocas diamantadas KG/KAVO 1013 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 126 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 | Brocas diamantadas KG/KAVO 1114 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 127 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA | Brocas diamantadas KG/KAVO 1014HL | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 128 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 | Brocas diamantadas KG/KAVO 1015 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 129 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 | Brocas diamantadas KG/KAVO 1016 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 130 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA | Brocas diamantadas KG/KAVO 1016HL | R$ 11,70 | R$ 140,40 |
| 131 | 12 | Unidade | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082 | Brocas diamantadas KG/KAVO 3082 | R$ 11,70 | R$ 140,40 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 132 | 12 | Unidade | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/4 | Broca esférica | R$ 7,35 | R$ 88,20 |
| 133 | 12 | Unidade | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/2 | Broca esférica | R$ 7,35 | R$ 88,20 |
| 134 | 12 | Unidade | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 | Broca esférica | R$ 7,35 | R$ 88,20 |
| 135 | 12 | Unidade | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4 | Broca esférica | R$ 7,35 | R$ 88,20 |
| 136 | 12 | Unidade | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6 | Broca esférica | R$ 7,35 | R$ 88,20 |
| 137 | 12 | Unidade | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8 | Broca esférica | R$ 7,35 | R$ 88,20 |
| 139 | 5 | Caixa | LIMA FLEXOFILE Nº 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES. | Limas VDW C-pilot nº15 25mm | R$ 85,95 | R$ 429,75 |
| 140 | 5 | Caixa | LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM, KIT 1ª SÉRIE. | Lima endodôntica Maillefer Flexofile 1ºS 15-40 | R$ 67,95 | R$ 339,75 |
| 141 | 25 | Frasco | LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML | Fixador Carestream | R$ 26,90 | R$ 672,50 |
| 142 | 25 | Frasco | LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML. | Revelador Carestream | R$ 26,90 | R$ 672,50 |
| 143 | 10 | Caixa | PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. | Filme Carestream E-Speed | R$ 219,00 | R$ 2.190,00 |
| 144 | 5 | Caixa | PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3 | Filme Insight Infantil | R$ 253,90 | R$ 1.269,50 |
| 145 | 10 | Pacote | CARTELA P/ RADIOGRAFIA COM 2 FUROS | Cartela p/ RX 2 furos | R$ 12,00 | R$ 120,00 |
| 146 | 20 | Unidade | RESINA FLOW | Resina Oppalis flow A2 | R$ 25,99 | R$ 519,20 |
| 147 | 80 | CAIXA | MÁSCARA TRIPLA | Máscara FAVA caixa c/50 | R$ 29,90 | R$ 2.392,00 |
| 148 | 80 | PACOTE | TOUCA DE PROTEÇÃO | Touca gorro descartável Dermaplus c/100 | R$ 21,90 | R$ 1.752,00 |
| 149 | 15 | Unidade | FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADE | Flúor gel Maquira Neutro | R$ 7,50 | R$ 112,50 |
| 150 | 15 | Rolo | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M | Papel grau cirúrgico rolo 20cmx100m | R$ 124,90 | R$ 1.873,50 |
| 151 | 15 | Rolo | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M | Papel grau cirúrgico rolo 10cmx100m | R$ 64,90 | R$ 973,50 |
| 152 | 20 | Rolo | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M | Papel grau cirúrgico rolo 5cmx100m | R$ 36,90 | R$ 738,00 |
| 153 | 10 | Unidade | COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL PARA RX | Colgadura para radiografia clips individual | R$ 4,20 | R$ 42,00 |
| 154 | 10 | Unidade | DESCOLADOR DE MOLT | Descolador de Molt bolinha Millennium | R$ 71,50 | R$ 715,00 |
| 155 | 25 | Caixa | ESPONJA HEMOSTÁTICA | Hemospon c/10 | R$ 50,90 | R$ 1.272,50 |
| 156 | 3 | Caixa | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 | Lâmina 15 | R$ 45,00 | R$ 135,00 |
| 157 | 3 | Caixa | LÂMINA DE BISTURI Nº 12 | Lâmina 12 | R$ 45,00 | R$ 135,00 |
| 158 | 6 | Caixa | MOLDEIRA PARA FLÚOR | Moldeira para aplicação de flúor Maquira c/100 | R$ 85,90 | R$ 515,40 |
| 159 | 80 | Unidade | AVENTAL DESCARTÁVEL | Avental cirúrgico descartável C/10 | R$ 58,00 | R$ 4.640,00 |
| 160 | 25 | Unidade | PASTA PARA POLIMENTO | Pasta Diamond R FGM | R$ 28,90 | R$ 722,50 |
| 161 | 10 | Unidade | TESOURA IRIS RETA | Tesoura Iris Reta | R$ 18,90 | R$ 189,00 |
| 162 | 10 | Unidade | TESOURA 15 CM | Tesoura cirúrgica 15 cm | R$ 30,90 | R$ 309,00 |
| 163 | 25 | Unidade | CLOREXIDINA 2% | Clorexidina 2% Maquira solução 100ml | R$ 13,90 | R$ 347,50 |
| 164 | 10 | Unidade | ALVEOLEX | Alveolex Biodinâmica | R$ 44,95 | R$ 449,50 |
| 165 | 80 | Pacote | BABADOR DESCARTÁVEL | Babadores SSPLUS | R$ 18,50 | R$ 1.480,00 |
| 166 | 25 | Unidade | CLOREXIDINA 0,12% | Oral B 2L | R$ 68,90 | R$ 1.722,50 |
| 167 | 5 | Unidade | ESPELHO DE MÃO | Espelho de mão formato molar | R$ 35,00 | R$ 175,00 |
| 168 | 15 | Unidade | FIO RETRATOR Nº 0 | Fio retrator Ultrapak | R$ 78,90 | R$ 1.183,50 |
| 169 | 10 | Unidade | PRENDEDOR DE GUARDANAPO | Corrente prendedor jacaré | R$ 6,50 | R$ 65,00 |
| 170 | 10 | Unidade | ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA | Espátula titânio Prisma/Indusbello | R$ 63,90 | R$ 639,00 |
| 171 | 2 | Caixa | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO | Posicionador de filme autoclavável Indusbello adulto | R$ 74,30 | R$ 148,60 |
| 172 | 2 | Caixa | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL | Posicionador de filme autoclavável Indusbello inf | R$ 74,30 | R$ 148,60 |

EMPRESA: DENTAL Curitibana

08144641000121

Validade do orçamento: 60 dias

CNPJ:

CONTATO:

CARIMBO/ASSINATURA:

08.144.641/0001-2
Cadastro ICMS/PR 903.76951-38
DENTAL CURITIBANA – COMÉRCIO DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
RUA XV DE NOVEMBRO, 172 - LOJAS F,I,J e K
FONE: (41) 3322-0449 – FAX: (41) 3324-0110
CENTRO – CEP 80020-310
CURITIBA – P

**ORÇAMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR - CNPJ: 76002666000140 Data: 07/07/2022**

| Item | Qtde estima | Und | Produto | Descrição | Valor unitário | Valor total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 | Unidade | FIO DENTAL 100m | | R$ 1,10 | R$ 22,00 |
| 2 | 10 | Unidade | PEDRA POMES 100g | | R$ 8,50 | R$ 85,00 |
| 3 | 12 | Unidade | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/4 | | R$ 6,00 | R$ 72,00 |
| 4 | 12 | Unidade | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/2 | | R$ 6,00 | R$ 72,00 |
| 5 | 10 | Unidade | ALVEOLEX | | R$ 73,00 | R$ 730,00 |
| 6 | 5 | Unidade | ESPELHO DE MÃO | | R$ 6,50 | R$ 32,50 |
| 7 | 1000 | Unidade | ESCOVA DENTAL ADULTO | | R$ 0,65 | R$ 650,00 |
| 8 | 2000 | Unidade | ESCOVA DENTAL IFANTIL | | R$ 0,62 | R$ 1.240,00 |
| 9 | 1000 | Unidade | CREME DENTAL | | R$ 1,76 | R$ 1.760,00 |
| 10 | 5 | Unidade | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO | | R$ 924,52 | R$ 4.622,60 |
| 11 | 5 | Unidade | MICRO MOTOR | | R$ 918,75 | R$ 4.593,75 |
| 12 | 5 | Unidade | CONTRA-ÂNGULO | | R$ 836,01 | R$ 4.180,05 |
| 13 | 200 | Unidade | MÁSCARA N95/PFF2 SEM VÁLVULA | und | R$ 3,33 | R$ 666,00 |
| 14 | 3000 | Caixa | KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL (ESCOVA, CREME DENTAL, FIO DENTAL, ESTOJO) | | R$ 3,76 | R$ 11.280,00 |

EMPRESA: HIGIX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

Validade do orçamento: 60 dias

CNPJ: 13547970000153

CONTATO: (49)8850-3124

CARIMBO/ASSINATURA:

ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI:13547970000153

Assinado de forma digital por ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI:13547970000153
Dados: 2022.07.14 16:39:30 -03'00'

| ITEM | | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QTDE ESTIMADA | INTERNET | | D-Express | Tata | Farmacia Milânio | Dentalsul | Harte Instrumentos | Tamoio Dental | Dental Prime | Dental Curitibana | Elisvandia | Média | Média Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | ADESIVO - AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE (FRASCO ÚNICO) Que ofereça praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer" e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável (diretas químicas e fotos) - reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama (restauração tipo Amalcomp), para dessensibilização dentinária, forramento cavitário. Deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-acrílico e poli-itacônico, sistema fotoiniciador, água e etanol, alta retenção e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (15 a 30 MPa), o sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas. O adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da microinfiltração e sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico. Deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva. Frascos confiáveis que previnem vazamentos, com bico econômico que evitam desperdícios com 4ml. Embalagem deverá conter nº de lote, data de fabricação e validade. | Frasco | 30 | | | | | | R$ 70,99 | | | R$ 66,16 | R$ 63,90 | | R$ 67,02 | R$ 2.010,50 |
| 2 | 2 | AFASTADOR DE MINNESOTA em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | R$ 13,35 | R$ 30,00 | | R$ 24,50 | R$ 18,90 | | R$ 21,69 | R$ 108,44 |
| 3 | 3 | AGULHA GENGIVAL 30G CURTA Com cânula de comprimento de 25mm, para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permita acoplara a agulha a seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cânula (agulha / canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, método de esterilização e óxido de etileno. | Caixa | 25 | | | | | | R$ 80,39 | | | R$ 65,86 | R$ 52,90 | | R$ 66,38 | R$ 1.659,58 |
| 4 | 4 | ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | | | | | | | R$ 45,00 | R$ 33,20 | R$ 78,15 | R$ 54,90 | | R$ 52,81 | R$ 792,19 |
| 5 | 5 | ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA DIREITA em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | | | | | | | R$ 45,00 | R$ 33,20 | R$ 78,15 | R$ 54,90 | | R$ 52,81 | R$ 792,19 |
| 6 | 6 | ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | | | | | | | R$ 45,00 | R$ 33,20 | R$ 78,15 | R$ 54,90 | | R$ 52,81 | R$ 792,19 |
| 7 | 7 | ALVEOLEX - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas. | Frasco | 10 | | | | | | | | | R$ 59,95 | R$ 44,95 | R$ 73,00 | R$ 59,30 | R$ 593,00 |
| 8 | 8 | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR) Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico.<br>Composição: LIDOCAÍNA 2% com EPINEFRINA 1:100.000 (vaso constritor)<br>Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 40 | | | | | | R$ 110,36 | | | R$ 185,67 | R$ 91,90 | | R$ 129,31 | R$ 5.172,40 |
| 9 | 9 | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR) Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico.<br>Composição: MEPIVACAÍNA 2% com NOR-ADRENALINA 1:100.000 (vaso constritor)<br>Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 40 | | | | | | R$ 159,90 | | R$ 217,00 | R$ 274,04 | R$ 135,90 | | R$ 196,71 | R$ 7.868,40 |
| 10 | 10 | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR) Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico.<br>Composição: MEPIVACAÍNA a 3% (sem vaso constritor);<br>O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias.<br>Apresentação: tubete de cristal/vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas.<br>O anel de borracha interno ( êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações.<br>Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de | Caixa | 10 | 179,8 | | | | | | | | | R$ 274,04 | R$ 164,90 | | R$ 206,28 | R$ 2.062,80 |
| 11 | 11 | ANESTÉSICO TÓPICO Anestésico tópico gel, frasco com 12 g, aromatizado, com 20% de benzocaína. | Pote | 40 | | | | | | R$ 12,05 | | | R$ 20,36 | R$ 11,90 | | R$ 14,77 | R$ 590,80 |
| 12 | 12 | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | | | | | R$ 14,37 | | | R$ 7,08 | R$ 11,90 | | R$ 11,12 | R$ 111,17 |
| 13 | 13 | AVENTAL DESCARTÁVEL Capote descartável em TNT 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura, pacote c/ 10 unidades. | Pacote | 80 | | | | | | | | R$ 54,40 | R$ 112,00 | R$ 58,00 | | R$ 74,80 | R$ 5.984,00 |
| 14 | 14 | BABADOR DESCARTÁVEL, impermeável, não estéril, tamanho 48x33 cm, possui duas camadas (1 plástico outra de papel) pacote com 100 unidades | Pacote | 80 | | | | | | R$ 21,86 | | | R$ 19,29 | R$ 18,50 | | R$ 19,88 | R$ 1.590,67 |
| 15 | 15 | BANDEJA INOX em aço inox, autoclavável, com dimensão de 22cmX12cmX1cm, de comprimento, largura e altura, respectivamente. | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 95,00 | R$ 31,50 | R$ 70,00 | R$ 26,90 | | R$ 55,85 | R$ 279,25 |
| 16 | 16 | BICARBONATO DE SÓDIO<br>Bicarbonato de sódio em pó uso odontológico - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada | Caixa | 6 | | | | | | | | R$ 47,60 | R$ 59,92 | R$ 49,90 | | R$ 52,47 | R$ 419,79 |
| 17 | 17 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/2 carbide esférica nº 1/2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 15 | | | | | | | | | R$ 10,64 | R$ 7,35 | R$ 6,00 | R$ 8,00 | R$ 119,95 |
| 18 | 18 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/4 carbide esférica nº 1/4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 15 | | | | | | | | | R$ 10,64 | R$ 7,35 | R$ 6,00 | R$ 8,00 | R$ 119,95 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19 | 19 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 carbide esférica nº 2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 | | | | | | | R$ 20,00 | R$ 9,50 | R$ 10,64 | R$ 7,35 | | R$ 11,87 | R$ 237,45 |
| 20 | 20 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4 carbide esférica nº 4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 | | | | | | | R$ 20,00 | R$ 9,50 | R$ 10,64 | R$ 7,35 | | R$ 11,87 | R$ 237,45 |
| 21 | 21 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6 carbide esférica nº 6 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 | | | | | | | R$ 20,00 | R$ 9,50 | R$ 10,64 | R$ 7,35 | | R$ 11,87 | R$ 237,45 |
| 22 | 22 | BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8 carbide esférica nº 8 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 15 | | | | | | | R$ 20,00 | R$ 9,50 | R$ 10,64 | R$ 7,35 | | R$ 11,87 | R$ 178,09 |
| 23 | 23 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | | | R$ 3,95 | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,44 | R$ 111,55 |
| 24 | 24 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 3,20 | | | | | R$ 5,27 | | | | R$ 11,70 | | R$ 6,72 | R$ 100,85 |
| 25 | 25 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118 FF diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | R$ 5,27 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,88 | R$ 118,15 |
| 26 | 26 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | R$ 5,27 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,88 | R$ 118,15 |
| 27 | 27 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168 FF diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | R$ 5,27 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,88 | R$ 118,15 |
| 28 | 28 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | R$ 4,11 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 29 | 29 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195 FF diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | R$ 4,11 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 30 | 30 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | R$ 4,11 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 31 | 31 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 | | | | | | R$ 4,11 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,49 | R$ 149,80 |
| 32 | 32 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | R$ 4,11 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 33 | 33 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 | | | | | | R$ 4,11 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,49 | R$ 149,80 |
| 34 | 34 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | R$ 4,11 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 35 | 35 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | R$ 4,11 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 36 | 36 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 | | | | | | R$ 4,11 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,49 | R$ 149,80 |
| 37 | 37 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | R$ 4,11 | | | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 38 | 38 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | | | R$ 3,95 | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,44 | R$ 111,55 |
| 39 | 39 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | | | R$ 3,95 | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,44 | R$ 111,55 |
| 40 | 40 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 1112 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | | | | | | | | R$ 3,95 | R$ 6,66 | R$ 11,70 | | R$ 7,44 | R$ 111,55 |
| 41 | 41 | BROCA ZEKRYA 23 MM p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste curta) | Unidade | 15 | | | | | | | R$ 50,00 | | R$ 19,12 | R$ 55,90 | | R$ 41,67 | R$ 625,10 |
| 42 | 42 | BROCA ZEKRYA 28 MM p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa) | Unidade | 15 | | | | | | | R$ 50,00 | R$ 23,90 | R$ 19,12 | R$ 55,90 | | R$ 37,23 | R$ 558,45 |
| 43 | 43 | CABO PARA BISTURI Nº 03 em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | | | | | R$ 11,27 | R$ 20,00 | | R$ 20,02 | R$ 10,30 | | R$ 15,40 | R$ 153,98 |
| 44 | 44 | CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX - SEXTAVADO em aço inox, autoclavável, com corpo sextavado e preferencialmente ranhurado para apoio digital, com pontas ativas adequadas à função, e que seja resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação. | Unidade | 30 | | | | | | R$ 14,35 | R$ 20,00 | | R$ 20,41 | R$ 5,80 | | R$ 15,14 | R$ 454,28 |
| 45 | 45 | CANETA DE ALTA ROTAÇÃO em alumínio anodizado, com rotação de 360.000 a 420.000 rpm, sistema de substituição de broca com um toque na parte posterior da cabeça da peça de mão - PUSH BOTTON (dispensa o saca broca), spray tríplo ou quádruplo garantindo maior eficiência na refrigeração da broca, tamanho reduzido da cabeça (diâmetro máximo de 12,2 mm), autoclavável (135°C – 1000X), corpo liso sem arestas, rolamentos com esferas cerâmicas, peso líquido máximo de 38g, torque mínimo de 0,13 N.cm, acoplamento tipo borden com 02 furos (universal), baixo nível de ruído (nível sonoro máximo de 65 Db). Garantia 1 ano e registro na Anvisa e ASSISTÊNCIA Técnica em todo o Estado do Paraná. | Unidade | 12 | | | | | | | R$ 770,00 | | | | R$ 924,52 | R$ 647,26 | R$ 10.167,12 |
| 46 | 46 | CARIOSTÁTICO frasco no mínimo c/ 5 ml, contendo diamino fluoreto de prata a 30%, com pH entre 9,0 à 10,0. | Frasco | 20 | | | | | | R$ 39,50 | | | R$ 50,26 | R$ 39,50 | | R$ 43,09 | R$ 861,73 |
| 47 | 47 | CARTELA P/ RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PACOTE C/ 100 UNIDADES Cartela para radiografia periapical 3 X 4, com 2 furos embalagem c/ 100 unidades | Pacote | 10 | | | | | | | | R$ 15,60 | R$ 11,98 | R$ 12,00 | | R$ 13,19 | R$ 131,93 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 48 | 48 | **CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO** Resistente a compressão, com amplo tempo de trabalho quando utilizado a temperatura ambiente sem conservação em refrigeração, com resistência ao condicionamento ácido, boa compatibilidade biológica, estojo (kit) com 01 pasta base 13g, contendo ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; 01 pasta catalizadora 11g, contendo etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Deve contar bloco de papel para mistura (kit). Nas embalagens externas, deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 15 | | | | | | | R$ 49,01 | | | R$ 64,57 | R$ 51,90 | | R$ 55,16 | R$ 827,40 |
| 49 | 49 | **CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO DE CAVIDADE Kit (PÓ E LÍQUIDO)** Cimento restaurador temporário Kit contendo pó e líquido, a base de óxido de zinco e eugenol – pó, composição: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, tempo de presa rápido, contendo pó com no mínimo 38 gramas na cor marfim, – líquido, composição: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, menor tempo de presa, contendo líquido com no mínimo 15 ml. | Kit | 15 | | | | | | | R$ 170,16 | | | R$ 154,42 | R$ 178,50 | | R$ 167,69 | R$ 2.515,40 |
| 50 | 50 | **CLOREXIDINA 0,12%** solução colutória para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0,12%. Sem álcool. Frasco com 2L com válvula dosadora. | Frasco | 30 | | | | | | | R$ 69,90 | | | R$ 106,85 | R$ 68,90 | | R$ 81,88 | R$ 2.456,50 |
| 51 | 51 | **CLOREXIDINA 2%** solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml. | Frasco | 25 | | | | | | | R$ 18,20 | | | R$ 19,32 | R$ 13,90 | | R$ 17,14 | R$ 428,50 |
| 52 | 52 | **COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL PARA RX** em aço inoxidável, indicado para prender película de RX. | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 8,80 | | | R$ 14,11 | R$ 4,20 | | R$ 9,04 | R$ 90,37 |
| 53 | 53 | **CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE/DENTINA** Condicionador ácido gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% c/ clorexidina. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml ou 3 seringas de 3g. | Pacote | 25 | | | | | | | R$ 7,65 | | | R$ 8,32 | R$ 7,70 | | R$ 7,89 | R$ 197,25 |
| 54 | 54 | **CONTRA ÂNGULO** caneta baixa rotação tipo contra ângulo intra com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1, corpo em alumínio anodizado, dire livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com especificações: spray: com spray externo ao corpo, conexão: intra, velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, pressão ar: 60 a 80 (psi), consumo de ar: 65 (l/min), razão de transmissão de velocidade: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135° C. PESO: 90G, RUÍDO: 70DBS. Garantia de 1 ano. | Unidade | 12 | | | | | | | | R$ 799,00 | | R$ 1.447,57 | | R$ 836,01 | R$ 1.027,53 | R$ 12.330,32 |
| 55 | 55 | **CREME DENTAL** Tubos ou bisnagas de 50 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. | Unidade | 1000 | | | 2,75 | 3,16 | 2,39 | R$ 1,29 | | R$ 2,45 | R$ 3,30 | | R$ 1,76 | R$ 2,44 | R$ 2.442,86 |
| 56 | 56 | **CUNHA DE MADEIRA** Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/ travamento cervical de matrizes, comp. total 18 mm, sem farpas, embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação ou ajustes, prontas para uso, apresentadas em 4 tamanhos e codificadas por cor, caixas com no mínimo 100 unidades. | Caixa | 20 | | | | | | R$ 35,39 | | | | R$ 39,39 | | R$ 37,39 | R$ 747,80 |
| 57 | 57 | **CURETA CIRÚRGICA MODELO LUCAS Nº 88** em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 45,00 | R$ 18,20 | R$ 19,74 | R$ 25,50 | | R$ 27,11 | R$ 271,10 |
| 58 | 58 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10** Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 55,00 | R$ 18,20 | R$ 33,94 | R$ 43,50 | | R$ 37,66 | R$ 376,60 |
| 59 | 59 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14** Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 55,00 | R$ 18,20 | R$ 33,94 | R$ 47,90 | | R$ 38,76 | R$ 387,60 |
| 60 | 60 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18** Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 55,00 | R$ 18,20 | R$ 33,94 | R$ 47,90 | | R$ 38,76 | R$ 387,60 |
| 61 | 61 | **CURETA GRACEY Nº ½** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 55,00 | R$ 18,20 | R$ 33,94 | R$ 61,50 | | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 62 | 62 | **CURETA GRACEY Nº 11/12** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 55,00 | R$ 18,20 | R$ 33,94 | R$ 61,50 | | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 63 | 63 | **CURETA GRACEY Nº 3/4** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 55,00 | R$ 18,20 | R$ 33,94 | R$ 61,50 | | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 64 | 64 | **CURETA GRACEY Nº 5/6** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 55,00 | R$ 18,20 | R$ 33,94 | R$ 61,50 | | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 65 | 65 | **CURETA GRACEY Nº 7/8** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 55,00 | R$ 18,20 | R$ 33,94 | R$ 61,50 | | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 66 | 66 | **CURETA GRACEY Nº 9/10** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 55,00 | R$ 18,20 | R$ 33,94 | R$ 61,50 | | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 67 | 67 | **DESCOLADOR DE MOLT** fabricado em aço inox; autoclavável; | Unidade | 10 | | | | | | R$ 58,70 | R$ 75,00 | | R$ 155,88 | R$ 71,50 | | R$ 90,27 | R$ 902,70 |
| 68 | 68 | **DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES** Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com várias granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, c/ diâmetros de 8 e 12mm. Total de 28 discos no mínimo acompanha 1 mandril. | Kit | 10 | | | | | | R$ 81,08 | | | R$ 64,48 | R$ 50,90 | | R$ 65,49 | R$ 654,87 |
| 69 | 69 | **ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 05** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 25,00 | R$ 10,20 | R$ 15,79 | R$ 13,90 | | R$ 16,22 | R$ 162,23 |
| 70 | 70 | **ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 11 ½** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 25,00 | R$ 10,20 | R$ 15,79 | R$ 13,90 | | R$ 16,22 | R$ 162,23 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 71 | 71 | ESCOVA DE ROBSON<br>Escova para profilaxia odontológica, tipo plana, com cerdas macias, não deve provocar lesões nos tecidos moles, cerdas na cor branca. | Unidade | 40 | | | | | | | | R$ 2,90 | R$ 2,38 | R$ 1,95 | | R$ 2,41 | R$ 96,40 |
| 72 | 72 | ESCOVA DENTAL ADULTO<br>Com protetor de cerdas plástico, dureza macia e formato anatômico. Escova dental adulto, confeccionada em materiais atóxicos, com comprimento mínimo da escova de 15 cm e largura máxima da cabeça de 16 mm, Escova dental composta por: cabeça de cantos/ extremidades arredondados e ser estreita, proporcionando fácil manuseio e com bordas protetoras; cerdas macias e em mesmo nível (todas as cerdas de mesmo tamanho); as cerdas devem possuir registro na ABO, com cabo e corpo de várias cores para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabo curto e fácil de segurar. | Unidade | 1000 | | | 2,29 | 2,63 | 1,99 | | | R$ 1,75 | R$ 2,21 | | R$ 0,65 | R$ 1,92 | R$ 1.920,33 |
| 73 | 73 | ESCOVA DENTAL INFANTIL<br>Com protetor de cerdas plástico, de dureza macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1,3cm de largura na cabeça e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). | Unidade | 2000 | | | 2,29 | 2,63 | 1,99 | | | R$ 1,65 | R$ 2,38 | | R$ 0,62 | R$ 1,93 | R$ 3.853,33 |
| 74 | 74 | ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 em aço inox, autoclavável | Tubo | 10 | | | | | | | | R$ 12,50 | R$ 19,74 | R$ 59,95 | | R$ 30,73 | R$ 307,30 |
| 75 | 75 | ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada. | Unidade | 10 | | | | | | R$ 63,49 | | | R$ 72,35 | R$ 63,90 | | R$ 66,58 | R$ 665,80 |
| 76 | 76 | ESPÁTULADE MANIPULAÇÃO Nº24 em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | | | | | | | R$ 13,20 | R$ 19,74 | | | R$ 16,47 | R$ 164,70 |
| 77 | 77 | ESPELHO BUCAL Nº 05 em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 | | | | | | R$ 10,99 | R$ 7,00 | | R$ 9,07 | R$ 9,90 | | R$ 9,24 | R$ 277,20 |
| 78 | 78 | ESPELHO DE MÃO em forma de dente molar, com moldura. | Unidade | 5 | | | | | | | | | R$ 45,81 | R$ 35,00 | R$ 6,50 | R$ 29,10 | R$ 145,52 |
| 79 | 79 | ESPONJA HEMOSTÁTICA de colágeno liofilizado estéril - caixa com 10 unidades | Caixa | 25 | | | | | | R$ 57,40 | | | R$ 104,47 | R$ 50,90 | | R$ 70,92 | R$ 1.773,08 |
| 80 | 80 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA contendo 80 pastilhas. | Pote | 15 | | | | | | R$ 11,87 | | | R$ 18,87 | R$ 12,00 | | R$ 14,25 | R$ 213,70 |
| 81 | 81 | FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES Fio de sutura agulhado nylon 3.0, caixa com 24 envelopes. Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades. | Caixa | 40 | | | | | | | | R$ 49,30 | R$ 89,85 | R$ 51,60 | | R$ 63,58 | R$ 2.543,33 |
| 82 | 82 | FIO DENTAL (100M)<br>Fio dental em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m, embalagem pocket com tampa flip. | Rolo | 15 | | | 2,75 | 3,02 | 2,29 | | | R$ 3,40 | R$ 6,66 | R$ 17,90 | R$ 1,10 | R$ 5,30 | R$ 79,54 |
| 83 | 83 | FIO RETRATOR Nº 0 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm. | Unidade | 15 | | | | | | R$ 70,20 | | | R$ 92,68 | R$ 78,90 | | R$ 80,59 | R$ 1.208,90 |
| 84 | 84 | FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%<br>Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. | Unidade | 15 | | | | | | R$ 8,02 | | | R$ 8,96 | R$ 7,50 | | R$ 8,16 | R$ 122,40 |
| 85 | 85 | FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADE<br>Contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. | Unidade | 15 | | | | | | R$ 7,99 | | | R$ 8,96 | R$ 7,50 | | R$ 8,15 | R$ 122,25 |
| 86 | 86 | FÓRCEPS ADULTO Nº 01 em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 174,24 | R$ 106,35 | | R$ 128,90 | R$ 644,49 |
| 87 | 87 | FÓRCEPS ADULTO Nº 150 em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 117,60 | R$ 106,35 | | R$ 114,74 | R$ 573,69 |
| 88 | 88 | FÓRCEPS ADULTO Nº 151 em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 117,60 | R$ 106,35 | | R$ 114,74 | R$ 573,69 |
| 89 | 89 | FÓRCEPS ADULTO Nº 18 em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 183,04 | R$ 106,35 | | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 90 | 90 | FÓRCEPS ADULTO Nº 17 em aço inox, autoclavável | Unidade | 6 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 183,04 | R$ 106,35 | | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 91 | 91 | FÓRCEPS ADULTO Nº 18L em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 183,04 | R$ 106,35 | | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 92 | 92 | FÓRCEPS ADULTO Nº 18R em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 183,04 | R$ 106,35 | | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 93 | 93 | FÓRCEPS ADULTO Nº 210 em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 183,04 | R$ 106,35 | | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 94 | 94 | FÓRCEPS ADULTO Nº 44 em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | | R$ 115,00 | R$ 183,04 | R$ 106,35 | | R$ 134,80 | R$ 673,98 |
| 95 | 95 | FÓRCEPS ADULTO Nº 65 em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 183,04 | R$ 106,35 | | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 96 | 96 | FÓRCEPS ADULTO Nº 68 em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 183,04 | R$ 106,35 | | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 97 | 97 | FÓRCEPS ADULTO Nº 69 em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | R$ 115,00 | R$ 183,04 | R$ 106,35 | | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 98 | 98 | FÓRCEPS ADULTO Nº 87 em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | | R$ 120,00 | | | | | R$ 120,00 | R$ 600,00 |
| 99 | 99 | FORMOCRESOL Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo Q.S.P. Frasco com 10 ml | Frasco | 20 | | | | | | R$ 15,46 | | | R$ 11,48 | R$ 6,90 | | R$ 11,28 | R$ 225,60 |
| 100 | 100 | HEMOSTÁTICO LÍQUIDO Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para o controle de sangramento e do fluído crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da, adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml. | Frasco | 15 | | | | | | | | R$ 27,10 | R$ 26,01 | R$ 18,95 | | R$ 24,02 | R$ 360,30 |
| 101 | 101 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A frasco com 10 g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água. | Pote | 12 | | | | | | R$ 7,36 | | | R$ 8,04 | R$ 6,85 | | R$ 7,42 | R$ 89,00 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 102 | 102 | IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO) Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência á flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Polacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Polacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. | Kit | 30 | | | | | | R$ 39,90 | | | R$ 41,89 | R$ 34,50 | | R$ 38,76 | R$ 1.162,90 |
| 103 | 103 | KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Kit com silicones abrasivos de granulação fina e silicones abrasivos de granulação extrafina numerações. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. | Kit | 10 | | | | | | R$ 81,61 | | | R$ 96,77 | R$ 40,90 | | R$ 73,09 | R$ 730,93 |
| 104 | 104 | KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL Kit de higiene bucal infantil: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores. | Kit | 4000 | | | 13,79 | | 11,99 | | | R$ 6,95 | R$ 6,36 | | R$ 3,76 | R$ 8,57 | R$ 34.280,00 |
| 105 | 105 | LÂMINA DE BISTURI Nº 12 esterilizada nº 12. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 3 | | | | | | | | R$ 65,00 | R$ 45,42 | R$ 45,00 | | R$ 51,81 | R$ 155,42 |
| 106 | 106 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 esterilizada nº15. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 3 | | | | | | | | R$ 65,00 | R$ 45,42 | R$ 45,00 | | R$ 51,81 | R$ 155,42 |
| 107 | 107 | LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM, KIT 1ª SÉRIE lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte.Com conicidade (taper) 02. | Caixa | 5 | | | | | | | | R$ 49,95 | R$ 81,06 | R$ 67,95 | | R$ 66,32 | R$ 331,60 |
| 108 | 108 | LIMA FLEXOFILE Nº 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte. Com conicidade (taper) 02. | Caixa | 5 | | | | | | | | R$ 49,95 | R$ 81,06 | R$ 85,95 | | R$ 72,32 | R$ 361,60 |
| 109 | 109 | LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá contar o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Frasco | 30 | | | | | | R$ 26,84 | | | R$ 19,46 | R$ 26,90 | | R$ 24,40 | R$ 732,00 |
| 110 | 110 | LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá contar o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Frasco | 30 | | | | | | R$ 26,84 | | | R$ 19,46 | R$ 26,90 | | R$ 24,40 | R$ 732,00 |
| 111 | 111 | LUBRIFICANTE SPRAY Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso de micro-motor, contra-ângulo e peça de mão reta odontológica, frasco com no mínimo 200 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício, a pressão de liberação do óleo deve movimentar o micro-motor, as informações de uso deveram ser impressas diretamente ao frasco do lubrificante, o diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4 mm. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Unidade | 30 | | | | | | R$ 40,21 | | | R$ 64,82 | R$ 65,00 | | R$ 56,68 | R$ 1.700,30 |
| 112 | 112 | MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO pequeno em metal, para discos de lixa. | Unidade | 10 | | | | | | R$ 8,81 | | | R$ 12,57 | R$ 5,50 | | R$ 8,96 | R$ 89,60 |
| 113 | 113 | MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2 material para uso hospitalar, confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico com resistência adequada a sua finalidade, com design anatômico para adaptação do rosto de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas, constituída por 4 camadas de fibra sintética repelente a líquidos que barre a entrada de fluidos corpóreos provenientes de respingo, densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a microorganismos, filtro bacteriológico de capacidade filtrante acima de 95% para partículas de 0,3 microns, duplo sistema de tiras elásticas para para pressão anatômica, dotada de clip nasal, embalada individualmente contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com selo do INMETRO. | Unidade | 300 | 1,29 | | | | | | R$ 1,85 | | | | R$ 3,33 | R$ 2,16 | R$ 647,00 |
| 114 | 114 | MÁSCARA TRIPLA Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com elástico nas laterais para prender ao rosto, deve permitir ajuste anatômico perfeito à face, confeccionada com tripla camada de filtragem que proporciona eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, deve possuir solda por ultrassom. C/ 50 uni. | Caixa | 80 | | | | | | R$ 37,86 | | | R$ 33,56 | R$ 29,90 | | R$ 33,77 | R$ 2.701,87 |
| 115 | 115 | MATRIZ METÁLICA 0,05 Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Tofflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. | Rolo | 25 | | | | | | R$ 4,45 | | | R$ 2,32 | R$ 2,50 | | R$ 3,09 | R$ 77,25 |
| 116 | 116 | MATRIZ METÁLICA 0,07 Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Tofflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. | Rolo | 25 | | | | | | R$ 2,26 | | | R$ 2,74 | R$ 2,50 | | R$ 2,50 | R$ 62,50 |
| 117 | 117 | MICRO MOTOR caneta baixa rotação tipo micro motor intra com refrigeração; spray através de mangueira siliconozada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excelente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°c por mais de 1.000 ciclos. Especificações: spray; com spray externo ao corpo. Conexão: intra. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão ar: 60 a 80 (psi). Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°c , peso: 90g, ruído: 70dbs. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ. | Unidade | 12 | | | | | | | R$ 803,20 | | R$ 1.535,44 | | R$ 918,75 | R$ 1.085,80 | R$ 13.029,56 |
| 118 | 118 | MINI-PINCEL DESCARTÁVEL (APLICADOR/BRUSH) Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos tais como: adesivos dentinários - selantes - forradores cavitários - agentes de limpeza, comprimento mínimo de 8 cm, máximo de 10 cm, cabeça com no mínimo 0,2 cm e máximo 0,3 cm e corpo intermediário medindo no mínimo 0,9 cm. Embalagens com no mínimo 100 unidades. | Pote | 50 | | | | | | R$ 22,00 | | | R$ 19,35 | R$ 17,50 | | R$ 19,62 | R$ 588,50 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 119 | 119 | MOLDEIRA PARA FLUOR Moldeiras em cera para aplicação de flúor feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais.<br>* Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos.<br>* Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos.<br>* Conservar em temperatura ambiente.<br>* Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas. | Caixa | 6 | | | | | | | | R$ 49,00 | R$ 81,06 | R$ 85,90 | | R$ 71,99 | R$ 431,92 |
| 120 | 120 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | Rolo | 25 | | | | | | | | R$ 26,00 | R$ 37,80 | R$ 36,90 | | R$ 33,57 | R$ 839,17 |
| 121 | 121 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | Rolo | 20 | | | | | | | | R$ 89,00 | R$ 70,76 | R$ 64,90 | | R$ 74,89 | R$ 1.497,87 |
| 122 | 122 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | Rolo | 20 | | | | | | | | R$ 139,00 | R$ 130,73 | R$ 124,90 | | R$ 131,54 | R$ 2.630,87 |
| 123 | 123 | PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)<br>Papel para articulação odontológica envelopes c/12 folhas cada, para verificação de contato em articulação odontológica. | Unidade | 40 | | | | | | R$ 5,40 | | | R$ 5,68 | R$ 3,95 | | R$ 5,01 | R$ 200,40 |
| 124 | 124 | PARAMONOCLOROFENOL canforado - frasco com 20 ml | Frasco | 20 | | | | | | R$ 12,83 | | | R$ 14,87 | R$ 9,80 | | R$ 12,50 | R$ 250,00 |
| 125 | 125 | PASTA MAISTO OU GUEDES PINTO Pasta Maisto: óxido de zinco, iodofórmio, timol, paramonoclorofenol canforado, e lanolina anidra. Frasco de 10 g Pasta de Maisto ou Guedes Pinto Pasta composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs | Unidade | 20 | | | | | | R$ 44,31 | | | | R$ 31,55 | | R$ 37,93 | R$ 758,60 |
| 126 | 126 | PASTA PARA POLIMENTO Pasta a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina, para polimento de resina composta. | Unidade | 25 | | | | | | R$ 26,71 | | | R$ 45,39 | R$ 28,90 | | R$ 33,67 | R$ 841,67 |
| 127 | 127 | PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL<br>Pasta aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante. | Unidade | 15 | | | | | | R$ 15,50 | | | R$ 7,56 | R$ 10,20 | | R$ 11,09 | R$ 166,30 |
| 128 | 128 | PEDRA POMES<br>Pedra Pomes pó de granulação fina/extrafina frasco c/100 g. | Pote | 10 | | | | | | | | R$ 5,90 | R$ 6,44 | R$ 18,00 | R$ 8,50 | R$ 9,71 | R$ 97,10 |
| 129 | 129 | PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES<br>Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação;<br>* Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática;<br>* Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac);<br>* Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos);<br>* Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição);<br>* Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável;<br>*Velocidade E;<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. | Caixa | 10 | | | | | | R$ 218,28 | | | R$ 378,00 | R$ 219,00 | | R$ 271,76 | R$ 2.717,60 |
| 130 | 130 | PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES<br>Película radiográfica Infantil<br>* Filme Insight Infantil Periapical.<br>* Cor Roxa.<br>* Alta velocidade F.<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. Acondicionados em caixas com 100 unidades. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade. | Caixa | 5 | | | | | | R$ 299,17 | | | R$ 446,85 | R$ 253,90 | | R$ 333,31 | R$ 1.666,53 |
| 131 | 131 | PINÇA P/ ALGODÃO Nº 317 em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 | | | | | | R$ 16,77 | R$ 20,00 | | R$ 24,67 | R$ 15,10 | | R$ 19,14 | R$ 574,05 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 132 | 132 | PLACA DE VIDRO MÉDIA<br>Placa de vidro média polida. | Unidade | 10 | | | | | | | | R$ 14,80 | R$ 10,92 | R$ 9,90 | | R$ 11,67 | R$ 116,73 |
| 133 | 133 | PORTA AGULHA DE MAYO 17 CM em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 60,00 | R$ 74,30 | R$ 105,06 | R$ 46,20 | | R$ 71,39 | R$ 713,90 |
| 134 | 134 | PORTA ALGODÃO em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | | | | | | R$ 60,49 | | | R$ 120,04 | | | R$ 90,27 | R$ 451,33 |
| 135 | 135 | PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | | | | | | | R$ 40,00 | R$ 60,03 | R$ 28,90 | | R$ 42,98 | R$ 429,77 |
| 136 | 136 | PORTA RESÍDUO em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | 59,5 | | | | | R$ 60,49 | | | | | | R$ 60,00 | R$ 299,98 |
| 137 | 137 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c. | Kit | 4 | | | | | | | | R$ 52,40 | R$ 102,09 | R$ 74,30 | | R$ 76,26 | R$ 305,05 |
| 138 | 138 | POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c. | Kit | 4 | | | | | | | | R$ 52,40 | R$ 102,09 | R$ 74,30 | | R$ 76,26 | R$ 305,05 |
| 139 | 139 | POTE DE DAPPEN VIDRO Dappen em vidro, facetado, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem. | Unidade | 10 | 2,5 | | | | | R$ 4,90 | | | R$ 4,82 | | | R$ 4,07 | R$ 40,73 |
| 140 | 140 | PRENDEDOR DE GUARDANAPO tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente metálicos). | Unidade | 10 | | | | | | | | R$ 14,90 | R$ 5,65 | R$ 6,50 | | R$ 9,08 | R$ 90,83 |
| 141 | 141 | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | | | | | R$ 59,90 | | | R$ 60,76 | R$ 52,90 | | R$ 57,85 | R$ 1.157,07 |
| 142 | 142 | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | | | | | R$ 59,90 | | | R$ 60,76 | R$ 52,90 | | R$ 57,85 | R$ 1.157,07 |
| 143 | 143 | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | | | | | R$ 59,90 | | | R$ 60,76 | R$ 52,90 | | R$ 57,85 | R$ 1.157,07 |
| 144 | 144 | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,5 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | | | | | R$ 59,90 | | | R$ 60,76 | R$ 52,90 | | R$ 57,85 | R$ 1.157,07 |
| 145 | 145 | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | | | | | | R$ 126,08 | | | R$ 60,76 | R$ 103,90 | | R$ 96,91 | R$ 1.453,70 |
| 146 | 146 | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2<br>Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | | | | | | R$ 126,08 | | | R$ 60,76 | R$ 103,80 | | R$ 96,88 | R$ 1.453,20 |
| 147 | 147 | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | | | | | | R$ 29,90 | | | R$ 45,42 | R$ 52,90 | | R$ 42,74 | R$ 641,10 |
| 148 | 148 | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C3 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | | | | | | R$ 29,90 | | | R$ 45,42 | R$ 52,90 | | R$ 42,74 | R$ 641,10 |
| 149 | 149 | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | | | | | R$ 46,66 | | | R$ 80,50 | R$ 103,90 | | R$ 77,02 | R$ 1.540,40 |
| 150 | 150 | RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | | | | | | R$ 46,66 | | | R$ 80,50 | R$ 103,90 | | R$ 77,02 | R$ 1.540,40 |
| 151 | 151 | RESINA FLOW Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3. | Unidade | 25 | | | | | | R$ 23,90 | | | R$ 28,73 | R$ 25,99 | | R$ 26,21 | R$ 655,17 |
| 152 | 152 | RESTAURADOR PROVISÓRIO<br>Restaurador Provisório de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g. | Pote | 15 | | | | | | R$ 18,69 | | | R$ 34,94 | R$ 19,50 | | R$ 24,38 | R$ 365,65 |

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 153 | 153 | ROLETES DE ALGODÃO Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100 unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses. | Pacote | 200 | | | | | | | R$ 3,50 | | | R$ 4,06 | R$ 2,90 | | R$ 3,49 | R$ 697,33 |
| 154 | 154 | SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante fotopolimerizável de fóssulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g. e no mínimo 3 ponteiras aplicadoras. | Unidade | 25 | 34,99 | | | | | | R$ 27,06 | | | | R$ 22,90 | | R$ 28,32 | R$ 707,92 |
| 155 | 155 | SERINGA CARPULE COM REFLUXO em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | | | | | | | R$ 63,58 | R$ 70,00 | | R$ 108,39 | R$ 46,90 | | R$ 72,22 | R$ 1.083,26 |
| 156 | 156 | SINDESMÓTOMO Nº 1 em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 22,67 | R$ 40,00 | | R$ 19,74 | R$ 17,80 | | R$ 25,05 | R$ 250,52 |
| 157 | 157 | SONDA EXPLORADORA Nº 5 em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 | | | | | | | R$ 13,19 | R$ 25,00 | | R$ 14,62 | R$ 10,20 | | R$ 15,75 | R$ 472,58 |
| 158 | 158 | SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL Atóxico e estéril. Caixas com no mínimo 20 unidades. | Caixa | 15 | | | | | | | R$ 65,75 | | | R$ 40,01 | R$ 28,90 | | R$ 44,89 | R$ 673,30 |
| 159 | 159 | SUGADOR DESCARTÁVEL Ponta plástica para aspiração de saliva, flexível descartável, bico fixo (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote | Pacote | 120 | | | | | | | R$ 6,00 | | | R$ 14,56 | R$ 11,50 | | R$ 10,69 | R$ 1.282,40 |
| 160 | 160 | TESOURA 15 CM Mayo stile reta, aço inox, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve p/o uso cirúrgico geral (não corta fio de aço), corta tecido e bandagem, modelo forte. | Unidade | 15 | | | | | | | | R$ 60,00 | | R$ 99,46 | R$ 30,90 | | R$ 63,45 | R$ 951,80 |
| 161 | 161 | TESOURA IRIS RETA produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. | Unidade | 10 | | | | | | | R$ 43,90 | R$ 30,00 | | R$ 34,44 | R$ 18,90 | | R$ 31,81 | R$ 318,10 |
| 162 | 162 | TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidáveis pacote c/ 12 unidades. | Pacote | 25 | | | | | | | R$ 22,45 | | | R$ 31,16 | R$ 12,90 | | R$ 22,17 | R$ 554,25 |
| 163 | 163 | TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA Para acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com base resistente e flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira granulação média (cinza) granulação fina (branca), com centro neutro, caixas contendo 150 tiras. | Caixa | 20 | | | | | | | R$ 44,39 | | | R$ 7,78 | R$ 22,90 | | R$ 25,02 | R$ 500,47 |
| 164 | 164 | TIRA DE MATRIZ POLIÉSTER Usados em restaurações de resina composta, inatacáveis por qualquer material, embalagens com 50 unidades no mínimo, espessura mínima de 0,05 mm. | Caixa | 20 | | | | | | | R$ 5,12 | | | R$ 3,00 | R$ 3,00 | | R$ 3,71 | R$ 74,13 |
| 165 | 165 | TOUCA DE PROTEÇÃO Pacote com 100 unidades. Toucas sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecido não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado; na cor branca, 100% polipropileno. Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2. | Pacote | 80 | | | | | | | | | R$ 23,50 | R$ 30,52 | R$ 21,90 | | R$ 25,31 | R$ 2.024,53 |
| 166 | 166 | TRICRESOL FORMALINA Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p | Frasco | 20 | | | | | | | R$ 9,73 | | | R$ 7,70 | R$ 7,65 | | R$ 8,36 | R$ 167,20 |
| 167 | 167 | VERNIZ CAVITÁRIO Substância protetora do complexo-dentino-pulpar, contendo um solvente que deixa uma fina película semipermeável a íons, com tempo de secagem de aproximadamente 20 segundos. Frasco com 10 ml. | Frasco | 15 | | | | | | | R$ 21,86 | | | R$ 39,76 | R$ 24,90 | | R$ 28,84 | R$ 432,60 |
| 168 | 168 | VERNIZ COM FLUOR Agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml. | Frasco | 15 | | | | | | | R$ 40,58 | | | R$ 22,68 | R$ 31,90 | | R$ 31,72 | R$ 475,80 |
| TOTAL | | | | | | | | | | | | | | | | | | R$ 193.948,04 |

Piên, 04 de março de 2022.

Prefeitura de
PIÊN

**MUNICÍPIO DE PIÊN**
**ESTADO DO PARANÁ**
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROTOCOLO Nº 2054/2022**
**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| ( ) | Convite | ( ) | Concorrência |
| ( ) | Pregão Presencial | ( ) | Concurso |
| (x) | Pregão Eletrônico | ( ) | Dispensa de Licitação |
| ( ) | Tomada de Preços | ( ) | Inexigibilidade de Licitação |

**1) OBJETIVO:** Registro de preços para eventual aquisição de material odontológico, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

**2) VALOR MÉDIO ESTIMADO**: R$ R$ 193.948,04 (cento e noventa e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

**3) FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2021**

| Funcional |
|---|
| **11.001.10.301.0014.2034-3390300000** |
| **11.001.10.301.0014.2033-3390300000** |

**5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS**

( ) Há disponibilidade
( ) Não há disponibilidade
(x) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

José Luiz de Barros
**Contador CRC/PR 049922/O-8**
**Matrícula 35076-1**

**6) RECURSOS FINANCEIROS**
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
( ) Não há previsão recursos financeiros

**7)** Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

22/07/2022

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2022**

**PROCESSO N° 2054/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME TABELA DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014).**

OBJETO: **Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria Municipal de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e n° 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 15 de agosto de 2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 15 de agosto de 2022.**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09:30 horas do dia 15 de agosto de 2022.**

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados **do dia 28 de julho de 2022**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 22 de julho de 2022.

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
**Secretária Municipal de Saúde**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

***1. PREÂMBULO:***

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "**www.bll.org.br**", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** em atendimento à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela pregoeira, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pela Portaria nº 656/2022.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme as datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até as 09:29 horas do dia 15 de agosto de 2022.**
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **09:30 horas do dia 15 de agosto de 2022**
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **09:30 horas do dia 15 de agosto 2022**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.

***2. OBJETO DO PREGÃO:***

2.1. **Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

***3. TIPO DO PREGÃO:***

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

***4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:***

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

| Funcional |
|---|
| **11.001.10.301.0014.2034-3390300000** |
| **11.001.10.301.0014.2033-3390300000** |

***5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:***

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

***6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:***

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

***7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:***

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, **a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,** que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado

(quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

7.6. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 7.2., sagrando-se vencedor do certame, este fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.7.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

**7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, sob pena de não participar do presente**

**certame, já que se trata de licitação exclusiva, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.**

***8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:***

8.1. O certame será conduzido pela pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

b) abrir as propostas de preços;

c) analisar a aceitabilidade das propostas;

d) desclassificar propostas indicando os motivos;

e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

g) declarar o vencedor;

h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 Credenciamento no Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil:

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 7.7.1. "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

8.3. Da forma de participação:
8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

## *9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:*

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço,

até às **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

***10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:***

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Marca;

Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

***11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:***

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre a pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

***12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:***

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da pregoeira.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,10 (dez centavos).**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, a pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos a pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A pregoeira /equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da pregoeira.

***13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:***

13.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. A pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a pregoeira suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

***14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:***

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, a pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens do Item 7, a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:**

**14.3.1. Habilitação Jurídica:**

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

**14.3.3. Qualificação Econômico-financeira:**

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**14.3.4 Documentação Específica:**

a) Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, correlatos, saneantes e cosméticos;

b) Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA– Agência Nacional de

Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal n.º 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98; e ou Protocolo Atual, (para correlatos, medicamentos, saneantes e cosméticos de acordo com os itens cotados).

c) Autorização Especial de Funcionamento ou respectiva publicação no Diário Oficial da União da empresa, renovada e atualizada, no caso de cotação de medicamentos sujeito a controle especial (artigo 2º, da Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde);

d) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º da Portaria Ministerial nº 2.814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3.716 de 08 de outubro de 1998). Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;

**14.3.5. Documentação Complementar:**

a) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) No caso de a empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante.

14.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas

o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

***15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:***

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R$ 1,12)** e irreajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete** e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer a **MELHOR PROPOSTA.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da pregoeira;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

***16. DAS GARANTIAS:***

16.1. Para a contratação decorrente deste PREGÃO será exigida garantia na forma de **qualidade**, comprovação **de cumprimento das especificações** solicitadas e prazo de **validade**, devendo os

itens que não cumpram os requisitos mínimos ou não possuam suas devidas certificações ser recusados ou, na eventualidade de serem aceitos e notada inconformidade posterior, ser efetuada sua substituição sem que ocorra demais ônus ao órgão licitante.

***17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:***

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado. Observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado dentro do horário e data constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhados por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br, *fac-símile* ou através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes sejam entregues no prazo indicado no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

***18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:***

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **02 (dois) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em

modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

***19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:***

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá à pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento a pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a

regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

***20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:***

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na Minuta da Ata de Registro **ANEXO II.**

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a pregoeira adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

***22. HOMOLOGAÇÃO:***

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

***23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:***

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

**24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

24.1. Os itens objeto deste pregão serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

24.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

24.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

24.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

24.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

24.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

24.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

24.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

24.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

24.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

24.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

24.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

24.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

24.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

24.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

24.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

24.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 (doze) meses,** a contar da data da publicação.

***25. ENTREGA DOS ITENS OBJETOS DO PREGÃO:***

25.1. Os itens registrados **objetos** deste PREGÃO serão entregues em perfeitas condições, com prazo de validade não menor a 75% da vida útil do produto, nos exatos termos da contratação levada a efeito durante a vigência do contrato, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

25.2. O item efetivamente solicitado através da Nota de Empenho será recebido e aceito provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização do contrato, o qual apurará a compatibilidade do item com as especificações pactuadas na presente licitação. Resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir o item.

25.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega do item.

25.3. Em caso de não aceitação do produto objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo ou substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 29 e subitens deste Edital.

25.4. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

***26. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:***

26.1. O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, na sede da Secretaria de Saúde, na: RUA BELO HORIZONTE, 92 – CENTRO/PIÊN ou conforme descrito na referente Nota de Empenho.

***27. PAGAMENTO:***

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto das Secretarias solicitantes.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

***28. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS:***

28.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente registro, exceto quando comprovada necessidade de reequilíbrio, dentro dos termos da lei.

***29. DISPOSIÇÕES FINAIS:***

29.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

29.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e

fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

29.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

29.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.5. É facultado à pregoeira ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

29.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

29.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

29.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

29.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

29.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

29.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

29.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado à pregoeira.

29.13. A pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136.

29.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa Vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

29.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

29.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

***30. DAS JUSTIFICATIVAS:***

**30.2. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS:** Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender ás demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para

atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

**30.3. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:** A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mais precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.

## *31. RELAÇÃO DE ANEXOS:*

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

| | |
|---|---|
| ANEXO I | Termo de Referência |
| ANEXO II | Minuta da Ata de Registro de Preços |
| ANEXO III | Modelo de Declarações |
| ANEXO IV | Modelo de Proposta de Preços |
| ANEXO V | Procuração nomeando representante legal |
| ANEXO VI | Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações |
| ANEXO VII | Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte |
| ANEXO VIII | Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação |

Piên/PR, 22 de julho de 2022.

Mayara Ap. de Almeida Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

## 1. OBJETO

**1.1.** Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

## 2. ESPECIFICAÇÕES

**2.1.** As especificações do objeto estão estabelecidas conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE ESTIMADA | PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO | PREÇO MÁXIMO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **ADESIVO - AGENTE DE UNIÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL ESMALTE/DENTINA MONOCOMPONENTE (FRASCO ÚNICO)** Que oferece praticidade de uso, combinação de componentes químicos "primer" e agente adesivo, indicado para resina fotopolimerizável (diretas químicas e fotos) - reparos adesivos, restauração de resina sobre amálgama (restauração tipo Amalcomp), para dessensibilização dentinária, forramento cavitário. Deve apresentar na sua composição Bis-GMA, HEMA, dimetacrilatos, copolímeros dos ácidos poli-ácrílico e poli-itacônico, sistema fotoiniciador, água e etanol, alta retenção e força de união ao esmalte (28 a 35 MPa) e a dentina (18 a 30 MPa), o sistema deverá ter melhor desempenho em superfícies úmidas. O adesivo deve penetrar nos túbulos dentinários criando camada híbrida (hibridização) impermeável, selando a dentina e auxiliando na redução da microinfiltração e sensibilidade pós-operatória, seu mecanismo de adesão deverá ser micro-mecânico. Deve ter equilíbrio nas concentrações dos monômeros hidrofílicos e hidrofóbicos para exercerem ao mesmo tempo a função do "primer" e da resina adesiva. Frascos | Unidade | 2 | R$ 67,02 | R$ 2.010,50 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | confiáveis que previnem vazamentos, com bico econômico que evitam desperdícios com 4ml. Embalagem deverá conter nº de lote, data de fabricação e validade. | | | | |
| 2 | **AFASTADOR DE MINNESOTA** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 21,69 | R$ 108,44 |
| 3 | **AGULHA GENGIVAL 30G CURTA** Com cânula de comprimento de 25mm, para seringa carpule de uso odontológico. As agulhas deverão ser estéreis com bisel trifacetado e siliconizado externamente em todo o corpo para que deslize contínuo e suavemente. O canhão componente que permite acoplara a agulha a seringa, deverá ser constituído de material plástico, atóxico e possuir rosca para fixar-se a seringa carpule. O conjunto cânula (agulha / canhão) deverá possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Deve possuir gravação de MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico. As agulhas deverão vir embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, método de esterilização a oxido de etileno. | Caixa | 25 | R$ 66,38 | R$ 1.659,58 |
| 4 | **ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA** em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | R$ 52,81 | R$ 792,19 |
| 5 | **ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA DIREITA** em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | R$ 52,81 | R$ 792,19 |
| 6 | **ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA** em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | R$ 52,81 | R$ 792,19 |
| 7 | **ALVEOLEX** - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas. | Frasco | 10 | R$ 59,30 | R$ 593,00 |
| 8 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR)** Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: LIDOCAÍNA 2% com EPINEFRINA 1:100.000 (vaso constritor) Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar | Caixa | 40 | R$ 129,31 | R$ 5.172,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | | | | |
| 9 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR)** Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: MEPIVACAÍNA 2% com NOR-ADRENALINA 1:100.000 (vaso constritor) Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 40 | R$ 196,71 | R$ 7.868,40 |
| 10 | **ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR)** Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: MEPIVACAÍNA a 3% (sem vaso constritor); O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação: tubete de cristal/vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno ( êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 10 | R$ 206,28 | R$ 2.062,80 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 11 | **ANESTÉSICO TÓPICO** Anestésico tópico gel, frasco com 12 g, aromatizado, com 20% de benzocaína. | Pote | 40 | R$ 14,77 | R$ 590,80 |
| 12 | **APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO** em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | R$ 11,12 | R$ 111,17 |
| 13 | **AVENTAL DESCARTÁVEL** Capote descartável em TNT 40 com elástico no punho e abertura traseira e amarrações no pescoço e cintura, pacote c/ 10 unidades. | Pacote | 80 | R$ 74,80 | R$ 5.984,00 |
| 14 | **BABADOR DESCARTÁVEL**, impermeável, não estéril, tamanho 48x33 cm, possui duas camadas (1 plástico outra de papel) pacote com 100 unidades. | Pacote | 80 | R$ 19,88 | R$ 1.590,67 |
| 15 | **BANDEJA INOX** em aço inox, autoclavável, com dimensõs de 22cmX12cmX1cm, de comprimento, largura e altura, respectivamente. | Unidade | 5 | R$ 55,85 | R$ 279,25 |
| 16 | BICARBONATO DE SÓDIO Bicarbonato de sódio em pó uso odontológico - uso odontológico com granulação extrafina para profilaxia. Caixa com 15 saches com 40 gramas cada | Caixa | 8 | R$ 52,47 | R$ 419,79 |
| 17 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/2** carbide esférica nº 1/2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 15 | R$ 8,00 | R$ 119,95 |
| 18 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº1/4** carbide esférica nº 1/4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 15 | R$ 8,00 | R$ 119,95 |
| 19 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2** carbide esférica nº 2 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 | R$ 11,87 | R$ 237,45 |
| 20 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4** carbide esférica nº 4 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 20 | R$ 11,87 | R$ 237,45 |
| 21 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6** carbide esférica nº 6 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que | Unidade | 20 | R$ 11,87 | R$ 237,45 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | | | | |
| 22 | **BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8** carbide esférica nº 8 em embalagens individuais para contra ângulo, feita de carboneto de tungstênio com precisão balanceada que evita vibrações, obedecendo padrões da ISO quanto à angulação das lâminas. | Unidade | 15 | R$ 11,87 | R$ 178,09 |
| 23 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 d**iamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,44 | R$ 111,55 |
| 24 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118 d**iamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 6,72 | R$ 100,85 |
| 25 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118 FF** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,88 | R$ 118,15 |
| 26 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,88 | R$ 118,15 |
| 27 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168 FF** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,88 | R$ 118,15 |
| 28 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 29 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195 FF** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 30 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 31 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 | R$ 7,49 | R$ 149,80 |
| 32 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,49 | R$ 112,35 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 33 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 | R$ 7,49 | R$ 149,80 |
| 34 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 35 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 36 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 20 | R$ 7,49 | R$ 149,80 |
| 37 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,49 | R$ 112,35 |
| 38 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F d**iamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,44 | R$ 111,55 |
| 39 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082** diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,44 | R$ 111,55 |
| 40 | **BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 1112 d**iamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | 15 | R$ 7,44 | R$ 111,55 |
| 41 | **BROCA ZEKRYA 23 MM** p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste curta). | Unidade | 15 | R$ 41,67 | R$ 625,10 |
| 42 | **BROCA ZEKRYA 28 MM** p/ alta rotação, cônica, de tungstênio, cabeça longa fina, com ponta arredondada e cortante, com corte helicoidal (haste longa). | Unidade | 15 | R$ 37,23 | R$ 558,45 |
| 43 | **CABO PARA BISTURI Nº 03 e**m aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | R$ 15,40 | R$ 153,98 |
| 44 | **CABO PARA ESPELHO BUCAL EM INOX - SEXTAVADO** em aço inox, autoclavável, com corpo sextavado e preferencialmente ranhurado para apoio digital, com pontas ativas adequadas à função, e que seja resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação. | Unidade | 30 | R$ 15,14 | R$ 454,28 |
| 45 | **CANETA DE ALTA ROTAÇÃO** em alumínio anodizado, com rotação de 360.000 a 420.000 rpm, sistema de substituição de broca com um toque na parte posterior da | Unidade | 12 | R$ 847,26 | R$ 10.167,12 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | cabeça da peça de mão - PUSH BOTTON (dispensa o saca broca), spray triplo ou quádruplo garantindo maior eficiência na refrigeração da broca, tamanho reduzido da cabeça (diâmetro máximo de 12,2 mm), autoclavável (135°C – 1000X), corpo liso sem arestas, rolamentos com esferas cerâmicas, peso líquido máximo de 38g, torque mínimo de 0,13 N.cm, acoplamento tipo borden com 02 furos (universal), baixo nível de ruído (nível sonoro máximo de 65 Db). Garantia 1 ano e registro na Anvisa e ASSISTÊNCIA Técnica em todo o Estado de Paraná. | | | | |
| 46 | **CARIOSTÁTICO** frasco no mínimo c/ 5 ml, contendo diamino fluoreto de prata a 30%, com pH entre 9,0 à 10,0. | Frasco | 20 | R$ 43,09 | R$ 861,73 |
| 47 | **CARTELA P/ RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PACOTE C/ 100 UNIDADES** Cartela para radiografia periapical 3 X 4, com 2 furos embalagem c/ 100 unidades | Pacote | 10 | R$ 13,19 | R$ 131,93 |
| 48 | **CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO** Resistente a compressão, com amplo tempo de trabalho quando utilizado a temperatura ambiente sem conservação em refrigeração, com resistência ao condicionamento ácido, boa compatibilidade biológica, estojo (kit) com 01 pasta base 13g, contendo ester glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; 01 pasta catalizadora 11g, contendo etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Deve conter bloco de papel para mistura (kit). Nas embalagens externas, deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. | Caixa | 15 | R$ 55,16 | R$ 827,40 |
| 49 | **CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO DE CAVIDADE Kit (PÓ E LÍQUIDO)** Cimento restaurador temporário Kit contendo pó e líquido, a base de óxido de zinco e eugenol – pó, composição: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, tempo de presa rápido, contendo pó com no mínimo 38 gramas na cor marfim, – líquido, composição: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa | Kit | 15 | R$ 167,69 | R$ 2.515,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | solubilidade, menor tempo de presa, contendo líquido com no mínimo 15 ml. | | | | |
| 50 | **CLOREXIDINA 0,12%** solução colutória para bochechos para tratamento de doença periodontal. Gluconato de clorexidina a 0;12%. Sem álcool. Frasco com 2L com válvula dosadora. | Frasco | 30 | R$ 81,88 | R$ 2.456,50 |
| 51 | **CLOREXIDINA 2%** solução de digluconato de clorexidina 2%, irrigação de canal. Frasco com 100ml. | Frasco | 25 | R$ 17,14 | R$ 428,50 |
| 52 | **COLGADURA (GRAMPO) INDIVIDUAL PARA RX** em aço inoxidável, indicado para prender película de RX. | Unidade | 10 | R$ 9,04 | R$ 90,37 |
| 53 | **CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE/DENTINA** Condicionador ácido gel com viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% c/ clorexidina. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml ou 3 seringas de 3g. | Pacote | 25 | R$ 7,89 | R$ 197,25 |
| 54 | **CONTRA ÂNGULO** caneta baixa rotação tipo contra ângulo intra com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1. corpo em alumínio anodizado, diro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com especificações: spray: com spray externo ao corpo, conexão: intra, velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, pressão ar: 60 a 80 (psi), consumo de ar: 65 (l/min), razão de transmissão de velocidade: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135° C, PESO: 90G, RUÍDO: 70DBS. Garantia de 1 ano. | Unidade | 12 | R$ 1.027,53 | R$ 12.330,32 |
| 55 | **CREME DENTAL** Tubos ou bisnagas de 50 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, | Unidade | 1000 | R$ 2,44 | R$ 2.442,86 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. | | | | |
| 56 | **CUNHA DE MADEIRA** Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/ travamento cervical de matrizes, comp. total 18 mm, sem farpas, embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação ou ajustes, prontas para uso, apresentadas em 4 tamanhos e codificadas por cor, caixas com no mínimo 100 unidades. | Caixa | 20 | R$ 37,39 | R$ 747,80 |
| 57 | **CURETA CIRÚRGICA MODELO LUCAS Nº 86** em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | R$ 27,11 | R$ 271,10 |
| 58 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10** Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | R$ 37,66 | R$ 376,60 |
| 59 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14** Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável. | Unidade | 10 | R$ 38,76 | R$ 387,60 |
| 60 | **CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18** Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável. | Unidade | 10 | R$ 38,76 | R$ 387,60 |
| 61 | **CURETA GRACEY Nº ½** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 62 | **CURETA GRACEY Nº 11/12** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 63 | **CURETA GRACEY Nº 3/4** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 64 | **CURETA GRACEY Nº 5/6** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 65 | **CURETA GRACEY Nº 7/8** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 66 | **CURETA GRACEY Nº 9/10** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | R$ 42,16 | R$ 421,60 |
| 67 | **DESCOLADOR DE MOLT** fabricado em aço inox; autoclavável; | Unidade | 10 | R$ 90,27 | R$ 902,70 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 68 | **DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES** Estojo com várias granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, c/ diâmetros de 8 e 12mm. Total de 26 discos no mínimo acompanha 1 mandril. | Kit | 10 | R$ 65,49 | R$ 654,87 |
| 69 | **ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 05** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | R$ 16,22 | R$ 162,23 |
| 70 | **ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 11 ½** em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | Unidade | 10 | R$ 16,22 | R$ 162,23 |
| 71 | **ESCOVA DE ROBSON** escova para profilaxia odontológica, tipo plana, com cerdas macias, não deve provocar lesões nos tecidos moles, cerdas na cor branca. | Unidade | 40 | R$ 2,41 | R$ 96,40 |
| 72 | **ESCOVA DENTAL ADULTO** com protetor de cerdas plástico, dureza macia e formato anatômico. Escova dental adulto, confeccionada em materiais atóxicos, com comprimento mínimo da escova de 15 cm e largura máxima da cabeça de 16 mm, Escova dental composta por: cabeça de cantos/ extremidades arredondados e ser estreita, proporcionando fácil manuseio e com bordas protetoras; cerdas macias e em mesmo nível (todas as cerdas de mesmo tamanho); as cerdas devem possuir registro na ABO, com cabo e corpo de várias cores para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabo curto e fácil de segurar. | Unidade | 1000 | R$ 1,92 | R$ 1.920,33 |
| 73 | **ESCOVA DENTAL INFANTIL** com protetor de cerdas plástico, de dureza macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1,3cm de largura na cabeça e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de | Unidade | 2000 | R$ 1,93 | R$ 3.853,33 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). | | | | |
| 74 | **ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 em** aço inox, autoclavável | Tubo | 10 | R$ 30,73 | R$ 307,30 |
| 75 | **ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA** fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada. | Unidade | 10 | R$ 66,58 | R$ 665,80 |
| 76 | **ESPÁTULADE MANIPULAÇÃO Nº24 em** aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | R$ 16,47 | R$ 164,70 |
| 77 | **ESPELHO BUCAL Nº 05** em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 | R$ 9,24 | R$ 277,20 |
| 78 | **ESPELHO DE MÃO** em forma de dente molar, com moldura. | Unidade | 5 | R$ 29,10 | R$ 145,52 |
| 79 | **ESPONJA HEMOSTÁTICA** de colágeno liofilizado estéril - caixa com 10 unidades | Caixa | 25 | R$ 70,92 | R$ 1.773,08 |
| 80 | **EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA** contendo 60 pastilhas. | Pote | 15 | R$ 14,25 | R$ 213,70 |
| 81 | **FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES** Fio de sutura agulhado nylon 3.0, caixa com 24 envelopes. Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades. | Caixa | 40 | R$ 63,58 | R$ 2.543,33 |
| 82 | **FIO DENTAL (100M)** em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m, embalagem pocket com tampa flip. | Rolo | 15 | R$ 5,30 | R$ 79,54 |
| 83 | **FIO RETRATOR Nº 0** 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm. | Unidade | 15 | R$ 80,59 | R$ 1.208,90 |
| 84 | **FLÚOR GEL ACIDULADO** 1,23% Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob | Unidade | 15 | R$ 8,16 | R$ 122,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. | | | | |
| 85 | **FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADE** Contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no mínimo 200 ml, com tampa tipo "batoque" (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. | Unidade | 15 | R$ 8,15 | R$ 122,25 |
| 86 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 01** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 128,90 | R$ 644,49 |
| 87 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 150** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 114,74 | R$ 573,69 |
| 88 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 151 e**m aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 114,74 | R$ 573,69 |
| 89 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 16 e**m aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 90 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 17 e**m aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 91 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 18L** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 92 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 18R** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 93 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 210** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 94 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 44** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 134,80 | R$ 673,98 |
| 95 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 65** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 131,10 | R$ 655,49 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 96 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 68** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 97 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 69** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 131,10 | R$ 655,49 |
| 98 | **FÓRCEPS ADULTO Nº 87** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 120,00 | R$ 600,00 |
| 99 | **FORMOCRESOL** Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo Q.S.P. Frasco com 10 ml | Frasco | 20 | R$ 11,28 | R$ 225,60 |
| 100 | **HEMOSTÁTICO LÍQUIDO** Agente tópico em solução, para hemostasia e retração gengival, utilizado para o controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de aluminio, que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml. | Frasco | 15 | R$ 24,02 | R$ 360,30 |
| 101 | **HIDRÓXIDO DE CÁLCIO** P.A frasco com 10 g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água. | Pote | 12 | R$ 7,42 | R$ 89,00 |
| 102 | **IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO)** Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. | Kit | 30 | R$ 38,76 | R$ 1.162,90 |
| 103 | **KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA** Kit com silicones abrasivos de granulação fina e silicones abrasivos de granulação extrafina numerações. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. | Kit | 10 | R$ 73,09 | R$ 730,93 |
| 104 | **KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL** Kit de higiene bucal infantil: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, | Kit | 4000 | R$ 8,57 | R$ 34.280,00 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores. | | | | |
| 105 | **LÂMINA DE BISTURI Nº 12** esterilizada nº 12. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 3 | R$ 51,81 | R$ 155,42 |
| 106 | **LÂMINA DE BISTURI Nº 15** esterilizada nº15. Caixa com 100 unidades. | Caixa | 3 | R$ 51,81 | R$ 155,42 |
| 107 | **LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM, KIT 1ª SÉRIE** lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte.Com conicidade (taper) 02. | Caixa | 5 | R$ 66,32 | R$ 331,60 |
| 108 | **LIMA FLEXOFILE Nº 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES** manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte. Com conicidade (taper) 02. | Caixa | 5 | R$ 72,32 | R$ 361,60 |
| 109 | **LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML** Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Frasco | 30 | R$ 24,40 | R$ 732,00 |
| 110 | **LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML** Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | Frasco | 30 | R$ 24,40 | R$ 732,00 |
| 111 | **LUBRIFICANTE SPRAY** Óleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso de micro-motor, contra-ângulo e peça de mão reta odontológica, frasco com no mínimo 200 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício, a pressão de liberação do óleo deve movimentar o micro-motor, as informações de uso deveram ser impressas diretamente ao frasco do lubrificante, o diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4 mm. No | Unidade | 30 | R$ 56,68 | R$ 1.700,30 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | | | | |
| 112 | **MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO** pequeno em metal, para discos de lixa. | Unidade | 10 | R$ 8,96 | R$ 89,60 |
| 113 | **MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2** material para uso hospitalar, confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico com resistência adequada a sua finalidade, com design anatômico para adaptação do rosto de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas, constituída por 4 camadas de fibra sintética repelente a líquidos que barre a entrada de fluidos corpóreos provenientes de respingo, densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a micoorganismos, filtro bacteriológico de capacidade filtrante acime de 95% para partículas de 0,3 microns, duplo sistema de tiras elásticas para para pressão anatômica, dotada de clip nasal, embalada individualmente contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com selo do INMETRO. | Unidade | 300 | R$ 2,16 | R$ 647,00 |
| 114 | **MÁSCARA TRIPLA** Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com elástico nas laterais para prender ao rosto, deve permitir ajuste anatômco perfeito à face, confeccionada com tripla camada de filtragem que proporcione eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, deve possuir solda por ultrassom. C/ 50 uni. | Caixa | 80 | R$ 33,77 | R$ 2.701,87 |
| 115 | **MATRIZ METÁLICA 0,05** Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. | Rolo | 25 | R$ 3,09 | R$ 77,25 |
| 116 | **MATRIZ METÁLICA 0,07** Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. | Rolo | 25 | R$ 2,50 | R$ 62,50 |
| 117 | **MICRO MOTOR** caneta baixa rotação tipo micro motor intra com refrigeração; spray através de mangueira siliconozada. Confeccionado em alumínio anodizado, o | Unidade | 12 | R$ 1.085,80 | R$ 13.029,56 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | que possibilita leveza e execente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reverção da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°c por mais de 1.000 ciclos. Especificações: spray; com spray externo ao corpo. Conexão: intra. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão ar: 60 a 80 (psi). Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°c , peso: 90g, ruído: 70dbs. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ. | | | | |
| 118 | **MINI-PINCEL DESCARTÁVEL (APLICADOR/BRUSH)** Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos tais como: adesivos dentinários - selantes - forradores cavitários - agentes de limpeza, comprimento mínimo de 8 cm, máximo de 10 cm, cabeça com no mínimo 0,2 cm e máximo 0,3 cm e corpo intermediário medindo no mínimo 0,9 cm. Embalagens com no mínimo 100 unidades. | Pote | 30 | R$ 19,62 | R$ 588,50 |
| 119 | **MOLDEIRA PARA FLÚOR** Moldeiras em cera para aplicação de flúor feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais.<br>* Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos.<br>* Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos.<br>* Conservar em temperatura ambiente.<br>* Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas. | Caixa | 6 | R$ 71,99 | R$ 431,92 |
| 120 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M** Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que | Rolo | 25 | R$ 33,57 | R$ 839,17 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | | | | |
| 121 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M** Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | Rolo | 20 | R$ 74,89 | R$ 1.497,87 |
| 122 | **PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M** Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a | Rolo | 20 | R$ 131,54 | R$ 2.630,87 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | | | | |
| 123 | **PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)** odontológica envelopes c/12 folhas cada, para verificação de contato em articulação odontológica. | Unidade | 40 | R$ 5,01 | R$ 200,40 |
| 124 | **PARAMONOCLOROFENOL** canforado - frasco com 20 ml | Frasco | 20 | R$ 12,50 | R$ 250,00 |
| 125 | **PASTA MAISTO OU GUEDES PINTO** Pasta Maisto: óxido de zinco, iodofórmio, timol, paramonoclorofenol canforado, e lanolina anidra. Frasco de 10 g Pasta de Maisto ou Guedes Pinto Pasta composição: pó- hidróxido de cálcio pa. e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5grs | Unidade | 20 | R$ 37,93 | R$ 758,60 |
| 126 | **PASTA PARA POLIMENTO** Pasta a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina, para polimento de resina composta. | Unidade | 25 | R$ 33,67 | R$ 841,67 |
| 127 | **PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL** Pasta aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante. | Unidade | 15 | R$ 11,09 | R$ 166,30 |
| 128 | **PEDRA POMES** pó de granulação fina/extrafina frasco c/100 g. | Pote | 10 | R$ 9,71 | R$ 97,10 |
| 129 | **PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES** Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação; * Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; * Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac); * Diagnóstico facilitado devido ao seu | Caixa | 10 | R$ 271,76 | R$ 2.717,60 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos);<br>* Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição);<br>* Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável;<br>*Velocidade E;<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. | | | | |
| 130 | **PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES**<br>* Filme Insight Infantil Periapical.<br>* Cor Roxa.<br>* Alta velocidade F.<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. Acondicionados em caixas com 100 unidades. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade. | Caixa | 5 | R$ 333,31 | R$ 1.666,53 |
| 131 | **PINÇA P/ ALGODÃO Nº 317 e**m aço inox, autoclavável | Unidade | 30 | R$ 19,14 | R$ 574,05 |
| 132 | **PLACA DE VIDRO MÉDIA** polida. | Unidade | 10 | R$ 11,87 | R$ 118,73 |
| 133 | **PORTA AGULHA DE MAYO 17 CM** em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | R$ 71,39 | R$ 713,90 |
| 134 | **PORTA ALGODÃO** em aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 90,27 | R$ 451,33 |
| 135 | **PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE e**m aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | R$ 42,98 | R$ 429,77 |
| 136 | **PORTA RESÍDUO e**m aço inox, autoclavável | Unidade | 5 | R$ 60,00 | R$ 299,98 |
| 137 | **POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO** Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em | Kit | 4 | R$ 76,26 | R$ 305,05 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | envelopes para esterilização, autoclavável até 134ºc. | | | | |
| 138 | **POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL** kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134ºc. | Kit | 4 | R$ 76,26 | R$ 305,05 |
| 139 | **POTE DE DAPPEN VIDRO** Dappen em vidro, facetado, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem. | Unidade | 10 | R$ 4,07 | R$ 40,73 |
| 140 | **PRENDEDOR DE GUARDANAPO** tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente metálicos). | Unidade | 10 | R$ 9,08 | R$ 90,83 |
| 141 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | R$ 57,85 | R$ 1.157,07 |
| 142 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | R$ 57,85 | R$ 1.157,07 |
| 143 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, | Unidade | 20 | R$ 57,85 | R$ 1.157,07 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | | | | |
| 144 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,5 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | R$ 57,85 | R$ 1.157,07 |
| 145 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | R$ 96,91 | R$ 1.453,70 |
| 146 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | R$ 96,88 | R$ 1.453,20 |
| 147 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | R$ 42,74 | R$ 641,10 |
| 148 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C3** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 15 | R$ 42,74 | R$ 641,10 |
| 149 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e | Unidade | 20 | R$ 77,02 | R$ 1.540,40 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | | | | |
| 150 | **RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3** Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | Unidade | 20 | R$ 77,02 | R$ 1.540,40 |
| 151 | **RESINA FLOW** Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3. | Unidade | 25 | R$ 26,21 | R$ 655,17 |
| 152 | **RESTAURADOR PROVISÓRIO** de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g. | Pote | 15 | R$ 24,38 | R$ 365,65 |
| 153 | **ROLETES DE ALGODÃO** Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100 unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses. | Pacote | 200 | R$ 3,49 | R$ 697,33 |
| 154 | **SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL** Selante fotopolimerizável de fóssulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g, e no mínimo 3 ponteiras aplicadoras. | Unidade | 25 | R$ 28,32 | R$ 707,92 |
| 155 | **SERINGA CARPULE COM REFLUXO** em aço inox, autoclavável | Unidade | 15 | R$ 72,22 | R$ 1.083,26 |
| 156 | **SINDESMÓTOMO Nº 1** em aço inox, autoclavável | Unidade | 10 | R$ 25,05 | R$ 250,52 |
| 157 | **SONDA EXPLORADORA Nº 5** em aço inox, autoclavável | Unidade | 30 | R$ 15,75 | R$ 472,58 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 158 | **SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL** Atóxico e estéril. Caixas com no mínimo 20 unidades. | Caixa | 15 | R$ 44,89 | R$ 673,30 |
| 159 | **SUGADOR DESCARTÁVEL** Ponta plástica para aspiração de saliva, flexível descartável, bico fixo (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote | Pacote | 120 | R$ 10,69 | R$ 1.282,40 |
| 160 | **TESOURA 15 CM** Mayo stille reta, aço inox, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve p/o uso cirúrgico geral (não corta fio de aço), corta tecido e bandagem, modelo forte. | Unidade | 15 | R$ 63,45 | R$ 951,80 |
| 161 | **TESOURA IRIS RETA** produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. | Unidade | 10 | R$ 31,81 | R$ 318,10 |
| 162 | **TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM** Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidáveis pacote c/ 12 unidades. | Pacote | 25 | R$ 22,17 | R$ 554,25 |
| 163 | **TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA** Para acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com base resistente e flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira granulação média (cinza) granulação fina (branca), com centro neutro, caixas contendo 150 tiras. | Caixa | 20 | R$ 25,02 | R$ 500,47 |
| 164 | **TIRA DE MATRIZ POLIESTER** Usados em restaurações de resina composta, inatacáveis por qualquer material, embalagens com 50 unidades no mínimo, espessura mínima de 0,05 mm. | Caixa | 20 | R$ 3,71 | R$ 74,13 |
| 165 | **TOUCA DE PROTEÇÃO** Pacote com 100 unidades. Toucas sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecido não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado; na cor branca, 100% polipropileno. Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2. | Pacote | 80 | R$ 25,31 | R$ 2.024,53 |

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 166 | **TRICRESOL FORMALINA** Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p | Frasco | 20 | R$ 8,36 | R$ 167,20 |
| 167 | **VERNIZ CAVITÁRIO** Substância protetora do complexo-dentino-pulpar, contendo um solvente que deixa uma fina película semipermeável a íons, com tempo de secagem de aproximadamente 20 segundos. Frasco com 10 ml. | Frasco | 15 | R$ 28,84 | R$ 432,60 |
| 168 | **VERNIZ COM FLÚOR** Agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml. | Frasco | 15 | R$ 31,72 | R$ 475,80 |

## 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** A assistência odontológica destinada aos usuários do SUS na Rede Municipal de Saúde, para uma atenção e cuidado humanizado, resolutivo, acolhedor e com qualidade requer, dentre outros aspectos, uma capacidade operacional com os serviços de saúde tendo materiais de uso diário disponíveis para correto uso por parte dos cirurgiões-dentistas. Para tanto, a compra de produtos odontológicos visa atender a demanda das necessidades do cirurgião-dentista evitando assim que possam ocorrer suspensões nos atendimentos por falta de material. Justifica-se a aquisição em razão da necessidade de repor o suprimento dos estoques de materiais e equipamentos de odontologia, visando ao atendimento da demanda nas unidades de saúde do Município. Os materiais são utilizados nos atendimentos realizados à população, a qual não pode ficar desassistida pela falta dos mesmos. Aquisição de materiais permanentes (instrumentais) tem a finalidade de troca de instrumentais antigos que necessitam de substituição por desgaste natural de uso, essa aquisição é fundamental para um melhor desempenho dos profissionais que manuseiam diariamente os mesmos na realização dos procedimentos odontológicos, proporcionando maior conforto aos pacientes atendidos pelas equipes de odontologia. Compra de material de consumo para realização do trabalho da odontologia, a fim de suprir a necessidade básica da população do município que procura atendimento em busca de uma solução de seus problemas dentários e bucais, e para realização de programas e campanhas de prevenção da secretaria municipal de saúde.

**3.2. JUSTIFICATIVA PARA REGISTRO DE PREÇOS:** Em atenção ao artigo 2º, do Decreto 153/2011, informamos que o quantitativo dos itens requisitados leva em consideração o atendimento das necessidades da Administração, dentro do período de 12 (doze) meses, inclusive o atendimento de situações imprevisíveis. A estimativa dos itens a serem efetuados e sua provável utilização foi baseada nas quantidades e sendo apenas uma estimativa da real necessidade. E por se tratar de aquisições eventuais, e por não termos a quantidade exata dos itens e nem datas a serem solicitados. Além do objetivo de atender às demandas deste Município e permitindo um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízos da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, quando for conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

## 4. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**4.1.** Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas. Prazo de entrega: 05 (cinco) dias a partir da solicitação.

**4.2.** A entrega deverá ser realizada conforme necessidade da contratante.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

**5.1.** Os bens serão recebidos:

* Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

* Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

**5.1.1.** Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**5.1.2.** No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**6.1.** A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**6.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** A Contratada obriga-se a:

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados conforme necessidade da Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

**7.1.4.** Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
**7.1.7.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**8.1.** A Contratante obriga-se a:
**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

## 9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

**9.1.** O prazo de vigência da ata objeto do presente Termo de Referência será de 12 (doze) meses.

## 10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso do presente pregão é aquela prevista na lei 8.666/93.

## 11. FONTES DE PESQUISA

**11.1.** Para elaboração do preço de referência foram realizadas cotações com fornecedores nacionais.

Elaborado em 04 de julho de 2022.

**Thais Maria Tschoeke**
Coordenadora de Odontologia
Fiscal do Contrato

**ANEXO II**
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E .....**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF,** brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº ..... e inscrito no CPF sob nº ....., residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Geral Sr. Calebe França Costa, OAB/PR nº 61.756/PR em conjunto com o Secretário de Administração e Finanças Sr. Claudemir José de Andrade, inscrito no CPF sob nº 633.107.329-91, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro ....., doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022** devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

**DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93).**

**1. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I:**

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se o presente CONTRATO com objeto o "**Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Equiplano Compras.

1.3. O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa o presente Contrato, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022** e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor do contrato, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022**

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação da ata no Diário Oficial dos Municípios.

3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30.

3.1.1. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

4. Os materiais serão recebidos provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta.

4.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

4.2. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4.4. Fica designado como fiscal:

| SECRETARIA | FISCAL |
|---|---|
| SECRETARIA DE SAÚDE | **Thais Maria Tschoeke** |

4.5. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para acompanhamento e controle da execução do contrato.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Contrato.

5.2. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora do Contrato a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10% (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 13, II, "c" do presente contrato.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. Os bens deverão ter prazo de garantia de fabricação de acordo com estabelecido em edital, salvo se a garantia oferecida pelo fornecedor e/ou fabricante foi superior a este prazo, contados a partir da data de entrega ou montagem, quando for o caso.

8. o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

9. Este Contrato obriga o Órgão Gerenciador a adquirir o item objeto em questão com o Detentor do contrato.

10. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| FUNCIONAL | SECRETARIA |
|---|---|
| Dotação:<br>*11.001.10.301.0014.2034-3390300000*<br>*11.001.10.301.0014.2033-3390300000* | SECRETARIA DE SAÚDE |

11. A detentora do contrato obriga-se a:

11.1. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.3. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou contrato;

11.6. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. A Contratante obriga-se a:

12.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

12.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

12.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.
a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:
a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo do contrato poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como às contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.
III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora do Contrato estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste contrato.

13.2. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora do Contrato as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá o seu Contrato cancelado quando:

a) descumprir as condições do contrato;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.3. A comunicação do cancelamento do Contrato firmado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor do Contrato deverá se manter, enquanto o mesmo vigorar, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022.**

17. Faz parte integrante deste contrato, aplicando todos os seus dispositivos, o edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022,** as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora do Contrato naquilo que não contrariar as presentes disposições.

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

18. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR, ..... de ..... de 2022.

**P/ Contratante:**

**Maicon Grosskopf**
Prefeito Municipal

Calebe França Costa
Procurador Geral do Município
OAB/PR 71.756

---
Secretário Municipal de Saúde
Decreto ----------

**P/ Contratado:**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

RESPONSÁVEL EMPRESA CONTRATADA

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: Assinatura: _____

Nome: Assinatura: _____

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÕES**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2022.

_____

*(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).*
*(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**ANEXO IV**

**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Piên

Srª Pregoeira

Ref.: **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preço para eventual Compra de materiais e equipamentos odontológicos.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QNTDE | MARCA /MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | | | | |

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, __ de ___ de 2022.

(*nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal*)

**ANEXO V**

**PROCURAÇÃO/NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES**

**Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)**

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial:

Celular:

*E-mail*:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

**1.** Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

**2.** São responsabilidades do Licitante:

a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e

e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

**3.** O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**4.** O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

**5.** (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

b) apresentar lance de preço;

c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pela pregoeira;

d) solicitar informações via sistema eletrônico;

e) interpor recursos contra atos da pregoeira;

f) apresentar e retirar documentos;

g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;

h) assinar documentos relativos às propostas;

i) emitir e firmar o fechamento da operação; e

j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**ANEXO VI**

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).**

**Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

**Operadores**

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

*E-mail:*

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

*E-mail:*

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

*E-mail:*

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**D E C L A R A Ç Ã O**

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº ...../.....**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**OBS:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

**1. ( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

**Importante:**

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022**

Sr. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022**, cujo objeto é o **Registro de preço para eventual Compra de materiais e equipamentos odontológicos.**

.....
(Local e data)

.....
Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

**Publicado por:**
Eloir Bottega
**Código Identificador:**414D6EBF

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 09/2022**

**Objeto:** Aquisição de *tonners* para suprir as necessidades administrativas desta Casa Legislativa

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, em especial o contido no art. 24, II, resolve

**HOMOLOGAR** a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto: Aquisição de *tonners* para suprir as necessidades administrativas desta Casa Legislativa, conforme descrito no pedido cotação e proposta apresentada pela empresa vencedora, e **DJUDICAR** seu objeto, quanto

aos itens descritos abaixo, à empresa:

Itens:

01-Produto: Tonner para Impressora Multifuncional, compatível com: Samsung Xpress M2885FW; Quant.:03Unidades
Valor Un: R$ 68,40 Valor total: R$ 205,25 (3 unidades)

02-Produto: Tonner para Impressora Multifuncional, compatível com: Samsung Xpress M2070W Quant.:03Unidades
Valor un: R$56,60 Valor total: R$ 168,80 (3 unidades)

03-Produto: Tonner para Impressora Multifuncional, compatível com: HP MFP M127FN e HP225DW, Quant.:10Unidades
Valor un.: R$ 47,40 Valor Total: R$ 479,00 (10 unidades)

Valor total dos Itens: R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Proponente:

**APELARIA SÃO BENTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.634.816/0001-16 com endereço na RUA CRUZEIRO, 386, CRUZEIRO, SÃO BENTO DO SUL SC

01.00 – Legislativo Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.001 – Manutenção do Poder Legislativo
3.3.90.30. 00.00 – Material de Consumo
3.3.90.30.26.00 - Material de Expediente

Valor total dos Itens: R$ 854,00 (oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Piên, Paraná, 17 de maio de 2022.

***EDUARDO PIRES FERREIRA***

**Publicado por:**
Soeli Wendrechovski
**Código Identificador:**63D94908

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 564/2022. DE 01 DE JUNHO 2022.**

*Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993,

**RESOLVE**
**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:
**I** – Presidente: Nathalia Aoana Melenek, com matrícula de n. 4765661;
**II** – Secretário: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula de n. 4765289;
**III** – Membro: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;

**IV** – Membro: Jacqueline de Oliveira Vieira, com matrícula n. 4765331;

**Art. 2º** Fica designado o servidor público, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 1 (um) ano da Comissão Permanente de Licitação.
**I** – Presidente: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula de n. 4765289;

**Art. 3º** Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.
**§ 1º** Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.
**§ 2º** Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.
**§ 3º** No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.
**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.
**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 01 de junho de 2022.

***MAICON GROSSKOPF***
Prefeito de Piên

**Publicado por:**
Luciana Lubke
**Código Identificador:**2D2D753B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 565/2022. DE 01 DE JUNHO 2022.**

**PORTARIA Nº 565/2022.**
**DE 01 DE JUNHO 2022.**

*Designa servidora pública para função de Pregoeira e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio da Pregoeira, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN,** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,
**RESOLVE:**
**Art. 1º** Designar os servidores: **Nathalia Aoana Melenek,** inscrita na matrícula n.º 4765661, para exercer a função de Pregoeira, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e **Eduardo Duarte Scheivaraski,** inscrito na matrícula n.º 4765289 como suplente da pregoeira, para exercer a função na ausência da pregoeira principal.
**Art. 2º** Ficam designadas as servidoras: **Bernadete Maguerovski dos Santos,** inscrita na matrícula n.º 105401 e **Jacqueline de Oliveira Vieira,** inscrita na matrícula n. 4765331; e o servidor **Eduardo Duarte Scheivaraski,** inscrito na matrícula n.º 4765289 para comporem a Equipe de Apoio da Pregoeira, em conformidade com o

artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.
**Art. 3º** A pregoeira designada por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.
**§ 1º** Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.
**§ 2º** Constatado a ausência da Pregoeira, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.
**Art. 4º** Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.
**Art. 5º** Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIÊNPREV.
**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piên, 01 de junho de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito de Piên

**Publicado por:**
Luciana Lubke
**Código Identificador:**7C724209

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EDITAL 10/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - MOTORISTA

**TESTE SELETIVO Nº 02/2022**
**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

EDITAL 10/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 006/2022, de 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **02 de junho de 2022,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: MOTORISTA**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 14º | GEISON FERREIRA HORTZ |
| 15º | MAILSON CAMILO RESTANI |
| 16º | BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 01 de junho de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Luciana Lubke
**Código Identificador:**E43AEAC7

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## DECRETO Nº 091/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**DECRETO Nº 091/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

Exonera, A PEDIDO PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA do cargo de AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido, o senhor **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva**, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.852.381-1/PR, para exercer o cargo de **Agente Político de Secretário de Saúde**, a contar desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de junho de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças

Publique-se e registre-se.

**Publicado por:**
Luciana Lubke
**Código Identificador:**5926F224

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## DECRETO Nº 092/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

**DECRETO Nº 092/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

exonera, MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF ocupante dO cargo de provimento em comissão DE ASSESSOR DE ÁREA i ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a senhora **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil RG nº5.798.714/SC, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Área I – Assistência à Saúde**, a contar desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 01 de junho de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças

**Protocolo n°: 2054 / 2022 Requerente: Secretaria de Saúde**

**Ref.:. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Ao Jurídico,

Para vossa análise e parecer, encaminho a presente licitação.

Mariana Aparecida Salvador

27/07/2022

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

**Protocolo Equiplano:** 2054/2022
**Assunto:** "*Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (...)*"
**Modalidade:** Pregão na forma eletrônica nº 092/2022
**Requerente:** Secretaria de Saúde

**Parecer Jurídico**

**I. Relatório**

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica,** tipo menor preço por item, que tem por objeto o *Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos* (...).

O processo veio acompanhado do requerimento da secretária municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, consulta nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, Portaria nº 565, de 01 de junho de 2022, informações orçamentárias e financeiras.

**II. Passamos a análise jurídica.**

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, *caput* e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns" e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência,

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no "Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013" e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos serviços em questão com qualidade e sem sofrer problemas de continuidade.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas notamos que a Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)*", havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que "*Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município*"

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente.

Para além disso, a Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1, atendendo, especialmente, o disposto no inciso III, §2º do art. 7º da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos e a regularidade orçamentária para contratação.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Por fim, a minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão na forma Eletrônica do tipo menor preço por item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

**III. Conclusão**

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a *Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato/ata de registro de preços para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve o art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Da mesma forma, oriento que a indicação da fiscalização e gestão dos contratos/ata de registro de preços deve respeitar o disposto na Portaria nº 565 de 01 de junho de 2022.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

**Piên, 29 de julho de 2022.**

**Calebe França Costa**
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, em garantia de autenticidade deste documento, declara que visualizado através do link http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

224

## Paulo Frontin

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/202022.

O MUNICÍPIO de PAULO FRONTIN/PR, torna público que às 09:30 horas do dia 09 de agosto de 2022, na Rui Barbosa nº 204 centro, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| Objeto | Quantidade | Valor Total (R$) | Prazo (Dias) |
|---|---|---|---|
| Automóvel Sedan | 01 | 92.776,67 | 180 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro ROGERIO VIAL, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 35431210 - E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com . A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Rui Barbosa 204 centro, das 08:00 às 17:00 horas.
Paulo Frontin/PR, 22 de agosto de 2022.
ROGERIO VIAL

78203/2022

## Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91/2022

**Tipo: Menor Preço/ Por Item**

**OBJETO Aquisição de Retroescavadeiras para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente adquirida com recursos de convênios. Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br **a partir do dia 27/07/2022. Entrega das propostas:** a partir de 27/07/2022 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 12/08/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de julho de 2022.

Nathalia Aoana Melenek
**Pregoeira Municipal**

78025/2022

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022

**Tipo: Menor Preço – Por Item**

O Município de Piên, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, torna público que a licitação acima mencionada, cujo objeto é registro de preço para eventual aquisição de Minérios para manutenção das vias públicas municipais, tem sua data de abertura da sessão remarcada para 10 (dez) de agosto de 2022 (dois mil de vinte e dois) às 09h30min. O Edital com suas devidas alterações estará disponível no departamento de licitações e no site da prefeitura a partir de 26 (vinte e seis) de julho.

Piên/PR, 25 de julho de 2022

NATHALIA AOANA MELENEK
PREGOEIRA MUNICIPAL

77764/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2022

**Tipo: Menor Preço/ Por Item**

**OBJETO Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br **a partir do dia 28/07/2022. Entrega das propostas:** a partir de 28/07/2022 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 15/08/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de julho de 2022.

Nathalia Aoana Melenek
**Pregoeira Municipal**

78197/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022

**Tipo: Menor Preço/ Por Item**

**OBJETO Registro de Preços para contratação de empresa para realização de exames radiológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br **a partir do dia 28/07/2022. Entrega das propostas:** a partir de 28/07/2022 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 16/08/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de julho de 2022.

Nathalia Aoana Melenek
**Pregoeira Municipal**

78224/2022

TERMO DE SUSPENSÃO DE OBRA - CONTRATO Nº 083/2022

**O Município de Piên, CNPJ 76.002.666/0001-40, situado na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên, Estado do Paraná, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Maicon Grosskopf, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.094.176-7 SSP-PR, CPF nº 080.278.589-17 e a empresa PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01.901.227/0001-70, localizada na Rodovia Ingo Hering, 17120, Bairro Belchior Baixo, Gaspar, Estado de Santa Catarina, denominada CONTRATADA, representada por Amabel de Miranda de Souza, portadora da cédula de identidade R.G. nº 627.915 SSP/SC, CPF nº 445.490.839-72, resolvem pela SUSPENSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL KO-002-TRECHO 03 em CBUQ com área total 5.321,14m² e uma extensão de 530,00m, referente ao contrato nº 083/2022, a partir de 01/07/2022, por um período de 120 dias, considerando que existem razões do período eleitoral, e que não possuem pagamentos das obras que não iniciaram antes desse período. Dessa forma, fica acordado que o cronograma de execução está suspenso por igual período.**

Piên, 20 de Julho de 2022.
Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal
Amabel de Miranda de Souza
Progresso Ambientel

78310/2022

## Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL nº 60/2022 PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 119/2022, de 25/07/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que receberá até às 08:00:00 horas do dia 09/08/2022, propostas para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço mecânico para os veículos e máquinas de toda frota municipal. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, https://transparencia.betha.cloud/#/dB2eqHx0nAQcUV6jVAEXbA==, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no Setor de Licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas.
**Critério de Julgamento – Menor preço por item.**
Pinhalão, 26 de julho de 2022.
Raíssa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira

78053/2022

## Pinhal de São Bento

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

*CONTRATO Nº53 de 2022.*

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Aquisição de Plantadeira/Adubadora mecânica, conforme processo de Pregão nº 39/2022.**

**CONTRATADO: CASA DO PICA PAU MAQUINAS AGRICOLAS LTDA.**

**VALOR CONTRATADO: R$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais).**

**DATA DA ASSINATURA: 25/07/2022.**

**RECURSOS:**

| DOTAÇÕES | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 4195 | 09.002.20.606.2001.2095 | 902 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |
| 4196 | 09.002.20.606.2001.2095 | 0 | 4.4.90.52.00.00 | Do Exercício |

**PAGAMENTO: O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.**

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias após a assinatura do contrato.**

**Pérola D'Oeste, 26 de Julho de 2022.**

*KAROLINE FARAH SEREDNICKI BAGETTI*
Secretária Municipal de Assistência Social

*CLEONICE C. B. DA SILVA*
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**
Valdane Locatelli
**Código Identificador:**039351BD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 073/2022

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preços para eventual aquisição equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos em geral para as secretarias municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 2.694,10 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos);

**COMERCIAL VITORIA LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.138.763/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 29.359,19 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos);

**CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.510.850/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 47.556,60 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

**DELTA ELETROMOVEIS EIRELLI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.396.720/0001-04, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.944,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

**ELETROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.913.520/0001-41, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 31.791,59 (trinta e um mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos).

**G SALON COMÉRCIO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.056.686/0001-91 vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.043,30 (oito mil e quarenta e três reais e trinta centavos).

**MAXIMA ATACADISTA EIRELLI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.716.048/0001-94, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.083,00 (sete mil e oitenta e três reais).

**MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.675.507/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 50.006,37 (cinquenta mil e seis reais e trinta e sete centavos).

**OFICINA DO INOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.003.061/0001-29, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.399,95 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

**PAPELARIA SÃO BENTO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.6634.816/0001-16, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 12.880,60 (doze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos).

**PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.832.819/0001-83, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

**TIMES SQUARE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.564.869/0001-79, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.180,00 (cinco mil, cento e oitenta reais).

**VA OTTONI EQUIPAMENTOS – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.040,80 (quatro mil e quarenta reais e oitenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 25 de julho de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**337CE0D6

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

**OBJETO: Aquisição de Retroescavadeiras para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente adquirida com recursos de convênios. Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 27/07/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 27/07/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 12/08/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de julho de 2022.

*NATHALIA AOANA MELENEK*
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**890D0F87

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### PREGÃO ELETRÔNICO 092/2022

**OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 28/07/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 28/07/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 15/08/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de julho de 2022.

*NATHALIA AOANA MELENEK*
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**6CB1E8F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022**

**OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para realização de exames radiológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site:** www.pien.pr.gov.br a partir do dia 28/07/2022. **Entrega das propostas:** a partir de 28/07/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 16/08/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de julho de 2022.

*NATHALIA AOANA MELENEK*
Pregoeira Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**C7F73591

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - MONITOR DE EDUCAÇÃO INFATIL**

**TESTE SELETIVO Nº 003/2022**

CONVOCAÇÃO Nº 004/2022 -CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo Edital 003/2022 -, conforme publicação Edital 010/2022 homologado pela publicação nº 011/2022 e publicado no dia 11 de julho de 2022,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **27 de julho de 2022,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: Monitor de Educação Infantil**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 07º | Bruna Aparecida Grosskopf Vieira |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 26 de julho de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

*CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Luciana Lubke
**Código Identificador:**702A7868

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**CONTRATO 83_2022**

**TERMO DE SUSPENSÃO DE OBRA - CONTRATO Nº 083/2022**

O Município de Piên, CNPJ 76.002.666/0001-40, situado na Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên, Estado do Paraná, denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Maicon Grosskopf, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.094.176-7 SSP-PR, CPF nº 080.278.589-17 e a empresa PROGRESSO AMBIENTAL EIRELI, CNPJ 01.901.227/0001-70, localizada na Rodovia Ingo Hering, 17120, Bairro Belchior Baixo, Gaspar, Estado de Santa Catarina, denominada CONTRATADA, representada por Amabel de Miranda de Souza, portadora da cédula de identidade R.G. nº 627.915 SSP/SC, CPF nº 445.490.839-72, resolvem pela SUSPENSÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL KO-002-TRECHO 03 em CBUQ com área total 5.321,14m² e uma extensão de 530,00m, referente ao contrato nº 083/2022, a partir de 01/07/2022, por um período de 120 dias, considerando que existem razões do período eleitoral, e que não possuem pagamentos das obras que não iniciaram antes desse período. Dessa forma, fica acordado que o cronograma de execução está suspenso por igual período.**

**Piên, 20 de Julho de 2022.**

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

*AMABEL DE MIRANDA DE SOUZA*
Progresso Ambientel

**Publicado por:**
Eduardo Duarte Scheivaraski
**Código Identificador:**71F807DC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 688/2022. DE 24 DE JUNHO DE 2022**

**PORTARIA Nº 688/2022.**
**DE 24 DE JUNHO DE 2022**

*Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 05 horas semanais, a contar de 13 de abril de 2022, a servidora pública **Rosemari de França Vieira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2377893/SC, ocupante do cargo público de **Professor.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 13 de abril de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de junho de 2022.

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

**Publicado por:**
Ana Claudia Klassar Augustin
**Código Identificador:**05A842B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA Nº 762/2022. DE 11 DE JULHO DE 2022.**

# Prefeitura Municipal de Campo do Tenente

EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE Nº 06/2022

| Nº. PROCESSO/ LICITAÇÃO | OBJETO | Nº CONTRATO | VENCEDORES/CNPJ/CPF | DATA DA ASSINATURA | DATA FIM DE VIGÊNCIA | VALOR TOTAL DO CONTRATO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Inexigibilidade nº. 06/2022 | Contratação de empresa para licenciamento de software e prestação de suporte técnico para o sistema de monitoramento e segurança de vias e imóveis do Município, Sistema IRIS. | 149/2022 | IRIS BS SYSTEM EIRELI CNPJ: 06.958.113/0001-80 | 20/07/2022 | 19/07/2023 | R$ 237.480,00 |

EXTRATO DE CONTRATOS – PREGÃO Nº 27/2022

| Nº. PROCESSO LICITAÇÃO | OBJETO | Nº CONTRATO | VENCEDORES/CNPJ/CPF | DATA DA ASSINATURA | DATA FIM DE VIGÊNCIA | VALOR TOTAL DO CONTRATO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Pregão Eletrônico nº. 27/2022 | Contratação da prestação dos serviços terceirizados de recepcionista e de servente de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. | 145/2022 | DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME CNPJ: 15.641.016/0001-50 | 01/07/2022 | 30/06/2023 | R$ 146.394,24 |
| | | 146/2022 | GM INSTALADORA LTDA CNPJ: 14.623.473/0001-50 | 01/07/2022 | 30/06/2023 | R$ 371.370,72 |

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2022

Espécie: Inexigibilidade de licitação, com fulcro no disposto no art. 25, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação de servidores, sobre a nova lei de licitações. Empresa fornecedora: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº: 19.949.769/0001-69, Valor Global: R$ 6.000,00 (Seis mil reais). Cobertura Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.39.00 .00, Fonte 00000 – Recursos Municipais

Autorização e ratificação: 11/07/2022.

WEVERTON WILLIAN VIZENTIN - Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2022

OBJETO: Aquisição de Retroescavadeiras para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente adquirida com recursos de convênios. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 27/07/2022. Entrega das propostas: a partir de 27/07/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 15/08/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de julho de 2022.

Nathalia Aoana Melenek - Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 28/07/2022. Entrega das propostas: a partir de 28/07/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 15/08/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de julho de 2022.

Nathalia Aoana Melenek - Pregoeira Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para realização de exames radiológicos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 28/07/2022. Entrega das propostas: a partir de 28/07/2022 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 16/08/2022 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de julho de 2022.

Nathalia Aoana Melenek - Pregoeira Municipal

# Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO –

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

A Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 4185, de 23 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito Rua XV de Novembro nº 1458 - Centro, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 07/2022, destinada a selecionar a melhor proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO, DE DIFUNDIR IDEIAS, OU DE INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no site da prefeitura: www.tijucasdosul.pr.gov.br, ou através do e-mail: licitacoestijucasdosul@gmail.com.

Tijucas do Sul/PR, em 26 de julho de 2022.

Tiago Vinicius da Silva Alves - Presidente da Comissão de Licitação

# Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022

REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 29/07/2022 até às 08h00min do dia 11/08/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 11/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 11/08/2022.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1608, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

REGISTRO DE PREÇOS

www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto nº 7.892/2013, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM HARDWARE, SOFTWARE, REDE DE DADOS E DE TELEFÔNICA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 29/07/2022 até às 13h00min do dia 11/08/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 11/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 11/08/2022.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1608, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022

www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 7 LUGARES, EM ATENDIMENTO A EMENDA Nº 202137050005 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 29/07/2022 até às 08h00min do dia 12/08/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 12/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 12/08/2022.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1608, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022

www.bllcompras.org.br

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – POR ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO ESPORTIVO NAS MODALIDADES FUTEBOL DE CAMPO E FUTSAL, AOS ALUNOS DO MUNICÍPIO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 29/07/2022 até às 13h00min do dia 12/08/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13h00min do dia 12/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 14h00min do dia 12/08/2022.

LOCAL: www.bllcompras.org.br - BLL

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1608, no site www.bllcompras.org.br, no site www.agudosdosul.pr.gov.br, ou por solicitação no e-mail licitacao_agudos@hotmail.com

JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, COM PEDRAS IRREGULARES, DA ESTRADA DONATO JOSÉ PAZDA, NA LOCALIDADE DE TABOÃO, CONFORME CONVÊNIO Nº 211/2021 – SEAB.

Data limite para recebimento dos envelopes: 16/08/2022 às 09h15min, na sala do Depto de Licitações.

Início da sessão pública: 16/08/2022 às 09h30min, na sala do Depto de Licitações.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico www.agudosdosul.pr.gov.br. Mais informações pelo telefone: (41) 3624-1608 ou pelo e-mail: licitacao_agudos@hotmail.com.

JESSE DA ROCHA ZOELLNER - Prefeito Municipal

# Classificados

Anuncie aí! 3632-1256

## Veículos

**Caminhão Mercedes e Gol**

Vende-se caminhão Mercedes-Benz 1218 reduzido, ano 94, carroceria semi nova, caminhão de qualquer prova, aceita-se carro até R$30.000,00. Gol CII ano 95, 1.6, lacrado frente e traseira, valor a combinar. Contato (41) 9 9940 3152.

**Toro**

Vende-se Fiat Toro Volcano diesel 4x4 automática, 2018, único dono, completa com apenas 40.000 km, manual e chave reserva. Contato (41) 3632 2270 ou 9 8498 2863.

**Celta**

Vende-se Celta 4 portas, ano 2009, com direção hidráulica, ar quente, alarme, manual, nota fiscal e 4 pneus novos. Aceita-se troca. Estamos comprando carros acima de 2010, mesmo com dívidas, a melhor avaliação do mercado! Interessados entrar em contato no (41) 3632 2270 ou 9 8498 2863.

**Corsa**

Corsa Sedan Classic 4 portas, ano 2006, ar quente, vidros e travas elétrica, alarme, manual o chave reserva. Aceita se troca por carro de maior valor mesmo financiado. Interessados entrar em contato no (41) 3632 2270 ou 9 8498 2863.

**Corcel**

Vende-se Corcel II monocromático, ano 1979, com manual, ar quente, série especial. R$ 3 mil. Fone (41) 9 8810 2847.

**Toyota Hilux**

Camionete Toyota Hilux CD SR, 4x2, ano 2009 a gasolina. Carro para pessoas exigentes, muito bem cuidada, valor R$90.000 Interessados entrar em contato através do telefone (41) 9 9941-3731.

## Imóveis

**Campina dos Mala**

Vende-se terreno de 1.050m² na localidade da Campina dos Mala, Piên, com excelente vista. Trata pelo telefone (47) 9 6800 0357.

**Sala comercial**

Sala comercial para alugar, no centro de Piên, de ma's ou menos 80 metros. Sala nova. Telefone para contato (41) 99948-1452.

## Diversos

**Acordeon**

Vende-se acordeon 80 baixos, marca cadenza, (cor vermelha R$8.500,00. Contato (47) 9 9972 3177.

**Material de construção**

Preciso de materiais de construção, palanques, telas, pregos, paletes de madeira, tábuas, telhas ou eternites para construir abrigo para cachorros e gatos resgatados das ruas. Entrar em contato pelo telefone 41 9 8793-6179

**Freezer e fritadeira elétrica**

Vende-se freezer com duas tampas da Electrolux R$1.000,00 e fritadeira elétrica R$ 150,00. Interessados ligar para (41) 9 9943 1452.

**Bicicleta cargueira**

Vendo bicicleta cargueira usada. Pneus novos. Valor 300,00. Telefone 41 9 8793-6179

**Sítio Bela-Flor**

Aluga-se para eventos sociais, empresariais e religiosos. Com alojamentos, sala de jogos, piscina natural, campo de futebol, entre outros. Em Ribeirão Grande, Agudos do Sul. (41) 9 9676 1013 WhatsApp ou 9 6242 2726.

## SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Taborda Ambiental Brasil Ltda CNPJ: 04.218.868/0001-13 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para Transporte de produtos perigosos e Não perigosos e transporte de Resíduos Classe I e II. BR 116 KM 136, sn, bairro Rio Mauricio, Mandirituba - PR.

## Informativo

### Câmara Municipal de Campo do Tenente

Sessão 27/07/2022

A sessão ordinária nº 2678 foi realizada no dia 26 de julho do ano de 2022 de forma presencial na sede da Câmara Municipal e estiveram presentes o presidente Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin, vice-presidente Roberto Carlos Maurer, 1º secretário Juliano da Silva, 2º secretário Josemar Veiga e demais vereadores(a) Lucie Christine Cavalheiro, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege e Solange Maria de Lima Fávaro, Vicente Resner Neto.

Ordem do dia

Após lida e aprovada a ata da sessão ordinária nº2677 do dia 19 de julho, entraram em pauta um projeto de lei complementar de origem do poder executivo, três projetos de lei de origem do poder executivo e uma indicação.

EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2022 SÚMULA: "Estabelece critérios para readaptação de servidores e empregados públicos e dá outras providências".

*(PROJETO APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 027/2022 SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a realizar alteração de carga horária dos servidores ocupantes de cargo de advogado, com mudança proporcional da remuneração e da contribuição previdenciária".

*(PROJETO APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 031/2022 SÚMULA: "Dispõe sobre a criação, composição, estruturação, competência e funcionamento do conselho municipal dos direitos da mulher COMDIM, e dá outras providências".

*(PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE)

PROJETO DE LEI Nº 032/2022 SÚMULA: "Acresce vagas no cargo de técnico administrativo para contratação temporária na Administração Pública Municipal".

*(PROJETO APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE)

LEGISLATIVO:

INDICAÇÃO Nº 016/2022 SÚMULA: "Indica a implementação de Programa Educacional para a prática de Educação Física inclusiva para estudantes com deficiência e sugere elaboração do projeto de lei".

AUTORIA – Paulo Renato Quege

*(INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE)

# Prefeitura Municipal de Quitandinha

AVISO PREGÃO Nº 54/2022-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

LOCAL: www.bllcompras.com

Objeto:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEL.

Data limite do cadastramento das propostas 11 de agosto de 2022, às 09:00 horas. Data de início dos lances: 11 de agosto de 2022, às 09:15 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes.

Informações e integra do edital: www.quitandinha.pr.gov.br/licitacoes, email: licitação@quitandinha.pr.gov.br ou diretamente a sede da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Quitandinha, 27 de julho de 2022.

Jose Ribeiro de Moura - Prefeito Municipal

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**Rua:** Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
**Telefone:** (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
**CNPJ:** 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
**Email:** atendimento@verdedistribuidora.com

**Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico N° 092/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 5** | | | | | |
| 1 | ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA DIREITA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** 6B INVENT<br>**MODELO:** 6B INVENT | UNIDADE | 15,00 | 31,91 | 478,65 |
| | | | | Valor total do grupo: | 478,65 |
| **Lote: 6** | | | | | |
| 1 | ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** 6B INVENT<br>**MODELO:** 6B INVENT | UNIDADE | 15,00 | 30,31 | 454,65 |
| | | | | Valor total do grupo: | 454,65 |
| **Lote: 12** | | | | | |
| 1 | APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 7,26 | 72,60 |
| | | | | Valor total do grupo: | 72,60 |
| **Lote: 44** | | | | | |
| 1 | CABO PARA ESPELHO BUCAL SEXTAVADO<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 30,00 | 8,46 | 253,80 |
| | | | | Valor total do grupo: | 253,80 |
| **Lote: 46** | | | | | |
| 1 | CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SODIO A 30%, FRASCO COM 5 GRAMAS.<br>**MARCA:** IODONTOSUL<br>**MODELO:** IODONTOSUL | FRASCO | 20,00 | 24,70 | 494,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 494,00 |
| **Lote: 52** | | | | | |
| 1 | CLIPS INOX P/ RADIOGRAFIA INDIVIDUAL (COLGADURA)<br>**MARCA:** PREVEN<br>**MODELO:** PREVEN | UNIDADE | 10,00 | 4,46 | 44,60 |
| | | | | Valor total do grupo: | 44,60 |
| **Lote: 57** | | | | | |
| 1 | CURETA CIRÚRGICA MODELO LUCAS N° 86 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 10,45 | 104,50 |
| | | | | Valor total do grupo: | 104,50 |
| **Lote: 58** | | | | | |
| 1 | CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10 CURETA PARA RASPAGEM PERIODONTAL, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 11,97 | 119,70 |
| | | | | Valor total do grupo: | 119,70 |



Gerado por: effecti.com.br

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**Rua:** Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
**Telefone:** (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
**CNPJ:** 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
**Email:** atendimento@verdedistribuidora.com

**Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico Nº 092/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 59** | | | | | |
| 1 | CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14 CURETA PARA RASPAGEM PERIODONTAL, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 11,98 | 119,80 |
| | | | | Valor total do grupo: | 119,80 |
| **Lote: 60** | | | | | |
| 1 | CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18 CURETA PARA RASPAGEM PERIODONTAL, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL.<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 11,43 | 114,30 |
| | | | | Valor total do grupo: | 114,30 |
| **Lote: 61** | | | | | |
| 1 | CURETA GRACEY Nº EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL (CABO OCO ? MÍNIMO 8MM) ) QUE PROPORCIONE MAIOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL, FACILITANDO SEU MANUSEIO.<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 31,40 | 314,( |
| | | | | Valor total do grupo: | 314,00 |
| **Lote: 62** | | | | | |
| 1 | CURETA GRACEY Nº 11/12 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL (CABO OCO ? MÍNIMO 8M QUE PROPORCIONE MAIOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL, FACILITANDO SEU MANUSEIO.<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 31,40 | 314,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 314,00 |
| **Lote: 63** | | | | | |
| 1 | CURETA GRACEY Nº 3/4 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL (CABO OCO ? MÍNIMO 8MM) QUE PROPORCIONE MAIOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL, FACILITANDO SEU MANUSEIO.<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 31,90 | 319,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 319,00 |
| **Lote: 64** | | | | | |
| 1 | CURETA GRACEY Nº 5/6 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL (CABO OCO ? MÍNIMO 8MM) QUE PROPORCIONE MAIOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL, FACILITANDO SEU MANUSEIO.<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 31,40 | 314,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 314,00 |



Gerado por effecti.com.br

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**Rua:** Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
**Telefone:** (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
**CNPJ:** 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
**Email:** atendimento@verdedistribuidora.com

**Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico Nº 092/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd. | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 65** | | | | | |
| 1 | CURETA GRACEY Nº 7/8 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL (CABO OCO ? MÍNIMO 8MM QUE PROPORCIONE MAIOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL, FACILITANDO SEU MANUSEIO.<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 31,40 | 314,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 314,00 |
| **Lote: 66** | | | | | |
| 1 | CURETA GRACEY Nº 9/10 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL (CABO OCO ? MÍNIMO 8MM QUE PROPORCIONE MAIOR ADERÊNCIA ÀS MÃOS DO PROFISSIONAL, FACILITANDO SEU MANUSEIO.<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 31,40 | 314,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 314,00 |
| **Lote: 67** | | | | | |
| 1 | DESCOLADOR DE MOLT FABRICADO EM AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL;<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 31,64 | 316,40 |
| | | | | Valor total do grupo: | 316,40 |
| **Lote: 74** | | | | | |
| 1 | ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | TUBO | 10,00 | 9,41 | 94,10 |
| | | | | Valor total do grupo: | 94,10 |
| **Lote: 75** | | | | | |
| 1 | ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E COM PONTA DE NÍQUEL TITÂNIO, CABO OCO, AUTOCLAVÁVEL E ANTIADERENTE, PONTA FINA E DELICADA.<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 59,30 | 593,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 593,00 |
| **Lote: 76** | | | | | |
| 1 | ESPÁTULADE MANIPULAÇÃO Nº24 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 9,11 | 91,10 |
| | | | | Valor total do grupo: | 91,10 |
| **Lote: 80** | | | | | |
| 1 | EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA CONTENDO 60 PASTILHAS.<br>**MARCA:** IODONTOSUL<br>**MODELO:** IODONTOSUL | POTE | 15,00 | 8,79 | 131,85 |
| | | | | Valor total do grupo: | 131,85 |



Gerado por: effecti.com.br

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**Rua:** Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
**Telefone:** (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
**CNPJ:** 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
**Email:** atendimento@verdedistribuidora.com

**Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico Nº 092/2022. Apresentamos nossa próposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 86** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 01 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,80 | 384,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 384,00 |
| **Lote: 87** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 150 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,78 | 383,90 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,90 |
| **Lote: 88** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 151 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,76 | 383,80 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,80 |
| **Lote: 89** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 16 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,78 | 383,90 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,90 |
| **Lote: 90** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 17 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,78 | 383,90 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,90 |
| **Lote: 91** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 18L EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,79 | 383,95 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,95 |
| **Lote: 92** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 18R EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,78 | 383,90 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,90 |
| **Lote: 93** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 210 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,73 | 383,65 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,65 |



Gerado por: effecti.com.br

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**Rua:** Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
**Telefone:** (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
**CNPJ:** 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
**Email:** atendimento@verdedistribuidora.com

**Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico Nº 092/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 94** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 44 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,74 | 383,70 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,70 |
| **Lote: 95** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 65 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,74 | 383,70 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,70 |
| **Lote: 96** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 68 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,74 | 383,70 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,70 |
| **Lote: 97** | | | | | |
| 1 | FÓRCEPS ADULTO Nº 69 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** GOLGRAN<br>**MODELO:** GOLGRAN | UNIDADE | 5,00 | 76,74 | 383,70 |
| | | | | Valor total do grupo: | 383,70 |
| **Lote: 109** | | | | | |
| 1 | LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML LÍQUIDO PRONTO PARA O USO ODONTOLÓGICO, PROCESSAMENTO RÁPIDO. EMBALADO EM FRASCO COM 500ML.NO FRASCO DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.<br>**MARCA:** IODONTOSUL<br>**MODELO:** IODONTOSUL | FRASCO | 30,00 | 10,56 | 316,80 |
| | | | | Valor total do grupo: | 316,80 |
| **e: 110** | | | | | |
| 1 | LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML LÍQUIDO PRONTO PARA O USO ODONTOLÓGICO, PROCESSAMENTO RÁPIDO. EMBALADO EM FRASCO COM 500ML.NO FRASCO DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.<br>**MARCA:** IODONTOSUL<br>**MODELO:** IODONTOSUL | FRASCO | 30,00 | 10,56 | 316,80 |
| | | | | Valor total do grupo: | 316,80 |



Gerado por: effecti.com.br

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**Rua:** Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
**Telefone:** (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
**CNPJ:** 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
**Email:** atendimento@verdedistribuidora.com

**Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico Nº 092/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 111** | | | | | |
| 1 | "LUBRIFICANTE SPRAYÓLEO MINERAL, ATÓXICO, BAIXA VISCOSIDADE, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE, PARA USO DE MICRO-MOTOR, CONTRA-ÂNGULO E PEÇA DE MÃO RETA ODONTOLÓGICA, FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML, DEVE POSSUIR BICO ADAPTADOR (COM PONTA FINA E LARGA) QUE PERMITA UMA MELHOR UTILIZAÇÃO DO ÓLEO, EVITANDO O DESPERDÍCIO, A PRESSÃO DE LIBERAÇÃO DO ÓLEO DEVE MOVIMENTAR O MICRO-MOTOR, AS INFORMAÇÕES DE USO DEVERAM SER IMPRESSAS DIRETAMENTE AO FRASCO DO LUBRIFICANTE, O DIÂMETRO DA PONTA LARGA DEVERÁ SER DE 3 A 4 MM. NO FRASCO DEVERÁ CONTER O Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE."<br>**MARCA:** IODONTOSUL<br>**MODELO:** IODONTOSUL | UNIDADE | 30,00 | 19,37 | 581,10 |
| | | | | Valor total do grupo: | 581,10 |
| **Lote: 112** | | | | | |
| 1 | MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO PEQUENO EM METAL, PARA DISCOS DE LIXA.<br>**MARCA:** IODONTOSUL<br>**MODELO:** IODONTOSUL | UNIDADE | 10,00 | 8,86 | 88,60 |
| | | | | Valor total do grupo: | 88,60 |
| **Lote: 123** | | | | | |
| 1 | "PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)PAPEL PARA ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICA<br>**MARCA:** IODONTOSUL<br>**MODELO:** IODONTOSUL | UNIDADE | 40,00 | 1,80 | 72,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 72,00 |
| **Lote: 155** | | | | | |
| 1 | SERINGA CARPULE COM REFLUXO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 15,00 | 37,70 | 565,50 |
| | | | | Valor total do grupo: | 565,50 |
| **Lote: 156** | | | | | |
| 1 | SINDESMÓTOMO Nº 1 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 10,00 | 9,79 | 97,90 |
| | | | | Valor total do grupo: | 97,90 |
| **Lote: 157** | | | | | |
| 1 | SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL<br>**MARCA:** CASSIFLEX<br>**MODELO:** CASSIFLEX | UNIDADE | 30,00 | 8,90 | 267,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 267,00 |



Gerado por: effecti.com.br

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**Rua:** Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
**Telefone:** (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
**CNPJ:** 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
**Email:** atendimento@verdedistribuidora.com

**Ao Órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR. Pregão Eletrônico N° 092/2022. Apresentamos nossa proposta de preços.**

| Item | Descrição | Unidade | Qtd | R$ Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| **Lote: 160** | | | | | |
| 1 | TESOURA 15 CM MAYO STILLE RETA, AÇO INOX, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, SERVE P/O USO CIRÚRGICO GERAL (NÃO CORTA FIO DE AÇO), CORTA TECIDO E BANDAGEM, MODELO FORTE.<br>**MARCA:** ABC INSTRUMENTOS<br>**MODELO:** ABC INSTRUMENTOS | UNIDADE | 15,00 | 41,82 | 627,30 |
| | | | | Valor total do grupo: | 627,30 |
| **Lote: 161** | | | | | |
| 1 | TESOURA IRIS RETA PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410, TAMANHO 12CM. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.<br>**MARCA:** 6B INVENT<br>**MODELO:** 6B INVENT | UNIDADE | 10,00 | 17,85 | 178,50 |
| | | | | Valor total do grupo: | 178,50 |
| **Lote: 164** | | | | | |
| 1 | "TIRA DE MATRIZ POLIESTERUSADOS EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, INATACÁVEIS POR QUALQUER MATERIAL, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES NO MÍNIMO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,05 MM."<br>**MARCA:** PREVEN<br>**MODELO:** PREVEN | CAIXA | 20,00 | 1,15 | 23,00 |
| | | | | Valor total do grupo: | 23,00 |
| | | | | Valor total da proposta: | 13.112,35 |

O valor total dessa proposta é de R$13.112,35 (treze mil e cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

## Dados Comerciais:

**Banco:** 756 - Banco do Sicoob
**Conta:** 48.862-3
**Agencia:** 4342

**Validade da proposta:** 60 dias
**Prazo de entrega:** 05 dias
**Prazo para pagamento:** 30 dias
**Vigência:** 12 meses

## Observações:

Adicione aqui observações sobre a proposta

Salto do Lontra - Pr, 16 de Agosto de 2022



Gerado por: effecti.com.br

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**Rua:** Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra - PR **CEP:** 85670-000
**Telefone:** (46) 3538-1270/(46) 99101-3651
**CNPJ:** 37.882.886/0001-54 **IE:** 90855269-50 **IM:** 329
**Email:** atendimento@verdedistribuidora.com

**Representante Legal**

ANDREI JOSE SENEM:03417495911

Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Dados: 2022.08.16 08:57:19 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM

**RG:**7.375.875-0 SSPPR **CPF:**034.174.959-11



Gerado por: effecti.com.br

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

O abaixo identificado e qualificado:

**ANDREI JOSE SENEM**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão – PR, nascido em 28/04/1982 empresário, portador do CPF/MF nº 034.174.959-11, e da carteira de identidade RG nº 7.375.875-0 SESP - PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, nº 600, Apto 402, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.605-300.

**RESOLVE**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada Unipessoal** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade unipessoal girará sob o nome empresarial **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Prefeito Neuri Bau, nº 928, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - Paraná, CEP 85.670-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade unipessoal terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de medicamentos de origem química e natural, para uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de instrumentos e materiais médico-cirúrgico hospitalares e odontológicos e laboratoriais.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE UNPESSOAL:** A sociedade unipessoal iniciará suas atividades em 27/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelo único empresário ficando distribuída da seguinte forma:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|---|
| ANDREI JOSE SENEM | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406/2002 sendo regida pelo regime jurídico da empresa Limitada, conforme Lei 10.406/2002 e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, se postas à venda ou realizada a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da empresa caberá ao titular **ANDREI JOSE SENEM** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade. Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso

a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 21 de Julho de 2020.

**ANDREI JOSE SENEM**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 03417495911 | ANDREI JOSE SENEM |
| 22340220963 | OSMAR SCOTTI |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 13:38 SOB Nº 41209441414.
PROTOCOLO: 203756169 DE 24/07/2020 09:56.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003247848. NIRE: 41209441414.
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/07/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 37.882.886/0001-54<br>MATRIZ | | 28/07/2020 |

NOME EMPRESARIAL
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R PREFEITO NEURI BAU | 928 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.670-000 | CENTRO | SALTO DO LONTRA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ATENDIMENTO@VERDEDISTRIBUIDORA.COM | (46) 3536-1270 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 28/07/2020 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2022** às **17:05:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

241

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 37.882.886/0001-54
**Razão Social:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
**Endereço:** R PREFEITO NEURI BAU / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/08/2022 a 02/09/2022

**Certificação Número:** 2022080404120975734197

Informação obtida em 16/08/2022 16:34:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.882.886/0001-54
Certidão nº: 8351087/2022
Expedição: 14/03/2022, às 11:17:26
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.882.886/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
**CNPJ: 37.882.886/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:37:57 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2023.
Código de controle da certidão: **0380.A897.AC01.B682**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 026675740-88**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.882.886/0001-54**
Nome: **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 01/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

# Município de Salto do Lontra

*Estado do Paraná* CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 86267
NOME.....: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF....: 37.882.886/0001-54
ENDEREÇO....: RUA PREFEITO NEURI BAÚ 928 CENTRO
MUNICIPIO...: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE..: Consulta Situação Fiscal
OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 11/07/2022.
Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
Ano/Número da certidão.....: 2022/1741
Código de autenticidade da certidão: 144217713144217

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SALTO DO LONTRA

# CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: INSOLVÊNCIA, FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.882.886/0001-54
Local da Sede: Salto do Lontra - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SALTO DO LONTRA
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8°, §2° da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SALTO DO LONTRA, 20 de Julho de 2022

SCHEILA MARIA DAL BOSCO
Distribuidor

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02.341.401/0001-30
Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 – Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA - PR

Código Validador TJPR: CACC.7041.72CJFDHF.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

Relatório de Licença Sanitária

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 202200010000048

**VENCIMENTO: 20 / 06 / 2023**

**Razão Social:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
**Nome Fantasia:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
**CNPJ:** 37.882.886/0001-54
**Endereço:** Rua Prefeito Neuri Bau , 928 - Sl 1 - Centro - Salto Do Lontra/PR - 85670-000

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

**4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

**4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**LOCAL E DATA:** Francisco Beltrao, 20 de Junho de 2022

**Nádia Aparecida Zanella Vissoto**
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** F44E9D78753060C9962B2A773F32E8F2
**Endereço para Validação:** https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

37.882.886/0001-54

**Endereço Completo**

RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000 - SALTO DO LONTRA/PR

**Telefone**

(46) 9101-3651

**Responsável Técnico**

MIRIAN DEPIERI

**Responsável Legal**

ANDREI JOSE SENEM

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.22.417-5 (47226MW4X1H8)

**Data do Cadastro**

07/06/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.503299/2021-33

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**
37.882.886/0001-54

**Nome Fantasia**
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000

**Cidade/UF**
SALTO DO LONTRA/PR

**Responsável Técnico**
MIRIAN DEPIERI

**Responsável Legal**
ANDREI JOSE SENEM

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.25608-7

**Data do Cadastro**
07/06/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.503356/2021-84

**Cadastro**
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**
37.882.886/0001-54

**Nome Fantasia**
VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA PREFEITO NEURI BAU, 928 SL1 - CENTRO CEP: 85.670-000

**Cidade/UF**
SALTO DO LONTRA/PR

**Responsável Técnico**
MIRIAN DEPIERI

**Responsável Legal**
ANDREI JOSE SENEM

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.25604-2

**Data do Cadastro**
07/06/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.503300/2021-20

**Cadastro**
1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

Voltar

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.882.886/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sr Andrei José Senem, portador do RG nº 7.375.875-0 SSPPR e do CPF nº. 034.174.959-11, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, rito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/

2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. ( ) MICROE MPREENDOR INDIVIDUAL , conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Salto do Lontra/Pr, 10 de agosto de 2022

ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Dados: 2022.08.12 17:34:35 -03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Assinado de forma digital por VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Dados: 2022.08.12 17:34:45 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022

Sr. Pregoeira

A empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.882.886/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sr Andrei José Senem, portador do RG nº 7.375.875-0 SSPPR e do CPF nº. 034.174.959-11,Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 , cujo objeto é o Registro de preço para eventual Compra de materiais e equipamentos odontológicos.

Salto do Lontra/Pr, 10 de agosto de 2022

ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Dados: 2022.08.12 17:37:37 -03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Assinado de forma digital por VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Dados: 2022.08.12 17:37:47 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11

ANEXO III

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

A empresa VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.882.886/0001-54, por intermédio de seu representante legal o Sr Andrei José Senem, portador do RG nº 7.375.875-0 SSPPR e do CPF nº. 034.174.959-11, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salto do Lontra/Pr, 10 de agosto de 2022

ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911 Dados: 2022.08.12 17:15:03 -03'00'

VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Assinado de forma digital por VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:37882886000154 Dados: 2022.08.12 17:15:13 -03'00'

ANDREI JOSÉ SENEM/ SÓCIO/ ADMINISTRADOR

RG 7.375.875-0 SSPPR

CPF 034.174.959-11

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | CASSIFLEX LTDA. - ME |
| **CNPJ** | 04.901.171/0001-42 |
| **Autorização** | 8.14.546-6 |
| **Produto** | INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS ARTICULADOS NÃO CORTANTES CASSIFLEX |

| Modelo Produto Médico |
|---|

Código e Modelo dos Instrumentos Articulados Não Cortante.
2- Abridor de Boca Molt 10 cm Infantil; 3- Abridor de Gesso Henning 27 cm; 4- Abridor de Gesso Wolff23 cm; 660 – Alicate para Orto Nº 001 Nance; 48 – Alicate para Orto Nº 53 Jaraback; 670-Alicate p/ Orto N°60 Meia Cana p/ fio 0,7 mm; 49-Alicate p/ Orto N°74 p/ dobrar fios 0,8 mm; 672-Alicate p/ Orto N°104 p/ dobrar fios 0,8 mm; 673-Alicate p/ Orto N°107 p/ dobrar fios 0,7 mm; 665-Alicate p/ Orto N°109 De La Rosa p/ banda molares; 674-Alicate p/ Orto N°110 How reto p/ bandas de incisivos; 675-Alicate p/ Orto N°111 How curvo p/ bandas de incisivos; 676-Alicate p/ Orto N°114 de Johnson p/ adaptar banda de coroa; 677-Alicate p/ Orto N°118 p/ contorno e dobra de fios; 667-Alicate p/ Orto N°120 Weingart; 43-Alicate p/ Orto N°121 p/ fios; 678-Alicate p/ Orto N°128 C p/ Coroa Anterior; 666-Alicate p/ Orto N°127 para Gancho Bola; 680-Alicate p/ Orto N°130 p/ Adams Longo; 681-Alicate p/ Orto N°137 p/ contornar bandas; 44-Alicate p/ Orto N°139 p/ Fios 0,7 mm; 45-Alicate p/ Orto N°141 p/ rebitar banda c/ punção; 682-Alicate p/ Orto N°155 p/ banda Anterior c/ mola; 683-Alicate p/ Orto N°156 de fischer p/ ajuste de ligadura; 684-Alicate p/ Orto N°157 p/ banda posterior c/ mola; 664-Alicate p/ Orto N°158 p/ ligadura; 685-Alicate p/ Orto N°160 para colocar elástico; 686-Alicate p/ Orto N°168 para dobrar V; 687-Alicate p/ Orto N°193 p/ resina; 688-Alicate p/ Orto Corte Distal com vídia; 689-Alicate p/ Orto Corte Amarrilho com vídia; 690-Alicate p/ Orto N°200 Tridente curto p/ fios 0,9 mm; 691-Alicate p/ Orto N°201 Tridente Angulado; 692-Alicate p/ Orto N°210; 693-Alicate p/ Orto N°266 corte cromado p/ fio 0,8 mm; 669-Alicate p/ Orto N°325 p/ Extra Oral; 661-Alicate p/ Orto N°346 de Brackt Colado; 662-Alicate p/ Orto N°350 Tweed; 696-Alicate p/ Orto N°351 meia cana delicado; 698-Alicate p/ Orto N°410 alicate barra palatina; 668-Alicate p/ Orto N°442 tork curto / Longo; 699-Alicate p/ Orto N°767 de binlon; 701-Alicate p/ Orto N°769 Baad Angulado; 241-Especímetro; 242-Especulo Vaginal P; 243-Especulo Vaginal M; 244-Especulo Vaginal G; 550-Forceps Adulto N°01; 311-Forceps Adulto N°16; 312-Forceps Adulto N°17; 313-Forceps Adulto N°18L; 314-Forceps Adulto N°18R; 590-Forceps Adulto N°23; 588-Forceps Adulto N°27; 709-Forceps Adulto N°44;727-Forceps Adulto N°46; 315-Forceps Adulto N°53L; 316-Forceps Adulto N°53R; 726-Forceps Adulto N°62; 318-Forceps Adulto N°65; 614-Forceps Adulto N°68; 319-Forceps Adulto N°69; 611-Forceps Adulto N°99ª; 308-Forceps Adulto N°101; 309-Forceps Adulto N°150; 310-Forceps Adulto N°151; 589-Fórceps Adulto N°203; 612-Fórceps Adulto N°210; 317-Fórceps Adulto N°222; 321-Forceps Infantil N°01; 333-Forceps Infantil N°02; 334-Forceps Infantil N°03; 335-Forceps Infantil N°04; 595-Forceps Infantil N°05; 598-Forceps Infantil N°06; 320-Forceps Infantil N°16; 325-Forceps Infantil N°17; 326-Forceps Infantil N°18D; 327-Forceps Infantil N°18L; 328-Forceps Infantil N°18R; 601-Forceps Infantil N°21; 591-Forceps Infantil N°23; 608-Forceps Infantil N°27; 330-Forceps Infantil N°44; 602-Forceps Infantil N°46; 331-Forceps Infantil N°65; 332-Forceps Infantil N°69; 732-Forceps Infantil N°121; 323-Forceps Infantil N°150; 324-Forceps Infantil N°151; 329-Forceps Infantil N°203; 731-Fórceps Infantil N°210; 349-Pinça Adson com dente; 350-Pinça Adson sem dente; 351-Pinça Allis 15 cm; 352-Pinça Allis 18 cm; 353-Pinça Allis 20 cm; 354-Pinça Allis 25 cm; 355-Pinça Allis12 cm Baby; 356-Pinça Anatômica 12cm; 357-Pinça Anatômica 14cm; 358-Pinça Anatômica 16cm; 760-

Pinça Anatômica 20 cm; 359-Pinça Backaus 10cm; 360-Pinça Backaus 13cm; 361-Pinça Cheron 25 cm; 362-Pinça Clínica c/ mola N°317 (Especial); 363-Pinça Clínica Infantil; 926-Pinça Clínica N°318; 364-Pinça Clínica s/ mola N°317 (Algodão); 365-Pinça Collin Coração Oval reta 16 cm tira língua; 366-Pinça Crille 14 cm reta; 973-Pinça Crille 14 cm curva; 367-Pinça Crille 16 cm reta; 734-Pinça Crille 16 cm curva; 368-Pinça Dente de Rato 12cm; 369-Pinça Dente de Rato 14cm; 370-Pinça Dente de Rato 16cm; 761-Pinça Dente de Rato 20cm; 371-Pinça Foerster 16 cm reta; 372-Pinça Foerster 16 cm curva; 373-Pinça Foerster 18 cm reta; 374-Pinça Foerster 18 cm curva; 375 - Pinça Foerster 20 cm reta; 376-Pinça Foerster 20 cm curva; 377-Pinça Foerster 24 cm reta; 378-Pinça Foerster 24 cm curva; 379-Pinça Hartmann 14 cm p/ corpo estranho c/ serrilha; 380-Pinça Hartmann 15 cm p/ curativo Auricular; 381-Pinça Hartmann 16,5 cm p/ corpo estranho c/ serrilha; 382-Pinça Hartmann 19 cm p/ curativo Auricular; 383-Pinça Hartmann 20 cm p/ corpo estranho c/ serrilha; 384-Pinça Hartmann 28 cm p/ corpo estranho c/ serrilha; 385-Pinça Hartmann 9 cm p/ corpo estranho c/ dente; 386-Pinça Hartmann 9 cm p/ corpo estranho c/ serrilha; 387-Pinça Hartmann Micro 8 cm curva p/ cima Auricular; 388-Pinça Hartmann Micro 8 cm curva/direita Auricular; 389-Pinça Hartmann Micro 8 cm curva/esquerda Auricular; 390-Pinça Hartmann Micro 8 cm reta Auricular; 752-Pinça Jacaré para Retirada de DIU 20 cm; 391-Pinça Kelly 14 cm reta; 392-Pinça Kelly 14 cm curva; 393-Pinça Kelly 16 cm reta; 394-Pinça Kelly 16 cm curva; 395-Pinça Kelly 18 cm reta; 396-Pinça Kelly 18 cm curva; 397-Pinça Kocher 14 cm reta; 398-Pinça Kocher 14 cm curva; 399-Pinça Kocher 16 cm reta; 400-Pinça Kocher 16 cm curva; 401-Pinça Kocher 18 cm reta; 402-Pinça Kocher 18 cm curva; 403-Pinça Kocher 20 cm reta; 404-Pinça Kocher 20 cm curva; 405-Pinça Kocher 22 cm reta; 406-Pinça Kocher 22 cm curva; 407-Pinça Kocher 24 cm reta; 408-Pinça Kocher 24 cm curva; 409-Pinça Kocher 26 cm reta; 410-Pinça Kocher 26 cm curva; 411-Pinça Kocher 30 cm reta; 412-Pinça Kocher 30 cm curva; 742-Pinça Micro Relojoeiro reta 13 cm; 413-Pinça Mosquito 10 cm reta; 414-Pinça Mosquito 10 cm curva; 415-Pinça Mosquito 12 cm reta; 416-Pinça Mosquito 12 cm curva; 417-Pinça Mosquito 18 cm reta; 418-Pinça Mosquito 18 cm curva; 419-Pinça Mulher p/ Carbono; 420-Pinça p/ Colagem de Bracket; 421-Pinça p/ Instrumento 2x1 reta/curva; 422-Pinça p/ Raiz inferior/superior; 888-Pinça para cone ou pivo c/ trava 15 cm para endodontia; 423-Pinça Pean 14 cm; 424-Pinça Pean 16 cm; 425-Pinça Perry 13 cm; 426-Pinça Porta Grampo Brewer; 427-Pinça Porta Grampo Palmer; 428-Pinça Pozzi 24 cm; 961-Pinça Rochester Pean 16 cm curva; 960-Pinça Rochester Pean 16 cm reta; 963-Pinça Rochester Pean 18 cm curva; 962-Pinça Rochester Pean 18 cm reta; 827-Pinça Rompe Bolsa 20 cm; 430-Porta agulha Castroviejo reto c/ vídia; 431-Porta agulha Castroviejo curvo c/ vídia; 432-Porta agulha Castroviejo reto; 433-Porta agulha Castroviejo curvo ; 434-Porta Agulha Mathieu 11 cm; 435-Porta Agulha Mathieu 14 cm; 436-Porta Agulha Mathieu 17 cm; 437-Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm; 438-Porta Agulha Mayo Hegar 14 cm com vídia; 440-Porta Agulha Mayo Hegar 16 cm; 441-Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm ; 442-Porta Agulha Mayo Hegar 18 cm com vídia; 443-Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm; 444-Porta Agulha Mayo Hegar 20 cm com vídia; 450-Porta Amálgama Inox; 451-Porta Amálgama

Impresso dia 12 de agosto de 2022 as 16h05 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/download?PDF/25351338219201758"

| |
|---|
| Micro; 454-Porta Matriz ivory; 455-Porta matriz Tofflemire adulto; 456-Porta matriz Tofflemire infantil; 460-Saca Prótese com 05 Pontas; 461-Saca Prótese com 03 Pontas; 462 - Seringa Carpule; |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| *[sem dados cadastrados]* | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos cirúrgicos |
| **Registro** | 81454660004 |
| **Processo** | 25351338219201758 |
| **Fabricante Legal** | CASSIFLEX LTDA. - ME |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | CASSIFLEX LTDA. - ME |
| **CNPJ** | 04.901.171/0001-42 |
| **Autorização** | 8.14.546-6 |
| **Produto** | Instrumentos Cirúrgicos e Odontológicos Cassiflex - Linha Evolution |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| 3000- APLICADOR DYCAL DUPLO ANGULADO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3001- APLICADOR DYCAL RETO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3002- APLICADOR DYCAL SIMPLES CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3003- BRUNIDOR BENNETT (QUADRUPLO) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3004- BRUNIDOR Nº28 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION ; 3005- BRUNIDOR Nº29 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3006- BRUNIDOR Nº30 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3007- BRUNIDOR Nº31 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3008- BRUNIDOR Nº32 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3009- BRUNIDOR Nº33 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3010- BRUNIDOR Nº34 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3011- BRUNIDOR Z DUPLO Nº1 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3012- BRUNIDOR Z DUPLO Nº2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3013- BRUNIDOR Z DUPLO Nº3 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3014- BRUNIDOR Z DUPLO Nº4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3015- BRUNIDOR Z DUPLO Nº5 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3016- BRUNIDOR Z DUPLO Nº6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3018- CALCADOR CLEV DENT Nº21 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3019- CALCADOR CLEV DENT Nº21B CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3020- CALCADOR DE FIO GENGIVAL REDONDO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3021- CALCADOR DE FIO GENGIVAL RETO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3022- CALCADOR EAMES CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3023- CALCADOR ESPATULADO SUPRAFILL CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3024- CALCADOR PAIVA Nº01-02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3025- CALCADOR PAIVA Nº03-04 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3026- CALCADOR PAIVA Nº03 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3027- CALCADOR RABO DE PEIXE CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3028- CALCADOR UNHA DE GATO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3029- CALCADOR WARD Nº1 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3030- CALCADOR WARD Nº2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3031- CALCADOR WARD Nº3 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3032- CALCADOR WARD Nº4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3033- CALCADOR WARD Nº5 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3034- CALCADOR WARD Nº6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3035- CINZEL DE RODHES 36/37 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3036- CINZEL DE WEDELSTAEDT Nº1/2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3037- CINZEL DE WEDELSTAEDT Nº3/4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3038- CINZEL DE WEDELSTAEDT Nº5/6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3039- CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3040- CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3041- CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº03 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3042- CINZEL MICRO OCHSENBEIN Nº04 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3043- CINZEL OCHSENBEIN Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3044- CINZEL OCHSENBEIN Nº02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3045- CINZEL OCHSENBEIN Nº03 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3046- CINZEL OCHSENBEIN Nº04 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3047- COLOCADOR DE ELASTIC C/ HOLL Nº6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3048- COLOCADOR DE ELASTIC C/ SONDA Nº3 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3049- COLOCADOR DE ELASTIC DUPLO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3052- CONDENSADOR DUPLO LUCAS Nº3 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3053- CONDENSADOR DUPLO LUCAS Nº4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3054- CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº1 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3055- CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3056- CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº3 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3057- CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION |

3058- CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº5 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3059- CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3060- CONDENSADOR HOLLEMBACK Nº7 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3061- CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLOS 1-2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3062- CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLOS 1-4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3063- CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLOS 2-3 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3064- CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLOS 3-4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3065- CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLOS 3-5 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3066- CONDENSADOR DE SCHILDER DUPLOS 4-5 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3067- CONDENSADOR DE SCHILDER SIMPLES Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3068- CONDENSADOR DE SCHILDER SIMPLES Nº02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3069- CONDENSADOR DE SCHILDER SIMPLES Nº03 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3070- CONDENSADOR DE SCHILDER SIMPLES Nº04 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3071- CONDENSADOR DE SCHILDER SIMPLES Nº05 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3072- CORTANTE DE BLACK Nº28 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3073- CORTANTE DE BLACK Nº29 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3074- CURETA ARGOLA CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3075- CURETA CIRÚRGICA KRAMER Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3076- CURETA CIRÚRGICA KRAMER Nº02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3077- CURETA CIRÚRGICA KRAMER Nº03 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3078- CURETA COLUMBIA13-14 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3079- CURETA DE MARCO Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3080- CURETA DE MARCO Nº02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3081- CURETA DE PÁDUA LIMA Nº1-2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3082- CURETA DE PÁDUA LIMA Nº3-4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3083- CURETA DE PÁDUA LIMA Nº5-6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3084- CURETA FINLÂNDIA WS Nº 14-15 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3085- CURETA FOICE JACQUETTE Nº 31-32 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3086- CURETA FOICE JACQUETTE Nº 34-35 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3087- CURETA FOICE SH 5 33 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3088- CURETA GOLDMAN FOX 6/7 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3089- CURETA GOLDMAN FOX Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3090- CURETA GOLDMAN FOX Nº02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3091- CURETA GOLDMAN FOX Nº03 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3092- CURETA GOLDMAN FOX Nº04 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3093- CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 11-12 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3094- CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 1-2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3095- CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 13-14 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3096- CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 15-16 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3097- CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 17-18 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3098- CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 3-4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3099- CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 5-6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3100- CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 7-8 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3101- CURETA GRACEY MINI FIVE Nº 9-10 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3102- CURETA GRACEY Nº 11-12 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3103- CURETA GRACEY Nº 1-2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3104- CURETA GRACEY Nº 13-14 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3105- CURETA GRACEY Nº 15-16 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3106- CURETA GRACEY Nº 17-18 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3107- CURETA GRACEY Nº 3-4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3108- CURETA GRACEY Nº 5-6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION

3109- CURETA GRACEY Nº 7-8 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3110- CURETA GRACEY Nº 9-10 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3111- CURETA IVORY Nº 2-3 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3112- CURETA LUCAS 84 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3115- CURETA LUCAS 85 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3116- CURETA LUCAS 86 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3117- CURETA LUCAS 87 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3118- CURETA MACCALL Nº1-10 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3119- CURETA MACCALL Nº11-12 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3120- CURETA MACCALL Nº13-14 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3121- CURETA MACCALL Nº15-16 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3122- CURETA MACCALL Nº17-18 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3123- CURETA MACCALL Nº19-20 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3124- CURETA MACCALL Nº4-8 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3125- CURETA MACCALL Nº7-9 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3126- CURETA MEAD Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3127- CURETA MEAD Nº02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3128- CURETA MOLT Nº02 COM DISSECTOR CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3130- CURETA PONTA MORSE Nº0-00 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3131- DESCOLADOR DE BUSER 17 CM CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION ; 3132- DESCOLADOR DE BUSER Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3133- DESCOLADOR DE BUSER Nº02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3134- DESCOLADOR FREER MICRO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3138- DESCOLADOR FREER CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3139- DESCOLADOR GOLDMAN FOX 14 CABO 8,0 MM EVOLUTION; 3140- DESCOLADOR HOURIGAN PH2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3141- DESCOLADOR MEAD CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3136- DESCOLADOR DE MOLT Nº2-4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3137- DESCOLADOR DE MOLT Nº9 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3142- DESCOLADOR MOLT 4 COM DISSECTOR CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3143- DISSECTOR DUPLO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3144- DOBRADOR DE AMARRILHO (SPUTINICK) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3145- DOBRADOR DE AMARRILHO C/SONDA Nº3 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3146- ESCAVADOR DUPLO Nº 11-12 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3147- ESCAVADOR DUPLO Nº 17-18 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3148- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº1 (PULPOTOMIA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3149- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº2 (PULPOTOMIA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3150- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº3 (PULPOTOMIA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3151- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº4 (PULPOTOMIA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3152- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº5 (PULPOTOMIA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3153- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº6 (PULPOTOMIA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3154- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº16 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3155- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº17 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3156- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº18 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3157- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº19 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3158- ESCAVADOR HASTE LONGA Nº20 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3159- ESCAVADOR LONGO Nº35-36 INFANTIL (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3160- ESCAVADOR Nº 0 (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3161- ESCAVADOR Nº 11-1/2 (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3162- ESCAVADOR Nº 11-12 INFANTIL (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3163- ESCAVADOR Nº 14 (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3164- ESCAVADOR Nº 16 (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION

3165- ESCAVADOR Nº 17 (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3166- ESCAVADOR Nº 18 (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3167- ESCAVADOR Nº 19 (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3168- ESCAVADOR Nº 20 (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3169- ESCAVADOR Nº 32-33 (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3170- ESCAVADOR Nº 5 (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3171- ESCAVADOR Nº 5 INFANTIL (COLHER DENTINA) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3172- ESCULPIDOR DISCOID CLEOID ADULTO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3173- ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº03 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3174- ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº3S CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3175- ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº3SS CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3176- ESCULPIDOR INTERPROXIMAL IPC 1 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3177- ESCULPIDOR LECRON ADULTO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3178- ESPÁTULA ALMORE Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3179- ESPÁTULA ALMORE Nº02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3180- ESPÁTULA ALMORE Nº03 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3181- ESPÁTULA ALMORE Nº04 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3182- ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR NÃO SERRILHADO Nº113 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION ; 3183- ESPÁTULA DE INSERÇÃO FIO RETRATOR 79 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3184- ESPÁTULA DE THOMPSON INTERPROXIMAL CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3185- ESPÁTULA DE THOMPSON Nº1 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3186- ESPÁTULA DE THOMPSON Nº2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3187- ESPÁTULA DE THOMPSON Nº3 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3188- ESPÁTULA DE THOMPSON Nº4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3189- ESPÁTULA DE THOMPSON Nº5 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3190- ESPÁTULA DE THOMPSON Nº6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3191- ESPÁTULA DUPLA P/ RESINA COM HOLL 6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3205- ESPÁTULA Nº1 (CALCADOR 6335 Nº1) CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3201- ESPÁTULA Nº7 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3192- ESPÁTULA Nº13 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3279- ESPÁTULA Nº22 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3193- ESPÁTULA Nº24 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3194- ESPÁTULA Nº31 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3195- ESPÁTULA Nº36 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3196- ESPÁTULA Nº50 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3197- ESPÁTULA Nº54 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3198- ESPÁTULA Nº57 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3199- ESPÁTULA Nº60 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3200- ESPÁTULA Nº62 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3202- ESPÁTULA Nº70 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3203- ESPÁTULA Nº72 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3204- ESPÁTULA Nº74 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3206- ESPÁTULA P/ INSERÇÃO DE RESINA Nº05 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3207- ESPÁTULA PARA INSERÇÃO HEIDEMANN Nº0 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3208- ESPÁTULA PARA RESINA Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3209- ESPÁTULA PARA RESINA Nº02 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3210- ESPÁTULA PARA RESINA Nº03 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3211- ESPÁTULA PARA RESINA Nº04 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3212- ESPÁTULA PARA RESINA Nº05 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3213- ESPÁTULA PARA RESINA Nº06 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3214- ESPÁTULA PARA RESINA Nº07 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3215- ESPÁTULA PARA RESINA Nº08 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3216- ESPÁTULA PARA RESINA Nº09 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3217- ESPÁTULA PARA RESINA Nº10 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION

3218- ESPÁTULA PARA RESINA Nº11 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3219- ESPÁTULA PARA RESINA Nº12 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3220- ESPÁTULA PARA RESINA Nº13 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3221- ESPÁTULA PARA RESINA Nº14 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3222- ESPÁTULA PARA RESINA Nº15 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3223- ESPÁTULA SUPRAFIL 40 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3224- ESPÁTULA SUPRAFIL 44 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3225- ESPÁTULA SUPRAFIL 55 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3226- ESPÁTULA SUPRAFIL 57 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3227- ESPÁTULA SUPRAFIL 56 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3228- ESPÁTULA SUPRAFIL 58 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3229- ESPÁTULA SUPRAFIL 59 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3230- ESPÁTULA SUPRAFIL 61 FLEXÍVEL CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3231- ESPÁTULA SUPRAFIL 77 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3232- ESPÁTULA SUPRAFIL 78 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3233- ESPÁTULA SUPRAFIL 79 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3234- ESPÁTULA SUPRAFIL 88 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3235- ESPÁTULA SUPRAFILL Nº1 AZUL CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3236- ESPÁTULA SUPRAFILL Nº1 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3237- ESPÁTULA SUPRAFILL Nº1 ROSA CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3238- ESPÁTULA SUPRAFILL Nº1/2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3239- ESPÁTULA SUPRAFILL Nº2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3240- EXTRATOR DE RAIZ CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3241- GENGIVOTOMO BUCK 5/6 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3243- GENGIVÓTOMO KIRKLAND Nº15-16 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3244- GENGIVÓTOMO ORBRAN Nº 1-2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3242- GENGIVÓTOMO GOLDMAN FOX CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3245- INSTRUMENTO DE LUCAS N º1/2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3246- INSTRUMENTO DE LUCAS Nº3/4 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3247- LIMA DUNLOP Nº2-2A CABO 8,0 MM EVOLUTION; 3248-LIMA DUNLOP Nº2-5F CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3249- LIMA DUNLOP Nº3-7 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3250- LIMA DUNLOP Nº4-5 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3251- LIMA DUNLOP Nº1-2 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3252- LIMA HIRSCHFELD Nº10H-11F CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3253- LIMA HIRSCHFELD Nº3-7 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3254- LIMA HIRSCHFELD Nº5-11CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3255- LIMA HIRSCHFELD Nº9-10 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3257- PERIÓTOMO DUPLO CURVO/CURVO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3256- PERIÓTOMO DUPLO RETO/CURVO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3258- PERIÓTOMO DUPLO/RETO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3259- PERIÓTOMO SIMPLES CURVO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3260- PERIÓTOMO SIMPLES RETO CABO OCO 8,0 MM; 3261- REMOVEDOR DE EXCESSO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3262- REMOVEDOR DE EXCESSO IPC CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3263- SINDESMÓTOMO CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3264- SONDA EXPLORADORA Nº01 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3265- SONDA EXPLORADORA Nº03 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3266- SONDA EXPLORADORA Nº05 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3267- SONDA EXPLORADORA Nº05 INFANTIL ESFERA CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3268- SONDA EXPLORADORA Nº06 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3269- SONDA EXPLORADORA Nº23 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3270- SONDA EXPLORADORA Nº47 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3271- SONDA MM GLICKMAN CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3272- SONDA MM GOLDMAN FOX CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3273- SONDA MM OMS CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3274- SONDA MM SIMPLES CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3275- SONDA MM WILLIANS CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3276- SONDA MM WILLIANS Nº23 CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3113- SONDA NABERS 2N CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3114- SONDA NABERS CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION; 3277- SONDA UNIVERSAL CAROLINA DO NORTH CABO OCO 8,0 MM EVOLUTION;

Impresso em 12/08/2022 às 08:00 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351376503201761"

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| *[sem dados cadastrados]* | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos cirúrgicos |
| **Registro** | 81454660003 |
| **Processo** | 25351376503201761 |
| **Fabricante Legal** | CASSIFLEX LTDA. - ME |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | CASSIFLEX LTDA. - ME |
| **CNPJ** | 04.901.171/0001-42 |
| **Autorização** | 8.14.546-6 |
| **Produto** | INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS NÃO ARTICULADOS CORTANTES CLASSIFLEX |

| Modelo Produto Médico |
|---|

9 – Afastador Wolkman Nº02 ;10 – Afastador Wolkman Nº03;11 – Afastador Wolkman Nº04; 12 – Alavanca Apical 301 Adulto;17 – Alavanca Apical 301 Infantil;13 – Alavanca Apical 302 Adulto;18 – Alavanca Apical 302 Infantil;14 – Alavanca Apical 303 Adulto;19 – Alavanca Apical 303 Infantil;15 – Alavanca Apical 304;16 – Alavanca Apical jogo Adulto(12 – Alavanca Apical 301 Adulto;13 – Alavanca Apical 302 Adulto;14 – Alavanca Apical 303 Adulto);21 – Alavanca Apical jogo Infantil(17 – Alavanca Apical 301 Infantil;19 – Alavanca Apical 303 Infantil);22 – Alavanca Heinderbrink 01;23 – Alavanca Heinderbrink 02;24 – Alavanca Heinderbrink 03;25 – Alavanca Heinderbrink jogo(22 – Alavanca Heinderbrink 01;23 – Alavanca Heinderbrink 02;24 – Alavanca Heinderbrink 03);558 – Alavanca Pott Direita;559 – Alavanca Pott Esquerda;26 – Alavanca Seldin 1L Adulto;30 – Alavanca Seldin 1L Infantil;27 – Alavanca Seldin 1R Adulto;31 – Alavanca Seldin 1R Infantil;28 – Alavanca Seldin 2 Adulto;32 – Alavanca Seldin 2 Infantil;29 – Alavanca Seldin jogo Adulto(26 – Alavanca Seldin 1L Adulto;27 – Alavanca Seldin 1R Adulto;28 – Alavanca Seldin 2 Adulto);33 – Alavanca Seldin jogo Infantil(30 – Alavanca Seldin 1L Infantil;31 – Alavanca Seldin 1R Infantil;32 – Alavanca Seldin 2 Infantil);556 – Alavanca Seldin nº4 L;557 – Alavanca Seldin Nº 4 R;129 – Calcador Rabo de Peixe;130 – Calcador Unha de Gato ( Extrator de Excesso );137 – Cinzel Bibizel;138 – Cinzel Bizel;139 – Cinzel Goiva;140 – Cinzel Ochsenbein Nº 01 cabo 6,30mm;141 - Cinzel Ochsenbein Nº 02 cabo 6,30mm;142 - Cinzel Ochsenbein Nº 03 cabo 6,30mm;704 - Cinzel Micro Ochsenbein Nº 01;705 - Cinzel Micro Ochsenbein Nº 02 ;706 - Cinzel Micro Ochsenbein Nº 03;143 – Colocador de Elastic com Holl Nº 6;144 – Colocador de Elastic Duplo;155 – Cortante de Black Nº 8/9;575 – Cortante de Black Nº 10/11;579 – Cortante de Black Nº 12/13;148 – Cortante de Black Nº 14/15;156 – Cortante de Black Nº 18/19;570 – Cortante de Black Nº 22;573 – Cortante de Black Nº 23;149 – Cortante de Black Nº 24 ;150 – Cortante de Black Nº 26;571 – Cortante de Black Nº 26s;151 – Cortante de Black Nº 27;152 – Cortante de Black Nº 28;153 – Cortante de Black Nº 29;154 – Cortante de Black Nº 32;580 – Cortante de Black Nº 44;572 – Cortante de Black Nº 47;578 – Cortante de Black Nº 77;577 – Cortante de Black Nº 78;576 – Cortante de Black Nº 80;574 – Cortante de Black Nº 82;165 – Cureta Argola;166 – Cureta Goldman Fox Nº 01;167 – Cureta Goldman Fox Nº 02;168 – Cureta Goldman Fox Nº 03;169 – Cureta Goldman Fox Nº 04;170 – Cureta Gracey Nº 1-2;171 – Cureta Gracey Nº3-4;172 – Cureta Gracey Nº5-6;173 – Cureta Gracey Nº7-8;174 – Cureta Gracey Nº9-10;175 – Cureta Gracey Nº11-12;176 – Cureta Gracey Nº13-14;177 – Cureta Gracey Nº15-16;178 – Cureta Gracey Nº17-18;707 – Cureta Mini Gracey Nº1-2;708– Cureta Mini Gracey Nº3-4;709– Cureta Mini Gracey Nº5-6;710– Cureta Mini Gracey Nº7-8;711– Cureta Mini Gracey Nº9-10;712– Cureta Mini Gracey Nº11-12;713– Cureta Mini Gracey Nº13-14;714– Cureta Mini Gracey Nº15-16;715– Cureta Mini Gracey Nº17-18;179 – Cureta Lucas 85;180 – Cureta Lucas 86;181 – Cureta Lucas 87;182 – Cureta Mc call Nº 13-14;183 – Cureta Mc call Nº 15-16;184 – Cureta Mc call Nº 17-18;185 – Cureta Mc call Nº 19-20;716 – Cureta Mead Nº 01;603 – Cureta Mead Nº 02;186 – Descolador de Molt Nº 2-4;187 – Descolador Freer;188 – Destaca Periósteo de Mead;189 – Destaca Periósteo de Molt Nº 9; 192 – Escavador haste Longa Nº 01 (Pulputomia);193 – Escavador haste Longa Nº 02 (Pulputomia);194 – Escavador haste Longa Nº 03 (Pulputomia);195 – Escavador haste Longa Nº 04 (Pulputomia);196 – Escavador haste Longa Nº 05 (Pulputomia);197 – Escavador haste Longa Nº 06 (Pulputomia);198 – Escavador Nº 0;199 – Escavador Nº 05;200 – Escavador Nº 11-1/2;201 – Escavador Nº 14;202 – Escavador Nº 16;203 – Escavador Nº 17;204 – Escavador Nº 18;205 – Escavador Nº 19;206 – Escavador Nº 20;717 – Escavador Haste longa Nº 16;718 – Escavador Haste Longa Nº 17;719 – Escavador Haste Longa Nº 18;720 – Escavador Haste Longa Nº 19;721 – Escavador Haste Longa Nº 20;207 – Esculpidor Disclóid Cleóid;986 – Esculpidor de Evans Nº 01;987 – Esculpidor de Evans Nº 02;208 – Jogo Esculpidor Fran(209 – Esculpidor Fran Nº 02;210 – Esculpidor Fran Nº 06;211 – Esculpidor Fran Nº 10);209 – Esculpidor Fran Nº 02;210 – Esculpidor Fran Nº 06;211 – Esculpidor Fran Nº 10;212 – Esculpidor Hollemback Nº 03;213 – Esculpidor Hollemback Nº 3s;214 – Esculpidor Hollemback Nº 3ss;215 – Esculpidor Lecron Adulto;216 – Esculpidor Lecron Infantil;217 – Esculpidor Lecron D;218 – Esculpidor Lecron Hilyn;219 – Esculpidor Lecron Mini;220 – Esculpidor Lecron Zalle;221 – Esculpidor Ward Nº 0,5;222 – Esculpidor Ward Nº 01;223 – Esculpidor Ward Nº 02;224 – Esculpidor de Roach;298 – Extrator de Mc Call Nº 1-10;299 – Extrator de Mc Call Nº 11-12;300 – Extrator de Mc Call Nº 4-8;301 – Extrator de Mc Call Nº 7-9;302 – Jogo Extrator de Tártaro(303 – Extrator de Tártaro Nº 03;304 – Extrator de Tártaro Nº 33;305 – Extrator de Tártaro nº 34);303 – Extrator de Tártaro Nº 03;304 – Extrator de Tártaro Nº 33;305 – Extrator de Tártaro nº 34;306 – Faca para Gesso (Com cabo de Madeira);336 – Gengivótomo Kirkland Nº 15-16;337 – Gengivótomo Orban Nº 1-2;604 – Kit de Periodontia com 9 peças(184 – Cureta Mc call Nº 17-18;182 – Cureta Mc call Nº 13-14;170 – Cureta Gracey Nº 1-2;171 – Cureta Gracey Nº3-4;172 – Cureta Gracey Nº5-6;173 – Cureta Gracey Nº7-8;174 – Cureta Gracey Nº9-10;175 – Cureta Gracey Nº11-12;176 – Cureta Gracey Nº13-14);339 – Lima para Osso Nº 11;340 – Lima para Osso Nº 12;342 – Jogo P.K.T. com 5 peças(343 – P.K.T. Nº 01;344 – P.K.T. Nº 02;345 – P.K.T. Nº 03;346 – P.K.T. Nº 04;347 – P.K.T. Nº 05);343 – P.K.T. Nº 01;344 – P.K.T. Nº 02;345 – P.K.T. Nº 03;346 – P.K.T. Nº 04;347 – P.K.T. Nº 05;429 – Ponta Morse Nº 0-00;463 – Sindesmotomo;464 – Sonda Exploradora Nº 01;465 – Sonda Exploradora Nº 03;466 – Sonda Exploradora Nº 05;467 – Sonda Exploradora Nº 06;468 – Sonda Exploradora Nº 23;469 – Sonda Exploradora Nº 47;470 – Sonda MM Goldman Fox;471 – Sonda Nambers;473 – Jogo Sonda Rhein(474 – Sonda Rhein Nº 01;475 – Sonda Rhein Nº 02;476 – Sonda Rhein Nº 03);474 – Sonda Rhein Nº 01;475 – Sonda Rhein Nº 02;476 – Sonda Rhein Nº 03;477 – Sonda MM Willians N º 23;478 – Sonda MM Willians

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| *[sem dados cadastrados]* | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos cirúrgicos |
| **Registro** | 81454660002 |
| **Processo** | 25351309830201724 |
| **Fabricante Legal** | CASSIFLEX LTDA. - ME |

| | |
|---|---|
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 20.306.488

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 38077385 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 02/08/2022 13:16:42 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

# Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

**Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ: 20.306.488/0001-97

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

| | |
|---|---|
| Certidão nº | 22060101387-30 |
| Data e hora da emissão | 06/06/2022 15:27:41 |
| Validade | 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição. |

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

# CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

CERTIFICA E DÁ FÉ, que não consta(m) até presente data, débito(s) relativo(s) a Tributo(s) e Multa(s), que onere(m) o nome de **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA ME CNPJ:20.306.488/0001-97** na Inscrição nº **322561**. Fica, entretanto, assegurado ao Município, o direito de cobrança de qualquer débito que seja apurado posteriormente, sujeitando-se ainda o contribuinte, se for o caso, as penalidades cabíveis e previstas em Lei.

**Obs: CERTIDÃO NEGATIVA.**

Esta certidão não abrange o(s) débito(s) Imobiliário(s), em nome de terceiros, eventualmente existente(s) no imóvel onde está estabelecido à empresa, devendo, se necessário, ser requerida em separado.

Certidão concedida no dia **02/05/2022** às **00:00:00**
Valido até: **09/10/2022**
Chave para validação: **93P5GFFBE8E5PG9**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Prefeitura Municipal, na internet, no endereço http://www.sjc.sp.gov.br.

A presente certidão foi emitida pelo site http://www.sjc.sp.gov.br, através do sistema informatizado da PMSJC, nos termos do Decreto 10.951/03 de 24 de abril de 2003.

Certidão Expedida Gratuitamente.

02/08/2022 **0059299492**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

***CERTIDÃO Nº: 9293802*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, CNPJ: 20.306.488/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:** ***0059299492***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

**Sistema Estadual de Vigilância Sanitária**
**Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354990401-464-000197-1-2** DATA DE VALIDADE: **06/06/2023**

| | |
|---|---|
| Nº PROCESSO: | **66413/2020** |
| Nº PROTOCOLO: | **66413/2020-1** DATA DO PROTOCOLO: **23/05/2022** |
| SUBGRUPO: | **DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA** |
| AGRUPAMENTO: | **COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICO, PRODUTO DE HIGIENE E PERFUMES** |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | **4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** |
| OBJETO LICENCIADO: | **ESTABELECIMENTO** |
| DETALHE: | |

| | |
|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA** CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | **UP DENT** |
| CNPJ / CPF: | **20.306.488/0001-97** |
| LOGRADOURO: | **Avenida DAS ROSAS** NÚMERO: **841** |
| COMPLEMENTO: | |
| BAIRRO: | **Jardim Motorama** |
| MUNICÍPIO: | **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** |
| CEP: | **12224-000** UF: **SP** |
| PÁGINA DA WEB: | |

RESPONSÁVEL LEGAL: ADRIEL FELIPE DA SILVA
CPF: 35332153856 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CRISTINA DA SILVA SOUZA
CPF: 34505604845 CONSELHO REGIONAL: COREN
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 534493 UF: SP

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354990401-464-000197-1-2** DATA DE VALIDADE: **06/06/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

**CLASSE DE PRODUTO:**

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

**CATEGORIA:**

PRODUTOS DE HIGIENE

PRODUTOS DE HIGIENE BUCAL

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS — LOCAL

06/06/2022 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1656432696565

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# CERTIDÃO ESPECÍFICA

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

## EMPRESA

| NIRE | REGISTRO | DATA DA CONSTITUIÇÃO | INÍCIO DAS ATIVIDADES | PRAZO DE DURAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| 5231221737 | | 01/10/2018 | 23/05/2014 | PRAZO INDETERMINADO |

| NOME COMERCIAL | TIPO JURÍDICO |
|---|---|
| UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA | SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.) |

| C.N.P.J. | ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|---|
| 20.306.488/0001-97 | AVENIDA DAS ROSAS | 841 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | MOEDA | VALOR CAPITAL |
|---|---|---|---|---|---|
| JARDIM MOTORAMA | SAO JOSE DOS CAMPOS | SP | 12224-000 | R$ | 200.000,00 |

## OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| ADRIEL FELIPE DA SILVA |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA BROMELIAS | 231 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| RESIDENCIAL VERANA | SAO JOSE DOS CAMPOS | SP | 12227-873 | 400769153 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 353.321.538-56 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 180.000,00 |

## SÓCIO E ADMINISTRADOR

| NOME |
|---|
| RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA |

| ENDEREÇO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AVENIDA ANTONIO GALVAO JUNIOR | 763 | |

| BAIRRO | MUNICÍPIO | UF | CEP | RG |
|---|---|---|---|---|
| CONJUNTO RESIDENCIA | SAO JOSE DOS CAMPOS | SP | 12247-570 | 479959493 |

| CPF | CARGO | QUANTIDADE COTAS |
|---|---|---|
| 413.573.508-80 | SÓCIO E ADMINISTRADOR | 20.000,00 |

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| DENOMINAÇÕES ANTERIORES |
|---|
| NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES |

| OUTROS ARQUIVAMENTOS | | |
|---|---|---|
| DATA<br>01/10/2018 | NÚMERO | |
| | TRANSFORMADA DE NIRE 35129585181. | |
| DATA<br>01/10/2018 | NÚMERO<br>778.221/18-0 | |
| | REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME). | |
| DATA<br>04/02/2019 | NÚMERO<br>049.501/19-7 | |
| | ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 413.573.508-80, RG/RNE: 47995949-3 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO GALVAO JUNIOR, 763, CASA 02, CONJUNTO RESIDENCIA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PEI EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 10.000,00. | |
| | REMANESCENTE ADRIEL FELIPE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 353.321.538-56, RG/RNE: 40076915-3 - SP, RESIDENTE À RUA BROMELIAS, 231, RESIDENCIAL VERANA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12227-873, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 90.000,00. | |
| | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR., DATADA DE: 22/01/2019. | |
| | ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AVENIDA DAS ROSAS, 841, JARDIM MOTORAMA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12224-000. , DATADA DE: 22/01/2019. | |
| | ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: ITEM II: A ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE CABERA A AMBOS OS SOCIOS, COM PODERES E ATRIBUICOES DE USO DO NOME EMPRESARIAL ISOLADAMENTE, SENDO VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL, OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DOS QUOTISTAS, OU DE TERCEIROS, BEM COMO ONERAR OU ALIENAR BENS MOVEIS E IMOVEIS DA SOCIEDADE, SEM AUTORIZACAO DO OUTRO SOCIO. | |
| | CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. | |
| DATA<br>15/03/2019 | NÚMERO<br>127.022/19-3 | |
| | ARQUIVAMENTO DE A.G.O., DATADA DE: 19/02/2018. ORDEM DO DIA: APRECIAR AS CONTAS DO ADMINISTRADOR, EXAMINAR O BALANCO PATRIMONIAL E O DE RESULTADO ECONOMICO, RELACIONADOS AO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2018. DELIBERACOES: APOS A LEITURA DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS NA ORDEM DO DIA, QUE FORAM COLOCADOS A DISPOSICAO DE TODOS OS SOCIOS, CONFORME POSTOS EM DISCUSSAO E VOTACAO, FORAM OBSERVADAS AS SEGUINTES OCORRENCIAS: (1) RELATORIO DO ADMINISTRADOR E DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2018. APROVADAS POR UNANIMIDADE AS CONTAS DA DIRETORIA, ACOMPANHADAS DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS DO EXERCICIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2018, COM A ABSTENCAO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS. ENCERRAMENTO: NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, FOI SUSPENSA A SESSAO PELO TEMPO NECESSARIO A LAVRATURA DA PRESENTE ATA, A QUAL, REABERTA A SESSAO, FOI LIDA, APROVADA E ASSINADA PELOS PRESENTES. SAO JOSE DOS CAMPOS, 19 DE FEVEREIRO DE 2018. ASSINAM A PRESENTE ATA: SOCIOS PRESENTES: ADRIEL FELIPE DA | |

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

| | |
|---|---|
| | SILVA E RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA. |
| DATA<br>15/03/2019 | NÚMERO<br>127.023/19-7 |
| | ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 . |
| DATA<br>19/06/2020 | NÚMERO<br>191.396/20-5 |
| | CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). |
| | REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 413.573.508-80, RG/RNE: 47995949-3 - SP, RESIDENTE À AVENIDA ANTONIO GALVAO JUNIOR, 763, CONJUNTO RESIDENCIA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12247-570, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 20.000,00. |
| | REDISTRIBUICAO DO CAPITAL DE ADRIEL FELIPE DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 353.321.538-56, RG/RNE: 40076915-3 - SP, RESIDENTE À RUA BROMELIAS, 231, RESIDENCIAL VERANA, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP, CEP 12227-873, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 180.000,00. |
| | ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. DATADA DE: 16/06/2020. |
| | CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ. |
| DATA<br>17/05/2021 | NÚMERO<br>805.909/21-7 |
| | REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP). |

| ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO | |
|---|---|
| DATA<br>17/05/2021 | NÚMERO<br>805.909/21-7 |
| | REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - (ME) PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP). |

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35231221737
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 19/07/2022

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 175416666, terça-feira, 19 de julho de 2022 às 15:32:28.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

**Via Rápida Empresa - VRE**
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
**JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de São José dos Campos

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**
SPM2031405820

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**
1775331

**DATA DA SOLICITAÇÃO**
28/07/2022

**DATA DE EMISSÃO**
14/10/2021

**DATA DE VALIDADE**
26/10/2022

**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

**CNPJ**
20.306.488/0001-97

**NATUREZA JURÍDICA**
Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**
322561

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**
AVENIDA DAS ROSAS, 841
JARDIM MOTORAMA, São José dos Campos - SP CEP: 12224000

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO** 169.87

**ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)** 169.87

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

**DADOS DA EMPRESA**

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL** **DATA DE EMISSÃO:** 18/11/2020

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 53.0046.0004.0000

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

» Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.

» Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

LICENCIAMENTO INTEGRADO

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
|---|---|---|---|
| 23/05/2022 | 354990401-464-000197-1-2 | 06/06/2023 | 4646-0/02 |

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 10/12/2021 | CLCB 0000801557 | 10/12/2024 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

| TIPO DE DOCUMENTO | NÚMERO DE LICENÇA | DATA EMISSÃO | VALIDADE |
|---|---|---|---|
| CERTIFICADO DE DISPENSA | 2491771 | 28/07/2022 | INEXISTENTE |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Atividades exercidas no local:

» 4642-7/02-001 - Capacetes para segurança industrial; comércio atacadista de

» 4642-7/02-002 - Capacetes para segurança; comércio atacadista de

» 4642-7/02-003 - Cintos para segurança no trabalho; comércio atacadista de

» 4642-7/02-004 - Coletes a prova de balas; comércio atacadista de

» 4642-7/02-005 - Equipamentos de proteção individual (epi); comércio atacadista de

» 4642-7/02-006 - Fardamento escolar; comércio atacadista de

» 4642-7/02-007 - Fardamento; comércio atacadista de

» 4642-7/02-008 - Luvas para segurança no trabalho; comércio atacadista de

» 4642-7/02-009 - Mascaras para segurança; comércio atacadista de

» 4642-7/02-010 - Óculos de segurança; comércio atacadista de

» 4642-7/02-011 - Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de

» 4642-7/02-012 - Roupas para segurança pessoal; comércio atacadista de

» 4642-7/02-013 - Uniformes escolares; comércio atacadista de

» 4642-7/02-014 - Uniformes; comércio atacadista de

» 4645-1/01-001 - Bisturis, boticões, estetoscópios, pinças e outros instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de

» 4645-1/01-002 - Bisturis; comércio atacadista de

» 4645-1/01-003 - Boticões; comércio atacadista de

» 4645-1/01-004 - Estetoscópio; comércio atacadista de

» 4645-1/01-005 - Hemoglucoteste, kit de; comércio atacadista de

» 4645-1/01-006 - Instrumentos cirúrgicos; comércio atacadista de

» 4645-1/01-007 - Instrumentos e materiais médico-cirúrgicos-hospitalares; comércio atacadista de

» 4645-1/01-008 - Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; comércio atacadista de

» 4645-1/01-009 - Instrumentos médico-cirúrgicos; comércio atacadista de

» 4645-1/01-010 - Instrumentos odontológicos; comércio atacadista de

» 4645-1/01-011 - Kits diagnostico de gravidez; comércio atacadista de

» 4645-1/01-012 - Kits diagnostico para exames; comércio atacadista de

» 4645-1/01-013 - Kits para exames de laboratório; comércio atacadista de

» 4645-1/01-014 - Luvas e ataduras cirúrgicas; comércio atacadista de

» 4645-1/01-015 - Marcapassos; comércio atacadista de

» 4645-1/01-016 - Massageadores; comércio atacadista de

» 4645-1/01-017 - Material cirúrgico; comércio atacadista de

» 4645-1/01-018 - Material hospitalar; comércio atacadista de

» 4645-1/01-019 - Material medico; comércio atacadista de

» 4645-1/01-020 - Medidores de pressão; comércio atacadista de

» 4645-1/01-021 - Nebulizador; comércio atacadista de

» 4645-1/01-022 - Seringas, agulhas para suturas, punções ou injeções; comércio atacadista de

» 4645-1/01-023 - Termômetro; comércio atacadista de

» 4645-1/01-024 - Tubos de ensaio (laboratórios); comércio atacadista de

» 4645-1/01-025 - Válvulas biológicas; comércio atacadista de

» 4645-1/01-026 - Vaporizador; comércio atacadista de

» 4645-1/03-001 - Ceras dentais e compostos para restauração dentária; comércio atacadista de

» 4645-1/03-002 - Cimentos para uso odontológico; comércio atacadista de

» 4645-1/03-003 - Dentes artificiais; comércio atacadista de

» 4645-1/03-004 - Gel para moldes de dentaduras; comércio atacadista de

» 4645-1/03-005 - Gesso dental; comércio atacadista de

» 4645-1/03-006 - Gesso sintético para uso odontológico; comércio atacadista de

» 4645-1/03-007 - Produtos odontológicos; comércio atacadista de

» 4646-0/01-001 - Artigos de perfumaria; comércio atacadista de

» 4646-0/01-002 - Artigos de toucador; comércio atacadista de

» 4646-0/01-003 - Bases para unha e rosto; comércio atacadista de

» 4646-0/01-004 - Batom e blush; comércio atacadista de

» 4646-0/01-005 - Bronzeadores e aceleradores de bronzeamento; comércio atacadista de

» 4646-0/01-006 - Concentrados aromáticos manipulados para perfumes; comércio atacadista de

» 4646-0/01-007 - Cosméticos; comércio atacadista de

» 4646-0/01-008 - Cremes e loções; comércio atacadista de

» 4646-0/01-009 - Esmaltes; comércio atacadista de

» 4646-0/01-010 - Essências manipuladas para perfumes; comércio atacadista de

» 4646-0/01-011 - Perfumaria; comércio atacadista de

» 4646-0/01-012 - Perfumes; comércio atacadista de

» 4646-0/01-013 - Produtos de perfumaria; comércio atacadista de

» 4646-0/01-014 - Produtos, artigos de beleza; comércio atacadista de

» 4646-0/02-001 - Absorventes higiênicos; comércio atacadista de

» 4646-0/02-002 - Artigos de higiene pessoal; comércio atacadista de

» 4646-0/02-003 - Creme dental; comércio atacadista de

» 4646-0/02-004 - Dentifrício; comércio atacadista de

» 4646-0/02-005 - Fraldas descartáveis; comércio atacadista de

» 4646-0/02-006 - Pasta de dente; comércio atacadista de

» 4646-0/02-007 - Preservativos (camisinhas); comércio atacadista de

» 4646-0/02-008 - Produtos de higiene pessoal; comércio atacadista de

» 4646-0/02-009 - Sabonetes; comércio atacadista de

» 4646-0/02-010 - Talco; comércio atacadista de talco

» 4647-8/01-001 - Artefatos de papel; comércio atacadista de

» 4647-8/01-002 - Artigos de escritório; comércio atacadista de

» 4647-8/01-003 - Artigos de papelaria; comércio atacadista de

» 4647-8/01-004 - Artigos escolares; comércio atacadista de

» 4647-8/01-005 - Cadernos; comércio atacadista de

» 4647-8/01-006 - Canetas, lápis, borrachas; comércio atacadista de

» 4647-8/01-007 - Etiquetas de papel, plástico; comércio atacadista de

» 4647-8/01-008 - Grampeadores, rotuladores, perfuradores; comércio atacadista de

» 4647-8/01-009 - Papelão e seus artefatos,exceto embalagem; comércio atacadista de

» 4647-8/01-010 - Papelaria; comércio atacadista de

» 4649-4/08-002 - Fungicidas, formicidas e inseticidas biológico para uso doméstico; comércio atacadista de

» 4649-4/08-003 - Óleo para polimento de móveis; comércio atacadista de

» 4649-4/08-004 - Produtos de conservação domiciliar; comércio atacadista de

» 4649-4/08-005 - Produtos de limpeza para veículos; comércio atacadista de

» 4649-4/08-006 - Produtos de limpeza, higiene domestica; comércio atacadista de

» 4649-4/08-007 - Repelentes; comércio atacadista de

» 4649-4/08-008 - Sabão, detergente, alvejante; comércio atacadista de

» 4649-4/08-009 - Saneante domissanitário; comércio atacadista de

» 4649-4/08-010 - Sapóleo e saponáceo; comércio atacadista de

» 4664-8/00-001 - Componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto médico hospitalar

» 4664-8/00-002 - Equipamentos de laboratório; comércio atacadista de

» 4664-8/00-003 - Equipamentos de mamografia; comércio atacadista de

» 4664-8/00-004 - Equipamentos de monitoração; comércio atacadista de

» 4664-8/00-005 - Equipamentos de raios x; comércio atacadista de

» 4664-8/00-006 - Equipamentos de ultra som; comércio atacadista de

» 4664-8/00-007 - Equipamentos hospitalares; comércio atacadista de

» 4664-8/00-008 - Equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de

» 4664-8/00-009 - Equipamentos para fisioterapia; comércio atacadista de

» 4664-8/00-010 - Fisioterapia, equipamentos, aparelhos para; comércio atacadista de

» 4664-8/00-011 - Máquinas de laboratório; comércio atacadista de

» 4664-8/00-012 - Máquinas de ultra som; comércio atacadista de

» 4664-8/00-013 - Máquinas e equipamentos de laboratório; comércio atacadista de

» 4664-8/00-014 - Máquinas e equipamentos médico-cirúrgicos diversos; comércio atacadista de

» 4664-8/00-015 - Mobiliário odontológico; comércio atacadista de

» 4664-8/00-016 - Mobiliário para uso médico-hospitalar; comércio atacadista de

» 4664-8/00-017 - Peças e acessórios para equipamentos hospitalares; comércio atacadista de

» 8599-6/04-001 - Curso de aperfeiçoamento jurídico

» 8599-6/04-002 - Curso de aperfeiçoamento profissional

» 8599-6/04-003 - Curso de aprendizagem e treinamento gerencial; presencial e à distância

» 8599-6/04-004 - Curso de comissárias

» 8599-6/04-005 - Curso de treinamento profissional, gerencial com acesso à internet

» 8599-6/04-006 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

» 4646-0/01-015 - PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 4646-0/01-016 - PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 4649-4/08-010 - CRESOIS PARA USO DESINFETANTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 4664-8/00-018 - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE

» 8599-6/04-007 - PALESTRANTE; SERVIÇOS DE

» Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;

» Resposta: Não

» Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?

» Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)

» Resposta: Sim

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:**

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas no pedido está dispensada da necessidade de obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver de nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 28/07/2022 | | 4642-7/02<br>4645-1/01<br>4645-1/03<br>4646-0/01<br>4646-0/02<br>4647-8/01<br>4649-4/08<br>4664-8/00<br>8599-6/04 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de São José dos Campos**

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
|---|---|---|---|
| 14/10/2021 | 354990401-464-000185-1-1 | 26/10/2022 | 4646-0/01 |
| **DATA EMISSÃO** | **NÚMERO DE LICENÇA** | **VALIDADE** | **CNAE** |
| 25/07/2022 | 354990401-464-000206-1-3 | 26/07/2023 | 4645-1/03 |
| **DATA EMISSÃO** | **NÚMERO DE LICENÇA** | **VALIDADE** | **CNAE** |
| 25/07/2022 | 354990401-464-000205-1-6 | 26/07/2023 | 4645-1/01 |

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 28/07/2022 | | 8599-6/04 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 28/07/2022 | | 4647-8/01 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 28/07/2022 | | 4642-7/02 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | PROTOCOLO DE BAIXO RISCO | CNAE |
|---|---|---|
| 28/07/2022 | | 4664-8/00 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE | CNAE |
|---|---|---|---|
| 18/10/2021 | 354990401-464-000187-1-6 | 17/11/2022 | 4649-4/08 |

**PREFEITURA**

| DATA EMISSÃO | NÚMERO DE LICENÇA | VALIDADE |
|---|---|---|
| 28/07/2022 | SPM2031405820 | 28/07/2025 |

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:**

» Declaro que não haverá uso de mão-de-obra infantil, nos termos do Decreto nº 10.995/2003.

» Declaro estar ciente que, em caso de comércio de cola de sapateiro ou similares, devo observar as seguintes condições dispostas nos termos da Lei nº 3.419/1988- o produto não deve ser exposto em local visível ao consumidor;- devo possuir receituário comercial através de impresso padronizado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, que tem a finalidade de identificação do consumidor e que deverá ser preenchido pelo vendedor no ato da emissão da nota fiscal e ser arquivado como documento integrante da venda, para efeito de fiscalização;- não permitir a venda do produto a menores de 18 (dezoito) anos ou a pessoas jurídicas que não tenham cadastro prévio no órgão competente da Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

**CNPJ**
20.306.488/0001-97

**Nome Fantasia**
UP DENT

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
AV DAS ROSAS, Nº 841 - JARDIM MOTORAMA CEP: 12.224-000

**Cidade/UF**
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Responsável Técnico**
CRISTINA DA SILVA SOUZA

**Responsável Legal**
ADRIEL FELIPE DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
4.01459-7

**Data do Cadastro**
09/12/2019

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.576204/2019-86

**Cadastro**
2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

### Distribuir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

### Expedir

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

**CNPJ**
20.306.488/0001-97

**Nome Fantasia**
UP DENT

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
AV DAS ROSAS, Nº 841 - JARDIM MOTORAMA CEP: 12.224-000

**Cidade/UF**
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Responsável Técnico**
CRISTINA DA SILVA SOUZA

**Responsável Legal**
ADRIEL FELIPE DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.20743-8 (7721009M5LHM)

**Data do Cadastro**
16/10/2020

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.877600/2020-61

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

**CNPJ**
20.306.488/0001-97

**Nome Fantasia**
UP DENT

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
AV DAS ROSAS, Nº 841 - JARDIM MOTORAMA CEP: 12.224-000

**Cidade/UF**
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Responsável Técnico**
CRISTINA DA SILVA SOUZA

**Responsável Legal**
ADRIEL FELIPE DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
3.08991-0

**Data do Cadastro**
11/11/2019

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.575178/2019-79

**Cadastro**
3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Saneante Domis.

### Distribuir

- Saneante Domis.

### Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

25351.893958/2020-31 / 3097213
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954020202

LEITE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 07.020.236/0001-39
25351.893820/2020-32 / 8207641
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2953863206

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871869/2020-34 / 8207364
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2889331202

MILTON TRANSPORTES LTDA-ME / 19.204.997/0001-20
25351.863712/2020-35 / 1243451
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2867011205

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.769841/2020-38 / 1242533
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2589338206

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05
25351.888640/2020-39 / 8207486
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2939215201

IONBRAS COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 34.994.181/0001-30
25351.877525/2020-39 / 8207424
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904644202

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71
25351.867144/2020-41 / 8207347
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875454200

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRICO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92
25351.823368/2020-41 / 1242732
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747681203

SKIN STORE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE SAÚDE ESTÉTICA E BELEZA LTDA / 12.979.552/0001-72
25351.861840/2020-44 / 1243391
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860470204

HOSPEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.405.415/0001-79
25351.894050/2020-45 / 8207637
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954136201

JETTA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.387.508/0001-61
25351.866969/2020-49 / 3097198
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875258206

A JOSE ROCHA ME / 11.214.643/0001-54
25351.861657/2020-49 / 3097105
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860263209

AELITA VASCONCELOS GONZAGA OLIVEIRA / 35.365.542/0001-42
25351.745908/2020-49 / 8207320
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517046204

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861662/2020-51 / 1243309
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860269207

TAPAJOS COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 84.521.053/0065-02
25351.866847/2020-52 / 8207501
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2875118200

ANCORUP CONSULTORIA EIRELI / 30.322.230/0001-38
25351.844282/2020-52 / 4024332
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2806200202

TRANSPORTES VALPARAISO LTDA / 85.243.533/0001-57
25351.894394/2020-54 / 8207581
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2955072206

PATAGONIA COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 21.110.545/0001-20
25351.088460/2020-54 / 8207333
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3364585202

NOVA SERGIPE DISTRIBUIDORA LTDA / 37.523.372/0001-02
25351.888615/2020-55 / 4024346
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939188203

LM Biotecnologia ltda / 66.315.334/0001-62
25351.893979/2020-57 / 8207623
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954048204

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.866901/2020-60 / 3097184
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875182200

FELAT IMPORTS LTDA / 34.018.561/0001-30
25351.009838/2020-61 / 8207671
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3329126208

NRE Transportes Eireli / 18.783.678/0001-53
25351.893857/2020-61 / 8207654
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2953907203

UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA / 20.306.488/0001-97
25351.877600/2020-61 / 8207438
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904732209

Dovam S.A. Industria e Comercio / 04.526.992/0001-46
25351.893783/2020-62 / 8207606
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2953802207

CAROLINA VITORIA BATISTA MOURA 07031987180 / 37.900.754/0001-08
25351.872948/2020-62 / 8207395
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2892469201

Jaragua comercio de material medico hospitalar ltda epp / 05.570.278/0001-18
25351.877590/2020-64 / 3097167
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904721207

GVMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA / 37.164.646/0001-14
25351.877544/2020-65 / 1243374
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904665200

MILENA MANFRINATO-ME / 24.048.192/0001-74
25351.861702/2020-65 / 3097119
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2860312200

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0015-60
25351.861928/2020-66 / 8207287
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2860651205

NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.390.019/0001-12
25351.872112/2020-68 / 4024301
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889608204

GSL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 38.181.009/0001-19
25351.877569/2020-69 / 3097153
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2904691201

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99
25351.871879/2020-70 / 8207378
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2889343201

MED-CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 02.917.280/0001-22
25351.036936/2020-71 / 4024406
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3314095201

ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 72.899.016/0001-99
25351.871886/2020-71 / 3097122
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889352200

AROEIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893781/2020-73 / 8207594
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2953798200

FABRICIA DO AMARAL PEREIRA 04767716764 / 36.958.273/0001-90
25351.890981/2020-74 / 8207577
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2947190203

Brillare cosméticos ltda / 10.894.450/0001-29
25351.877479/2020-78 / 4024315
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2904585206

AROEIRA COMERCIO E SERVICO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893973/2020-80 / 1243482
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2954035200

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861699/2020-80 / 8207291
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2860308202

WELINGTON DO CARMO LAMBERT / 32.501.062/0001-73
25351.894060/2020-81 / 8207668
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2954146206

NET MEDICAL COMERCIO DE CORRELATOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.390.019/0001-12
25351.872091/2020-81 / 3097136
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889584208

NORTE SUL FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 12.520.404/0001-95
25351.867059/2020-83 / 1243330
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2875354205

GUSTAVO EGUREN REGUEIRA / 23.861.152/0001-84
25351.861603/2020-83 / 8207302
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2860195203

Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. / 73.297.509/0002-00
25351.888560/2020-83 / 8207472
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 2939129207

PRODUTOS LIMP MAIS EIRELI / 30.527.521/0001-62
25351.844287/2020-85 / 3097171
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2806205201

GSL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 38.181.009/0001-19
25351.877533/2020-85 / 8207411
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2904652205

IMPACTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA / 31.581.699/0001-54
25351.893878/2020-86 / 1243496
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2953931201

L.F.SOARES JUNIOR / 11.011.161/0001-05
25351.888671/2020-90 / 1243421
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939250201

A R Q de Sousa Produtos de Limpeza ME / 18.466.547/0001-42
25351.888689/2020-91 / 3097227
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2939269203

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 237, segunda-feira, 9 de dezembro de 2019

ANEXO

Fabricante: Bio-Rad Medical Diagnostics GmbH
Endereço: Industriestr. 4, D-63303, Dreieich, Alemanha
Solicitante: Diamed Latino América S.A. CNPJ: 71.015.853/0001-45
Autorização de Funcionamento: 8.00.040-4 Expedientes: 0423894/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

---

Fabricante: Bioarray Solutions
Endereço: 35 Technology Dr. Suite 100, 07059, Warren, New Jersey, Estados Unidos da América
Solicitante: pH7 Comércio e Representações de Produtos para Diagnósticos CNPJ: 59.920.132/0001-84
Autorização de Funcionamento: 8.03.919-1 Expediente: 0293586/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

---

Fabricante: Cochlear Limited
Endereço: 14 Mars Road, Lane Cove, Sidney, NSW, 2066, Austrália
Solicitante: Politec Importação e Comércio Ltda CNPJ: 43.894.609/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.01.780-1 Expediente: 0356124/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

---

Fabricante: Eove
Endereço: 04 Boulevard Lucien Favre, Immeuble Poincaré, Pau, 64000, França.
Solicitante: Air Liquide Medical System do Brasil Ltda. CNPJ: 11.657.773/0001-61
Autorização de Funcionamento: 8.08.865-6 Expediente: 0780649/19-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

---

Fabricante: Innovasis, Inc
Endereço: 614 East 3900 South, 84107, Salt Lake City, Utah, Estados Unidos da América
Solicitante: Mantaray Importação e Comércio de Produtos Médicos e Cirúrgicos Ltda CNPJ: 14.394.549/0001-12
Autorização de Funcionamento: 8.09.035-5 Expediente: 1118762/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

---

Fabricante: Medtronic Navigation, Inc.
Endereço: 1480 Arthur Avenue, Louisville, Colorado, 80027, Estados Unidos da América
Solicitante: Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9 Expediente: 0380403/19-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

---

Fabricante: William Cook Europe ApS
Endereço: Sandet 6 - 4632 - Bjaeverskov, Dinamarca
Solicitante: E. Tamussino e Cia Ltda CNPJ: 33.100.082/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 0525849/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.458, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Ningbo Verykind Medical Device Co., Ltd
Endereço: #100, Jinghua Road, High-tech Industrial Development Zone Ningbo - Zhejiang - China
Solicitante: Oltramed Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP CNPJ: 14.829.987/0001-66
Autorização de Funcionamento: 8.14.257-8 Expediente: 0516694/19-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV

---

Fabricante: Obalon Therapeutics, Inc.
Endereço: 5421 Avenida Encinas, Suite F - Carlsbad - California 92008 - Estados Unidos da América
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Me CNPJ: 04.967.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0236171/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III

---

Fabricante: Promm Indústria de Materiais Cirúrgicos Ltda CNPJ: 94.970.142/0001-25
Endereço: Avenida Pátria, 312, São Geraldo, Porto Alegre- RS CEP: 90230-070
Autorização: 1.04.473-9 Expediente: 0439128/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.471, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Biozenthi Biotecnologia Ltda. - CNPJ: 12.318.178/0001-64
Produto - (Lote): CREME HIDRATANTE PURESUN(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 3324194/19-5
Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento
Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerado que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 2 do Anexo VIII da resolução RDC n.º 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.441, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: CENTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PADRE FRANCISCO PITA, 1214, LOJA 03
BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP: 60821050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 32.812.501/0001-69
PROCESSO: 25351.640845/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01551.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: MANAOS TRANSPORTE DE CARGAS E NAVEGACAO EIRELI
ENDEREÇO: AV COSME FERREIRA, 2010 - GALPAO01
BAIRRO: COROADO CEP: 69082230 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.998.370/0001-49
PROCESSO: 25351.585128/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01548.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: JEFFERSON RUY DE CARVALHO - EPP
ENDEREÇO: RUA DAMASCO, 366 - SALA 2
BAIRRO: JARDIM SEMIRAMIS CEP: 06709340 - COTIA/SP
CNPJ: 28.700.499/0001-69
PROCESSO: 25351.576190/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.01460.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: NEW R & D TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
ENDEREÇO: Avenida PREFEITO JOAO VILALLOBO QUERO 1505
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422122 - BARUERI/SP
CNPJ: 10.795.414/0001-08
PROCESSO: 25351.641267/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01553.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: SKYSHIP IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL EIRELI
ENDEREÇO: ACB, Nº 552, QUADRA 03, LOTE 01 A 11, SALA 02
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 17.084.536/0001-35
PROCESSO: 25351.640979/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.01552.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: GONCALVES & PORTO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DA AMIZADE 1553
BAIRRO: VILA CARLOTA CEP: 13175490 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 23.906.668/0001-06
PROCESSO: 25351.460473/2019-21 AUTORIZ/MS: 4.01550.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: TRANSPORTES FARIAS FAZ LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA BR 280 - Nº 5065, GALPÃO D
BAIRRO: COLÉGIO AGRÍCOLA CEP: 89245000 - ARAQUARI/SC
CNPJ: 13.817.856/0001-04
PROCESSO: 25351.638217/2019-56 AUTORIZ/MS: 4.01547.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV DAS ROSAS, Nº 841
BAIRRO: JARDIM MOTORAMA CEP: 12224000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97
PROCESSO: 25351.576204/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.01459.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: Human Concierge Logistica Eireli
ENDEREÇO: Rua Capitão Augusto Franco 146
BAIRRO: centro CEP: 18035615 - SOROCABA/SP
CNPJ: 13.185.208/0001-74
PROCESSO: 25351.536765/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19428.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: SIMONE TEIXEIRA FORTES
ENDEREÇO: AV TOMAZ ALVES DE FIGUEIREDO, 1100, CASA 01
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 12609165 - LORENA/SP
CNPJ: 34.170.836/0001-56
PROCESSO: 25351.576175/2019-52 AUTORIZ/MS: 1.19502.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: Rua Maringá 2904 Sala 02
BAIRRO: São Cristóvão CEP: 85816280 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 34.620.735/0001-30
PROCESSO: 25351.638303/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.19635.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: ERECHIM DENTALMED COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Severiano de Almeida 184 Sala 01
BAIRRO: Centro CEP: 99700406 - ERECHIM/RS
CNPJ: 33.625.081/0001-74
PROCESSO: 25351.578829/2019-82 AUTORIZ/MS: 49H1203MHH03 (8.18997.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: O. J. B. NICESIO
ENDEREÇO: RUA REINALDO ORLANDO NOGUEIRA, 749 - B
BAIRRO: JARDIM CONGONHAS CEP: 15030060 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 00.454.927/0001-00
PROCESSO: 25351.581462/2019-84 AUTORIZ/MS: PP963LWH4222 (8.18979.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI 740, GALPAO 100, MODULOS 5 E 6
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 04.899.316/0536-61
PROCESSO: 25351.575505/2019-92 AUTORIZ/MS: P474HM5WY963 (8.18986.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: MARIA EDUARDA ACACIO LIMA 05737233111
ENDEREÇO: R TOCANTINS 808
BAIRRO: OESTE CEP: 77600000 - PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 28.436.752/0001-19
PROCESSO: 25351.584849/2019-92 AUTORIZ/MS: LY91082M7746 (8.18983.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: CMETK SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1700 BLOCO STAR, 5º ANDAR SALA 511
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.330.683/0001-73
PROCESSO: 25351.579154/2019-99 AUTORIZ/MS: 4911H76LY65S (8.18977.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CARDOSO DE MORAIS 145 SALA 703
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21032000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.482.141/0001-13
PROCESSO: 25351.545411/2019-99 AUTORIZ/MS: P14212WH1W1M (8.19001.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ANDREA MELGARECO DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA A.J. RENNER 720
BAIRRO: ESTÂNCIA VELHA CEP: 92030010 - CANOAS/RS
CNPJ: 30.432.270/0001-32
PROCESSO: 25351.577620/2019-00 AUTORIZ/MS: 3.08986.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: LEVE AROMAS INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA.
ENDEREÇO: Estrada União Indústria, Km 133, nº 552
BAIRRO: Centro CEP: 25870000 - COMENDADOR LEVY GASPARIAN/RJ
CNPJ: 24.887.066/0001-03
PROCESSO: 25351.596638/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.09006.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: DELTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI TEOFILO DE VIRGOLETTA, 444
BAIRRO: ZUMBI CEP: 50720660 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.157.952/0001-30
PROCESSO: 25351.581620/2019-04 AUTORIZ/MS: 3.08988.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JACSON PASSOS, 88 LOJA 01
BAIRRO: Golania CEP: 31960400 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 21.856.981/0001-43
PROCESSO: 25351.581772/2019-07 AUTORIZ/MS: 3.08989.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: HIDROPLAN COMERCIO DE PRODUTOS E APARELHOS QUIMICOS PROTECAO E LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOÃO DE CÉSARO, 384
BAIRRO: RODRIGUES CEP: 99070140 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 29.134.263/0001-75
PROCESSO: 25351.577918/2019-10 AUTORIZ/MS: 3.09001.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SAO BOAVENTURA, 392
BAIRRO: FONSECA CEP: 24120196 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.150.633/0001-72
PROCESSO: 25351.596643/2019-13 AUTORIZ/MS: 3.09005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: ARES COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE ATENÇÃO A SAÚDE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR GABRIEL N. 837
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020000 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.046.446/0001-52
PROCESSO: 25351.576216/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.08987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: Direta Indústria de Saneantes Ltda ME
ENDEREÇO: Rua Santo Plerini, 800
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 13.026.462/0001-20
PROCESSO: 25351.588222/2019-19 AUTORIZ/MS: 3.09000.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: TRANSJC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA MONTE CARMELO, QUADRA 01, LOTE 02, MODULO 04
BAIRRO: polo empresarial goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.177.710/0001-78
PROCESSO: 25351.579125/2019-27 AUTORIZ/MS: 3.08998.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: AGIL TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. DOS AUTONOMISTAS, 896, SALA 504, PAVMTO 5
BAIRRO: VILA YARA CEP: 06020012 - OSASCO/SP
CNPJ: 32.823.815/0001-67
PROCESSO: 25351.596738/2019-29 AUTORIZ/MS: 3.09007.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, N ° 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS
CNPJ: 92.037.480/0001-83
PROCESSO: 25351.588114/2019-38 AUTORIZ/MS: 3.08996.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: PONTO BR COMERCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI
ENDEREÇO: AV MARGINAL PROJETADA 1652, BLOCO 11, PARTE 1B
BAIRRO: FAZENDA TAMBORE CEP: 06460200 - BARUERI/SP
CNPJ: 12.948.978/0001-69
PROCESSO: 25351.590732/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09009.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: DML DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua Gama Cerqueira 734
BAIRRO: Jardim America CEP: 30421372 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 02.858.842/0001-04
PROCESSO: 25351.579097/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.08999.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: IMPERIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO 434
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 17800000 - ADAMANTINA/SP
CNPJ: 27.431.615/0001-29
PROCESSO: 25351.575407/2019-55 AUTORIZ/MS: 3.08993.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: Fonseca e Batista Comercio Atacadista e Varejista de Produtos Saneantes LTDA
ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac, 155, loja01
BAIRRO: Centro CEP: 45000140 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 26.154.137/0001-94
PROCESSO: 25351.585012/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.08995.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: DAXX Comércio e Serviços Ltda.
ENDEREÇO: Rua Bororós, 759
BAIRRO: Conceição CEP: 09990270 - DIADEMA/SP
CNPJ: 07.473.555/0001-08
PROCESSO: 25351.581746/2019-71 AUTORIZ/MS: 3.08990.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: AV DAS ROSAS, Nº 841
BAIRRO: JARDIM MOTORAMA CEP: 12224000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 20.306.488/0001-97
PROCESSO: 25351.575178/2019-79 AUTORIZ/MS: 3.08991.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: CGMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Avenida Fabio Zahran 8502 Sala 07
BAIRRO: Vila Ipiranga CEP: 79080665 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 28.296.211/0001-32
PROCESSO: 25351.593415/2019-83 AUTORIZ/MS: 3.09003.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: CASCAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS EIRELI
ENDEREÇO: AV DOS EMANCIPACIONISTAS, 66
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 99260000 - CASCA/RS
CNPJ: 18.957.540/0001-23
PROCESSO: 25351.584858/2019-83 AUTORIZ/MS: 3.08994.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: fazfertil produtos agropecuarios ltda
ENDEREÇO: Av. Arthur Thomas, 400
BAIRRO: Rodocentro CEP: 86062540 - LONDRINA/PR
CNPJ: 95.419.123/0001-78
PROCESSO: 25351.590742/2019-83 AUTORIZ/MS: 3.09008.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: BRASIL CENTRO OESTE TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, S/N, KM 30.3, SL 02, ÁREA 03
BAIRRO: VILA ROSINA CEP: 07748400 - CAIEIRAS/SP
CNPJ: 27.830.152/0001-78
PROCESSO: 25351.584079/2019-88 AUTORIZ/MS: 3.08992.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: veg serviços de transportes e logistica eireli
ENDEREÇO: rodovia anhanguera, 3605, PR E 3625 PR A B
BAIRRO: chacara leotonia CEP: 13475000 - AMERICANA/SP
CNPJ: 32.617.723/0001-20
PROCESSO: 25351.593420/2019-96 AUTORIZ/MS: 3.09004.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 109

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.186, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: ANTARES MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. MORUMBI, 8360 - LOJA 2
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04703002 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.519.998/0001-78
PROCESSO: 25351.577388/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01485.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: HARMONIE AROMATERAPIA
ENDEREÇO: RUA DOS ILHEUS, Nº 38 - SALA 201
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010560 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.938.821/0001-90
PROCESSO: 25351.388731/2016-10 AUTORIZ/MS: 2.08937.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: CLESS COMERCIO DE COSMETICOS S.A.
ENDEREÇO: AL. ARAGUAIA, Nº 2190, TORRE NORTE, ANDAR 14 E 15
BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06455000 - BARUERI/SP
CNPJ: 06.034.119/0001-61
PROCESSO: 25351.401426/2007-11 AUTORIZ/MS: 2.04555.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: EXPRESSO M&E TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: R GUARICANGA 485
BAIRRO: LAPA CEP: 05075030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.367/0001-79
PROCESSO: 25351.402676/2018-12 AUTORIZ/MS: 4.00134.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: LOGDI SUL TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SBRISSIA, Nº: 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 83420000 - QUATRO BARRAS/PR
CNPJ: 28.414.240/0001-51
PROCESSO: 25351.173722/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.00852.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: VIA MERCANTIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OSVALDO REIS, Nº 2470, ANDAR 1 CONJ 02
BAIRRO: BALNEARIO SANTA CLARA CEP: 88306600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 31.737.784/0001-69
PROCESSO: 25351.073881/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.00731.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: A.V. COMERCIO ATACADISTA EIRELI
ENDEREÇO: RUA EDGAR LINHARES, 742.
BAIRRO: NOVA ESPERANÇA CEP: 88336210 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 16.858.182/0001-76
PROCESSO: 25351.606664/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00284.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: LOWEST INDUSTRIA QUIMICA EIRELI - EPP
ENDEREÇO: DT DE TAMANDUA S/N SALA 01
BAIRRO: INTERIOR CEP: 89727000 - CONCÓRDIA/SC
CNPJ: 18.562.909/0001-07
PROCESSO: 25351.297762/2017-66 AUTORIZ/MS: 2.09380.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: MARILZA RODRIGUES BUCALON
ENDEREÇO: RUA DOUTOR DIOGO DE FARIAS, 113
BAIRRO: SAÚDE CEP: 04037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.390/0001-32
PROCESSO: 25351.617451/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06949.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.226.232/0001-65
PROCESSO: 25351.415593/2014-78 AUTORIZ/MS: 2.07481.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: INDIGO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
ENDEREÇO: AL DOS BAMBUS QD CL-1 LT 13 SALA 04 Nº 206
BAIRRO: SITIO REC MAN BERNARDO SAYAO CEP: 74681210 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.216.968/0001-31
PROCESSO: 25351.297267/2019-79 AUTORIZ/MS: 4.00965.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: MOAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: R DOUTOR MOISES KAHAN, Nº134
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.388.725/0001-12
PROCESSO: 25351.440768/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, Nº 80
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.216.859/0001-56
PROCESSO: 25351.839924/2018-87 AUTORIZ/MS: 4.00680.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R EURICO DE SOUZA LEAO 594
BAIRRO: CORDEIRO CEP: 50721100 - RECIFE/PE
CNPJ: 23.993.232/0001-93
PROCESSO: 25351.297538/2016-98 AUTORIZ/MS: 2.08860.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.702-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN-PR
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2022

## CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos itens descritos abaixo, conforme edital do Pregão Eletrônico **nº 092/2022**. Acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Razão Social da Empresa:** SALVI LOPES E CIA LTDA ME | | | |
| CNPJ: 82478140/0001-34 | Inscrição Estadual: 601.231.29-87 | | e-mail: **salvielopes@gmail.com** |
| Endereço: Avenida Gaturamo, 100 | CEP: 86.702-001 | Município: Arapongas-PR | Fone: (43) 3056-2332 |

| | | |
|---|---|---|
| **Representante Legal:** Luiz Carlos Salvi | Profissão: Técnico Ortopédico | Estado Casado |
| Nacionalidade: Brasileiro | RG: 4.502.096-7 | CPF: 619.057.639-72 |

**Conta Corrente p/Depósito:**

| | | |
|---|---|---|
| **Banco:** do Brasil | **Agência:** 0359-X | Conta Corrente: 63.047-0 |
| **Banco:** Itaú | **Agência:** 0083 | Conta Corrente: 60.727-5 |

**2. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

**SALVI LOPES & CIA. LTDA - ME** **82.478.140/0001-34**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | MARCA | QT | R$ UN | R$ Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 24 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 25 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3118 FF diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 26 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |

Salvi & Lopes

**Salvi Lopes e Cia Ltda.**

CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.702-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3168 FF diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,96 | 59,39 |
| 28 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 29 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 3195 FF diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 30 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1011 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,89 | 58,35 |
| 31 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1012 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 20 | 3,89 | 77,80 |
| 32 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1013 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 33 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 20 | 3,95 | 79,00 |
| 34 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1014 HASTE LONGA diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 35 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1015 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 36 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 20 | 3,95 | 79,00 |
| 37 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1016 HASTE LONGA diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 38 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |

Salvi & Lopes

**Salvi Lopes e Cia Ltda.**

CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.702-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 39 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 40 | BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO P/ ACABAMENTO Nº 1112 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | Unidade | CHAMPION | 15 | 3,95 | 59,25 |
| 47 | CARTELA P/ RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PACOTE C/ 100 UNIDADES Cartela para radiografia periapical 3 X 4, com 2 furos embalagem c/ 100 unidades | Pacote | AAF | 10 | 12,00 | 120,00 |
| 71 | ESCOVA DE ROBSON escova para profilaxia odontológica, tipo plana, com cerdas macias, não deve provocar lesões nos tecidos moles, cerdas na cor branca. | Unidade | AAF | 40 | 1,43 | 57,20 |
| 83 | FIO RETRATOR N° 0 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm. | Unidade | AAF | 15 | 14,75 | 221,25 |
| 119 | MOLDEIRA PARA FLÚOR Moldeiras em cera para aplicação de flúor feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila, adapta-se à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. * Cor Amarela: Para pacientes de 3 a 6 anos. * Cor Azul: Para pacientes de 6 a 12 anos. * Conservar em temperatura ambiente. * Validade: 5 anos. Caixa com 100 unidades sortidas. | SOLICITADO DESISTENCIA NA PLATAFORMA | | | | |
| 128 | PEDRA POMES pó de granulação fina/extrafina frasco c/100 g. | Pote | AAF | 10 | 3,99 | 39,90 |
| 163 | TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINA Para acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com base resistente e flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira granulação média (cinza) granulação fina (branca), com centro neutro, caixas contendo 150 tiras. | Caixa | AAF | 20 | 10,22 | 204,40 |

| | | |
|---|---|---|
| **TOTAL DA PROPOSTA:** | **1.766,54** | **(Um mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** |

**CONDIÇÕES GERAIS:** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

*Salvi Lopes e Cia Ltda.*
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.702-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

**LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:** De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
**VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Arapongas, 16 de agosto de 2022.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA**
**SALVI LOPES & CIA LTDA.**
**CNPJ – 82.478.140/0001-34**
**NIRE nº 41202531825**



**LUIZ CARLOS SALVI**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

**IRENE LOPES SALVI,** brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

**Vinicius Lopes Salvi**, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 078.204.279-14 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 108654511 - SSP-PR.

Únicos sócios componentes de uma sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de: **SALVI LOPES & CIA LTDA.**, com sede na Avenida Gaturamo, 100, centro, CEP 86.702-000, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.478.140/0001-34, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41202531825 , em sessão do dia 18/04/1991, e última alteração arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20147504384 em 06/01/2015, resolvem de comum acordo, proceder a **Nona Alteração de Contrato Social**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Ficam alterados os negócios da sociedade para as seguintes atividades: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

**Cláusula Segunda:** Retira-se da sociedade o sócio **Vinicius Lopes Salvi**, já qualificado no preâmbulo do presente instrumento, o qual possui 2.100 (dois mil e cem) cotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) inteiramente integralizados, vende e transfere o total das suas cotas para o sócio remanescente **LUIZ CARLOS SALVI,** já qualificado no preâmbulo do presente instrumento.

**Clausula Terceira**: O sócio **Vinicius Lopes Salvi,** dá ao sócio adquirente **LUIZ CARLOS SALVI,** plena e rasa quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**Clausula Quarta**: O capital que se mantem é de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

| SÓCIOS | QUOTAS | UNITÁRIO | CAPITAL - R$ |
|---|---|---|---|
| **LUIZ CARLOS SALVI** | 39.900 | 1,00 | **39.900,00** |
| **IRENE LOPES SALVI** | 2.100 | 1,00 | **2.100,00** |
| TOTAL..... | 42.000 | | **42.000,00** |

**Clausula Quinta – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

**Clausula Sexta** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora promovidas, o Contrato Social, devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA**
**SALVI LOPES & CIA LTDA.**
**CNPJ – 82.478.140/0001-34**
**NIRE nº 41202531825**

**LUIZ CARLOS SALVI**, brasileiro, casado sob-regime de comunhão parcial de bens, técnico ortopédico, residente e domiciliado em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrito no CPF sob n.º 619.057.639-72 e portador da Cédula de identidade R.G. n.º 4.502.096-7 - IIP-PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA**
**SALVI LOPES & CIA LTDA.**
**CNPJ – 82.478.140/0001-34**
**NIRE nº 41202531825**



**IRENE LOPES SALVI,** brasileira, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Saira Ouro, 201, Jardim Universidade, Cep: 86.702-820, inscrita no CPF sob n.º 515.443.269-04 e portadora da Cédula de identidade R.G. n.º 4.053.917-4 - IIP-PR,

**Cláusula Primeira:** A sociedade girará sob o nome empresarial **SALVI LOPES & CIA LTDA,** e terá sede e foro na Avenida Gaturamo, 100, centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, CEP 86.702-000

**Cláusula Segunda:** O capital que será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 42000 (quarenta e dois mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | UNITÁRIO | CAPITAL - R$ |
|---|---|---|---|
| **LUIZ CARLOS SALVI** | 39.900 | 1,00 | **39.900,00** |
| **IRENE LOPES SALVI** | 2.100 | 1,00 | **2.100,00** |
| TOTAL..... | 42.000 | | **42.000,00** |

**Cláusula Terceira:** O Objeto social da sociedade será a de: COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

**Cláusula Quarta:** A Sociedade iniciará suas atividades em 01 de Abril de 1.991 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condição e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sexta:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Sétima: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade passa a **LUIZ CARLOS SALVI** e ou **IRENE LOPES SALVI** que respondem individualmente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**Parágrafo Primeiro** – É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se aos administradores, atuando individualmente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operação a serem praticados.

**Cláusula Oitava:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Nona:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas, justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima:** Nos Quatro meses seguintes ao término social, os sócios deliberarão sobe as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda:** Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios declaram que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá no presente exercício, o limite fixado no inciso I do art. 3o da Lei Complementar no 123/2006, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LTDA
SALVI LOPES & CIA LTDA.
CNPJ – 82.478.140/0001-34
NIRE nº 41202531825



**Cláusula Décima Quinta:** Fica eleito o foro da comarca de Arapongas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

**Arapongas, 01 de Fevereiro de 2018.**

Tab. GRASSANO

**LUIZ CARLOS SALVI**

Tab. GRASSANO

**IRENE LOPES SALVI**

Tab. GRASSANO

**VINICIUS LOPES SALVI**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5VqhnJMO]-IRENE LOPES SALVI .....
.....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018
EM TEST° DA VERDADE.
MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº GcEer . 5jEUV . d3MaQ - bb8bU . XpkHe
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO
Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2088
RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
[5PIeOxk0]-LUIZ CARLOS SALVI .....
[5PIeVzJO]-VINICIUS LOPES SALVI .....
.....
A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO
Arapongas, 13 de Março de 2018
EM TEST° DA VERDADE.
LIGIA REGINA DE ANDRADE - ESCREVENTE JURAMENTADA
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº ncEIG . GCRfF . u8GVP - tOeFY . N3dQ4
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 14:07 SOB Nº 20180944363.
PROTOCOLO: 180944363 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801488120. NIRE: 41202531825.
SALVI LOPES & CIA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
## SECRETARIA DE FINANÇAS
## DEPARTAMENTO DE RECEITA

300

**CADASTRO Nº 7084500**

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | | | |
| NOME FANTASIA: FUSAO DENTAL | | | |
| CPF/CNPJ: 10.633.441/0001-84 | PROTOCOLO: 1758/2022 | FONE: 45 3326-7242 | |
| ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8594 - COQUEIRAL | | | |
| QUADRA: 0027 | LOTE:0012 | LOTEAMENTO:VILA COQUEIRAL | IMOBILIÁRIO: 111851000 |

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS (SOMENTE ALIMENTOS ESPECIAIS).

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 05/01/2023 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050/2015 - ACESSIBILIDDE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO; ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE. MANTER ATUALIZADA E VIGENTE TODA E QUALQUER LICENÇA. *Parecer Vigilância Sanitária desfavorável a atividade: 43.31-1-00 Comércio atacadista de leite e laticínios.

| | |
|---|---|
| INÍCIO DAS ATIVIDADES: 17/03/2009 | CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.03 |

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

| | |
|---|---|
| CONTADOR: REGINALDO ANTONIO FIORI | CRC: PR-036115/O-2 |

| | | |
|---|---|---|
| Nº de Empregados: 06 | P. de Serviço: 0,00 | Comércio: 137,00 |
| Telheiro: | Depósito: 120,00 | Pátio: 35,00 |
| Área Industria: 0,00 | | |

Data Emissão: 14/01/2022

**IMPORTANTE:**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CRISTIANE CAMARGO FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado eletronicamente por:
CLEDIMARA NUNES:01650387997
assinado 016.503.879-97
eletronicamente 17/01/2022 15:18:59

**O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/01/2022 15:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p61e5b315b0427.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**
**SECRETARIA DE SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 778/2022

**VENCIMENTO: 11 / 05 / 2023**

**Razão Social:** FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
**Nome Fantasia:** FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
**CNPJ:** 10.633.441/0001-84
**Endereço:** Brasil, 8594 - Coqueiral - Cascavel/PR - 85807-030

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

**4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
**4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
**4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
**4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
**4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
**4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
**4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
**4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

**OBSERVAÇÃO:** Armazenar - Distribuir - Expedir Cosméticos/Produtos de Higiene e Perfumaria - AFE 2.05.666-1 Armazenar - Distribuir - Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.06.993-5 Armazenar - Distribuir - Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.09.289-6 Armazenar - Distribuir - Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.04.578-9

**LOCAL E DATA:** Cascavel, 11 de Maio de 2022

**MIROSLAU BAILAK**
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** D6FD626C5F618B75AAAFF2D3F4DAE677
**Endereço para Validação:** https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.



**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL**
**ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

10.633.441/0001-84

Endereço Completo

AVENIDA BRASIL, 8594 - COQUEIRAL CEP: 85.807-030 - CASCAVEL/PR

Telefone

(45) 3326-7242

Responsável Técnico

MONICA IZABEL BERGAMASCO DA FONTOURA

Responsável Legal

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

2.05.666-1

Data do Cadastro

20/12/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.109279/2010-77

Cadastro

2 - Cosmético

Atividades / Classes

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
**CNPJ**
10.633.441/0001-84
**Endereço Completo**
AVENIDA BRASIL, 8594 - COQUEIRAL CEP: 85.807-030 - CASCAVEL/PR
**Telefone**
(45) 3326-7242
**Responsável Técnico**
MONICA IZABEL BERGAMASCO DA FONTOURA
**Responsável Legal**
PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.06.993-5 (GWX997XL8MX3)
**Data do Cadastro**
13/12/2010
**Situação**
Ativa
**Nº do Processo**
25023.109278/2010-48
**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)
**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

10.633.441/0001-84

**Endereço Completo**

AVENIDA BRASIL, 8594 - COQUEIRAL CEP: 85.807-030 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45) 3326-7242

**Responsável Técnico**

MONICA IZABEL BERGAMASCO DA FONTOURA

**Responsável Legal**

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.09.289-6

**Data do Cadastro**

01/10/2012

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.427291/2012-54

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento ISSN 1677-7042 Nº 231, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

BAIRRO: ADALBERTO SENA CEP: 69921174 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 09.019.016/0001-10
PROCESSO: 25351.555452/2018-11 AUTORIZ/MS: 3.08162.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

---

EMPRESA: Prodive quimica ind. e com. ltda epp
ENDEREÇO: R. LINDOR DE SOUZA LEITE, 625
BAIRRO: PQ. CIDADE NOVA CEP: 13845405 - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ: 54.673.249/0001-97
PROCESSO: 25351.555480/2018-20 AUTORIZ/MS: 3.08156.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA A, 755
BAIRRO: PREMEM CEP: 68372587 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 17.035.133/0001-04
PROCESSO: 25351.420273/2018-55 AUTORIZ/MS: 3.03160.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

---

Total de Empresas : 22

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.271, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral da Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AV. MANUEL BANDEIRA, 291 ESCRITÓRIOS 32, 41, 42, 43 e 44
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.606162/2011-33 AUTORIZ/MS: 2.06094.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8594
BAIRRO: COQUEIRAL CEP: 85807030 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.633.441/0001-84
PROCESSO: 25023.109279/2010-77 AUTORIZ/MS: 2.05666.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.645974/2013-79 AUTORIZ/MS: 2.07162.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DEPUTADO ANTONIO HEIL, 4605 SALA 1C
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 02.138.392/0001-08
PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04072.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: STYLE PROFISSIONAL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV. JORGE JOÃO SAAD, 271
BAIRRO: JARDIM NAMBA CEP: 05618000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.319.732/0001-62
PROCESSO: 25351.028418/2003-83 AUTORIZ/MS: 2.04149.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801
BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 01.200.743/0001-78
PROCESSO: 25351.382196/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15896.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: C M P AINETE COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV GALEÃO n 14
BAIRRO: MARACANGALHA CEP: 66110040 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.269.484/0001-20
PROCESSO: 25351.515998/2017-40 AUTORIZ/MS: 1.16973.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO SARTOR, 77
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 18603970 - BOTUCATU/SP
CNPJ: 66.715.459/0001-80
PROCESSO: 25351.049996/2003-53 AUTORIZ/MS: 1.06331.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8594
BAIRRO: COQUEIRAL CEP: 85807030 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10 633.441/0001-84
PROCESSO: 25351.427291/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.09289.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AV. MANUEL BANDEIRA, 291 ESCRITÓRIOS 32, 41, 42, 43 e 44
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.005083/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05514.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: Eco Diagnostica Ltda
ENDEREÇO: Av. Amarante Ribeiro de Castro, 551
BAIRRO: Oliveira CEP: 39200000 - CORINTO/MG
CNPJ: 14.633.154/0002-06
PROCESSO: 25351.368345/2013-29 AUTORIZ/MS: PM4Y2MW0H453 (8.09548.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: MASTER TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ OLETO, 1129
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739070 - MOCOCA/SP
CNPJ: 10.916.198/0001-01
PROCESSO: 25351.557982/2013-44 AUTORIZ/MS: UYH9X10X5H5X (8.12752.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8594
BAIRRO: COQUEIRAL CEP: 85807030 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.633.441/0001-84
PROCESSO: 25023.109278/2010-48 AUTORIZ/MS: GWX997XL5MX3 (8.06993.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AV. MANUEL BANDEIRA, 291 ESCRITÓRIOS 32, 41, 42, 43 e 44
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.483036/2005-49 AUTORIZ/MS: M853Y84717W1 (8.02928.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATO

---

EMPRESA: Angiomedial comercio de produtos MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R CUBATAO, 86 CONJ 701 703 705 707 709
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.238.340/0003-91
PROCESSO: 25351.467092/2014-51 AUTORIZ/MS: P6689M7M78X5 (8.10906.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: EMEDICAL DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 930, BLOCO 2C
BAIRRO: CENTRO CEP: 18130430 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 14.303.059/0001-63
PROCESSO: 25351.744133/2011-55 AUTORIZ/MS: U20Y0L0336W3 (8.08250.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: A R MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GOMES PORTO, 225 SALA 509
BAIRRO: CENTRO CEP: 25804070 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 24.732.780/0001-22
PROCESSO: 25351.092207/2017-86 AUTORIZ/MS: H76109L8X73M (8.14744.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.122335/2013-88 AUTORIZ/MS: PM3YY7X9MMH3 (8.09521.3)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**CNPJ**

10.633.441/0001-84

**Endereço Completo**

AVENIDA BRASIL, 8594 - COQUEIRAL CEP: 85.807-030 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45) 3326-7242

**Responsável Técnico**

MONICA IZABEL BERGAMASCO DA FONTOURA

**Responsável Legal**

PEDRO ARANA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.04.578-9

**Data do Cadastro**

20/12/2010

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.109280/2010-47

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento ISSN 1677-7042 Nº 231, segunda-feira, 3 de dezembro de 2018

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 8594
BAIRRO: COQUEIRAL CEP: 85807030 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 10.633.441/0001-84
PROCESSO: 25023.109280/2010-47 AUTORIZ/MS: 3.04578.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: SHISA GATE ASSESSORIA EM IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida Herval, nº 461, sala 202
BAIRRO: Zona 01 CEP: 87033110 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 77.802.585/0001-08
PROCESSO: 25351.012394/2011-61 AUTORIZ/MS: 3.04851.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: RECOMMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAUDE E HIGIENIZAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAPEBERIBE Nº 505
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.566.826/0001-27
PROCESSO: 25351.194783/2013-91 AUTORIZ/MS: 3.05443.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AV. MANUEL BANDEIRA, 291 ESCRITORIOS 32, 41, 42, 43 e 44
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.519728/2011-93 AUTORIZ/MS: 3.04899.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 22

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.272, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGÍSTICA SA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARÉ, 819 - GALPÃO 10 AO 15
BAIRRO: JAGUARÉ CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.867.580/0014-21
PROCESSO: 25351.712320/2012-23 AUTORIZ/MS: 1.23289.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AV. MANUEL BANDEIRA, 291 ESCRITÓRIOS 32, 41, 42, 43 e 44
BAIRRO: VILA LEOPOLDINA CEP: 05317030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.073816/2006-56 AUTORIZ/MS: 1.21887.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

## GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

### RESOLUÇÃO Nº 3.237, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder o Cancelamento, a pedido, da Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: MULTILOG MARINGÁ ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ENDEREÇO: CONTORNO MAJOR ABELARDO JOSÉ DA CRUZ, Nº 20.989
BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO
MUNICÍPIO: MARINGÁ
UF: PR
CEP: 87.070-545
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.08025-2
CNPJ: 00.338.655/0001-74
PROCESSO: 25743288018/2017-58 EXPEDIENTE: 1029711/18-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Cancelamento de Autorização Especial (AE) para prestação de serviço de armazenagem de substâncias e de medicamentos sob controle especial em recintos alfandegados
MATRIZ
EMPRESA: MULTILOG MARINGÁ ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ENDEREÇO: CONTORNO MAJOR ABELARDO JOSÉ DA CRUZ, Nº 20.989
BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO
MUNICÍPIO: MARINGÁ
UF: PR
CEP: 87.070-545
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.08002-6
CNPJ: 00.338.655/0001-74
PROCESSO: 25743288018/2017-58 EXPEDIENTE: 1029711/18-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Cancelamento de Autorização Especial (AE) para prestação de serviço de armazenagem de substâncias e de medicamentos sob controle especial em recintos alfandegados
MATRIZ
EMPRESA: MULTILOG MARINGÁ ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ENDEREÇO: CONTORNO MAJOR ABELARDO JOSÉ DA CRUZ, Nº 20.989
BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO
MUNICÍPIO: MARINGÁ
UF: PR
CEP: 87.070-545
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04984-0
CNPJ: 00.338.655/0001-74
PROCESSO: 25743483281/2012-54 EXPEDIENTE: 1029794/18-4
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviço de armazenamento de alimentos e matérias primas em recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: MULTILOG MARINGÁ ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ENDEREÇO: CONTORNO MAJOR ABELARDO JOSÉ DA CRUZ, Nº 20.989
BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO
MUNICÍPIO: MARINGÁ
UF: PR
CEP: 87.070-545
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04985-3
CNPJ: 00.338.655/0001-74
PROCESSO: 25743483341/2012-91 EXPEDIENTE: 1072126/18-6
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviço de armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médicos, hospitalares e produtos para diagnostico em recintos alfandegados.
MATRIZ
EMPRESA: MULTILOG MARINGÁ ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ENDEREÇO: CONTORNO MAJOR ABELARDO JOSÉ DA CRUZ, Nº 20.989
BAIRRO: JARDIM OLÍMPICO
MUNICÍPIO: MARINGÁ
UF: PR
CEP: 87.070-545
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.04798-8
CNPJ: 00.338.655/0001-74
PROCESSO: 25743327842/2012-30 EXPEDIENTE: 1029754/18-5
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) que presta serviço de armazenagem de cosmeticos, produtos de higiene, perfumes e matérias primas que os integram em recintos alfandegados.

### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.276, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: IRONALDO JOSÉ ABREU SILVA
ENDEREÇO: RUA A, Nº 21 - QUADRA 21
BAIRRO: PARANÃ 1
MUNICÍPIO: PAÇO DO LUMIAR
UF: MA
CEP: 65.130-000
CNPJ: 28.183.939/0001-58
PROCESSO Nº: 25745.790455/2018-67 (EXP: 1108128/18-7)
AUTORIZ./MS: 9.08004-2
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negocios, em nome da representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

---

EMPRESA: MULTIJET TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, Nº 1162
BAIRRO: BOQUEIRÃO
MUNICÍPIO: CURITIBA
UF: PR
CEP: 81.650-120
CNPJ: 19.324.252/0001-02
PROCESSO Nº: 25743.742279/2018-77 (EXP: 1039051/18-1)
AUTORIZ./MS: 9.08603-9
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de esgotamento, coleta e tratamento de efluentes sanitários de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, aeroportos, terminais aquaviários, portos organizados e postos de fronteiras

---

EMPRESA: RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: AV. RICARDO BORGES, Nº 1498
BAIRRO: GUANABARA
MUNICÍPIO: ANANINDEUA
UF: PA
CEP: 67.110-290
CNPJ: 08.272.547/0001-58
PROCESSO Nº: 2570.613583/2018-89 (EXP: 0850840/18-2)
AUTORIZ./MS: 9.08608-7
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

---

EMPRESA: R V MENDES DE LIMA
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 45
BAIRRO: CURIOADINHO
MUNICÍPIO: SÃO LUÍS
UF: MA
CEP: 65.041-330
CNPJ: 17.812.532/0001-26
PROCESSO Nº: 25745 785182/2018-39 (EXP: 1100445/18-2)
AUTORIZ./MS: 9.08601-1
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

---

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302018120500033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | DENTSCARE LTDA | | |
| **CNPJ** | 05.106.945/0001-06 | **Autorização** | 8.01.723-1 |
| **Produto** | AMBAR APS | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a) |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU - Ambar APS_1000055081-00.pdf | 2604253/22-4 - 28/04/2022 - 10:29 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Adesivo Odontologico |
| **Registro** | 80172319012 |
| **Processo** | 25351.432804/2016-05 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | SOUZA & LEONARDI LTDA | | |
| **CNPJ** | 07.707.681/0001-71 | **Autorização** | 8.04.420-2 |
| **Produto** | ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº. 5; ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº. 3 |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Espelho Bucal |
| **Registro** | 80442020025 |
| **Processo** | 25351.131483/2011-90 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: SOUZA & LEONARDI LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

**RESOLUÇÃO – RDC/ANVISA nº 260, de 23 de setembro de 2002**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso IV, do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, em reunião realizada em 11 de setembro de 2002;

considerando a publicação da Resolução-RDC n.º 185, de 22 de outubro 2001, que estabelece requisitos para dispensa de registro de produtos para saúde;

considerando a necessidade de atualizar a relação de produtos dispensados de registro em substituição à Portaria n.º 543, de 29 de outubro de 1997, da extinta Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde,

adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Os produtos para saúde sujeitos ao cadastramento previsto no art. 3º da Resolução-RDC n.º 185/01, são os constantes da relação do Anexo I desta Resolução.

§ 1º Exclui-se do disposto neste artigo os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro.

§ 2º Os produtos referidos neste artigo e seus fornecedores ficam sujeitos ao controle previsto na legislação sanitária aplicável.

Art. 2º Os produtos para saúde sujeitos a cadastramento, constantes do Anexo I desta Resolução, obedecem às seguintes exigências e condições:

I. Todo produto médico enquadrado em qualquer classe de risco, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

II. Todo produto para saúde enquadrado em classe de risco II ou superior, conforme classificação de risco da Resolução-RDC n.º 185/01, incluindo suas partes e acessórios, deve ser registrado na ANVISA.

III. Todo produto de interação com seres humanos, incluindo suas partes e acessórios, não contido no Anexo I desta Resolução, deve ser registrado na ANVISA.

IV. Todos os demais produtos não enquadrados nas exigências e condições acima descritas e não contidos na relação do Anexo I desta Resolução, não são considerados produtos para saúde, dispensando manifestação da ANVISA para sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo.

§ 1º Os produtos de uso ou aplicação em outras áreas que não da saúde, cujas informações apresentadas pelo fornecedor indiquem uso médico, odontológico ou laboratorial de saúde, destinado a prevenção, diagnóstico, tratamento ou reabilitação, são considerados produtos médicos e estão sujeitos a registro.

§ 2º As relações exemplificativas de produtos para saúde enquadrados na classe de risco I sujeitos a registro e os produtos não considerados produtos para saúde, estão disponibilizadas na INTERNET e no site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br.

§ 3º Para fins de entendimento sobre a aplicação das exigências e condições descritas neste artigo, ficam adotadas as definições e o fluxo indicado no Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Ficam sem efeito as manifestações sobre o enquadramento quanto ao registro dos produtos para saúde, formalizadas pela ANVISA anteriormente à data de publicação desta Resolução.

§ 1º As manifestações referidas neste artigo não incluem os certificados de registro e de isenção de registro emitidos pela ANVISA, os quais permanecem válidos até a data de seu vencimento.

§ 2º Os fornecedores de produtos, que anteriormente à data de publicação desta Resolução, não eram considerados produtos para saúde e passaram a enquadrar-se nesta condição, devem protocolar na ANVISA, até 180 (cento e oitenta) dias a partir da referida data, petição de registro ou cadastramento desses produtos, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01, ficando autorizada sua fabricação, importação, exportação, comercialização, exposição à venda ou entrega ao consumo, até manifestação da Agência sobre a petição.

§ 3º O fornecedor cujo produto estava registrado ou declarado isento de registro e teve seu enquadramento alterado por esta Resolução, deverá protocolar na ANVISA, na forma da Resolução-RDC n.º 185/01:

a) petição de cadastramento, no prazo previsto pela legislação sanitária para a revalidação do registro concedido pela ANVISA; ou

b) petição de registro, até 6 (seis) meses antes da data de vencimento do certificado de isenção do registro concedido pela ANVISA.

Art. 5º Para inclusão de produto para saúde em família de produtos, prevista na Resolução-RDC n.º 97/00, que não tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução, o fornecedor deve adequar as informações do processo original às disposições da Resolução-RDC n.º 185/01.

Parágrafo único. É vedada a inclusão de produto para saúde em família de produtos registrados ou declarados isentos de registro pela ANVISA, que tiveram seu enquadramento alterado por esta Resolução.

Art. 6º O produto para saúde sujeito a cadastramento, somente poderá ser fabricado, importado, comercializado, exposto à venda ou entregue ao consumo, após manifestação da ANVISA declarando o cadastramento do produto, excetuada a situação descrita no § 2º do artigo 4º desta Resolução.

Art. 7º Ésta Resolução será atualizada sempre que informações técnicas e científicas sobre os riscos à saúde, decorrentes da tecnologia e uso de produtos, indicarem a necessidade de rever os enquadramentos quanto ao registro dos produtos.

Art. 8º Fica revogada a Portaria n.º 73, de 29 de agosto de 1995, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

Art. 9º Ésta Resolução de Diretoria Colegiada entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO I

RELAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE SUJEITOS A CADASTRAMENTO

| | |
|---|---|
| A | Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento de saúde |
| 01 | Adesivo para fixação de produtos ao corpo em procedimento de saúde |
| 02 | Aparelho não invasivo para facilitar a visualização em procedimento médico |
| 03 | Aparelho para facilitar a visualização em procedimento odontológico |
| 04 | Aparelho para ordenha materna |
| 05 | Desodorante para ostomia |
| 06 | Dispositivo graduado para dosagem manual de medicamentos |
| 07 | Dispositivo para oclusão de orifício natural do corpo em procedimento de saúde |
| 08 | Equipamento mecânico para deslocamento de pessoas incapacitadas |
| 09 | Equipamento para digitalização, arquivo ou registro de sinais ou imagens médicas |
| 10 | Espátula descartável |
| 11 | Estimulador mecânico de sinais fisiológicos para diagnóstico |
| 12 | Fotopolimerizador odontológico |
| 13 | Garrote para flebotomia |
| 14 | Identificador de pacientes |
| 15 | Marcador dermográfico |
| 16 | Medidor de parâmetros antropométricos para confecção de produtos para saúde |
| 17 | Mesa, cadeira, cama ou outro suporte mecânico de apoio não essencial a procedimento médico não cirúrgico |

| | |
|---|---|
| 18 | Painel ou suporte com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos. |
| 19 | Processadora de filmes contendo imagens médicas |
| 20 | Projetor ou painel de ortótipos para avaliação visual |
| 21 | Recipiente para acondicionamento de produtos médicos esterilizados |
| 22 | Roupa de cama hospitalar descartável, exceto para cirurgia |
| 23 | Serra, cisalha ou separador de gesso ortopédico |
| B | Produtos não-estéreis indicados para apoio a procedimento laboratorial de saúde |
| 01 | Centrífuga para laboratório de saúde |
| 02 | Extrator manual de plasma por prensagem |
| 03 | Homogeinizador de sangue e seus derivados |
| 04 | Incubadora para laboratório de saúde |
| C | Produtos para educação física, embelezamento ou estética |
| 01 | Aparelho a bateria para tratamento da pele |
| 02 | Aparelho para procedimento por sucção externa |
| 03 | Brinco e dispositivo furador para sua aplicação |
| 04 | Esterilizador exclusivo de produtos para embelezamento ou estética |
| 05 | Gerador de ozônio para tratamento da pele |
| 06 | Medidor de parâmetros fisiológicos, não destinado a diagnóstico em saúde |
| 07 | Produto para avaliação física por meio mecânico |
| D | Partes ou acessórios não estéreis de produtos para saúde sujeitos a cadastramento |

ANEXO II

FLUXO PARA ENQUADRAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE QUANTO AO REGISTRO

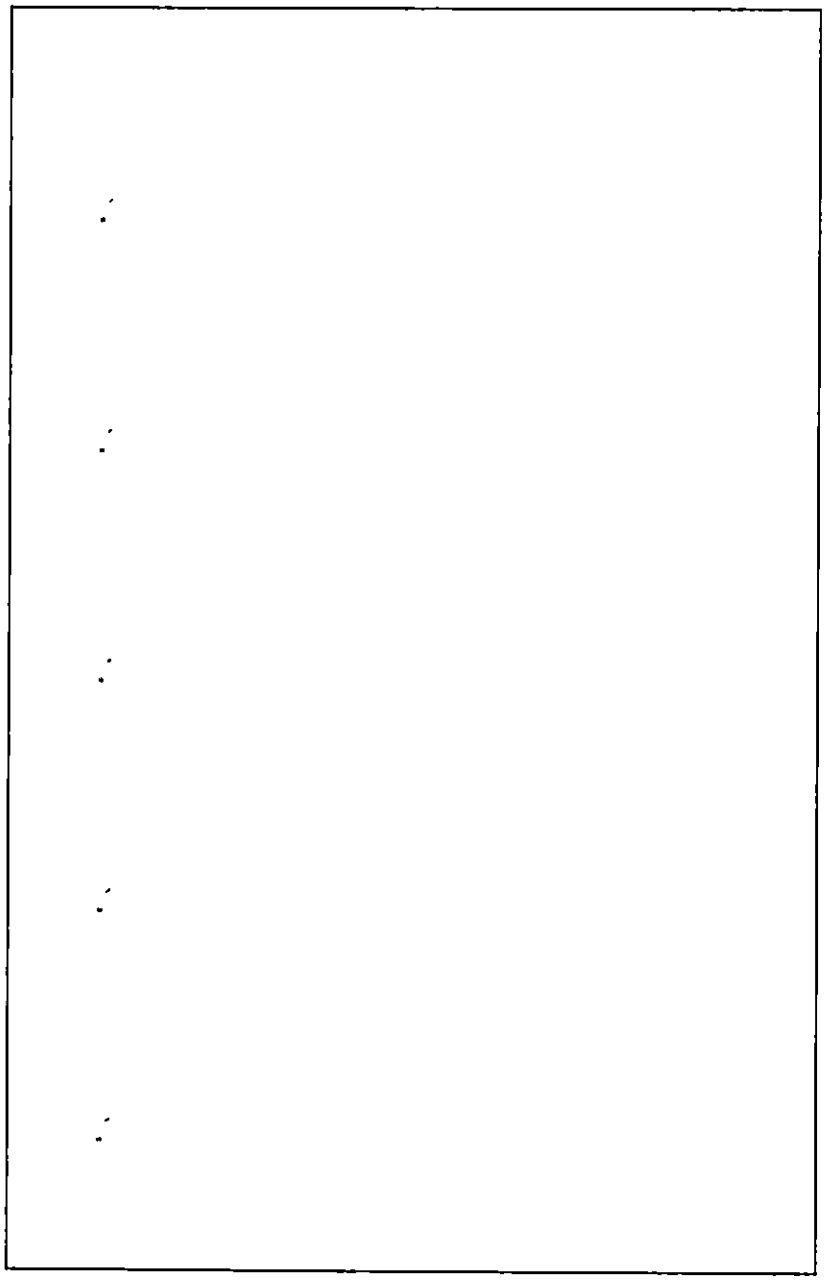

DEFINIÇÕES APLICÁVEIS AO FLUXO PARA ENQUADRAMENTO

As definições a seguir são aplicáveis exclusivamente para fins desta Resolução.

Acessório de produto para saúde: Produto fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, outorgando ao produto uma função ou característica técnica complementar.

Fornecedor: Fabricante ou importador, conforme definido na Resolução-RDC nº 185/01.

Parte de produto para saúde: Componente fabricado exclusivamente com o propósito de integrar um produto para saúde, sem o qual o produto é funcionalmente deficiente ou inoperante.

Produto de interação com seres humanos: Produto para saúde, suas partes ou acessórios, cujo uso estabelece interação física ou fisiológica com pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, assim como produto ativo ou invasivo de educação física, embelezamento ou estética que estabelece esta interação, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a prevenção: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso promove a segurança sanitária do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos em procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado a tratamento ou reabilitação: Produto médico, suas partes e acessórios, cujo uso favorece a cura ou alívio de doença ou disfunção orgânica de pessoa submetida a procedimento médico ou odontológico, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto destinado para diagnóstico: Produto médico, suas partes e acessórios, que transforma informações obtidas do organismo de pessoa submetida a procedimento médico, odontológico ou laboratorial de saúde, em dados utilizados para avaliar condição fisiológica ou funcional deste organismo, conforme indicado pelo fornecedor.

Produto médico: Produto para a saúde, tal como equipamento, aparelho, material, artigo ou sistema de uso ou aplicação médica, odontológica ou laboratorial, destinado à prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação ou anticoncepção e que não utiliza meio farmacológico, imunológico ou metabólico para realizar sua principal função em seres humanos, podendo entretanto ser auxiliado em suas funções por tais meios.

316

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | KULZER SOUTH AMERICA LTDA. | | |
| **CNPJ** | 48.708.010/0001-02 | **Autorização** | 1.01.668-4 |
| **Produto** | RESINA COMPOSTA | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| CHARISMA; CHARISMA OPAL; VENUS; DURAFILL VS; CHARISMA DIAMOND; CHARISMA CLASSIC, CHARISMA SMART. |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Resina Composta Fotopolimerizável |
| **Registro** | 10166840079 |
| **Processo** | 25351.892680/2008-34 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: KULZER GMBH - ALEMANHA |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | 2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP | | |
| **CNPJ** | 20.180.587/0001-75 | **Autorização** | 8.11.307-1 |
| **Produto** | 2i SUGADOR CIRÚRGICO | | |

**Modelo Produto Médico**

2i SUGADOR CIRÚRGICO EMBALAGENS UNITÁRIAS OU CONTENDO 2 UN.; 3 UN.; 4 UN.; 5 UN.; 10 UN.; 20 UN.; 25 UN.; 30 UN.; 35 UN.; 40 UN; 45 UN.; 50 UN.; ou 100 UN.

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | SUGADOR CIRURGICO.pdf | 1801395/21-7 - 10/05/2021 - 05:08 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Suctor Odontologico de Sangue |
| **Registro** | 81130719006 |
| **Processo** | 25351.824741/2016-90 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: 2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI - EPP - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | | |
| **CNPJ** | 05.823.205/0001-90 | **Autorização** | 8.03.224-0 |
| **Produto** | POSICIONADOR CONE AUTOCLAVÁVEL | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Acessório: dispositivos para mordida |
| Posicionador Cone Adulto Autoclavável; Posicionador Cone Universal Autoclavável; Posicionador Cone Infantil Autoclavável; Posicionador Cone Endo + Autoclavável. |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU Posicionador Cone Autoc rev 06.pdf | 4012307/21-5 - 11/10/2021 - 10:31 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Posicionador Radiologico |
| **Registro** | 80322400059 |
| **Processo** | 25351.621753/2011-81 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A | | |
| **CNPJ** | 33.112.665/0001-46 | **Autorização** | 8.01.414-3 |
| **Produto** | RESINAS | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Modelos: Orion Shade; Sigma Flow; Sirius Z; Veja Ortho UV. Acessório: ponta aplicadora. |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 14088 Sirius Z - Instrucao de Uso_Rev 0.pdf | 1121715/21-4 - 23/03/2021 - 03:52 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 14089 Sigma Flow - Instr de Uso PEI_Rev 1_LEITURA.pdf | 1121715/21-4 - 23/03/2021 - 03:52 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 14090_Vega Ortho UV - Instrucao de Uso_Rev 0_CURVA.pdf | 1121715/21-4 - 23/03/2021 - 03:52 |
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 14091 Orion - Instrucao de Uso_Rev0.pdf | 1121715/21-4 - 23/03/2021 - 03:52 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Resina Composta Fotopolimerizável |
| **Registro** | 80141430202 |
| **Processo** | 25351.548484/2019-32 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

320

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcase

Consulte via leitor de QRCode

| CADASTRO NO CRF SOB O | VALIDADE | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO |
|---|---|---|
| 21194 | 31/03/2027 | 69D26023EEDE84B3BDE46AFFF2DCAFD7 |

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA DENTAL FUSÃO

| TIPO DE ESTABELECIMENTO | NATUREZA DE ATIVIDADE |
|---|---|
| DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS | DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO |

| ENDEREÇO | CNPJ |
|---|---|
| AVENIDA BRASIL 8594 | 10.633.441/0001-84 |

| LOCALIDADE | CIDADE - UF |
|---|---|
| COQUEIRAL | CASCAVEL-PR |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:30 às 12:00 | 08:30 às 12:00 | 08:30 às 12:00 | 08:30 às 12:00 | 08:30 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |
| ********** | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | ********** |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| TIPO | INSCRIÇÃO | NOME | FUNÇÃO | SITUAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| F | 11052 | MONICA IZABEL BERGAMASCO DA FONTOURA | DIRETOR TECNICO | CONTRATADO |

| Domingo | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta | Sábado |
|---|---|---|---|---|---|---|
| ********** | 08:30 às 12:00 | 08:30 às 12:00 | 08:30 às 12:00 | 08:30 às 12:00 | 08:30 às 12:00 | 08:00 às 12:00 |
| ********** | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | 13:30 às 18:00 | ********** |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR
Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

# A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

## ANEXO III
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

## DECLARAÇÕES

A Empresa: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Av. Brasil, Nº 8594, Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal, Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87.

Declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, nem a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor (a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmo á presente.

Cascavel, 10 de agosto de 2022.

PEDRO ARANA:61479942987

Assinado de forma digital por PEDRO ARANA:61479942987
Dados: 2022.08.10 10:50:30 -03'00'

---

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

# A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

## ANEXO VII
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A Empresa: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Av. Brasil, Nº 8594, Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173 através de seu Representante legal, Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87.

Declara, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022, sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmo á presente.

Cascavel, 10 de agosto de 2022.

PEDRO ARANA:61479942987

Assinado de forma digital por PEDRO ARANA:61479942987
Dados: 2022.08.10 10:53:57 -03'00'

---

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

JUCEPAR

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PRC2212059366 |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>41206391947 | **CNPJ**<br>10.633.441/0001-84 | **Data de Ato Constitutivo**<br>02/02/2009 | **Início de Atividade**<br>02/02/2009 |

**Endereço Completo**
Avenida Brasil, Nº 8594, Coqueiral - Cascavel/PR - CEP 85807-030

**Objeto Social**
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVACAO DOMICILIAR E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS.

| **Capital Social**<br>R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | **Porte**<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |
|---|---|---|

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| NILVA COELI ARANA | 861.118.769-53 | R$ 40.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| PEDRO ARANA | 614.799.429-87 | R$ 360.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| PEDRO ARANA | 614.799.429-87 | Indeterminado |

| **Último Arquivamento** | | | |
|---|---|---|---|
| **Data**<br>17/04/2020 | **Número**<br>20201340070 | **Ato/eventos**<br>223 / 223 - BALANCO | **Situação**<br>ATIVA<br>**Status**<br>xxxxx |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/07/2022, às 09:34:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código GPEHRHX4.

PRC2212059366

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 10.633.441/0001-84 IE 90.510.624-40
AV. BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - 85807-030 - CASCAVEL - PR
FONE (45) 3326 7242 FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM

# A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PARANÁ

## ANEXO VIII
## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

## DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa: **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 10.633.441/0001-84, com sede na Av. Brasil, Nº 8594, Coqueiral – Cascavel - Paraná, fone (045) 33267242 fax (045) 3096-0173, através de seu Representante legal, Srº Pedro Arana, portador da Carteira de Identidade Nº 4.358.320-4 SSP/PR e do CPF Nº 614.799.429-87.

Declara pela presente que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022, cujo objeto é o Registro de preço para eventual Compra de materiais e equipamentos odontológicos.

Por ser a expressão da verdade, firmo á presente.

Cascavel, 10 de agosto de 2022.

PEDRO ARANA:61479942987

Assinado de forma digital por PEDRO ARANA:61479942987
Dados: 2022.08.10 10:57:55 -03'00'

Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Representante legal – Pedro Arana
CPF: 614.799.429-87 RG: 4.358.320-4 SSP/PR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR**
**PIÊN-PR**

Descrição: CREME DENTAL Tubos ou bisnagas de 50 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,43** Total Item: 243,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 104** | Quant.: 1 | Num: 049 | 7,99 | **Total: 31.960,00** |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: MARCA PROPRIA | Modelo: MARCA PROPRIA | |

Descrição: KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL Kit de higiene bucal infantil: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenoglicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores.

Quantidade: 4.000 **Valor Unit.: 7,99** Total Item: 31.960,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS** | | **02.608.793/0001-51** | | **1.286,00** |
| **LOTE 56** | Quant.: 1 | Num: 072 | 8,05 | **Total: 161,00** |
| Item: 1 | Unidade: CAIXA | Marca: AAF BRASIL | Modelo: CUNHA MADEIRA COLORIDAS C/100 | |

Descrição: CUNHA DE MADEIRA Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/ travamento cervical de matrizes, comp. total 18 mm, sem farpas, embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação ou ajustes, prontas para uso, apresentadas em 4 tamanhos e codificadas por cor, caixas com no mínimo 100 unidades.

Quantidade: 20 **Valor Unit.: 8,05** Total Item: 161,00

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| **LOTE 79** | Quant.: 1 | Num: 017 | 45,00 | **Total: 1.125,00** |
| Item: 1 | Unidade: CAIXA | Marca: MAQUIRA | Modelo: HEMOSPON C/10 | |

Descrição: ESPONJA HEMOSTÁTICA de colágeno liofilizado estéril - caixa com 10 unidades

Quantidade: 25 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 1.125,00

**PREGOEIRO:** NATHALIA AOANA MELENEK

**MEMBRO DE APOIO** BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 02.608.793/0001-51- MATRIZ | | 01/07/1998 |

NOME EMPRESARIAL
EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| EXCELLENCE MEDICAL | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R VERGUEIRO | 205 | ANDAR 1 E 2 SUBSL . |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 01.504-001 | LIBERDADE | SAO PAULO | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| ESCRITA.GOMES@TERRA.COM.BR | (11) 3807-1394 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2022** às **10:48:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

JUCESP
14 10 20



# ALTERAÇAO CONTRATUAL

## EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

## CNPJ. 02.608.793/0001-51

**SOLANGE MARTINS SERRA** brasileira casada em regime de Comunhão Parcial de bens, nascida e, 27/04/1970, empresária, portadora da cédula de identidade RG 20.543.985 SSP/SP inscrita no CPF sob nº 126.387.808-39, residente domiciliada nesta capital Rua Tenente Mario Barbedo 583 - Pq Edu Chaves - CEP 02233 020 - São Paulo - SP; **ROBERTO GONÇALVES SANTANA,** brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/08/1967, empresário, portador da cédula de identidade RG 17.321.730 SSP/SP inscrito no CFP sob o nº 091.471.098-23, residente domiciliado nesta capital Rua Tenente Mario Barbedo 583 – Pq Edu Chaves – CEP 02233 020 - Sao Paulo - SP, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **DENTAL E CIRURGICA RRN ARTIGOS DENTARIOS, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA .**; com sede a Rua Castro Alves, 31 Loja 28 /Aclimação São Paulo SP— CEP01532-001; inscrito na JUCESP sob o **NIRE 35.215.214.349,** em sessão do dia 10/01/2020 e no CNPJ sob nº **02.608.793/0001-51,** resolvem de comum acordo alterar o contrato social e alterações posteriores nas seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Razão social da empresa será **EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

JUCESP
14 10 20

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Objeto da empresa passa a ser: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS, MATERIAIS, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA USOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, MATÉRIAS CORRELATOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADO, ATIVIDADES DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E APOIO A GESTÃO DE SAÚDE. SERVIÇOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, VACINAÇÃO E HUMANIZAÇÃO HUMANA, SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS. TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, MUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE MERCADORIAS PRÓPRIAS DESTINADAS E COMERCIALIZAÇÃO. SERVIÇO TOMOGRAFIA, SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS. SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLÍNICAS E POSTOS DE COLETAS LABORATORIAIS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O endereço da sede passa a ser **RUA VERGUEIRO Nº 205 1º ANDAR – LIBERDADE – SÃO PAULO – SP – CEP: 01504-001**

**CLÁUSULA QUARTA** - Todas as demais cláusulas do contrato primitivo e alterações posteriores não atingidas por este instrumento permanecem em pleno vigor.

JUCESP
14 OUT 20

E por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

São Paulo, 07 de Outubro de 2020.

**SOLANGE MARTINS SERRA**

**ROBERTO GONÇALVES SANTANA**

JUCESP
14 OUT 2020
SEDE

JUCESP
14 OUT 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
DISELE STWIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
473.280/20-7

JUCESP

330

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.608.793/0001-51
**Razão Social:** EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
**Endereço:** R VERGUEIRO 205 PRIMEIRO ANDAR / LIBERDADE / SAO PAULO / SP / 01504-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/07/2022 a 08/08/2022

**Certificação Número:** 2022071000264899014900

Informação obtida em 20/07/2022 09:45:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

331

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.608.793/0001-51
**Razão Social:** EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
**Endereço:** R VERGUEIRO 205 PRIMEIRO ANDAR / LIBERDADE / SAO PAULO / SP / 01504-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/08/2022 a 15/09/2022

**Certificação Número:** 2022081700450216376271

Informação obtida em 17/08/2022 10:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.608.793/0001-51
Certidão nº: 8518420/2022
Expedição: 15/03/2022, às 12:50:28
Validade: 11/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.608.793/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
**CNPJ: 02.608.793/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:01 do dia 14/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/10/2022.
Código de controle da certidão: **A1D6.2639.89E5.4BEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários
### da
### Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 02.608.793

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

| | | |
|---|---|---|
| Certidão nº | 37825669 | Folha 1 de 1 |
| Data e hora da emissão | 22/07/2022 10:54:34 | (hora de Brasília) |
| Validade | 30 (TRINTA) dias, contados da emissão. | |

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

**PREFEITURA DE**
**SÃO PAULO**
**FAZENDA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

# Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

**Certidão Número:** 0349823 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 02.608.793/
**Contribuinte:** EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**Liberação:** 14/04/2022
**Validade:** 11/10/2022

**Tributos Abrangidos:**
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.703.576-0- Inicio atv :05/06/1998 (R VERGUEIRO 205 - CEP: 01504-001 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:27:36 horas do dia 14/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C7F1105F

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf**

22/07/2022 **0059008042**

# PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

336

***CERTIDÃO Nº: 9008420*** **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

**EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 02.608.793/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de julho de 2022.

**PEDIDO Nº:** ***0059008042***

ASSINATURA TJSP DIGITAL

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003741-1-3 DATA DE VALIDADE: 10/09/2024

| | |
|---|---|
| Nº PROCESSO: | |
| Nº PROTOCOLO: | 6018.2021/0068075-9 DATA DO PROTOCOLO: 02/09/2021 |
| SUBGRUPO: | DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA |
| AGRUPAMENTO: | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE |
| ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: | 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS |
| OBJETO LICENCIADO: | ESTABELECIMENTO |
| DETALHE: | |

| | | |
|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL: | EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | CNPJ ALBERGANTE: |
| NOME FANTASIA: | EXCELLENCE MEDICAL | |
| CNPJ / CPF: | 02.608.793/0001-51 | |
| LOGRADOURO: | Rua VERGUEIRO | NÚMERO: 205 |
| COMPLEMENTO: | 1º e 2º andar | |
| BAIRRO: | Liberdade | |
| MUNICÍPIO: | SÃO PAULO | |
| CEP: | 01504-001 | UF: SP |
| PÁGINA DA WEB: | | |

RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO GONÇALVES SANTANA
CPF: 09147109823 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TATIANE DINIZ DE MOURA FELISBERTO
CPF: 38265579802 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 84642 UF: SP

17º TABELIONATO DE NOTAS JUSSARA CUTRONI RODANESE RUA VERGUEIRO, 128 - 2º ANDAR/SP
S.P. 20 JUN. 2022
AUTENTICAÇÃO - Autentico o(s) presente(s) documento(s) a(s) fls. 01 a pedido de parte interessada. Dou fé. Emol. Cheques R$0,00 - Emol. Auto. VALOR DA AUTENTICAÇÃO
111302
AUTENTICAÇÃO
AU1099AD0992903

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003741-1-3 DATA DE VALIDADE: 10/09/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO PAULO — LOCAL

10/09/2021 — DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

17º TABELIÃO DE NOTAS — JUSSARA CITRONI MODANESE — RUA VERGUEIRO, 128 - 2º ANDAR/SP — S.P. 20 JAN. 2022 — AUTENTICAÇÃO — AU1099AD0992904 — 111302

17º TABELIÃO DE NOTAS — JUSSARA CITRONI MODANESE — Rua Vergueiro, 128 - 2º Andar - CEP 01504-001 - São Paulo - SP - Fone: 3291-2500

Reconheco por Semelhanca S/V 2 firma(s) de:**********
(1)(466116)ROBERTO GONCALVES SANTANA E
(1)(522261)TATIANE DINIZ DE MOURA FELISBERTO

Selo(s): 1099AA-46364
Dou Fe. Sao Paulo 20 de Janeiro de 2022.
Em Testemunho da Verdade
THAYSSA NAYARA DIAS - ESCREVENTE
Carimbo:502171 Total:R$ 10,00 Pedido: 67
Valido somente com selo de autenticidade

17º TABELIÃO DE NOTAS — THAYSSA NAYARA DIAS — ESCREVENTE — 111302 — FIRMA 2 — S21099AA0046354

PREFEITURA DE SÃO PAULO
SAÚDE

# VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Prefeitura Municipal de SÃO PAULO

## LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003389-1-5 DATA DE VALIDADE: 02/12/2024

Nº PROCESSO:
Nº PROTOCOLO: 6018.2021/0025679-5 DATA DO PROTOCOLO: 05/04/2021
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: EXCELLENCE MEDICAL
CNPJ / CPF: 02.608.793/0001-51
LOGRADOURO: Rua VERGUEIRO NÚMERO: 205
COMPLEMENTO: 1 e 2 andar
BAIRRO: Liberdade
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
CEP: 01504-001 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: ROBERTO GONÇALVES SANTANA
CPF: 09147109823 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TATIANE DINIZ DE MOURA FELISBERTO
CPF: 38265579802 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 84642 UF: SP

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS (AFE)

Medicamentos 12663410
Descrição Número AFE

Atividades Licenciadas -

# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CMVS: 355030801-464-003389-1-5

DATA DE VALIDADE: 02/12/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

340

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO PAULO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

17º

SÃO PAULO
LOCAL

02/12/2021
DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

17º

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

17º TABELIÃO DE NOTAS
JUSSARA CITRONI MODAVEZE
Rua Vergueiro, 121 - 7º Andar - CEP 01504-000 - São Paulo - SP - Fone: 3291-2500 - www.17tabelao.com.br

Reconheco por Semelhanca S/V 2 firma(s) de:**********
(1)(466116)ROBERTO GONCALVES SANTANA E
(1)(522261)TATIANE DINIZ DE MOURA FELISBERTO

Selo(s): 1099AA-46437
Dou Fe. Sao Paulo 23 de fevereiro de 2022.
Em Testemunho___da verdade
ERICK CHAGAS RIBEIRO -
Carimbo:608040 Total:R$ 15,00 Pe
Valido somente com selo de autent

ERICK CHAGAS
TABELIÃO DE NOTAS

111300
FIRMA 2
S21099AA0046437

Excellence Medical

## DECLARAÇÃO UNIFICADA (CONJUNTA) REQUISITOS HABILITAÇÃO

Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente ao cadastramento no CRC – Certificado de Registro Cadastral ou outro da esfera Federal, impeditivo da sua habilitação, que atende ao disposto no artigo 7°, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, do decreto federal n° 4.358-02 declara abaixo: Declaração de responsabilidade, Declaração de não utilização de mão de obra infantil, Declaração de Idoneidade, Declaração de inexistência de parentes, Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes, Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação e Declaração de Microempresa ou Pequeno porte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR 092/2022 PREGÃO ELETRÔNICO** EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/MF Nº02.608.793/0001-51, sediada, RUA VERGUEIRO, 205 – LIBERDADE, CEP:01504-001 – SÃO PAULO/SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ROBERTO GONÇALVES SANTANA, portador da Carteira de Identidade Nº: 17321730 e do CPF Nº 091.471.098-23. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que até a presente **data inexistem fatos impeditivos para habilitação**, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARO, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

DECLARO, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade pregão, **(X)sim () não, que estou(amos) sob regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei complementar 123 e alterações, de 14 de dezembro de 2006.**

DECLARO, sob as penas da lei, **a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro** da Prefeitura acima citada, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

DECLARO, sob as penas da lei, **que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta.**

DECLARO, sob as penas da lei, **que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado**.

SÃO PAULO, 12 de AGOSTO de 22

Roberto Gonçalves Santana
RG. 173.217-98

CNPJ: 02.608.793/0001-51
ENDEREÇO: RUA VERGUEIRO N. 205 BAIRRO: LIBERDADE
SÃO PAULO/SP CEP: 01504-001 FONE: (11) 3276-3182 / 2909-2403
E-MAIL: COTACAO.EXCELLENCEMEDICAL@GMAIL.COM / EXCELLENCEMEDICAL06@GMAIL.COM

# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

| NOME EMPRESARIAL | NIRE |
|---|---|
| EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 3521521434-9 |

**DECLARAÇÃO**

A Sociedade EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/07/1998, NIRE: 3521521434-9, CNPJ: 02.608.793/0001-51, estabelecida na Rua Vergueiro, 205, , BAIRRO: Liberdade, São Paulo, SP, CEP:01504-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

| LOCALIDADE | DATA |
|---|---|
| São Paulo - SP | 08/10/2021 |

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| ROBERTO GONÇALVES SANTANA (Socio) | |
| SOLANGE MARTINS SERRA (Socio) | |

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
809.015/21-3

JUCESP

05 NOV.

SESCON-SP

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**CNPJ**
02.608.793/0001-51

**Nome Fantasia**
EXCELLENCE MEDICAL

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA VERGUEIRO, Nº 205 - ANDAR 1 E 2 SUBSL - LIBERDADE CEP: 01.504-001

**Cidade/UF**
SÃO PAULO/SP

**Responsável Técnico**
TATIANE DINIZ DE MOURA FELISBERTO

**Responsável Legal**
ROBERTO GONÇALVES SANTANA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.17726-7 (PM52H2867Y81)

**Data do Cadastro**
06/05/2019

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.038137/2019-04

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

**CNPJ**
02.608.793/0001-51

**Nome Fantasia**
EXCELLENCE MEDICAL

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA VERGUEIRO, Nº 205 - ANDAR 1 E 2 SUBSL - LIBERDADE CEP: 01.504-001

**Cidade/UF**
SÃO PAULO/SP

**Responsável Técnico**
TATIANE DINIZ DE MOURA FELISBERTO

**Responsável Legal**
ROBERTO GONÇALVES SANTANA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.26341-0

**Data do Cadastro**
25/10/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.372993/2021-01

**Cadastro**
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Empresa** | EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | **CNPJ** | 02.608.793/0001-51 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DOU:** | 241 | **Dt.Publicação:** | 23/12/2021 | **Resolução:** | 4758 | **Dt.Resolução:** | 22/12/2021 |

NOME DA EMPRESA SOLICITANTE / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / EXPEDIENTE(S)
ASSUNTO PETIÇÃO OU PROCESSO
NOME DA EMPRESA INSPECIONADA / CNPJ OU CADASTRO ÚNICO
ENDEREÇO DE EMPRESA INSPECIONADA
LINHA(S) DE CERTIFICAÇÃO (ÕES)

---

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 02.608.793/0001-51
25351.038137/2019-04 / PM52H2867Y81 (8.17726.7)
RUA VERGUEIRO, Nº 205 - ANDAR 1 E 2 ANDAR - LIBERDADE - 01504001 - SÃO PAULO/SP
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4739460/21-1

Consultado em 27/12/2021 11:03:54 no endereço:
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351038137201904/25351038137201904/377126/

Voltar

SALTH PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.008.808/0001-00
25351.868066/2021-83 / 7866150
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697251210

COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO DE INFORMATICA, TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA / 06.043.130/0001-98
25351.975959/2021-84 / 8238740
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4854843217

VIDE FARMA LTDA / 44.138.118/0001-56
25351.881258/2021-85 / 7865231
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4712980218

DROGARIA BRASIL LTDA / 00.372.383/0027-68
25351.868073/2021-85 / 7866181
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697263213

DROGARIA E PERFUMARIA GARCA LTDA / 43.770.912/0001-55
25351.868154/2021-85 / 7866314
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697408213

EXPRESSO SUL MINEIRA LTDA ME / 21.131.459/0001-02
25351.710364/2021-85 / 8239043
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 6180794219

TECNOBIO MEDICAL LTDA / 42.718.136/0001-81
25351.976046/2021-85 / 8238753
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4854963212

DROGARIA VG FARMA LTDA / 21.002.739/0002-93
25351.887108/2021-85 / 7865748
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4728933213

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1316-80
25351.867993/2021-86 / 7866038
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697215213

MAHLE METAL LEVE SA / 60.476.884/0002-68
25351.504712/2021-87 / 8239009
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 5188987210

L. BUSS DOS SANTOS EIRELI / 42.821.432/0001-03
25351.007551/2021-88 / 7865964
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961269217

drogaria sao carlos unidas ltda / 04.784.418/0016-74
25351.743339/2021-88 / 7866331
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488454211

FARMACIA E DROGARIA BM LTDA / 44.319.731/0001-70
25351.174320/2021-89 / 8239061
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 6579645211

ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.876.316/0001-30
25351.879022/2021-89 / 1267348
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4711704213

PRIME STORAGE ARMAZEM GERAL E LOGISTICA LTDA / 13.130.164/0005-90
25351.067254/2021-91 / 8239134
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4938023211

r n da silva costa farmacia / 42.789.003/0001-04
25351.743344/2021-91 / 7866345
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488472219

MARIA APARECIDA LOBO MARTINS & CIA LTDA / 41.109.536/0001-27
25351.885437/2021-91 / 7865612
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726293211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1098-88
25351.007574/2021-92 / 7866007
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961324213

SF12 DROGARIA LTDA / 43.466.733/0001-29
25351.885444/2021-93 / 7865703
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4726314218

GENEILSON XAVIER POSTO DE MEDICAMENTOS / 43.526.569/0001-06
25351.892283/2021-94 / 7865276
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740850212

DROGARIA REBECA EIRELI / 25.140.827/0001-21
25351.868145/2021-94 / 7866241
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697387217

PEDRO FERNANDO ALENCAR ALVES- ME / 34.425.498/0001-56
25351.868064/2021-94 / 7866132
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697245215

Rak Log Transporte e Logística Eireli / 52.957.693/0007-02
25351.408497/2021-94 / 8238813
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4659255212

DROGARIA E PERFUMARIA FARMAC LTDA-ME / 12.867.000/0001-72
25351.979006/2021-95 / 7865461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4859033219

EDINALVA BATISTA DE LIMA / 43.788.535/0001-81
25351.007535/2021-95 / 7865902
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4961254219

SIMONE NOVACK DE ALMEIDA EIRELI / 27.786.015/0002-64
25351.868071/2021-96 / 7866163
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697276215

R S P GOMES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 03.656.532/0002-50
25351.868152/2021-96 / 7866299
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4697402214

DROGARIA LECER 8 LTDA / 44.354.720/0001-20
25351.892244/2021-97 / 7865141
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740719211

NOS NE ATACADO E REPRESENTAÇÃO LTDA / 40.625.950/0001-26
25351.711126/2021-97 / 8238889
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 6181681213

PROGRESSIVA TRANSPORTES URGENTES LTDA / 03.629.287/0001-01
25351.711479/2021-97 / 3109860
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 6182073217

GERSON YOSHIMASSA BANDO - DROGARIA / 07.799.062/0001-54
25351.892251/2021-99 / 7865199
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4740740219

## RESOLUÇÃO-RE Nº 4.758, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 00.545.222/0001-90
25351.059125/2014-00 / 1072710
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4739481219

MADRID COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 11.355.931/0001-29
25351.383043/2011-01 / 8079317
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4655360216

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 02.608.793/0001-51
25351.038137/2019-04 / 8177267
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4739460211

VISION LINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME / 05.187.817/0001-34
25023.020220/2007-05 / 8042020
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4711906215

FARMAX POPULAR LTDA / 30.765.128/0001-07
25351.426766/2018-07 / 7600340
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4738153211
25351.426766/2018-07 / 7600340
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4738081211

PROTECNO COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 06.344.785/0003-68
25351.486320/2016-08 / 8144258
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4655309211

MEDICAR MED LTDA / 35.517.881/0001-05
25351.333571/2021-10 / 8221532
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4655203218

FARMACIA UENO FARMA LTDA / 06.790.143/0001-20
25351.113438/2014-10 / 7120471
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4673475219

L&C DISTRIBUIDORA EIRELI / 13.578.060/0001-38
25351.482584/2021-11 / 4039262
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4667362219

pinex logistic solution ltda / 30.104.500/0001-34
25351.423636/2018-12 / 8169807
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4739593211

LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 09.300.300/0001-60
25351.379202/2014-15 / 2075654
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4655600217
25351.523054/2009-15 / 8056231
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4655598212

OPTONORTE COMERCIO LTDA-ME / 05.692.948/0001-79
25351.067509/2004-15 / 8020853
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4711897216

ENDER LOGÍSTICA EIRELI / 12.440.062/0001-01
25351.797354/2016-16 / 1150164
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4725362212

AGATHA TRADING LTDA / 12.976.355/0001-08
25351.677476/2021-17 / 4039703
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4643988215

BEAUTY SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS E CORRELATOS S.A. / 42.533.087/0001-02
25351.482769/2021-18 / 8234981
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4655680211

DROGARIA ALVES MOREIRA LTDA / 04.884.997/0001-40
25351.182888/2002-19 / 0171241
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4978238210

LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 39.939.715/0001-40
25351.660513/2009-19 / 8066991
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4725202215

FARMACOR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA / 41.227.007/0001-28
25351.247128/2021-19 / 8232781
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4711925210

FARMÁCIA DESCONTÃO BRUSQUE LTDA / 42.411.899/0001-85
25351.311584/2021-20 / 7844311
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4967970218

**BLL COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PIÊN

Propostas - Processo 092/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

Processo administrativo Nº 092/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK

Data de Publicação: 28/07/2022 11:17

| | | | |
|---|---|---|---|
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP | | 11776334000178 | 17156,84 |
| LOTE 2 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 031 | Total: 56,10 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: GOLGRAN | Modelo: GOLGRAN |
| Descrição: AFASTADOR MINESSOTA | | | |
| Quantidade: 5,00 | Valor Unit.: 11,22 | Total Item: 56,10 | |
| LOTE 4 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 099 | Total: 553,50 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: GOLGRAN | Modelo: GOLGRAN |
| Descrição: ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA em aço inox, autoclavável | | | |
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 36,90 | Total Item: 553,50 | |
| LOTE 8 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 024 | Total: 3279,60 |
| Item: 1 | Unidade: CAIXA | Marca: DFL | Modelo: DFL |
| Descrição: ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%1:100:000 DE EPINEFRINA (ADRENALINA), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES | | | |
| Quantidade: 40,00 | Valor Unit.: 81,99 | Total Item: 3279,60 | |
| LOTE 11 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 068 | Total: 359,60 |
| Item: 1 | Unidade: POTE | Marca: DFL | Modelo: DFL |
| Descrição: ANESTÉSICO TÓPICO | | | |
| Quantidade: 40,00 | Valor Unit.: 8,99 | Total Item: 359,60 | |
| LOTE 13 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 059 | Total: 2435,20 |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MEDIX | Modelo: MEDIX |
| Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL - TIPO CAPOTE, CONFECCIONAOD EM TNT | | | |
| Quantidade: 80,00 | Valor Unit.: 30,44 | Total Item: 2435,20 | |
| LOTE 15 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 032 | Total: 104,70 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: AÇONOX | Modelo: AÇONOX |
| Descrição: BANDEJA INOX em aço inox, autoclavável, com dimensõs de 22cmX12cmX1cm de comprimento, largura e altura, respectivamente. | | | |
| Quantidade: 5,00 | Valor Unit.: 20,94 | Total Item: 104,70 | |
| LOTE 17 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 050 | Total: 78,15 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: KAVO KERR | Modelo: KAVO KERR |
| Descrição: BROCA DE BAIXA ROTACAO 1/2 | | | |
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 5,21 | Total Item: 78,15 | |
| LOTE 18 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 052 | Total: 78,15 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: KAVO KERR | Modelo: KAVO KERR |
| Descrição: BROCA DE BAIXA ROTACAO 1/4 | | | |
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 5,21 | Total Item: 78,15 | |
| LOTE 19 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 026 | Total: 104,20 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: KAVO KERR | Modelo: KAVO KERR |
| Descrição: BROCA DE BAIXA ROTACAO N 02 | | | |
| Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 5,21 | Total Item: 104,20 | |
| LOTE 20 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 087 | Total: 104,20 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: KAVO KERR | Modelo: KAVO KERR |
| Descrição: BROCA DE BAIXA ROTACAO N 04 | | | |
| Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 5,21 | Total Item: 104,20 | |
| LOTE 21 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 002 | Total: 104,60 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: KAVO KERR | Modelo: KAVO KERR |

Descrição: BROCA DE BAIXA ROTACAO N 06

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 5,23 | Total Item: 104,60 | |
| LOTE 22 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 096 | Total: 78,45 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: KAVO KERR | Modelo: KAVO KERR |

Descrição: BROCA DE BAIXA ROTACAO N 08

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 5,23 | Total Item: 78,45 | |
| LOTE 69 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 098 | Total: 129,80 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: GOLGRAN | Modelo: GOLGRAN |

Descrição: ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 05 em aço inox, autoclavável (Cabo Oco ? mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 10,00 | Valor Unit.: 12,98 | Total Item: 129,80 | |
| LOTE 70 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 010 | Total: 129,80 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: GOLGRAN | Modelo: GOLGRAN |

Descrição: ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 11 ½ em aço inox, autoclavável (Cabo O ? mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 10,00 | Valor Unit.: 12,98 | Total Item: 129,80 | |
| LOTE 82 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 023 | Total: 41,25 |
| Item: 1 | Unidade: ROLO | Marca: MEDFIO | Modelo: MEDFIO |

Descrição: "FIO DENTAL (100M) Fio dental em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m embalagem pocket com tampa flip."

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 2,75 | Total Item: 41,25 | |
| LOTE 84 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 001 | Total: 62,25 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA |

Descrição: "FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23% Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais criticas sob pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo ?batoque? (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. "

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 4,15 | Total Item: 62,25 | |
| LOTE 85 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 058 | Total: 62,25 |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA |

Descrição: "FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADE Contendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no mínimo 200 ml, com tampa tipo ? batoque? (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. "

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 4,15 | Total Item: 62,25 | |
| LOTE 99 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 058 | Total: 106,60 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA |

Descrição: FORMOCRESOL Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo Q.S.P. Frasco com 10 ml

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 5,33 | Total Item: 106,60 | |
| LOTE 100 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 086 | Total: 262,35 |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: BIODINÂMICA | Modelo: BIODINÂMICA |

Descrição: HEMOSTÁTICO LÍQUIDO Agente tópico em solução, para hemostasia e e retração gengival, utilizado para o controle de snagramento e do fluido crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, que consequentemente promove a contração do vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 17,49 | Total Item: 262,35 | |
| LOTE 101 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 075 | Total: 53,04 |
| Item: 1 | Unidade: POTE | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA |

Descrição: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A frasco com 10 g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 12,00 | Valor Unit.: 4,42 | Total Item: 53,04 | |
| LOTE 102 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 040 | Total: 569,10 |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: FGM | Modelo: FGM |

Descrição: IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO) Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 30,00 | Valor Unit.: 18,97 | Total Item: 569,10 | |
| LOTE 108 | Quant: 1 | Num: PARTICIPANTE 034 | Total: 149,75 |
| Item: 1 | Unidade: CAIXA | Marca: KAVO KERR | Modelo: KAVO KERR |

Descrição: LIMA FLEXOFILE Nº 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte. Com conicidade (taper) 02.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 5,00 | Valor Unit.: 29,95 | Total Item: 149,75 | |

**LOTE 115** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 092** | **Total: 32,25**

Item: 1 | Unidade: ROLO | Marca: PREVEN | Modelo: PREVEN

Descrição: "MATRIZ METÁLICA 0,05 Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia."

Quantidade: 25,00 | Valor Unit.: 1,29 | Total Item: 32,25

**LOTE 116** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 079** | **Total: 37,75**

Item: 1 | Unidade: ROLO | Marca: PREVEN | Modelo: PREVEN

Descrição: "MATRIZ METÁLICA 0,07 Rígida, indeformável, para uso em porta matriz tipo Toflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. "

Quantidade: 25,00 | Valor Unit.: 1,51 | Total Item: 37,75

**LOTE 120** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 046** | **Total: 687,25**

Item: 1 | Unidade: ROLO | Marca: ESTERILCARE | Modelo: ESTERILCARE

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.

Quantidade: 25,00 | Valor Unit.: 27,49 | Total Item: 687,25

**LOTE 121** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 081** | **Total: 1059,80**

Item: 1 | Unidade: ROLO | Marca: ESTERILCARE | Modelo: ESTERILCARE

Descrição: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa.

Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 52,99 | Total Item: 1059,80

**LOTE 124** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 005** | **Total: 115,80**

Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA

Descrição: PARAMONOCLOROFENOL canforado - frasco com 20 ml

Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 5,79 | Total Item: 115,80

**LOTE 127** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 040** | **Total: 56,40**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA

Descrição: "PASTA PARA PROFILAXIA DENTAL Pasta aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante."

Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 3,76 | Total Item: 56,40

**LOTE 130** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 094** | **Total: 1149,45**

Item: 1 | Unidade: CAIXA | Marca: CARESTREAN | Modelo: CARESTREAN

Descrição: "PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES Película radiográfica Infantil * Filme Insight Infantil Periapical. * Cor Roxa. * Alta velocidade F. * Validade: 2 anos após sua fabricação. Acondicionados em caixas com 100 unidades. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade."

Quantidade: 5,00 | Valor Unit.: 229,89 | Total Item: 1149,45

**LOTE 135** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 031** | **Total: 258,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: GOLGRAN | Modelo: GOLGRAN

Descrição: PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE em aço inox, autoclavável

Quantidade: 10,00 | Valor Unit.: 25,80 | Total Item: 258,00

**LOTE 136** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 087** | **Total: 237,20**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: AÇONOX | Modelo: AÇONOX

Descrição: PORTA RESÍDUO em aço inox, autoclavável

Quantidade: 5,00 | Valor Unit.: 47,44 | Total Item: 237,20

**LOTE 140** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 099** | **Total: 42,70**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA

Descrição: PRENDEDOR DE GUARDANAPO tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente metálicos).

Quantidade: 10,00 | Valor Unit.: 4,27 | Total Item: 42,70

**LOTE 146** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 020** | **Total: 704,85**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: 3MZ100 | Modelo: 3MZ100

Descrição: "RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. "

Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 46,99 | Total Item: 704,85

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 147** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 036** | **Total: 641,10** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: 3M Z100 | Modelo: 3M Z100 |

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

| | | |
|---|---|---|
| Quantidade: 15,00 | **Valor Unit.: 42,74** | Total Item: 641,10 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 151** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 040** | **Total: 334,75** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MAQUIRA 2 GR | Modelo: MAQUIRA 2 GR |

Descrição: RESINA FLOW Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade. Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3.

| | | |
|---|---|---|
| Quantidade: 25,00 | **Valor Unit.: 13,39** | Total Item: 334,75 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 153** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 014** | **Total: 454,00** |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MAX CLEAN | Modelo: MAX CLEAN |

Descrição: ROLETES DE ALGODÃO Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100 unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses.

| | | |
|---|---|---|
| Quantidade: 200,00 | **Valor Unit.: 2,27** | Total Item: 454,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 154** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 013** | **Total: 474,75** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA |

Descrição: SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante fotopolimerizável de fóssulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g, e no mínimo 3 ponteiras aplicadoras.

| | | |
|---|---|---|
| Quantidade: 25,00 | **Valor Unit.: 18,99** | Total Item: 474,75 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 159** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 024** | **Total: 943,20** |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: SUGPLUS | Modelo: SUGPLUS |

Descrição: "SUGADOR DESCARTÁVEL Ponta plástica para aspiração de saliva, flexível descartável, bico fixo (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote"

| | | |
|---|---|---|
| Quantidade: 120,00 | **Valor Unit.: 7,86** | Total Item: 943,20 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 162** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 010** | **Total: 124,75** |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA |

Descrição: "TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MM Tiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidáveis pacote c/ 12 unidades."

| | | |
|---|---|---|
| Quantidade: 25,00 | **Valor Unit.: 4,99** | Total Item: 124,75 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 165** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 002** | **Total: 792,00** |
| Item: 1 | Unidade: UN | Marca: DESCARPACK | Modelo: DESCARPACK |

Descrição: TOUCA DE PROTEÇÃO Pacote com 100 unidades. Toucas sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecido não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado; na cor branca, 100% polipropileno. Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2.

| | | |
|---|---|---|
| Quantidade: 80,00 | **Valor Unit.: 9,90** | Total Item: 792,00 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **LOTE 166** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 020** | **Total: 108,20** |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: MAQUIRA | Modelo: MAQUIRA |

Descrição: TRICRESOL FORMALINA Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p

| | | |
|---|---|---|
| Quantidade: 20,00 | **Valor Unit.: 5,41** | Total Item: 108,20 |

GEISSON LUIS DE PAULA GONCALVES GUIMARAES:09836170901 Assinado de forma digital por GEISSON LUIS DE PAULA GONCALVES GUIMARAES:09836170901 Dados: 2022.08.17 09:46:37 -03'00'

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP
## CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
## NIRE 416.00604831-1



1) JULIANA PAULA GUIMARAES, brasileira, solteira , natural de Guarapuava -PR, nascida em 16/03/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 030.364.169-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.120.345-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 435, Apto 03, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000

Titular da EIRELI que gira sob o nome de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, com nome fantasia de DENTAL SHOW, com sede na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00604831-1 em 31/03/2010, resolve alterar e consolidar o Ato Constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. PASSA PARA: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

1º TABELIONATO DE NOTAS
JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE
Francisco Beltrão - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP
CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1**



peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.
CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolve por este instrumento de trabalho, o sócio consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 11.776.334/0001-78
NIRE 416.00604831-1

1) JULIANA PAULA GUIMARAES, brasileira, solteira, natural de Guarapuava-PR, nascida em 16/03/1981, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 030.364.169-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.120.345-8 SSP-PR, residente e domiciliada na Av Francisco Perondi, 435, Apto 03, Centro, Flor da Serra do Sul-PR, CEP: 85618-000.
Único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, com nome fantasia de DENTAL SHOW, com sede na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.776.334/0001-78, registrada na Junta Comercial do Paraná em 31/03/2010 resolve por este instrumento particular consolidar seu ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A EIRELI gira sob o nome empresarial de DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP e tem sede e domicílio na Av Luiz Antonio Faedo, 1810, Sala 01, Centro, Francisco Beltrao-Pr, CEP 85601-275.
CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A EIRELI iniciou suas atividades em 01/04/2010 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JEAN DE SOUZA SILVA
ESCREVENTE
FRANCISCO BELTRÃO - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E
HOSPITALARES EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO:**
**DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP**
**CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78**
**NIRE 416.00604831-1**



CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A EIRELI tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100,000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|---|---|---|---|
| JULIANA PAULA GUIMARAES | 100.00 | 100000 | 100.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 100000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JULIANA PAULA GUIMARAES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SETIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os

2º TABELA ... JEAN DE SOUZA SILVA ESCREVENTE FRANCISCO BELTRÃO - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP
## CNPJ/MF N.º 11.776.334/0001-78
## NIRE 416.00604831-1



sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A EIRELI poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao -PR, 10 de Julho de 2018

F. BELTRÃO

Juliana P. Guimarães

JULIANA PAULA GUIMARAES

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JULIANA PAULA GUIMARAES
Em test. da Verdade Dou Fe.
Francisco Beltrão - PR, 20 de Julho de 2018
ESCREVENTE: EAN DE SOUZA SILVA R$ 11,14 + R$0,80
Confira em http://funarpen.com.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 00:13 SOB Nº 20183305329.
PROTOCOLO: 183305329 DE 11/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803046567. NIRE: 41600604831.
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES
EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 31/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 11.776.334/0001-78<br>MATRIZ | | 31/03/2010 |

NOME EMPRESARIAL
DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV LUIZ ANTONIO FAEDO | 1810 | SALA 01 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.601-275 | CENTRO | FRANCISCO BELTRAO | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (46) 3565-1463 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 31/03/2010 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **08:57:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.776.334/0001-78
**Razão Social:** DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPIT
**Endereço:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO 1810 SALA 01 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2022 a 03/09/2022

**Certificação Número:** 2022080501470959502727

Informação obtida em 05/08/2022 08:57:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Certidão nº: 17413184/2022
Expedição: 01/06/2022, às 10:16:06
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.776.334/0001-78, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI**
**CNPJ: 11.776.334/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:29:08 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.
Código de controle da certidão: **A7B4.58C4.A8D9.CB16**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 027126751-56**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.776.334/0001-78**
Nome: **DENTAL SHOW - COM DE PRODUTOS ODONTOL E HOSPITALARES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (01/07/2022 13:51:57)*

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA
# Nº28364/2022

**RAZÃO SOCIAL:** DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
**CNPJ:** 11.776.334/0001-78
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 125806
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
**ALVARÁ:** 20190952
**ENDEREÇO:** AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - Q 186 L 05B - CENTRO CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR
**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de armarinho

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

**DATA DE EMISSÃO:** 01/08/2022
**DATA DE VALIDADE:** 30/09/2022
**FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA LICITAÇÃO
**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:** 9ZTMHBUFFH4JTX2H92UP

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

## Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 11.776.334/0001-78
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 28 de Julho de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.1795.38CJJHBB.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

*Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE*

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

# LICENÇA SANITÁRIA
## Número 921 / 2022

**Nome Fantasia:**
**Razão Social:** DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI
**CPF/CNPJ:** 11.776.334/0001-78
**Município:** FRANCISCO BELTRAO
**Logradouro:** Luiz Antônio Faedo
**Bairro:** Centro
**CEP:** 85601275 **Número:** 1810

Principal: 1639 Comércio atacadista de produtos odontológicos C.N.A.E. 4645103
Secundário: 1663 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano C.N.A.E. 4644301

**Responsável Técnico:** Daiana Lilian Patre Barbieri CRF-PR 27790
**Local e Data:** Francisco Beltrão, 02/08/2022
**Validade:** 20/07/2023
**Observações:**

Assinado por 1 pessoa: JACKSON LUIZ MACHADO PINTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53F3-601F-0CC2-38D2 e informe o código 53F3-601F-0CC2-38D2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2022 16:52:53 que o documento de hash (SHA-256) 49a52838cc8c0738d2219f781fbb81179787827993acfcf7369d3fafa1c79c75 foi validado em 02/08/2022 16:51:09 através da transação blockchain 0xc5bfd952c749b92ca3295caa7764cf5401ab0e4c94b395e171e0a994b4b374a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76124)

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53F3-601F-0CC2-38D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JACKSON LUIZ MACHADO PINTO (CPF 718.XXX.XXX-87) em 02/08/2022 08:40:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53F3-601F-0CC2-38D2

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/08/2022 16:52:53 que o documento de hash (SHA-256) 49a52638cc8c0738d2219f781fbb81179787827993acfcf7369d3fafa1c79c75 foi validado em 02/08/2022 16:51:09 através da transação blockchain 0xc5bfd952c749b92ca3295caa7764cf5401ab0e4c94b395e171e0a994b4b374a8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 76124)

*Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21*
*Edifício Pedro Francisco Vargas*
*Centro, Itajaí - Santa Catarina*
*(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223*
*www.dautin.com | dautin@dautin.com*

# CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **49a52838cc8c0738d2219f781fbb81179787827993acfcf7369d3fafa1c79c75** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76124** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA SANITÁRIA 2022 - DENTAL SHOW"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA SANITÁRIA 2022 - DENTAL SHOW"**, faz prova de que em **02/08/2022 16:51:01**, o responsável **Dental Show - Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Eireli (11.776.334/0001-78)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Dental Show - Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/08/2022 16:52:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc5bfd952c749b92ca3295caa7764cf5401ab0e4c94b395e171e0a994b4b374a8.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

365

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa Fácil

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

## NÚMERO: 20190952

**Razão Social: DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP**

**Nome Fantasia: DENTAL SHOW**

**CNPJ:** 11.776.334/0001-78

**Inscrição Municipal:** 125806

**Atividade Principal (CNAE)** 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)** 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Exerce no endereço), 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos (Exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Exerce no endereço), 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Exerce no endereço), 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

**Endereço: AVENIDA LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810, SALA 01 CENTRO**

**Município: Francisco Beltrão**

**CEP: 85601275**

**Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 11 de setembro de 2019**

**Validade:**

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES
Secretaria Municipal da Fazenda

**Observação**

# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66

## Carnê de Atividade Econômica

| Contribuinte | Telefone | CPF/CNPJ | Cadastro Mobiliário |
|---|---|---|---|
| DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E DENTAL SHOW | 3055 6767 | 11776334000178 | 125806 |

Endereço Inscrição

AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - Q 186 L 05B - CENTRO CEP: 85601275 Francisco **Contador:** ADEMIR JORGE ARISI **Telefone:** 3564 1463

| Atividades | Detalhamento | |
|---|---|---|
| 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos | Ref. 2021 Vigilância Sanitária | 208,11 |
| 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários | Ref. 2021 Taxa de Verificação | 267,57 |
| 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho | | |
| 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano | | |
| 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, | | |
| Area utilizada 390,00 | Total Lançado em R$ | 475,68 |

Observações

Vencimentos:
09/11/2021

Ass:_____
CPF:_____
Local:_____ Data:__/__/__

---

**Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66**

| Parcela | Vencimento |
|---|---|
| 1 / 1 | 09/11/2021 |

Código FEBRABAN: 1619
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 475,68
(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:
Nosso Número/Código Documento:
Identificação: GR: 8417419 Empresa do município: 125806
Sacado: DENTAL SHOW - COMERCIO DE
Cedente: Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66
Recibo Sacado

**Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66**

| Local Pagamento | Parcela | Vencimento |
|---|---|---|
| BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI | 1 / 1 | 09/11/2021 |

Cedente: Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66
Código FEBRABAN: 1619

| Data Emissão | Cadastro/Documento | Espécie | Aceite | Identificação |
|---|---|---|---|---|
| 10/09/2021 | | | | GR: 8417419 |

| Carteira | Espécie Moeda | Quantidade Moeda | Valor Moeda | (=) Valor Documento |
|---|---|---|---|---|
| | R$ | | | 475,68 |

Instruções
Multa: 0,1%ao dia até atingir o percentual de 10%
Juros: 1% ao mês
Correção Monetária: Variação da URMFB

(-) Desconto até o vencimento:
(-) Outras Deduções:
(+) Mora/Multa:
(+) Outros Acréscimos:
(=) Valor Cobrado:

DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E **Empresa do município: 125806**
AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 1810 - Q 186 L 05B - CENTRO
CEP: 85601275 Francisco Beltrão - PR

81760000004-3 75681619202-2 11109078003-7 50008417419-1 Equiplano STM 500.2U66g

---

## Boletos, Convênios e outros

G337041644037571008
04/11/2021 16:52:52

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2021  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   16.52.53
0616500616

          COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: DENTAL S C P O H E EPP
AGENCIA:  616-5    CONTA:          68.719-7
EFETUADO POR: JULIANA P GUIMARAES
==================================================
Convenio  PREF MUNICIPAL FCO BELTRA
Codigo de Barras   81760000004-3   75681619202-2
                   11109078003-7   50008417419-1
Data do pagamento                      04/11/2021
Valor em Dinheiro                          475,68
Valor em Cheque                              0,00
Valor Total                                475,68
==================================================
DOCUMENTO:  110407
AUTENTICACAO SISBB:
8.FA9.3CB.AED.222.C78
```

Transação efetuada com sucesso por: IC201110 JULIANA P GUIMARAES

ENDEREÇO: PAOLO PERIOTTO, 363
BAIRRO: JARDIM DE CRESCI CEP: 13571618 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 21.036.417/0001-84
PROCESSO: 25351.240033/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13974.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HERTAPE SAUDE ANIMAL S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA MG 050, Nº 2001
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 35675000 - JUATUBA/MG
CNPJ: 07.086.487/0001-16
PROCESSO: 25351.637250/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12631.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: S.G.P. SOARES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS, 03 - JARDIM VENEZA
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907222 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 11.207.092/0001-00
PROCESSO: 25351.749196/2009-01 AUTORIZ/MS: K13XLWX5465Y (8.05983.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: AEROFLEX CARGO E LOGISTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 878, 886
BAIRRO: VILA DAS BANDEIRAS CEP: 07042000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.529.929/0001-26
PROCESSO: 25351.544603/2013-10 AUTORIZ/MS: P7054798HW42 (8.09R25.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCIAL LAB COMERCIAL IMPORTADORA LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV. HILDEBRANDO DE LIMA Nº 1203
BAIRRO: KM 18 CEP: 06190160 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.392.665/0001-20
PROCESSO: 25351.525103/2015-11 AUTORIZ/MS: Y5417Y2W8W8L (8.12712.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 1215
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 85605040 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089238/2010-18 AUTORIZ/MS: U5WX434H2307 (8.07817.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 105
BAIRRO: ESTADOS CEP: 88339025 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 11.388.997/0001-15
PROCESSO: 25024.000504/2010-20 AUTORIZ/MS: PW5XH1SW3WWY (8.06802.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA TANCREDO NEVES Nº 55 SALA 07
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 19.316.524/0001-14
PROCESSO: 25351.085208/2014-22 AUTORIZ/MS: 1911Y8X72732 (8.10249.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OLIMEDIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA PAUL FRITZ KUEHNRICH, Nº 1605
BAIRRO: ITOUPAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 17.039.142/0001-65
PROCESSO: 25351.746306/2013-27 AUTORIZ/MS: PM7M10L35269 (8.10131.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: RINAMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PAVÃO Nº 374
BAIRRO: PORTAL DAS FLORES 2 CEP: 86700245 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 03.583.301/0001-83
PROCESSO: 25023.162015/2006-27 AUTORIZ/MS: P24326Y47MW1 (8.03675.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: BRASIL PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA IVAR SALDANHA Nº 19, RUA 35, QUADRA 19, CONJ. ILHA BELA
BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO CEP: 65055270 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 05.268.490/0001-25
PROCESSO: 25351.034673/2013-32 AUTORIZ/MS: PXL497XXYM69 (8.09474.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.521987/2015-32 AUTORIZ/MS: UM5L799Y6655 (8.12686.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VITORIA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº 955 - ED. GLOBAL TOWER - SALAS 611 A 613
BAIRRO: ENSEADA DO SUÁ CEP: 29050335 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 39.362.611/0001-15
PROCESSO: 25351.167742/2002-35 AUTORIZ/MS: 8.01145.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DISPROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ARMANDO BARBEDO, 480, SALA 412
BAIRRO: TRISTEZA CEP: 91920520 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 73.235.053/0001-65
PROCESSO: 25351.301188/2009-41 AUTORIZ/MS: W92415Y55H5W (8.05578.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: GM FARMA COMERCIAL LTDA ME
ENDEREÇO: AV. COLETORA, 215
BAIRRO: CJ FERNANDO COLLOR CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 10.638.214/0001-41
PROCESSO: 25351.447900/2011-42 AUTORIZ/MS: GLX97M6HY0H6 (8.07793.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ALPHA MEDIC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CAFÉ, Nº 708 - LOJA
BAIRRO: SÃO MATEUS CEP: 36016450 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 22.406.280/0001-75
PROCESSO: 25351.485442/2015-43 AUTORIZ/MS: 0641L5HYMX23 (8.12565.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489 - BLOCO I
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019LL6WWX2 (8.09785.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ALAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ROSAS Nº 95 SL 501
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21330680 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 06.092.959/0001-80
PROCESSO: 25351.492330/2006-64 AUTORIZ/MS: UX858X0X4762 (8.03657.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MERCK S/A
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 12995 30º ANDAR
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 33.069.212/0010-75
PROCESSO: 25351.567552/2015-77 AUTORIZ/MS: 31H12X683336 (8.12796.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MOBIL SAÚDE COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PERRELLA Nº 165 ANEXO 169
BAIRRO: FUNDAÇÃO CEP: 09520660 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.727.893/0001-86
PROCESSO: 25351.533401/2012-81 AUTORIZ/MS: P56Y4YX1XMM9 (8.08894.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SIA TRECHO 3 LT. 625/695 BLOCO B SALAS 303 E 304
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71200045 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.801.201/0005-80
PROCESSO: 25351.390951/2015-90 AUTORIZ/MS: H8516LX74809 (8.12367.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TAGLOG SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CESAR AUGUSTO DALÇOQUIO, Nº 4255
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 10.635.834/0001-27
PROCESSO: 25024.000977/2009-91 AUTORIZ/MS: ULX9W195MM28 (8.06083.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: IMAGEM MINAS RIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CEL IZALINO, 187, SALA B, MANUTENÇÃO
BAIRRO: CENTRO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG
CNPJ: 13.582.568/0001-00
PROCESSO: 25351.463898/2014-92 AUTORIZ/MS: KX5L420746X0 (8.10881.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: TOP MEDIK COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA OTTOKAR DOERFFEL 1095 SALA 3
BAIRRO: ATIRADORES CEP: 89203212 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 22.134.058/0001-60
PROCESSO: 25351.470787/2015-93 AUTORIZ/MS: 1241XXL702M1 (8.12533.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: R DR GIACOMO CHIESI 151 KM 39.2 EST ROMEIROS
BAIRRO: VOTUPARIM CEP: 06500970 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 61.363.032/0001-46
PROCESSO: 25351.573036/2015-98 AUTORIZ/MS: ML739W132968 (8.12791.9)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
dental show comercio de produtos odontologicos e hospitalares eireli

**CNPJ**
11.776.334/0001-78

**Nome Fantasia**
dental show

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA LUIZ ANTONIO FAEDO ,1810 SALA 1 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275

**Cidade/UF**
FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Responsável Técnico**
DAIANA LILIAN PASTRE BARBIERI

**Responsável Legal**
JULIANA PAULA GUIMARAES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.23842-1

**Data do Cadastro**
25/05/2020

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.024200/2020-51

**Cadastro**
1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

Voltar

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA GIL MARTINS, 2924
BAIRRO: TRÊS ANDARES CEP: 64019630 - TERESINA/PI
CNPJ: 11.229.270/0001-95
PROCESSO: 25351.515902/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.08576.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: dental show comercio de produtos odontologicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: AV LUIZ ANTONIO FAEDO, 222 - SL 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601275 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 11.776.334/0001-78
PROCESSO: 25023.089239/2010-47 AUTORIZ/MS: 1.08587.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JUPIRA CUNHA MARCONDES 2250
BAIRRO: JARDIM DR ANTONIO PETRAGLIA CEP: 14409192 - FRANCA/SP
CNPJ: 11.045.921/0001-97
PROCESSO: 25351.552478/2010-53 AUTORIZ/MS: 1.08572.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: pro-salute comércio ltda
ENDEREÇO: Rua Roberto Borba 772 - Ipiranga
BAIRRO: Ipiranga CEP: 88111330 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 02.108.604/0001-81
PROCESSO: 25351.273803/2010-62 AUTORIZ/MS: 1.08577.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Logicarga Logística e Movimentação de Carga Ltda.
ENDEREÇO: Rua do Rola Moça, nº 315
BAIRRO: Distrito Industrial do Jatobá CEP: 30668271 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 01.321.965/0001-49
PROCESSO: 25351.138881/2010-90 AUTORIZ/MS: 1.08557.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

### RESOLUÇÃO - RE Nº 109, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: BUYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO, Nº 222
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020047 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 03.673.368/0001-09
PROCESSO: 25351.632015/2010-20 AUTORIZ/MS: 1.22691.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FRETEBRASIL SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GERMÂNIA, Nº 777
BAIRRO: CASTELO CEP: 13070070 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 01.447.874/0001-54
PROCESSO: 25351.559178/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22705.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: av dos timbiras 140
BAIRRO: Beirol CEP: 68902170 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.521.053/0013-81
PROCESSO: 25351.552243/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22704.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GALINDO DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: rua governador lamenha filho, 1556 b
BAIRRO: feitosa CEP: 57043000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 08.195.158/0004-19
PROCESSO: 25351.597273/2010-65 AUTORIZ/MS: 1.22706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

### RESOLUÇÃO - RE Nº 110, DE 10 DE JANEIRO DE 2011

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Insumos Farmacêuticos, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

ANEXO

EMPRESA: HELIO ROBERTO NUCCI ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO BASILIO, 3003 - SALA 107
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056015 - NATAL/RN
CNPJ: 11.596.273/0001-67
PROCESSO: 25351.696518/2010-05 AUTORIZ/MS: 1.39323.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RIBEIRO E DIAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA PINTO DE OLIVEIRA,07
BAIRRO: CENTRO CEP: 37002160 - VARGINHA/MG
CNPJ: 04.967.088/0002-57
PROCESSO: 25351.789609/2010-11 AUTORIZ/MS: 1.39338.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA VERDE FARMACIA DE MANIPULAÇÃO HOMEOPÁTICA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, Nº2533
BAIRRO: VILA TEREZA CEP: 09601000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 06.181.102/0001-37
PROCESSO: 25351.776191/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.39345.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VERDE FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV: ALTINA PIRES ARANTES, 12 SALA 09
BAIRRO: CENTRO CEP: 75960000 - ACREÚNA/GO
CNPJ: 11.662.130/0001-06
PROCESSO: 25351.778126/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.39335.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: TWNO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua teodomiro garcia 139
BAIRRO: centro CEP: 59280970 - MACAÍBA/RN
CNPJ: 10.534.509/0001-78
PROCESSO: 25351.711370/2010-24 AUTORIZ/MS: 1.39320.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA LIMOREIRA LTDA
ENDEREÇO: RUA JUCA LIMIRIO, Nº 266
BAIRRO: CENTRO CEP: 38720000 - LAGOA FORMOSA/MG
CNPJ: 71.438.493/0001-94
PROCESSO: 25351.644459/2010-36 AUTORIZ/MS: 1.39337.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MARIA CRISTINA PEREIRA ZUMERLI
ENDEREÇO: RUA WENCESLAU BRAZ Nº 96
BAIRRO: CENTRO CEP: 37955000 - ITAMOGI/MG
CNPJ: 08.905.257/0001-02
PROCESSO: 25351.672637/2010-39 AUTORIZ/MS: 1.39344.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: natu pharmu's farmácia de Manipulação ltda epp
ENDEREÇO: sl qna-02 s/n lt. 13 loja 01 térreo
BAIRRO: taguatinga CEP: 72110020 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 11.468.199/0002-84
PROCESSO: 25351.782061/2010-45 AUTORIZ/MS: 1.39325.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIAO FARMACEUTICA LTDA- ME FILIAL 1
ENDEREÇO: aV. T09 Nº2494 QD.525 LT.13/15 SALA 2
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74225220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.434.005/0002-00
PROCESSO: 25351.712419/2010-77 AUTORIZ/MS: 1.39321.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: translute transpoltes rodoviários
ENDEREÇO: R NOVA SAO PAULO, 480, SALA 2 PATEO
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 57.012.098/0001-14
PROCESSO: 25351.648139/2010-78 AUTORIZ/MS: 1.22681.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA E CINTRA LTDA.
ENDEREÇO: RUA SÃO MIGUEL, Nº 92 TERREO
BAIRRO: AFOGADOS CEP: 50770720 - RECIFE/PE
CNPJ: 02.164.865/0001-19
PROCESSO: 25351.465819/2010-93 AUTORIZ/MS: 1.39343.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012011011100055

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA | | |
| **CNPJ** | 51.753.374/0001-19 | **Autorização** | 1.04.013-1 |
| **Produto** | INSTRUMENTAL CIRÚRGICO | | |

**Modelo Produto Médico**

ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 11,13,15CM,ABRIDOR DE BOCA MC-IVOR C/ 3 LÂMINAS - COM E SEM SUCÇÃOABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO 14CMABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL 10CMABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA - 11,13,15CMABRIDOR DE GESSO HENNING 28CM,ABRIDOR DE GESSO WOLF 24CM,AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CMAFASTADOR ADSON 19CM RETO E CURVO,AFASTADOR ALM 4X4 10CM C/ DENTES AGUDOS E ROMBOSAFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA CURVA 45X80MMAFASTADOR BALFOUR C/ VÁLVULA RETA 70X100MMAFASTADOR BALFOUR-BABY ,AFASTADOR BECKMAN ADSON 4X4 31CM,AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM,AFASTADOR FINOCHIETO 13,16,18,21CM,AFASTADOR FINOCHIETO BURFORD 20,25,30CM,AFASTADOR FINOCHIETO BABY 8CM,AFASTADOR FINOCHIETO C/ 6 VALVULA,AFASTADOR GELPI 18CM,AFASTADOR GOSSET 12,16,24,30CM,AFASTADOR GOSSET BABY,AFASTADOR HUMBY 11,5CMAFASTADOR HANLEY 16.5CM,AFASTADOR MILLIN 18CM,AFASTADOR WEITLANER 13CM,ALICATE BAAD 45° E 90°ALICATE BAAD RETO,ALICATE 001 NANCYALICATE 053 MEIA CANAALICATE 074 TORRE YOUNGALICATE 104 ORTODÔNTICOALICATE 107 ANGLEALICATE 109 DELA ROSAALICATE 110 HOW RETOALICATE 111 HOW CURVOALICATE 112 ORTODÔNTICOALICATE 114 JHONSONALICATE 115 BICO DE PAPAGAIOALICATE 118 ORTODÔNTICOALICATE 121 BICO CHATOALICATE 122 ORTODÔNTICOALICATE 128 ORTODÔNTICOALICATE 130 ORTODÔNTICOALICATE 137 ORTODÔNTICOALICATE 139 ANGLE BENDINGALICATE 141 FORM MATRIZALICATE 142 ORTODÔNTICOALICATE 155 FORMADOR DE BANDAALICATE 157 FORMADOR DE BANDAALICATE 158 FORMADOR DE BANDAALICATE 200 TRIDENTEALICATE 325 UNIVERSALALICATE 332 ORTODÔNTICOALICATE 345 ORTODÔNTICOALICATE 347 REMOÇÃOALICATE 349 ORTODÔNTICOALICATE 350 TWEEDALICATE 442 ORTODÔNTICOALICATE 452 ORTODÔNTICOALICATE BINLÃO 767,ALICATE PARA TORQUE INDIVIDUAL,ALICATE SACA BANDAS,DILATADORES LA-BORDE TRAQUEAL 3 RAMOS 15CMDILATADORES SIMS COM 3 RAMOS UTERINO 27CMDILATADORES TROUSSEAU 2 RAMOS TRAQUEAL 15CMDILATADORES WYLIE COM 2 RAMOS UTERINOESPECÍMETRO CASTROVIEJOESPECÍMETRO IWANSONESPÉCULO AURICULAR HARTMANN-HALLEESPÉCULO AURICULAR POLITZER COM 4 PEÇASESPÉCULO NASAL HARTMANN 0,1,2,3, ADULTO E INFANTILESPÉCULO NASAL KILLIAN 1,2,3,4ESPÉCULO RETAL DE BEM-SAUDE,ESPÉCULO RETAL COLLIN 1,2,3,ESPÉCULO RETAL MATHIEU TRIVALVE,ESPÉCULO RETAL PITANGA SANTOS 13CM,ESPÉCULO RETAL SIMS,ESPÉCULO VAGINAL COLLIN PEQUENO, MÉDIO, GRANDE E PARA VIRGEM,FORCEPS OBSTÉTRICO AUXILIAR P/ PARTO 36CMFORCEPS OBSTÉTRICO DE LEE 37CM,FORCEPS OBSTÉTRICO KIELLAND 39,42CMFORCEPS OBSTETRICO SIMPSON BRAUN 30,35CM,FÓRCEPS OBSTÉTRICO PIPER 40,44CM,FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO 1, 2, 3, 15, 16, 17,17L,17R, 18D, 18E,18L, 18R, 21, 23, 24, 27, 32, 44, 45, 46, 53L, 53R, 62, 65, 68, 69, 88L, 88R, 99A, 99C, 101, 150, 151, 203, 210, 213, 222 E 286

FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 16, 17, 18D, 18E, 18L, 18R, 21, 23, 27, 32, 44, 46, 62, 65, 68, 69, 101, 106, 150 E 151

PINÇA ABADIE 27CMPINÇA ALLIS 12,14,15,16,18,20,22,24,25CM COM DENTEPINÇA ASCH 22CM,PINÇA AUTO CENTRANTE 160,190,240,260,280MMPINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CMPINÇA BABCOCK 16,18,20,23,24,26,28CM,PINÇA BACKHAUS 8,9,10,11,13,15CMPINÇA BERNHARD 16CMPINÇA BEYER DUPLA

ARTICULAÇÃO CURVA 18CMPINÇA BEYER SACA BOCADO 18CMPINÇA BOZEMANN 26CMPINÇA BRUENNINGS 19CM 00, 01, 02, 3PINÇA BULDOG 4,5,6CM RETA E CURVAPINÇA CHERON 25CM,PINÇA CLÍNICA 317, 318, P/ ALGODÃO, P/ ALGODÃO C, P/ ALGODÃO (LISA),PINÇA CLAMP FIXAÇÃO 160MM, 220MM,PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CMPINÇA COLLIN 20CM 1X2 DENTESPINÇA COLLIN 25CM 1X2 DENTESPINÇA COLLIN OVAL 17CMPINÇA DANDY 14CMPINÇA DARTIGUES 24CMPINÇA DEBAKEY MOSQUITO CURVA 14, 16, 20, 23, 30CM,PINÇA DESJARDINS 23CM N° 1,2,3,4,PINÇA DOYEN INTESTINAL RETA E CURVA - 16,18,21,23, 25CM,PINÇA DUVAL COLLIN 19.5,20,23CM,PINÇA FAURE 20, 24CM,PINÇA GLOVER 6,7,9,11CM RETA E CURVA,PINÇA GRUENWALD BOCA RETA 26CMPINÇA GRUENWALD BOCA P/ CIMA 26CM,PINÇA GRUENWALD BOCA P/ BAIXO 26CM,PINÇA GUYON 16,22,24CMPINÇA HALSTEAD MOSQUITO 9,10,12,14,18,21CM RETA E CURVA,PINÇA HARRINGTON 29,5,30,5CM,PINÇA HARTMANN 8.5,9,12,13,14,16.5, 20,28CM,PINÇA HARTMANN P/ CURATIVO AURICULAR 13,16,20CM,PINÇA HARTMANN COM DENTE PARA CORPO ESTRANHO 8,5CM,,PINÇA HARTMANN COM SERRILHA P/ CORPO ESTRANHO 8.5,14,16CMPINÇA KELLY 14,16,18,20 E 22CM RETA E CURVA,PINÇA KERRISON 4X4,5X5,6X6PINÇA KOCHER INTESTINAL E COPROSTASI 25CM - RETA E CURVAPINÇA KOCHER - ATRAUMA 25CM - RETA E CURVA,PINÇA KOCHER - ATRAUMA 28CM - RETA E CURVA,PINÇA LAMBOTTE 21,26,31CM - COM BOCA MÓVEL,PINÇA LANE 33CM - COM E SEM CREMALHEIRA,PINÇA LEKSELL EM ÂNGULO 24CM,PINÇA LOWMANN PEQUENA N° 12,15,17CM,PINÇA LOWMANN MÉDIA 18.5CM,PINÇA LOWMANN GRANDE 20CM,PINÇA MAIER 25CM,PINÇA MARGILL 12,15,20,25CMPINÇA MARTEL 14CM,PINÇA MARTIN 19CMPINÇA MATHIEU 11,14,17, 20,28CM,PINÇA MENKEL OU KOUGAN 27CMPINÇA MICHEL 12.5CM,PINÇA MULLERPINÇA MAYO 11,14,17 E 23CM,PINÇA MICRO FORCEPS COM PLATAFORMA CURVO E RETO,PINÇA MICRO FORCEPS CIRURGIA ESC PLATAFORMA RETOPINÇA MOYNIHAN 22,24CM,PINÇA MUSEUX 24CM RETA E CURVAPINÇA PARA INSTRUMENTO 23CM,PINÇA PARA RAÍZ INFERIOR E SUPERIORPINÇA PALMER SERRILHADAPINÇA PORTA ENXERTO (VAZADA/PERFURADA)PINÇA PORTA GRAMPO BREWER,PINÇA PORTA GRAMPO PALMERPINÇA POZZI 25CM,PINÇA PROFESSOR MEDINA 24CM - 2,3,4,5MMPINÇA RANDALL 23CM N° 1,2,3 E 4,PINÇA REINOLD 18CM,PINÇA ROWE 23CM DIREITA E ESQUERDAPINÇA RUSKIN 19CM DUPLA ARTICULAÇÃOPINÇA SATINSKY - ATRAUMA 20,24,26CM,PINÇA SATINSKY BABY SERR/CRUZ 15CM,PINÇA SATINSKY SERR/CRUZADA 18,20,22,24,26CMPINÇA SCHOEDER RETA E CURVA 25CM 2X2 DENTES,PINÇA SCHNIDT RETA E CURVA 19CMPINÇA SEMB 230MM,PINÇA SCHIMIDT 18CM - RETA E CURVA,PINÇA SCHUBERT 26CM,PINÇA SCHUMACHER 31CM,PINÇA SEMB 20CM,PINÇA STILLE LISTON 27CM - RETA E CURVAPINÇA THOMAS GAYLOR 24CMPINÇA TUBO 18CM,PINÇA UNIVERSAL 20,28CM,PINÇA WALSHAM DIREITA, ESQUERDA, RETA 23CM,PINÇA WERTHEIM - CULLEN 22CM,PINÇA WINTER 27CM N°1,2,3 RETA E CURVAPINÇA WINTER 27CM - RETA E CURVA - N° 1,2,3,PINÇA WITZEL PARA RAIZ SUPERIOR E INFERIORPINÇA YEOMAN 28,35CM - BOCA ARREDONDADA,PINÇA YEOMAN 28,35CM - BOCA CHATA,PINÇA ZAUFAL 170MM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS ADSON 12 E 18,5CM RETA E CURVA,PINÇAS HEMOSTÁTICAS BAIBRIDGER 15,18CM RETA E CURVAPINÇAS HEMOSTÁTICAS BALLENGER 18CM RETA E CURVA,PINÇAS HEMOSTÁTICAS CRILLE 14,16 E 18CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS DANDY 14CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS FORERSTER 16,18,20,24CM - RETA E CURVA,PINÇAS HEMOSTÁTICAS GAUSS 27CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS GREEN-ARMYTAGE 21CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS KELLY 14,16,18,20,22 E 32CM - RETA E CURVA,PINÇAS HEMOSTÁTICAS KOCHER 14 ,15,16,18,20,22,24,26CM RETA E CURVA,PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER 16,18,22,23,25,28CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS MIXTER-BABY 14,16CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEAN 14,16CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS PEET-MOSQUITO 9 E 12,5CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS PENNINGTON 15 E 20CMPINÇAS HEMOSTÁTICAS PRATT 15CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-CRILLE 16CM RETA E CURVA,PINÇAS HEMOSTÁTICAS RANKIN-KELLY 16CM RETA E CURVA,PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-CARMALT 16,18,20CM RETA E CURVA,PINÇAS HEMOSTÁTICAS ROCHESTER-PEAN 14,16,18,20,22,24,26,30CM RETA E CURVA,PINÇAS HEMOSTÁTICAS RUMEL 23CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS SAENGER 27CM,PINÇAS HEMOSTÁTICAS SPENCERWELLS 12,5, 14,15,18,20CM RETA E CURVA,PINÇAS HEMOSTÁTICAS ULRICH 22,25CM RETA E CURVA,PORTA AGULHA ADSON, 18CM,PORTA AGULHA ARRUGA 16CM,PORTA AGULHA BARRAQUER 13CM,PORTA AGULHA BAUMGARTNER 13CM,PORTA AGULHA BOYTONPORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO E RETO 14,16,18,20CM - (SIMPLES),PORTA AGULHA CASTROVIEJO CURVO E RETO 14,16,18,20CM - (ESPECIAL),PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESC 18CM REDONDOPORTA AGULHA CASTROVIEJO JACOBSON 18CMPORTA AGULHA CASTROVIEJO QUEBRA-GILLETTEPORTA AGULHA COLLIER 12,5CM,PORTA AGULHA CRILE 15 E 18CM,PORTA AGULHA CRILE WOOD 15,18CM,PORTA AGULHA CRYDER 23,18,24,26 E 30CMPORTA AGULHA DERF 12CM,PORTA AGULHA DERF 12CM (ESPECIAL),PORTA AGULHA FINOCHIETTO 20,27CM,PORTA AGULHA GILLIES 16CM,PORTA AGULHA HALSEY 13CM,PORTA AGULHA HEANEY 21CM,PORTA AGULHA HEEP SCHEIDEL (QUEBRA GILETE),PORTA

AGULHA HERMOLD,PORTA AGULHA JOHNSON 27CM,PORTA AGULHA JACOBSONPORTA AGULHA MASSON 27CMPORTA AGULHA MATHIEU 11,14, 17 E 20CM,PORTA AGULHA MATHIEU 11,14,17,20CM - (ESPECIAL)PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26 E 30CM,PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 11,14,16,17,18,20,24,26,30CM - (ESPECIAL)PORTA AGULHA (MICRO) RETO E CURVO - 16,18CMPORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14,16,20CM - (ESPECIAL)PORTA AGULHA OLSEN-HEGAR 14,16,20CM,PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 16,20CM,PORTA AGULHA RYDER 13,15,18,20 E 23CMPORTA AGULHA STEVENS 13CM,PORTA AGULHA STEVENSON 11CM,PORTA AGULHA STRATTE 23CM,PORTA AGULHA WEBSTER 13CM,PORTA AMÁLGAMA SIMPLES, DUPLO E MICRO,PORTA MATRIZ IVORYPORTA MATRIZ TOFFLEMIRE UNIVERSALPORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO E INFANTILPORTA OSSO 4.4MM,5.5MM

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos cirúrgicos |
| **Registro** | 10401310088 |
| **Processo** | 25351.014459/2011-38 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

373

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA | | |
| **CNPJ** | 51.753.374/0001-19 | **Autorização** | 1.04.013-1 |
| **Produto** | FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE | | |

**Modelo Produto Médico**

CURETA DE LUCAS N.85, CURETA DE LUCAS N.86, CURETA DE LUCAS N.87, CURETA DE MACCALL N.13-14, CURETA DE MACCALL N.17-18, CURETA DE MACCALL N.4-8, CURETA DE MACCALL N.7-9, CURETA DE MEAD N.1, CURETA DE MEAD N.2, CURETA DE MEAD N.3, CURETA DE MEYHOEFER AURICULAR N.4, CURETA DE MODENHAUER P/OUVIDO, CURETA DE NOVAK, CURETA DE WALLICH 42CM N.1, CURETA DE WALLICH 42CM N.2, CURETA DE WALLICH 42CM N.3, CURETA DE WILLIGER DUPLA, CURETA DE ZAUFAL P/OUVIDO, CURETA GOLDMAN FOX 2, CURETA GOLDMAN FOX 3, CURETA GOLDMAN FOX 4, CURETA MOLT 2-4, CURETA MOLT 2-4 MINI, CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N.1, CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N.2, CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N.3, CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N.4, CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N.5, CURETA RECAMIER GINECOLOGICA N.6, CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N.1, CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N.2, CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N.3, CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N.4, CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N.5, CURETA SCHROEDER GINECOLOGICA N.6. DESCOLADOR DE DISSECTOR, DESCOLADOR DE FREE, DESCOLADOR DE HOURINGAN PHZ, DESCOLADOR DE MOLT M9, DESCOLADOR DE PERIOTOMO C/ MOLT, DESCOLADOR DE PERIOTOMO DISSECTOR, DESCOLADOR DE PERIOTOMO DUPLO, DESCOLADOR DE PERIOTOMO SIMPLES, DESCOLADOR DE PRICHARD, DESTACA PERIOSTEO 1810, DESTACA PERIOSTEO DE MEAD. ESCAVADOR DE DENTINA HASTE LONGA N.1, ESCAVADOR DE DENTINA DARBY PERRY DUPLO N.7-8, ESCAVADOR DE DENTINA HASTE LONGA N.2, ESCAVADOR DE DENTINA HASTE LONGA N.3, ESCAVADOR DE DENTINA HASTE LONGA N.4, ESCAVADOR DE DENTINA N.0 INFANTIL, ESCAVADOR DE DENTINA N.11,5 INFANTIL, ESCAVADOR DE DENTINA N.16, ESCAVADOR DE DENTINA N.0 ESCAVADOR DE DENTINA N.11,5, ESCAVADOR DE DENTINA N.14, ESCAVADOR DE DENTINA N.15 INFANTIL, ESCAVADOR DE DENTINA N.16 INFANTIL, ESCAVADOR DE DENTINA N.17, ESCAVADOR DE DENTINA N.17 INFANTIL, ESCAVADOR DE DENTINA N.18, ESCAVADOR DE DENTINA N.19, ESCAVADOR DE DENTINA N.20, ESCAVADOR DE DENTINA N. 5, ESCAVADOR DE DENTINA N. 5 INFANTIL. ESCULPIDOR DE FRANH 10, ESCULPIDOR DE FRANH 2, ESCULPIDOR DE FRANH 6, ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3, ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3S, ESCULPIDOR DE HOLLEMBACK 3SS, ESCULPIDOR DE WARD 1, ESCULPIDOR DE WARD 2, ESCULPIDOR DESTACA PERIOSTEO DE MEAD, ESCULPIDOR DISCOID-CLEOID, ESCULPIDOR DISCOID-CLEOID INFANTIL, ESCULPIDOR EVANS, ESCULPIDOR FRAHN DUPLO, ESCULPIDOR FRAHN SIMPLES N.10, ESCULPIDOR FRAHN SIMPLES N.2, ESCULPIDOR FRAHN SIMPLES N.6, ESCULPIDOR FRAN, ESCULPIDOR HOLLENBACK N.3, ESCULPIDOR HOLLENBACK N.3-S, ESCULPIDOR HYLIN, ESCULPIDOR LECRON

ESCULPIDOR SINDESMOTOMO, ESCULPIDOR WARD N.1, ESCULPIDOR WARD N.2, ESCULPIDOR ZAHLE. EXTRATOR DE EXCESSO(PARA ORTODONTIA), EXTRATOR DE TARTARO N.3 SIMPLES, EXTRATOR DE TARTARO N.33 SIMPLES, EXTRATOR DE TARTARO N.34 SIMPLES. FACA ABRAHAN 21CM P/AMIGDALAS, FACA BRUENINGS 23CM P/AMIGDALAS, FACA CATLIN LAMINA 13CM P/AMPUTACAO, FACA CATLIN LAMINA 16CM P/AMPUTACAO, FACA CATLIN LAMINA 19CM P/AMPUTACAO, FACA CATLIN LAMINA 22CM P/AMPUTACAO, FACA COLLIN LAMINA 12CM P/AMPUTACAO, FACA COLLIN LAMINA 15CM P/AMPUTACAO, FACA COLLIN LAMINA 18CM P/AMPUTACAO, FACA COLLIN LAMINA 23CM P/AMPUTACAO, FACA COLVER P/AMIGDALAS 23cm, FACA DE BALLENGER P/SEPTO BAIONETA N.1, FACA DE BALLENGER P/SEPTO BAIONETA N.2, FACA DE BECKMAN P/ADENOIDE N.1, FACA DE BECKMAN P/ADENOIDE N.2, FACA DE BECKMAN P/ADENOIDE N.3, FACA DE BECKMAN P/ADENOIDE N.4, FACA DE BECKMAN P/ADENOIDE N.5, FACA DE BECKMAN P/ADENOIDE N.6, FACA ESMACULADOR DE HAUSSMANN 19CM, FACA ESMACULADOR DE REIMERS, FACA KEYES 2MM P/BIOPSIA DE PELE, FACA KEYES 3MM P/BIOPSIA DE PELE, FACA KEYES 4MM P/BIOPSIA DE PELE, FACA KEYES 5MM P/BIOPSIA DE PELE, FACA KEYES 6MM P/BIOPSIA DE PELE, FACA KEYES 7MM P/BIOPSIA DE PELE, FACA KEYES 8MM P/BIOPSIA DE PELE, FACA P/ GESSO 2210/1, FACA RINETA P/CASCO C/1 CABO E 6 LAMINAS, FACA SMILLIE DIREITO, FACA SMILLIE ESQUERDO, FACA SMILLIE RETO. FOICE DE GOLDMAN FOX N.1, FOICE DE GOLDMAN FOX N.21, FOICE DE MACCALL N. 1-10, FOICE DE MACCALL N. 11-12, FOICE DE MACCALL N.19-20, FOICE MCCALL, FOICE PONTA MORSE N. 0-00, FOICE WS 14-15 FILANDIA. FORMAO CINZEL CIRURGICO BIBIZELADO 2MM, FORMAO CINZEL CIRURGICO BIBIZELADO 4MM, FORMAO CINZEL CIRURGICO BIZELADO 2MM, FORMAO CINZEL CIRURGICO BIZELADO 4MM, FORMAO CINZEL CIRURGICO GOIVO 2MM, FORMAO CINZEL CIRURGICO GOIVO 4MM, FORMAO LAMBOTTE 25MM CURVO, FORMAO LAMBOTTE 25MM RETO, FORMAO LAMBOTTE 30MM CURVO, FORMAO LAMBOTTE 30MM RETO, FORMAO LAMBOTTE 38MM CURVO, FORMAO LAMBOTTE 38MM RETO, FORMAO STILLE DUPLO BIZEL 10MM, FORMAO STILLE DUPLO BIZEL 12MM, FORMAO STILLE DUPLO BIZEL 15MM, FORMAO STILLE DUPLO BIZEL 20MM, FORMAO STILLE DUPLO BIZEL 25MM, FORMAO STILLE DUPLO BIZEL 8MM, FORMAO STILLE GOIVO 10MM, FORMAO STILLE GOIVO 12MM, FORMAO STILLE GOIVO 15MM, FORMAO STILLE GOIVO 20MM, FORMAO STILLE GOIVO 25MM, FORMAO STILLE GOIVO 8MM. GEGIVOTÓMO CORTANTE DE KIRKLAND, GEGIVOTÓMO CORTANTE DE ORBAN, GENGIVÓTOMOS BUCK, GENGIVÓTOMOS GOLDMAN, GENGIVÓTOMOS KIRKLAND, GENGIVÓTOMOS ORBAN. LIMA BUCK, LIMA DUNLOP ½, LIMA DUNLOP ¾, LIMA MULLER, LIMA HINSCHIFILD 3/7, LIMA HINSCHIFILD 5/11, LIMA SCHULUGER 9/10, LIMA SELDIN 870/11, LIMA SELDIN 870/12, LIMA SUGARMEN 1S-2S, LIMA SUGARMEN 3S-4S, LIMA SUGARMEN 4S-3S. RUGINA AUFRICHT 21CM, RUGINA COTLLE 21CM, RUGINA DE LEWIS 18CM DENTE FINO E GROSSO, RUGINA DE MILLER N° 11 e 12, RUGINA DOYEN DIREITA, RUGINA DOYEN ESQUERDA, RUGINA FARABEUF CURVA,

ESCULPIDOR LECRON "D" ESCULPIDOR LECRON ADULTO ESCULPIDOR LECRON HILYN ESCULPIDOR LECRON INFANTIL ESCULPIDOR LECRON MINI ESCULPIDOR LECRON ZALLE ESCULPIDOR P.K. THOMAS N.1 ESCULPIDOR P.K. THOMAS N.2 ESCULPIDOR P.K. THOMAS N.3 ESCULPIDOR P.K. THOMAS N.4 ESCULPIDOR P.K. THOMAS N.5 ESCULPIDOR ROACH

AGULHA DE LUCAE ANGULADA P/PARACENTESE, AGULHA DE LUCAE BAIONETA P/PARACENTESE, AGULHA DE LUCAE RETA P/PARACENTESE, AGULHA OBWEGESER 23CM. ALAVANCA APEXO C/3, ALAVANCA APICAL ADULTO JG. C/ 3, ALAVANCA APICAL ADULTO L-1, ALAVANCA APICAL ADULTO L-2, ALAVANCA APICAL ADULTO RETA, ALAVANCA APICAL INFANTIL JG. C/ 3, ALAVANCA HEINDERBRINK ADULTO JG. C/ 3, ALAVANCA HEINDERBRINK INFANTIL JG. C/ 3, ALAVANCA POTS ADULTO JG. C/ 2, ALAVANCA POTS INFANTIL JG. C/ 2, ALAVANCA SELDIN ADULTO JG. C/ 3, ALAVANCA SELDIN ADULTO L-1, ALAVANCA SELDIN ADULTO L-2, ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA, ALAVANCA SELDIN INFANTIL JG. C/ 3. CINZEL CIRURGICO BAIONETA 2MM, CINZEL CIRURGICO BAIONETA 4MM, CINZEL CIRURGICO BAIONETA 6MM, CINZEL CIRURGICO DUPLO BILZEL 2MM, CINZEL CIRURGICO DUPLO BILZEL 4MM, CINZEL CIRURGICO GOIVO 2MM, CINZEL CIRURGICO GOIVO 4MM, CINZEL CIRURGICO MONO BILZEL 2MM, CINZEL CIRURGICO MONO BILZEL 4MM, CINZEL DE OSCHEMBEIN 1, CINZEL DE OSCHEMBEIN 2, CINZEL DE OSCHEMBEIN 3, CINZEL DE OSCHEMBEIN 4, CINZEL DE OSCHEMBEIN CHIGO 3, CINZEL DE RHODES 36/37, CINZEL FEDY 1, CINZEL FEDY 2, CINZEL FEDY 3, CINZEL WELDSTED ¾, CINZEL WELDSTED 5/6, CINZEL WOODBURY. CINZEL WOODBURY. CORTANTE BLACK DUPLO N.10-11, CORTANTE BLACK DUPLO N.12-13, CORTANTE BLACK DUPLO N.14-15, CORTANTE BLACK DUPLO N.18-19, CORTANTE BLACK DUPLO N.22, CORTANTE BLACK DUPLO N.23, CORTANTE BLACK DUPLO N.24, CORTANTE BLACK DUPLO N.25, CORTANTE BLACK DUPLO N.26, CORTANTE BLACK DUPLO N.27, CORTANTE BLACK DUPLO N.28, CORTANTE BLACK DUPLO N.29, CORTANTE BLACK DUPLO N.31, CORTANTE BLACK DUPLO N.32-33, CORTANTE BLACK DUPLO N.8-9, CORTANTE BLACK SIMPLES N.10 CORTANTE BLACK SIMPLES N.11, CORTANTE BLACK SIMPLES N.26(ENXADA), CORTANTE BLACK SIMPLES N.26-S(ENXADA), CORTANTE BLACK SIMPLES N.44 (ENXADA), CORTANTE BLACK SIMPLES N.45(ENXADA), CORTANTE BLACK SIMPLES N.47(ENXADA), CORTANTE BLACK SIMPLES N.54(ENXADA), CORTANTE BLACK SIMPLES N.82(CINZEL), CORTANTE BLACK SIMPLES N.82-S(CINZEL), CORTANTE BLACK SIMPLES N.85(CINZEL). CURETA COLUMBIA 13-14, CURETA COLUMBIA 2R, CURETA COLUMBIA 4R, CURETA DE ARGOLA N.1, CURETA DE BRUNS N.1 P/OSSO, CURETA DE BRUNS N.2 P/OSSO, CURETA DE BRUNS N.3 P/OSSO, CURETA DE BRUNS N.4 P/OSSO, CURETA DE BRUNS N.5 P/OSSO, CURETA DE BRUNS N.6 P/OSSO, CURETA DE GRACEY N. 1-2 MINI FIVE, CURETA DE GRACEY N. 1-2 AFTER FIVE, CURETA DE GRACEY N. 1-2 SG STAND, CURETA DE GRACEY N. 3-4 MINI FIVE, CURETA DE GRACEY N. 3-4 AFTER FIVE, CURETA DE GRACEY N. 3-4 SG STAND, CURETA DE GRACEY N. 5-6 MINI FIVE, CURETA DE GRACEY N. 5-6 AFTER FIVE, CURETA DE GRACEY N. 5-6 SG STAND, CURETA DE GRACEY N. 7-8 MINI FIVE, CURETA DE GRACEY N. 7-8 AFTER FIVE, CURETA DE GRACEY N. 7-8 SG STAND, CURETA DE GRACEY N. 9-10 MINI FIVE, CURETA DE GRACEY N. 9-10 AFTER FIVE, CURETA DE GRACEY N. 9-10 SG STAND, CURETA DE GRACEY N.11-12 MINI FIVE, CURETA DE GRACEY N.11-12 AFTER FIVE, CURETA DE GRACEY N.11-12 SG STAND STAND, CURETA DE GRACEY N.13-14 MINI FIVE, CURETA DE GRACEY N.13-14 AFTER FIVE, CURETA DE GRACEY N.13-14 SG STAND, CURETA DE GRACEY N.17-18 MINI FIVE, CURETA DE GRACEY N.17-18 AFTER FIVE, CURETA DE GRACEY N.17-18 SG STAND, CURETA DE HARTMAN P/OUVIDO,

RUGINA FARABEUF RETA. SERRA CHARRIERE P/AMPUTACAO 30CM, SERRA DE GIGLI 30CM, SERRA DE GIGLI 40CM, SERRA DE GIGLI 50CM, SERRA DE JOSEPH DIREITA 19CM, SERRA DE JOSEPH ESQUERDA 19CM, SERRA LANGENBECK 23CM, SERRA MATHIEU C/3 LAMINAS 20CM, SERRA MATHIEU C/3 LAMINAS 33CM, SERRA WEIS 25CM, SERRA WIGMORE 19CM. SONDA EXPLORADORA 1430/6, SONDA EXPLORADORA 1435/11, SONDA EXPLORADORA 1435/3, SONDA EXPLORADORA 1435/4, SONDA EXPLORADORA N.1, SONDA EXPLORADORA N.23, SONDA EXPLORADORA N.3, SONDA EXPLORADORA N.47, SONDA EXPLORADORA N.5, SONDA EXPLORADORA N.5 INFANTIL, SONDA EXPLORADORA N.6.

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos cirúrgicos |
| **Registro** | 10401310082 |
| **Processo** | 25351.472904/2008-40 |

376

| | |
|---|---|
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MEDISPOREX PRIVATE LIMITED. - PAQUISTÃO |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Voltar

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

| Detalhe do Produto: ALPHACAINE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | DFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A | **CNPJ** | 33.112.665/0001-46 | **Autorização** | 1.00.177-1 |
| **Processo** | 25000.035470/9631 | **Categoria Regulatória** | Similar | **Data do registro** | 14/10/1997 |
| **Nome Comercial** | ALPHACAINE | **Registro** | 101770016 | **Vencimento do registro** | 10/2027 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE LIDOCAINA, EPINEFRINA | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | ANESTESICOS LOCAIS | | | **ATC** | ANESTESICOS LOCAIS |
| **Parecer Público** | - | **Bula Paciente** | PDF | **Bula Profissional** | PDF |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1017700160019 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 2 | 20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160027 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 3 | 20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1017700160035 | SOLUÇAO INJETAVEL | 11/08/1998 | 24 meses |
| 4 | 20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 50 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160043 | SOLUÇAO INJETAVEL | 12/07/2002 | 24 meses |
| 5 | 20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160051 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160061 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 7 | 20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160078 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 8 | 20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160086 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 9 | 20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160094 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 10 | 20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160108 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 11 | 20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160116 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 12 | 20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160124 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 13 | 20 MG/ML + 0,005 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160132 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 14 | 20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 10 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160140 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 15 | 20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 30 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160159 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |
| 16 | 20 MG/ML + 0,0125 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC 100 CARP VD INC X 1,8 ML ATIVA | 1017700160167 | SOLUÇAO INJETAVEL | 14/10/1997 | 24 meses |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | | |
| **CNPJ** | 01.057.428/0001-33 | **Autorização** | 1.03.306-6 |
| **Produto** | AVENTAL DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTOS DESCARPACK V | | |

**Modelo Produto Médico**

Manga Longa, Manga Curta, Sem Manga.

16 g/m²; 20 g/m²; 25 g/m² e 40 g/m².

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Vestimenta Cirurgica |
| **Registro** | 10330660077 |
| **Processo** | 25351.579817/2012-69 |
| **Origem do Produto** | • FABRICANTE: Shangai MEDPLUS Medical Supply Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| **CNPJ** | 84.683.556/0001-10 | **Autorização** | 1.00.640-1 |
| **Produto** | KAVO BURS CARBIDE | | |

**Modelo Produto Médico**

Modelos: Haste de níquel (ASTM B733) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513) para os modelos: PM1/4; CA 1/4; PM1/2; CA1/2; 1/2CAC; CA1/2HC; PM1; CA1; 1CAC; CA1HC; CA2; PM2; 2CAC; CA2HC; PM2C; CA3; PM3; 3CAC; CA3HC; CA4; PM4; 4CAC; PM4C; CA4HC; CA5; PM5; CA5HC; CA6; PM6; 6CAC; PM6C; CA6HC; CA7; PM7; CA8; PM8; 8CAC; PM8C; CA9; PM10; CA330; PM330; CA331; CA331L; CA332; CA245; CA33 1/2; PM33 1/2; CA33 1/2HC; CA34; PM34; CA34HC; PM35; CA35; CA35HC; PM36; CA36; PM37; CA37; CA38; PM39; CA39; PM41; CA56; CA56HC; PM56; PM57; CA57; CA57HC; 57CAC; PM58; CA58; PM59; CA59; CA59HC; PM60L; CA556 XC; PM556 XC; 556CAC XC; CA556 XC; CA557 XC; PM557 XC; PM557C XC; 557CAC XC; PM558 XC; CA558 XC; 558CAC XC; PM559 XC; CA559 XC; PM560 XC; PM1157; CA1157; PM1158; PM1556 XC; PM1557 XC; CA1557 XC; 1557CAC XC; PM1558; PM1558C XC; 1558CAC XC; PM169; CA169; PM169L; CA169L; PM170; CA170HC; PM170L; CA170; PM171; PM171L; CA171; PM172; CA699 XC; PM699L XC; PM699 XC; PM700; CA700 XC; PM700L XC; 700CAC XC; PM701 XC; PM701L; CA701 XC; 701CAC XC; PM701C XC; PM702 XC; PM702C XC; CA702 XC; 702CAC XC; PM702L XC; PM703 XC; PM703L; PM703C XC; CA703 XC; 703CAC XC; PM703C L XC; PM704 XC; PM1169; PM1170; PM1171; CA1171; PM1172; CA1172; PM1701 XC; PM1702 XC; 1702CAC XC; PM1702L XC; PM1703 XC; PM1703L XC; PM1703C XC; 1703CAC XC. Haste banhada a ouro (ASTM B488) e ponta de carboneto (ABNT NBR ISO 513): PM7404; CA7406; PM7002; PM7004; CA7006; PM7801; CA7902; CA7106.

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Brocas Odontologicas |
| **Registro** | 10064010121 |
| **Processo** | 25351.655784/2013-61 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Voltar

381

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA | | |
| **CNPJ** | 51.753.374/0001-19 | **Autorização** | 1.04.013-1 |
| **Produto** | FAMÍLIA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE | | |

**Modelo Produto Médico**

SERRA MATHIEU 20, 33, 47CM; SERRA OLIVERCRONA,; SERRA SATTERLEE 31CM,; SERRA WEISS; SERRA WIGMORE 19CM,; SINDESMÓTOMO; SONDA DE ITARD 13CM - COM FUROS DE 1 E2MM; SONDA EXPLORADORA 1430/6,1435/11,1435/3,1435/4; SONDA EXPLORADORA 1,2,5,6,7,9,17,17S/23S,23,47 ADULTO E INFANTIL; SONDA GOLDMAN FOX MELIMETRADA; SONDA GLICKMAN MELIMETRADA; SONDA NABERS MELIMETRADA; SONDA NORTH CAROLINA/PCP15 MELIMETRADA; SONDA PCP 12 MELIMETRADA; SONDA PARA USO VETERINÁRIO COM MANDRIL; SONDA RHEIN Nº 01,02,03; SONDA WHO (OMS) MELIMETRADA; SONDA OMS COM NORTH CAROLINA; SONDA WILLIANS MELIMETRADA; SONDA WILLIANS 23 MELIMETRADA; TROCATER COAKLEY,; TROCATER NELSON,; TROCATER OLCHSNER,; TROCATER PIERCE,; TROCATER UNIVERSAL C/4 PONTAS;

CURETA KANE KAPLAN 6, 6D; CURETA HARTMAN P/ OUVIDO; CURETA KRAMER 1, 2, 3, 4; CURETA LANGER 1-2, 3-4, 5-6; CURETA LONGA 01, 02, 03, 04, 05, 11-12, 16-17, 17-18, 23-24, 32-33, 35-36, 147-148, 149-150; CURETA LUCAS 85,86,87; CURETA MARTIN; CURETA MARTINI 13,5CM; CURETA MACRO 1, 2; CURETA MAYHOEFER; CURETA MCCALL 4-8, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 13S-14S, 15-16, 17-18, 19-20; CURETA MEAD 1,2,3,4,5; CURETA MILLER COLBURN 1,2,3,4 DUPLA; CURETA MINI-FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14, 15-16, 17-18; CURETA MICRO FIVE ESC 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,; CURETA MODELO USA; CURETA MODENHAUER P/ OUIDO; CURETA MOLT 2-4; CURETA MOLT 2-4 MINI; CURETA NOVAK 23CM,; CURETA PARA ABORTO FOX 14CM,; CURETA PARA ABORTO PIFFARD,; CURETA PARA ABORTO SAALFELD 14CM,; CURETA PARA ABORTO UNNA 14CM,; CURETA PARA ABORTO WALLICH 42CM,; CURETA PARA ABORTO WALTON,; CURETA PÉRIO ESC 0-00; CURETA PÉRIO 0-00, 1-0, 01, 06, 15-30, 21, 34-35, H6-H7; CURETA PÉRIO IVORY 2-3; CURETA PÉRIO SCALER 204-S; CURETA PLF; CURETA PLN 1-2, 3-4, 5-6; CURETA RANDALL 24CM,; CURETA RECAMIER 26,31CM 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,14,15,16,19,20MM,; CURETA RIECKER 55,60,65CM; CURETA SAALFELD 10CM DERMATOLÓGICA P/ COMEDÃO; CURETA SCALER 204-S; CURETA SCHROEDER 30CM 1,2,3,4,5,6,; CURETA SEMB; CURETA SIMON 24CM,; CURETA SIMS 1,2,3,4,5,6,; CURETA SPRATT 3-0 A 5,; CURETA ST. CLAIR THOMSON; CURETA SUB 0-00, 1-2; CURETA THOMAS 1,2,3,4,5,6,; CURETA VOLKMAMM 4-0 A 6,; CURETA VOLKMANN 13, 14, 16, 17,29CM,; CURETA WALLICH 32, 42CM – N° 01, 02, 03; CURETA WILLIGER 13,5CM,; CURETA WILLIGER 17,5CM 2-0 A 2; CURETA WS 14-15; CURETA ZAUFAL P/ OUVIDO; DESCOLADOR 24G; DESCOLADOR BUSER 01/02; DESCOLADOR COLVER 23CM; DESCOLADOR DISSECTOR,; DESCOLADOR DISSECTOR MINI; DESCOLADOR DISSECTOR ESC 7,13,14,18 (MINI),30; DESCOLADOR FREER; DESCOLADOR GOLDMAN FOX N° 14; DESCOLADOR HOURIGAN; DESCOLADOR HURD 22CM; DESCOLADOR MICRO RETRATOR; ESCOLADOR MOLT ESC SERRILHADO; DESCOLADOR MOLT SIMPLES, 2-4 BOLINHA, 9; DESCOLADOR PRICHARD; DESTACA MEAD; DESTACA 1810; ELEVADORES APICAL; ELEVADORES ALEXANDER FARABEUF; ELEVADORES BALLENGER 3,4,5MM,; ELEVADORES BARRY; ELEVADORES BENNET; ELEVADORES BEIN 2,3,4MM; ELEVADORES BLOUNT; ELEVADORES COTTLE; ELEVADORES CHOPRET; ELEVADORES CRYER; ELEVADORES FLOHR; ELEVADORES FREER; LEVADORES FRIEDMANN; ELEVADORES HEIDEBRINK; ELEVADORES HYLIN; ELEVADORES LAMBOTE; ELEVADORES LECLUSE; ELEVADORES MEAD; ELEVADORES MILLER; ELEVADORES PARA RAIZES COUPLAND 2, 2,5 3MM,; ELEVADORES POTT; ELEVADORES ROGER,; ELEVADORES SELDIN; ELEVADORES SMARCH 16CM; ELEVADORES WALTER; ELEVADORES WARWICK JAMES; ELEVADORES WINTER; ELEVADORES WILLIGER; ESCALPELOS CATLIN 16CM; ESCALPELOS COLLIN 12,16,20,25,30CM; ESCAVADOR DARB PERRY; ESCAVADOR DUPLO 0, 05, 06, 11½, 14, 16, 17, 18, 19, 20 ADULTO E INFANTIL; ESCAVADOR LONGO 1,2,3,4,5, 17, 18, 19,35-36,147-148,149-150,11-12,16-17,29-30,23-24,32-; 33 ADULTO E INFANTIL;

ESCULPIDOR ANDREWS 01, 02, 03; ESCULPIDOR DISCOID CLEOID ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR EVANS 01, 02; ESCULPIDOR FRAN Nº 02, 06, 10; ESCULPIDOR FRAN DUPLO N° 2, 6,10; ESCULPIDOR HOLLEMBACK Nº 03, 03S, 03SS; ESCULPIDOR LECRON ADULTO E INFANTIL; ESCULPIDOR LECRON D; ESCULPIDOR LECRON HILYN; SCULPIDOR LECRON MINI; ESCULPIDOR LECRON ZALLE; CULPIDOR PARA SILICATO; ESCULPIDOR P.K.THOMAS 1,2,3,4,5; ESCULPIDOR ROACH; ESCULPIDOR SINDESMOTOMO; ESCULPIDOR WALL 02, 03, 05; ESCULPIDOR WARD 01, 02; ESCULPIDOR ZAHLE; ESPAÇADOR A 30, 40; ESPAÇADOR COM CALCADOR 1, 2 PALMAR; ESPAÇADOR STARLIGHT 21, 25, 30; ESPÁTULA CERÂMICA ALMORE AZUL, DOURADA, VERDE; ESPÁTULA DUPLA SD1,SD2,SD3,SD4; ESPÁTULA FLEXÍVEL ABDMINAL; ESPÁTULA HEIDMAN; ESPÁTULA MARGRAF 1,2; ESPÁTULA MALEÁVEL ABDOMINAL 00X20,300X25,300X30,300X35,300X40,300X45,300X50MM; ESPÁTULA SUPRAFIL 1/2,1,2; ESPÁTULA REVERDIN BAIONETA E RETA; ESPÁTULA DE ROACH; ESPATULA TUFFIER; EXTRATOR DE EXCESSO; EXTRATOR DE TÁRTARO 01,02,03,05,06,08,,33,34; EXTRATOR MC CALL 1-10, 4-8, 7-9, 11-12,13-14,13S-14S,15-16,17-18,19-20; FACA BALLENGER P/ SEPTO BAIONETA 20CM 1,2,3; FACA BECKMANN P/ ADENÓIDE 22CM 1,2,3,4,5,6; FACA CATLIN 13,15,16,18,19,22CM,; FACA COLLIN 12,15,18,23CM; FACA PARA GESSO COM CABO MADEIRA 17.5CM; FOICE 15-30; FOICE SH 5/33; FOICE GOLDMAN FOX 1,21; FOICE MACCALL 1-10,11-12,19-20; FOICE PONTA MORCE 0-00; FOICE WS FINLANDIA 14-15; FORMÃO CINZEL CIRURGICO BIBIZELADO 2,4MM; FORMÃO CINZEL CIRURGICO BIZELADO 2,4MM; FORMÃO CINZEL CIRURGICO GOIVO 2,4MM; FORMÃO LAMBOTTE 24.5CM 6,13,15,20,22,,25,30,38MM RETO E CURVO; FORMÃO STILLE DUPLO BIZEL 8,10,12,15,20,25MM RETO E CURVO; FORMÃO STILLE 20CM 10,15,20,25MM RETO E CURVO; FORMÃO STILLE GOIVO 20CM 8,10,12,15,20,25MM; GENGIVÓTOMO BUCK; GENGIVÓTOMO GOLDMAN FOX; GENGIVÓTOMO KIRKLAND 13K-13L, 15-16; GENGIVÓTOMO ORBAN 1-2; GENGIVÓTOMO ORBAN ESC; INSTRUMENTO PKT 04; LIMA BUCK; LIMA BUTING 15-16,17-18,19-20; LIMA DUNLOP 1/2,2-2A,2-5F,3-7,4-5; LIMA LESSA 3-4,31-32; LIMA MULLER; LIMA HINSCHIFILD 3/7,5/11,9/10,10/11F, TRANSIÇÃO 01; LIMA HINSCHIFILD MINI 3/7,5/11,9H/10,10/11F; LIMA HINSCHIFILD MINI ESC 3-7,5-11; LIMA P/ OSSO 01,02,03,11,12; LIMA PH 6, 6-7, 7-PHD, 9-10; LIMA SCHULUGER 9/10; LIMA SELDIN N° 11,12,; LIMA SUGARMEN 1S-2S,3S-4S,; LIMA TOMPSON 3-4; LIMA TRIANGULAR; MICRO ENXADA A-B, C-D; PONTAS PARA ASPIRADOR CIRURGICO ROTATIVO DE BALIU; RUGINA AUFRICHT; RUGINA COTLLE; RUGINA DOYEN DIREITA E ESQUERDA; RUGINA FARABEUF 15CM RETA E CURVA; RUGINA LAMBOTTE 15,20CM; RUGINA LEWIS DENTE FINO E GROSSO; RUGINA MILLER 11,12; RUGINA WILLIGER; SERRA BERGMANN,; SERRA CHARRIERE 35,30CM,; SERRA ENGEL,; SERRA GIGLI 30, 40, 50CM;SERRA JOSEPH – DIREITA E ESQUERDA; SERRA LANGENBECK 23CM,;

AGULHA DE LUCAE RETA E ANGULADA; AGULHA DE LUCAE BAIONETA; AGULHA DE OBWEGESER; ALAVANCA APICAL RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA AUXILIAR P/ PARTO ALAVANCA HEINDERBRINK RETA, DIREITA E ESQUERDA, ADULTO E INFANTIL; ALAVANCA POTTS DIREITA E ESQUERDA; ALAVANCA SELDIN RETA, DIREITA(1R,4R) E ESQUERDA(1L,4L) ADULTO E INFANTIL; BISTURÍ ABRAHAN; BISTURÍ BRUENINGS; BISTURÍ ESC N° 1,2,3,4,15,16; BISTURÍ ESMARCH; CINZEL 1G,1L,2G,2L,3,5,5G; CINZEL ALEXANDER 4,6,8,10,12,14MM/17CM; CINZEL ALEXANDER BIZEL; CINZEL ALEXANDER GOIVA; CINZEL BIBIZEL 2,3,4,5,6mm; CINZEL BIZEL 2,3,4,5,6mm; CINZEL CHANDLER 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,15,; CINZEL CHISELS 8,10,12,13.5,14,16MM CINZEL CIRURGICO BAIONETA 2,4,6MM; CINZEL CIRURGICO DUPLO BILZEL 2,4MM; CINZEL CIRURGICO GOIVO 2,4MM; CINZEL CIRURGICO MONO BILZEL 2,4MM; CINZEL COTTLE 4,7,12,20MM; CINZEL FEDY 1,2,3; CINZEL FOMON 4,5,6,7MM/16CM,; CINZEL FREER 4MM,; CINZEL GARDEN 6, 8; CINZEL GARDEN TRIANGULAR COM ALAVANCA; CINZEL GARDNER 1,2,5,5R,6,9; CINZEL GARDNER / MEAD; CINZEL GARDNER TRIANGULAR; CINZEL GOIVA 2,3,4,5,6mm; CINZEL HAJEK 4,6,8MM/16CM; CINZEL IMPLANTE BIBIZEL 2mm RETO E CURVO; CINZEL IMPLANTE GOIVA 2mm CURVO; CINZEL IMPLANTE MARCAÇÃO À LASER 3,4,5,6,7MM CURVO E RETO,; CINZEL LEBSCHE 24CM,; CINZEL LUCAS TRIANGULAR; CINZEL MICRO OSCHEMBEIN Nº 01, 02, 03, 03 TRAÇÃO, 04; CINZEL OSCHEMBEIN Nº 01,02, 03, 03 TRAÇÃO, 04; CINZEL OSTEOTOMES 8,10,12,14,16MM/13,5CM; CINZEL PERIÓTOMO CURVO,RETO E DUPLO; CINZEL PERIÓTOMO ESC 1,2; CINZEL RHODES 36-37; CINZEL ROLLET; CINZEL SMITH-PETERSON 6,9,13,16,19,25,32MM/21CMRC,; CINZEL STILLE 10,15,20,25MM/20CM E 10,15,20,25MM/21CM; CINZEL WAGNER 2 A 8MM; CINZEL WAGNER 2 A 8MM - MARCAÇÃO À LASER; CINZEL WELDSTAEDT 3-4, 5-6; CINZEL WEST 19CM; CORTANTE DE BLACK Nº 8/9, 10/11, 12/13, 14/15, 18/19, 22, 24, 25, 26, 26S, 27, 28, 29, 30, 31, 2-33, 44, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 63, 71, 72, 77, 78, 79, 80, 82, 82S, 85, 95; CORTANTE DE BLACK DUPLO 8-9, 10-11, 12-13, 14-15, 18-19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 0, 31, 32-33; CURETA 204 S; CURETA AFTER FIVE 1-2, 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14; CURETA ARGOLA; CURETA ; XILIAR P/ PARTO; CURETA BARI N° 5; CURETA BARNHILL,; CURETA BECKMANN,; CURETA BERNABÉ N° 1, 2, 3, 4, 5; CURETA BLAKE 27CM,; CURETA BRUNS 17,23CM, 000 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6; CURETA COAKLEY; CURETA COLUMBIA 2L-2R, 4L-4R, 13-14; CURETA DAVIEL; CURETA DE LEVANTAMENTO DE SEIO N° 01, 02, 03, 04, 05, 06; CURETA DE MARCO 01, 02; CURETA DESJARDIN 30CM; CURETA DONALD; CURETA DOYEN 17CM; CURETA ELSCHING,; CURETA FAULKNER,; CURETA FERGUSSON 12,5CM,; CURETA FOX 14,5CM 1,2,3,4; CURETA FURCA PL 1/2,3/4,5/6,7/8,; CURETA GOLDMAN FOX 01, 02, 03, 04, H6-H7; CURETA GRACEY 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,15-16,17-18 MINI FIVE; CURETA GRACEY 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12.13-14,15-16,17-18 AFTER FIVE; CURETA GRACEY 1-2,3-4,5-6,7-8,9-10,11-12,13-14,15-16,17-18 SG STAND; CURETA GRAEFE,; CURETA GREENE 1,2,3,4,5,6,; CURETA HALLE 21CM,; CURETA HERMINGWAY; CURETA IVORY 2-3; CURETA KNAPP;

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos cirúrgicos |
| **Registro** | 10401310087 |
| **Processo** | 25351.014399/2011-07 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | | |
| **CNPJ** | 05.823.205/0001-90 | **Autorização** | 8.03.224-0 |
| **Produto** | ACIDO GEL | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a) |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Condicionadores Acidos |
| **Registro** | 80322400001 |
| **Processo** | 25351.453097/2006-02 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Voltar

386

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | | |
| **CNPJ** | 05.823.205/0001-90 | **Autorização** | 8.03.224-0 |
| **Produto** | EDTA TRISSÓDICO GEL | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a) |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | EDTA |
| **Registro** | 80322400051 |
| **Processo** | 25351.093640/2011-16 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | | |
| **CNPJ** | 05.823.205/0001-90 | **Autorização** | 8.03.224-0 |
| **Produto** | FORMOCRESOL | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Apresentação comercial: frasco PET âmbar ou frasco de vidro âmbar contendo 10mL (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê). |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular |
| **Registro** | 80322400017 |
| **Processo** | 25351.251652/2008-17 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | IV - MÁXIMO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | 10/11/2023 |

Voltar

388

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA | | |
| **CNPJ** | 84.833.888/0001-33 | **Autorização** | 1.02.985-5 |
| **Produto** | HEMOSTANK | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a) |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Retratores Gengivais e Hemostaticos |
| **Registro** | 10298550099 |
| **Processo** | 25351.493952/2007-91 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | III - ALTO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | 10/03/2028 |

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA | | |
| **CNPJ** | 84.833.888/0001-33 | **Autorização** | 1.02.985-5 |
| **Produto** | HIDROXIDO DE CALCIO P.A. | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a) |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular |
| **Registro** | 10298550086 |
| **Processo** | 25351.105863/2007-06 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | IV - MÁXIMO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | 06/08/2027 |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | DENTSCARE LTDA | | |
| **CNPJ** | 05.106.945/0001-06 | **Autorização** | 8.01.723-1 |
| **Produto** | MAXXION R | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Cimento de Ionômero de Vidro |
| **Registro** | 80172310004 |
| **Processo** | 25351.038925/2004-14 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: DENTSCARE LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | KAVO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | |
| **CNPJ** | 84.683.556/0001-10 | **Autorização** | 1.00.640-1 |
| **Produto** | STAINLESS STEEL FILES LIMAS ENDODÔNTICAS MANUAIS DE AÇO INOXIDÁVEL SYBRON ENDO | | |

**Modelo Produto Médico**

Hedstrom Files 12766 Hedstrom Files 12769 Hedstrom Files 12772 Hedstrom Files 12775 Hedstrom Files 12778 Hedstrom Files 12781 Hedstrom Files 12784 Hedstrom Files 12787 Hedstrom Files 12790 Hedstrom Files 12793 Hedstrom Files 12796 Hedstrom Files 12809 Hedstrom Files 12810 Hedstrom Files 11344 Hedstrom Files 11345 Hedstrom Files 11346 Hedstrom Files 11347 Hedstrom Files 11348 Hedstrom Files 11349 Hedstrom Files 11350 Hedstrom Files 11351 Hedstrom Files 11352 Hedstrom Files 11353 Hedstrom Files 11354 Hedstrom Files 11359 Hedstrom Files 11360 Hedstrom Files 12814 Hedstrom Files 12817 Hedstrom Files 12820 Hedstrom Files 12823 Hedstrom Files 12826 Hedstrom Files 12829 Hedstrom Files 12832 Hedstrom Files 12835 Hedstrom Files 12838 Hedstrom Files 12841 Hedstrom Files 13278 Hedstrom Files 13291 Hedstrom Files 13292 K-Files 62249 K-Files 14127 K-Files 06003 K-Files 06004 K-Files 06005 K-Files 06014 K-Files 06015 K-Files 06016 K-Files 06019 K-Files 06020 K-Files 06021 K-Files 06022 K-Files 06023 K-Files 06024 K-Files 06026 K-Files 821-8021 K-Files 821-8121 K-Files 62250 K-Files 14128 K-Files 06062 K-Files 06063 K-Files 06064 K-Files 06065 K-Files 06066 K-Files 06067 K-Files 06069 K-Files 06074 K-Files 06075 K-Files 06076 K-Files 06077 K-Files 06085 K-Files 06099 K-Files 821-8025 K-Files 821-8125 K-Files 62251 K-Files 14129 K-Files 06151 K-Files 06152 K-Files 06153 K-Files 06155 K-Files 06156 K-Files 06157 K-Files 06159 K-Files 06160 K-Files 06161 K-Files 06162 K-Files 06163 K-Files 06166 K-Files 06170 K-Files 821-8030 K-Files 821-8130 K-Flex Files 60120 K-Flex Files 15290 K-Flex Files 15294 K-Flex Files 15298 K-Flex Files 15302 K-Flex Files 15306 K-Flex Files 15310 K-Flex Files 15314 K-Flex Files 15318 K-Flex Files 15322 K-Flex Files 15326 K-Flex Files 15330 K-Flex Files 15334 K-Flex Files 821-4021 K-Flex Files 15368 K-Flex Files 60144 K-Flex Files 15122 K-Flex Files 15126 K-Flex Files 15130 K-Flex Files 15134 K-Flex Files 15138 K-Flex Files 15142 K-Flex Files 15146 K-Flex Files 15150 K-Flex Files 15154 K-Flex Files 15158 K-Flex Files 15162 K-Flex Files 15166 K-Flex Files 15170 K-Flex Files 15174 K-Flex Files 821-4025 K-Flex Files 821-4125 K-Flex Files 60193 K-Flex Files 15206 K-Flex Files 15210 K-Flex Files 15214 K-Flex Files 15218 K-Flex Files 15222 K-Flex Files 15226 K-Flex Files 15230 K-Flex Files 15234 K-Flex Files 15238 K-Flex Files 15242 K-Flex Files 15246 K-Flex Files 15250 K-Flex Files 15254 K-Flex Files 15258 K-Flex Files 821-4030 K-Flex Files 821-4130 Pathfinder Handfile 17023 Pathfinder Handfile 17017 Triple-Flex Files 25927 Triple-Flex Files 25928 Triple-Flex Files 25929 Triple-Flex Files 25930 Triple-Flex Files 25931 Triple-Flex Files 25932 Triple-Flex Files 25933 Triple-Flex Files 25935 Triple-Flex Files 25936 Triple-Flex Files 25937 Triple-Flex Files 25938 Triple-Flex Files 25939 Triple-Flex Files 25940 Triple-Flex Files 25941 Triple-Flex Files 821-3021 Triple-Flex Files 821-3121 Triple-Flex Files 25943 Triple-Flex Files 25944 Triple-Flex Files 25945 Triple-Flex Files 25946 Triple-Flex Files 25947 Triple-Flex Files 25948 Triple-Flex Files 25949 Triple-Flex Files 25951 Triple-Flex Files 25952 Triple-Flex Files 25953 Triple-Flex Files 25954 Triple-Flex Files 25955 Triple-Flex Files 25956 Triple-Flex Files 25957 Triple-Flex Files 821-3025 Triple-Flex Files 821-3125 Triple-Flex Files 25959 Triple-Flex Files 25960 Triple-Flex Files 25961 Triple-Flex Files 25962 Triple-Flex Files 25963 Triple-Flex Files 25964 Triple-Flex Files 25965 Triple-Flex Files 25967 Triple-Flex Files 25968 Triple-Flex Files 25969 Triple-Flex Files 25970 Triple-Flex Files 25971 Triple-Flex Files 25972 Triple-Flex Files 25973 Triple-Flex Files 821-3030 Triple-Flex Files 821-3130

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Limas Para Odontologia |
| **Registro** | 10064010114 |
| **Processo** | 25351.344391/2013-22 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: SYBRON ENDO - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | | |
| **CNPJ** | 05.823.205/0001-90 | **Autorização** | 8.03.224-0 |
| **Produto** | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO | | |

**Modelo Produto Médico**

Apresentação comercial: frasco plástico contendo 20mL (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê)

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Paramonoclorofenol Canforado |
| **Registro** | 80322400103 |
| **Processo** | 25351.189018/2017-08 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | IV - MÁXIMO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | 28/08/2027 |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | | |
| **CNPJ** | 05.823.205/0001-90 | **Autorização** | 8.03.224-0 |
| **Produto** | PASTA PROFILATICA | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a) |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Pastas Para Profilaxia e Polimento Dental |
| **Registro** | 80322400022 |
| **Processo** | 25351.589583/2008-11 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | | |
| **CNPJ** | 08.546.929/0001-22 | **Autorização** | 8.03.787-5 |
| **Produto** | FILME DENTAL | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Filme Dental E-SPEED 30.5 x 40.5; E-SPEED 22 x 35 D-SPEED 30.5 x 40.5; INSIGHT-IP-21 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-22 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-01 22x35 INSIGHT-IO-41 57x76 INSIGHT-IB-31 27x54 ULTRASPEED-DF-58 30.5 x 40.5 |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Filmes Para Raios X |
| **Registro** | 80378750033 |
| **Processo** | 25351.249741/2011-69 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | 3M DO BRASIL LTDA | | |
| **CNPJ** | 45.985.371/0001-08 | **Autorização** | 8.02.849-3 |
| **Produto** | 3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Seringas de: 1g, 2g, 3g, 4g, 5g e 6g nas seguintes cores: A1, A2, A3, A3,5, A4, B2, B3, C2, C4, CG,CY, D3, I, P, UD. Podem ser comercializadas as seguintes apresentações: X Seringas de XXg, na(s) cor(es):Y. Sendo: X = 1 a 20 seringas. XX = 1g, 2g, 3g, 4g, 5g, 6g. Y = A1, A2, A3, A3,5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD. |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Resina Composta Fotopolimerizável |
| **Registro** | 80284930215 |
| **Processo** | 25351.236757/2008-46 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA<br>• FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Voltar

397

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | | |
| **CNPJ** | 05.823.205/0001-90 | **Autorização** | 8.03.224-0 |
| **Produto** | APPLIC FLOW | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| APPLIC FLOW Modelo Comercial do Produto - Cores: A1; A2; A3; A3,5; B2. Cada cor tem as seguintes apresentações: - 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g; - Kit com 2 seringas com 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g; - Kit com 2 seringas com 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g e 1 seringa de Ácido Gel (Maquira Reg ANVISA nº 80322400001); - Kit com 3 seringas com 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g; - Kit com 3 seringas com 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g e 1 seringa de Ácido Gel (Maquira Reg ANVISA nº 80322400001); - Kit com 4 seringas com 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g; - Kit com 4 seringas com 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g e 1 seringa de Ácido Gel (Maquira Reg ANVISA nº 80322400001); - Kit com 5 seringas com 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g; - Kit com 5 seringas com 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g e 1 seringa de Ácido Gel (Maquira Reg ANVISA nº 80322400001); - Kit com 6 seringas com 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g; - Kit com 6 seringas com 1g; 1,5g; 2g; 2,5g; 3g; 3,5g; 4g; 4,5g; 5g; 7g; 8g;10g; 12g e 1 seringa de Ácido Gel (Maquira Reg ANVISA nº 80322400001). |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Resina Composta Fotopolimerizável |
| **Registro** | 80322400089 |
| **Processo** | 25351.463172/2013-64 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Voltar

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |
| **CNPJ** | 03.075.426/0001-00 |
| **Autorização** | 8.01.560-7 |
| **Produto** | SUGADOR DE SALIVA ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| *[sem dados cadastrados]* |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| *[sem dados cadastrados]* | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Suctor de Saliva |
| **Registro** | 80156070001 |
| **Processo** | 25351028315200313 |
| **Fabricante Legal** | BIODONT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | *[sem dados cadastrados]* |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | | |
| **CNPJ** | 05.823.205/0001-90 | **Autorização** | 8.03.224-0 |
| **Produto** | TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER AIRON | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| TIRA DE POLIÉSTER NO TAMANHO 2,0 mm X 170 mm; |
| TIRA DE POLIÉSTER NO TAMANHO 4,0 mm X 170mm; |
| TIRA DE POLIÉSTER NO TAMANHO 6,0 mm X 170 mm. |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Lixa de Acabamento e Polimento Dental |
| **Registro** | 80322400058 |
| **Processo** | 25351.089058/2012-75 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | | |
| **CNPJ** | 05.823.205/0001-90 | **Autorização** | 8.03.224-0 |
| **Produto** | TRICRESOL FORMALINA | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Apresentação comercial: frasco PET âmbar ou frasco de vidro âmbar contendo 10mL (embalado em caixa tipo cartolina ou sachê). |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Material P/Desinfeccao e Obturacao Canal Radicular |
| **Registro** | 80322400018 |
| **Processo** | 25351.251661/2008-16 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | IV - MÁXIMO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | 10/11/2023 |

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
dental show comercio de produtos odontologicos e hospitalares eireli

**CNPJ**
11.776.334/0001-78

**Nome Fantasia**
dental show

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA LUIZ ANTONIO FAEDO ,1810 SALA 1 - INDUSTRIAL CEP: 85.601-275

**Cidade/UF**
FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Responsável Técnico**
DAIANA LILIAN PASTRE BARBIERI

**Responsável Legal**
JULIANA PAULA GUIMARAES

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.07817-4 (U5WX434H2307)

**Data do Cadastro**
12/09/2011

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25023.089238/2010-18

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

Voltar

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

402

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183971653155

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 091 | | | ATO CONSTITUTIVO - EIRELI |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

BELO HORIZONTE
Local

31 Agosto 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | | | | |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 18/475.472-1 | J183971653155 | 31/08/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 064.721.546-27 | SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, nacionalidade BRASILEIRA, empresária, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 064.721.546-27, documento de identidade MG-8.847.586, Policia Civil, MG, com domicílio / residência a RUA ADALHA, número 88, bairro / distrito LINDEIA (BARREIRO), município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.690-314 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DENTAL BH BRASIL.

Cláusula Segunda - O objeto será O COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL, DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS, DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, BEM COMO PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA ERE, número 34, ANDAR 2, bairro / distrito PRADO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.411-052.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 96.000,00 (NOVENTA e SEIS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Ao titular será facultado uma retirada mensal a titulo de pró-labore.

Cláusula Décima Terceira - O titular poderá receber lucros em período diferente do encerramento do exercício social.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Belo Horizonte, 23 de Agosto de 2018.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
Titular/Administrador

LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO
OAB/MG:120.495



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 18/475.472-1 | J183971653155 | 31/08/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 064.721.546-27 | SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS |
| 628.458.886-00 | LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, de nire 3160063412-0 e protocolado sob o número 18/475.472-1 em 31/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600634120, em 03/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Eliane Cristina Diamante Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 064.721.546-27 | SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 064.721.546-27 | SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS |
| 628.458.886-00 | LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO |

Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 013.411.226-11 | ELIANE CRISTINA DIAMANTE COELHO |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. Segunda-feira, 03 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600634120 em 03/09/2018 da Empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, Nire 31600634120 e protocolo 184754721 - 31/08/2018. Autenticação: 10DF3B9252BA6191FE289064874A2BC2D2802D18. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/475.472-1 e o código de segurança RPRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 31.401.798/0001-07 MATRIZ | | 03/09/2018 |

NOME EMPRESARIAL
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| DENTAL BH BRASIL | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ERE | 34 | ANDAR 2 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 30.411-052 | PRADO | BELO HORIZONTE | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| LICITA@DENTALBHBRASIL.COM.BR | (31) 2522-8212 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/09/2018 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 14:46:48 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.401.798/0001-07
**Razão Social:** DENTAL BH BRASIL COM DE PROD ODONTO MEDICO HOSP EIRELI
**Endereço:** R ERE 34 ANDAR 2 / PRADO / BELO HORIZONTE / MG / 30411-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2022 a 08/09/2022

**Certificação Número:** 2022081002304490046610

Informação obtida em 11/08/2022 14:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.401.798/0001-07
Certidão nº: 13862655/2022
Expedição: 03/05/2022, às 12:24:38
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.401.798/0001-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
**CNPJ: 31.401.798/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:09 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2022.
Código de controle da certidão: **D975.7829.200B.2E8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

413

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>Negativa | CERTIDÃO EMITIDA EM: 01/07/2022<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/09/2022 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003267360.00-35 | CNPJ/CPF: 31.401.798/0001-07 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA ERE | | NÚMERO: 34 |
| COMPLEMENTO: ANDAR 2, | BAIRRO: PRADO | CEP: 30411052 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000556372324

414

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

# CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **EHGJGOOJRN**
Certidão nº **19.659.393** Exercicio: **2022**
Emissão em: **04/08/2022** Requerimento em: **11:49:48** Validade: **03/09/2022**

Nome: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **31.401.798.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

415

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **EHGJGOOJRN**
Documento/Certidão nº **19.659.393** Exercício: **2022**
Emissão em: **04/08/2022** Requerimento em: **11:49:48** Validade: **03/09/2022**

Nome: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **31.401.798.0001.07**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

416

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

## CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

# CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AFCGIOLHRL**
Certidão nº **19.659.407** Exercicio: **2022**
Emissão em: **04/08/2022** Requerimento em: **11:51:59** Validade: **03/09/2022**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**
CPF: **421.526.586.04**
Endereco: RUA ERE, 34 - LOJA . PAVMTO 2º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 01/2022 A 08/2022
Indice cadastral do IPTU: **104112B003 0038**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 01/2022 a 08/2022.

417

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE IPTU/TAXAS IMOBILIARIAS

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AFCGIOLHRL**
Documento/Certidão nº **19.659.407** Exercício: **2022**
Emissão em: **04/08/2022** Requerimento em: **11:51:59** Validade: **03/09/2022**

Nome: **MARIA GERALDA SANTOS**
CPF: **421.526.586.04**
Endereco: RUA ERE, 34 - LOJA . PAVMTO 2º - PRADO - 30411-052 - BELO HORIZONTE - MG
Periodo pesquisado: 01/2022 A 08/2022
Indice cadastral do IPTU: **104112B003 0038**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, para com o IPTU E TAXAS IMOBILIARIAS do Indice Cadastral solicitado, no periodo de 01/2022 a 08/2022.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DENTAL BH BRASIL EIRELI - EPP
CNPJ: 31.401.798/0001-07

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Agosto de 2022 às 14:16

BELO HORIZONTE, 01 de Agosto de 2022 às 14:16

**Código de Autenticação:** 2208-0114-1658-0802-6348

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 82.478.140/0001-34<br>MATRIZ | | 17/04/1991 |

| NOME EMPRESARIAL |
|---|
| SALVI, LOPES & CIA. LTDA |

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ORTOPEDIA LONDRES | ME |

| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL |
|---|
| 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |

| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |
|---|
| 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente |

| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA |
|---|
| 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV GATURAMO | 100 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.702-000 | CENTRO | ARAPONGAS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| SALVIELOPES@GMAIL.COM | (43) 3056-2332 |

| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) |
|---|
| ***** |

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 03/11/2005 |

| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|
| |

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/03/2022** às **13:32:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ Consultas CNPJ Estatísticas Parceiros Serviços CNPJ

420

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.478.140/0001-34
**Razão Social:** SALVI, LOPES & CIA LTDA
**Endereço:** AV. GATURAMO 100 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86702-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**27/07/2022 a 25/08/2022

**Certificação Número:** 2022072702233157179303

Informação obtida em 04/08/2022 13:32:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

421

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.478.140/0001-34
Certidão nº: 7335753/2022
Expedição: 04/03/2022, às 09:09:34
Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALVI, LOPES & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.478.140/0001-34, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: SALVI, LOPES & CIA. LTDA**
**CNPJ: 82.478.140/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:57:23 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2022.
Código de controle da certidão: **8982.CA85.3439.6085**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 026954066-22**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.478.140/0001-34**
Nome: **SALVI, LOPES & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (08/06/2022 10:06:55)*

**Prefeitura Municipal de Arapongas**
**Secretaria Municipal de Finanças**
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

# CERTIDÃO NEGATIVA Nº 24307/2022

Cód. Contribuinte.....: 740519
Nome/Razão Social.: SALVI, LOPES & CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: 82.478.140/0001-34
Endereço.....: RUA GATURAMO, 100
Complemento.....:
Bairro.....: JARDIM PRIMAVERA
CEP / Cidade.....: 86.702-001 / Arapongas
Requerimento nº.....:
Finalidade.....: Licitação Contribuinte
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de junho de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS**
**Secretaria Municipal de Finanças**
**Departamento de Tributo e Fiscalização**

**Certidão nº 24307 / 2022**

**Emitida Eletronicamente via Internet em:** 13/06/2022

**Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:**
**www.arapongas.pr.gov.br**
**na opção "Cidadão"**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná**

## CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

**Peterson Adriano Migliorini**, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que têm o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **SALVI, LOPES E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34. ** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ****** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 05 de Julho de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 — Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Dados: 2022.07.07 11:30:37 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de julho de 2022 12:01:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelí/PB, nos termos da medida provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44840707229780415073
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 44840707229780415073-1
Data: 07/07/2022 11:52:59
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANF14492-NMHO;
CNS: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Adauto José Fernandes Ribeiro
Escrevente
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/07/2022 14:07:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44840707229780415073-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b689100895989aacbe18b4a84adb64e54aa12c031dbecfda6d3310213ec1a4bb948d5c99b654d299ddee2a781e636c0cf803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

# LICENÇA SANITÁRIA

Número 18377

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** SALVI LOPES & CIA LTDA

**CNPJ:** 82.478.140/0001-34

**Inscrição Municipal:**

**Atividade CNAE** 4773-3/00Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos4789-0/05Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4772-5/00Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal4754-7/01Comércio varejista de móveis4642-7/02Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho4789-0/99Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente4763-6/02Comércio varejista de artigos esportivos

**Responsável Técnico:**

**Município:** Arapongas **Endereço:** RUA GATURAMO, 100, , JARDIM PRIMAVERA

**CEP:** 86702000

**Local e data:** Arapongas, segunda, 16 de maio de 2022

**Validade:** terça, 16 de maio de 2023

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

**Observação**

Código de Autenticidade: **22OHRGXZRQ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO FELIPE ROCHA ALVES DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
## ESTADO DO PARANÁ

## ALVARÁ DE LICENÇA

### Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros

| CPF/CNPJ | CADASTRO MUNICIPAL | DATA DE ABERTURA | MEI |
|---|---|---|---|
| 82.478.140/0001-34 | 33861 | 20/05/2008 | Não |

RAZÃO SOCIAL
SALVI, LOPES & CIA LTDA

NOME FANTASIA
ORTOPEDIA LONDRES

RAMO DE ATIVIDADE
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

| ENDEREÇO COMERCIAL | NÚMERO |
|---|---|
| RUA GATURAMO | 100 |

| BAIRRO | COMPLEMENTO |
|---|---|
| JD PRIMAVERA | |

| SITUAÇÃO DO CADASTRO | PROCESSO Nº | ÁREA UTILIZADA |
|---|---|---|
| Ativo | 5931/2008 | 80,00 |

CONTADOR
WASHINGTON VICENTINI

| ESPÉCIE TIPO | MARCA/MODELO |
|---|---|
| | |

| CHASSI | COR | PLACA | ANO |
|---|---|---|---|
| | | | |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 31 de janeiro de 2022.

Ismael Pereira Barbosa
Gerente de Fiscalização Fazendária

**Este documento deve ser mantido em local visível e acessível à fiscalização. (Lei nº 5.004/2021).**
**O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2022.**

Valentin J. C. Pavezi
Chefe Divisão Fiscalização

**IMPORTANTE:**
**Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.**

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44843101221146967385

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 44843101221146967385-1
Data: 31/01/2022 17:47:49
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMM83386-0D3X;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 31 de janeiro de 2022 17:53:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse d' um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 09:09:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44843101221146967385-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d76606941e62dfeaf743b0cb8697f27ffa706c3b705b10c8d2d13286619d5d18efd803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: SALVI LOPES & CIA LTDA<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PRC2212277458 |
|---|---|---|---|
| **NIRE (Sede)**<br>41202531825 | **CNPJ**<br>82.478.140/0001-34 | **Data de Ato Constitutivo**<br>18/04/1991 | **Início de Atividade**<br>01/04/1991 |

**Endereço Completo**
Rua GATURAMO, Nº 100, JARDIM PRIMAVERA - Arapongas/PR - CEP 86702-000

**Objeto Social**
COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS, HIGIENE PESSOAL, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, MÓVEIS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MEDICO CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO (4789-0/99) POR MEIO DE VAREJO E LICITAÇÃO PUBLICA.

| Capital Social | Porte | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) | ME (Microempresa) | Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| LUIZ CARLOS SALVI | 619.057.639-72 | R$ 39.900,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| IRENE LOPES SALVI | 515.443.269-04 | R$ 2.100,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| LUIZ CARLOS SALVI | 619.057.639-72 | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
| IRENE LOPES SALVI | 515.443.269-04 | Indeterminado |

| Último Arquivamento<br>Data | Número | Ato/eventos | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
|---|---|---|---|
| 20/04/2018 | 20180944363 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/07/2022, às 09:57:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OHMVNPEL.

PRC2212277458

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.07.25 13:54:53 -03'00'



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/44842507227632638445

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 44842507227632638445-1
Data: 25/07/2022 14:40:02
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH24249-7ZBB;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.870-0

Luan Santos Florencio da Silva
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em segunda-feira, 25 de julho de 2022 14:46:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME tinha posse d um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2022 09:07:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SALVI, LOPES e CIA LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 44842507227632638445-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3dee725325a284dd6b45c447c61e6fae39440ed4e4f4ba0c65eae9b5523159f45641683041dcdb524d4245fc63a64b803ef56843860e4a48fc4cdb3065e8ce

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

# DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, estabelecida na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 82478140/0001-34 CNPJ/MF, neste ato representada por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72, no uso de suas atribuições legais, DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que:

**a)** até a presente dada, existe impedimento de licitar em âmbito Municipal no Município de Araçatuba-SP, cujo processo esta pendente de recurso.;

**b)** declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não fomos declarados **inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

**c) não possuímos**, em nosso Quadro de Pessoal, empregados **menores** de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

**d)** em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão Eletrônico, DECLARA não possuir em seu quadro societário **servidor público** da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação imposta pelo artigo 18, inciso XII, da Lei Federal n° 12.708/2012, sendo de inteira responsabilidade do licitante vencedor a fiscalização.

**e)** para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que estamos sob o regime de **Microempresa**, para efeito do disposto nas Leis Complementares n° 123/2006 e 147/2014.

**f)** Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de agosto de 2022.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

SALVI, LOPES & CIA. LTDA:82478140000134

Assinado de forma digital por SALVI, LOPES & CIA. LTDA:82478140000134 Dados: 2022.08.05 15:43:36 -03'00'

Salvi Lopes e Cia Ltda.
CNPJ: 82478140/0001-34Inscrição Estadual: 601.231.29-87
Endereço: Avenida Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas/PR – CEP: 86.701-001
Telefone de Contato: **43-3056-2332** - e-mail: **salvielopes@gmail.com**

## DECLARAÇÃO ISENÇÃO ANVISA

A empresa SALVI LOPES E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 82478140/0001-34 CNPJ/MF, com sede na Av. Gaturamo, 100 – Jardim Primavera – Arapongas - Paraná, por seu representante legal Sr Luiz Carlos Salvi, portador da carteira de identidade nº 45020967 e do CPF nº 619.057.639-72-que ao final assina, declara, sob as penas da Lei, para todos os fins de direito, que a empresa está enquadrada como comércio varejista. Embasamos esta afirmação conforme nas informações divulgadas no portal da ANVISA:, descritas abaixo:

- 4. Quem NÃO precisa de Autorização de Funcionamento?

I - Comércio varejista de produtos para saúde de uso telgo'

II - Filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE

III - Comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

IV – Empresas que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes

V – Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde

VI - Empresas que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde estão dispensadas de ter AFE. Nesse caso, elas precisam da licença sanitária, emitida pelo órgão de vigilância sanitária local.

- A Anvisa não concede AFE para a execução de atividades relacionadas aos produtos fumígenos, derivados ou não do tabaco.
- A Anvisa não emite AFE para empresas na área de alimentos. Todo estabelecimento na área de Alimentos deve ser previamente licenciado pela autoridade sanitária competente estadual, distrital ou municipal, mediante a expedição de licença ou alvará. Para isso, o interessado deve dirigir-se ao órgão de vigilância sanitária de sua localidade a fim de obter informações sobre os documentos necessários e a legislação sanitária que regulamenta os produtos e a atividade pretendida.

**Fonte:** https://www.gov.br/anvisa/pt-br/acessoainformacao/perguntasfrequentes/administrativo/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae/autorizacao-de-funcionamento-afe-ou-ae#:~:text=Quem%20N%C3%83O%20precisa%20de%20Autoriza%C3%A7%C3%A3o%20de%20Funcionamento%3F&text=VI%20%2D%20Empresas%20que%20realizam%20exclusivamente,%C3%B3rg%C3%A3o%20de%20vigil%C3%A2ncia%20sanit%C3%A1ria%20local.

Nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arapongas, 01 de AGOSTO de 2022.

82.478.140/0001-34
SALVI LOPES & CIA LTDA - ME
Av. Gaturamo, nº 100
CEP 86702-001
ARAPONGAS - PR

Luiz Carlos Salvi
RG:4.502.096-7
CPF: 619.057.639-72

SALVI, LOPES & CIA. LTDA:82478140000134 Assinado de forma digital por SALVI, LOPES & CIA. LTDA:82478140000134 Dados: 2022.08.05 14:41:08 -03'00'

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

**ANEXO IV**
**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Piên
Srª Pregoeira
Ref.: **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
**CNPJ:** 17.676.642/0001-08
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90624605-87
**ENDEREÇO:** RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309, SALA 2, BONSUCESSO, GUARAPUAVA/PR
**TELEFONE:** 042 – 3629 1642
**FAX:** 042 – 3629 1642
**E-MAIL:** vendas.hortoplus@hotmail.com
licitação@hortoplus.com

**REPRESENTANTE:** MARCELO BRANDALISE ZANINI
**CARGO:** SOCIO/ADMINISTRADOR
**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 10.088.335-0
**CPF:** 060.697.569-16

**DADOS PARA PAGAMENTO:**
**BANCO:** BANCO DO BRASIL
**AGÊNCIA:** 0299-2
**Nº DA CONTA BANCÁRIA:** 75.258-4

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de preço para eventual Compra de materiais e equipamentos odontológicos.**

| ITEM | QTDE | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT. | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 7 | 10 | Frasco | ALVEOLEX - curativo alveolar a partir de própolis com 10 gramas. | BIODINAMICA | R$28,69 | R$286,90 |

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.15 17:17:47 -03'00'

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 9 | 40 | Caixa | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR) Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: MEPIVACAÍNA 2% com NOR- ADRENALINA 1:100.000 (vaso constritor) Apresentação: tubete de cristal/vidro, transparente e uniforme com 1,8 ml, resistente a choques no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno (êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagem externa com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade, número do registro no Ministério da Saúde. | DLA | R$117,00 | R$4.680,00 |

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.15 17:17:58 -03'00'

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 10 | 10 | Caixa | ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR) Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico. Composição: MEPIVACAÍNA a 3% (sem vaso constritor); O anestésico deve ter grande estabilidade química, efeito rápido, eficaz para qualquer tipo de bloqueio odontológico, indicado também para pequenas cirurgias. Apresentação: tubete de cristal/vidro com 1,8 ml, resistente a choques, no qual deverá estar impresso o lote e a validade, portanto está impressão não poderá ser removida com soluções alcóolicas. O anel de borracha interno ( êmbolo de silicone) deverá deslizar facilmente, sem sofrer alterações. Os tubetes deverão estar acondicionados em embalagens externas com 50 unidades, nas quais deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. | DLA | R$117,00 | R$1.170,00 |
| 14 | 80 | Pacote | BABADOR DESCARTÁVEL, impermeável, não estéril, tamanho 48x33 cm, possui duas camadas (1 plástico outra de papel) pacote com 100 unidades. | SSPLUS | R$15,34 | R$1.227,20 |



MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.15 17:18:15 -03'00'

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 132 | 10 | Unidade | PLACA DE VIDRO MÉDIA polida. | IODONTOSUL | R$11,87 | R$118,70 |
| | | | | | | R$7.482,80 |

**PROPOSTA:** R$ 7.482,80. (Sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**PRAZO DE ENTREGA:** O fornecimento será efetuado com prazo de entrega de no máximo 05(cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou publicação da ata no Diário Oficial dos Municípios.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

6.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**7. DECLARAÇÃO:**

7.1 Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

7.2 Declaramos, que estamos enquadrados no Regime de Tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 15 de agosto de 2022.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.15 17:18:28 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador

# HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

## NIRE - 41207549170

## CNPJ – 17.676.642/0001-08

**MARCELO BRANDALISE ZANINI**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280. Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010 sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013, e última alteração registrada sob n.º 20151630313 em data de 19/03/2015, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08 resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) totalmente integralizados, é elevado ao valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), sendo o aumento no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados no presente ato através de lucros acumulados em 31/12/2015, ficando assim distribuído:

| SOCIO | QUOTAS | R$ |
|---|---|---|
| MARCELO BRANDALISE ZANINI | 250.000 | 250.000,00 |
| MARIO CEZAR ZANINI FILHO | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 500.000,00 |

**CLAUSULA SEGUNDA**

A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI** e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260 PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
## NIRE - 41207549170
## CNPJ – 17.676.642/0001-08

**Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLAUSULA TERCEIRA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUARTA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03) e Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**
**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**NIRE - 41207549170**
**CNPJ – 17.676.642/0001-08**

atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

**CLAUSULA QUINTA**.
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**
**NIRE - 41207549170**
**CNPJ – 17.676.642/0001-08**

**MARCELO BRANDALISE ZANINI**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 16/03/1990, solteiro, CPF sob n.º 060.697.569-16, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 10.088.335-0 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO**, brasileiro, natural de Curitiba – Estado do Paraná, nascido em 01/09/1983, solteiro, farmacêutico, CPF sob n.º 043.802.989-57, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 9.003.820-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 495 – Apartamento 201 – Bairro Trianon - CEP 85.012-280; Sócios componentes da empresa que gira na Praça de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, sob o nome empresarial de **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41207549170 em data de 27/02/2013 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 17.676.642/0001-08.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**, e tem sua sede e domicilio na Rua Francisco Pires da Rocha, n.º 309 – Sala 02 – Bairro Bonsucesso – CEP 85.045-010, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**NIRE - 41207549170**

**CNPJ - 17.676.642/0001-08**



2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e domésticos (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (Quinhentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SOCIO | QUOTAS | R$ |
|---|---|---|
| MARCELO BRANDALISE ZANINI | 250.000 | 250.000,00 |
| MARIO CEZAR ZANINI FILHO | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 500.000 | 500.000,00 |

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Fevereiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
## NIRE - 41207549170
## CNPJ – 17.676.642/0001-08

7ª A administração da sociedade caberá a **MARCELO BRANDALISE ZANINI** e **MARIO CEZAR ZANINI FILHO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

**Parágrafo Segundo:** **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
## QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
## NIRE - 41207549170
## CNPJ – 17.676.642/0001-08

13º Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 10 de Janeiro de 2.017.

MARCELO BRANDALISE ZANINI

MARIO CEZAR ZANINI FILHO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2017 14:06 SOB Nº 20170314260.
PROTOCOLO: 170314260 DE 20/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700261114. NIRE: 41207549170.
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 17.676.642/0001-08 – MATRIZ | | 27/02/2013 |

NOME EMPRESARIAL
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R FRANCISCO PIRES DA ROCHA | 309 | SALA 02 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.045-010 | BONSUCESSO | GUARAPUAVA | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| VENDAS.HORTOPLUS@HOTMAIL.COM | (42) 3629-1642 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 27/02/2013 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **09:48:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

445

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.676.642/0001-08
**Razão Social:** HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
**Endereço:** RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/07/2022 a 15/08/2022

**Certificação Número:** 2022071701245931765531

Informação obtida em 25/07/2022 15:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

446

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.676.642/0001-08
**Razão Social:** HORTOPLUS PROD ODON E HOSP
**Endereço:** RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 / BONSUCESSO / GUARAPUAVA / PR / 85045-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/08/2022 a 03/09/2022

**Certificação Número:** 2022080502042359400480

Informação obtida em 17/08/2022 08:59:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.676.642/0001-08
Certidão nº: 20315478/2022
Expedição: 28/06/2022, às 15:19:29
Validade: 25/12/2022 – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.676.642/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**
**CNPJ: 17.676.642/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:30:56 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.
Código de controle da certidão: **52AB.6829.47EF.6A08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 026867295-90**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.676.642/0001-08**
Nome: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/09/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**
**ESTADO PARANÁ**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**CNPJ 76.178.037/0001-76**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 56455/2022

**Contribuinte**

| | |
|---|---|
| **Nome/Razão:** | **675636 - HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA** |
| CNPJ/CPF: | 17.676.642/0001-08 |
| Endereço: | RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 |
| Complemento: | SALA 02 |
| Bairro: | BONSUCESSO Cidade: Guarapuava - PR |

**Finalidade**

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE VALIDADE |
|---|---|
| **09/08/2022** | **90 dias** |

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 09 de agosto de 2022.

**As Informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome Empresarial:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME<br>**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada | | | **Protocolo:** PRC2212404016 |
| **NIRE (Sede)**<br>41207549170 | **CNPJ**<br>17.676.642/0001-08 | **Data de Ato Constitutivo**<br>27/02/2013 | **Início de Atividade**<br>27/02/2013 |

**Endereço Completo**
Rua FRANCISCO PIRES DA ROCHA, Nº 309, SALA 02, BONSUCESSO - Guarapuava/PR - CEP 85045-010

**Objeto Social**
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

| | | |
|---|---|---|
| **Capital Social**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)<br>**Capital Integralizado**<br>R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | **Porte**<br>ME (Microempresa) | **Prazo de Duração**<br>Indeterminado |

**Dados do Sócio**

| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
|---|---|---|---|---|---|
| MARCELO BRANDALISE ZANINI | 060.697.569-16 | R$ 250.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF/CNPJ** | **Participação no capital** | **Espécie de sócio** | **Administrador** | **Término do mandato** |
| MARIO CEZAR ZANINI FILHO | 043.802.989-57 | R$ 250.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |

**Dados do Administrador**

| Nome | CPF | Término do mandato |
|---|---|---|
| MARCELO BRANDALISE ZANINI | 060.697.569-16 | Indeterminado |
| **Nome** | **CPF** | **Término do mandato** |
| MARIO CEZAR ZANINI FILHO | 043.802.989-57 | Indeterminado |

| Último Arquivamento | | | |
|---|---|---|---|
| **Data** | **Número** | **Ato/eventos** | **Situação** |
| 06/07/2020 | 20202748731 | 223 / 223 - BALANCO | ATIVA<br>**Status**<br>xxxxx |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/08/2022, às 08:30:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **MC1HDPYF.**

PRC2212404016

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 006/2022

**VENCIMENTO: 03 / 01 / 2023**

**Razão Social:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
**Nome Fantasia:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
**CNPJ:** 17.676.642/0001-08
**Endereço:** Francisco Pires Da Rocha, 309 - Sala 02 - Bonsucesso - Guarapuava/PR - 85045-010

## ATIVIDADES LICENCIADAS:

**4635-4/01** - Comércio atacadista de água mineral
**4649-4/02** - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
**4641-9/03** - Comércio atacadista de artigos de armarinho
**4646-0/01** - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
**4651-6/01** - Comércio atacadista de equipamentos de informática
**4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
**4631-1/00** - Comércio atacadista de leite e laticínios
**4664-8/00** - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
**4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
**4649-4/04** - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
**4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
**4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
**4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos
**4642-7/02** - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
**4641-9/01** - Comércio atacadista de tecidos
**4637-1/99** - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
**4930-2/02** - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR**

**LOCAL E DATA:** Guarapuava, 03 de Janeiro de 2022

**Bruna Tembil Marques Batista**
**Gestor da Vigilância Sanitária**

**Código de Autenticidade:** 00502B0D593535B5D09582AFFEDADB79
**Endereço para Validação:** https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

# Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

CNPJ 17.676.642/0001-08, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 01 de Agosto de 2022

CARTÓRIO AUTENTICAÇÃO
Serviço Notarial e Registral de Carro Quebrado
Confere com o documento apresentado
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
03 AGO. 2022 Guarapuava (PR)
DISTRITO DE CARRO QUEBRADO
FONE/FAX: (42) 3623-2948
• RODRIGO HOMAZ M. OLIVEIRA - OFICIAL DESIGNADO
• CLEITON DESARI DE ARTAXO - ESC. JURAMENTADO
• MAICON AVIO NOGUEIRA - ESC. JURAMENTADO
• AROLDO DE OLIVEIRA FILHO - ESC. JURAMENTADO
• ODAIR OLIVEIRA JUNIOR - ESC. JURAMENTADO
Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUF15024

Certificação

Custas = R$ 46,83
Página 0001/0001
*Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.*

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarapuava, 15 de agosto de 2022.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.09 11:36:33 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador

Hortoplus
Produtos Odontologicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

**D E C L A R A Ç Ã O**

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. MARCELO BRANDALISE ZANINI, portador da carteira de identidade Nº 10.088.335-0 CPF Nº 060.697.569-16, residente à RUA SALDANHA MARINHO, 495 AP 201 TRIANON, na cidade de GUARAPUAVA-PR, DECLARA, para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRONICO nº 092/2022, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Guarapuava, 15 de agosto de 2022.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.09 11:36:41 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador

Hortoplus
Produtos Odontológicos e Hospitalares
Tel: (42) 3629-1642

**ANEXO VIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

REF. **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022**

Sr. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, com sede Rua Francisco Pires da Rocha 309, Bairro Bonsucesso CEP: 85045-010, Guarapuava-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022, cujo objeto é o Registro de preço para eventual Compra de materiais e equipamentos odontológicos.

Guarapuava, 15 de agosto de 2022.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.09 11:36:50 -03'00'

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
Marcelo Brandalise Zanini
RG 10.088.335-0 - CPF 060.697.569-16
Sócio Administrador

458

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

**CNPJ**
17.676.642/0001-08

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO
CEP: 85.045-010

**Cidade/UF**
GUARAPUAVA/PR

**Responsável Técnico**
CAMILA TONELLO

**Responsável Legal**
MARCELO BRANDALISE ZANINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.12258-9 (31017M9XLHL9)

**Data do Cadastro**
29/06/2015

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.362560/2015-79

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

### Transportar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

**CNPJ**
17.676.642/0001-08

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO
CEP: 85.045-010

**Cidade/UF**
GUARAPUAVA/PR

**Responsável Técnico**
CAMILA TONELLO

**Responsável Legal**
*[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
2.08117-3

**Data do Cadastro**
29/06/2015

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.362586/2015-77

**Cadastro**
2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

### Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

### Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

Voltar

460

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

| | Ordem | CNPJ | Empresa | Tipo | Número | Tipo de Produto/ Área | Situação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| ☐ | 1 | 17.676.642/0001-08 | Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME | Autorização | 2.08117-3 | Cosmético | Ativa |
| ☐ | 2 | 17.676.642/0001-08 | Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME | Autorização | 1.14163-5 | Medicamento | Ativa |
| ☐ | 3 | 17.676.642/0001-08 | Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME | Autorização | 1.14164-9 | Medicamento | Ativa |
| ☐ | 4 | 17.676.642/0001-08 | Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME | Autorização | 8.12258-9 (31017M9XLHL9) | Produtos para Saúde (Correlatos) | Ativa |
| ☐ | 5 | 17.676.642/0001-08 | Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME | Autorização | 3.06414-4 | Saneantes | Ativa |

Exportar para Excel | Voltar

461

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

**CNPJ**
17.676.642/0001-08

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO
CEP: 85.045-010

**Cidade/UF**
GUARAPUAVA/PR

**Responsável Técnico**
CAMILA TONELLO

**Responsável Legal**
MARCELO BRANDALISE ZANINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
1.14164-9

**Data do Cadastro**
29/06/2015

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.362580/2015-19

**Cadastro**
1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

### Transportar

- Medicamento

Voltar

462

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME

**CNPJ**
17.676.642/0001-08

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02 - BONSUCESSO
CEP: 85.045-010

**Cidade/UF**
GUARAPUAVA/PR

**Responsável Técnico**
CAMILA TONELLO

**Responsável Legal**
MARCELO BRANDALISE ZANINI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
3.06414-4

**Data do Cadastro**
29/06/2015

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.362549/2015-87

**Cadastro**
3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Saneante Domis.

### Distribuir

- Saneante Domis.

### Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

EMPRESA: Prime Cirurgica Distribuidora de Materiais e Equipamentos Medicos e Hospitalares
ENDEREÇO: Rua Vereador Miguel Cury, 22 - Galpão 2 - Modulo 2
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 27.376.022/0001-07
PROCESSO: 25351.806116/2018-33 AUTORIZ/MS: 8.17557.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: MAIA GROUP COM. EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA ERNANI PINTO, 719
BAIRRO: VILA MARIA ALTA CEP: 02128020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 29.446.411/0001-97
PROCESSO: 25351.796673/2018-39 AUTORIZ/MS: 8.17524.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: FLYMED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA LONDRINA 470 SALA 24
BAIRRO: RUDGE RAMOS CEP: 09635100 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 07.129.322/0001-84
PROCESSO: 25351.809177/2018-52 AUTORIZ/MS: 8.17560.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: R. DAS DORES MATERIAL CIRURGICO E HOSPITALAR
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO COUTO Nº 155
BAIRRO: CENTRO CEP: 48005130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 28.995.382/0001-50
PROCESSO: 25351.809152/2018-59 AUTORIZ/MS: 8.17556.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: SERTAO PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARCOLINO PEREIRA N 87 B
BAIRRO: CENTRO CEP: 56420000 - CARNAUBEIRA DA PENHA/PE
CNPJ: 29.223.243/0001-70
PROCESSO: 25351.799848/2018-60 AUTORIZ/MS: 8.17532.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: RANDOW COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR JAIRO DE MATOS PEREIRA, 600, SALA 805, EDIF. PRAIA CORPORATE
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101310 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 27.549.607/0001-81
PROCESSO: 25351.809150/2018-60 AUTORIZ/MS8.17554.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: BULMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijuca, 66
BAIRRO: Medianeira CEP: 90660400 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 29.347.464/0001-50
PROCESSO: 25351.796702/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17525.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ALTONA DIAGNOSTICS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rua Tangará, 281 - Entrada Única P/ Rua São Paulino, 221
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04019030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.669.130/0001-78
PROCESSO: 25351.796621/2018-62 AUTORIZ/MS: 8.17521.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: S.Q.D TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS BURITIS, 128, SL 114, BLOCO B
BAIRRO: VILA PARQUE JABAQUARA CEP: 04321000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.971.986/0001-23
PROCESSO: 25351.804577/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17564.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Future Medical Eireli EPP
ENDEREÇO: Av. Marechal Castelo Branco, 65
BAIRRO: Campinas CEP: 88101020 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 27.545.324/0001-61
PROCESSO: 25351.814025/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17567.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: RXL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA A, LTM CD LITORAL NORTE 106, QD 1, LOTE 20
BAIRRO: ITINGA CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 20.903.261/0001-29
PROCESSO: 25351.796612/2018-71 AUTORIZ/MS: 8.17530.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: GERSON BARREIRO GRECO
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas 4374 SALA 02
BAIRRO: SANTANA CEP: 97502310 - URUGUAIANA/RS
CNPJ: 28.612.269/0001-48
PROCESSO: 25351.799726/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17549.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: NEW LIFE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua Augusto Zibarth 108 Sala 05 e 24
BAIRRO: Uberaba CEP: 81560360 - CURITIBA/PR
CNPJ: 29.859.437/0001-67
PROCESSO: 25351.801720/2018-73 AUTORIZ/MS: 8.17550.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: SISLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Condomínio Celog 1
BAIRRO: Jardim São Pedo CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 22.360.636/0001-87
PROCESSO: 25351.799885/2018-78 AUTORIZ/MS: 8.17522.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: E-FIT IMPORTS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maranhão 1240
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541001 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 31.480.000/0001-60
PROCESSO: 25351.777875/2018-81 AUTORIZ/MS: 8.17482.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES 377
BAIRRO: ITAIGARA CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.332.122/0001-97
PROCESSO: 25351.802472/2018-88 AUTORIZ/MS: 8.17544.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: HORIZON MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MERCHID BELICH, 175 - SALA 04
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 80520600 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.189.890/0001-15
PROCESSO: 25351.814159/2018-92 AUTORIZ/MS: 8.17566.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: LIFE MEDICAMENTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R VEREADOR JULIO MARIA PINTO PEREIRA, Nº 369, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM FELICIDADE CEP: 68909000 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 30.021.452/0001-10
PROCESSO: 25351.794273/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17519.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Safemedic Produtos Medicos Hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua alceu amoroso lima nº 440 salas 101 a 106
BAIRRO: caminho das arvores CEP: 41820770 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.456.298/0002-83
PROCESSO: 25351.780647/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17487.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: PERFECT SKIN IMPORTADORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MEDICINA ESTÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO 6535
BAIRRO: Seminário CEP: 8024000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 30.935.005/0001-77
PROCESSO: 25351.015021/2019-99 AUTORIZ/MS: 8.17562.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ESTÉVIA DUSTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Domingos Lemos , 160 -Lote 12
BAIRRO: Coelho da Rocha CEP: 25550721 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 31.504.080/0001-46
PROCESSO: 25351.809130/2018-99 AUTORIZ/MS: 8.17559.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.066, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436002/2014-17 AUTORIZ/MS: 2.07542.4
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Phyto Green Brasil Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda
ENDEREÇO: R. Ver. José Rangel de Mesquita, 221
BAIRRO: Paraíso (Polvilho) CEP: 07793720 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 13.852.113/0001-67
PROCESSO: 25351.855362/2018-19 AUTORIZ/MS: 4.00679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.453740/2010-23 AUTORIZ/MS: 2.05482.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

---

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.418927/2013-23 AUTORIZ/MS: 2.07156.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R LEOPOLDO BULHOES, 1650 (NUMER. SUPLEMENTAR R. EURICO SOUZA LEAO, 120, PARTE)
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 23045830 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.794.555/0001-88
PROCESSO: 25351.054914/2006-35 AUTORIZ/MS: 2.04216.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: PAES LEME COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CUNHA GAGO, Nº 394, MZNINO
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05421000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.859.124/0001-39
PROCESSO: 25351.335275/2018-40 AUTORIZ/MS: 4.00019.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25351.534263/2011-60 AUTORIZ/MS: 2.06064.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: ESSÊNCIA DI FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BUARQUE DE MACEDO S/Nº , LOCALIDADE SAO VALENTIM
BAIRRO: DISTRITO TUIUTI CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 07.952.537/0001-09
PROCESSO: 25025.042530/2006-71 AUTORIZ/MS: 2.04281.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298059/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09384.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: PERFUMES DANA DO BRASIL S.A.
ENDEREÇO: R ATLANTICA N 311
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 01440000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.105.722/0001-03
PROCESSO: 25991.001678/77 AUTORIZ/MS: 2.00073.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: LUCIPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA GUARUJÁ 261
BAIRRO: JARDIM ALPINO CEP: 15810270 - CATANDUVA/SP
CNPJ: 05.076.414/0001-18
PROCESSO: 25351.780585/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.18322.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362509/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14163.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: av. perimetral, qd. 61 lt. 30 nº 1326
BAIRRO: setor coimbra CEP: 74530026 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.482.126/0001-63
PROCESSO: 25351.328392/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10884.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: CIAT - CENTRO INTEGRADO DE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: r. republica eslovaca, 1121 - ENGENHO GUARARAPES GLEBA II
BAIRRO: muribeca CEP: 54350195 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 14.408.651/0001-20
PROCESSO: 25351.429178/2016-57 AUTORIZ/MS: 1.15967.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25351.034034/2018-86 AUTORIZ/MS: 1.17415.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.025038/2003-97 AUTORIZ/MS: 1.05619.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.169928/2015-98 AUTORIZ/MS: 1.14078.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: MEDICNORTE EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA, 1456 - 1, TERREO
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30
PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS: P7635WY820L8 (8.14175.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: idoramed importação distribuição e comércio de materiais médicos hospitalares eireli epp
ENDEREÇO: RUA DR. BACELAR, 231, SALA 103
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.417.440/0001-19
PROCESSO: 25351.285166/2015-01 AUTORIZ/MS: X7317H2X7783 (8.12101.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: SURGITEC COMERCIO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Zelia de Lima Rosa, nº 401 - Sala 05
BAIRRO: Recanto das Primaveras II CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 24.684.423/0001-36
PROCESSO: 25351.544434/2016-05 AUTORIZ/MS: 376134X4840W (8.14697.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AL. BOM PASTOR, 4.000 - MODULOS 02, 03 e 4
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 61.585.865/0654-40
PROCESSO: 25351.053464/2017-05 AUTORIZ/MS: 3083L9310H34 (8.14786.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. ELMAR ARANTES CABRAL, S/N - LOTE 01 AO 06 E 37 AO 40 QUADRA 07
BAIRRO: PQ IND - APARECIDA DE GOIANIA CEP: 74993535 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.585.865/0463-05
PROCESSO: 25351.662196/2015-05 AUTORIZ/MS: 3083W931129M (8.12934.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Humanna Medical Ltda
ENDEREÇO: Rua Aliphia Zaheter Kfuri, nº 80
BAIRRO: Vale Jequitibá CEP: 25946610 - GUAPIMIRIM/RJ
CNPJ: 27.617.206/0001-11
PROCESSO: 25351.138192/2018-12 AUTORIZ/MS: H1910L12MH9Y (8.16376.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ITS MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO DANIEL HILLEBRAND, Nº 837
BAIRRO: FLORESTA RONDONIA CEP: 93415520 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 00.581.295/0001-37
PROCESSO: 25351.489031/2008-12 AUTORIZ/MS: KK781H7594XL (8.04545.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA NONOAI, 360
BAIRRO: NONOAI CEP: 91720000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 08.862.233/0001-05
PROCESSO: 25025.059366/2007-12 AUTORIZ/MS: UM08M3669X8M (8.04461.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: LEMARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DAS AMÉRICAS Nº 3959 LOJAS 204, 205 E 210
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 09.300.300/0001-60
PROCESSO: 25351.523054/2009-15 AUTORIZ/MS: P57831560XWH (8.05623.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: MEDILAB MANUTENCAO E SISTEMAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS 700, BLOCO 08, SALA 202M
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22640100 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 86.755.667/0001-10
PROCESSO: 25351.238355/2009-16 AUTORIZ/MS: 7HH46W06H2WW (8.05767.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Surgmed comercio imp e exp de produtos medicos e hospitalares ltda
ENDEREÇO: Rua Vieira de morais, 2110
BAIRRO: Campo Belo CEP: 04617007 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.310.220/0001-30
PROCESSO: 25351.399893/2018-18 AUTORIZ/MS: MW91W9L728W4 (8.16929.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.166324/2015-22 AUTORIZ/MS: G2Y70L17HMHM (8.11886.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Nanosens Ltda
ENDEREÇO: avenida doutora nadir aguiar, 1805 - predio 1 - sala 12
BAIRRO: jardim dr paulo gomes romeo CEP: 14056680 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 25.407.581/0001-01
PROCESSO: 25351.431549/2017-40 AUTORIZ/MS: W1717Y9X5X11 (8.15463.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ICONE MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: R FRANCISCO SEVERIANO DE VASCONCELOS, 564 GALPAO C
BAIRRO: RENASCER CEP: 58310000 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 11.967.115/0001-76
PROCESSO: 25351.048534/2011-42 AUTORIZ/MS: U2HX9XM40797 (8.07267.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119958/2018-51 AUTORIZ/MS: YM81L98466M5 (8.16347.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ZENITE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ARTHUR JORGE , 2512
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 79010210 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 08.059.007/0001-90
PROCESSO: 25351.850534/2008-57 AUTORIZ/MS: G457M326H7HY (8.04938.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ARTHREX DO BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DELEGADO MORAES NOVAES Nº 196
BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05718310 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 18.272.616/0001-87
PROCESSO: 25351.508722/2013-61 AUTORIZ/MS: H9019LL6WWX2 (8.09785.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298068/2017-66 AUTORIZ/MS: 9124166X1L52 (8.15176.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: INECK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida 16, 2214
BAIRRO: Jardim São Paulo CEP: 13503020 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 29.345.471/0001-13
PROCESSO: 25351.291357/2018-75 AUTORIZ/MS: 0WX1M56813HH (8.16595.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA 309 SALA 02
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 85045010 - GUARAPUAVA/PR
CNPJ: 17.676.642/0001-08
PROCESSO: 25351.362560/2015-79 AUTORIZ/MS: 31017M9XLHL9 (8.12258.9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: MEDHAUS COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BORBA N. 1135-A
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.611.514/0001-89
PROCESSO: 25351.782374/2015-99 AUTORIZ/MS: 97517HW7Y339 (8.13182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028212/20-10 AUTORIZ/MS: P61X98704795 (8.06728.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA LUIZ CORREA DE SOUZA, Nº 566
BAIRRO: DEHON CEP: 88704250 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.804807/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08395.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: neosistem comercio de produtos de higienizaçao ltda epp
ENDEREÇO: rua barao de ladario, 155
BAIRRO: vila sobrinho CEP: 79110040 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 13.085.273/0001-28
PROCESSO: 25351.152859/2017-04 AUTORIZ/MS: 3.07375.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868
BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE
CNPJ: 05.487.170/0001-66
PROCESSO: 25351.629012/2014-12 AUTORIZ/MS: 3.06117.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ nº1228
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324442 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.089.732/0001-16
PROCESSO: 25023.028210/2010-14 AUTORIZ/MS: 3.04432.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: HMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Das Castanheiras, 200, Galpão 08
BAIRRO: Jardim São Pedro CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 72.677.933/0001-29
PROCESSO: 25351.298063/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07432.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: HEALTH SOLUTION COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA 89 NUMERO 717 QUADRA F45A LOTE 81/83
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74093140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 27.476.124/0001-02
PROCESSO: 25351.119928/2018-45 AUTORIZ/MS: 3.07914.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: BOCCHI ATACADO LTDA
ENDEREÇO: ROD BR 277 - KM 598
BAIRRO: SANTOS DUMONT CEP: 85804600 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 16.417.108/0001-14
PROCESSO: 25351.436000/2014-69 AUTORIZ/MS: 3.05986.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: ALBERTO MARCIO RODRIGUES FAZZA EIRELI-ME
ENDEREÇO: AV. EUGENIO DO NASCIMENTO, Nº 995 -LOJA 502
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 36038330 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 08.600.433/0001-90
PROCESSO: 25351.599881/2013-75 AUTORIZ/MS: 3.05708.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: LONZA DO BRASIL ESPECIALIDADES QUÍMICAS LTDA
ENDEREÇO: AV. BRASÍLIA, 1500 - GALPÃO A
BAIRRO: BURU CEP: 13327100 - SALTO/SP
CNPJ: 03.988.220/0001-63
PROCESSO: 25351.104964/2019-95 AUTORIZ/MS: 3.08430.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: COALA ESSENCIAS AROMATICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA NOVA EUROPA, Nº 55
BAIRRO: CHACARA ARRUDA CEP: 17300000 - DOIS CÓRREGOS/SP
CNPJ: 69.328.961/0001-26
PROCESSO: 1306499 AUTORIZ/MS: 3.02222.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: Archote Indústria Química Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Estudantes, 291
BAIRRO: Moinho Velho CEP: 06707050 - COTIA/SP
CNPJ: 60.954.898/0001-69
PROCESSO: 25000.020061/82 AUTORIZ/MS: 3.00524.6
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.067, DE 25 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ASA BRANCA INDL. COML. E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MANOEL DO PRADO FRANCO S/N BLOCO 2 GALPÃO F PARTE 2
BAIRRO: TAIÇOCA DE FORA CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 03.636.036/0015-50
PROCESSO: 25351.861589/2018-01 AUTORIZ/MS: 1.18442.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EM GERAL-ME
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO N° 315 QD CH LOTE 21
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 25.048.186/0001-80
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: X FARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA ELÍSIO JOSÉ DA SILVA, 820 - QUADRA R
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA
CNPJ: 08.349.112/0001-64
PROCESSO: 25351.861719/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18446.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: MBT COMERCIO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 ED CORPORATE CENTER, SL BT1110, BT1112
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056905 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 30.728.087/0001-89
PROCESSO: 25351.848615/2018-06 AUTORIZ/MS: 1.18433.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TR SIA TRECHO 4, SN, LOTE 1180, 1190, 1200 e 1210 LOJA 02
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL(GUARA) CEP: 71200012 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 31.509.165/0001-17
PROCESSO: 25351.858620/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.18437.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: CLARIS PRODUTOS FARMACEUTICOS DO BRASIL LTDA.
ENDEREÇO: Avenida Ibirama, 518, prédio 402
BAIRRO: Parque Industrial Daci CEP: 06785300 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 02.455.073/0004-46
PROCESSO: 25351.616973/2018-43 AUTORIZ/MS: 1.18438.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

---

467

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA | | |
| **CNPJ** | 84.833.888/0001-33 | **Autorização** | 1.02.985-5 |
| **Produto** | ALVEOLEX | | |

**Modelo Produto Médico**

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Alveolex.pdf | 0470898/22-4 - 07/02/2022 - 03:34 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Pasta P/Tratamento e Prevencao de Alveolites |
| **Registro** | 10298550052 |
| **Processo** | 25351.105547/2004-83 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | IV - MÁXIMO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | 09/02/2025 |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Detalhe do Produto: LIDOSTESIM

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | DLA PHARMACEUTICAL LTDA | **CNPJ** | 45.841.137/0001-07 | **Autorização** | 1.00.993-1 |
| **Processo** | 25000.015665/8827 | **Categoria Regulatória** | Similar | **Data do registro** | 23/08/1996 |
| **Nome Comercial** | LIDOSTESIM | **Registro** | 109930003 | **Vencimento do registro** | 08/2026 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE LIDOCAINA, HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | ANESTESICOS LOCAIS | | | **ATC** | ANESTESICOS LOCAIS |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

MEDIDA CAUTELAR

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 20 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML 01 ATIVA | 1099300030015 | SOLUÇAO INJETAVEL | 23/08/1996 | 18 meses |
| 2 | 30 MG/ML + 0,04 MG/ML SOL INJ CX 50 CARP PLAS OPC X 1,8 ML 01 ATIVA | 1099300030023 | SOLUÇAO INJETAVEL | 23/08/1996 | 18 meses |

469

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MEPIVALEM 3 % SV

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa Detentora do Registro** | DLA PHARMACEUTICAL LTDA | **CNPJ** | 45.841.137/0001-07 | **Autorização** | 1.00.993-1 |
| **Processo** | 25351.013246/0156 | **Categoria Regulatória** | Similar | **Data do registro** | 21/12/2001 |
| **Nome Comercial** | MEPIVALEM 3 % SV | **Registro** | 109930008 | **Vencimento do registro** | 12/2026 |
| **Princípio Ativo** | CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA | | | **Medicamento de referência** | - |
| **Classe Terapêutica** | ANESTESICOS LOCAIS | | | **ATC** | ANESTESICOS LOCAIS |
| **Parecer Público** | - | | | **Bulário Eletrônico** | Acesse aqui |
| **Rotulagem** | | | | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Forma Farmacêutica | Data de Publicação | Validade |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 3 % SOL INJ CT 50 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA | 1099300080012 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 2 | 3 % SOL INJ LT 50 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1099300080020 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 3 | 3 % SOL INJ CT 50 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML ATIVA | 1099300080039 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 4 | 3 % SOL INJ LT 50 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1099300080047 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 5 | 3 % SOL INJ CT 6 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1099300080055 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 6 | 3 % SOL INJ CT 6 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1099300080063 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 7 | 3 % SOL INJ CT 10 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML ATIVA | 1099300080071 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 8 | 3 % SOL INJ CT 10 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1099300080081 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 9 | 3 % SOL INJ CT 1 BL 10 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1099300080098 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 10 | 3 % SOL INJ CT 1 BL 10 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML ATIVA | 1099300080101 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 11 | 3 % SOL INJ CT 5 BL 10 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1099300080111 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 12 | 3 % SOL INJ CT 5 BL 10 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML ATIVA | 1099300080128 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 13 | 3 % SOL INJ PT 50 CARPULES PLAS TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1099300080136 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |
| 14 | 3 % SOL INJ PT 50 CARPULES VD TRANS X 1,8 ML CANCELADA OU CADUCA | 1099300080144 | SOLUÇAO INJETAVEL | 20/12/2001 | 36 meses |

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | ASSÉPTICO PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME | | |
| **CNPJ** | 00.618.346/0001-58 | **Autorização** | 8.08.801-4 |
| **Produto** | BABADOR DESCARTÁVEL | | |

**Modelo Produto Médico**

BABADOR DESCARTÁVEL SEM FITILHO 28 X 35 CM; BABADOR DESCARTÁVEL SEM FITILHO 40 X 45 CM; BABADOR DESCARTÁVEL SEM FITILHO 45 X 60 CM; BABADOR DESCARTÁVEL SEM FITILHO 70 X 70 CM; BABADOR DESCARTÁVEL COM FITILHO 28 X 35 CM; BABADOR DESCARTÁVEL COM FITILHO 40 X 45 CM; BABADOR DESCARTÁVEL COM FITILHO 45 X 60 CM; BABADOR DESCARTÁVEL COM FITILHO 70 X 70 CM.

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Vestimenta Cirurgica |
| **Registro** | 80880140006 |
| **Situação** | Cancelado **em 19/08/2019** |
| **Processo** | 25351.262779/2015-79 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: ASSÉPTICO PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA ME - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Data de Publicação** | 22/06/2015 |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

**H.F.E. *COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

e mail: licitahfe@outlook.com
CNPJ: 21.153.043/0001-87 IE:90676310-96
Rua: Uirapuru, 156 Tel: 43 33162729 / 43 32524188
Cep: 86700-060 Arapongas - Pr

PREGÃO Nº 92/2022

| LOTE | UND | QTDE | DESCRIÇÃO | MARCA | VL UNIT. | TOTAL ITEM |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | CAIXA | 25 | AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA | injex | 36,00 | 900,00 |
| 43 | UNIDADE | 10 | CABO DE BISTURI Nº 03 | vitagold | 8,00 | 80,00 |
| 81 | CAIXA | 40 | FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES Fio de sutura agulhado nylon 3.0, caixa com 24 envelopes. Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades. | tecnofio | 40,90 | 1.636,00 |
| 98 | UNIDADE | 5 | FÓRCEPS ADULTO Nº 87 em aço inox, autoclavável | abc | 108,00 | 540,00 |
| 105 | CAIXA | 3 | LÂMINA DE BISTURI Nº 12 esterilizada n° 12. Caixa com 100 unidades. | medix | 33,00 | 99,00 |
| 106 | CAIXA | 3 | LÂMINA DE BISTURI Nº 15 esterilizada nº15. Caixa com 100 unidades. | advantive | 33,00 | 99,00 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 113 | UNIDADE | 300 | MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2 material para uso hospitalar, confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico com resistência adequada a sua finalidade, com design anatômico para adaptação do rosto de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas, constituída por 4 camadas de fibra sintética repelente a líquidos que barre a entrada de fluidos corpóreos provenientes de respingo, densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a micoorganismos, filtro bacteriológico de capacidade filtrante acime de 95% para partículas de 0,3 microns, duplo sistema de tiras elásticas para para pressão anatômica, dotada de clip nasal, embalada individualmente contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com selo do INMETRO. | safety | 1,05 | 315,00 |
| 114 | CAIXA | 80 | MÁSCARA TRIPLA Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com elástico nas laterais para prender ao rosto, deve permitir ajuste anatômco perfeito à face, confeccionada com tripla camada de filtragem que proporcione eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, deve possuir solda por ultrassom. C/ 50 unl. | nayr | 7,00 | 560,00 |
| 122 | ROLO | 20 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M Rolo de nylon para esterilização autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | pack | 100,00 | 2.000,00 |
| 133 | UNIDADE | 10 | PORTA AGULHA DE MAYO 17 CM em aço inox, autoclavável | vitagold | 45,00 | 450,00 |
| 134 | UNIDADE | 5 | PORTA ALGODÃO em aço inox, autoclavável | flexinox | 44,20 | 221,00 |
| | | | | | TOTAL | 6.900,00 |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | 6B INVENT GERMANY INOX CE - BRASIL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI |
| **CNPJ** | 22.575.103/0001-12 |
| **Autorização** | 8.15.636-3 |
| **Produto** | Tesouras Cirúrgicas - Aço Inox - 6b Invent Germany - INOX CE |

| Modelo Produto Médico |
|---|

6b-03M-329 Tesoura Joseph 14cm curva; 6b-03M-330 Tesoura Joseph 14cm reta; 6b-20-001 Tesoura Cirúrgica Reta 13cm; 6b-20-002 Tesoura Cirúrgica Curva 13cm; 6b-20-003 Tesoura Goldman Fox Reta 13cm; 6b-20-005 Tesoura Goldman Fox Curva 13cm; 6b-20-007 Tesoura Iris Curva 12cm; 6b-20-009 Tesoura Iris Reta 12cm; 6b-20-011 Tesoura Iris Fina Reta 12cm; 6b-20-012 Tesoura Iris Fina Curva 12cm; 6b-20-014 Tesoura Castroviejo Curva 11cm; 6b-20-015 Tesoura Castroviejo Reta 11cm; 6b-20-015B Tesoura Castroviejo Curva 14 cm; 6b-20-015E Tesoura Castroviejo Reta 14 cm; 6b-20-015H Tesoura Castroviejo Angulada 90° 14 cm; 6b-20-017 Tesoura Sutura 11,5cm; 6b-20-018 Tesoura Ouro Curva 11cm; 6b-20-019 Tesoura Ouro Reta 11cm; 6b-20-020 Tesoura Ouro Curva 1:2 serrilhada 11cm; 6b-20-021 Tesoura Ouro Reta 1:2 serrilhada 11cm; 6b-20-022 Tesoura Mayo Reta 14cm; 6b-20-024 Tesoura Mayo Curva 14cm; 6b-20-026 Tesoura Goldman Fox Curva Angulada 13 cm; 6b-20-027 Tesoura Lagrange; 6b-20-028 Tesoura Iris Curva 11cm; 6b-20-029 Tesoura de Locklin; 6b-20-030 Tesoura Iris Angulada 11cm; 6b-20-032 Tesoura Debakey 19cm; 6b-20-034 Tesoura Vertical 11.5cm; 6b-20-036 Tesoura Metzenbaum Fina / Reta 14cm; 6b-20-038 Tesoura Metzenbaum Fina / Curva 14cm; 6b-20-040 Tesoura Metzenbaum – Ponta Fina - 14cm; 6b-20-042 Tesoura Kelly Reta 16cm; 6b-20-044 Tesoura Kelly Curva 16cm; 6b-03M-101 Tesoura Vannas 8,5cm reta; 6b-03M-102 Tesoura Vannas 8,5cm curva; 6b-03M-103 Tesoura Vannas 8,5cm ang; 6b-03M-104 Tesoura Castroviejo 9,5cm angulada ; 6b-03M-105 Tesoura Castroviejo 9,5cm curva; 6b-03M-106 Tesoura Noyes 12,5cm reta; 6b-03M-109 Tesoura Castroviejo 11,5cm curva ; 6b-03M-110 Tesoura Castroviejo 11cm curva esquerda; 6b-03M-111 Tesoura Castroviejo 11cm curva direita; 6b-03M-112 Tesoura Microprocedimento 12cm reta; 6b-03M-113 Tesoura Microprocedimento 12cm curva; 6b-03M-114 Tesoura Briemer 13cm reta fina; 6b-03M-115 Tesoura Briemer 16cm reta fina; 6b-03M-116 Tesoura Vannas 16cm reta; 6b-03M-117 Tesoura Vannas 16cm curva; 6b-03M-118 Tesoura Caspar 11,5cm curva rotação 360°; 6b-03M-119 Tesoura Castroviejo 14,5cm reta fina; 6b-03M-120 Tesoura Castroviejo 14,5cm curva fina; 6b-03M-121 Tesoura Castroviejo 14,5cm curva romba; 6b-03M-122 Tesoura Yasargil 24,5cm curva ; 6b-03M-123 Tesoura Castroviejo 14,5cm angulada 45° nº1; 6b-03M-124 Tesoura Castroviejo 14,5cm angulada 45° nº2; 6b-03M-125 Tesoura Castroviejo 19cm angulada 125°; 6b-03M-126 Tesoura Yasargil 22,5cm reta; 6b-03M-127 Tesoura Yasargil 22,5cm curva; 6b-03M-128 Tesoura Iris 09cm reta; 6b-03M-129 Tesoura Iris 09cm curva; 6b-03M-130 Tesoura Iris 9,5cm reta; 6b-03M-131 Tesoura Iris 9,5cm curva; 6b-03M-132 Tesoura Iris 10,5cm reta; 6b-03M-133 Tesoura Iris 10,5cm curva; 6b-03M-134 Tesoura Iris 12cm reta; 6b-03M-135 Tesoura Iris 12cm curva; 6b-03M-136 Tesoura Iris 11,5cm reta; 6b-03M-137 Tesoura Iris 11,5cm curva; 6b-03M-138 Tesoura Iris 12cm reta fina-fina; 6b-03M-139 Tesoura Iris 12cm curva fina-fina; 6b-03M-140 Tesoura Iris 12cm curva romba-romba; 6b-03M-141 Tesoura Iris 13cm reta fina-fina; 6b-03M-142 Tesoura Iris 13cm curva fina-fina; 6b-03M-143 Tesoura Iris 13cm reta romba-romba; 6b-03M-144 Tesoura Iris 13cm curva romba-romba; 6b-03M-145 Tesoura Cirúrgica 10,5cm reta fina-romba; 6b-03M-146 Tesoura Cirúrgica 11,5cm reta fina-romba; 6b-03M-147 Tesoura Cirúrgica 13cm reta fina-romba; 6b-03M-148 Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-romba; 6b-03M-149 Tesoura Cirúrgica 15cm reta fina-romba; 6b-03M-150 Tesoura Cirúrgica 16,5cm reta fina-romba; 6b-03M-151 Tesoura Cirúrgica 17cm reta fina-romba; 6b-03M-152 Tesoura Cirúrgica 18,5cm reta fina-romba; 6b-03M-153 Tesoura Cirúrgica 20cm reta fina-romba; 6b-03M-154 Tesoura Cirúrgica 11,5cm curva fina-romba; 6b-03M-155 Tesoura Cirúrgica 13cm curva fina-romba; 6b-03M-156 Tesoura Cirúrgica 14,5cm curva fina-romba; 6b-03M-157 Tesoura Cirúrgica 15cm curva fina-romba; 6b-03M-158 Tesoura Cirúrgica 16,5cm curva fina-romba; 6b-03M-159 Tesoura Cirúrgica 17,5cm curva fina-romba; 6b-03M-160 Tesoura Cirúrgica 18,5cm curva fina-romba; 6b-03M-161 Tesoura Cirúrgica 13cm reta fina-romba delicada; 6b-03M-162 Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-romba delicada; 6b-03M-163 Tesoura Cirúrgica 13cm curva fina-romba delicada; 6b-03M-164 Tesoura Cirúrgica 14,5cm curva fina-romba delicada; 6b-03M-165 Tesoura Cirúrgica 13cm reta fina-romba serrilhada; 6b-03M-166 Tesoura Cirúrgica 13cm curva fina-romba serrilhada; 6b-03M-167 Tesoura Deaver 14,5cm reta fina-romba; 6b-03M-168 Tesoura Deaver 14,5cm curva fina-romba; 6b-03M-169 Tesoura Deaver 14,5cm curva romba-romba; 6b-03M-170 Tesoura para Incisão 13cm reta; 6b-03M-171 Tesoura para Incisão 14,5cm reta; 6b-03M-172 Tesoura para Incisão 16,5cm reta; 6b-03M-173 Tesoura Systrunk 13cm reta; 6b-03M-174 Tesoura Kilner 12cm curva; 6b-03M-175 Tesoura Kilner 15cm curva; 6b-03M-176 Tesoura Kilner 11,5cm reta ponta fina; 6b-03M-177 Tesoura Jameson 15cm; 6b-03M-178 Tesoura Reynolds 14,5cm; 6b-03M-178A Tesoura Reynolds 17,5cm; 6b-03M-179 Tesoura DeBakey – curva – Size 175mm; 6b-03M-180 Tesoura Toennis Adson 17,5cm curva ; 6b-03M-181 Tesoura Toennis Adson 17,5cm delicada curva; 6b-03M-182 Tesoura Toennis 18cm delicada reta; 6b-03M-183 Tesoura Toennis 18cm reta; 6b-03M-184 Tesoura Toennis 18cm delicada curva; 6b-03M-185 Tesoura Cirúrgica 15cm reta romba-romba; 6b-03M-186 Tesoura Cirúrgica 17cm reta romba-romba; 6b-03M-187 Tesoura Cirúrgica 14cm curva romba-romba; 6b-03M-188 Tesoura Cirúrgica 17cm curva romba-romba; 6b-03M-189 Tesoura Cirúrgica 20cm reta romba-romba; 6b-03M-190 Tesoura Cirúrgica 21,5cm reta romba-romba; 6b-03M-191 Tesoura Cirúrgica 19cm curva romba-romba; 6b-03M-192 Tesoura Mayo 21,5cm curva; 6b-03M-193 Tesoura Mayo-Noble 17cm reta; 6b-03M-194 Tesoura Mayo-Noble 17cm curva 6b-03M-195 Tesoura Mayo-Harrington 23cm reta; 6b-03M-196 Tesoura Mayo-Harrington 23cm curva; 6b-03M-197 Tesoura Olivecrona 14cm; 6b-03M-198 Tesoura Strully 22cm curva ponta fina; 6b-03M-199 Tesoura Strully 22cm curva ponta sonda; 6b-03M-200 Tesoura Thorek 18cm curva romba-romba; 6b-03M-201 Tesoura Smith 19cm curva romba-romba; 6b-03M-202 Tesoura Satinsky 24,5cm curva romba-romba ; 6b-03M-203 Tesoura Delicada 13cm reta pontiaguda; 6b-03M-204 Tesoura Locklin 15,5cm angulada; 6b-03M-205 Tesoura Fomon 14,5cm angulada; 6b-03M-206 Tesoura Cottle 16,5cm ang.; 6b-03M-207 Tesoura Heymann 18cm; 6b-03M-208 Tesoura Dean 17cm angulada serrilhada; 6b-03M-209 Tesoura Good 19,5cm reta romba-romba; 6b-03M-210 Tesoura Killian 20cm angulada para ortopedia; 6b-03M-211 Tesoura Cirúrgica 19,5cm reta para ortopedia; 6b-03M-212 Tesoura Cirúrgica 22,5cm reta para ortopedia; 6b-03M-213 Tesoura Sims 20cm reta romba-romba; 6b-03M-213A Tesoura Sims 23cm reta romba-romba; 6b-03M-214 Tesoura Sims 20cm curva romba-romba; 6b-03M-214A Tesoura Sims 23cm curva romba-romba; 6b-03M-215 Tesoura Sims 20cm reta fina-romba; 6b-03M-215A Tesoura Sims 23cm reta fina-romba; 6b-03M-216 Tesoura Sims 20cm curva fina-romba;6b-03M-21A Tesoura Sims 23cm curva fina-romba; 6b-03M-217 Tesoura Sims 20cm reta fina-fina; 6b-03M-218 Tesoura Sims 21cm curva romba-romba; 6b-03M-219 Tesoura Wertheim 14,5cm curva romba-romba; 6b-03M-220 Tesoura Wertheim 20cm curva romba-romba; 6b-03M-221 Tesoura Wertheim 23cm curva romba-romba; 6b-03M-222 Tesoura Schumacher 15,5cm para cordão umbilical; 6b-03M-223 Tesoura Cirúrgica Cordão Umbilical 10,5cm; 6b-03M-224 Tesoura Cirúrgica Cordão Umbilical 13,5cm curva lateral; 6b-03M-225 Tesoura Braun-Stadler 14,5cm serrilhada; 6b-03M-226

Impresso dia 16 de julho de 2022 as 16h35 em http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/download-PDF/25351010989201848

Tesoura Braun-Stadler 20cm serrilhada; 6b-03M-227 Tesoura para Episiotomia 24cm angulada; 6b-03M-228 Tesoura Beebe 11cm reta fina; 6b-03M-229 Tesoura Beebe 11cm curva fina; 6b-03M-230 Tesoura Beebe 11cm curva romba; 6b-03M-231 Tesoura Beebe 11cm reta serrilhada; 6b-03M-232 Tesoura Naujokas 11cm curva; 6b-03M-233 Tesoura Duteis 12,5cm (tesoura universal para fio de aço); 6b-03M-234 Tesoura Strack 10cm curva ; 6b-03M-235 Tesoura Harvey 12,5cm reta serrilhada; 6b-03M-236 Tesoura Universal 18cm para bandagem cabo de plástico autoclavável; 6b-03M-237 Tesoura Lister 14,5cm ang. para bendagem cabo de plástico autoclavável; 6b-03M-238 Tesoura Lister 14,5cm reta para bendagem cabo de plástico autoclavável; 6b-03M-239 Tesoura Lister 11,5cm; 6b-03M-240 Tesoura Lister 14cm; 6b-03M-241 Tesoura Lister 18cm; 6b-03M-242 Tesoura Lister 20cm; 6b-03M-243 Tesoura Lister 15,5cm; 6b-03M-244 Tesoura Lister 18cm forte ; 6b-03M-245 Tesoura Cloth 20,5cm; 6b-03M-246 Tesoura Braun-Stadler 22,5cm serrilhada; 6b-03M-247 Tesoura Seutin 23cm; 6b-03M-248 Tesoura Esmarch 20cm; 6b-03M-249 Tesoura Esmarch 23cm; 6b-03M-250 Tesoura Bruns 23,5cm; 6b-03M-251 Tesoura Cirúrgica para Bandagem 23,5cm; 6b-E4-1000 Tesoura Castroviejo 11cm angulada direita lâmina peq.; 6b-E4-1010 Tesoura Castroviejo 11cm angulada esquerda lâmina peq.; 6b-E4-1020 Tesoura Castroviejo 11cm angulada direita lâmina med.; 6b-E4-1030 Tesoura Castroviejo 11cm angulada esquerda lâmina med.; 6b-E4-1200 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. direita lâmina peq.; 6b-E4-1210 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. esquerda lâmina med.; 6b-E4-1220 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. direita lâmina med.; 6b-E4-1230 Tesoura Troutman-Castroviejo 11cm ang. esquerda lâmina peq.; 6b-E4-2000 Tesoura Troutman-Katzin 11cm direita; 6b-E4-2010 Tesoura Troutman-Katzin 11cm esquerda; 6b-E4-2014 Tesoura Rich 11cm curva direita; 6b-E4-2015 Tesoura Rich 11cm curva esquerda; 6b-E4-2020 Tesoura Katzin 11cm curva direita; 6b-E4-2030 Tesoura Katzin 11cm curva esquerda; 6b-E4-2041 Tesoura Rosenwasser 11cm curva; 6b-E4-2041A Tesoura Rosenwasser 11cm curva acentuada; 6b-E4 -2200 Tesoura Castroviejo 11cm curva lâmina peq.; 6b-E4 -2220 Tesoura Castroviejo 10cm curva lâmina med.; 6b-E4 -2240 Tesoura Castroviejo 11cm curva ; 6b-E4-2260 Tesoura Castroviejo 11cm curva acentuada; 6b-E4-2850 Tesoura Castroviejo 11cm ang. lâmina med.; 6b-E4-3000 Tesoura McPherson-Westcott 11cm curva ponta romba; 6b-E4-3004 Tesoura Westcott 11cm curva ponta romba; 6b-E4-3100 Tesoura Westcott 11cm curva direita; 6b-E4-3110 Tesoura Westcott 11cm curva esquerda; 6b-E4-3130 Tesoura Tibolt 11cm curva; 6b-E4-4000 Tesoura McPherson-Westcott 11cm curva ponta fina; 6b-E4-4100 Tesoura Westcott 11cm curva ponta fina; 6b-E4-4150 Tesoura Jaffe 11cm curva; 6b-E4-4400 Tesoura Iris 11cm reta lâmina peq. (oftalmo); 6b-E4-4410 Tesoura Iris 11cm curva lâmina peq. (oftalmo); 6b-E4-4500 Tesoura para Ponto 11cm reta; 6b-E4-4510 Tesoura para Ponto 11cm curva; 6b-E4-4900 Tesoura Barraquer 11cm angulada; 6b-E4-5000 Tesoura Vannas 09cm reta; 6b-E4-5010 Tesoura Vannas 09cm curva; 6b-E4-5020 Tesoura Vannas 09cm angulada; 6b-E4-5030 Tesoura Vannas 09cm angulada lateral; 6b-E4-5050 Tesoura Gills-Vannas 09cm reta; 6b-E4-5060 Tesoura Gills-Vannas 09cm curva; 6b-E4-5070 Tesoura Gills-Vannas 09cm angulada; 6b-E4-5100 Tesoura McPherson-Vannas 09cm curva; 6b-E4-5110 Tesoura Vannas 11cm reta lâmina 07mm; 6b-E4-5111 Tesoura Vannas 11cm curva lâmina 07mm; 6b-E4-5112 Tesoura Gills-Vannas 11cm angulada; 6b-E4-5120 Tesoura Vannas 11cm reta lâmina 10mm; 6b-E4-5121 Tesoura Vannas 11cm curva lâmina 10mm; 6b-E4-5122 Tesoura Stern-Gills 11cm angulada; 6b-E4-5123 Tesoura Uribe-Stern 11cm angulada; 6b-E4-5125 Tesoura Gills 11cm curva; 6b-E4-5126 Tesoura Uribe-Gills 11cm curva; 6b-E4-5200 Tesoura Vitrectomy 15cm reta; 6b-E4-5210 Tesoura Vitrectomy 15cm angulada 30°; 6b-E4-5240 Tesoura Vitrectomy 15cm angulada 60°; 6b-E4-5250 Tesoura Vitrectomy 15cm angulada 80°; 6b-E4-5300 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm reta; 6b-E4-5310 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm curva; 6b-E4-5320 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm angulada 45°; 6b-E4-5330 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm angulada 40°; 6b-E4-5340 Tesoura 6B Squeeze Handle 15cm angulada 80°; 6b-E4-5351 Tesoura Alio 14cm curva delicada; 6b-E4-5550 Tesoura Scimeca 14cm; 6b-E4-7200 Tesoura Eye 09cm reta; 6b-E4-7210 Tesoura Eye 09cm curva; 6b-E4-7400 Tesoura Eye 11cm reta; 6b-E4-7410 Tesoura Eye 11cm curva; 6b-E4-7440 Tesoura Eye 11cm reta anel gde; 6b-E4-7450 Tesoura Eye 11cm curva anel gde.; 6b-E4-8000 Tesoura Stitch 09cm curva; 6b-E4-8100 Tesoura Stitch 11cm curva; 6b-E4-8500 Tesoura Stevens 11cm reta; 6b-E4-8510 Tesoura Stevens 11cm curva; 6b-E4-8520 Tesoura Stevens 09cm reta; 6b-E4-8530 Tesoura Stevens 09cm curva; 6b-E4-9000 Tesoura Knapp 11cm reta; 6b-E4-9010 Tesoura Knapp 11cm curva; 6b-E4-9020 Tesoura para Estrabismo 09cm reta; 6b-E4-9030 Tesoura para Estrabismo 09cm curva; 6b-E4-9040 Tesoura Metzenbaum 14,5cm curva; 6b-E4-9060 Tesoura Cirúrgica 14,5cm reta fina-romba; 6b-E4-9910 Tesoura Cirurgica Enucleation 14.5cm curva; 6b-E4-9920 Tesoura Cirurgica Enucleation 14.5cm curva acentuada; 6b-20-003A Tesoura Goldman Fox Reta 11,5cm; 6b-20-005A Tesoura Goldman Fox Curva 11cm; 6b-20-015K Tesoura Castroviejo Reta 18cm cabo redondo; 6b-20-015L Tesoura Castroviejo Curva 18cm cabo redondo; 6b-20-017A Tesoura de Sutura 14cm; 6b-20-046 Tesoura Cirúrgica Reta F/F 15cm; 6b-20-047 Tesoura Cirúrgica Reta F/R 15cm; 6b-20-048 Tesoura Cirúrgica Reta R/R 15cm; 6b-20-049 Tesoura Cirúrgica Curva F/F 15cm; 6b-20-050 Tesoura Cirúrgica Curva F/R 15cm; 6b-20-051 Tesoura Cirúrgica Curva R/R 15cm; 6b-20-052 Tesoura Cirúrgica Reta F/F 17cm; 6b-20-053 Tesoura Cirúrgica Reta F/R 17cm; 6b-20-054 Tesoura Cirúrgica Reta R/R 17cm; 6b-20-055 Tesoura Cirúrgica Curva F/F 17cm; 6b-20-056 Tesoura Cirúrgica Curva F/R 17cm; 6b-20-057 Tesoura Cirúrgica Curva R/R 17cm; 6b-03M-107 Tesoura Wecker 11cm fina-fina; 6b-03M-108 Tesoura Wecler 11cm fina-romba; 6b-03M-236 Tesoura universal 18cm – Para bandagens – Serrilhada; 6b-03M-237 Tesoura Lister 14cm – Para bandagens – Serrilhada; 6b-03M-238 Tesoura Lister 14cm reta Para bandagens – Serrilhada; 6b-03M-252 Tesoura Baliu 20cm uterina; 6b-03M-253 Tesoura Bellucci 08cm para cima; 6b-03M-254 Tesoura Bellucci 08cm para direita; 6b-03M-255 Tesoura Bellucci 08cm para esquerda; 6b-03M-256 Tesoura Bellucci 08cm reta; 6b-03M-257 Tesoura Boyd 14cm; 6b-03M-258 Tesoura Boyd 19cm; 6b-03M-259 Tesoura Boyd 25cm; 6b-03M-260 Tesoura Cirurgica 15cm curva fina-fina; 6b-03M-261 Tesoura Cirurgica 15cm curva romba-romba; 6b-03M-262 Tesoura Cirurgica 15cm reta fina-fina; 6b-03M-263 Tesoura Cirurgica 17cm curva fina-fina; 6b-03M-264 Tesoura Cirurgica 17cm reta fina-fina; 6b-03M-265 Tesoura Cirurgica 20cm curva fina-fina; 6b-03M-266 Tesoura Cirurgica 20cm curva fina-romba; 6b-03M-267 Tesoura Cirurgica 20cm reta fina-fina; 6b-03M-268 Tesoura Converse 11cm; 6b-03M-269 Tesoura Dandy 17cm; 6b-03M-270 Tesoura Dietrich 18cm 25°; 6b-03M-271 Tesoura Dietrich 18cm 45°; 6b-03M-272 Tesoura Dietrich 18cm 60°; 6b-03M-273 Tesoura Dietrich 17cm 90°; 6b-03M-274 Tesoura Dietrich 17cm 125°; 6b-03M-275 Tesoura Favalaro 18cm; 6b-03M-276 Tesoura Fomon 11,5cm curva; 6b-03M-277 Tesoura Fomon 13,5cm curva; 6b-03M-278 Tesoura Frazier 17cm (tesoura schmieden-taylor); 6b-03M-279 Tesoura Lagrange 11cm; 6b-03M-280 Tesoura Laringe 25cm curva para cima; 6b-03M-281 Tesoura Laringe 25cm curva para direita; 6b-03M-282 Tesoura Laringe 25cm curva para esquerda; 6b-03M-283 Tesoura Laringe 25cm reta; 6b-03M-284 Tesoura Mayo 15cm curva; 6b-03M-285 Tesoura Mayo 17cm curva; 6b-03M-286 Tesoura Mayo 20cm curva; 6b-03M-287 Tesoura Mayo 23cm curva; 6b-03M-288 Tesoura Mayo 15cm reta; 6b-03M-289 Tesoura Mayo 17cm reta; 6b-03M-290 Tesoura Mayo 20cm reta; 6b-03M-291 Tesoura Mayo 23cm reta; 6b-03M-292 Tesoura Metzenbaum 12cm curva; 6b-03M-293 Tesoura Metzenbaum 15cm curva; 6b-03M-294 Tesoura

Impresso dia 16 de junho de 2022 as 16h35 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/download?DF=25351016098201848"

Metzenbaum 18cm curva; 6b-03M-295 Tesoura Metzenbaum 20cm curva; 6b-03M-296 Tesoura Metzenbaum 23cm curva; 6b-03M-297 Tesoura Metzenbaum 25cm curva; 6b-03M-298 Tesoura Metzenbaum 28cm curva; 6b-03M-299 Tesoura Metzenbaum 30cm curva; 6b-03M-300 Tesoura Metzenbaum 12cm reta; 6b-03M-301 Tesoura Metzenbaum 15cm reta; 6b-03M-302 Tesoura Metzenbaum 18cm reta; 6b-03M-303 Tesoura Metzenbaum 20cm reta; 6b-03M-304 Tesoura Metzenbaum 23cm reta; 6b-03M-305 Tesoura Metzenbaum 25cm reta; 6b-03M-306 Tesoura Metzenbaum 28cm reta; 6b-03M-307 Tesoura Metzenbaum 30cm reta; 6b-03M-308 Tesoura Potts-De Martel 19cm 25°; 6b-03M-309 Tesoura Potts-De Martel 19cm 40°; 6b-03M-310 Tesoura Potts-De Martel 19cm 60°; 6b-03M-311 Tesoura Potts-Smith 19cm 25°; 6b-03M-312 Tesoura Potts-Smith 19cm 45°; 6b-03M-313 Tesoura Potts-Smith 19cm 60°; 6b-03M-314 Tesoura Reynolds 14,5cm; 6b-03M-315 Tesoura Reynolds 18cm; 6b-03M-316 Tesoura Spencer 09cm para retirada de pontos; 6b-03M-317 Tesoura Spencer 13cm para retirada de pontos; 6b-03M-318 Tesoura Yasargil 16cm angulada (tipo potts); 6b-03M-319 Tesoura Yasargil 16cm curva baioneta; 6b-03M-320 Tesoura Yasargil 18cm curva baioneta; 6b-03M-321 Tesoura Yasargil 20cm curva baioneta; 6b-03M-323 Tesoura Yasargil 16cm reta baioneta; 6b-03M-324 Tesoura Yasargil 18cm reta baioneta; 6b-03M-325 Tesoura Yasargil 20cm reta baioneta; 6b-03M-327 Tesoura Goldman-Fox 12,5cm curva serrilhada; 6b-03M-328 Tesoura Goldman-Fox 12,5cm reta serrilhada; 6b-E4-9922 Tesoura Castroviejo 9,5cm reta; 6b-E4-9923 Tesoura Castroviejo 11cm reta; 6b-20-015X Tesoura Castroviejo Reta 11cm Cabo Chapa; 6b-20-036A Tesoura Metzembaum-Fina 12 Cm Reta; 6b-03M-329 Tesoura Joseph 14cm curva; 6b-03M-330 Tesoura Joseph 14cm reta

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso_versão completa.pdf | 2959473213 - 29/07/2021 14:15:37 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos cirúrgicos |
| **Registro** | 81563630009 |
| **Processo** | 25351010989201848 |
| **Fabricante Legal** | B.A.K INDUSTRY |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

updent
soluções para saúde e higiene

**PROPOSTA COMERCIAL**

| | |
|---|---|
| **Ao Município de Piên**<br>**Estado do Paraná** | **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092 /2022**<br>**PROCESSO Nº 2054/2022** |

**OBJETO:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos , de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**NOME DA EMPRESA:** UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA - (E.P.P)
**CNPJ:** 20.306.488/0001-97
**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 645.663.973.118 - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 322.561
**ENDEREÇO:** AVENIDA DAS ROSAS, 841 - JARDIM MOTORAMA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - CEP - 12224-000
**TELEFONE/E-MAIL:** (12) 3303-8564 / 99154-2671 / E-mail: contato@updentdistribuidora.com.br
**DADOS BANCÁRIOS:** Banco Brasil - Agência nº 3574-2 - C/C nº 32304-7.

AO: Sr. Pregoeiro
Prezado Senhor, apresentamos nossa proposta de preço para o pregão supramencionado.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QTDE | MARCA | PREÇO (R$) UNIT. | PREÇO (R$) TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 55 | CREME DENTAL Tubos ou bisnagas de 50 gramas contendo creme dental com flúor em 150 ppm disponível, estável e reativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e bisnagas plásticas providas de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. | UNID. | 1000 | ICE CLEAN ANVISA Nº 25351.753737/2015-18 | R$ 2,43 | R$ 2.430,00 |
| 104 | KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL Kit de higiene bucal infantil: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietilenogl icol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores. | KIT | 4000 | UP DENT | R$ 7,99 | R$ 31.960,00 |
| | | | | | **PREÇO TOTAL** | **R$ 34.390,00** |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA:** R$ 34.390,00 (trinta e quatro mil e trezentos e noventa reais.)

Validade da Proposta - 90 (noventa) dias;
Prazo de entrega - 05 (cinco) dias a partir da solicitação.
Condição de Pagamento - 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal / Fatura;
Validade / Garantia dos Produtos: 12(doze) meses;

(12) 3303-8564
Avenida das Rosas, 841
Jardim Motorama
São José dos Campos-SP
CNPJ. 20.306.488/0001-97

updent
soluções para saúde e higiene

Declaro que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

Nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Declaramos da capacidade de fornecimento, com os quantitativos ofertados, por item;
Declaro, sob as penas da lei, em especial o art 299 do Código Penal Brasileiro, que:
a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutidaou recebida de qualquer outro participante em potencial;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Esta empresa não se encontra inadimplente ou impedida de licitar e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores de quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta. Bem como se obriga a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no Edital;

Declaramos que, caso seja o vencedor, efetivar a substituição, sem ônus, do objeto que vier a ser rejeitado pela Administração;
Declaramos que estamos sob o Regime de Tributação de EPP conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014.
Declaramos que atendemos a toda legislação e demais normas regulamentares - inclusive as expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT - de qualquer esfera de governo, pertinentes ao nosso ramo de atuação, independente de expressa previsão editalícia.

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA/ACOMPANHAMENTO DA ATA/CONTRATO:**

Nome: ADRIEL FELIPE DA SILVA - SOCIO/ ADMINISTRADOR
RG: 40.076.915-3
CPF : 353.321.538-56
Data de Nascimento: 15/01/1987

Endereço Residencial Completo: Rua Bromélias, nº 231 – Residencial Verana, São José dos Campos – SP CEP 12227-873
Dados pessoais: Brasileiro, Divorciado

São José dos Campos, 16 de agosto de 2022.

ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856
Assinado de forma digital por ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856
Dados: 2022.08.16 09:33:49 -03'00'

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG :40.076.915-3 SSP/SP
CPF : 353.321.538-56
SÓCIO/ADMINISTRADOR

GENER
CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**
**UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**

ADRIEL FELIPE DA SILVA, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 40.076.915-3 SSP/SP e CPF/MF nº 353.321.538-56, residente e domiciliado na Rua Bromélias, nº 231, Residencial Verana, São José dos Campos/SP – CEP: 12227-873.

RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, natural de São José dos Campos/SP, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 47. 995.949-3 SSP/SP e CPF/MF nº 413.573.508-80, residente e domiciliada na Avenida Antônio Galvão Junior, nº 763 Casa 02, Conjunto Residencial Galo Branco, São José dos Campos/SP – CEP: 12247-570.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada denominada **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** com sede na Avenida das Rosas, nº 841, Jardim Motorama, São José dos Campos/SP – CEP: 12224-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE **nº 35231221737** em sessão de **01/10/2018** e inscrita no CNPJ sob nº **20.306.488/0001-97**, resolvem Alterar e Consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social da empresa passa a ser: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LIMPEZA PARA CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social da empresa que era de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, passa a ser de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada, onde a diferença de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) será integralizada neste ato através de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) com Lucros acumulados da empresa e R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) de aplicação na conta da empresa, ficando assim, distribuído entre os sócios:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| ADRIEL FELIPE DA SILVA | 90 | 180.000 | R$ 180.000,00 |
| RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA | 10 | 20.000 | R$ 20.000,00 |
| TOTAL | 100 | 200.000 | R$ 200.000,00 |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-1
Data: 21/05/2021 08:46:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42709-HYBD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

GENER

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado uma Sociedade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação especifica que disciplina essa forma societária:

ADRIEL FELIPE DA SILVA, brasileiro, natural de São José dos Campos/SP, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 40.076.915-3 SSP/SP e CPF/MF nº 353.321.538-56, residente e domiciliado na Rua Bromélias, nº 231, Residencial Verana, São José dos Campos/SP – CEP: 12227-873.

RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, natural de São José dos Campos/SP, casada sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresaria, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 47. 995.949-3 SSP/SP e CPF/MF nº 413.573.508-80, residente e domiciliada na Avenida Antônio Galvão Junior, nº 763 Casa 02, Conjunto Residencial Galo Branco, São José dos Campos/SP – CEP: 12247-570.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, e adota o nome fantasia **"UP DENT"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede na **AVENIDA DAS ROSAS, Nº 841, JARDIM MOTORAMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP – CEP: 12224-000.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LIMPEZA PARA CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS, APARELHOS E ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, E ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

**Parágrafo único:** A sociedade declara que, explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresaria, nos termos do Art. 966 caput e Parágrafo Único e Art. 982 do CC.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 23/05/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é na importância de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R$1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIO | % | QUOTAS | VALOR (R$) |
|---|---|---|---|
| ADRIEL FELIPE DA SILVA | 90 | 180.000 | R$ 180.000,00 |
| RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA | 10 | 20.000 | R$ 20.000,00 |
| TOTAL | 100 | 200.000 | R$ 200.000,00 |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT[illegible], nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost[illegible]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser c[illegible]ido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Not[illegible], rovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-2
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42710-7ZI7;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0 TJPB

*Parágrafo Primeiro* – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

*Parágrafo Segundo* – Segundo remissão ao Artigo 997, determinado pelo Artigo 1054 ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência o sócio que queira adquiri-las.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe a **AMBOS OS SÓCIOS**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial isoladamente, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", a ser fixada anualmente pelo consenso unânime.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social será coincidente com o ano calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração do resultado, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, ou suportados proporcionalmente às quotas de capital de cada sócio ou indistintamente conforme acordo entre os sócios.

*Parágrafo Primeiro* – Haverá no decorrer do exercício distribuição antecipada de lucros.

*Parágrafo Segundo* – Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** No caso de falecimento de um dos sócios, a atividade social continuará com o sobrevivente, que poderá admitir como sócio o herdeiro, ou herdeiros do sócio falecido.

*Parágrafo Primeiro* – Os herdeiros dos sócios falecido terão direito aos seus haveres, os quais serão apurados com base valores de balanço especialmente levantado para este fim, e serão pagos no prazo máximo de 12 (doze) meses, em parcelas mensais, sucessivas, acrescidas de 12% (doze por cento) ao ano, devidamente corrigidas e atualizadas de acordo com o índice legal aplicável à época, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento da morte e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade: O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-3
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42711-2VM1

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

GENER

*Parágrafo Segundo:* No caso da transferência ou alienação das quotas do capital social, por um dos sócios, obedecerá aos critérios apresentados nos itens a seguir:

A. Deverá o sócio interessado na transferência ou alienação das quotas de que é titular, manifestar-se ao outro sócio, por escrito, de sua intenção, informando as condições da transação;
B. No direito de preferência, o outro sócio terá 30 (trinta) dias para se manifestar, por escrito, quanto ao interesse na aquisição das quotas a serem transferidas ou alienadas;
C. Se o outro sócio manifestar interesse na aquisição das quotas mencionadas no item "A" deste parágrafo, terão 30 (trinta) dias após o prazo previsto no item "B" deste parágrafo para iniciar o respectivo pagamento, na forma acordada para a transação que ao ser-lhe-á dada plena e irrevogável quitação;
D. Expirado o prazo do item "B" deste parágrafo e existindo quotas não transferidas ou alienadas pelo outro sócio, fica este obrigado a indicar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, pretendente à aquisição de tais quotas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Na vigência deste instrumento, ocorrendo impedimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios, será este excluída da sociedade mediante alteração contratual e seus direitos e haveres serão pagos na forma descrita no Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima deste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Esta sociedade, sendo compostas de apenas dois sócios, todas as decisões serão deliberadas através de alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por estes assinados, dispensado, nesse caso, a reunião ou assembleia dos sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso p cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** A sociedade poderá estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de São José dos Campos - SP, para resolver os conflitos e dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando qualquer outro por mais especial que seja.

**CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT[illegible]3, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser c[illegible]ido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de No[illegible]rovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-4
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42712-3OWZ;

CNJ - 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

GENER

E, por estarem assim, justo e contratados, foi lavrado este instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em 03 (Três) vias de igual teor forma, para um só efeito, sem emendas, rasuras ou ressalvas que por si, seus sucessores ou herdeiros obriga-se a bem fielmente cumpri-lo.

São José dos Campos/SP, 16 de Junho de 2020.

Sócios:

ADRIELI LOPE DA SILVA
(Sócio Administrador)

RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
(Sócia Administradora)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
191.396/20-5

JUCESP
19 JUN. 2020
dos Campos

Matriz: São José dos Campos-SP
contato@gener.com.br

PABX: (12) 3204-8277
www.generdigital.com.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 887921052130020197815
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42713-FJHK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# Declaração

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG: 40.076.915-3
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser cancelado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-6
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42714-MKRJ
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# Declaração

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG: 40.076.915-3
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-7
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42715-NFG7;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Covalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL-DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# Declaração

190620

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG: 40.076.915-3
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOT[illegible]3, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agost[illegible]2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser co[illegible]ido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Not[illegible]rovimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-8
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42716-FTPI

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# Declaração

Eu, ADRIEL FELIPE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 40.076.915-3, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 353.321.538-56, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, SP, São José dos Campos, CEP 12224-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ADRIEL FELIPE DA SILVA
RG 40.076.915-3
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-9
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42717-GHYS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONVÊNIO S.J. DOS CAMPOS

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

# DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

| NOME EMPRESARIAL | NIRE |
|---|---|
| UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA | 3523122173-7 |

DECLARAÇÃO

A Sociedade UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/10/2018, NIRE: 3523122173-7, CNPJ: 20.306.488/0001-97, estabelecida na Avenida das Rosas, 841, , BAIRRO: Jardim Motorama, São José dos Campos, SP, CEP:12224-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

| LOCALIDADE | DATA |
|---|---|
| São José dos Campos - SP | 11/05/2021 |

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

| NOME | ASSINATURA |
|---|---|
| ADRIEL FELIPE DA SILVA (Socio) | |
| RAIANE SANTOS DE OLIVEIRA (Socio) | Raiane Santos de Oliveira |

**Para uso exclusivo da Junta Comercial:**

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
GISELA SINTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

805.909/21-7

JUCESP
7 MAI 2021
ER S.J.dos Campos

Versão VRE Reports: 1.0.0.0

11/05/2021 13:08:09 - Página 1 de 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 21 de maio de 2021 08:54:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, conforme provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/88792105213002019781

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 88792105213002019781-10
Data: 21/05/2021 08:46:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN42718-DSKJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 09:04:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 88792105213002019781-1 a 88792105213002019781-10
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7d6a40194fcb8d7bfd1d9aacf027842c0e48eec72ba16038dcab1a1603a0d0745d28d296b68b6ac1232353531256488b3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 20.306.488/0001-97<br>MATRIZ | | 23/05/2014 |

NOME EMPRESARIAL
UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| UP DENT | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV DAS ROSAS | 841 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 12.224-000 | JARDIM MOTORAMA | SAO JOSE DOS CAMPOS | SP |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| CONTATO@UPDENTDISTRIBUIDORA.COM.BR | (12) 3346-3371 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 23/05/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/08/2022** às **13:11:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.306.488/0001-97
**Razão Social:** UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA
**Endereço:** AV DAS ROSAS 841 / JARDIM MOTORAMA / SAO JOSE DOS CAMPOS / SP / 12224-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2022 a 26/08/2022

**Certificação Número:** 2022072802265556974532

Informação obtida em 02/08/2022 10:59:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.306.488/0001-97
Certidão nº: 8193675/2022
Expedição: 11/03/2022, às 14:24:47
Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.306.488/0001-97, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA**
**CNPJ: 20.306.488/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:34 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.
Código de controle da certidão: **9148.9AD2.EBC8.F646**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

R$ SEIS MIL NOVECENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

ARAPONGAS 15 DE AGOSTO DE 2022

BANCO DO BRASIL AG. 0359-X C.C. 71068-7

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

RG. 6.700.479-5 CPF 025.985.139-67

21.153.043/0001 - 87

H.F.E. COM. MAT. MED. HOSP. LTDA.

Rua Uirapuru N°. 156
Centro

86.700-060 - ARAPONGAS - PR.

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Dados: 2022.08.15 17:12:47 -03'00'

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

## H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
## CNPJ: 21.153.043/0001-87
## NIRE: 41208659840

**HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Arapongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES,** brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº. 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Arapongas – PR, CEP: 86.701-834, e **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO,** brasileiro, empresário, nascido no dia 27/07/1979, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF sob nº 007.181.059-58, portador da carteira de identidade civil RG nº 5.949.637-9 SESP/PR, e da CNH nº 025367115441, emitida pelo Detran/PR em 05/09/2017, residente e domiciliado na Rua Ibis, 300, Centro – Paraná, CEP: 86.700-265, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Arapongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, resolvem alterar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Seu objetivo social que é: "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS,

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** 2
**CNPJ: 21.153.043/0001-87**
**NIRE: 41208659840**

APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS", passa a partir desta data a ter o seguinte objeto social: **"COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLOGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS".**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Retira-se da sociedade o sócio **FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**, já qualificado, possuidor de 50.000 (cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, vende e transfere neste ato o total de suas quotas pelo valor nominal, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O sócio cedente dá ao sócio adquirente e a sociedade, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas acima citadas

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

498

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 21.153.043/0001-87**
**NIRE: 41208659840**

**CLÁUSULA QUARTA**– Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

| SOCIOS | (%) | QUOTAS | CAPITAL R$ |
|---|---|---|---|
| HELEN CARLA TOLOMEU TONIN | 66,67% | 100.000 | 100.000,00 |
| ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES | 33,33% | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100% | 150.000 | 150.000,00 |

**CLÁUSULA QUINTA**– A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEXTA** – A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN e ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

**§ 1.º** - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**§ 2.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SETIMA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – Ao término de cada exercício social, coincidindo com o ano civil, a administradora prestará contas justificadas e sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societárias elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

499

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 21.153.043/0001-87**
**NIRE: 41208659840**

4

ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA** – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada à realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DECIMA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO:
## H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
## CNPJ: 21.153.043/0001-87
## NIRE: 41208659840

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

## H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
## CNPJ: 21.153.043/0001-87
## NIRE: 41208659840

**HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**, brasileira, divorciada, empresária, nascida em Londrina/Paraná no dia 17/12/1977, inscrita no CPF sob o nº 025.985.139-67, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.700.479-5, SESP/PR expedida em 10/12/1992, residente e domiciliada na Rua Araras, 08, Apto. 04, Centro, em Arapongas-Paraná, Cep: 86.700-085, **ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES,** brasileira, nascida no dia 18/09/1977, solteira, farmacêutica, registrada no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 14.476, inscrita no CPF sob nº. 039.131.109-33, portadora da carteira de identidade civil RG. 6.031.393-8, SESP-PR, e da CNH nº 05669133406 emitida pelo Detran/PR em 17/08/2017, residente e domiciliada na Rua Patativa do Sertão, 509, Jardim Santa Alice, Arapongas – PR, CEP: 86.701-834, únicos sócios da sociedade empresaria limitada **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** com sede na Rua Uirapuru, 156 – Centro, em Arapongas, Pr. CEP 86.701-010, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208659840, em 30/09/2014, inscrita no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87,** resolvem consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A sociedade constituída sob forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

**CLAUSULA TERCEIRA** – A sociedade tem sua sede, na cidade de **Arapongas, estado do Paraná, a Rua Uirapuru, 156, Centro, Cep: 86.701-010,** que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

**CLAUSULA QUARTA** – A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de **"COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRURGICO, ORTOPÉDICO E ODONTOLOGICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO**

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

501

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
## CNPJ: 21.153.043/0001-87
## NIRE: 41208659840

6

**ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS".**

**CLAUSULA QUINTA** – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de **R$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas em moeda corrente e legal do país da seguinte forma:

| SOCIOS | (%) | QUOTAS | VALORES R$ |
|---|---|---|---|
| HELEN CARLA TOLOMEU TONIN | 66,67% | 100.000 | 100.000,00 |
| ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES | 33,33% | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100% | 150.000 | 150.000,00 |

**CLAUSULA SEXTA** – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordó como que estipulam os arts. 1056 e1057 de 10/10/2002 – CC.

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da sociedade caberá a **HELEN CARLA TOLOMEU TONIN e ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente,

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

502

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 21.153.043/0001-87**
**NIRE: 41208659840**

7

judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente .

**§ 1.º** - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**§ 2.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

**CLÁUSULA OITAVA** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA NONA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser de forma desproporcional às quotas de capital de cada um, nesse caso será observado a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social conforme estabelecida o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada a realizações de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O pagamento dos haveres será feito sempre em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e corrigidas pelo INPC, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o evento, salvo se as partes interessadas deliberarem, em conjunto, por outra forma de pagamento.

# PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

503

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** 8
**CNPJ: 21.153.043/0001-87**
**NIRE: 41208659840**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**– Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** – Os sócios **DECLARAM** que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapongas, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente pôr se e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas-PR., 17 de agosto de 2021.

# *PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA*

**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

504

9

**H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 21.153.043/0001-87**
**NIRE: 41208659840**

**HELEN CARLA TOLOMEU TONIN**
Socia remanescente

**ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES**
Socia remanescente

**FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO**
Socio retirante

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00718105958 | FREDERICO FERNANDO EIDT PIROLO |
| 02598513967 | HELEN CARLA TOLOMEU TONIN |
| 03913110933 | ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES |

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2021 10:00 SOB Nº 20215536851.
PROTOCOLO: 215536851 DE 24/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106275761. CNPJ DA SEDE: 21153043000187.
NIRE: 41208659840. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.153.043/0001-87 MATRIZ | | 30/09/2014 |

NOME EMPRESARIAL
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| CIRURGICA ARAPONGAS | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R UIRAPURU | 156 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.701-010 | CENTRO | ARAPONGAS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (43) 3252-4188 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/09/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **10:32:02** (data e hora de Brasília).

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 21.153.043/0001-87<br>MATRIZ | | 30/09/2014 |

NOME EMPRESARIAL
H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R UIRAPURU | 156 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 86.701-010 | CENTRO | ARAPONGAS | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | (43) 3252-4188 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 30/09/2014 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **10:32:02** (data e hora de Brasília).



CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

508

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.153.043/0001-87
**Razão Social:** H F E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
**Endereço:** R UIRAPURU 156 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/07/2022 a 24/08/2022

**Certificação Número:** 2022072601013158402859

Informação obtida em 28/07/2022 13:40:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.153.043/0001-87
Certidão nº: 21963583/2022
Expedição: 12/07/2022, às 10:29:20
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.153.043/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 21.153.043/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:30:33 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2022.
Código de controle da certidão: **908D.56E6.823C.5553**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 026938047-68**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.153.043/0001-87**
Nome: **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/10/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (06/06/2022 13:49:52)*

Arapongas - PR, 31 de maio de 2022.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná**

## CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

**Peterson Adriano Migliorini**, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

**CERTIFICA** atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87. ******************************
*************************************************************************
****************************** CERTIFICA MAIS QUE, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** *****
*************************************************************************
*************************************************************************
****************************** PARA FINS CIVIS ******************************
*************************************************************************
*************************************************************************

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 20 de Junho de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Do que dou fé.
21 JUN. 2022
Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião de Notas

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia
FUB31692

1º TABELIONATO DE NOTAS
ARAPONGAS - PR
Francisco Carlos do Nascimento
Tabelião

514

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPONGAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Empresa Fácil

# LICENÇA SANITÁRIA

Número 17307

**Nome Fantasia:** CIRURGICA ARAPONGAS

**Razão Social:** H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 21.153.043/0001-87

**Inscrição Municipal:**

**Atividade CNAE** 4645-1/01Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios4647-8/01Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria4773-3/00Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos4645-1/03Comércio atacadista de produtos odontológicos4789-0/05Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários4649-4/01Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico4742-3/00Comércio varejista de material elétrico4744-0/01Comércio varejista de ferragens e ferramentas4741-5/00Comércio varejista de tintas e materiais para pintura4649-4/99Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente4686-9/02Comércio atacadista de embalagens4754-7/02Comércio varejista de artigos de colchoaria4673-7/00Comércio atacadista de material elétrico4753-9/00Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo4751-2/01Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática4679-6/01Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares4729-6/99Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente4646-0/02Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal4754-7/01Comércio varejista de móveis4664-8/00Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças4649-4/08Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar4646-0/01Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Responsável Técnico:**

**Município:** Arapongas **Endereço:** RUA UIRAPURU, 156, CENTRO

**CEP:** 86701010

**Local e data:** Arapongas, terça, 31 de agosto de 2021

**Validade:** quarta, 31 de agosto de 2022

ERNESTO SIMÕES DE MELO
Vigilância Sanitária Municipal

**Observação**

- RT Erika Menghini Barbosa Lemes - CRF 14476

**H.F.E. *COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***
e mail: licitahfe@outlook.com
CNPJ: 21.153.043/0001-87 IE:90676310-96
Rua: Uirapuru, 156 Tel: 43 33162729 / 43 32524188
Cep: 86700-060 Arapongas - Pr

Prefeitura do Município de PIEN - PR
Pregão Eletrônico n.º **92/2022**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 21.153.043/0001-87, com endereço NA RUA UIRAPURU 156 CENTRO ARAPONGAS PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6700479-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 025.985.139-67, **DECLARA**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

4) Declaramos para os devidos fins que inexistem fatos impeditivos para habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

5) Declaramos para os devidos fins que a proposta foi elaborada de forma independente.

6) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a)Sr.(a) HELEN CARLA TOLOMEU TONIN, portador(a) do documento de identidade RG n.º 6700479-5, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 025.985.139-67 , cuja função /cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do instrumento contratual.

7) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: licitahfe@outlook.com , Telefone: 43 33162729**

9) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação

Arapongas 15 DE AGOSTO de 2022

H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 21.153.043/0001-87

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

RG. 6.700.479-5 CPF 025.985.139-67

21.153.043/0001 - 87

H.F.E. COM. MAT. MED. HOSP. LTDA.

Rua Ulrapuru N°. 156
Centro

86.700-060 - ARAPONGAS - PR.

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967
Dados: 2022.08.03 12:13:49 -03'00'

Jusbrasil Diários Oficiais Pesquisar no Jusbrasil CADASTRE-SE



# Página 90 da Seção 1 do Diário Oficial da União (DOU) de 17 de Janeiro de 2021

Publicado por Diário Oficial da União
há 2 anos

Por que esse conteúdo está aqui?

O Jusbrasil não cria, edita ou altera o conteúdo exibido. Replicamos somente informações que foram veiculadas pelos órgãos oficiais.Toda informação aqui divulgada é pública e pode ser encontrada, também, nos sites que publicam originalmente esses diários.

Reportar página

4. Empresa: O.S.S. INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME - CNPJ: 05.678.757/0001-52

Produto - (Lote): ALCOOSS OSS (OAG44-14);

Tipo de Produto: Cosmético

Expediente nº: 0178270/21-3

Assunto: 70351 - MEDIDA PREVENTIVA- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerado o resultado insatisfatório no ensaio de teor de álcool etílico comprovado no Laudo de Análise Fiscal Contraprova 1553.CP.0/2020, emitido pelo INCQS e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**RESOLUÇÃO RE Nº 199, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC [illegible] x 1bro de 2018, resolve:

Fale agora com um advogado online

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionam[illegible]o para o estabelecimento de Farmácias e Drogarias, [illegible]nformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

DROGARIA MSG LTDA / 28.963.590/0001-77

25351.333361/2020-32 / 7777978

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4328742205

**RESOLUÇÃO RE Nº 200, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Drogaria Adonai LTDA ME / 10.743.608/0001-60 25351.350607/2013-10 / 0969494 7427 -AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 4555912209

---

M.D.PANHAN &CIA LTDA / 07.178.984/0001-44 25351.160860/2008-16 / 0534991 7113 -AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4371254201

---

FARMACIA AGAPITA LTDA - EPP / 16.858.906/0001-81 25351.253780/2013-62 / 0924747 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 3623531208

**RESOLUÇÃO RE Nº 201, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

Fale agora com um advogado online ×

JWEMEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI 300.177/0001-62 25351.808287/2021-01 / 8215311 856 - AFE - C ESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0063101211

---

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048648213

---

PROMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.608.030/0001-22 25351.808420/2021-11 / 1248631 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063230216

---

KOKAR UTILITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 13.796.254/0001-00 25351.799140/2021-12 / 8215248 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -DISTRIBUIDORA / 0048572217 25351.799276/2021-14 / 3100294 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048723215

---

h.f.e. comercio de material medico hospitalar ltda / 21.153.043/0001-87 25351.808398/2021-17 / 8215342 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -DISTRIBUIDORA / 0063208211

---

ALDREY PAUCIO DA SILVA ME / 17.213.439/0001-03 25351.774449/2020-19 / 8215325 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651188206

---

A PHD HOSPITALAR MOVEIS E EQUIPAMENTOS TLDA / 07.080.300/0001-77 25351.799203/2021-22 / 8215279 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -VAREJISTA / 0048642215

---

M P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - EPP / 27.762.305/0001-97 25351.799122/2021-22 / 1248584 702 - AFE - CONCESSÃO -MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048553212

---

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799281/2021-27 / 4029005 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048728217

---

V-LAB TECNOLOGIA E PARTICIPACOES LTDA / 30.899.189/0001-67 25351.799108/2021-29 / 8215221 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 0048538213 ----------

CARINE AYRES DA COSTA JACONI / 31.316.067/0001-63 25351.426147/2020-29 / 8215203 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3961056200

---

SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651177204

---

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799120/2021-33 / 8215234 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048551210

---

M P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - EPP / 27.762.305/0001-97 25351.799152/2021-39 / 8215251 856 - AFE - CONCESSÃO -PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048585211

---

TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA / 07.102.721/0001-51 25351.808344/2021-43 / 4029019 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063162211

---

COMERCIAL DISKPAN LTDA / 02.691.482/0001-07 25351.808369/2021-47 / 3100310 740 -AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063178214

---

MULTISCV TRANSPORTES EIRELI / 04.169.737/0016-70 25351.799224/2021-48 / 8215282 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0048664219

---

TRANSHENRY TRANSPORTES LTDA / 07.102.721/0001-51 25351.808293/2021-50 / 3100306 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063107210

---

A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTÍCIOS LTDA - ME / 10.954.672/0001-90 25351.640337/2017-51 / 1171742 701 - AFE - CONCESSÃO -MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3568652200

---

CML Centro Médico Logístico Ltda / 23.378.089/0002-00 25351.799328/2021-52 / 8215308 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0048779211

---

HOPE PHARMA LTDA / 34.025.812/0001-03 25351.799046/2021-55 / 1248567 702 - AFE -CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048469211

---

521

- CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063259214

---

h.f.e. comercio de material medico hospitalar ltda / 21.153.043/0001-87 25351.808397/2021-64 / 4029040 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMESE PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063207214

---

M C VALENTE MED DISTRIBUIDORA EIRELI / 40.184.510/0001-80 25351.799051/2021-68 / 1248571 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0048476218

---

KOKAR UTILITY COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI / 13.796.254/0001-00 25351.774460/2020-71 / 1248644 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651199208

---

CENTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.342.928/0001-27

25351.808469/2021-73 / 1248661 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063267217

---

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10 25351.774451/2020-80 / 4029036 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMESE PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4651190201

---

Lipo Coelho Industria E Comercio De Produtos Medicos Ltda / 37.731.273/0001-16 25351.799227/2021-81 / 8215296 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE -FABRICANTE / 0048667218

---

MDX TRANSPORTES EIRELLI / 18.164.563/0001-80 25351.799026/2021-84 / 8215217 862 -AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0048439215

---

MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA / 39.241.426/0001-72 25351.808386/2021-84 / 8215339 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE DISTRIBUIDORA / 0063195216

---

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos / 92.665.611/0261-33 25351.799178/2021-87 / 8215265 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0048614211

---

522

25351.806831/2020-91 / 3100323 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2697588205

**RESOLUÇÃO RE Nº 202, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 21.208.125/0001-81

25351.024089/2015-04 / 8116111

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3622205202

---

NATCOFARMA DO BRASIL LTDA / 08.157.293/0001-27

25351.077303/2014-12 / 3057846

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0048537217

25351.138826/2010-37 / 1082611

7162 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0048545210

---

Raios X Dinan Equipamentos Hospitalares Ltda / 28.870.874/0001-19

25351.733838/2019-42 / 8193440

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3845118202

---

ALVIVERE SOLUCOES FARMACEUTICAS LTDA / 12.844.060/0001-70

25351.372001/2020-56 / 4026913

523

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
h.f.e. comercio de material medico hospitalar ltda

**CNPJ**
21.153.043/0001-87

**Nome Fantasia**
Cirúrgica Arapongas

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
Rua Uirapuru nº 156 - centro CEP: 86.701-010

**Cidade/UF**
ARAPONGAS/PR

**Responsável Técnico**
ERIKA MENGHINI BARBOSA LEMES

**Responsável Legal**
HELEN CARLA TOLOMEU TONIN

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.21534-2 (Y331Y931W7W2)

**Data do Cadastro**
18/01/2021

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.808398/2021-17

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

Voltar

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA |
| **CNPJ** | 59.309.302/0001-99 |
| **Autorização** | 1.01.606-1 |
| **Produto** | AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL INJEX |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| Agulha gengival curta 30 G; Agulha gengival extra curta 30 G; Agulha gengival longa 30 G; Agulha gengival longa 27 G; Agulha gengival curta 27 G; Agulha gengival extra curta; Agulha gengival curta 25 G; Agulha gengival extra curta 25 G; Agulha gengival longa 25 G. |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso 10160610009.pdf | 3840854211 - 29/09/2021 09:22:47 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Agulhas Gengivais Descartaveis |
| **Registro** | 10160610009 |
| **Processo** | 25351120045200482 |
| **Fabricante Legal** | INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA |
| **CNPJ** | 58.268.152/0001-50 |
| **Autorização** | 1.03.048-5 |
| **Produto** | Família de Instrumental Cirúrgico Articulado não Cortante |

| Modelo Produto Médico |
|---|

ABRIDOR DE BOCA DENHARDT; ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM CURVO; ABRIDOR DE BOCA HEISTER 13CM RETO; ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 11CM; ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 13CM; ABRIDOR DE BOCA JENNINGS 15CM; ABRIDOR DE BOCA MC.IVOR SEM SUCÇÃO 3 LÂMINAS; ABRIDOR DE BOCA MOLT 10CM INFANTIL; ABRIDOR DE BOCA MOLT 14CM ADULTO; ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 11CM; ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 13CM; ABRIDOR DE BOCA WHITEHEAD COM TRAVA 15CM;AFASTADOR A PITANGA Nº. 1; AFASTADOR A PITANGA Nº. 2; AFASTADOR A PITANGA Nº. 3; AFASTADOR ADSON 32CM; AFASTADOR ADSON AGUDO 20CM; AFASTADOR ADSON AGUDO 32CM; AFASTADOR ADSON BABY AGUDO 16CM; AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 16CM ; AFASTADOR ADSON BABY ARTICULADO 17CM; AFASTADOR ADSON BABY ROMBO 16CM; AFASTADOR ADSON ROMBO 20CM; AFASTADOR ADSON ROMBO 32CM; AFASTADOR ALM 4X4 AGUDO; AFASTADOR ALM BAIONETA; AFASTADOR ANDERSON-ADSON CURVO 19CM; AFASTADOR ANKENEY ADULTO GRANDE; AFASTADOR ANKENEY ADULTO MÉDIO; AFASTADOR ANKENEY ADULTO PEQUENO; AFASTADOR ANKENEY INFANTIL; AFASTADOR APFELBAUM; AFASTADOR ATM; AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 45X80; AFASTADOR BAUFOUR ABDOMINAL COM VÁLVULA RETA 70X100; AFASTADOR BAUFOUR BABY ABDOMINAL COM VÁLVULA CURVA 20X25; AFASTADOR BECKMAN 30CM COLUNA/PULMAO/TORAX; AFASTADOR BECKMAN EATON 32CM; AFASTADOR BECKMAN-ADSON 32CM AGUDO; AFASTADOR BECKMAN-ADSON 32CM ROMBO; AFASTADOR BECKMAN-ADSON 4X4 31CM; AFASTADOR BECKMANN 4 DENTES AGUDO; AFASTADOR BECKMANN 4 DENTES ROMBO; AFASTADOR BECKMANN 5 DENTES AGUDO; AFASTADOR BECKMANN 5 DENTES ROMBO; AFASTADOR BECKMANN 7 DENTES AGUDO; AFASTADOR BECKMANN 7 DENTES ROMBO; AFASTADOR BENSAUDE ADULTO 22X70MM; AFASTADOR BENSAUDE INFANTIL 16X70MM; AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 4CM; AFASTADOR BLEFAROSTATO DE COOK 5CM; AFASTADOR BLEFAROSTATO DE PARK 8CM; AFASTADOR BLEFAROSTATO GUYTON PARK; AFASTADOR BLEFAROSTATO LANCASTER; AFASTADOR BLEFAROSTATO MELLINGER; AFASTADOR BLEFAROSTATO MURDOCK; AFASTADOR BURFORD ESPATULAS MOVEIS; AFASTADOR CASPAR CERVICAL LONGITUDINAL; AFASTADOR CASPAR CERVICAL TRANSVERSAL; AFASTADOR CASPAR DE CORPO VERTEBRAL; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 45MM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 50MM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 55MM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 60MM; AFASTADOR CASPAR LOMBAR 65MM;
AFASTADOR CASPAR LOMBAR UNIVERSAL; AFASTADOR CASPAR; AFASTADOR CASTROVIEJO 8CM; AFASTADOR CERVICAL LONGITUDINAL COM LÂMINAS; AFASTADOR CERVICAL TRANSVERSAL COM LÂMINAS; AFASTADOR CLOWARD 23CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD 23CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD 25CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD 25CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD INTERVERTEBRAL; AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 23CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LÂMINAS COM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD LOMBAR 25CM LÂMINAS SEM DENTE 40,45,50,55 E 60MM; AFASTADOR CLOWARD P/ VERTEBRA C/ CREMALHEIRA; AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS 22CM; AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS Nº1; AFASTADOR COLLIN 3 VALVULAS Nº2; AFASTADOR CONTOUR 4X3 DENTES ROMBOS CURVO 14CM; AFASTADOR CONTRATOR BAILEY BABY; AFASTADOR CONTRATOR BAILEY; AFASTADOR CUSHING LANDOLT 110MM/ 70MM/ 90MM; AFASTADOR DINKHUYSEN MITRAL; AFASTADOR DINKHUYSEN P/ MAMÁRIA E MITRAL; AFASTADOR DINKHUYSEN PARA MAMÁRIA; AFASTADOR DINKHUYSEN; AFASTADOR FINOCHIETTO 25X40 C/ 13CM ; AFASTADOR FINOCHIETTO 38X45 C/ 16CM; AFASTADOR FINOCHIETTO 40X65 C/ 18CM; AFASTADOR FINOCHIETTO BABY 18X22 C/ 8CM; AFASTADOR FINOCHIETTO BURFORD; AFASTADOR FINOCHIETTO CURVO; AFASTADOR FINOCHIETTO INFANTIL 12CM; AFASTADOR FINOCHIETTO MÉDIO ESPECIAL; AFASTADOR FINOCHIETTO NEONATAL; AFASTADOR FINOCHIETTO PEQUENO ESPECIAL; AFASTADOR GELPI 14CM; AFASTADOR GELPI 17CM; AFASTADOR GELPI 18CM; AFASTADOR GELPI 29CM; AFASTADOR GELPI COM STOP 14CM ; AFASTADOR GELPI COM STOP 17CM; AFASTADOR GELPI COM STOP 18CM; AFASTADOR GELPI INFANTIL 10CM; AFASTADOR GELPI INFANTIL 12CM; AFASTADOR GELPI INFANTIL COM STOP 10CM; AFASTADOR GELPI INFANTIL COM STOP 12CM; AFASTADOR GELPI STOP; AFASTADOR GOSSET BABY COM DUPLO BARRAMENTO 12CM; AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 12CM; AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 14CM; AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 16CM; AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 24CM; AFASTADOR GOSSET COM DUPLO BARRAMENTO 30CM; AFASTADOR HENLEY 16,5CM 3X4 DENTES; AFASTADOR HENNING 27CM; AFASTADOR HRYNTSCHAK LÂMINAS LATERAL 40X85MM E CENTRAL 35X100MM; AFASTADOR INGE 16CM PONTA 6MM; AFASTADOR INGE 24CM PONTA 12MM; AFASTADOR INGE 26CM; AFASTADOR JANSEN AGUDO 11CM; AFASTADOR JANSEN ROMBO 11CM; AFASTADOR LEYLA DUPLO C/ 02 BRAÇOS E 04 ESPÁTULAS; AFASTADOR LEYLA DUPLO COM APOIO DE MESA; AFASTADOR LEYLA SIMPLES C/ 2 ESPÁTULAS; AFASTADOR LEYLA SIMPLES COM APOIO DE MESA; AFASTADOR LOMBAR TRANSVERSAL COM LÂMINAS 50, 55 E 60MM; AFASTADOR LOMBAR; AFASTADOR MARKAN MEYERDING DIREITO; AFASTADOR MARKAN MEYERDING ESQUERDO; AFASTADOR MARKAN MEYERDING; AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 44X25MM; AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 54X25MM; AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 60X19MM; AFASTADOR MEYERDING 19CM LÂMINA 60X25MM; AFASTADOR MEYERDING Nº1; AFASTADOR MEYERDING Nº2; AFASTADOR MEYERDING Nº3; AFASTADOR MEYERDING Nº4; AFASTADOR MILLIN C/ 5 LÂMINAS ABDOMINAL E VESICAL; AFASTADOR MILLIN-BACON 24CM P/ PROSTATA; AFASTADOR MINITORACTOMIA; AFASTADOR MISKIMON 22CM AGUDO; AFASTADOR MISKIMON 22CM ROMBO; AFASTADOR MISKIMON 26CM AGUDO; AFASTADOR MISKIMON 26CM ROMBO; AFASTADOR MISKIMON 28CM AGUDO; AFASTADOR MISKIMON 28CM ROMBO; AFASTADOR MISKIMON AGUDO 35X32MM 18CM; AFASTADOR MISKIMON ROMBO 18CM; AFASTADOR MOLLISON 4 X 4 DENTES AGUDO 15CM; AFASTADOR MOLLISON; AFASTADOR OLSEN; AFASTADOR O'SULLIVAN O'CONOR; AFASTADOR P/ ESTERNO 51X76MM; AFASTADOR P/ ESTERNO 76X76MM; AFASTADOR P/ MAMÁRIA E ESTERNO COMPLETO; AFASTADOR PARA TUNEL; AFASTADOR R PITANGA Nº. 1; AFASTADOR R PITANGA Nº. 2; AFASTADOR R PITANGA Nº. 3; AFASTADOR RIGBY 18CM AGUDO;AFASTADOR RIGBY 18CM ROMBO; AFASTADOR SCOVILLE; AFASTADOR SCOVILLE COM ABERTURA 15CM C/ LÂMINAS 41X38MM E 67X44MM; AFASTADOR SCOVILLE-HAVERFIELD; AFASTADOR SCOVILLE-HAVERFIELD COM ABERTURA 15CM

Impresso dia 22 de fevereiro de 2022 as 10h47 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25331471805200689"

LÂMINAS 64X25MM, 64X51MM, 67X32MM E 89X25MM; AFASTADOR SELETZ GELPI ANG. RETO; AFASTADOR SMITH-BUIE 15CM 23X75MM; AFASTADOR VALIN; AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 10,5CM; AFASTADOR WEITLANER 2X3 DENTES 14CM; AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 13CM; AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 16,5CM; AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 18CM; AFASTADOR WEITLANER 3X4 DENTES 20CM; AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 14CM; AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 17CM; AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 21CM; AFASTADOR WEITLANER 5X6 DENTES 24CM; AFASTADOR WEITLANER AGUDO 10,5CM; AFASTADOR WEITLANER AGUDO 13CM; AFASTADOR WEITLANER AGUDO 14CM; AFASTADOR WEITLANER AGUDO 16,5CM; AFASTADOR WEITLANER AGUDO 18CM; AFASTADOR WEITLANER AGUDO 20CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY AGUDO 10,5CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY AGUDO 13CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY AGUDO 14CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY AGUDO 16,5CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY AGUDO 18CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY AGUDO 20CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY ROMBO 10,5CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY ROMBO 13CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY ROMBO 14CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY ROMBO 16,5CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY ROMBO 18CM; AFASTADOR WEITLANER HENLEY ROMBO 20CM; AFASTADOR WILLIANS 100X20MM DIREITO; AFASTADOR WILLIANS 100X20MM ESQUERDO; AFASTADOR WILLIANS 110X20MM DIREITO; AFASTADOR WILLIANS 110X20MM ESQUERDO; AFASTADOR WILLIANS 50X20MM DIREITO; AFASTADOR WILLIANS 50X20MM ESQUERDO; AFASTADOR WILLIANS 50X20MM; AFASTADOR WILLIANS 60X20MM DIREITO; AFASTADOR WILLIANS 60X20MM ESQUERDO; AFASTADOR WILLIANS 70X20MM DIREITO; AFASTADOR WILLIANS 70X20MM ESQUERDO; AFASTADOR WILLIANS 70X20MM; AFASTADOR WILLIANS 80X20MM DIREITO; AFASTADOR WILLIANS 80X20MM ESQUERDO; AFASTADOR WILLIANS 90X20MM DIREITO; AFASTADOR WILLIANS 90X20MM ESQUERDO; AFASTADOR WOLFF 23CM; AFASTADOR WULLSTEIN AGUDO; AFASTADOR WULLSTEIN ROMBO; AFASTADOR WULLSTEIN; ALICATE ADERER TRIDENT N.200; ALICATE ANGLE N.139; ALICATE BICO CHATO; ALICATE BOCA SERRILHADA 17CM; ALICATE BOCA SERRILHADA 19CM; ALICATE BOCA SERRILHADA PONTA FINA 2MM 19CM; ALICATE CONFORMADOR; ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 18CM; ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 20CM; ALICATE DE PRESSAO AÇO INOX 25CM; ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 22CM; ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 25CM; ALICATE DE PRESSÃO BICO LONGO 30CM; ALICATE DE PRESSÃO MÃO DE NOIVA; ALICATE DOBRA EM V; ALICATE DOBRA EM Z; ALICATE DUPLA ARTICULAÇÃO 20CM; ALICATE DUPLA FORÇA BOCA SERRILHADA 17CM; ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 2MM; ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 3MM; ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS T/C 18CM C/ PONTA 5MM; ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS 18CM C/ PONTA 2MM; ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS 18CM C/ PONTA 3MM; ALICATE DUPLA FORÇA P/ PUXAR FIOS 18CM C/ PONTA 5MM; ALICATE FORMADOR DE AMARRILHO; ALICATE GOSLEE N.121; ALICATE HAMMERHEAD; ALICATE HOLLOW CHOP;
ALICATE HOW N.110; ALICATE HOW N.111; ALICATE JARABAK; ALICATE JONHSON N.114; ALICATE MC KELLOPS N.128; ALICATE MEIA CANA; ALICATE N.1001; ALICATE N.201 TRIDENT LONGO; ALICATE N.210 WEINGART T/C; ALICATE N.210 WEINGART; ALICATE N.346 REMOVEDOR DE BRACKETS CURVO; ALICATE N.346 REMOVEDOR DE BRACKETS RETO; ALICATE N.442 PONTA CURVA; ALICATE N.442 PONTA LONGA; ALICATE NANCE N.1; ALICATE OMEGA LOOP; ALICATE ORTODONTIA N.03 PEAK; ALICATE ORTODONTIA N.04 PEAK; ALICATE ORTODONTIA N.104; ALICATE ORTODONTIA N.107; ALICATE ORTODONTIA N.109 DE LA ROSA; ALICATE ORTODONTIA N.115 REYNOLD BICO DE PAPAGAIO; ALICATE ORTODONTIA N.118; ALICATE ORTODONTIA N.120; ALICATE ORTODONTIA N.137; ALICATE ORTODONTIA N.155; ALICATE ORTODONTIA N.156; ALICATE ORTODONTIA N.157; ALICATE ORTODONTIA N.345; ALICATE ORTODONTIA N.347 LONGO; ALICATE ORTODONTIA N.347; ALICATE ORTODONTIA N.350 TWEED; ALICATE ORTODONTIA N.351; ALICATE ORTODONTIA N.442 ANGLE; ALICATE ORTODONTIA N.94 ADAMS; ALICATE P/ ARCO LINGUAL; ALICATE P/ BANDA INFERIOR; ALICATE P/ BANDA SUPERIOR; ALICATE P/ BARRA PALATINA T/C; ALICATE P/ BARRA PALATINA; ALICATE PARA PUXAR FIO PONTA FINA 14CM; ALICATE PARA PUXAR FIOS 17CM; ALICATE PARA PUXAR FIOS BICO CHATO 17CM; ALICATE PARA REBITAR MATRIZ N.141; ALICATE PLANO PARALELO 18CM; ALICATE SACA RESINA COM PONTA REAJUSTÁVEL; ALICATE SACA RESINA; ALICATE SCHWARZ N.53; ALICATE UNIVERSAL N.325; ALICATE UNIVERSAL ORTOPEDIA; ALICATE YONG N.74; APROXIMADOR CONTRATOR BAILEY; APROXIMADOR CONTRATOR BAILEY-BABY; APROXIMADOR GERSTER;
APROXIMADOR LEMMON; APROXIMADOR SELLORS 20CM P/ COSTELA; BLEFAROSTATO MELLINGER 5CM INFANTIL; BLEFAROSTATO MELLINGER 7CM ADULTO; BOTICÃO FÓRCEPS 22 PAPAGAIO; BOTICÃO FÓRCEPS 33 PAPAGAIO; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 1; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 101; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 103; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 10H; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 10S; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 121; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 15; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 150; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 151; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 16; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 17; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 18L CABO RETO; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 18L; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 18R CABO RETO; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 18R; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 203; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 210; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 210H; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 210S; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 213; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 22; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 222; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 23; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 24; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 27; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 286; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 32; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 32A; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 33; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 44; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 53L; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 53R; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 62; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 65; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 68; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 69; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 76; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 88L; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 88R; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 99A; BOTICÃO FÓRCEPS ADULTO 99C; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 1; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 101; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 106; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 150-S; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 151-S; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 16; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 16-S; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 17; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 18D; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 18L; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 18R; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 201; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 21; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 23-S; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 27; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 44; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 46; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 65; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 68; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL 69; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 01; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 02; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO

Impresso dia 22 de fevereiro de 2022 as 10h47 em: http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/download/PDF/25351471805200689

INGLÊS 03; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 04; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 05; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 06; BOTICAO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 150-S; BOTICAO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 18-D; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 21; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 27; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 44; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 46; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 65; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 68; BOTICÃO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 69; BOTICAO FÓRCEPS INFANTIL MODELO INGLÊS 151-S; BOTICAO FÓRCEPS WITZEL INFERIOR; BOTICÃO FÓRCEPS WITZEL SUPERIOR; CLAMP DE LAHEY LONGA 25CM; CLAMP NEONATAL ANGULADO 13,5CM; CLAMP NEONATAL RETO 13,5CM; CLAMP VASCULAR COLVER; COMPASSO 100MM/ 220MM; COMPASSO DE WILLIS; DILATADOR LA-BORDE COM 3 RAMOS; DILATADOR SIMS COM 3 RAMOS; DILATADOR TROUSSEAUX COM 2 RAMOS; DILATADOR WYLIE COM 2 RAMOS UTERINO; ESMAGADOR DE CARTILAGEM; ESPECÍMETRO CIRÚRGICO PARA IMPLANTE; ESPECÍMETRO IWANSON; ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 1; ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 2; ESPÉCULO ANAL DE PITANGA Nº. 3; ESPÉCULO BARR RETAL 13, 5CM C/ 2 PARES DE LAMINA; ESPÉCULO BENSAUDE ADULTO 22X70MM; ESPÉCULO BENSAUDE INFANTIL 16X70MM; ESPÉCULO BIVALVE 8,5CM RETAL; ESPÉCULO COLLIN 01 C/ASPIRACAO S/CAPA; ESPÉCULO COLLIN 02 C/ASPIRACAO S/CAPA; ESPÉCULO COLLIN 03 C/ASPIRACAO S/CAPA; ESPÉCULO COLLIN PARA VIRGEM; ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.1 PEQUENO; ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.2 MEDIO; ESPÉCULO COLLIN VAGINAL N.3 GRANDE; ESPÉCULO COLLIN VIRGEM C/ASPIRACAO S/CAPA; ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" 1 75X32MM; ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" 2 85X35MM; ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" 3 100X35MM; ESPÉCULO CUSCO "MODELO SUÍÇO" P/ VIRGEM 75X17MM; ESPÉCULO CUSHING CERVICAL; ESPÉCULO GRAVES N° 1 75 X 20MM; ESPÉCULO GRAVES N°2 95 X 30MM; ESPÉCULO GRAVES N°3 115 X 35MM; ESPÉCULO GRAVES; ESPÉCULO HARDY HIPÓFISE; ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº 1 COM TRAVA; ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº 2 COM TRAVA; ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº 3 COM TRAVA; ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.0; ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.1; ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.2; ESPÉCULO HARTMANN NASAL ADULTO Nº.3; ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº 1 COM TRAVA; ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº 2 COM TRAVA; ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.0; ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.1; ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.2; ESPÉCULO HARTMANN NASAL INFANTIL Nº.3; ESPÉCULO HARTMANN-HALLE 15CM Nº1, Nº2 E Nº3; ESPÉCULO IVES-FRANSLER RETAL 14,5CM; ESPÉCULO KELLY RETAL; ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 1 35MM; ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 2 50MM; ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 3 75MM; ESPÉCULO KILLIAN NASAL C/ FIBRA OPTICA Nº. 4 90MM; ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.1 35MM; ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.2 50MM; ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.3 75MM; ESPÉCULO KILLIAN NASAL N.4 90MM; ESPÉCULO KIRSCHNER; ESPÉCULO MATHIEU RETAL TRIVALVE; ESPÉCULO PITANGA SANTOS RETAL; ESPÉCULO PRATT; ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 1; ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 2; ESPÉCULO RETAL DE PITANGA Nº. 3; ESPÉCULO RICORD RETAL 14CM; ESPÉCULO SIMS RETAL; ESTRIBO KIRSCHNER GRANDE; ESTRIBO KIRSCHNER MÉDIO; ESTRIBO KIRSCHNER PEQUENO; ESTRIBO KIRSCHNER; AFASTADOR MEYERDING Nº2; FÓRCEPS HAYTON WILLIAMS; FÓRCEPS KIELAND; FÓRCEPS LEE; FÓRCEPS MARELLI; FÓRCEPS PIPER; FÓRCEPS SIMPSON 30CM; FÓRCEPS SIMPSON 35CM; FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 31CM; FORCEPS SIMPSON BRAUN 33CM; FÓRCEPS SIMPSON BRAUN 35CM; FORCEPS SIMPSON BRAUN 36CM; HASTE DE YASARGIL; MANIPULADOR UTERINO; MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER C/ TRAVA CURVO 12CM; MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER C/ TRAVA RETO 12CM; MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER S/ TRAVA CURVO 12CM; MICRO PORTA AGULHA BARRAQUER S/ TRAVA RETO 12CM; MICRO PORTA AGULHA YASARGIL CURVO BAIONETA 18CM; MICRO PORTA AGULHA YASARGIL CURVO BAIONETA 20CM; MICRO PORTA AGULHA YASARGIL RETO BAIONETA 18CM; MICRO PORTA AGULHA YASARGIL RETO BAIONETA 20CM; MICRO PORTA AGULHA YASARGYL CURVO BAIONETA 16CM; MICRO PORTA AGULHA YASARGYL RETO BAIONETA 16CM; PAQUÍMETRO TIPO RÉGUA; PELVIMETRO COLLIN 35CM COM ABERTURA 50CM; PELVÍMETRO MARTIN 35CM COM ABERTURA 50CM; PINÇA ABADIE 22CM; PINÇA ABADIE 27CM; PINÇA ABADIE/LANE 27CM; PINÇA ABADIE/LANE 30CM; PINÇA ADSON (PROTETORA DE DURA); PINÇA ADSON 18CM CURVA;

PINÇA ADSON 18CM RETA; PINÇA ALLIS 15CM; PINÇA ALLIS 16CM; PINÇA ALLIS 18CM; PINÇA ALLIS 20CM; PINÇA ALLIS 22CM; PINÇA ALLIS 25CM; PINÇA ALLIS ADAIR 15CM - 9X10 DENTES; PINÇA ALLIS ADAIR 15CM 10X12 DENTES; PINÇA ALLIS ADAIR 20CM - 9X10 DENTES; PINÇA ALLIS BABY 12CM; PINÇA AORTA CRIANÇA 18CM; PINÇA AORTA CURVA 32CM; PINÇA APLICADOR TIPO SUGITA; PINÇA APLICADOR YASARGIL 18CM; PINÇA APLICADOR YASARGIL 21CM; PINÇA APLICADORA P/CLIPS DE RANEY; PINÇA APLICADORA P/RETIRAR AGRAFES; PINÇA APREENSÃO /AFASTADOR 25CM LARINGE ARTICULAÇÃO DUPLA GIRATÓRIA 360° PONTA 1,6MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/ CIMA PONTA 5MM/ 8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/ DIREITA GIRATÓRIA 360°; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/ ESQUERDA GIRATÓRIA 360°; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/ ESQUERDA PONTA 4MM/5MM/8MMM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/DIREITA PONTA 5MM/ 8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM DUPLA ARTICULAÇÃO GIRATÓRIA 360°; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM RETA FORTE COM CREMALHEIRA PONTA 8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM RETA GIRATÓRIA 360°; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO JACARÉ 25CM RETA PONTA 5MM/8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25 CM CURVA P/ DIREITA PONTA DE 5,0MMX 2,8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM ARTICULAÇÃO DUPLA GIRATÓRIA 360° PONTA DE 5,0MM X 2,8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ CIMA GIRATÓRIA 360° PONTA DE 3,5MM1,8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ CIMA GIRATÓRIA 360° PONTA DE 5,0MM X2,8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ CIMA PONTA DE 3,5MM X1,8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ CIMA PONTA DE 5,0MM X2,8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ DIREITA PONTA DE 3,5MM X1,8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/ ESQUERDA PONTA DE 3,5MM X1,8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM CURVA P/

Impresso dia 22 de fevereiro de 2022 as 19h47 em: http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351471805200689

ESQUERDA PONTA DE 5,0MMX 2,8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM RETA PONTA DE 3,5MM X 1,8MM; PINÇA APREENSÃO LARINGE TIPO TRIÂNGULO FENESTRADA 25CM RETA PONTA DE 5,0MM X 2,8MM; PINÇA APROXIMACAO P/SUTURA; PINÇA ASCH 23CM; PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 01; PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 02; PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 03; PINÇA ATRAUMA CASTANEDA GRADUADA 15CM Nº. 04; PINÇA ATRAUMA GRADUADA 15CM N.1; PINÇA ATRAUMA GRADUADA 15CM N.2; PINÇA ATRAUMA GRADUADA 15CM N.3; PINÇA ATRAUMA GRADUADA 15CM N.4; PINÇA ATRAUMA WEBER 26CM CURVA P/ DIREITA; PINÇA ATRAUMA WEBER 26CM CURVA P/ ESQUERDA; PINÇA ATRAUMATICA SATINSKY 12CM; PINÇA ATRAUMATICA SATINSKY 16CM; PINÇA ATRAUMATICA SATINSKY 26CM; PINÇA AUTO-CENTRANTE 150MM; PINÇA AUTO-CENTRANTE 160MM; PINÇA AUTO-CENTRANTE 190MM; PINÇA AUTO-CENTRANTE 240MM; PINÇA AUTO-CENTRANTE 260MM; PINÇA AUTO-CENTRANTE 280MM; PINÇA BABCOCK 16CM T/C; PINÇA BABCOCK 16CM; PINÇA BABCOCK 18CM T/C; PINÇA BABCOCK 18CM;PINÇA BABCOCK 20CM T/C; PINÇA BABCOCK 20CM; PINÇA BABCOCK 22CM T/C; PINÇA BABCOCK 22CM; PINÇA BABCOCK 23CM T/C; PINÇA BABCOCK 23CM; PINÇA BABCOCK 24CM T/C; PINÇA BABCOCK 24CM; PINÇA BABCOCK 26CM T/C; PINÇA BABCOCK 26CM; PINÇA BABCOCK 30CM T/C; PINÇA BABCOCK 30CM; PINÇA BABCOCK 35CM T/C; PINÇA BABCOCK 35CM; PINÇA BABY MIXTER 19CM; PINÇA BABY-OVERHOLT 13,5CM; PINÇA BABY-OVERHOLT 18,5CM; PINÇA BACKHAUS 08CM; PINÇA BACKHAUS 09CM; PINÇA BACKHAUS 10CM; PINÇA BACKHAUS 11CM; PINÇA BACKHAUS 13CM; PINÇA BACKHAUS 15CM; PINÇA BACKHAUS NAO PERFURANTE 10CM; PINÇA BACKHAUS NAO PERFURANTE 13CM; PINÇA BACKHAUS NAO PERFURANTE 8CM; PINÇA BACKHAUS NAO PERFURANTE 9CM; PINÇA BACKHAUS PEERS BERTRAM 10CM; PINÇA BACKHAUS PEERS BERTRAM 13CM; PINÇA BACKHAUS PEERS BERTRAM 15CM; PINÇA BAINBRIDGE 15CM CURVA; PINÇA BAINBRIDGE 15CM RETA; PINÇA BAINBRIDGE 18CM CURVA; PINÇA BAINBRIDGE 18CM RETA; PINÇA BAKEY BECK 20CM PONTA 65X30MM; PINÇA BAKEY BECK 21CM PONTA 80X45MM; PINÇA BALLANTINE 21CM; PINÇA BALLENGER; PINÇA BARRETT 16CM; PINÇA BARRETT 18CM; PINÇA BECK 17CM; PINÇA BECK 20CM; PINÇA BECK DEBAKEY 17CM CURVA; PINÇA BENGOLEA 22CM CURVA C/ DENTES; PINÇA BENGOLEA 22CM CURVA S/ DENTE; PINÇA BENGOLEA 22CM RETA C/ DENTES; PINÇA BENGOLEA 22CM RETA S/ DENTES; PINÇA BENGOLEA 24CM CURVA C/ DENTES; PINÇA BENGOLEA 24CM CURVA S/ DENTE; PINÇA BENGOLEA 24CM RETA C/ DENTES; PINÇA BENGOLEA 24CM RETA S/ DENTES; PINÇA BERNHARD; PINÇA BIRKETT 19CM CURVA; PINÇA BIRKETT 19CM RETA; PINÇA BIRKETT 20CM CURVA; PINÇA BIRKETT 20CM RETA; PINÇA BLOHMKE; PINÇA BLUMENTHAL 29CM; PINÇA BOZEMANN 26CM; PINÇA BOZEMANN CURVA; PINÇA BOZEMANN RETA; PINÇA BRAGA FARABEUF; PINÇA BREWER 17CM; PINÇA BRUNSCHWIG 22CM CURVA; PINÇA BRUNSCHWIG 22CM RETA; PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 10,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 5,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 6,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA CURVA 8,5CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 11CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 6CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 7CM; PINÇA BULLDOG ATRAUMA RETA 9CM; PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA COM PONTA 12MM; PINÇA BULLDOG CLAMP ANGULADA COM PONTA 8MM; PINÇA CARANGUEJO; PINÇA CARREL (REINOLDS) 11CM CURVA; PINÇA CARREL (REINOLDS) 11CM RETA; PINÇA CASTANEDA 12,5CM RETA; PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 30 GRAUS; PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 45 GRAUS; PINÇA CASTANEDA 12CM ANGULADA 90 GRAUS; PINÇA CASTANEDA 13MM Nº 10 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA 13MM Nº 10 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA 13MM Nº 10 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA 13MM Nº 10; PINÇA CASTANEDA 23MM Nº 11 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA 23MM Nº 11 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA 23MM Nº 11 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA 23MM Nº 11; PINÇA CASTANEDA 25º 12,5CM Nº 2 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA 25º 12,5CM Nº 2 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA 25º 12,5CM Nº 2 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA 25º 12,5CM Nº 2; PINÇA CASTANEDA 45º 12,5CM Nº 3 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA 45º 12,5CM Nº 3 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA 45º 12,5CM Nº 3 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA 45º 12,5CM Nº 3; PINÇA CASTANEDA 60º 12,5CM Nº 4 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA 60º 12,5CM Nº 4 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA 60º 12,5CM Nº 4 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA 60º 12,5CM Nº 4; PINÇA CASTANEDA 90º 12,5CM Nº 5 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA 90º 12,5CM Nº 5 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA 90º 12,5CM Nº 5 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA 90º 12,5CM Nº 5; PINÇA CASTANEDA BAIONETA Nº 12 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA BAIONETA Nº 12 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA BAIONETA Nº 12 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA BAIONETA Nº 12; PINÇA CASTANEDA BI-ARTICULADA Nº 13 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA BI-ARTICULADA Nº 13 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA BI-ARTICULADA Nº 13 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA BI-ARTICULADA Nº 13; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 14 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 14 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 14 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 14; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 15 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 15 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 15 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 15; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 16 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 16 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 16 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA CURVA COLHER Nº 16; PINÇA CASTANEDA CURVA FORTE Nº 18 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA CURVA FORTE Nº 18 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA CURVA FORTE Nº 18 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA CURVA FORTE Nº 18; PINÇA CASTANEDA CURVA Nº 17 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA CURVA Nº 17 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA CURVA Nº 17 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA CURVA Nº 17; PINÇA CASTANEDA RETA 12,5CM Nº 1 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA RETA 12,5CM Nº 1 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA RETA 12,5CM Nº 1 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA RETA 12,5CM Nº 1; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 10MM Nº 9 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 10MM Nº 9 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 10MM Nº 9 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 10MM Nº 9; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 11,5MM Nº 19 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 11,5MM Nº 19 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 11,5MM Nº 19 - CABO CURVO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 11,5MM Nº 19 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 12MM Nº 7 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 12MM Nº 7 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 12MM Nº 7 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 12MM Nº 7; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 14MM Nº 8 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 14MM Nº 8 - CABO

ANGULADO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 14MM Nº 8 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 14MM Nº 8; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 17MM Nº 6 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 17MM Nº 6 - CABO ANGULADO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 17MM Nº 6 - CABO RETO; PINÇA CASTANEDA TIPO DERRA 17MM Nº 6; PINÇA CHAPUT 14CM 2X3 DENTES; PINÇA CHEATLE; PINÇA CHERON 24CM; PINÇA CHERON 30CM; PINÇA CLAMP DE LAHEY 24CM 2X2; PINÇA CLAMP JOHNS HOPKINS 24,5CM; PINÇA CLAMP MIXTER 13CM; PINÇA CLAMP MULTIPURPOSE 13CM 30 GRAUS; PINÇA CLAMP MULTIPURPOSE 13CM 50 GRAUS; PINÇA CLAMP P/VEIA CAVA DEBAKEY-BECK; PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 15MM; PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 18MM; PINÇA CLAMP PARA ANASTOMOSE 15CM 22MM; PINÇA CLAMP PATELAR; PINÇA CLAMP TIPO COLHER 13CM; PINÇA CLAMP VASCULAR 35MM CURVO; PINÇA CLAMP VASCULAR 35MM RETO; PINÇA CLEVELAND-GARDNER; PINÇA COLLER-CRILE 14CM ANGULADA; PINÇA COLLER-CRILE 14CM CURVA; PINÇA COLLER-CRILE 14CM RETA; PINÇA COLLER-CRILE 16CM ANGULADA; PINÇA COLLER-CRILE 16CM CURVA; PINÇA COLLER-CRILE 16CM RETA; PINÇA COLLIN 20CM PARA INSTRUMENTOS; PINÇA COLLIN 25CM PARA INSTRUMENTOS; PINÇA COLLIN 27CM P/ INSTRUMENTOS; PINÇA COLLIN ANEL 17CM; PINÇA COLLIN ANEL 19CM; PINÇA COLLIN ANEL 22CM; PINÇA COLLIN CORAÇÃO 16CM; PINÇA COLLIN CORACAO 18CM; PINÇA COLLIN CORAÇÃO; PINÇA COLLIN EM T 17CM; PINÇA COLLIN EM T; PINÇA COLLIN LOSANGO 17CM; PINÇA COLLIN OVAL 16CM; PINÇA COLLIN OVAL 19CM; PINÇA COLLIN OVAL 22CM; PINÇA COLLIN OVAL; PINÇA COLLIN PARA CURATIVO 25CM; PINÇA COLLIN TIRA BALA 22CM; PINÇA COLVER 19CM CURVA; PINÇA COLVER 19CM RETA; PINÇA COOLEY 16CM; PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PEDÍCULO CURTO; PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 15 GRAUS; PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 180 GRAUS CURTA; PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 180 GRAUS LONGA; PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 30 GRAUS; PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA 45 GRAUS; PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA CURVA; PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA PEDÍCULO LONGO; PINÇA COOLEY CABO ANGULADO PONTA RETA; PINÇA COOLEY CABO CURVO PEDÍCULO CURTO; PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 15 GRAUS; PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 180 GRAUS CURTA; PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 180 GRAUS LONGA; PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA 45 GRAUS; PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA CURVA; PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA PEDÍCULO LONGO; PINÇA COOLEY CABO CURVO PONTA RETA; PINÇA COOLEY CABO RETO PEDÍCULO CURTO; PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 15 GRAUS; PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 180 GRAUS CURTA; PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 180 GRAUS LONGA; PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 30 GRAUS; PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA 45 GRAUS; PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA CURVA; PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA PEDÍCULO LONGO; PINÇA COOLEY CABO RETO PONTA RETA; PINÇA COOLEY CURVO PONTA 30 GRAUS; PINÇA COSGROVE; PINÇA COTTLE WALSHAM DIREITA 23CM; PINÇA COTTLE WALSHAM ESQUERDA 23CM; PINÇA COTTLE WALSHAM RETA 23CM; PINÇA CRAFOORD 18CM; PINÇA CRAFOORD 24CM CURVA; PINÇA CRAFOORD 24CM RETA; PINÇA CRILE 14CM CURVA DELICADA; PINÇA CRILE 14CM CURVA; PINÇA CRILE 14CM RETA DELICADA; PINÇA CRILE 14CM RETA; PINÇA CRILE 16CM CURVA DELICADA; PINÇA CRILE 16CM CURVA; PINÇA CRILE 16CM RETA DELICADA; PINÇA CRILE 16CM RETA; PINÇA CRILE 18CM CURVA DELICADA; PINÇA CRILE 18CM CURVA; PINÇA CRILE 18CM RETA DELICADA; PINÇA CRILE 18CM RETA; PINÇA CRILE 20CM CURVA DELICADA; PINÇA CRILE 20CM CURVA; PINÇA CRILE 20CM RETA DELICADA; PINÇA CRILE 20CM RETA; PINÇA CRILE-RANKIN 16CM CURVA 1X2 DENTES; PINÇA CRILE-RANKIN 16CM CURVA; PINÇA CRILE-RANKIN 16CM RETA 1X2 DENTES; PINÇA CRILE-RANKIN 16CM RETA; PINÇA DANDY C/ DENTE; PINÇA DANDY; PINCA DARTIGUES 24CM; PINÇA DARTIGUES 26CM; PINÇA DARTIGUES 27CM; PINÇA DARTIGUES; PINÇA DE APREENSÃO P/ VASECTOMIA PONTA CRUZADA; PINÇA DE APREENSÃO P/ VASECTOMIA PONTA ENCAIXE; PINÇA DEBAKEY 11CM CURVA; PINÇA DEBAKEY 12CM ANGULADA; PINÇA DEBAKEY 12CM CURVA "S" PONTA ATIVA 4,5CM; PINÇA DEBAKEY 12CM RETA PONTA ATIVA 4,5CM; PINÇA DEBAKEY 13CM ANGULADA 45º; PINÇA DEBAKEY 17CM ANGULADA NO CABO; PINÇA DEBAKEY 18CM ANGULADA 60º; PINÇA DEBAKEY 18CM ANGULADA 90º PONTA ATIVA 5CM; PINÇA DEBAKEY 18CM ANGULADA 90º PONTA ATIVA 6,5CM; PINÇA DEBAKEY 18CM EM FORMA "S"; PINÇA DEBAKEY 19CM; PINÇA DEBAKEY 20CM ANGULADA 45º PONTA ATIVA 5,5CM; PINÇA DEBAKEY 20CM EM FORMA "S"; PINÇA DEBAKEY 21CM ANGULADA 45º PONTA ATIVA 7CM; PINÇA DEBAKEY 21CM CURVA P/COARTACAO; PINÇA DEBAKEY 21CM RETA P/COARTACAO; PINÇA DEBAKEY 23CM ANGULADA 90º PONTA ATIVA 8CM; PINÇA DEBAKEY 23CM CURVA P/COARTACAO; PINÇA DEBAKEY 23CM RETA P/COARTACAO; PINÇA DEBAKEY 23CM; PINÇA DEBAKEY 25CM 60º P/ AORTA; PINÇA DEBAKEY 25CM ANGULADA 45º PONTA ATIVA 9CM; PINÇA DEBAKEY 26CM P/ ANEURISMA; PINÇA DEBAKEY 27CM CURVA P/COARTACAO; PINÇA DEBAKEY 27CM RETA P/COARTACAO; PINÇA DEBAKEY 27CM; PINÇA DEBAKEY 31CM CURVA; PINÇA DEBAKEY 31CM P/ ANEURISMA; PINÇA DEBAKEY 31CM RETA; PINÇA DEBAKEY 32CM 60º P/ AORTA; PINÇA DEBAKEY 33CM P/ ANEURISMA; PINÇA DEBAKEY 45 GRAUS 20CM; PINÇA DEBAKEY 45 GRAUS 21CM; PINÇA DEBAKEY 45 GRAUS 25CM; PINÇA DEBAKEY 45 GRAUS 27CM; PINÇA DEBAKEY 45 GRAUS 29CM; PINÇA DEBAKEY 90 GRAUS 18CM; PINÇA DEBAKEY 90 GRAUS 19CM; PINÇA DEBAKEY 90 GRAUS 23CM; PINÇA DEBAKEY ANGULADA AORTA 60º 32CM C/ CREMALHEIRA LONGA; PINÇA DEBAKEY ANGULADA NO CABO 23CM P/ COARTAÇÃO; PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 10CM CURVA 90GRAUS; PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 11CM CURVA "S"; PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 12CM CURVA "S"; PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 12CM CURVA; PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 12CM RETA; PINÇA DEBAKEY ATRAUMA 13CM CURVA "S"; PINÇA DEBAKEY CLAMP DE AORTA 25CM; PINÇA DEBAKEY CLAMP DE AORTA 29CM; PINÇA DEBAKEY CLAMP DE AORTA 32CM; PINÇA DEBAKEY CURVA AORTA 29CM; PINÇA DEBAKEY VASCULAR PERIFÉRICA ANGULADA 20CM; PINÇA DEBAKEY VASCULAR PERIFÉRICA CURVA 18,5CM; PINÇA DE DISSEC.E LIGADURA LAHEY (SWEET) 19CM; PINÇA DE DISSEC.E LIGADURA LAHEY (SWEET) 23CM; PINÇA DE DISSECCAO E LIGADURA ZENKER 30CM; PINÇA DE INSERÇÃO PLATÔ TIBIAL; PINÇA DE REMOÇÃO PLATÔ TIBIAL; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 13MM Nº 10 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 13MM Nº 10 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 13MM Nº 10 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 13MM Nº 10; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 23MM Nº 11 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 23MM Nº 11 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 23MM Nº 11 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 23MM Nº 11; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 25º 12,5CM Nº 2 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 25º 12,5CM Nº 2 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 25º 12,5CM Nº 2 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 25º 12,5CM Nº 2; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 45º 12,5CM Nº 3 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 45º

Impresso dia 22 de fevereiro de 2022 às 10h47 em http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/download?pDh=2535147180520068

12,5CM Nº 3 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 45º 12,5CM Nº 3 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 45º 12,5CM Nº 3; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 60º 12,5CM Nº 4 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 60º 12,5CM Nº 4 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 60º 12,5CM Nº 4 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 60º 12,5CM Nº 4; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 90º 12,5CM Nº 5 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 90º 12,5CM Nº 5 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 90º 12,5CM Nº 5 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA 90º 12,5CM Nº 5; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA BAIONETA Nº 12 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA BAIONETA Nº 12 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA BAIONETA Nº 12 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA BAIONETA Nº 12; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA BI-ARTICULADA Nº 13 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA BI-ARTICULADA Nº 13 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA BI-ARTICULADA Nº 13 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA BI-ARTICULADA Nº 13; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 14 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 14 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 14 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 14; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 15 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 15 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 15 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 15; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 16 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 16 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 16 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA COLHER Nº 16; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA FORTE Nº 18 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA FORTE Nº 18 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA FORTE Nº 18 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA FORTE Nº 18; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA Nº 17 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA Nº 17 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA Nº 17 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA CURVA Nº 17; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA RETA 12,5CM Nº 1 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA RETA 12,5CM Nº 1 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA RETA 12,5CM Nº 1 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA RETA 12,5CM Nº 1; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 10MM Nº 9 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 10MM Nº 9 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 10MM Nº 9 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 10MM Nº 9; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 11,5MM Nº 19 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 11,5MM Nº 19 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 11,5MM Nº 19 - CABO CURVO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 11,5MM Nº 19 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 12MM Nº 7 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 12MM Nº 7 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 12MM Nº 7 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 12MM Nº 7; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 14MM Nº 8 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 14MM Nº 8 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 14MM Nº 8 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 14MM Nº 8; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 17MM Nº 6 - CABO ANGULADO FORTE; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 17MM Nº 6 - CABO ANGULADO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 17MM Nº 6 - CABO RETO; PINÇA DEBAKEY CASTANHEDA TIPO DERRA 17MM Nº 6; PINÇA DERRA ATRAUMA 16CM ARCO 1,5CM; PINÇA DERRA ATRAUMA 17CM ARCO 2,0CM; PINÇA DERRA ATRAUMA 18CM ARCO 2,5CM; PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM Nº. 1; PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM Nº. 2; PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 17CM Nº. 3; PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM Nº. 1; PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM Nº. 2; PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 18CM Nº. 3; PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM Nº. 1; PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM Nº. 2; PINÇA DERRA COOLEY GRADUADA 19CM Nº. 3 ; PINÇA DERRA FORTE; PINÇA DESJARDIN 23CM Nº. 1; PINÇA DESJARDIN 23CM Nº. 2; PINÇA DILATADORA AORTICA COOLEY 4 A 10MM INFANTIL; PINÇA DILATADORA AORTICA COOLEY 8 A 15MM ADULTO; PINÇA DILATADORA VALVULA MITRAL 8 A 42MM; PINÇA DINGMAN; PINÇA DIXON-LOVELACE 16CM 1X2 DENTES; PINÇA DIXON-LOVELACE 16CM SERRILHA; PINÇA DOYEN 25CM CURVA; PINÇA DOYEN 25CM INTESTINAL CURVA; PINÇA DOYEN 25CM INTESTINAL RETA; PINÇA DOYEN 25CM RETA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 13CM CURVA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 13CM RETA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 16CM CURVA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 16CM RETA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 18CM CURVA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 18CM RETA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 20CM RETA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 20CM CURVA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 21CM CURVA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 21CM RETA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 23CM CURVA; PINÇA DOYEN ATRAUMA 23CM RETA; PINÇA DOYEN-BABY 17CM CURVA; PINÇA DOYEN-BABY 17CM RETA; PINÇA DOYEN-BABY 18CM CURVA; PINÇA DOYEN-BABY 18CM RETA; PINÇA DOYEN-BABY CURVA; PINÇA DOYEN-BABY RETA; PINÇA DUPLAY 25,5CM; PINÇA DUVAL 18CM T/C; PINÇA DUVAL 18CM; PINÇA DUVAL 20CM T/C; PINÇA DUVAL 20CM; PINÇA DUVAL 21CM T/C; PINÇA DUVAL 21CM; PINÇA DUVAL COLLIN 22 CM T/C; PINÇA DUVAL COLLIN Nº. 1 1,2MM 22CM; PINÇA DUVAL COLLIN Nº. 2 1,8 22CM; PINÇA DUVAL COLLIN; PINÇA ESPANHOLA 16CM; PINÇA ESPANHOLA 18CM; PINÇA ESPANHOLA 20CM; PINÇA ESPANHOLA 22CM; PINÇA ESPANHOLA 24CM; PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 18CM C/CREMALHEIRA; PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 18CM S/CREMALHEIRA; PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 22CM C/CREMALHEIRA; PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 22CM S/CREMALHEIRA; PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 26CM C/CREMALHEIRA; PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 26CM S/CREMALHEIRA; PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 28CM C/CREMALHEIRA; PINÇA FARABEUF LAMBOTTE 28CM S/CREMALHEIRA; PINÇA FARABEUF ROTULA/OSSOS; PINÇA FARABEUF VAN BUREN 23CM; PINÇA FAURE 21CM CURVA ART.UTER; PINÇA FAURE 21CM RETA ART.UTER; PINÇA FAURE 22CM CURVA ART.UTER; PINÇA FAURE 22CM RETA ART.UTER.; PINÇA FAURE; PINÇA FAUWEL P/LARINGE; PINÇA FINOCCHIETTO 24CM PARA VESICULA; PINÇA FOERSTER 16CM CURVA LISA; PINÇA FOERSTER 16CM CURVA; PINÇA FOERSTER 16CM RETA LISA; PINÇA FOERSTER 16CM RETA; PINÇA FOERSTER 18CM CURVA LISA; PINÇA FOERSTER 18CM CURVA; PINÇA FOERSTER 18CM RETA LISA; PINÇA FOERSTER 18CM RETA; PINÇA FOERSTER 20CM CURVA LISA; PINÇA FOERSTER 20CM CURVA; PINÇA FOERSTER 20CM RETA LISA; PINÇA FOERSTER 20CM RETA; PINÇA FOERSTER 24CM CURVA LISA; PINÇA FOERSTER 24CM CURVA; PINÇA FOERSTER 24CM RETA LISA; PINÇA FOERSTER 24CM RETA; PINÇA FOERSTER 35CM CURVA LISA; PINÇA FOERSTER

35CM CURVA; PINÇA FOERSTER 35CM RETA LISA; PINÇA FOERSTER 35CM RETA; PINÇA FOERSTER BALLENGER 18CM CURVA; PINÇA FOERSTER BALLENGER 18CM RETA; PINÇA FOERSTER BALLENGER 24CM CURVA; PINÇA FOERSTER BALLENGER 24CM RETA; PINÇA FRAENKEL; PINÇA FRYKHOLM 23CM; PINÇA GELLHORN; PINÇA GEMINI 13CM CURVA; PINÇA GEMINI 13CM RETA; PINÇA GEMINI 16CM CURVA; PINÇA GEMINI 16CM RETA; PINÇA GEMINI 18CM CURVA; PINÇA GEMINI 18CM RETA; PINÇA GEMINI 20CM CURVA; PINÇA GEMINI 20CM RETA; PINÇA GEMINI 22CM CURVA; PINÇA GEMINI 22CM RETA; PINÇA GEMINI 23CM CURVA; PINÇA GEMINI 23CM RETA; PINÇA GEMINI 25CM CURVA; PINÇA GEMINI 25CM RETA; PINÇA GEMINI 28CM CURVA; PINÇA GEMINI 28CM RETA; PINÇA GLOVER 11CM CURVA; PINÇA GLOVER 11CM RETA; PINÇA GLOVER 6CM CURVA; PINÇA GLOVER 6CM RETA; PINÇA GLOVER 7CM CURVA; PINÇA GLOVER 7CM RETA; PINÇA GLOVER 9CM CURVA; PINÇA GLOVER 9CM RETA; PINÇA GLOVER BULLDOG 10CM CURVA; PINÇA GLOVER BULLDOG 10CM RETA; PINÇA GLOVER BULLDOG 12CM CURVA; PINÇA GLOVER BULLDOG 12CM RETA; PINÇA GLOVER BULLDOG 7CM CURVA; PINÇA GLOVER BULLDOG 7CM RETA; PINÇA GLOVER BULLDOG 8CM CURVA; PINÇA GLOVER BULLDOG 8CM RETA; PINÇA GLOVER DEBAKEY 17CM CURVA BOCA 5CM; PINÇA GLOVER DEBAKEY 17CM CURVA; PINÇA GRAY 22CM PEDICULO; PINÇA GRAY 24CM PEDICULO; PINÇA GRAY 26CM PEDICULO; PINÇA GUYON 16CM; PINÇA GUYON 20CM; PINÇA GUYON 22CM; PINÇA GUYON 24CM; PINÇA GUYON 26CM; PINÇA HALSTEAD MOSQ. MICRO 10CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQ. MICRO 10CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQ. MICRO 14CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQ. MICRO 14CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQ.12CM C/DENTE RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQ.MICRO 12CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 10CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 18CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM CURVA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 21CM RETA; PINÇA HALSTEAD MOSQUITO PARA ELASTIC; PINÇA HALSTED MOSQUITO 14CM CURVA; PINÇA HALSTED MOSQUITO 14CM RETA; PINÇA HALSTED MOSQUITO 16CM CURVA; PINÇA HALSTED MOSQUITO 16CM RETA; PINÇA HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM CURVA; PINÇA HARTMANN CLAMP INTESTINAL 20CM RETA; PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA CIMA; PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA ESQUERDA; PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM CURVA PARA/ DIREITA; PINÇA HARTMANN MICRO AURICULAR 8CM RETA; PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO 09CM COM DENTE; PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM C/DENTE 25CM; PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM DENTE 20CM; PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 09CM; PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 14CM; PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 15CM; PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 16,5CM; PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 20CM; PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 25CM; PINÇA HARTMANN PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA 28CM; PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 15CM; PINÇA HARTMANN PARA CURATIVO AURICULAR 19CM; PINÇA HEANEY 20CM CURVA 1 DENTE; PINÇA HEANEY 20CM CURVA 2 DENTES; PINÇA HEANEY 20CM RETA 1 DENTE; PINÇA HEANEY 20CM; PINÇA HEANEY 24CM CURVA 1 DENTE; PINÇA HEANEY 24CM CURVA 2 DENTES; PINÇA HEANEY 24CM RETA 1 DENTE; PINÇA HEANEY 26CM; PINÇA HEANEY 26CM CURVA 1 DENTE; PINÇA HEANEY 26CM CURVA 2 DENTES; PINÇA HEANEY 26CM RETA 1 DENTE; PINÇA HEANEY 35CM CURVA 1 DENTE; PINÇA HEANEY 35CM CURVA 2 DENTES; PINÇA HEANEY 35CM RETA 1 DENTE; PINÇA HEANEY-BALLANTINE 21CM; PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM ANGULADA; PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA FORTE; PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM CURVA LEVE; PINÇA HEANEY-GLASSMAN 20CM RETA; PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM ANGULADA; PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA FORTE; PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM CURVA LEVE; PINÇA HEANEY-GLASSMAN 22CM RETA; PINÇA HEISS 20CM C/DENTE CURVA; PINÇA HEISS 20CM C/DENTE RETA; PINÇA HEISS 20CM CURVA; PINÇA HEISS 20CM RETA; PINÇA HEISS CURVA FORTE 21CM; PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 15CM 14MM P/ CARDIO; PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 20CM 18MM P/ CARDIO; PINÇA HEMOSTÁTICA ATRAUMÁTICA BLALOCK 20CM 23MM P/ CARDIO; PINÇA HEMOSTATICA PEAN CURVA 28CM; PINÇA HEMOSTATICA PEAN RETA 28CM; PINÇA HENNING; PINÇA INDIRETA LARINGE APREENSÃO TIPO JACARÉ 25CM CURVA P/ BAIXO PONTA 18MM; PINÇA JACARÉ DELICADA P/TIMPANO; PINÇA JACOBS 24CM CURVA COLO-UTERINO; PINÇA JACOBS 24CM RETA COLO-UTERINO; PINÇA JAVID 18CM P/ CAROTIDA CURVA; PINÇA JAVID 18CM P/ CARÓTIDA RETA; PINÇA JAVID 19CM P/ CAROTIDA CURVA; PINÇA JAVID 19CM P/ CARÓTIDA RETA; PINÇA JOHNS-HOPKINS 20CM; PINÇA JOHNS-HOPKINS 23CM; PINÇA JOHNS-HOPKINS 25CM; PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM CURVA; PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 12,5CM RETA; PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 15CM CURVA; PINÇA JONES (SPENCER-WELLS) 15CM RETA; PINÇA JONES 9CM; PINÇA KAPP BECK RETA/ANGULADA/CURVA; PINÇA KELLY 12CM CURVA; PINÇA KELLY 12CM RETA; PINÇA KELLY 14CM CURVA DELICADA; PINÇA KELLY 14CM CURVA; PINÇA KELLY 14CM RETA DELICADA; PINÇA KELLY 14CM RETA; PINÇA KELLY 16CM CURVA; PINÇA KELLY 16CM RETA; PINÇA KELLY 18CM CURVA; PINÇA KELLY 18CM RETA; PINÇA KELLY 20CM CURVA; PINÇA KELLY 20CM RETA; PINÇA KELLY 32CM CURVA; PINÇA KELLY 32CM RETA; PINÇA KELLY UTERINA; PINÇA KELLY-RANKIN 16CM CURVA; PINÇA KELLY-RANKIN 16CM RETA; PINÇA KERR MINI; PINÇA KOCHER 14CM CURVA; PINÇA KOCHER 14CM RETA; PINÇA KOCHER 16CM CURVA; PINÇA KOCHER 16CM RETA; PINÇA KOCHER 18CM CURVA; PINÇA KOCHER 18CM RETA; PINÇA KOCHER 20CM CURVA; PINÇA KOCHER 20CM RETA; PINÇA KOCHER 22CM CURVA; PINÇA KOCHER 22CM RETA; PINÇA KOCHER 24CM CURVA; PINÇA KOCHER 24CM RETA; PINÇA KOCHER 25CM CURVA; PINÇA KOCHER 25CM RETA; PINÇA KOCHER 26CM CURVA; PINÇA KOCHER 26CM RETA; PINÇA KOCHER 30CM CURVA; PINÇA KOCHER 30CM RETA; PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM CURVA; PINÇA KOCHER ATRAUMA 25CM RETA; PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM CURVA; PINÇA KOCHER ATRAUMA 28CM RETA; PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM CURVA; PINÇA KOCHER INTESTINAL 25CM RETA; PINÇA KOGAN 24CM PONTA 3MM; PINÇA KOGAN 24CM PONTA 4MM; PINÇA KOGAN 24CM PONTA 5MM; PINÇA KOGAN 26CM PONTA 3MM; PINÇA KOGAN 26CM PONTA 4MM; PINÇA KOGAN 26CM PONTA 5MM; PINÇA KOGAN 26CM; PINÇA LAHEY 16CM RETA 2X2 P/BOCIO; PINÇA LAHEY 16CM RETA 3X3 P/BOCIO; PINÇA LAHEY 18CM RETA 2X2 P/BOCIO; PINÇA LAHEY 19CM P/ DUCTO BILIAR; PINÇA LAHEY 23CM RETA 2X2 P/BOCIO; PINÇA LAHEY 24CM P/ DUCTO BILIAR; PINÇA LAHEY 24CM RETA 2X2 P/BOCIO; PINÇA LAHEY 24CM RETA 3X3 P/BOCIO; PINÇA LAMBERT-KAY 21CM CORPO EM "S"; PINÇA LANE P/CAMPO 20CM; PINÇA LANE PORTA PARAFUSOS;

Impresso dia 22 de fevereiro de 2022 as 10h47 em "https://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/download/?pdf=25351471803200689

PINÇA LANE PORTA-PLACAS; PINÇA LAWRENCE 27,5CM; PINÇA LELAND JONES ANGULADA 19CM; PINÇA LELAND JONES PARA VASOS PERIFÉRICA ANGULADA 15º 19CM; PINÇA LELAND JONES PARA VASOS PERIFÉRICA ANGULADA 30º 19CM; PINÇA LELAND JONES PARA VASOS PERIFÉRICA ANGULADA 60º 19CM; PINÇA LEMOLE STRONG; PINÇA LERICHE 15CM CURVA C/DENTE; PINÇA LERICHE 15CM CURVA; PINÇA LERICHE 15CM RETA C/DENTE; PINÇA LERICHE 15CM RETA; PINÇA LIGA CLIP GRANDE PONTA ANGULADA 19CM; PINÇA LIGA CLIP GRANDE PONTA ANGULADA 28CM; PINÇA LIGA CLIP GRANDE PONTA RETA 19CM; PINÇA LIGA CLIP GRANDE PONTA RETA 28CM; PINÇA LIGA CLIP MÉDIO GRANDE PONTA ANGULADA 19CM; PINÇA LIGA CLIP MÉDIO GRANDE PONTA ANGULADA 28CM; PINÇA LIGA CLIP MÉDIO GRANDE PONTA RETA 19CM; PINÇA LIGA CLIP MÉDIO GRANDE PONTA RETA 28CM; PINÇA LIGA CLIP MÉDIO PONTA ANGULADA 15CM; PINÇA LIGA CLIP MÉDIO PONTA ANGULADA 19CM; PINÇA LIGA CLIP MÉDIO PONTA ANGULADA 28CM; PINÇA LIGA CLIP MÉDIO PONTA RETA 15CM; PINÇA LIGA CLIP MÉDIO PONTA RETA 19CM; PINÇA LIGA CLIP MÉDIO PONTA RETA 28CM; PINÇA LIGA CLIP PEQUENO PONTA ANGULADA 15CM; PINÇA LIGA CLIP PEQUENO PONTA ANGULADA 19CM; PINÇA LIGA CLIP PEQUENO PONTA RETA 15CM; PINÇA LIGA CLIP PEQUENO PONTA RETA 19CM; PINÇA LORNA 10CM P/CAMPO; PINÇA LORNA 13CM P/CAMPO; PINÇA LOVELACE 20CM; PINÇA LOWER 18CM; PINÇA LOWMANN 12CM; PINÇA LOWMANN 13CM; PINÇA LOWMANN 15CM; PINÇA LOWMANN 17CM; PINÇA LOWMANN 18,5CM; PINÇA LOWMANN 20CM; PINÇA LOWMANN 22CM; PINÇA LOWMANN HOGLUND; PINÇA LUC NASAL N°1; PINÇA LUC NASAL N°2; PINÇA LUC; PINÇA MACKENZIE 15CM CURVA P/CLIPS; PINÇA MACKENZIE 18CM CURVA P/CLIPS; PINÇA MAGILL 15CM; PINÇA MAGILL 16CM; PINÇA MAGILL 17CM; PINÇA MAGILL 18CM; PINÇA MAGILL 20CM; PINÇA MAGILL 25CM; PINÇA MAIER 26CM C/CREMALHEIRA; PINÇA MAINGOT 20CM 1X2 DENTES; PINÇA MAINGOT 25CM 1X2 DENTES; PINÇA MARTEL; PINÇA MARTIN 19CM; PINÇA MARTIN 21CM; PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 20CM; PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 25CM; PINÇA MATHIEU P/ CORPO ESTRANHO 28CM; PINÇA MAYO ROBSON 25CM CURVA; PINÇA MAYO ROBSON 25CM RETA; PINÇA MAYO-BLAKE 20CM; PINÇA MCGEE 0,8X0,6MM; PINÇA MCGEE 0,8X3,5MM; PINÇA MCKENZIE CURVA PARA CLIPS 18CM; PINÇA MÉDIA AORTA 23CM; PINÇA MENKEN 24CM C/CREMALHEIRA; PINÇA MENKEN 24CM S/CREMALHEIRA; PINÇA MENKEN 27CM C/ CREMALHEIRA; PINÇA MENKEN 27CM S/CREMALHEIRA; PINÇA MENKEN OU KOGAN; PINÇA MICHEL PARA COLOCAR/RETIRAR AGRAFES; PINÇA MIKULICZ 20CM 1X2 DENTES; PINÇA MINI FRIEDMAN ANGULADA; PINÇA MINI FRIEDMAN DELICADA RETA; PINÇA MINI FRIEDMAN RETA; PINÇA MINI GEMINI 18CM; PINÇA MINI GEMINI 22CM; PINÇA MINI GEMINI 25CM; PINÇA MINI GEMINI 28CM; PINÇA MIXTER 17CM DELICADA; PINÇA MIXTER 17CM; PINÇA MIXTER 18CM DELICADA; PINÇA MIXTER 18CM; PINÇA MIXTER 20CM DELICADA; PINÇA MIXTER 20CM; PINÇA MIXTER 22CM DELICADA; PINÇA MIXTER 22CM; PINÇA MIXTER 24CM DELICADA; PINÇA MIXTER 24CM; PINÇA MIXTER 30CM DELICADA; PINÇA MIXTER 30CM; PINÇA MIXTER 35CM; PINÇA MIXTER BABY 14CM; PINÇA MIXTER BABY 16CM; PINÇA MIXTER BABY CURVA 19CM; PINÇA MIXTER BABY CURVA FORTE 14CM; PINÇA MIXTER CURVA 23CM; PINÇA MIXTER CURVA DELICADA 23CM; PINÇA MIXTER CURVA EXTRA DELICADA 23CM; PINÇA MIXTER EXTRA DELICADA 12CM; PINÇA MIXTER EXTRA DELICADA 14CM; PINÇA MIXTER EXTRA DELICADA 17CM; PINÇA MIXTER EXTRA DELICADA 20CM; PINÇA MIXTER EXTRA DELICADA 23CM; PINÇA MIXTER EXTRA DELICADA 24CM; PINÇA MIXTER EXTRA DELICADA 25CM; PINÇA MIXTER EXTRA DELICADA 27CM; PINÇA MIXTER EXTRA DELICADA 28CM; PINÇA MIXTER EXTRA DELICADA 30CM; PINÇA MIXTER O`SHAUGNESSY 19CM; PINÇA MIXTER SEM CREMALHEIRA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 10CM CURVA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 10CM RETA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 12CM CURVA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 12CM RETA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 13CM CURVA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 13CM RETA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 16CM CURVA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 16CM RETA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 18CM CURVA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 18CM RETA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 21CM CURVA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 21CM RETA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 23CM CURVA; PINÇA MOSQUITO ATRAUMA 23CM RETA; PINÇA MOSQUITO P/VASECTOMIA LISA CURVA 12CM; PINÇA MOYNIHAM 21CM; PINÇA MOYNIHAM 23CM; PINÇA MOYNIHAM 24CM; PINÇA MUSEUX CURVA; PINÇA MUSEUX RETA; PINÇA NEGUS 20CM; PINÇA OSSEA AUTO RETENTOR 16CM; PINÇA OSSEA LEWIN 18CM; PINÇA OSSEA STEINHAUSER CURVA 13CM; PINÇA OSSEA STEINHAUSER RETA 13CM; PINÇA OSSEA ULRICH 22CM; PINÇA OSSEA ULRICH 23CM; PINÇA OSSEA ULRICH 25CM; PINÇA OSSEA ULRICH 27CM; PINÇA OSSEA ULRICH 22CM CURVA; PINÇA OSSEA ULRICH 23CM CURVA; PINÇA OSSEA ULRICH 25CM CURVA; PINÇA OSSEA ULRICH 27CM CURVA; PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 25CM; PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 26CM; PINÇA OSSEA VERBRUGE 10MM 27CM; PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 25CM; PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 26CM; PINÇA OSSEA VERBRUGE 11MM 27CM; PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 25CM; PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 26CM; PINÇA OSSEA VERBRUGE 12MM 27CM; PINÇA OVERHOLT 18,5CM; PINÇA OVERHOLT-GEISSENDOERFER 21CM CURVA; PINÇA OVERHOLT-GEISSENDOERFER 27CM CURVA; PINÇA P/ EXTRAÇÃO DE PREGO; PINÇA P/ ORDENHA SECREÇÃO TUBO 25CM; PINÇA P/ TORACTOMIA CURVA P/ BAIXO; PINÇA P/ TORACTOMIA CURVA P/ CIMA; PINÇA P/ANASTOMOSE COOLEY PEDIATRICA 24X160MM; PINÇA P/COARTACAO DE DUTOS PEDIATRICA 52X67X170MM; PINÇA P/TRANSPLANTE DE FIGADO 27CM; PINÇA P/TRANSPLANTE DE FIGADO 30CM; PINÇA PALMER; PINÇA PARA AGARRE MILLIN 235MM; PINÇA PARA AGARRE MILLIN 245MM; PINÇA PARA ANASTOMOSE COOLEY 44X260MM; PINÇA PARA ANASTOMOSE COOLEY 50X265MM; PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DEBAKEY 110X300MM; PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DEBAKEY 130X315MM; PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DEBAKEY 60X111X270MM; PINÇA PARA AORTA ANEURISMA DEBAKEY 93X240MM; PINÇA PARA COARTACAO DEBAKEY ANG.15GRAUS 50X165MM; PINÇA PARA COARTACAO DEBAKEY ANGULADA 17CM 40MM; PINÇA PARA COARTACAO DEBAKEY ANGULADA 17CM; PINÇA PARA COARTACAO DEBAKEY ANGULADA 23CM 55MM; PINÇA PARA COARTACAO DEBAKEY ANGULADA 23CM; PINÇA PARA COARTACAO DEBAKEY RETA 17CM 40MM; PINÇA PARA COARTACAO DEBAKEY RETA 17CM; PINÇA PARA COARTACAO DEBAKEY RETA 23CM 55MM; PINÇA PARA COARTACAO DEBAKEY RETA 23CM; PINÇA PARA MARCAR UMBIGO; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM ANGULADA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM CURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM RETA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 14CM SEMICURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM ANGULADA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM CURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM RETA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 16CM SEMICURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM ANGULADA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM CURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM RETA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 21CM SEMICURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM ANGULADA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM CURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 24CM RETA; PINÇA PARAMETRIAL

CLAMP 24CM SEMICURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM ANGULADA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM CURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM RETA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 30CM SEMICURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM ANGULADA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM CURVA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM RETA; PINÇA PARAMETRIAL CLAMP 35CM SEMICURVA; PINÇA PATELAR; PINÇA PAYR 20CM; PINÇA PAYR 29CM; PINÇA PAYR 35CM; PINÇA PEAN 14CM; PINÇA PEAN 16CM; PINÇA PEAN 20CM; PINÇA PEAN 28CM; PINÇA PEAN MURPHY 14CM; PINÇA PEAN MURPHY 16CM; PINÇA PEAN MURPHY 20CM; PINÇA PEET; PINÇA PELKMANN 24CM; PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 15CM; PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 19CM; PINÇA PENNINGTON RETA TRIANGULAR 20CM; PINÇA PHANEUF 21CM UTERINA CURVA; PINÇA PHANEUF 21CM UTERINA RETA; PINÇA PORTA CLIP DE YASARGIL; PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA 21CM; PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA 22CM; PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 21CM; PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/BAIXO 22CM; PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 21CM; PINÇA POTTS ATRAUMA CURVA P/CIMA 22CM; PINÇA POTTS ATRAUMA ONDULADA 21CM; PINÇA POTTS ATRAUMA ONDULADA 22CM; PINÇA POTTS ATRAUMA RETA 21CM; PINÇA POTTS ATRAUMA RETA 22CM; PINÇA POTTS DEBAKEY 21CM CABO ANGULADO PONTA RETA; PINÇA POTTS DEBAKEY 21CM CABO RETO PONTA ANGULADA; PINÇA POTTS DEBAKEY 22CM CABO ANGULADO PONTA RETA; PINÇA POTTS DEBAKEY 22CM CABO RETO PONTA ANGULADA; PINÇA POTTS DEBAKEY 22CM CURVA GUYON; PINÇA POTTS DEBAKEY 22CM CURVA; PINÇA POTTS SATINSKY 22CM; PINÇA POZZI 17CM; PINÇA POZZI 18CM; PINÇA POZZI 24CM; PINÇA POZZI 25CM; PINÇA PRICE THOMAS 23CM; PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM CURVA; PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 13CM RETA; PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 14CM CURVA; PINÇA PROVIDENCE-HOSPITAL 14CM RETA; PINÇA RAMPLEY 18CM; PINÇA RAMPLEY 25CM; PINÇA RANDALL Nº.1; PINÇA RANDALL Nº.2; PINÇA RANDALL Nº.3; PINÇA RANDALL Nº.4; PINÇA RANDALL Nº.5; PINÇA RANDALL Nº.6; PINÇA REDUCAO 13CM; PINÇA REDUCAO 20CM; PINÇA REDUTORA 16CM; PINÇA REINOLD 16CM; PINÇA REINOLD 18CM; PINÇA REINOLD 20CM (TUBOS); PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM CURVA; PINÇA ROCHESTER CARMALT 16CM RETA; PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM CURVA; PINÇA ROCHESTER CARMALT 18CM RETA; PINÇA ROCHESTER CARMALT 20CM CURVA; PINCA ROCHESTER CARMALT 20CM RETA; PINCA ROCHESTER CARMALT 22CM CURVA; PINCA ROCHESTER CARMALT 22CM RETA; PINCA ROCHESTER CARMALT 24CM CURVA; PINCA ROCHESTER CARMALT 24CM RETA; PINÇA ROCHESTER LATERAL 16CM; PINÇA ROCHESTER LATERAL 20CM; PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 16CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 18CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 20CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 22CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 24CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 26CM RETA; PINÇA ROCHESTER PEAN 30CM CURVA; PINÇA ROCHESTER PEAN 30CM RETA; PINÇA ROGGE 25CM; PINÇA ROWE DIREITA 23CM; PINÇA ROWE ESQUERDA 23CM; PINÇA RUDERT NASAL; PINÇA SACA PROVISÓRIO 45°; PINÇA SACA PROVISÓRIO 90°; PINÇA SACA PROVISÓRIO; PINÇA SACA TROMBO 28CM; PINÇA SATINSKY 24,5CM PONTA 35MM; PINÇA SATINSKY 24,5CM PONTA 45MM; PINÇA SATINSKY 24,5CM PONTA 55MM; PINÇA SATINSKY 24,5CM PONTA 65MM; PINÇA SATINSKY 24,5CM PONTA 75MM; PINÇA SATINSKY ATRAUMATICA 20CM; PINÇA SATINSKY ATRAUMATICA 24CM; PINÇA SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 12CM; PINÇA SATINSKY BABY SERRA CRUZADA 15CM; PINÇA SATINSKY DEBAKEY 16CM; PINÇA SATINSKY DEBAKEY 20CM; PINÇA SATINSKY DEBAKEY 24CM; PINÇA SATINSKY DEBAKEY 27CM; PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 18CM; PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 20CM; PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 22CM; PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 24CM; PINÇA SATINSKY SERRA CRUZADA 26CM; PINÇA SCHIMIDT 18CM CURVA; PINÇA SCHIMIDT 18CM RETA; PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 2X10MM; PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 3X10MM; PINÇA SCHLESINGER 15,2CM PONTA 4X10MM; PINÇA SCHNIDT 18CM CURVA FORTE; PINÇA SCHNIDT 18CM CURVA; PINÇA SCHNIDT 18CM RETA; PINÇA SCHNIDT CURVA P/ DUCTO BILIAR; PINÇA SCHROEDER 24CM; PINÇA SCHROEDER RETA 2X2 25CM; PINÇA SCOOB-ALLIS 20CM; PINÇA SEMB 24CM; PINÇA SEMB CARDIO 23CM Nº1 E Nº2; PINÇA SEMB CURVA LEVE 24CM; PINÇA SKILLMAN 12CM CURVA; PINÇA SKILLMAN 12CM RETA; PINÇA SNELLEN 9CM DIREITA; PINÇA SNELLEN 9CM ESQUERDA; PINÇA SPENCER-WELLS 13CM CURVA; PINÇA SPENCER-WELLS 13CM RETA; PINÇA SPENCER-WELLS 17CM CURVA; PINÇA SPENCER-WELLS 17CM RETA; PINÇA STIEGLITZ 15CM 45 GRAUS; PINÇA STIEGLITZ 15CM 90 GRAUS; PINÇA STIEGLITZ 15CM RETA; PINÇA STIEGLITZ 20CM 45 GRAUS; PINÇA STIEGLITZ 20CM 90 GRAUS; PINÇA STIEGLITZ 20CM RETA; PINÇA STIEGLITZ 23CM 45 GRAUS; PINÇA STIEGLITZ 23CM 90 GRAUS; PINÇA STIEGLITZ 23CM RETA; PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA "S" 15CM; PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA DIREITA 16CM; PINÇA SUBRAMANIAN-MINIATURA ESQUERDA 16CM; PINÇA THOMS-ALLIS 20CM 6X7 DENTES; PINÇA TIPO LAÇO 23CM; PINÇA TUBO (REINOLD) 18CM; PINÇA TUMOR NICOLA; PINÇA TYDING 20CM 2X2 DENTES AMIGDALAS; PINÇA TYDING 20CM 3X3 DENTES AMIGDALAS; PINÇA VALVULA MITRAL 34CM; PINÇA WERTHEIM CULLEN 22CM; PINÇA WERTHEIM CULLEN CLAMP 22CM; PINÇA WERTHEIM ESTOMAGO 23CM; PINÇA WHITE 20CM; PINÇA WIKSTROEM 22CM; PINÇA WINTER 27CM Nº1 CURVA; PINÇA WINTER 27CM Nº1 RETA; PINÇA WINTER 27CM Nº2 CURVA; PINÇA WINTER 27CM Nº2 RETA; PINÇA WINTER 27CM Nº3 CURVA; PINÇA WINTER 27CM Nº3 RETA; PINÇA WOLFF 23CM; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM ANGULADA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM CURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM RETA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 14CM SEMICURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM ANGULADA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM CURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM RETA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 16CM SEMICURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM ANGULADA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM CURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM RETA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 21CM SEMICURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM ANGULADA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM CURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM RETA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 24CM SEMICURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM ANGULADA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM CURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM RETA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 30CM SEMICURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM ANGULADA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM CURVA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM RETA; PINÇA Z CLAMP PARAMETRIAL 35CM SEMICURVA; PINÇA ZENKER 29,5CM CURVA; PINÇA ZENKER 29,5CM RETA; PINÇA ZENKER 29,5CM SEMI CURVA; PORTA AGULHA ADSON 17CM T/C; PORTA AGULHA ADSON 17CM; PORTA AGULHA ADSON 24CM T/C; PORTA AGULHA ADSON 24CM; PORTA AGULHA ARRUGA 16CM CURVO T/C; PORTA AGULHA ARRUGA 16CM RETO T/C; PORTA AGULHA

Impresso dia 22 de fevereiro de 2022 as 10h47 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351471805200689"

BARRAQUER 12CM C/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM C/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 12CM S/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM C/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 14CM S/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM C/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA CURVO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA CURVO; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA RETO T/C; PORTA AGULHA BARRAQUER 18CM S/ TRAVA RETO; PORTA AGULHA BAUMGARTENER 14CM T/C; PORTA AGULHA BAUMGARTENER 14CM; PORTA AGULHA BAUMGARTENER 20CM T/C; PORTA AGULHA BAUMGARTENER 20CM; PORTA AGULHA CARDIO DEBAKEY 35CM; PORTA AGULHA CARDIO DEBAKEY T/C 15CM; PORTA AGULHA CARDIO DEBAKEY T/C 18CM; PORTA AGULHA CARDIO DEBAKEY T/C 20CM; PORTA AGULHA CARDIO DEBAKEY T/C 23CM; PORTA AGULHA CARDIO DEBAKEY T/C 26CM; PORTA AGULHA CARDIO DEBAKEY T/C 30CM; PORTA AGULHA CARDIO DEBAKEY T/C 35CM; PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 14CM DELICADO; PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 18CM DELICADO; PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 20CM DELICADO; PORTA AGULHA CARDIO HEGAR T/C 23CM DELICADO; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 14CM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM PONTA 1MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM PONTA 2MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 18CM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM PONTA 1MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM PONTA 2MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 20CM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM PONTA 1MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM PONTA 2MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 23CM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 25CM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 26CM PONTA 1MM; PORTA AGULHA CARDIO RYDER T/C 26CM PONTA 2MM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM CURVO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 12CM RETO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM CURVO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 14CM RETO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM CURVO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 15CM RETO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM CURVO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 18CM RETO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM CURVO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM CURVO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM CURVO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM CURVO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM RETO COM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM RETO COM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM RETO SEM TRAVA T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM RETO SEM TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO 21CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO BIARTICULADO CABO REDONDO COM TRAVA 22CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO BIARTICULADO CABO REDONDO SEM TRAVA 22CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14CM T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 14CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM C/ TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM S/ TRAVA; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 18CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 21CM T/C; PORTA AGULHA CASTROVIEJO CABO REDONDO 21CM; PORTA AGULHA CASTROVIEJO RETO MOLA INVERTIDA; PORTA AGULHA COLLIER 12,5CM; PORTA AGULHA CONVERSE 15CM; PORTA AGULHA CONVERSE 16CM; PORTA AGULHA CRILE MURRAY 15CM; PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM T/C; PORTA AGULHA CRILE WOOD 15CM; PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM T/C; PORTA AGULHA CRILE WOOD 16CM; PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM T/C; PORTA AGULHA CRILE WOOD 18CM; PORTA AGULHA DERF 12CM T/C; PORTA AGULHA DERF 12CM; PORTA AGULHA DERF 16CM T/C; PORTA AGULHA DERF 16CM; PORTA AGULHA ERMOLD 18CM; PORTA AGULHA ERMOLD 20CM; PORTA AGULHA FINOCHIETTO 22CM CURVO T/C; PORTA AGULHA GILETTE CASTROVIEJO FINO; PORTA AGULHA GILETTE CASTROVIEJO GROSSO; PORTA AGULHA GILLIES 16CM; PORTA AGULHA GILLIES T/C; PORTA AGULHA HALSEY 13CM; PORTA AGULHA HEANEY 20CM CURVO T/C; PORTA AGULHA HEANEY 20CM CURVO; PORTA AGULHA HEANEY 23CM CURVO T/C; PORTA AGULHA HEANEY 23CM CURVO; PORTA AGULHA HEANEY 24CM CURVO T/C; PORTA AGULHA HEANEY 24CM CURVO; PORTA AGULHA HEANEY 25CM CURVO T/C; PORTA AGULHA HEANEY 25CM CURVO; PORTA AGULHA HEANEY 26CM CURVO T/C; PORTA AGULHA HEANEY 26CM CURVO; PORTA AGULHA HEGAR-VASCULAR 14CM T/C; PORTA AGULHA HEGAR-VASCULAR 18CM T/C; PORTA AGULHA HEGAR-VASCULAR 20 CM T/C; PORTA AGULHA HEGAR-VASCULAR 23CM T/C; PORTA AGULHA HELLBERG T/C; PORTA AGULHA HODLICK 18CM; PORTA AGULHA KILNER 13CM T/C; PORTA AGULHA KILNER 13CM; PORTA AGULHA KILNER 15CM T/C; PORTA AGULHA KILNER 15CM; PORTA AGULHA KILNER 18CM T/C; PORTA AGULHA KILNER 18CM; PORTA AGULHA MASSON 26CM T/C; PORTA AGULHA MASSON 26CM; PORTA AGULHA MASSON 28CM T/C; PORTA AGULHA MASSON 28CM; PORTA AGULHA MATHIEU 11CM T/C;

PORTA AGULHA MATHIEU 11CM; PORTA AGULHA MATHIEU 14CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 14CM; PORTA AGULHA MATHIEU 15CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 15CM; PORTA AGULHA MATHIEU 16CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 16CM; PORTA AGULHA MATHIEU 17CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 17CM; PORTA AGULHA MATHIEU 18CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 18CM; PORTA AGULHA MATHIEU 20CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 20CM; PORTA AGULHA MATHIEU 25CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 25CM; PORTA AGULHA MATHIEU 30CM T/C; PORTA AGULHA MATHIEU 30CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 12CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 15CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 17CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 18CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 25CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 30CM; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM T/C; PORTA AGULHA MAYO HEGAR 35CM; PORTA AGULHA MC PHERSON CURVO; PORTA AGULHA MC PHERSON RETO; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR 18CM T/C; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR 20CM T/C; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR 23CM T/C; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 18CM T/C; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 20CM T/C; PORTA AGULHA MICRO VASCULAR DELICADO 23CM T/C; PORTA AGULHA MINI GILLIES 13CM; PORTA AGULHA NEIVERT 13CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 17CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 14CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 15CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 16CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 17CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 18CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR 19CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 14CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 15CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 16CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 18CM; PORTA AGULHA OLSEN HEGAR T/C 19CM; PORTA AGULHA P/ CORONÁRIA 17CM T/C; PORTA AGULHA P/ CORONÁRIA 20CM T/C; PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 25CM T/C; PORTA AGULHA P/ FIO DE AÇO 25CM; PORTA AGULHA PARA FIO DE ACO 16CM T/C; PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 16CM; PORTA AGULHA PARA FIO DE ACO 19CM T/C; PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO 19CM; PORTA AGULHA PARA FIO DE ACO 20CM T/C; PORTA AGULHA PARA FIO DE ACO 20CM; PORTA AGULHA PARA FIO DE AÇO BERRY 20CM; PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 11,5CM; PORTA AGULHA REHBEIN-BABY 14CM; PORTA AGULHA SAROT 17CM T/C; PORTA AGULHA SAROT 20CM T/C; PORTA AGULHA STERNAL PARA FIO DE AÇO 18CM; PORTA AGULHA STRATTE 23CM T/C; PORTA AGULHA VASCULAR 18CM CURVO; PORTA AGULHA VASCULAR 18CM RETO; PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27CM T/C; PORTA AGULHA WANGENSTEEN 27CM; PORTA AGULHA WEBSTER WRIGHT 12,5CM; PORTA AGULHA WEBSTER; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM CURVO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 16CM RETO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM CURVO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM RETO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 18CM RETO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM CURVO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 20CM RETO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM CURVO S/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM RETO C/ TRAVA; PORTA AGULHA YASARGIL (JACOBSON) 22,5CM RETO S/ TRAVA; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO; PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE INFANTIL; SACA PRÓTESES COM 5 PONTAS 19CM; SEPARADOR DE PALATO TURVEY; SUPORTE MAYFIELD; VÁLVULA GINECOLÓGICA AUVARD COM PESO;

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso ANC 10304850055.pdf | 2843275211 - 21/07/2021 15:00:55 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos cirúrgicos |
| **Registro** | 10304850055 |
| **Processo** | 25351471805200689 |
| **Fabricante Legal** | ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ** | 10.268.780/0001-09 |
| **Autorização** | 8.04.955-1 |
| **Produto** | MEDIX BRASIL LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 9; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 10; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 10A; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 11; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 12; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 12B; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 12D; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 13; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 14; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 15; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 15C; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 16; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 17; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 18; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 19; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 20; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 21; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 22; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 22A; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 23; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 24; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 25; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 26; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 27; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 34; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 36; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 60; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Carbono tamanho 70; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 9; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 10; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 10A; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 11; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 12; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 12B; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 12D; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 13; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 14; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 15; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 15C; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 16; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 17; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 18; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 19; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 20; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 21; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 22; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 22A; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 23; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 24; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 25; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 26; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 27; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 34; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 36; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 60; MEDIX BRASIL Lâmina de Bisturi Descartável de Aço Inoxidável tamanho 70 |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Ficha Técnica - Lâminas de Bisturi.pdf | 4129604210 - 19/10/2021 15:05:57 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Laminas de Bisturi Descartaveis |
| **Registro** | 80495510026 |
| **Processo** | 25351714312201700 |

| | |
|---|---|
| **Fabricante Legal** | SteriLance Medical (SuZhou) Inc. |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA |
| **CNPJ** | 02.223.342/0001-04 |
| **Autorização** | 8.00.415-0 |
| **Produto** | LAMINA DE BISTURI DESCARTAVEL DE ACO CARBONO ADVANTIVE |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| *[sem dados cadastrados]* |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | LÂMINA DE BISTURI DESCARTAVEL DE AÇO CARBONO ADVANTIVE.pdf | 3366094214 - 26/08/2021 16:02:05 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Laminas de Bisturi Descartaveis |
| **Registro** | 80041500002 |
| **Processo** | 25351240377200482 |
| **Fabricante Legal** | WUXI XINDA MEDICAL DEVICE CO, LTD |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | SUPER SAFETY INDUSTRIA, COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. |
| **CNPJ** | 06.318.416/0001-39 |
| **Autorização** | 8.16.690-5 |
| **Produto** | RESPIRADOR PFF2 SUPER SAFETY |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| RESPIRADOR PFF2 SUPER SAFETY SEM VÁLVULA AZUL |
| RESPIRADOR PFF2 SUPER SAFETY SEM VÁLVULA BRANCO |
| RESPIRADOR PFF2 SUPER SAFETY SEM VÁLVULA PRETO |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUÇÃO DE USO PFF2.pdf | 0433336226 - 03/02/2022 11:11:18 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | PEÇA FACIAL FILTRANTE |
| **Registro** | 81669050009 |
| **Processo** | 25351008804202211 |
| **Fabricante Legal** | SUPER SAFETY PARAGUAY SA |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA |
| **CNPJ** | 02.582.267/0001-60 |
| **Autorização** | 8.20.203-2 |
| **Produto** | máscara cirúrgica descartável nayr |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Amarelo com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Bege com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Tiras – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Vermelho com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Tiras – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Branca com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Azul com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Azul com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Azul com Tiras – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Azul com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Verde com Tiras – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Verde com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Rosa com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Rosa com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Rosa com Tiras – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Rosa com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Laranja com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Laranja com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Laranja com Tiras – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Laranja com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Roxo com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Roxo com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Roxo com Tiras – embaladas em caixas |

| |
|---|
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Roxo com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Amarelo com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Amarelo com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Amarelo com Tiras – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Verde com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Verde com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Bege com Tiras – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Cinza com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Cinza com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Cinza com Tiras – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Cinza com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Preto com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Preto com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Preto com Tiras – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Preto com Tiras – embaladas em sacos plásticos |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Bege com Elásticos – embaladas em caixas |
| Máscara Cirúrgica Descartável cor Bege com Elásticos – embaladas em sacos plásticos |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instrução de Uso - Máscara Descartável.pdf | 4254076215 - 27/10/2021 16:53:59 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Mascaras |
| **Registro** | 82020320001 |
| **Processo** | 25351671853202023 |
| **Fabricante Legal** | NAYR INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**



| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A |
| **CNPJ** | 78.742.491/0001-33 |
| **Autorização** | 1.02.969-0 |
| **Produto** | INSTRUMENTAIS CIRURGICOS NÃO CORTANTES VITALGOLD |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| Pinças hemostáticas |
| Pinça Dissecção / Pinças Anatômicas |
| Pinças Especiais |
| Instrumental para microcirurgia |
| Raspa / Raspador |
| Cinzéis |
| Ganchos |
| Descoladores |
| Cabo Bisturi |
| Afastadores |
| Espéculos |
| Aspiradores |
| Curetas |
| Espátulas |
| Fórceps |
| Martelos |
| (todos em vários comprimentos, tamanhos e formatos) |
| Porta Agulhas |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | INSTRUMENTAIS CIRURGICOS NÃO CORTANTES VITALGOLD.pdf | 4057190210 - 14/10/2021 08:59:34 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos cirúrgicos |
| **Registro** | 10296900157 |
| **Processo** | 25351337697201850 |
| **Fabricante Legal** | SATELLITE INDUSTRIES |

| | |
|---|---|
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

**BLL COMPRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PIÊN

Propostas - Processo 092/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

Processo administrativo Nº 092/2022

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: NATHALIA AOANA MELENEK

Data de Publicação: 28/07/2022 11:17

| | | | |
|---|---|---|---|
| **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** | | **10633441000184** | **14377,01** |
| **LOTE 1** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 053** | **Total: 134,04** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: FGM | Modelo: AMBAR |
| Descrição: ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL | | | |
| Quantidade: 2,00 | Valor Unit.: 67,02 | Total Item: 134,04 | |
| **LOTE 68** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 098** | **Total: 654,90** |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: FGM | Modelo: DIAMOND PRO |
| Descrição: DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com várias granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, c/ diâmetros de 8 e 12mm. Total de 26 discos no mínimo acompanha 1 mandril. | | | |
| Quantidade: 10,00 | Valor Unit.: 65,49 | Total Item: 654,90 | |
| **LOTE 72** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 031** | **Total: 810,00** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MEDFIO | Modelo: |
| Descrição: "ESCOVA DENTAL ADULTO Com protetor de cerdas plástico, dureza macia e formato anatômico. Escova dental adulto, confeccionada em materiais atóxicos, com comprimento mínimo da escova de 15 cm e largura máxima da cabeça de 16 mm, Escova dental composta por: cabeça de cantos/ extremidades arredondados e ser estreita, proporcionando fácil manuseio e com bordas protetoras; cerdas macias e em mesmo nível (todas as cerdas de mesmo tamanho); as cerdas devem possuir registro na ABO, com cabo e corpo de várias cores para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabo curto e fácil de segurar. " | | | |
| Quantidade: 1000,00 | Valor Unit.: 0,81 | Total Item: 810,00 | |
| **LOTE 73** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 016** | **Total: 1620,00** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MEDFIO | Modelo: |
| Descrição: "ESCOVA DENTAL INFANTIL Com protetor de cerdas plástico, de dureza macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1,3cm de largura na cabeça e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). " | | | |
| Quantidade: 2000,00 | Valor Unit.: 0,81 | Total Item: 1620,00 | |
| **LOTE 77** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 020** | **Total: 83,70** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: IODONTOSUL | Modelo: REFLEX |
| Descrição: ESPELHO BUCAL Nº 05 em aço inox, autoclavável | | | |
| Quantidade: 30,00 | Valor Unit.: 2,79 | Total Item: 83,70 | |
| **LOTE 78** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 014** | **Total: 145,50** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: ORTOGUARU | Modelo: |
| Descrição: ESPELHO DE MÃO em forma de dente molar, com moldura. | | | |
| Quantidade: 5,00 | Valor Unit.: 29,10 | Total Item: 145,50 | |
| **LOTE 103** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 092** | **Total: 499,90** |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: MICRODONT | Modelo: |
| Descrição: KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Kit com silicones abrasivos de granulação fina e silicones abrasivos de granulação extrafina numerações. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. | | | |
| Quantidade: 10,00 | Valor Unit.: 49,99 | Total Item: 499,90 | |
| **LOTE 107** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 096** | **Total: 94,50** |
| Item: 1 | Unidade: CAIXA | Marca: EURODONTO | Modelo: |
| Descrição: "LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM, KIT 1ª SÉRIE lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte.Com conicidade (taper) 02. " | | | |
| Quantidade: 5,00 | Valor Unit.: 18,90 | Total Item: 94,50 | |
| **LOTE 118** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 012** | **Total: 247,50** |
| Item: 1 | Unidade: POTE | Marca: FGM | Modelo: CAVIBRUSCH |

Descrição: "MINI-PINCEL DESCARTÁVEL (APLICADOR/BRUSH) Confeccionado em microfibra absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos tais como: adesivos dentinários - selantes - forradores cavitários - agentes de limpeza, comprimento mínimo de 8 cm, máximo de 10 cm, cabeça com no mínimo 0,2 cm e máximo 0,3 cm e corpo intermediário medindo no mínimo 0,9 cm. Embalagens com no mínimo 100 unidades."

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 30,00 | Valor Unit.: 8,25 | Total Item: 247,50 | |
| **LOTE 126** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 024** | **Total: 250,00** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: AAF DO BRASIL | Modelo: |

Descrição: PASTA PARA POLIMENTO Pasta a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina, para polimento de resina composta.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 25,00 | Valor Unit.: 10,00 | Total Item: 250,00 | |
| **LOTE 129** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 034** | **Total: 1858,00** |
| Item: 1 | Unidade: CAIXA | Marca: CARESTREAM | Modelo: |

Descrição: "PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação; * Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática; * Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac); * Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos); * Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição); * Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; *Velocidade E; * Validade: 2 anos após sua fabricação. "

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 10,00 | Valor Unit.: 185,80 | Total Item: 1858,00 | |
| **LOTE 131** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 048** | **Total: 300,00** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: KOTA | Modelo: |

Descrição: PINÇA P/ ALGODÃO Nº 317 em aço inox, autoclavável

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 30,00 | Valor Unit.: 10,00 | Total Item: 300,00 | |
| **LOTE 137** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 089** | **Total: 247,96** |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: MAQUIRA | Modelo: |

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134ºc.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 4,00 | Valor Unit.: 61,99 | Total Item: 247,96 | |
| **LOTE 138** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 072** | **Total: 247,96** |
| Item: 1 | Unidade: KIT | Marca: MAQUIRA | Modelo: |

Descrição: POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134ºc.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 4,00 | Valor Unit.: 61,99 | Total Item: 247,96 | |
| **LOTE 139** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 011** | **Total: 35,90** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: IODONTOSUL | Modelo: |

Descrição: POTE DE DAPPEN VIDRO Dappen em vidro, facetado, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 10,00 | Valor Unit.: 3,59 | Total Item: 35,90 | |
| **LOTE 141** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 052** | **Total: 839,80** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: DFL | Modelo: SIRIUS-Z |

Descrição: "RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. "

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 41,99 | Total Item: 839,80 | |
| **LOTE 142** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 010** | **Total: 839,80** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: DFL | Modelo: SIRIUS-Z |

Descrição: "RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. "

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 41,99 | Total Item: 839,80 | |
| **LOTE 143** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 078** | **Total: 839,80** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: DFL | Modelo: SIRIUS-Z |

Descrição: "RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. "

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 41,99 | Total Item: 839,80 | |
| **LOTE 144** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 020** | **Total: 839,80** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: DFL | Modelo: SIRIUS-Z |

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,5 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 41,99 | Total Item: 839,80 | |
| **LOTE 149** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 079** | **Total: 1399,80** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: CHARISMA | Modelo: |

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 69,99 | Total Item: 1399,80 | |
| **LOTE 150** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 042** | **Total: 1399,80** |
| Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: CHARISMA | Modelo: |

Descrição: RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS ? GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 20,00 | Valor Unit.: 69,99 | Total Item: 1399,80 | |
| **LOTE 152** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 078** | **Total: 148,50** |
| Item: 1 | Unidade: POTE | Marca: IODONTOSUL | Modelo: CAVITEMP |

Descrição: "RESTAURADOR PROVISÓRIO Restaurador Provisório de endurecimento químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g."

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 9,90 | Total Item: 148,50 | |
| **LOTE 158** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 073** | **Total: 322,50** |
| Item: 1 | Unidade: CAIXA | Marca: 2i | Modelo: |

Descrição: "SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVEL Atóxico e estéril. Caixas com no no mínimo 20 unidades."

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 21,50 | Total Item: 322,50 | |
| **LOTE 167** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 035** | **Total: 194,85** |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: BIODINAMICA | Modelo: VARNAL |

Descrição: "VERNIZ CAVITÁRIO Substância protetora do complexo-dentino-pulpar, contendo um solvente que deixa uma fina película semipermeável a íons, com tempo de secagem de aproximadamente 20 segundos. Frasco com 10 ml."

| | | | |
|---|---|---|---|
| Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 12,99 | Total Item: 194,85 | |
| **LOTE 168** | **Quant: 1** | **Num: PARTICIPANTE 013** | **Total: 322,50** |
| Item: 1 | Unidade: FRASCO | Marca: FGM | Modelo: DUOFLUORID |

Descrição: "VERNIZ COM FLÚOR Agente de impregnação profunda, contendo 5% de fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml."

Quantidade: 15,00 | Valor Unit.: 21,50 | Total Item: 322,50

PEDRO ARANA:61479942987

Assinado de forma digital por PEDRO ARANA:61479942987
Dados: 2022.08.16 09:26:57 -03'00'

# FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP 1
# NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
# NIRE - 41206391947
# CNPJ – 10.633.441/0001-84

**PEDRO ARANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87; residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Rua Natal, n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009, última alteração registrada sob n.º 20141842520 em data de 01/04/2014 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sede da empresa localizada na Rua Natal n.º 2.005 – Térreo – Centro – CEP 85.810-061, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná **fica transferida para** Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030, na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

## CLÁUSULA SEGUNDA

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01) e Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) **passará a ser** Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05);

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** 2
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**NIRE - 41206391947**
**CNPJ – 10.633.441/0001-84**

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00) Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

**CLAUSULA TERCEIRA**
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
## FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP
## NIRE - 41206391947
## CNPJ – 10.633.441/0001-84

**PEDRO ARANA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 18/02/1969, portador da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 4.358.320-4 SSP/PR e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210; **NILVA COELI ARANA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 13/02/1975, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 6.235.132-2 SSP/PR e CPF sob n.º 861.118.769-53, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Estado do Paraná na Rua Nereu Ramos, n.º 2.254 – Centro – CEP 85.810-210. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** que gira na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41206391947 em data de 02/02/2009 e inscrita no CNPJ n.º 10.633.441/0001-84.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**, e tem sua sede e domicilio na Avenida Brasil n.º 8594 – Coqueiral – CEP 85.807-030 – na cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza, conservação domiciliar e produtos saneantes domissanitários (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratoriais (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP** 3
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**NIRE - 41206391947**
**CNPJ – 10.633.441/0001-84**

4664-8/00) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00), Comércio varejista de móveis (CNAE 4754-7/01); Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03) e Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00).

3ª O capital social é de R$ 400.000,000 (Quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (Quatrocentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

| SOCIO | QUOTAS | R$ |
|---|---|---|
| PEDRO ARANA | 360.000 | 360.000,00 |
| NILVA COELI ARANA | 40.000 | 40.000,00 |
| TOTAL | 400.000 | 400.000,00 |

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **PEDRO ARANA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***Parágrafo Primeiro*:** **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

***Parágrafo Segundo*:** **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP**
**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**
**NIRE - 41206391947**
**CNPJ – 10.633.441/0001-84**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos as seus termos.

Cascavel - Paraná, 21 de Março de 2.018.

PEDRO ARANA

NILVA COELI ARANA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2018 09:40 SOB Nº 20181207575.
PROTOCOLO: 181207575 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801144650. NIRE: 41206391947.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 29/03/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 10.633.441/0001-84<br>MATRIZ | | 02/02/2009 |

NOME EMPRESARIAL
FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| FUSAO DENTAL | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| AV BRASIL | 8594 | ******** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 85.807-030 | COQUEIRAL | CASCAVEL | PR |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM | (45) 3222-4273 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 02/02/2009 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2022** às **08:19:34** (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

# Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ | Início das Atividades |
|---|---|---|
| 90510624-40 | 10.633.441/0001-84 | 02/2010 |

## Empresa / Estabelecimento

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| Título do Estabelecimento | |
| Endereço do Estabelecimento | AV BRASIL, 8594 - COQUEIRAL - CEP 85807-030 |
| Município de Instalação | CASCAVEL - PR, DESDE 02/2010 |
| | ( Estabelecimento Matriz ) |

## Qualificação

| | |
|---|---|
| Situação Atual | ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018 |
| Natureza Jurídica | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento | 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS |
| | 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| | 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |
| | 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA |
| | 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR |
| | 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS |
| | 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS |
| | 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA |
| | 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL |
| | 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS |

## Quadro Societário

| Tipo | Inscrição | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|---|---|---|---|
| CPF | 614.799.429-87 | PEDRO ARANA | SÓCIO-ADMINISTRADOR |
| CPF | 861.118.769-53 | NILVA COELI ARANA | SÓCIO |

**Este CICAD tem validade até 02/09/2022.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90510624-40**

Emitido Eletronicamente via Internet
**03/08/2022 13:49:46**

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.633.441/0001-84
**Razão Social:** FUSAO COMERCIO DE PRODS ODONTOLOGICOS LTDA ME
**Endereço:** AV BRASIL 8594 / COQUEIRAL / CASCAVEL / PR / 85807-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/08/2022 a 02/09/2022

**Certificação Número:** 2022080402275780927665

Informação obtida em 16/08/2022 15:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

554

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.633.441/0001-84
Certidão nº: 19916823/2022
Expedição: 24/06/2022, às 09:52:59
Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.633.441/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**
**CNPJ: 10.633.441/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:48:11 do dia 05/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2022.
Código de controle da certidão: **F15B.F2FC.8460.6928**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 027266445-70**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.633.441/0001-84**
Nome: **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 10/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
**Nº 82617/2022**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

| | |
|---|---|
| Código: | **306770** |
| Nome/Razão: | **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** |
| CNPJ/CPF: | **10.633.441/0001-84** |
| Endereço: | **AVENIDA BRASIL, 8594** |
| Complemento: | |
| Bairro: | **COQUEIRAL** **CEP: 85.807-030** |
| Cidade: | **Cascavel - PR** |

**[ REQUERENTE ]**

| | |
|---|---|
| Código: | 306770 |
| Nome/Razão: | FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA |
| CNPJ/CPF: | 10.633.441/0001-84 |

**[ FINALIDADE ]**

Licitação

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de junho de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-HYKJZXENBHKDPL-2

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**
**COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

# CERTIDÃO NEGATIVA GERAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, que atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de Ações Cíveis, Execuções Cíveis, Falência e Concordata, Interdição, Tutela e Curatela, Criminais, Execuções Penais, Execuções Fiscais da Fazenda Municipal e Estadual, Juizado Especial Cível e Juizado da Fazenda Pública, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, contra o requerente até a presente data:

**FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** **CNPJ: 10.633.441/0001-84**

FILIAÇÃO:

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 08 dia(s) do mês de agosto do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0 000000 017964

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.
A Presnte Certidão foi emitida em conformidade com os Artigos 95 e 97 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do TJPR.

NATHANI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

## Nº 2021088228 - PROCESSO: 145234 - VALIDADE: 19/08/2022

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - CNPJ/CPF: 31401798000107**

**Estabelecido: RUA ERE, Nº 34ANDAR 2 - Bairro: PRADO - CEP: 30411052**

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - CNAE/CBO: 4646002
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - CNAE/CBO: 4644301
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101
- COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA - CNAE/CBO: 4646001

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA, SOB Nº 15541

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 19/08/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/97110109217875670318

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 97110109217875670318-1
Data: 01/09/2021 09:22:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY92231-IJX2;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 09:24:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO L_ PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 09:38:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 97110109217875670318-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d7829389e6044d5487631c2bc9890ed0d8e84333b6f953d49c74ad23840030ed18c41
5e632913bf096e49880cf8b92d53c9ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2018030201 **Data Concessão:** 03/09/2018 **Data de Validade:** 03/09/2023

**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet

**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 31.401.798/0001-07 **Inscr. Municipal:** 1.102.730/001-9 **Data de Registro:** 03/09/2018

**Razão Social:** DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

**Nome Fantasia:** DENTAL BH BRASIL

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO IMÓVEL

**Área utilizada(m²):** 343,00

**Endereço**

**Logradouro:** RUA ERE

**Nº:** 34 **Complemento:** ANDAR:2;

**Bairro:** PRADO

**Município:** Belo Horizonte **CEP:** 30411-052

**Índice Cadastral do IPTU:** 104112B003.0038 **Tipo de Imóvel constante no IPTU:** LOJA

**Permissividade da Via:** Vias de Caráter Misto **Regional:** OESTE - O1

**Zoneamento:** ZA - ZONA ADENSADA **Class.Via:** COLETORA

**ADE:** não inserido LARGURA DA VIA >= 15m

## ATIVIDADES

| Código | Descrição | Subcategoria | Tipologia |
|---|---|---|---|
| 464510300 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II) | COMÉRCIO | Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas |
| 464430100 | COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (Grupo II) | COMÉRCIO | Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico |
| 464510100 | COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) | COMÉRCIO | Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas |
| 464600100 | COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (Grupo II) | COMÉRCIO | Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico |
| 464600200 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (Grupo II) | COMÉRCIO | Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico |
| 464940800 | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) | COMÉRCIO | Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico |
| 466480000 | COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) | COMÉRCIO | Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas |

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

**Atividade:** **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

**Atividade:** **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

- Necessário adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

- Havendo alteração no estabelecimento que implique em desconformidade com os dados deste documento, deverá ser providenciado novo licenciamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.

- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.

- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (http://portaldeservicos.pbh.gov.br), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."

- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.

- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME

**CNPJ**

31.401.798/0001-07

**Endereço Completo**

RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

**Telefone**

(31) 2522-8175

**Responsável Técnico**

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

**Responsável Legal**

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.17.422-6 (M8L130Y4WHYY)

**Data do Cadastro**

01/04/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.743907/2018-45

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | |

Voltar

566

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME

**CNPJ**

31.401.798/0001-07

**Endereço Completo**

RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

**Telefone**

(31) 2522-8175

**Responsável Técnico**

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

**Responsável Legal**

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.18.277-5

**Data do Cadastro**

01/04/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.743917/2018-81

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Medicamento

### Distribuir

- Medicamento

### Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

567

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME

**CNPJ**

31.401.798/0001-07

**Endereço Completo**

RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

**Telefone**

(31) 2522-8175

**Responsável Técnico**

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

**Responsável Legal**

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.00.498-5

**Data do Cadastro**

01/04/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.743909/2018-34

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

### Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

### Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME

**CNPJ**

31.401.798/0001-07

**Endereço Completo**

RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR - PRADO CEP: 30.411-052 - BELO HORIZONTE/MG

**Telefone**

(31) 2522-8175

**Responsável Técnico**

ISIS GONÇALVES OLIVEIRA

**Responsável Legal**

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.08.326-3

**Data do Cadastro**

01/04/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.743903/2018-67

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Saneante Domis.

### Distribuir

- Saneante Domis.

### Expedir

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---|---|---|---|

Nenhum registro encontrado

Voltar

AUTORIZ/MS: 1.18271-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: P.E. RODRIGUES DE FÓRMULAS EPP
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FERNANDES LEITE, 324
BAIRRO: SANTA IZABEL CEP: 13185230 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 27.661.762/0001-95
PROCESSO: 25351.810285/2018-78
AUTORIZ/MS: 1.18273-1
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: VIVER SAÚDE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA LUIZ NOGUEIRA, 145
BAIRRO: CENTRO CEP: 48700000 - SERRINHA/BA
CNPJ: 29.540.678/0001-49
PROCESSO: 25351.823952/2018-82
AUTORIZ/MS: 1.18283-5
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: D T FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA PADRE CICERO,494
BAIRRO: CENTRO CEP: 63010020 - JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 28.695.226/0001-73
PROCESSO: 25351.799234/2018-88
AUTORIZ/MS: 1.18269-8
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

---

EMPRESA: JF2 PHARMACIAS DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA MORAIS E CASTRO, 300 LOJA 103
BAIRRO: ALTO DOS PASSOS CEP: 36025160 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 29.791.009/0001-40
PROCESSO: 25351.829979/2018-89
AUTORIZ/MS: 1.18288-3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 820, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: G3 Transporte de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Cyro Correira Pereira 667 - 4D
BAIRRO: CIC CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.197.111/0001-68
PROCESSO: 25351.733157/2018-01 AUTORIZ/MS: 4.00481.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: ALMA CIUNELLI FRUTIS GARCIA - ME
ENDEREÇO: R DANTE BATTISTON, 85
BAIRRO: TERREO CEP: 06013030 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.250.655/0001-50
PROCESSO: 25351.734231/2018-07 AUTORIZ/MS: 4.00471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: CONCORDE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1099
BAIRRO: GUABIROTUBA CEP: 81510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.247.793/0001-07
PROCESSO: 25351.733277/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00479.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: Via Minas Transportes e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: Rua Pulaca, nº 28
BAIRRO: Vila Teixeira CEP: 37132425 - ALFENAS/MG
CNPJ: 30.899.999/0001-13
PROCESSO: 25351.824213/2018-16 AUTORIZ/MS: 4.00494.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: CIRURGICA PARANA IMPORTACAO E COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R BARONESA DO CERRO AZUL 728 SALA A
BAIRRO: COSTEIRA CEP: 83203420 - PARANAGUÁ/PR
CNPJ: 07.242.736/0001-15
PROCESSO: 25351.131174/2018-17 AUTORIZ/MS: 4.00491.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: DROGARIA MODENA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1595
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66060020 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.525.600/0001-92
PROCESSO: 25351.743934/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00495.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: TRANSJALEO TRANSPORTES LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. PITAGORAS, Nº 1892, QUADRA 21 - LOTE 32
BAIRRO: CHACARAS RIO PETROPOLIS CEP: 25231210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 16.850.978/0001-82
PROCESSO: 25351.682256/2018-18 AUTORIZ/MS: 4.00472.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: CARVALHO LEITE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R O DE ALMEIDA, 204
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66017050 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.895.538/0001-62
PROCESSO: 25351.733271/2018-23 AUTORIZ/MS: 4.00476.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: J&G COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C 159 QD 266 LT 19 A 20 SLS 13 14 15 N 360
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.097.582/0001-02
PROCESSO: 25351.733128/2018-31 AUTORIZ/MS: 4.00475.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: YUZI COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS EIRELI
ENDEREÇO: AV. GUPE (SITIO GUPE), 10.767 GALPÃO 25 SALA 10
BAIRRO: JARDIM BELVAL CEP: 06422120 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.629.132/0001-29
PROCESSO: 25351.790576/2018-32 AUTORIZ/MS: 4.00470.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

---

EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.401.798/0001-07
PROCESSO: 25351.743909/2018-34 AUTORIZ/MS: 4.00498.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: FORT LOGÍSTICA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENCO BELOLLI, 700, GALPÃO 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 09.367.315/0001-46
PROCESSO: 25351.741203/2018-38 AUTORIZ/MS: 4.00487.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: JMAC DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 1133
BAIRRO: RAMOS CEP: 21031611 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 16.619.860/0001-48
PROCESSO: 25351.733267/2018-65 AUTORIZ/MS: 4.00474.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: PRATIC HAIR INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO BORGES DOS SANTOS, 2205
BAIRRO: JOÃO XXIII CEP: 64800000 - PARNAÍBA/PI
CNPJ: 23.743.535/0001-58
PROCESSO: 25351.734170/2018-70 AUTORIZ/MS: 4.00477.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: IVANI DA SILVA TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: AV. CAPITÃO FRANCISCO CEZAR, 1280 SALA 01
BAIRRO: VILA PINDORAMA CEP: 06415000 - BARUERI/SP
CNPJ: 74.561.713/0001-60
PROCESSO: 25351.741171/2018-71 AUTORIZ/MS: 4.00508.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: PIRAMIDE PRODUTOS, SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Brasil, nº 1483
BAIRRO: São Geraldo CEP: 94150000 - GRAVATAÍ/RS
CNPJ: 92.255.520/0001-63
PROCESSO: 25351.606221/2018-74 AUTORIZ/MS: 4.00478.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: MONACELLI DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÔMEDA, 885 SALA 2006
BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
CNPJ: 29.694.512/0001-87
PROCESSO: 25351.741116/2018-81 AUTORIZ/MS: 4.00490.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: LEBEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TRANSCITROS 1055 LINHA XERBER
BAIRRO: INCUBADORA INDUSTRIAL CEP: 95793000 - MARATÁ/RS
CNPJ: 25.391.406/0001-73
PROCESSO: 25351.747125/2018-85 AUTORIZ/MS: 4.00506.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: R & J COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, N 737, SALA 205 CORPORATE
BAIRRO: JARDIM POMPEIA CEP: 13345040 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 29.577.444/0001-76
PROCESSO: 25351.747162/2018-93 AUTORIZ/MS: 4.00499.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: Nutrl Corp Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: Rua Mário Nogueira, 260
BAIRRO: Industrial CEP: 36081550 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 71.291.280/0001-82
PROCESSO: 25351.752876/2018-13 AUTORIZ/MS: 1.18293.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: DROGARIA MODENA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1595
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66060020 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.525.600/0001-92
PROCESSO: 25351.743964/2018-24 AUTORIZ/MS: 1.18275.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

---

EMPRESA: DENTAL MACEIO LTDA
ENDEREÇO: AV. MOREIRA E SILVA, 374
BAIRRO: FAROL CEP: 57021500 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 24.166.332/0001-09
PROCESSO: 25351.741188/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.18272.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: Via Minas Transportes e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: Rua Pulaca, nº 28
BAIRRO: Vila Teixeira CEP: 37132425 - ALFENAS/MG
CNPJ: 30.899.999/0001-13
PROCESSO: 25351.744525/2018-39 AUTORIZ/MS: 1.18274.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 161 - B
BAIRRO: CEP: - CACULÉ/BA
CNPJ: 20.778.471/0001-32
PROCESSO: 25351.733219/2018-77 AUTORIZ/MS: 1.18255.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: GO WHITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO 2423 - LOJA 01
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 24.852.435/0001-22
PROCESSO: 25351.741331/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.18292.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.401.798/0001-07
PROCESSO: 25351.743917/2018-81 AUTORIZ/MS: 1.18277.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: APROVI ARTIGOS DE PROVIMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CAPITAO JOSE DA LUZ, N. 115, SALA: 402 edif. beira rio I
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 28.346.390/0001-75
PROCESSO: 25351.744603/2018-03 AUTORIZ/MS: 7L91188HM22W (8.17414.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: MED SKIN PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: avenida maria de jesus condeixa, 600 sala 435
BAIRRO: jardim palma travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.683.777/0001-69
PROCESSO: 25351.721503/2018-09 AUTORIZ/MS: 8HW10XM19H2H (8.17415.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: PRO DONTO UNIDA LTDA
ENDEREÇO: Rua José Higino de Carvalho nº 2
BAIRRO: Vila Santo Antonio CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 23.298.615/0001-41
PROCESSO: 25351.739984/2018-09 AUTORIZ/MS: 0351WX1XY4LW (8.17430.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: LINKMED - SOLUÇÃO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA ESTADO DE ISRAEL, 334 - SALAS 304, 305 E 306
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070420 - RECIFE/PE
CNPJ: 06.025.185/0001-75
PROCESSO: 25351.741167/2018-11 AUTORIZ/MS: PX75209YMHXM (8.17432.1)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA MG 295, S/N, KM 02
BAIRRO: CAMBUÍ VELHO CEP: 37600000 - CAMBUÍ/MG
CNPJ: 11.206.099/0003-60
PROCESSO: 25351.730394/2018-11 AUTORIZ/MS: P13XL8M182LY (8.17382.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: EDUARDO FRANCISCO ALVES DE ARAUJO LOGISTICA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MORAIS, 179 - 187
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04370020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.832.664/0001-21
PROCESSO: 25351.743975/2018-12 AUTORIZ/MS: PY7YWXM79763 (8.17416.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: exeltis laboratorio farmaceutico ltda
ENDEREÇO: Rua 1.015, N. 775 terreo e subsolo
BAIRRO: setor pedro ludovico CEP: 74820285 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.136.432/0001-52
PROCESSO: 25351.727503/2018-12 AUTORIZ/MS: 7611W3L889L4 (8.17377.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: F B F Importadora, Exportadora e Distribuidora de Produtos para Saúde - Eireli
ENDEREÇO: Rua Cardoso de Almeida, 634 - conjunto 133
BAIRRO: Perdizes CEP: 05013000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.425.983/0001-79
PROCESSO: 25351.752980/2018-16 AUTORIZ/MS: LXW18H9137H9 (8.17434.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Exeltis Laboratório Farmacêutico Ltda
ENDEREÇO: Av. Tanner de Melo - s/nº - Quadra 06 Lote 02 Sala 02
BAIRRO: PQ. IND. VICE-PRESIDENTE JOSE CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.136.432/0003-14
PROCESSO: 25351.727519/2018-17 AUTORIZ/MS: 7611W3L8X3Y4'(8.17378.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Orion Produtos Medicos e Odontologicos Eireli - ME
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 676, Sala 07
BAIRRO: Zona 08 CEP: 87050465 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 29.299.388/0001-55
PROCESSO: 25351.733241/2018-17 AUTORIZ/MS: 5XX1Y9WLW972 (8.17389.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: DROGARIA MODENA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 316, KM 08 Nº 411
BAIRRO: CENTRO CEP: 66033971 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 28.525.600/0005-16
PROCESSO: 25351.743943/2018-17 AUTORIZ/MS: 1M91142X40X4 (8.17420.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Exeltis Laboratório Farmacêutico Ltda
ENDEREÇO: Av. Tanner de Melo - s/nº - Quadra 06 Lote 02 Sala 02
BAIRRO: PQ. IND. VICE-PRESIDENTE JOSE CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.136.432/0003-14
PROCESSO: 25351.727519/2018-17 AUTORIZ/MS: 7611W3L8X3Y4 (8.17378.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: G3 Transporte de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Cyro Correira Pereira 667 - 4D
BAIRRO: CIC CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.197.111/0001-68
PROCESSO: 25351.733123/2018-17 AUTORIZ/MS: 5711WMLX86L5 (8.17396.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. São Paulo Quadra 06, Lote 05
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.103.721/0001-95
PROCESSO: 25351.744663/2018-18 AUTORIZ/MS: LH51XW5130Y5 (8.17419.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: MEDICAL HARBOUR APARELHOS MEDICO-HOSPITALARES E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
ENDEREÇO: ROD JOSE CARLOS DAUX, KM 01, Nº 600
BAIRRO: JOÃO PAULO CEP: 88030000 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 23.543.913/0001-50
PROCESSO: 25351.730468/2018-19 AUTORIZ/MS: 965129HW6YL2 (8.17384.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: MIGMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA PB 21, QD 48 LT 16
BAIRRO: PARQUE BRASILIA CEP: 75093815 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 15.829.701/0001-05
PROCESSO: 25351.673060/2018-24 AUTORIZ/MS: P56H4W3X9XW7 (8.17387.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ROSILDA APARECIDA DE SOUSA ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES
ENDEREÇO: SÍTIO CASA NOVA
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 36330000 - CORONEL XAVIER CHAVES/MG
CNPJ: 31.586.750/0001-10
PROCESSO: 25351.741122/2018-38 AUTORIZ/MS: XWL130Y5HHW6 (8.17431.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: PROMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CUIABA 2416 SALA B
BAIRRO: JARDIM CLODOALDO CEP: 76963698 - CACOAL/RO
CNPJ: 30.899.969/0001-07
PROCESSO: 25351.735291/2018-39 AUTORIZ/MS: X1L1YX57WX20 (8.17381.4)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Trans - Pizzatto Transportadora de Cargas Rodoviárias Ltda
ENDEREÇO: rua nossa senhora da cabeça 1771
BAIRRO: clc CEP: 81310010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 77.058.881/0001-26
PROCESSO: 25351.733246/2018-40 AUTORIZ/MS: 5164X3WXHW29 (8.17388.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.401.798/0001-07
PROCESSO: 25351.743907/2018-45 AUTORIZ/MS: M8L130Y4WHYY (8.17422.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Via Minas Transportes e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: Rua Pulaca, nº 28
BAIRRO: Vila Teixeira CEP: 37132425 - ALFENAS/MG
CNPJ: 30.899.999/0001-13
PROCESSO: 25351.824207/2018-51 AUTORIZ/MS: X1L167771361 (8.17417.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: SANTOS&MAIA SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: Trav. Padre Eutiquio 1379 salas 133/135
BAIRRO: Batista Campos CEP: 66035045 - BELÉM/PA
CNPJ: 17.341.235/0001-40
PROCESSO: 25351.736492/2018-53 AUTORIZ/MS: P5LM6229L43M (8.17385.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: FENERGY COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Damasco, 150
BAIRRO: Azenha CEP: 90160010 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 85.121.986/0003-72
PROCESSO: 25351.730388/2018-55 AUTORIZ/MS: W6Y4LW104MSM (8.17380.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: VIDACESSIVEL EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI
ENDEREÇO: rua doutor guilherme bannitz n 126 andar 8 cj 81 sl 8
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04532060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 28.037.727/0001-62
PROCESSO: 25351.721502/2018-56 AUTORIZ/MS: 08912LX02661 (8.17358.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14
BAIRRO: Guará CEP: 71250705 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.322.655/0001-74
PROCESSO: 25351.743974/2018-60 AUTORIZ/MS: P503WXY9H66L (8.17418.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: J.N. AGRICULTURA, MINERACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.925.283/0001-74
PROCESSO: 25351.727735/2018-62 AUTORIZ/MS: YY230XH1H6M8 (8.17383.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV CENTRAL CHAC 199 QD 201 LT AREA
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.848.231/0014-86
PROCESSO: 25351.743886/2018-68 AUTORIZ/MS: PL08XX32H8Y6 (8.17413.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSFORMAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: GlaxosmithKline Brasil Ltda
ENDEREÇO: Rua Bocaiúva 471 - Galpão
BAIRRO: Chacaras Arcampo CEP: 25251430 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 33.247.743/0044-50
PROCESSO: 25351.730433/2018-71 AUTORIZ/MS: Y3H19H7122M4 (8.17379.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TRÊS IRMÃOS, Nº 212/218
BAIRRO: VILA PROGREDIOR CEP: 05615190 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.365.816/0001-21
PROCESSO: 25351.743972/2018-71 AUTORIZ/MS: 0772H04H97HY (8.17421.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: JAMEF TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Dutra, 2700
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535501 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.147.617/0011-13
PROCESSO: 25351.733177/2018-74 AUTORIZ/MS: 2521Y8WM99HH (8.17386.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: CONVIDA CINTAS E MODELADORES LTDA
ENDEREÇO: AV T 2 NÚMERO 2440 QUADRA 11 LOTE 02
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74215005 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.291.541/0001-93
PROCESSO: 25351.753029/2018-76 AUTORIZ/MS: P8HYHY651009 (8.17435.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: C R MONTEIRO PINTO APARELHOS AUDITIVOS
ENDEREÇO: AL RIO NEGRO, Nº 500, SALA 402 PVMTO TORRE 1
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTR IND E EMPRES CEP: 06454000 - BARUERI/SP
CNPJ: 24.096.709/0001-09
PROCESSO: 25351.741229/2018-86 AUTORIZ/MS: XH517L37YXWW (8.17433.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: NMT - NEW MEDICAL TECHNOLOGY LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA VIGARIO FREI JOAO,601 sala 31 e 32
BAIRRO: são francisco CEP: 89609000 - LUZERNA/SC
CNPJ: 21.308.162/0001-61
PROCESSO: 25351.744639/2018-89 AUTORIZ/MS: 1631Y6131254 (8.17412.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: JAT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua osvaldo aranha, 1367, sala 604
BAIRRO: centro CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS
CNPJ: 30.457.005/0001-09
PROCESSO: 25351.734242/2018-89 AUTORIZ/MS: 3WW16M25YX5L (8.17397.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: NMT - NEW MEDICAL TECHNOLOGY LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA VIGARIO FREI JOAO,601 sala 31 e 32
BAIRRO: são francisco CEP: 89609000 - LUZERNA/SC
CNPJ: 21.308.162/0001-61
PROCESSO: 25351.744639/2018-89 AUTORIZ/MS: 1631Y6131254 (8.17412.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: BARRIOS E COLLA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL SANTIAGO, 456, LOJA 18
BAIRRO: JARDIM UNIVERSITARIO CEP: 79824970 - DOURADOS/MS
CNPJ: 14.636.303/0001-00
PROCESSO: 25351.734120/2018-92 AUTORIZ/MS: PM4Y4X7L4222 (8.17390.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: FIXANO IMPLANTES LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIA, 463
BAIRRO: PRAIA DO MEIO CEP: 59010054 - NATAL/RN
CNPJ: 26.042.757/0001-31
PROCESSO: 25351.734265/2018-93 AUTORIZ/MS: MX7174Y83LWX (8.17391.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: SPECIALTY ELECTRONIC MATERIALS COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 3200, SALA A
BAIRRO: CONJUNTO HABITACIONAL MARINHO CEP: 12321150 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 17.344.766/0001-96
PROCESSO: 25351.739991/2018-01 AUTORIZ/MS: 3.08330.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: FFC INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO DO BRASIL EIRELI
ENDEREÇO: Av. Ver. Dr. Joseph Borges de Queiroz, 825 B
BAIRRO: Céu Azul CEP: 38706176 - PATOS DE MINAS/MG
CNPJ: 30.364.203/0001-28
PROCESSO: 25351.734270/2018-04 AUTORIZ/MS: 3.08313.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: LEBEN INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA TRANSCITROS 1055 LINHA KERBER
BAIRRO: INCUBADORA INDUSTRIAL CEP: 95793000 - MARATÁ/RS
CNPJ: 25.391.406/0001-73
PROCESSO: 25351.747146/2018-09 AUTORIZ/MS: 3.08332.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: DIMAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROBISON JORGE IGNÁCIO GONÇALVES, 78 D
BAIRRO: QUEDAS DO PALMITAL CEP: 89815355 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 07.669.042/0001-69
PROCESSO: 25351.734166/2018-10 AUTORIZ/MS: 3.08311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: TGM COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
ENDEREÇO: AV. CRUZADA BANDEIRANTES, 39
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705140 - COTIA/SP
CNPJ: 12.685.568/0001-72
PROCESSO: 25351.744550/2018-12 AUTORIZ/MS: 3.08321.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: G3 Transporte de Cargas Ltda
ENDEREÇO: Rua Cyro Correira Pereira 667 - 4D
BAIRRO: CIC CEP: 81170230 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.197.111/0001-68
PROCESSO: 25351.733109/2018-13 AUTORIZ/MS: 3.08315.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: EDUARDO FRANCISCO ALVES DE ARAUJO LOGISTICA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MORAIS, 179 - 187
BAIRRO: VILA SANTA CATARINA CEP: 04370020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.832.664/0001-21
PROCESSO: 25351.743982/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08323.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: J.N. AGRICULTURA, MINERACAO, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO BUCHI, S/N
BAIRRO: CHACARAS CALIFORNIA CEP: 16026660 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.925.283/0001-74
PROCESSO: 25351.727780/2018-17 AUTORIZ/MS: 3.08309.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: TRANSPORTES DIAMANTE LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA BOM PASTOR, Nº 91
BAIRRO: CAMPINA CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 76.728.385/0001-70
PROCESSO: 25351.743799/2018-19 AUTORIZ/MS: 3.08327.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PORTO ALEGRE, 161 - B
BAIRRO: CEP: - CACULÉ/BA
CNPJ: 20.778.471/0001-32
PROCESSO: 25351.733209/2018-31 AUTORIZ/MS: 3.08310.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: FORT LOGÍSTICA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV LOURENCO BELOLLI, 700, GALPÃO 03
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI CEP: 06268110 - OSASCO/SP
CNPJ: 09.367.315/0001-46
PROCESSO: 25351.741179/2018-37 AUTORIZ/MS: 3.08320.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: STATUS FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AV HELIOPOLIS 423
BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 26120300 - BELFORD ROXO/RJ
CNPJ: 07.527.894/0001-11
PROCESSO: 25351.752897/2018-39 AUTORIZ/MS: 3.08333.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI
ENDEREÇO: Av. Hélvio Basso nº 1345, Pavilhão B
BAIRRO: Duque de Caxias CEP: 97070805 - SANTA MARIA/RS
CNPJ: 05.922.293/0001-88
PROCESSO: 25351.734271/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08312.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Av. São Paulo Quadra 06, Lote 05
BAIRRO: VILA BRASILIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.103.721/0001-95
PROCESSO: 25351.744668/2018-41 AUTORIZ/MS: 3.08325.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: CONCORDE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR SALGADO FILHO, 1099
BAIRRO: GUABIROTUBA CEP: 81510000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.247.793/0001-07
PROCESSO: 25351.733251/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.08314.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA ERÊ, NÚMERO 34, 2º ANDAR
BAIRRO: PRADO CEP: 30411052 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 31.401.798/0001-07
PROCESSO: 25351.743903/2018-67 AUTORIZ/MS: 3.08326.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

---

EMPRESA: Via Minas Transportes e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: Rua Pulaca, nº 28
BAIRRO: Vila Teixeira CEP: 37132425 - ALFENAS/MG
CNPJ: 30.899.999/0001-13
PROCESSO: 25351.824219/2018-85 AUTORIZ/MS: 3.08324.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 80

**RESOLUÇÃO-RE Nº 821, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: NATBIO IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R CARMOPOLIS DE MINAS 563
BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02116010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.671.880/0001-07
PROCESSO: 25351.392915/2014-65 AUTORIZ/MS: 2.07469.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: DUCA LOG PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: Rua General Belegarde, 86
BAIRRO: Engenho Novo CEP: 20710000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.457.688/0001-82
PROCESSO: 25351.037507/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.08844.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

---

EMPRESA: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: av vinte de janeiro 155
BAIRRO: boa viagem CEP: 51030160 - RECIFE/PE
CNPJ: 20.782.880/0001-02
PROCESSO: 25351.588888/2016-01 AUTORIZ/MS: 6H21H24H6680 (8.14621.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: PRO CARE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ANDRÔMEDA, 1669
BAIRRO: JARDIM SATÉLITE CEP: 12230000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 07.096.867/0001-31
PROCESSO: 25351.466426/2013-13 AUTORIZ/MS: K476L3H534M8 (8.09740.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: DENT MEDIC LTDA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LEVY , Nº 274/78
BAIRRO: AQUIDABAN CEP: 29308186 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 08.223.462/0001-80
PROCESSO: 25351.696631/2008-27 AUTORIZ/MS: GX7788LX4360 (8.04771.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

# BH - BRASIL EIRELI EPP

## Produtos Odontológicos

## CARTA PROPOSTA

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PR**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2022**

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** sediada à Rua-Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, visando atender todas as exigências do edital, esclarece que:

**A) Tomou conhecimento** e aceita todas as condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos e o preço proposto inclui todas as despesas com administração, materiais, mão-de-obra, leis, todos os tributos incidentes e demais encargos, frete até o destino, enfim, todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado.

**B)** A Empresa **não possui** qualquer pessoa que tenha sido servidor desta Instituição nos últimos 180 dias e nem está impedida de licitar ou contratar, com Órgão da Administração Pública.

**C)** Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no edital, indicando a **Srª. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, portadora do documento de identidade nº. MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG, CPF 064.721.546-27,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Capital; **Proprietária desta Instituição,** como responsável legal desta Empresa.

**D)** Declaramos que executaremos o Objeto desta Licitação sem ônus adicionais para a CONTRATANTE, obedecendo aos prazos, e que em caso de não execução do objeto faremos as correções sem qualquer ônus para o Contratante.

**E)** Declaramos que esta **proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias** contados da data de abertura.

**F)** Declaramos ainda que **a entrega do material será de 05 (cinco) dias úteis conforme solicitado no Edital.**

**G)** Declaramos também que o **pagamento será até 30 (trinta) dias conforme solicitado no edital.**

**H)** Declaramos que o local de entrega será conforme solicitado no edital.

**I) Declaramos que na data da entrega os produtos cotados terão o prazo de validade e de garantia será conforme solicitado edital.**

**J)** Declaramos ainda, que os produtos cotados atendem as normas da ABNT.

**L)** DOMICÍLIO BANCARIO: **BANCO BRADESCO: AGÊNCIA 2901-7 CONTA CORRENTE: 14622-6**

OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA.

**Belo Horizonte 15 de agosto de 2022.**

**DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP**

**SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS**
**C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG**
**CPF: 064.721.546-27**

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.12 16:18:48 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

# BH - BRASIL EIRELI EPP
## Produtos Odontológicos

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PR**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital acima citado, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do Órgão Licitante antes da abertura oficial das propostas e;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente.

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2022.

**DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP**

**SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS**
**C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG**
**CPF: 064.721.546-27**

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.12 16:19:03 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE MG

# BH - BRASIL EIRELI EPP
## Produtos Odontológicos

## DECLARAÇÕES

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PR**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, DECLARA, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2022.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.12 16:19:19 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

**DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP**

**SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS**
**C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG**
**CPF: 064.721.546-27**

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PR**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de sua representante legal infra assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 092/2022**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**1. ( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

**2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Atenciosamente

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2022.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.08.12 16:19:35 -03'00'

**DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP**

**SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS**
**C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG**
**CPF: 064.721.546-27**

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE MG

# BH - BRASIL EIRELI EPP

## Produtos Odontológicos

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PR**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, **DECLARA,** sob pena da lei e em atendimento ao solicitado no Edital, informamos o representante legal com poderes para a assinatura do Termo de Contrato desta licitação, bem como os dados da conta bancária para respectivos pagamentos: Proprietária desta Instituição, como responsável legal desta Empresa.

**Representante Legal:**
Nome completo: SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS
Qualificação dentro da Empresa: Sócia Diretora
E-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
RG: MG-8.847-586 POLICIA CIVIL-MG / CPF: 064.721.546-27

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES DE CONTATOS**

- **SETOR DE LICITAÇÃO**

RESPONSÁVEL: REGIANE BORGES
E-MAIL: licita@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8202

- **SETOR DE DOCUMENTAÇÃO**

RESPONSÁVEL: CRISTINA MARA
E-MAIL: documentos@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8200

- **SETOR DE CONTRATOS**

RESPONSÁVEL: HENRIQUE PRADO
E-MAIL: contratos@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8210

- **SETOR DE EMPENHOS / OF**

RESPONSÁVEL: ANDREA SOUZA
E-MAIL: controleempenho1@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8186

- **RESPONSÁVEL: GRAZIELLE RODRIGUES**

E-MAIL: controleempenho2@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8185

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.08.12 16:20:10 -03'00'

➢ **SETOR DE PÓS-VENDA**
RESPONSÁVEL: ASTOLFO MELGAÇO
E-MAIL: posvenda@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8212

➢ **RESPONSÁVEL: RAFAELA FREITAS**
E-MAIL: controleempenho@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8187

➢ **SETOR DE FATURAMENTO EXPEDIÇÃO**
RESPONSÁVEL: SHIRLEY VALERIA
E-MAIL: expedicao@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8179

RESPONSÁVEL: CRISLENE MAIARA
E-MAIL: expedicao1@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8180

➢ **SETOR DE FINANCEIRO**
RESPONSÁVEL: TARCIANE VILAÇA
E-MAIL: financeiro@dentalbhbrasil.com.br
TELEFONE: (31) 2522-8204

**DOMICÍLIO BANCARIO: BANCO BRADESCO: AGÊNCIA 2901-7 CONTA CORRENTE: 14622-6**

**OBS: FAVOR CONSTAR NOS EMPENHOS OS DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL**

- **RAZÃO SOCIAL:**
- **CNPJ:**
- **ENDEREÇO PARA FATURAMENTO E ENTREGA**
- **E-MAIL PARA ENVIO DAS NOTAS FISCAIS**

**OBS: NO CASO DE EQUIPAMENTOS, INFORMAR A VOLTAGEM ( ) 110 VOLTS ( ) 220 VOLTS**

**OBS: NO CASO DE CADEIRA ODONTOLOGICA INFORMAR A COR CONFORME O SITE**

Atenciosamente

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2022.

**DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP**

**SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS**
**C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG**
**CPF: 064.721.546-27**

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.12 16:20:27 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

# BH - BRASIL EIRELI EPP

## Produtos Odontológicos

**DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**A**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PR**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, **declara** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2022,** cujo objeto é o **Registro de preço para eventual Compra de materiais e equipamentos odontológicos.**

Atenciosamente

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2022.

**DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP**

**SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS**
**C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG**
**CPF: 064.721.546-27**

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.12 16:20:43 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

# DECLARAÇÃO

A
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PR**
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**

A empresa **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** sediada à Rua Erê, 34 – 2° andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sób CNPJ nº. 31.401.798/0001-07, por intermédio de sua representante legal infra-assinado, **DECLARA,** que se responsabiliza pela comunicação feita pelos e-mails indicados:

| ASSUNTO | E-MAIL | RESPONSÁVEL | TELEFONE |
|---|---|---|---|
| EMPENHOS / O.F. | controleempenho1@dentalbhbrasil.com.br | Andrea | (31) 2522-8186 |
| | controleempenho2@dentalbhbrasil.com.br | Grazielle | (31) 2522-8185 |
| FATURAMENTO/EXPEDIÇÃO | expedicao@dentalbhbrasil.com.br | Shirlei | (31) 2522-8179 |
| | expedicao1@dentalbhbrasil.com.br | Crislene | (31) 2522-8180 |
| FINANCEIRO | financeiro@dentalbhbrasil.com.br | Tarciane | (31) 2522-8204 |
| LICITAÇÃO | licita@dentalbhbrasil.com.br | Regiane | (31) 2522-8202 |
| CONTRATOS | contratos@dentalbhbrasil.com.br | Henrique | (31) 2522-8210 |

Atenciosamente

Belo Horizonte, 15 de agosto de 2022.

**DENTAL BH BRASIL EIRELI – EPP**

**SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS**
**C.I: MG-8.847.586, POLICIA CIVIL/MG**
**CPF: 064.721.546-27**

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.12 16:21:06 -03'00'

31.401.798/0001-07
DENTAL BH BRASIL COM. DE PROD. ODONTO - MED. HOSP. EIRELI
Rua Erê, 34 - 2º Andar
B. Prado - CEP 30411-052
BELO HORIZONTE - MG

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA | | |
| **CNPJ** | 21.763.327/0001-95 | **Autorização** | 8.12.624-2 |
| **Produto** | Broca Carbide | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Acabamento e polimento Cirúrgica Operatória Ortodôntica Endodontia Transmetal |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | BULA ANVISA .docx | 2863064/21-5 - 22/07/2021 - 07:52 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Brocas Odontologicas |
| **Registro** | 81262420001 |
| **Processo** | 25351.580015/2015-13 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | I - BAIXO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | DENTSPLY IND.COM. LTDA | | |
| **CNPJ** | 31.116.239/0001-55 | **Autorização** | 8.01.968-8 |
| **Produto** | HYDRO C - CIMENTO ODONTOLOGICO | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| 11130500000 - HYDRO C - CIMENTO ODONTOLÓGICO |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 1100-PIR-DFU 0088 - 11214510000 - Bula Hydro C - Rev01.pdf | 2228134/21-0 - 09/06/2021 - 12:47 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Cimentos Odontologicos |
| **Registro** | 10186370010 |
| **Processo** | 25000.021112/9118 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: DENTSPLY IND.COM. LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA | | |
| **CNPJ** | 84.833.888/0001-33 | **Autorização** | 1.02.985-5 |
| **Produto** | INTERIM | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| 1 x 15ml frasco Interim Líquido |
| 1 x 38g ou 40g frasco Interim pó |
| 1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 38g frasco Interim pó e 1 medidor de pó |
| 1 x 15ml frasco Interim Líquido 1 x 40g frasco Interim pó e 1 medidor de pó |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Interim.pdf | 1297616/21-9 - 05/04/2021 - 11:23 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Cimentos Odontologicos |
| **Registro** | 10298550041 |
| **Processo** | 25351.036865/0137 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Cosméticos - Produtos Registrados / Cosméticos - Produtos Registrados

Detalhes do Produto

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | RIOQUIMICA S.A. | | |
| **Número do CNPJ da Empresa** | 55.643.555/0001-43 | **Autorização** | 2018697 |
| **Produto** | RIOHEX GARD 0,12% | | |
| **Categoria** | ENXAGUATÓRIO BUCAL COM FLÚOR, ANTIPLACA E ANTI-SÉPTICO | | |
| **Processo** | 25351.638379/2013-69 | | |
| **Publicação do Registro** | 17/02/2014 | | |
| **Vencimento do Registro** | 17/02/2029 | | |
| **Situação do Produto** | ATIVO | | |

| Nº | Apresentação | Registro | Tonalidade |
|---|---|---|---|
| 1 | FRASCO DE PLASTICO - Primária | Deferido | Não se aplica para essa categoria |
| 2 | FRASCO DE PLASTICO - Primária<br>**CAIXA DE PAPELAO - Secundária** | Deferido | Não se aplica para essa categoria |

Petições

| Expediente | Data da Publicação | Transação | Assunto | Situação |
|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | |

Voltar

588

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | | |
| **CNPJ** | 05.823.205/0001-90 | **Autorização** | 8.03.224-0 |
| **Produto** | CLORHEXIDINA SOLUÇÃO | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a) |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | IFU_Clorhexidina Solução_rev03.pdf | 0433022/22-1 - 03/02/2022 - 10:56 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Antisséptico para Preparos de Cavidades |
| **Registro** | 80322400102 |
| **Processo** | 25351.115167/2017-05 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | IV - MÁXIMO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | 22/05/2027 |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA | | |
| **CNPJ** | 84.833.888/0001-33 | **Autorização** | 1.02.985-5 |
| **Produto** | ATTAQUE GEL | | |

**Modelo Produto Médico**

1 x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g frasco ou seringa de ATTAQUE GEL; 2 x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g frascos ou seringas de ATTAQUE GEL; 3x2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 1 bico aplicador; 40x3x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 40 bicos aplicadores; 50x3x 2,5g ou 3g ou 5g ou 10g ou 12g ou 20g seringas ATTAQUE GEL - 50 bicos aplicadores.

1 x 2,5mL ou 3mL ou 5mL ou 10mL ou 12mL ou 20mL frasco ou seringa de ATTAQUE GEL

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | Instruções de Uso - Attaque Gel 2022.pdf | 4443574/22-1 - 19/07/2022 - 09:51 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Condicionadores Acidos |
| **Registro** | 10298550087 |
| **Processo** | 25351.127354/2007-26 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: BIODINAMICA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

590

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

| Detalhes do Produto | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome da Empresa** | 3M DO BRASIL LTDA | | |
| **CNPJ** | 45.985.371/0001-08 | **Autorização** | 8.02.849-3 |
| **Produto** | 3M ESPE Z100 RESTAURADOR UNIVERSAL | | |

| **Modelo Produto Médico** |
|---|
| Seringas de: 1g, 2g, 3g, 4g, 5g e 6g nas seguintes cores: A1, A2, A3, A3,5, A4, B2, B3, C2, C4, CG,CY, D3, I, P, UD. Podem ser comercializadas as seguintes apresentações: X Seringas de XXg, na(s) cor(es): Y. Sendo: X = 1 a 20 seringas. XX = 1g, 2g, 3g, 4g, 5g, 6g. Y = A1, A2, A3, A3,5, A4, B2, B3, C2, C4, CG, CY, D3, I, P, UD. |

| **Tipo de Arquivo** | **Arquivos** | **Expediente, data e hora de inclusão** |
|---|---|---|
| INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO | 3M ESPE Z100 Restaurador Universal_80284930215_FE0003 (1).pdf | 0466886/22-5 - 07/02/2022 - 09:33 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Resina Composta Fotopolimerizável |
| **Registro** | 80284930215 |
| **Processo** | 25351.236757/2008-46 |
| **Fabricante Legal** | • FABRICANTE: 3M COMPANY - 3M ESPE DENTAL PRODUCTS - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA<br>• FABRICANTE: 3M DO BRASIL LTDA - BRASIL |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |

Exportar para Excel | Exportar para PDF | Voltar

591

# CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI
# SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
# NIRE – 41600800397
# CNPJ – 29.426.310/0001-54

**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, resolve modificar o primitivo ato constitutivo e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sede da empresa localizada na Avenida Goioerê, n.º 180 – Centro – CEP 87.302-070, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná **fica transferida para** Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322, na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01) e Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) **passará a** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE

**CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** 2
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**NIRE – 41600800397**
**CNPJ – 29.426.310/0001-54**

4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

**CLÁUSULA TERCEIRA**
A empresa que tinha como razão social **CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** passa a adotar o nome empresarial **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI.**

**CLÁUSULA QUARTA**
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**
**NIRE – 41600800397**
**CNPJ – 29.426.310/0001-54**

**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 28/09/1962, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob n.º 3949042-0 SESP/PR, CPF sob n.º 775.452.309-49 e CNH sob n.º 01506199897 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Edmundo Mercer, n.º 620 – Centro – CEP 87.301-080. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira sob o nome empresarial de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI** na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná, na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600800397 em data de 05/12/2018 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA – EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, n.º 1750 – Loja 01 – Jardim Curitiba – CEP 87.303-322 – na cidade de Campo Mourão – Estado do Paraná e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.426.310/0001-54.

**CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** 3
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**NIRE – 41600800397**
**CNPJ – 29.426.310/0001-54**

2ª O capital é de R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 19 de Dezembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01), Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE 4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04) Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE 4647-8/01); Comércio atacadista de materiais descartáveis para uso doméstico (CNAE 4649-4/99) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia - máscara, avental e macacão (CNAE 3250-7/05).

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

594

**CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL – EIRELI** 4
**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**
**NIRE – 41600800397**
**CNPJ – 29.426.310/0001-54**

10ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

11ª Fica eleito o foro de Campo Mourão – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão – Paraná, 03 de Setembro de 2020.

**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA**

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 77545230949 | ELISMAR DE SOUZA VIEIRA |

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2020 14:02 SOB Nº 20204878616.
PROTOCOLO: 204878616 DE 11/09/2020 14:34.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004309278. NIRE: 41600800397.
CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/09/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **29.426.310/0001-54**<br>**MATRIZ** | | **12/01/2018** |

NOME EMPRESARIAL
**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **EPP** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia**
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**
**46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia**
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**
**46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal**
**46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria**
**46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**
**46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria**
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **R SANTOS DUMONT** | **1750** | **LOJA 01** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **87.303-322** | **JARDIM CURITIBA** | **CAMPO MOURAO** | **PR** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| | **(44) 3810-0492** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **12/01/2018** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/08/2022** às **15:28:36** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.426.310/0001-54
**Razão Social:** CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA EPP
**Endereço:** IRMAOS PEREIRA 391 / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87301-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/07/2022 a 16/08/2022

**Certificação Número:** 2022071801405042651363

Informação obtida em 26/07/2022 14:37:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.426.310/0001-54
Certidão nº: 21783274/2022
Expedição: 11/07/2022, às 08:21:10
Validade: 07/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.426.310/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**
**CNPJ: 29.426.310/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:04 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **ADF0.9B5C.D0BA.F499**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

600

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

# Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
**Nº 027237882-59**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.426.310/0001-54**
Nome: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br


*Emitido via Internet Pública (11/07/2022 08:23:29)*

**ESTADO DE PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**
**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**
**DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo: N. Certidão: **29081/2022**
Contribuinte: **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI**
CPF: **29.426.310/0001-54** RG: **9081236973**
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, nº 1750**
Bairro: **JARDIM CURITIBA**
Complemento: **LOJA 01** Ponto de Referência:
Requerente:
Cód. Contrib.: **61058874** Validade: **09/09/2022**

**[ FINALIDADE ]**

PARA FINS DIVERSOS

**[ OBSERVAÇÕES]**

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 10 de agosto de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
https://campomourao.atende.net

Emitido Via Portal

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

# PODER JUDICIÁRIO

## ESTADO DO PARANÁ

Comarca de Campo Mourão - Paraná

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador,Partidor,Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

# CERTIDÃO

**CERTIFICO que,** a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**CIRÚRGICA ITAMARATY COMÉRCIO E INDÚSTRIA - EIRELI, portador do CNPJ Nº 29.426.310/0001-54, INS.EST. Nº N/C, com sede na cidade de CAMPO MOURAO-PR.**

O referido é verdade e dou fé.

**Campo Mourão - Pr, sexta-feira, 22 de julho de 2022, 12:17:22**

GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900

Assinado de forma digital por GERSON GUIMARAES DO VALE:04181433900
Dados: 2022.07.22 12:17:55 -03'00'

**Cartório Distribuidor Público e anexos**
**Gerson Guimarães do Vale - Titular**
**Leandro Guimarães C.do Vale - Funcionário Juramentado**
( Assinatura Digital)

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

# LICENÇA SANITÁRIA Nº 878 / 2021

**RAZÃO SOCIAL:** CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

**NOME FANTASIA:**

**CPF/CNPJ:** 29.426.310/0001-54

**ENDEREÇO:** SANTOS DUMONT DE 1482 A 1830 LADO PAR

**BAIRRO:** JARDIM CURITIBA **NUMERO:** 1750

**ATIVIDADE PRINCIPAL:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**DATA DE EMISSÃO:** 05/10/2021 **DATA DE VALIDADE:** 05/10/2022

**Atividades Licenciadas:**

**Observações:**

O estabelecimento está autorizado a exercer as seguintes atividades:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

Débora F. Zaroldo
Farmacêutica - CRF 23054
Vigilância Sanitária - Mat. 62484/03-00
Secretaria de Saúde
Autoridade Sanitária

Este documento deve ser afixado em local visível ao público no estabelecimento.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GISLAINE DA SILVA FIGUEIREDO MARMONTEL, em terça-feira, 5 de outubro de 2021 17:37:01 GMT-03:00, CNS: 08.090-3 - 2º Tabelionato de Notas/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CENAD

Acesso restrito

## > Consulte a Autenticidade de um Documento Eletrônico

Selecione o documento que deseja verificar a autenticidade

2 Dados da Assinatura Digital

Aprovado

**CPF:** 007.167.039-47

**Nome:** GISLAINE DA SILVA FIGUEIREDO MARMONTEL

**Cartório:** 2º Tabelionato de Notas

**Qualificação:** Escrevente

**Município:** CAMPO MOURÃO

**Estado:** PR

**Data:** 05/10/2021, às 17:37

**Quantidade de Páginas Autenticadas:** 1

**Tipo de documento:** Outro

Documento autenticado em Notarchain

Nova Consulta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO**
**SECRETARIA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E OUVIDORIA**
Rua Brasil, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL, 420 - CEP 87301-140
Fone/Fax. (44)3518-1144 - e-mail. prefeitura@campomourao.pr.gov.br - homepage. www.campomourao.pr.gov.br

| CMC | NUMERO DO ALVARA |
|---|---|
| 21819 | 197/2019 |
| EXERCÍCIO | DATA DE VALIDADE |
| 2022 | 30/09/2022 |

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL
61058874 - CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL E INDUSTRIA - EIRELI

NOME FANTASIA SOBRENOME

| LOGRADOURO | NUMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| RUA SANTOS DUMONT | 1750 | LOJA 01 |

| CEP | BAIRRO | MUNICÍPIO | ESTADO |
|---|---|---|---|
| 87.303-322 | JARDIM CURITIBA | Campo Mourão | PR |

| CPF / CNPJ | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA INICIO ATIVIDADE |
|---|---|---|
| 29.426.310/0001-54 | 9081236973 | 21/03/2019 |

ATIVIDADE(S) PRINCIPAL(IS)

| | |
|---|---|
| 005.006.015 | COM. ATAC. DE ELETROD. E EQUIP. DE USO PESSOAL |
| 005.006.017 | COM. ATAC. DE PROD. MEDICOS, ORTOP. E ODONTOLOG. |
| 005.006.018 | COM. ATAC. DE COSMETICOS, PERFUMARIA E PROD. DE HIGIENE PESSOAL |
| 005.006.019 | COM. ATAC. DE ARTIGOS DE LIVRARIAS E PAPELARIAS |
| 005.006.051 | COM. ATAC. DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA |
| 005.006.052 | COM. ATAC. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS |
| 005.006.054 | COM. ATAC. DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO |
| 005.006.055 | COM. ATAC. DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR |

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

RESTRIÇÃO COMPLEMENTAR

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSAVEL
REGINALDO ANTONIO FIORI

O PRESENTE ALVARÁ AUTORIZA A EXPLORAÇÃO DE NEGÓCIOS CONFORME ACIMA DESCRITO ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE LEGITIMARAM SUA CONCESSÃO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

**Restrições**
**CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO ATÉ 30/09/2022.**

CLAUDETE STANISZEWSKI
AUDITOR DE TRIBUTOS

CAMPO MOURÃO/PR, 12/01/2022
VALIDAÇÃO

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

OBSERVAÇÕES / INFORMES
1) De conformidade com a legislação vigente deverão ser comunicados ao Setor de Tributação da prefeitura em prazo inferior a 30 dias quaisquer alterações cadastrais.
2) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 dias junto ao Setor de Tributação da prefeitura a BAIXA deste alvara, sob pena de enquadramento de débitos dos exercícios seguintes.

606

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI

**CNPJ**
29.426.310/0001-54

**Nome Fantasia**
cirurgica itamaraty

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**
RUA SANTOS DUMONT, 1750 LOJA 01 - JARDIM CURITIBA CEP: 87.303-322

**Cidade/UF**
CAMPO MOURÃO/PR

**Responsável Técnico**
ELIZABETE FRANÇA VIEIRA

**Responsável Legal**
*[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.18445-2 (3LX11L85X1H2)

**Data do Cadastro**
29/07/2019

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.393463/2019-73

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

Voltar

GODOI E CASSIOLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 04.005.370/0001-72
25351.240130/2013-57 / 0939052
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4212447216

SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A / 00.814.559/0001-55
25351.278982/2011-57 / 3048049
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4171380219

PHITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TEXTEIS LTDA / 37.859.703/0001-80
25351.951685/2020-57 / 8208296
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4210319210
25351.951685/2020-57 / 8208296
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4209921211

ITAOBI TRANSPORTES LTDA / 08.693.795/0009-20
25351.408906/2018-57 / 8169491
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4156116212

BRASCASE BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI / 58.194.978/0001-11
25351.623108/2021-59 / 8227860
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4210423211

QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP / 08.239.521/0001-08
25351.520189/2014-59 / 8110027
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4229288212

FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI / 29.130.664/0001-57
25351.064855/2020-61 / 3092251
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4228922210

LUIZA PAIVA GOMES / 32.060.554/0001-70
25351.420750/2019-63 / 7671552
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4212441217

BIOBLUE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 27.444.402/0004-84
25351.277057/2019-64 / 7653209
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4251392218

Dias e Castro Comercio de Medicamento e Perfumaria LTDA-me / 17.927.615/0001-60
25351.031122/2016-64 / 7451311
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4372060219

CRISTAL VERDE LTDA / 07.363.209/0001-69
25351.738955/2010-64 / 0719069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4267523215

CARDIOPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 01.769.695/0001-33
25351.595045/2015-65 / 8128317
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4247625217

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0358-25
25351.578228/2014-65 / 7296229
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4357763216

CIRURGICA SALUTAR EIRELI - EPP / 26.289.547/0001-42
25351.740462/2020-66 / 4023428
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 2464463213

RIO TIJUCAS IMPORTADORA LTDA / 11.664.464/0001-19
25351.642522/2021-67 / 4040074
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487481210

VIDALLI COMERCIO DE MEDICAMENTOS UNIPESSOAL LTDA / 13.654.016/0001-60
25351.205679/2015-67 / 7380503
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4267521219

RIO TIJUCAS IMPORTADORA LTDA / 11.664.464/0001-19
25351.642522/2021-67 / 4040074
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4487619211

ABMF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 35.825.513/0001-16
25351.246982/2021-68 / 3109094
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3578964212

QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP / 08.239.521/0001-08
25351.520186/2014-71 / 2076109
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4229289219

FPUB FRANQUIAS E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.068.950/0001-68
25351.500551/2020-71 / 7726876
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4357761210

THE CHEMOURS COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. / 19.917.881/0001-38
25351.147720/2015-71 / 3062905
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3910557210

NATOMEDIC PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 41.948.967/0001-87
25351.875189/2021-71 / 8232105
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4264682215

WISE COMFORT &CARE LTDA. / 10.588.725/0001-04
25351.246790/2020-71 / 8198572
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4247530216

DROGARIA VIVA MAIS LTDA / 39.822.232/0001-60
25351.540397/2020-71 / 7769651
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4251386213

DROGARIA AFONSO ROCHA LTDA - ME / 16.975.282/0001-82
25351.696050/2012-71 / 0893354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4551291214
25351.696050/2012-71 / 0893354
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4551315215

Atomy do Brasil Cosmeticos Ltda / 40.486.928/0001-42
25351.656333/2021-71 / 8236809
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4317783215

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI / 29.426.310/0001-54
25351.393463/2019-73 / 8184452
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264688213

FIVE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI / 29.130.664/0001-57
25351.714952/2019-73 / 8193146
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4228923216

DROGARIA BRINCO DA SERRA LTDA ME / 26.773.575/0001-30
25351.349382/2017-74 / 7527937
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4351810219

DOCTORMED COMERCIAL EIRELI / 30.322.475/0001-65
25351.065401/2019-74 / 3085278
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4210264211

DROGARIA SÃO JOÃO REDE ALTOMARE LTDA / 01.053.296/0001-71
25351.009192/2014-74 / 7090769
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4251447219

BIOVIDA COM IMP EXP LTDA / 05.933.525/0001-01
25351.374567/2014-74 / 7229681
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4373610216

DROGARIA GÁVEA LTDA / 18.852.624/0001-00
25351.213477/2002-74 / 0129348
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4357779212

DROGARIA SOL DE JANDIRA LTDA ME / 27.315.781/0001-60
25351.953808/2021-75 / 7782443
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551311212

BSL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA / 42.326.583/0001-95
25351.330320/2021-75 / 8233679
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4156130215

CRITÉRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA. / 08.444.319/0001-18
25351.155724/2009-75 / 8052242
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4210150215

SULTANUM &FONSECA TRANSPORTES LTDA / 13.513.035/0001-76
25351.656869/2013-75 / 2071960
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4247274210

MARCIA CASSOL BRUSAMARELLO - FARMACIA / 11.496.392/0001-48
25351.180521/2015-77 / 7377661
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4267525211

3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI / 02.543.673/0002-02
25351.550966/2021-77 / 8236124
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4140552212
25351.550966/2021-77 / 8236124
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4140744219

NORTE BRASIL LOGISTICA EIRELI / 10.889.552/0001-56
25351.742541/2019-78 / 4016749
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4264846218

DROGARIA POPULAR VILA SION LTDA / 36.908.353/0001-31
25351.268167/2020-79 / 7764780
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3231619211

SURYA DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E FARMACÊUTICOS S/A / 00.814.559/0001-55
25351.320479/2012-79 / 2064419
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4171375215

WINNING TRADING S.A. / 13.352.623/0002-56
25351.472662/2020-81 / 8200872
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4171043212

JOAB F CARMO ME / 10.693.449/0002-17
25351.190267/2020-82 / 7756568
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4357771217

SUA FARMACIA E MANIPULACAO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 06.981.565/0003-45
25351.705541/2014-82 / 7334869
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4284031217

N P HAIR SOLUTION INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 11.104.200/0001-00
25351.551656/2010-83 / 2055881
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4247477218

drogaria liboreiro e benini ltda / 42.451.599/0001-20
25351.301341/2021-83 / 7843835
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4371769211

FARMACIA PERON LTDA / 08.320.302/0001-59
25351.649977/2014-84 / 7316989
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4251389218

FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249258211 ---------- FARMACIA BOA SORTE LTDA / 43.367.757/0001-20 25351.635121/2021-51 / 7857361 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4266557214 ---------- J. F. F. LAURINDO EIRELI / 42.456.371/0001-22 25351.577937/2021-52 / 7857986 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157452214 ---------- LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.197.176/0001-62 25351.722383/2021-54 / 1265867 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4452678211 ---------- MARIO DE CASTRO / 41.983.804/0001-35 25351.643119/2021-55 / 7858094 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4283618212 ---------- MELO E LOPES LTDA / 19.105.575/0002-88 25351.448558/2021-56 / 7857787 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4358493214 ---------- DROGARIA MORAES BARBOSA LTDA / 42.565.318/0001-60 25351.643126/2021-57 / 7858168 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4283639215 ---------- sul america drogaria ltda / 42.711.287/0001-08 25351.625017/2021-58 / 7857449 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249217213 ---------- Priscila sousa mascarenhas / 19.796.089/0002-53 25351.511229/2021-59 / 7858245 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4489594211 ---------- FRANCISCO DINO JUNIOR EIRELI / 42.880.052/0001-40 25351.635114/2021-59 / 7857267 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4266522211 ---------- JESSAMINE SILVA ALMEIDA BUENO / 41.807.703/0001-03 25351.643133/2021-59 / 7858201 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4283661211 ---------- DIFEMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 23.223.464/0002-43 25351.607763/2021-60 / 7857847 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4211940215 ---------- ALAGOAS FARMA EIRELI / 43.265.456/0002-77 25351.643131/2021-60 / 7858199 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4283655217 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS JULIAO LTDA / 43.274.884/0001-85 25351.577928/2021-61 / 7857938 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157399214 ---------- DSMA DROGARIA LTDA / 43.410.975/0001-09 25351.625022/2021-61 / 7857470 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249227211 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1093-73 25351.630756/2021-61 / 7857236 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262483215 ---------- LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16 25351.711097/2021-63 / 8237073 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4424671216 ---------- F K Da Croce Meurer / 43.277.254/0001-64 25351.577935/2021-63 / 7857972 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157440211 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2731-23 25351.577942/2021-65 / 7858001 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157470212 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1073-20 25351.630724/2021-66 / 7857222 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4262263218 ---------- — IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.180.808/0001-48 25351.722127/2021-67 / 3109228 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4452528210 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS SILVA SILVESTRE / 43.721.278/0001-60 25351.643124/2021-68 / 7858141 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4283633216 ---------- FARMACIA DE MANIPULACAO GODOY LTDA / 37.300.046/0001-36 25351.625015/2021-69 / 7857421 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249211214 ---------- DROGARIA J. NISSI LTDA / 43.647.419/0001-42 25351.625013/2021-70 / 7857389 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249205210 ---------- CASSIO DE CARLOS TOKAR / 43.131.380/0001-06 25351.577919/2021-71 / 7857820 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157370216 ---------- DROGANIRA VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.279.823/0001-00 25351.656460/2021-71 / 7858340 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4317864212 ---------- M SILVA DOS SANTOS COMERCIO / 31.002.485/0001-86 25351.625020/2021-71 / 7857466 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249223218 ---------- M B SILVA / 41.757.293/0001-33 25351.635128/2021-72 / 7857561 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4266578217 ---------- TOP FARMA DE AUSTIN EIRELI / 42.609.747/0001-91 25351.577926/2021-72 / 7857911 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157391219 ---------- FTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.248.445/0001-06 25351.643147/2021-72 / 7858262 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4283707213 ---------- DROGARIA ROCHA EIRELI / 33.540.619/0001-48 25351.625038/2021-73 / 7857682 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249282213 ---------- - RODRIGUES MARQUES COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA / 41.757.872/0001-86 25351.476954/2021-73 / 7858231 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4484162211 ---------- CIBELLY F.DA SILVA ME / 28.446.443/0004-72 25351.577933/2021-74 / 7857955 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157419212 ---------- W C A DE S MACEDO DROGARIA / 21.211.381/0001-28 25351.319802/2021-74 / 7857833 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4454096215 - ---------- I MACEDO DA SILVA COMERCIO / 42.357.832/0001-00 25351.625045/2021-75 / 7857193 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249303210 ---------- FARMACIA ALIANCA DRUGSTORE LTDA / 03.067.441/0004-41 25351.577958/2021-78 / 7858050 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157497214 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0211-69 25351.643122/2021-79 / 7858123 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4283627211 ---------- ABT-LOG TRANSPORTES EIRELI / 11.389.422/0001-17 25351.722194/2021-81 / 3109231 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4452585213 ---------- CCCS FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 33.760.484/0001-26 25351.577917/2021-81 / 7857802 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157364211 ---------- REDE AMARAL E CASTRO ETAPA A LTDA / 43.912.988/0001-78 25351.657134/2021-81 / 7858398 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4319056211 ---------- MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0206-00 25351.635119/2021-81 / 7857331 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4266551215 ---------- Global Air Cargo LTDA / 00.945.958/0011-27 25351.722363/2021-83 / 8237102 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4452656218 ---------- L A PRODUTOS FARMACEUTICOS / 17.386.054/0011-01 25351.625036/2021-84 / 7857665 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249276219 ---------- MIXLINE DISTRIBUIDORA LTDA / 10.366.089/0001-68 25351.711093/2021-85 / 4040121 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4424665216 ---------- A COSME DA SILVA - FARMACIA / 43.069.141/0001-73 25351.643152/2021-85 / 7858305 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4283722217 ---------- DROGARIAS MAF LTDA / 42.828.054/0001-90 25351.635133/2021-85 / 7857617 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4266591214 ---------- DROGARIA OLIVEIRA &PINHO LTDA / 40.091.177/0001-65 25351.631812/2021-85 / 7857240 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4264063216 ---------- S. A. FRIZON FARMACIA / 40.791.463/0002-14 25351.625043/2021-86 / 7857176 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249297211 ---------- MTM MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 43.771.394/0001-94 25351.722677/2021-86 / 8237120 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4452950213 ---------- DROGARIA DROGAVISTA LTDA / 00.958.548/0044-89 25351.630569/2021-88 / 7857219 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4261502210 ---------- BEMOL S/A / 04.565.289/0084-74 25351.577956/2021-89 / 7858046 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157491215 ---------- — DROGARIA BRASIL LTDA / 00.372.383/0030-63 25351.577954/2021-90 / 7858032 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157487217 ----------

-- A &B Comércios de Produtos Farmacêuticos e Correlato - LTDA / 41.639.911/0001-40 25351.657132/2021-91 / 7858371 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4319050212 ---------- B R ARAUJO MENDES / 37.258.396/0001-81 25351.577915/2021-92 / 7857760 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157358217 ---------- L M DE SOUSA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.602.496/0001-86 25351.635117/2021-92 / 7857300 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4266545211 ---------- Costa e Silva Drogaria ltda / 41.842.184/0001-14 25351.654124/2021-93 / 7858336 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4317205219 ---------- SANTE FARMA FARMACIA LTDA / 43.489.128/0001-73 25351.625027/2021-93 / 7857530 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249246217 ---------- - LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.197.176/0001-62 25351.722308/2021-93 / 3109245 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4452636217 ---------- DROGARIAS MEZI EIRELI / 23.104.589/0002-54 25351.577922/2021-94 / 7857881 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4157379210 ---------- DAIANE DE JESUS SANTOS E CIA LTDA / 30.507.407/0001-70 25351.635124/2021-94 / 7857418 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4266566213 ---------- CAPO FARMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI / 18.509.933/0002-55 25351.625034/2021-95 / 7857648 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249268218 ---------- IMPERIO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.180.808/0001-48 25351.722668/2021-95 / 1265884 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4452939210 ---------- DROGARIA DROGARDEL LTDA EPP / 48.878.516/0001-60 25351.643150/2021-96 / 7858280 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4283716212 ---------- DROGARIA DROGAMAR LTDA / 08.121.113/0001-57 25351.635131/2021-96 / 7857603 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4266587216 ---------- D AGUIAR DROGARIAS EIRELI - ME / 35.222.263/0001-20 25351.625041/2021-97 / 7857711 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4249291212 ---------- ---------- MTM MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 43.771.394/0001-94 25351.722675/2021-97 / 3109259 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4452947212 ---------- ---------- PROCOSA PRODUTOS DE BELEZA LTDA / 33.306.929/0001-00 25001.009470/84 / 2000709 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4371770215

## RESOLUÇÃO RE Nº 4.462, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELCI MARIA BARCELOS DA ROSA DROGARIA / 07.420.150/0001-01
25351.054896/2014-00 / 7101412
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4320019212

SAÚDEPHARMA DROGARIA LTDA / 24.356.493/0002-46
25351.275779/2018-01 / 7584834
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572625216

FARMAGE - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP / 04.190.594/0001-00
25351.055786/2003-02 / 0394916
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4429462210

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0237-98
25351.130764/2014-02 / 7128214
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4319995210

ACTIONMED REPRESENTAÇÃO eireli epp / 20.445.424/0001-77
25351.548449/2016-02 / 8147254
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4355515214
25351.548449/2016-02 / 8147254
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4282189215
25351.548449/2016-02 / 8147254
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4282373211

P S DE JESUS COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELI / 36.849.052/0001-84
25351.467030/2020-03 / 7766655
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460189211

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI / 29.426.310/0001-54
25351.393468/2019-04 / 11911211
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4265028217
25351.393468/2019-04 / 11911211
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4265135218

F E ALVES A FILHO PRODUTOS FARMACEUTICOS / 31.011.641/0001-75
25351.062571/2019-05 / 7635056
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4460150216

FARMACIA CONTESTADO LTDA / 33.090.029/0001-60
25351.237510/2019-08 / 7649526
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4460139215

DROGARIA FRANCA LTDA FILIAL / 19.769.272/0002-60
25351.199482/2014-09 / 7164923
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4454092212

JUNGES DROGARIA VERA CRUZ LTDA / 06.312.828/0001-61
25351.531517/2014-09 / 7289462
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4475366217
25351.531517/2014-09 / 7289462
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4407675214

SAUDE FARMA LTDA ME / 24.505.492/0001-35
25351.409925/2017-10 / 7533183
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4320014211

SOCIEDADE CUNHA &MADUREIRA LTDA-ME / 04.735.910/0001-73
25351.179708/2002-11 / 0012622
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4572627212

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0108-06

ANEXO

NOME DA EMPRESA / CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO / EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

---

MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA. - 03.560.974/0001-18
Lenvatinibe
12/2019
25351.363347/2018-49 3279907/21-1
10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

### RESOLUÇÃO RE Nº 4.384, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA PAIXÃO DIAS

ANEXO

Empresa: ECOPER QUÍMICA LTDA - CNPJ: 02.535.505/0001-86
Produto - (Lote): ENZYTHREE(Todos os lotes até 29/10/2021.);ENZYFOUR(Todos os lotes até 29/10/2021.);ENZYFIVE(Todos os lotes até 29/10/2021.);ENZYSEVEN(Todos os lotes até 29/10/2021.);
Tipo de Produto: Saneantes
Expediente nº: 4623881/21-6
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Armazenamento, Comercialização, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando o descumprimento da Resolução RDC nº 47, de 25 de outubro de 2013, que aprovou o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação para Produtos Saneantes, detectado durante inspeção sanitária realizada no período de 25 a 28/10/2021, e tendo em vista o previsto no art. 5º da citada resolução e no art. 7º e inciso I do art. 67 da Lei n.º 6.360/1976.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

### RESOLUÇÃO RE Nº 4.385, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCHB DO BRASIL PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.839/0002-03
25351.701034/2021-07 / 1265486
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4398854215

---

DAMETO MANIPULAÇÃO VET EIRELI / 39.858.929/0001-91
25351.669622/2021-31 / 1265441
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4340800211

---

EDSON SILVA TRANSPORTES E MUDANCAS EIRELI / 20.938.415/0001-18
25351.710839/2021-33 / 1265805
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4424362213

---

GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 42.092.374/0001-24
25351.634650/2021-37 / 1265731
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4265079211

---

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0047-48
25351.684920/2021-51 / 1265581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4370694213

---

RCMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 39.563.273/0001-80
25351.700858/2021-51 / 1265529
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4398722211

---

PROCTER &GAMBLE DO BRASIL LTDA / 59.476.770/0022-82
25351.700939/2021-51 / 1265532
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4398779213

---

ETHOS PHARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 31.486.711/0001-41
25351.625472/2021-53 / 1265455
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4251302212

---

TUPAN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 18.078.521/0001-27
25351.642482/2021-53 / 1265745
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4282079215

---

RX PRO LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 41.867.138/0001-70
25351.710708/2021-56 / 1265606
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4424204219

---

Rezende Matos LTDA / 40.275.987/0001-71
25351.399982/2021-60 / 1265563
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3814296211

---

ALMEIDA LIMA VAREJO E ATACADO LTDA / 33.660.795/0001-13
25351.700609/2021-66 / 1265546
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4398522212

---

POLARIS PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 40.139.166/0001-08
25351.607918/2021-68 / 1265714
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4212439215

---

CBIRDEX FARMACE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA / 41.982.207/0001-96
25351.642545/2021-71 / 1265759
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4282187212

---

triângulo comércio de medicamentos ltda / 07.672.177/0002-64
25351.642626/2021-71 / 1265776
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4282283211

---

MADRI EXPRESS LOGÍSTICA LTDA / 05.882.643/0005-53
25351.670293/2021-71 / 1265701
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4343223213

---

GABIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.972.157/0001-01
25351.700607/2021-77 / 1265577
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4398517219

---

LIFE MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.654.695/0001-75
25351.577524/2021-78 / 1265668
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4156249212

---

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46
25351.583200/2021-79 / 1265550
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4551653217

---

K. J. K. D. MENDES DISTRIBUIDORA LTDA / 36.104.318/0001-60
25351.577593/2021-81 / 1265699
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4156324214

---

HELP SAUDE STORE LTDA / 43.732.484/0001-76
25351.684989/2021-84 / 1265610
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4370749212

---

FARMACOM DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 14.860.501/0001-52
25351.213157/2021-87 / 1265641
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3445523215

### RESOLUÇÃO RE Nº 4.386, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

HOSPMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 16.803.930/0001-13
25351.429847/2014-14 / 1109790
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4228553212
25351.429847/2014-14 / 1109790
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4229318219

---

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI / 29.426.310/0001-54
25351.393478/2019-31 / 1191134
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4264799210
25351.393478/2019-31 / 1191134
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4264766214

---

QUATRO IRMAOS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - EPP / 08.239.521/0001-08
25351.646634/2014-33 / 1130343
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4228914217

---

CARAMANTI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EPP / 15.112.773/0001-37
25351.668957/2012-36 / 1397986
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4316579216

---

FARMÁCIA GAIA LTDA - ME / 01.681.845/0001-52
25351.082258/2007-41 / 1380902
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4550681217

---

EXTRATOS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA LTDA ME / 07.522.538/0001-05
25351.221703/2013-43 / 1402026
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4571732210

---

Farmaclinic Ltda / 25.128.444/0001-38
25351.275815/2017-48 / 1165947
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4550679215

---

MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA / 84.487.131/0001-35
25351.040400/2003-50 / 1213010
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4229133219
25351.040400/2003-50 / 1213010
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4229140215

---

25351.689511/2014-11 / 7325868
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4320010219

DROGARIA DROGA MAIS LTDA - ME / 03.533.637/0001-31
25351.689387/2013-11 / 7050729
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460168219

FJL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 14.453.954/0001-64
25351.388333/2014-12 / 7227278
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4459093218
25351.388333/2014-12 / 7227278
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4459181211

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0055-58
25351.063958/2020-12 / 7754190
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460203211

E.M.F DA SILVA COSTA EIRELI / 26.113.505/0001-56
25351.235409/2019-12 / 1190202
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4282199211

OUROFARMA DROGARIA LTDA / 13.380.349/0001-48
25351.450917/2014-14 / 7254404
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460201214

W H GUIMARAES AGUIAR ME / 31.467.550/0001-49
25351.347049/2021-15 / 7846174
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4460152212

COMERCIAL DRUGSTORE LTDA / 05.230.009/0004-55
25351.620549/2013-15 / 7018211
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460181216

EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS ALBUQUERQUE LTDA / 18.664.311/0001-10
25351.678781/2013-16 / 7047262
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4454094219

LUSINE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME / 13.324.317/0001-25
25351.705359/2011-16 / 2062418
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 3761633211

MARILIA FERREIRA PORTILHO LTDA / 18.906.026/0001-69
25351.225474/2014-17 / 7159588
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4320008217

FULL SERVICE TRADING LTDA / 41.244.775/0001-90
25351.600929/2021-17 / 3104953
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4385155216

E.M.F DA SILVA COSTA EIRELI / 26.113.505/0001-56
25351.638788/2018-18 / 8172088
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4282096217

nacional farmacia ltda / 06.921.346/0002-90
25351.461395/2008-20 / 0552669
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460173215

RODRIGUES E PIRES MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 37.311.120/0001-10
25351.073184/2020-20 / 7754505
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4460143213

UNNO FARMACÊUTICA LTDA / 08.415.839/0001-00
25351.583552/2013-21 / 8099337
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4264956218

DROGARIA MENOR PREÇO AMANDA LTDA ME / 38.244.227/0001-55
25351.382785/2020-21 / 7765402
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4460147216

VENANCIO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 00.285.753/0073-65
25351.372810/2019-24 / 7663300
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460187215

c machado lima me / 23.411.388/0001-19
25351.463591/2020-25 / 7766382
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460170211

NORTE BRASIL LOGISTICA EIRELI / 10.889.552/0001-56
25351.742519/2019-28 / 1198314
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4264930219

J R DE HOLANDA FARMACIA / 29.801.196/0001-03
25351.400315/2018-31 / 7597729
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460179214

FRANCISCO FROTA FILHO FARMACIA - ME / 07.901.721/0001-11
25351.678900/2013-31 / 7048345
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460197212

F. C. PEREIRA LTDA - ME / 10.398.395/0001-86
25351.212164/2014-32 / 7160966
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460205217

DROGARIA POPULAR DE LARANJAL LTDA / 42.079.133/0001-45
25351.649668/2021-33 / 7817565
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460162210

JASMINI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 35.100.944/0001-15
25351.722394/2021-34 / 8237116
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549293217
25351.722394/2021-34 / 8237116
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4549108215

FG Farmácias LTDA - ME / 28.140.968/0001-32
25351.727351/2018-40 / 7618280
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460193210

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0380-43
25351.534354/2012-46 / 0873058
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4319993213

FARMACIA CENTRAL BARRA DO OURO LTDA / 35.948.242/0001-96
25351.024629/2020-48 / 7702868
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4471656217

Endosurg Comércio, Importação, Distribuição e Locação de Materiais Médicos LTDA / 21.368.015/0001-87
25351.463934/2015-48 / 8125108
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4282364211

F T VIEIRA FARMACIA / 15.552.761/0001-23
25351.113453/2014-50 / 7119318
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4475368213

Danilo de L Silva - ME / 23.637.727/0001-80
25351.774574/2015-53 / 7430193
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4320004214

FARMACIA SAURIN DE MARILIA LTDA / 29.249.185/0001-54
25351.357690/2018-54 / 7593423
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4460137219
25351.357690/2018-54 / 7593423
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460164216

DROGARIA GERAL FARMA LTDA - ME / 28.225.630/0001-83
25351.455908/2017-54 / 7536941
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4429353214

DROGARIA DO CONDOMINIO CIDADE JARDIM LTDA - EPP / 18.572.444/0001-67
25351.546872/2015-55 / 7419250
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4320021214

DROGARIA SOUSA &RAMOS LTDA - ME / 25.017.698/0001-89
25351.533918/2016-57 / 7491533
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4438626215

empreendimentos pague menos s/a / 06.626.253/0015-57
25351.666137/2014-58 / 7324723
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4319997216

A.R.SOLDERA DROGARIA-ME / 28.195.655/0001-81
25351.490463/2017-59 / 7540197
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4414272212

JEL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 34.039.182/0001-26
25351.049031/2020-61 / 7717631
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4488114212

VANIA MARIA CAES LTDA / 08.313.092/0001-71
25351.561261/2019-61 / 7682601
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4459495210

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0053-82
25351.075442/2014-64 / 7106151
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4319999212

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0074-07
25351.035149/2014-64 / 7143987
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4319991217

DROGARIA FERNANDES E FERNANDES LTDA - ME / 14.071.646/0001-74
25351.565575/2012-66 / 0873686
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460199219

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0029-52
25351.034828/2014-66 / 7132511
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4319989215

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI / 29.426.310/0001-54
25351.393456/2019-71 / 3087831
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4265021212

DROGARIA PAJEU LTDA / 27.203.751/0001-61
25351.186978/2002-71 / 0071841
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4438636212

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI / 29.426.310/0001-54
25351.393456/2019-71 / 3087831
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4265152210
25351.393463/2019-73 / 8184452
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4265202217

krisley Gomes da Costa / 33.792.605/0001-11
25351.393801/2019-77 / 7665345
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460195216

Drogaria Wanessa LTDA-ME / 14.169.897/0007-81
25351.263825/2015-79 / 7386021
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460160213

FARMACIA E DROGARIA NOSSA FARMA LTDA ME / 17.651.741/0001-35
25351.317537/2013-80 / 7002117
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4460177218

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0643-97
25351.666098/2014-83 / 7324741
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4460185219

CL FARMACIA LTDA - ME / 26.831.048/0001-35

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC PIEN
ESTADO - PARANÁ
**REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00092/2022**

**DECLARACOES**
**ANEXO - III**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00092/2022 instaurada pelo município de Pien, estado de Paraná, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**CAMPO MOURAO, 8 de agosto de 2022**

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA :IRELI:29426310000154

Assinado de forma digital por CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154
Dados: 2022.08.12 16:38:42 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**
**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE**
**C.P.F.: 775.452.309-49**
**R.G.: 3.949.042-0**

AOS CUIDADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREF MUNIC PIEN
ESTADO - PARANÁ

**REF.: PREGAO ELETRONICO Nº 00092/2022**

**DECLARACAO CUMPR REQUISITOS DE HABILITACAO**
**ANEXO - VIII**

Pela presente a CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade de CAMPO MOURAO-PR, sita à RUA SANTOS DUMONT, 1750, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 29.426.310/0001-54, e no CICAD nº 9081236973, neste ato representada por seu/sua representante legal, senhor (a) ELISMAR DE SOUZA VIEIRA, portador da R.G. número 3.949.042-0 e do C.P.F. número 775.452.309-49, DECLARA que: Para todos os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação sob a modalidade de PREGAO ELETRONICO, sob número 00092/2022 instaurada pelo município de Pien, estado de Paraná, que cumpre com os requisitos de habilitação para o presente Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual compra de materiais e equipamentos odontológicos.

**CAMPO MOURAO, 8 de agosto de 2022**

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154

Assinado de forma digital por CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154
Dados: 2022.08.12 16:38:50 -03'00'

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**
**ELISMAR DE SOUZA VIEIRA - SOCIO-GERENTE**
**C.P.F.: 775.452.309-49**
**R.G.: 3.949.042-0**

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

6113

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31600496193 | 2305 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2198804776

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

BELO HORIZONTE
Local

11 NOVEMBRO 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

| | 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|---|
| ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) | ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |
| ☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se. | | | | |
| ☐ Processo indeferido. Publique-se. | | | | |

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/799.811-9 | MGN2198804776 | 24/11/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 993.547.726-68 | CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

## 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

**LC HOLDING LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o Nº 35.059.964/0001-90, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº31211476825 em 02/10/2019, com sede à Rua Cônsul Robert Levy, nº474, Bairro São Bento, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.350-710, representada neste ato pelo Sócio Administrador **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP: 30.350-730, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, NIRE 31600496193, CNPJ 29.312.896/0001-26,** resolve promover a seguinte alteração contratual:

1) Admissão do Titular Pessoa Física **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, CPF 993.547.726-68, documento de identidade M6066360, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP: 30.350-730;

3) A sociedade **LC HOLDING LTDA**, já qualificado anteriormente, cede e transfere a totalidade de sua participação na empresa para o Titular ora admitido **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, totalizando R$110.000,00 (cento e dez mil reais) da transferência do capital social, pelo qual dá plena e total quitação, retirando-se da sociedade;

4) A administração da empresa, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Titular Administrador **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, já qualificado anteriormente, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam.

5) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

***CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO***

**Cláusula Primeira:** A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**Cláusula Segunda:** A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, ANDAR 1, SALA A, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Terceira:** A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** tem como objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

**Cláusula Quarta:** A **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada** iniciou suas atividades em 29/09/2017, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

**Cláusula Quinta:** O capital social é de R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**Parágrafo Primeiro:** O Titular administrador não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Segundo:** Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

**Cláusula Sexta:** A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo do Titular Administrador **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, já qualificado anteriormente, podendo praticar sempre em conjunto todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade, com exceção dos atos previstos nos parágrafos, infra, que precisarão necessariamente da participação de todos os sócios ou seu(s) representante(s) legal(is), em conjunto, quais sejam

**Cláusula Sétima:** O Titular Administrador poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

***Cláusula* Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

**Parágrafo Primeiro:** A critério do titular administrador no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da **Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, *§ 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II,*** observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, ***conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.***

***Cláusula Nona:*** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima:** O titular administrador da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Segunda:** De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 22 de OUTUBRO de 2021.

**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**
**TITULAR ADMINSTRADOR**

**LC HOLDING LTDA**
**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**
**CPF: 993.547.726-68**

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

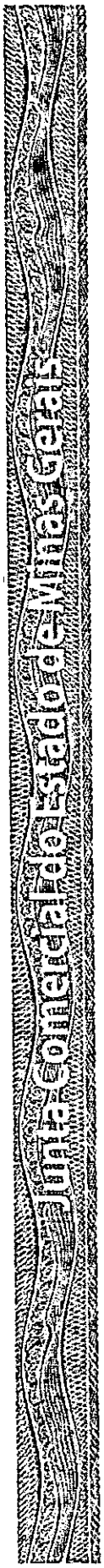

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/799.811-9 | MGN2198804776 | 24/11/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 993.547.726-68 | CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

**ATO 316**

**ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

[ ]Empresário

[x]Empresa Individual de Responsabilidade Ltda

[ ]Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O TITULAR – ADMINISTRADOR, **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, representante legal da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Antônio Gravatá, nº80, andar 1, sala A, bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-040, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31600496193 de 07/11/2017 e no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP.**

b) O movimento da receita bruta anual da empresa

**[ ]no exercício anterior não excedeu**

**[X]não excederá**

ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte/MG, 22 de outubro de 2021.

**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**
**TITULAR ADMINISTRADOR**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

620

Anexo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/799.811-9 | MGN2198804776 | 24/11/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 993.547.726-68 | CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, de NIRE 3160049619-3 e protocolado sob o número 21/799.811-9 em 24/11/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8919031, em 26/11/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 993.547.726-68 | CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 993.547.726-68 | CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY |

Anexo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 993.547.726-68 | CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY |

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 26/11/2021, às 10:23 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/799.811-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de novembro de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 8919031 em 26/11/2021 da Empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, Nire 31600496193 e protocolo 217998119 - 24/11/2021. Autenticação: 1E0F082A4A75B2C6B92CCB3698D19DFAD28D6F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/799.811-9 e o código de segurança gO9J. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 29.312.896/0001-26<br>MATRIZ | | 07/11/2017 |

NOME EMPRESARIAL
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| BHDENTAL | EPP |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R ANTONIO GRAVATA | 80 | ANDAR 1 SALA A |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 30.570-040 | CINQUENTENARIO | BELO HORIZONTE | MG |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| BHDENTAL@HOTMAIL.COM | (31) 3226-9410/ (31) 3374-6768 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 07/11/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2022** às **09:32:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

624

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.312.896/0001-26
**Razão Social:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP
**Endereço:** AV DOS BANDEIRANTES 710 LJ 05 / COMITECO / BELO HORIZONTE / MG / 30315-382

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2022 a 26/08/2022

**Certificação Número:** 2022072803231697571800

Informação obtida em 02/08/2022 14:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.312.896/0001-26
Certidão nº: 22125773/2022
Expedição: 13/07/2022, às 10:46:54
Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.312.896/0001-26, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
**CNPJ: 29.312.896/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a Inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:42 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.
Código de controle da certidão: **A18B.E4C2.F8A6.E904**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/05/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/08/2022

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003098903.00-59 | CNPJ/CPF: 29.312.896/0001-26 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: RUA ANTONIO GRAVATA | | NÚMERO: 80 |
| COMPLEMENTO: ANDAR 1 SALA A, | BAIRRO: CINQUENTENARIO | CEP: 30570040 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2022000545983637

629

628

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

# CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AHLLEJIPOL**
Certidão nº **19.665.148** Exercicio: **2022**
Emissão em: **05/08/2022** Requerimento em: **09:13:39** Validade: **04/09/2022**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

629

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

# DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

**REGISTROS DE ACESSO**
Codigo de Controle: **AHLLEJIPOL**
Documento/Certidão nº **19.665.148** Exercício: **2022**
Emissão em: **05/08/2022** Requerimento em: **09:13:39** Validade: **04/09/2022**

Nome: **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **29.312.896.0001.26**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registr de acesso deste documento.

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**BELO HORIZONTE**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BH DENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 29.312.896/0001-26

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Julho de 2022 às 09:49

BELO HORIZONTE, 12 de Julho de 2022 às 09:49

**Código de Autenticação:** 2207-1209-4945-0326-4391

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

# ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

## Nº 2021086902 - PROCESSO: 147782 - VALIDADE: 14/10/2023

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

**BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 29312896000126**

**Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 80ANDAR 1 SALA A - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040**

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB Nº MG-78176/D

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 14/10/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/93993011218270689995

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 93993011218270689995-1
Data: 30/11/2021 12:44:30
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA74627-WJZN;

CNJ-06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quarta-feira, 1 de dezembro de 2021 09:00:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BHDENTAL COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2022 10:07:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BHDENTAL COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 93993011218270689995-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb3a31bf3134ed7c5767e0913069c8ec444edee752e4c9e75cab1ba3ccf4c89bc19610e18289563a9e94bb2ea9449f1bb71cad1aa2846b5979cb84c34f7ca880

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP

**CNPJ**
29.312.896/0001-26

**Nome Fantasia**
BHDENTAL

**Endereço na Internet**

**SAC**
3132269410

**Endereço Completo**
RUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - ANDAR 1 - SALA A - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040

**Cidade/UF**
BELO HORIZONTE/MG

**Responsável Técnico**
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CARLOS ROBERTO MARTINS JUNIOR

**Responsável Legal**
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**
8.17194-9 (8XX10L0MH70H)

**Data do Cadastro**
28/01/2019

**Situação**
Ativa

**Nº do Processo**
25351.582063/2018-50

**Cadastro**
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

### Armazenar

- Correlatos

### Distribuir

- Correlatos

### Expedir

- Correlatos

Voltar

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Relatório de Inspeção não apresenta conclusões satisfatórias sobre as condições de funcionamento da Empresa, em desacordo com a Resolução RDC 17/2013 e LEI 5.991/73.

---

EMPRESA: gl costa eireli me
ENDEREÇO: av brasil nº 122
BAIRRO: centro CEP: 77685000 - DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS/TO
CNPJ: 26.207.986/0001-69
PROCESSO: 25351.577330/2018-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui autorização vigente, Nº 7.52401-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, Resolução RDC nº 17/2013 e Lei 9.782/99.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Hypermarcas S/A
ENDEREÇO: ROD WASHINGTON LUIZ, NÚMERO 4370, GALPÃO A
BAIRRO: VILA SAO SEBASTIAO CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 02.932.074/0056-65
PROCESSO: 25351.616865/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.23472.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

## RESOLUÇÃO-RE Nº 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: SANTA APOLONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: QS 05 RUA 600 LOTE 21/A
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71955100 - TAGUATINGA/DF
CNPJ: 08.144.829/0001-70
PROCESSO: 25351.135623/2009-51 AUTORIZ/MS: U8673XY5XH9X (8.05255.0)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Ofício-GDF nº 30/2018 - SES/SVS/DIVISA/GEMEC e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 0960019/18-1.

Total de Empresas : 1

## RESOLUÇÃO-RE Nº 201, DE 24 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AQUARIA COSMETICA NATURAL LTDA
ENDEREÇO: Q SOFN QUADRA 1 N. 4 BLOCO A LOTE 1 A 4 LOJA 4
BAIRRO: ZONA INDUSTRIÁL CEP: 70634100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 29.654.758/0001-25
PROCESSO: 25351.612664/2018-02 AUTORIZ/MS: 4.00294.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

---

EMPRESA: EROVINI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MYRIM, Nº 145
BAIRRO: VILA CLARICE CEP: 05176030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 27.268.896/0001-40
PROCESSO: 25351.614407/2018-05 AUTORIZ/MS: 4.00305.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: OLIVEIRA SOLUÇÕES LOGISTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUVA, 459
BAIRRO: CENTRO CEP: 54800000 - MORENO/PE
CNPJ: 26.971.405/0001-60
PROCESSO: 25351.606610/2018-08 AUTORIZ/MS: 4.00282.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

---

EMPRESA: CENTRALCONDOMINIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AV JOSE MARTINS MOREIRA RATO,67
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 29160790 - SERRA/ES
CNPJ: 39.272.380/0001-59
PROCESSO: 25351.646463/2018-09 AUTORIZ/MS: 4.00329.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652474/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00332.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: PERBENE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: av das américas 12900 LOJ SS 138
BAIRRO: barra da tijuca CEP: 22790702 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.823.905/0001-80
PROCESSO: 25351.589852/2018-11 AUTORIZ/MS: 4.00258.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: MAGIC SCIENCE COSMETICA AVANCADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MONTEIRO LOBATO 158
BAIRRO: CIDADE NOBRE CEP: 35162394 - IPATINGA/MG
CNPJ: 28.523.633/0001-01
PROCESSO: 25351.640644/2018-13 AUTORIZ/MS: 4.00320.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

---

EMPRESA: PINEX COMERCIAL IMPORTADORA E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Mario Faustino nº 42
BAIRRO: Parque Jabaquara CEP: 04357030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.448.112/0001-87
PROCESSO: 25351.620222/2018-21 AUTORIZ/MS: 4.00302.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: JR EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA EIRELI me
ENDEREÇO: RUA CAPISTABOS, QUADRA 27, LOTE 17B
BAIRRO: SANTA GENOVEVA CEP: 74670020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 22.835.388/0001-83
PROCESSO: 25351.656903/2018-28 AUTORIZ/MS: 4.00326.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: IMPACTO MED EIRELI
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 311-B
BAIRRO: JACINTINHO CEP: 57040480 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 30.109.731/0001-30
PROCESSO: 25351.643553/2018-30 AUTORIZ/MS: 4.00324.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: associação afam de assistência farmacêutica
ENDEREÇO: Rua Florêncio de abreu 591
BAIRRO: luz CEP: 01029001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.846.956/0001-98
PROCESSO: 25351.652505/2018-32 AUTORIZ/MS: 4.00333.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: SERGIO AUGUSTO SARTORELLI - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 733 - ANDAR INFERIOR
BAIRRO: ATERRADO CEP: 13801337 - MOJI MIRIM/SP
CNPJ: 24.129.745/0001-13
PROCESSO: 25351.652512/2018-34 AUTORIZ/MS: 4.00336.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: COOPERATIVA DE CONSUMO DOS PARTICIPANTES DA REDE FARMES - COOPFARMES
ENDEREÇO: AV CARLOS LINDENBERG, 6507
BAIRRO: NOVA AMÉRICA CEP: 29111865 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 16.582.162/0001-15
PROCESSO: 25351.612498/2018-36 AUTORIZ/MS: 4.00297.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: PLACE LOGISTICS MEDICAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO N 200 GALPAOE LOTE 11 QUADRA J POLO IND JANDIRA
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 - JANDIRA/SP
CNPJ: 18.605.092/0001-07
PROCESSO: 25351.663322/2018-42 AUTORIZ/MS: 4.00339.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

---

EMPRESA: PRESTEX ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA
ENDEREÇO: AV. Rubem Bento Alves nº 5713
BAIRRO: Marechal Floriano CEP: 95032440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 05.556.159/0001-00

PROCESSO: 25351.637251/2018-22 AUTORIZ/MS: PK99YH912Y1X (8.17202.6)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: CIRURGICA MM HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: RUA TEN. THOGO DA SILVA PEREIRA N 400 A
BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020500 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 17.059.112/0001-10
PROCESSO: 25351.622011/2018-23 AUTORIZ/MS: P38MM42HH6X9 (8.17188.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Protech Comércio de Produtos Médico Hospitalares Ltda
ENDEREÇO: Rua Paissandú, 1193 Sala 401
BAIRRO: Centro CEP: 99010101 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 30.641.218/0001-96
PROCESSO: 25351.620293/2018-24 AUTORIZ/MS: HYW1XH634451 (8.17153.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO TEUTO BRASILEIRO LTDA
ENDEREÇO: RUA 24 DE OUTUBRO, 79
BAIRRO: INDEPENDÊNCIA CEP: 90510002 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 89.997.514/0004-10
PROCESSO: 25351.656879/2018-27 AUTORIZ/MS: XY15XYY2X184 (8.17219.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: vigodent s/a Indústria e comércio
ENDEREÇO: rua pesqueira, nº 46
BAIRRO: bonsucesso CEP: 21041150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.425.331/0005-56
PROCESSO: 25351.620335/2018-27 AUTORIZ/MS: 66H1WM07LH41 (8.17152.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: TORNADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: ROD BR 101 , KM 198 N 1200
BAIRRO: MORRO DA BINA CEP: 88160450 - BIGUAÇU/SC
CNPJ: 00.165.030/0001-58
PROCESSO: 25351.646508/2018-37 AUTORIZ/MS: PP62Y8L6H16M (8.17227.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: O2 Clentifica comercio de produtos para laboratório ltda - epp
ENDEREÇO: RUA GUANABARA, 150
BAIRRO: AMARALINA CEP: 41900405 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.708.528/0001-73
PROCESSO: 25351.634121/2018-38 AUTORIZ/MS: PYW91064YXLH (8.17197.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: AMFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TUPIS, Nº 1588
BAIRRO: JD. SÃO FRANCISCO CEP: 13457050 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
CNPJ: 25.195.558/0001-09
PROCESSO: 25351.622115/2018-38 AUTORIZ/MS: XH6184L4YH5Y (8.17186.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: ODONTOPAZ PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR PACHE DE FARIA Nº 7
BAIRRO: MEIER CEP: 20710020 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 08.188.573/0001-00
PROCESSO: 25351.646434/2018-39 AUTORIZ/MS: K277LML84X12 (8.17223.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Doctor TIS Tecnologia da Informação em Saude LTDA
ENDEREÇO: Rua Ubatu Mirim, 45 segundo andar
BAIRRO: Vila Gea CEP: 04692010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 26.757.254/0001-42
PROCESSO: 25351.656748/2018-40 AUTORIZ/MS: 5581H98HH0HX (8.17233.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: M S ROSA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA ROMULO MAIORANA - N 1153
BAIRRO: MARCO CEP: 66093005 - BELÉM/PA
CNPJ: 30.970.124/0001-60
PROCESSO: 25351.652380/2018-41 AUTORIZ/MS: X2L1Y3WL0XW5 (8.17228.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: GUSMED DO BRASIL COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY 3500 - SALA 912 - EDIFICIO PRIME
BAIRRO: santa paula CEP: 09572015 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 19.443.457/0002-80
PROCESSO: 25351.626703/2018-41 AUTORIZ/MS: MX1195808530 (8.17175.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: JUSIMED IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1155 SALA 303
BAIRRO: AUXILIADORA CEP: 90480004 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.072.255/0002-40
PROCESSO: 25351.652461/2018-41 AUTORIZ/MS: PP01WW2Y0WHL (8.17230.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
ENDEREÇO: R ESTACIO DE SA 243
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610410 - RECIFE/PE
CNPJ: 01.687.725/0001-62
PROCESSO: 25351.643632/2018-41 AUTORIZ/MS: P881M34M2H5L (8.17216.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: VIDORA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV INDUSTR IAL BELGRAF 250/02
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS
CNPJ: 92.762.277/0003-31
PROCESSO: 25351.614373/2018-41 AUTORIZ/MS: Y545196HW84W (8.17165.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY Nº 483 CASA 1
BAIRRO: PARQUE SÃO JUDAS TADEU CEP: 25540412 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 22.758.378/0001-91
PROCESSO: 25351.617053/2018-42 AUTORIZ/MS: 2W41909YM3M4 (8.17172.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: BX LOGISTICS HEALTHCARE LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA 150 GALPAO A AREA 2
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 28.380.561/0001-82
PROCESSO: 25351.634063/2018-42 AUTORIZ/MS: ML9114YY6M6L (8.17200.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÃO INTELIGENTE FRANCHISING LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE LANDEL DE MOURA Nº 295
BAIRRO: CENTRO CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 10.333.751/0001-83
PROCESSO: 25351.621864/2018-48 AUTORIZ/MS: P669H83077LW (8.17170.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA DOS BANDEIRANTES Nº 710, LOJA 05
BAIRRO: COMITECO CEP: 30315382 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 29.312.896/0001-26
PROCESSO: 25351.582063/2018-50 AUTORIZ/MS: 8XX10L0MH70H (8.17194.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: moraes e andrade produtos odontologicos eireli - me
ENDEREÇO: avenida amazonas n°814 a quadra 14 lote 05
BAIRRO: centro CEP: 75600000 - GOIATUBA/GO
CNPJ: 26.942.617/0001-10
PROCESSO: 25351.656908/2018-51 AUTORIZ/MS: 1881Y111HX89 (8.17220.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP
CNPJ: 20.744.724/0001-57
PROCESSO: 25351.652477/2018-53 AUTORIZ/MS: HY217H10Y9YX (8.17229.1)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: METTA BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua: Dr. Hugo Fortes 1.706
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095260 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 30.408.555/0001-38
PROCESSO: 25351.656760/2018-54 AUTORIZ/MS: 8XW1H1W0X417 (8.17232.0)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

---

EMPRESA: OLIMPO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua 26, 225 Quadra H13 Lote 15 Sala 02
BAIRRO: Setor Marista CEP: 74150080 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 29.334.988/0001-07
PROCESSO: 25351.620315/2018-56 AUTORIZ/MS: HXX1X851W6W0 (8.17166.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

---

EMPRESA: Labcom Produtos e Serviços para Saúde Eireli
ENDEREÇO: Av das Juritis, 152
BAIRRO: Paraiso/Polvilho CEP: 07793530 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.780.259/0001-68
PROCESSO: 25351.616996/2018-58 AUTORIZ/MS: 4111XXH986M9 (8.17184.4)

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ** | 07.897.039/0001-00 |
| **Autorização** | 8.03.496-0 |
| **Produto** | PEÇAS DE MÃO DE ALTA ROTAÇÃO DENTEMED |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| PRIME CX207-W-2 |
| PRIME LED CX207-W-2 |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO | Formul¿¿rio Cadastro - Alta Rota¿¿¿¿o Dentemed.pdf | 2371018201 - 21/07/2020 09:02:47 |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S) | Imagens do Produto - Alta Rota¿¿¿¿o Dentemed.pdf | 2371018201 - 21/07/2020 09:02:47 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos de Mao Odontologicos |
| **Registro** | 80349600009 |
| **Processo** | 25351688102201911 |
| **Fabricante Legal** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ** | 07.897.039/0001-00 |
| **Autorização** | 8.03.496-0 |
| **Produto** | peças de mão de baixa rotação dentemed |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| CONTRA ÂNGULO PRIME CX235-1F |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO | 01 - Formul¿¿rio Cadastro - Baixa Rota¿¿¿¿o Dentemed - Contra ¿¿ngulo.pdf | 2371516201 - 21/07/2020 09:16:46 |
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S) | Imagens do Produto - Contra ¿¿ngulo.pdf | 2371516201 - 21/07/2020 09:16:46 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos de Mao Odontologicos |
| **Registro** | 80349609005 |
| **Processo** | 25351709426201991 |
| **Fabricante Legal** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

# Consultas

**ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

| Detalhes do Produto | |
|---|---|
| **Nome da Empresa** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **CNPJ** | 07.897.039/0001-00 |
| **Autorização** | 8.03.496-0 |
| **Produto** | PEÇAS DE MÃO DE BAIXA ROTAÇÃO DENTEMED |

| Modelo Produto Médico |
|---|
| MICROMOTOR PRIME CX235-3F |

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|---|---|---|
| IMAGENS DO(S) PRODUTO(S) | Imagens do Produto - Micromotor.pdf | 2371380202 - 21/07/2020 09:12:04 |
| FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO OU CADASTRO | 01 - Formul¿¿rio Cadastro - Baixa Rota¿¿¿¿o Dentemed - Micro Motor.pdf | 2371380202 - 21/07/2020 09:12:03 |

| | |
|---|---|
| **Nome Técnico** | Instrumentos de Mao Odontologicos |
| **Registro** | 80349609006 |
| **Processo** | 25351709424201901 |
| **Fabricante Legal** | DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA |
| **Classificação de Risco** | II - MEDIO RISCO |
| **Vencimento do Registro** | VIGENTE |
| **Situação** | *[sem dados cadastrados]* |
| **Data de Publicação** | *[sem dados cadastrados]* |

No Risk STE

# Certificado de Conformidade

## n.º 19060

OCP 0114

| | |
|---|---|
| Produto: | Peça de mão odontológica de alta rotação pneumática. |
| Marca: | Dentemed. |
| Modelo: | Prime CX207-W-2 e Prime LED CX207-W-2. |
| Solicitante: | Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.<br>Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG.<br>CEP.: 30.570-040.<br>CNPJ.: 07.897.039/0001-00. |
| Fabricante: | Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.<br>Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG.<br>CEP.: 30.570-040.<br>CNPJ.: 07.897.039/0001-00. |
| Fabricante legal: | Não aplicável. |
| Fabricante contratado: | Não aplicável. |
| Regulamentos: | Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares.<br>Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. |
| Modelo de certificação: | 5 |
| Normas técnicas: | ISO 14457:2017. |
| Processo de origem: | 18145-A1. |
| Data de aceite da proposta: | 07/06/2019. |
| Data de realização da auditoria: | 09 e 10/10/2019. |
| Características técnicas do produto: | *Prime CX207-W-2:*<br>Torque: 0,008 N.m.<br>Tipo de broca (ISO 1797): tipo 3. |

Data de emissão: 25/11/2019.
Data da revisão: 16/01/2020.
Válido até: 25/11/2024.

FQ 24 – rev.08

No Risk STE

# Certificado de Conformidade

## n.º 19060

OCP 0114

| | |
|---|---|
| | Tipo de mandril: botão.<br>Número de *sprays*: 3.<br>*Prime LED CX207-W-2:*<br>Torque: 0,008 N.m.<br>Tipo de mandril: botão.<br>Iluminação: LED.<br>Tipo de broca (ISO 1797): tipo 3.<br>Número de *sprays*: 3. |
| Versão do software: | Não aplicável. |
| Manual do usuário: | Peças de Mão de Alta Rotação Dentemed – Rev00, 14 páginas. |
| RMP: | RMP ARPR, Rev. 00 – 22.07.2019. |
| Relatório consolidado: | Não aplicável. |

1. Acessórios e partes fornecidas com o produto:

| | |
|---|---|
| Agulha para limpeza | Chave de inserto |

2. Relatórios de ensaios:

| Laboratório | Norma | Relatório | Emissão |
|---|---|---|---|
| Guangzhou Medical Instruments Quality Surveillance and Inspection Center of State Food and Drug Administration | ISO 14457:2017 | RZ18060001 | 01/03/2018 |

3. Histórico de revisões:

| Rev. | Descrição | Data |
|---|---|---|
| 0 | Emissão Inicial | 25/11/2019 |
| 1 | Exclusão de informação do campo "Características técnicas do produto" | 16/01/2020 |

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, conforme previsto no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

**NO RISK – Serviços Técnicos Especializados Ltda.**
**Acreditação Cgcre OCP n.º 0114**
Rua Dino Bordini, 109 – Parque das Indústrias – Itu / SP
(11)- 4024-6302
www.noriskste.com.br

Digitally signed by Alessandro Cavina Marroni
Date: 2020.01.16 13:01:57 -03'00'

**Alessandro C. Marroni**
**Diretor**

Data de emissão: 25/11/2019.
Data da revisão: 16/01/2020.
Válido até: 25/11/2024.

No Risk STE

# Certificado de Conformidade

## n.º 19063

Certificação de Produtos

OCP 0114

| | |
|---|---|
| Produto: | Peça de mão odontológica de baixa rotação pneumática – Contra-ângulo. |
| Marca: | Dentemed. |
| Modelo: | Prime CX235-1F. |
| Solicitante: | Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.<br>Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG.<br>CEP.: 30.570-040.<br>CNPJ.: 07.897.039/0001-00. |
| Fabricante: | Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.<br>Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG.<br>CEP.: 30.570-040.<br>CNPJ.: 07.897.039/0001-00. |
| Fabricante legal: | Não aplicável. |
| Fabricante contratado: | Não aplicável. |
| Regulamentos: | Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares.<br>Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. |
| Modelo de certificação: | 5 |
| Normas técnicas: | ISO 14457:2017. |
| Processo de origem: | 18145-A2. |
| Data de aceite da proposta: | 07/06/2019. |
| Data de realização da auditoria: | 09 e 10/10/2019. |
| Características técnicas do produto: | *Prime CX235-1F:*<br>Torque: 0,008 N.m.<br>Tipo de broca (ISO 1797): tipo 1.<br>Tipo de acoplamento (ISO 3964): tipo 1. |
| Versão do software: | Não aplicável. |
| Manual do | Peças de Mão de Baixa Rotação Dentemed – Contra Ângulo Prime – Rev.00, 12 |

Data de emissão: 03/12/2019.
Data da revisão: 14/01/2020.
Válido até: 03/12/2024.

FQ 24 – rev.08

No Risk STE

# Certificado de Conformidade

## n.º 19063

OCP 0114

| | |
|---|---|
| usuário: | páginas. |
| RMP: | Registro Mestre do Produto Baixa Rotação Dentemed, Rev.00 – 22.07.2019. |
| Relatório consolidado: | Não aplicável. |

1. Acessórios e partes fornecidas com o produto:

| | | |
|---|---|---|
| Chave para remoção da broca | Bocal para inserção de lubrificação | --- |

2. Relatórios de ensaios:

| Laboratório | Norma | Relatório | Emissão |
|---|---|---|---|
| Guangzhou Medical Instruments Quality Surveillance and Inspection Center of State Food and Drug Administration | ISO 14457:2017 | RZ17060039 | 21/05/2018 |

3. Histórico de revisões:

| Rev. | Descrição | Data |
|---|---|---|
| 0 | Emissão Inicial | 03/12/2019 |
| 1 | Exclusão de informação do campo "Características técnicas do produto" | 14/01/2020 |

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, conforme previsto no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

**NO RISK – Serviços Técnicos Especializados Ltda.**
**Acreditação Cgcre OCP n.º 0114**
Rua Dino Bordini, 109 – Parque das Indústrias – Itu / SP
(11)- 4024-6302
www.noriskste.com.br

Digitally signed by Alessandro Cavina Marroni
Date: 2020.01.14 10:16:56 -03'00'

**Alessandro C. Marroni**
**Diretor**

Data de emissão: 03/12/2019.
Data da revisão: 14/01/2020.
Válido até: 03/12/2024.

FQ 24 – rev.08

No Risk STE

# Certificado de Conformidade

## n.º 19065

OCP 0114

| | |
|---|---|
| Produto: | Peça de mão odontológica de baixa rotação pneumática – Micromotor. |
| Marca: | Dentemed. |
| Modelo: | Prime CX235-3F. |
| Solicitante: | Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.<br>Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG.<br>CEP.: 30.570-040.<br>CNPJ.: 07.897.039/0001-00. |
| Fabricante: | Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.<br>Rua Antônio Gravatá, n. 136 – Betânia, Belo Horizonte, MG.<br>CEP.: 30.570-040.<br>CNPJ.: 07.897.039/0001-00. |
| Fabricante legal: | Não aplicável. |
| Fabricante contratado: | Não aplicável. |
| Regulamentos: | Portaria Inmetro n.º 54 de 01/02/2016 e portarias complementares.<br>Instruções normativas da ANVISA, n. 04 de 24/09/2015 e n.22 de 20.10.2017. |
| Modelo de certificação: | 5 |
| Normas técnicas: | ISO 14457:2017. |
| Processo de origem: | 18145-A4. |
| Data de aceite da proposta: | 07/06/2019. |
| Data de realização da auditoria: | 09 e 10/10/2019. |
| Características técnicas do produto: | *Prime CX235-3F:*<br>Torque: 0,008 N.m.<br>Tipo de broca (ISO 1797): tipo 1.<br>Tipo de acoplamento (ISO 3964): tipo 1. |

Data de emissão: 03/12/2019.
Data da revisão: 14/01/2020.
Válido até: 03/12/2024.

FQ 24 – rev.03

No Risk STE

# Certificado de Conformidade

## n.º 19065

Certificação de Produtos — OCP 0114

| | |
|---|---|
| | Tipo de acoplamento (ISO 9168): tipo 1 – 2 furos. |
| Versão do software: | Não aplicável. |
| Manual do usuário: | Peças de Mão de Baixa Rotação Dentemed – Micromotor, Rev.00, 10 páginas. |
| RMP: | Registro Mestre do Produto Baixa Rotação Dentemed – Rev.00 – 22.07.2019. |
| Relatório consolidado: | Não aplicável. |

1. Acessórios e partes fornecidas com o produto:

| | | |
|---|---|---|
| Mangueira do *spray* externo | --- | --- |

2. Relatórios de ensaios:

| Laboratório | Norma | Relatório | Emissão |
|---|---|---|---|
| Guangzhou Medical Instruments Quality Surveillance and Inspection Center of State Food and Drug Administration | ISO 14457:2017 | RZ17060039 | 21/05/2018 |

3. Histórico de revisões:

| Rev. | Descrição | Data |
|---|---|---|
| 0 | Emissão Inicial | 03/12/2019 |
| 1 | Exclusão de informação do campo "Características técnicas do produto" | 14/01/2020 |

Este Certificado de Conformidade é válido somente acompanhado das páginas de 01 a 02. A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades, conforme previsto no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.

**NO RISK – Serviços Técnicos Especializados Ltda.**
**Acreditação Cgcre OCP n.º 0114**
Rua Dino Bordini, 109 – Parque das Indústrias – Itu / SP
(11)- 4024-6302
www.noriskste.com.br

Digitally signed by Alessandro Cavina Marroni
Date: 2020.01.14 10:18:55 -03'00'

**Alessandro C. Marroni**
**Diretor**

Data de emissão: 03/12/2019.
Data da revisão: 14/01/2020.
Válido até: 03/12/2024.

**ANEXO - III**
**DECLARAÇÃO**

Pregoeiro e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Piên , Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

A empresa **BHDental Comercial Eireli - EPP** inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, nº 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3567-7988, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da carteira de identidade nº. MG – 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (de zesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos su spensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BELO HORIZONTE, 14 de Agosto de 2022.

ATENCIOSAMENTE,

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.08.14 20:48:09 -03'00'

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SÓCIO - DIRETOR
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG 6.066.360 – SSP/MG

# DECLARACÃO DE ENQUADRAMENTO – MEIEPP

A empresa Bhdental Comercial Eireli EPP inscrita no CNPJ nº 29.312.896/0001-26 e Insc. Est. nº 003098903.00-59, domiciliada na Rua Antônio gravata, n º 80, andar 1, sala A, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-040, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, por intermédio de seu representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, brasileiro, portador do CPF nº 993.547.726-68 e da cédula de identidade CI MG 6.066.360 - SSP/MG, sócio diretor, residente e domiciliado na Rua Inspetor José Aparecido, nº 76, São Bento, município de Belo Horizonte/MG e seu contador Sr. Alexander Amaral Andrade, sob o registro no CRC n º 092218/09, declara, sob as penas da Lei, que é empresa de pequeno porte, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no S 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o Enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais/JUCEMG.

**BELO HORIZONTE, 07 DE JULHO DE 2022.**

**ATENCIOSAMENTE,**

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2022.07.12 10:26:00 -03'00'

**ALEXANDER AMARAL ANDRADE**
**CONTABILISTA**
**CRC: 092218/0-9**
**CPF nº 012.715.076-50**

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2022.07.12 11:13:55 -03'00'

**CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**
**SÓCIO DIRETOR**
**CPF Nº 993.547.726-68**
**CI Nº MG 6.066.360 – SSP/MG**

**Nathalia Aoana Melenek**

**De:** Thais Maria Tschoeke
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de agosto de 2022 13:11
**Para:** Licitações Administração
**Assunto:** RE: Pregão

Boa tarde. Essa está de acordo com o edital. Obrigada.

Att.
Thais.

---

**De:** Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>
**Enviado:** segunda-feira, 22 de agosto de 2022 09:03
**Para:** odonto.saude@pien.pr.gov.br <odonto.saude@pien.pr.gov.br>
**Assunto:** RES: Pregão

Bom dia, Thais!

A empresa que foi classificada em segundo lugar é a DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP para os itens 09 e 10.
Poderia verificar a proposta deste fornecedor para os dois itens?

Nathalia Aoana
**Licitações e Contratos**
**PREFEITURA DE PIÊN**
41 3632 1136

---

**De:** odonto.saude@pien.pr.gov.br <odonto.saude@pien.pr.gov.br>
**Enviada em:** quarta-feira, 17 de agosto de 2022 11:34
**Para:** Licitações Administração <licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br>
**Assunto:** Pregão

Bom dia, tudo bem? Em relação a proposta do pregão da odontologia da empresa Hortoplus, os itens:

- 9 *(ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL COM VASO CONSTRITOR – COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 (VASO CONSTRITOR) . Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico)*;
- 10 *(ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL SEM VASO CONSTRITOR - COMPOSIÇÃO: MEPIVACAÍNA A 3% (SEM VASO CONSTRITOR) Solução injetável para anestesia infiltrativa ou bloqueio terminal de uso odontológico)*;
- Não estão de acordo com o descrito no edital, onde pede: Apresentação em tubete de cristal/vidro e a marca proposta DLA apresenta os tubetes em plástico.

Att.
Thais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/ PARANÁ
Departamento de Licitações e Compras

Protocolo Nº 2054/2022

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretaria de Saude

Objeto: Homologação de licitação

Ao Jurídico

Para devidas análises e parecer, referente a homologação do presente certame, considerando que não houve recurso e as contrarrazões.

Segue ata da sessão em anexo.

Piên, 22 de agosto de 2022.

Nathalia Aoana Melenek

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

**Protocolo Equiplano:** 2054/2022
**Objeto:** "*Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (...)*".
**Modalidade:** Pregão na forma eletrônica nº 092/2022.
**Requerente:** Secretaria de Saúde

## Parecer Jurídico

### 1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica o Pregão Eletrônico nº 092/2022 referente ao processo administrativo nº 2054/2022, que trata sobre o *Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos (...)*, conforme requerimento da secretária municipal, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 485, de 16 de maio de 2022) e o processo transcorreu sem impugnações ao edital, ou interposição de recursos. Realizado a sessão do pregão eletrônico em 15 de agosto de 2022, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões, conforme ata anexada e amostras avaliadas.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

### 2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem a apresentação de recurso e/ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos do art. 3° da Lei nº 8.666/93.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

**Piên, 22 de agosto de 2022.**

**Calebe França Costa**
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

**BH DENTAL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais);

**CIRUGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos);

**DENTAL BH BRASIL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais);

**DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.022,74 (Vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos);

**EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.286,00 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais);

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.377,01 (Quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos);

**H.F.E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais);

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.632,80 (Um mil, seiscentos e trinta e dois mil e oitenta centavos);

**SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.766,40 (Um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

**UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais);

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 23 de agosto de 2022.

**Maicon Grosskopf**
Prefeito Municipal

suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder a servidora pública **Gabriela Ribeiro de Castro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 12.497.210-8/PR, matrícula funcional 4765759, ocupante do cargo público de **Psicóloga**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Encontro da Rede de Proteção Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes – Tema: Revelação Espontânea. | 24/08/2022 | Curitiba/PR | 1 (uma) | R$ 50,00 | 6672/2022. |

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 19 de agosto de 2022.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**AD8C1624

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA Nº 936/2022 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

**PORTARIA Nº 936/2022.**
**DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**
*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Conceder a servidora pública **Tatiane Andreza Katzer**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC, matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicóloga B**, o pagamento de diária(s):

| Objetivo da viagem | Período de afastamento | Destino | Quantidade de diárias | Valor | Nº do empenho |
|---|---|---|---|---|---|
| Encontro da Rede de Proteção Municipal de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes – Tema: Revelação Espontânea. | 24/08/2022 | Curitiba/PR | 1 (uma) | R$ 50,00 | 6705/2022. |

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Art. 3°** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de agosto de 2022.

***CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Willian de Bastos
**Código Identificador:**304B308C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 089/2022

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022**, o qual tem como objeto o **"Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de sinalização vertical e horizontal, recuperação, conservação e manutenção de pavimentos asfálticos, calçadas, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Urbanismo dos itens desertos do Pregão 69/2022"** e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

**CELPA CONSTRUÇÃO CICIL LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.464.326/0001-72, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) com desconto de 100% sobre o BDI.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 22 de agosto de 2022.

***MAICON GROSSKOPF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CAC5E705

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 090/2022

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022**, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância e monitoramento dos prédios e logradouros públicos, com automóvel tático para patrulhamento e abordagens, no perímetro urbano de Piên (Trigolândia, Ponte alta, Centro e Avencal)", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

**MASTER SIEG SISTEMA DE SEGURANÇA – LTDA** , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.832.101/0001-02, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 259.068,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, sessenta e oito reais);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 22 de agosto de 2022.

***MAICON GROSSKOPF***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**56C1286A

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 092/2022

O Prefeito do Município De Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022**, o qual tem como objeto o "Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

**BH DENTAL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais);

**CIRUGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos);

**DENTAL BH BRASIL,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais);

**DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.022,74 (Vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos);

**EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.286,00 (Um mil, duzentos e oitenta e seis reais);

**FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 14.377,01 (Quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos);

**H.F.E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais);

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA ME,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.632,80 (Um mil, seiscentos e trinta e dois mil e oitenta centavos);

**SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 1.766,40 (Um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);

**UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais);

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos);

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 23 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9D1BE8B4

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EDITAL 16/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

**TESTE SELETIVO Nº 01/2022**
**Edital nº 16/2022**
**PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014**

EDITAL 16/2022 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2022 - Edital nº 001/2022, homologado pelo Edital 010/2022, de 18 de maio de 2022,

**RESOLVE:**

Convocar os candidatos (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **24 de agosto de 2022,** no horário das 07:30 as 12:00 e das 12:45 as 16:15, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**Cargo: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL**

| Classificação | Nome do Candidato |
|---|---|
| 01º | Camila Miranda da Costa |
| 02º | Sandrieli do Carmo Kurovski |

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

*CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE*
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Luciana Lubke
**Código Identificador:**C465C914

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP.**

**CLAUSULA PRIMEIRA:**
**DO PRAZO DE EXECUÇÃO** passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **22/11/2022** a contar a partir de **23/08/2022,** conforme Pregão nº 40/2021 e Contrato nº 118/2021 firmado em 07/07/2021.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento - PR, em 22/08/2022.

*PAULO FALCADE DE OLIVEIRA*
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, com endereço a Av. dos Bandeirantes, 80, Comiteco em Belo Horizonte/ MG, CEP 30570-040, fone/fax: 31 3226-9410, e-mail: bhdental.licitacao@gmail.com; neste ato representado por Cristiano Henrique Rodrigues Cury, inscrita no CPF sob nº 993.547.726-68.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas

fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000**

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.08.26 15:25:02 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura: Thais Maia Tschoeke

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: Nathalia

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022



Equiplano

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 23354-4 BHDENTAL COMERCIAL EIRELI | CNPJ: 29.312.696/0001-26 Telefone: 3132456768 | Status: Habilitado | | | | | | 18.660,00 | |
| Email: bhdental.licitacao@gmail.com | | | | | | | | | |
| Representante: 23437-1 ' CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY | | | | | | | | 6.300,00 | |
| Lote 045 - Lote 045 | | | | | | | | | |
| 001 10233 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO | | UN | 12,00 | Classificado | Dentemed PRIME CX207-W-2 | | 525,00 | 6.300,00 | * |
| de 360.000 RPM .Spray: Triplo - 3 orifícios, corpo em alumínio cabeça com 12mm de diâmetro; autoclavável a 135oC; baixo ruído de trabalho; encaixe borden (2 furos) e pressão de trabalho de 32 a 36lb/pol²; | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 6.600,00 | |
| Lote 054 - Lote 054 | | | | | | | | | |
| 001 24686 CONTRA ÂNGULO caneta baixa rotação tipo contra ângulo intra com | | UN | 12,00 | Classificado | DENTEMED CONTRA | | 550,00 | 6.600,00 | * |
| refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micromotor com sistema intra onde o torque e a rotação são transmitidos à broca através de um conjunto de eixos e engrenagens com rotação de transmissão 1:1, corpo em alumínio anodizado, diro livre de 360° sobre o micro motor, ângulo de 20° graus entre o longo eixo e o pescoço da cabeça, trava da broca por lâmina de aço deslocável lateralmente em ângulo com encaixe para adaptar-se ao canal da broca, tamanho com especificações: spray: com spray externo ao corpo, conexão: intra, velocidade: 3.000 a 20.000 rpm com reversão, pressão ar: 60 a 80 (psi), consumo de ar: 65 (l/min), razão de transmissão de velocidade: 1:1, AUTOCLAVÁVEL: 135° C, PESO: 90G, RUÍDO: 70DBS. Garantia de 1 ano. | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 5.760,00 | |
| Lote 117 - Lote 117 | | | | | | | | | |
| 001 24749 MICRO MOTOR caneta baixa rotação tipo micro motor intra com | | UN | 12,00 | Classificado | DENTEMED MICROMOTOR | | 480,00 | 5.760,00 | * |
| refrigeração; spray através de mangueira siliconozada. Confeccionado em alumínio anodizado, o que possibilita leveza e excente acabamento superficial, facilitando a assepsia e desinfecção. Sistema intra de encaixe rápido, permitindo o giro de 360° das peças acopladas. Conexão tipo borden (universal 2 furos); velocidade (rotação) de 3.000 a 20.000 rpm. Possui anel giratório acoplado ao corpo que permite a reversão da rotação, baixo nível de ruído; autoclavável até 135°c por mais de 1.000 ciclos. Especificações: spray, com spray externo ao corpo. Conexão: intra. Velocidade: 3.000 a 20.000 rpm, com reversão. Pressão ar: 60 a 80 (psi). Consumo de ar: 65 (l/min). Razão de transmissão de velocidade: 1:1. Autoclavável: 135°c , peso: 90g, ruído: 70dbs. Garantia de 1 ano, REGISTRO ANVISA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO ESTADO DO PARANÁ. | | | | | | | | | |

VALOR TOTAL: 18.660,00

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126

Assinado de forma digital por BHDENTAL COMERCIAL EIRELI:29312896000126
Dados: 2022.08.26 15:25:21 -03'00'

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CEDE32A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022**

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado: DENTAL BH BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado: DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado: H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EFE08347

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022, e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI,** portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9B13C99B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021**

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CEDE32A3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado: DENTAL.BH BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado: DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado: H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EFE08347

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022, e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI,** portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9B13C99B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, com endereço Rua Natal, 2005, Centro, Cascavel- PR, CEP 85810061, fone/fax: 45 3326-7242, vendas@dentalfusao.com.br; neste ato representado por Pedro Arana, inscrito no CPF sob nº 614.799.429-87.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000**

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente

justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

PEDRO ARANA:61479942987

Assinado de forma digital por PEDRO ARANA:61479942987
Dados: 2022.08.29 17:54:34 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 11600-9 - FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTD - CNPJ: 10.633.441/0001-84 Telefone: 45 3326-7242 Status: Habilitado | | | | | | | | 14.377,01 | |
| Email: FUSAODENTAL@HOTMAIL.COM | | | | | | | | | |
| Representante: 11601-7 PEDRO ARANA | | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 | | | | | | | | 134,04 | |
| 001 | 21420 ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL | UN | 2,00 | Classificado | FGM AMBAR | | 67,02 | 134,04 | * |
| Lote 068 - Lote 068 | | | | | | | | 654,90 | |
| 001 | 24700 DISCOS DE LIXA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES | KIT | 10,00 | Classificado | FGM DIAMOND PRO | | 65,49 | 654,90 | * |
| | Discos de lixa para acabamento e polimento de materiais restauradores. Estojo com várias granulações, sendo: grossa, média, fina e extrafina, c/ diâmetros de 8 e 12mm. Total de 28 discos no mínimo acompanha 1 mandril. | | | | | | | | |
| Lote 072 - Lote 072 | | | | | | | | 810,00 | |
| 001 | 24704 "ESCOVA DENTAL ADULTOCom protetor de cerdas plástico, dureza macia e | UN | 1.000,00 | Classificado | MEDFIO | | 0,81 | 810,00 | * |
| | formato anatômico. Escova dental adulto, confeccionada em materiais atóxicos, com comprimento mínimo da escova de 15 cm e largura máxima da cabeça de 16 mm. Escova dental composta por: cabeça de cantos/ extremidades arredondados e ser estreita, proporcionando fácil manuseio e com bordas protetoras; cerdas macias e em mesmo nível (todas as cerdas de mesmo tamanho); as cerdas devem possuir registro na ABO, com cabo e corpo de várias cores para facilitar a distribuição em uma mesma família. Cabo curto e fácil de segurar. " | | | | | | | | |
| Lote 073 - Lote 073 | | | | | | | | 1.620,00 | |
| 001 | 24705 "ESCOVA DENTAL INFANTIL Com protetor de cerdas plástico, de dureza | UN | 2.000,00 | Classificado | MEDFIO | | 0,81 | 1.620,00 | * |
| | macia, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, Cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 1,3cm de largura na cabeça e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3cm de altura, contendo no mínimo 60 cerdas por tufo. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufos. Embalada individualmente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). " | | | | | | | | |
| Lote 077 - Lote 077 | | | | | | | | 83,70 | |
| 001 | 24709 ESPELHO BUCAL Nº 05 em aço inox, autoclavável | UN | 30,00 | Classificado | IODONTOSUL REFLEX | | 2,79 | 83,70 | * |
| Lote 078 - Lote 078 | | | | | | | | 145,50 | |
| 001 | 24710 ESPELHO DE MÃO em forma de dente molar, com moldura | UN | 5,00 | Classificado | ORTOGUARU | | 29,10 | 145,50 | * |
| Lote 103 - Lote 103 | | | | | | | | 499,90 | |
| 001 | 24735 KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA Kit com silicones | KIT | 10,00 | Classificado | MICRODONT | | 49,99 | 499,90 | * |
| | abrasivos de granulação fina e silicones abrasivos de granulação extrafina numerações. Produzidas em aço inoxidável de alta resistência e com grãos de diamante natural de dimensões controladas. | | | | | | | | |
| Lote 107 - Lote 107 | | | | | | | | 94,50 | |
| 001 | 24739 "LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25 MM, KIT 1ª SÉRIElima Manual em aço | CX | 5,00 | Classificado | EURODONTO | | 18,90 | 94,50 | * |
| | inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte.Com conicidade (taper) 02 " | | | | | | | | |
| Lote 118 - Lote 118 | | | | | | | | 247,50 | |
| 001 | 24750 "MINI-PINCEL DESCARTÁVEL (APLICADOR/BRUSH)Confeccionado em microfibra | PO | 30,00 | Classificado | FGM CAVIBRUSCH | | 8,25 | 247,50 | * |
| | absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos tais como: adesivos dentinários - selantes - forradores cavitários - agentes de limpeza, comprimento mínimo de 8 cm, máximo de 10 cm, cabeça com no mínimo 0,2 cm e máximo 0,3 cm e corpo intermediário medindo no mínimo 0,9 cm. Embalagens com no mínimo 100 unidades." | | | | | | | | |



672

673

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equipano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 126 - Lote 126** | | | | | | | | 250,00 | |
| 001 | 24758 PASTA PARA POLIMENTO Pasta a base de óxido de alumínio, granulação extra-fina, para polimento de resina composta. | UN | 25,00 | Classificado | AAF DO BRASIL | | 10,00 | 250,00 | * |
| **Lote 129 - Lote 129** | | | | | | | | 1.858,00 | |
| 001 | 24761 "PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO PERIAPICAL 3 X 4, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES Película radiográfica Adulto E-Speed - filme radiográfico intra-oral de velocidade E, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação;<br>* Compatível com todos os aparelhos de raios-X do mercado, AGFA® Dentus E-Speed pode ser processado com qualquer químico padrão (revelador e fixador), de maneira manual ou automática;<br>* Mais do que seguro, AGFA® Dentus E-Speed também é muito confortável para o paciente devido a sua embalagem extra-macia com cantos arredondados (Softopac);<br>* Diagnóstico facilitado devido ao seu contraste elevado e densidade máxima (tons de cinza bem definidos);<br>* Evita imagens trêmulas (curto tempo de exposição);<br>* Plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável;<br>*Velocidade E;<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação.<br>" | CX | 10,00 | Classificado | CARESTREAM | | 185,80 | 1.858,00 | * |
| **Lote 131 - Lote 131** | | | | | | | | 300,00 | |
| 001 | 24763 PINÇA P/ ALGODÃO Nº 317 em aço inox, autoclavável | UN | 30,00 | Classificado | KOTA | | 10,00 | 300,00 | * |
| **Lote 137 - Lote 137** | | | | | | | | 247,96 | |
| 001 | 24769 POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ADULTO Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável até 134°c. | KIT | 4,00 | Classificado | MAQUIRA | | 61,99 | 247,96 | * |
| **Lote 138 - Lote 138** | | | | | | | | 247,96 | |
| 001 | 24770 POSICIONADOR RADIOGRÁFICO INFANTIL Kit 4 peças, sendo 2 posicionadores laterais posteriores superior e inferior, 1 posicionador frontal e 1 para exames de bitewinf, no modelo autoclavável, o pote especial permite a esterilização das peças em seu interior e garante a esterilização de forma mais segura e pratica, os dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio-X, a alerta de pressão mantêm o filme preso, para dentes posteriores, as peças são reversíveis e se alternam para dentes superiores e inferiores, os posicionadores para dentes anteriores podem ser utilizados para dentes superiores e inferiores, as peças são desmontáveis e facilitam o uso em envelopes para esterilização, autoclavável 134°c. | KIT | 4,00 | Classificado | MAQUIRA | | 61,99 | 247,96 | * |
| **Lote 139 - Lote 139** | | | | | | | | 35,90 | |
| 001 | 24771 POTE DE DAPPEN VIDRO Dappen em vidro, facetado, transparente, sem tampa, não deve sofrer alteração por soluções ácidas. Poderá ser de cores sortidas, embalados individualmente impedindo a quebra durante a manipulação e estocagem. | UN | 10,00 | Classificado | IODONTOSUL | | 3,59 | 35,90 | * |
| **Lote 141 - Lote 141** | | | | | | | | 839,80 | |
| 001 | 24773 "RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A1Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. " | UN | 20,00 | Classificado | DFL SIRIUS-Z | | 41,99 | 839,80 | * |
| **Lote 142 - Lote 142** | | | | | | | | 839,80 | |
| 001 | 24774 "RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A2Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e | UN | 20,00 | Classificado | DFL SIRIUS-Z | | 41,99 | 839,80 | * |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | fratura." | | | | | | | | |
| **Lote 143 - Lote 143** | | | | | | | | 839,80 | |
| 001 | 24775 "RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3Resina fotopolimerizável micro | UN | 20,00 | Classificado | DFL SIRIUS-Z | | 41,99 | 839,80 | * |
| | híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura." | | | | | | | | |
| **Lote 144 - Lote 144** | | | | | | | | 839,80 | |
| 001 | 24776 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR A3,5 Resina fotopolimerizável micro | UN | 20,00 | Classificado | DFL SIRIUS-Z | | 41,99 | 839,80 | * |
| | híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor A-3,5 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | | | | | | | | |
| **Lote 149 - Lote 149** | | | | | | | | 1.399,80 | |
| 001 | 24781 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA2 Resina fotopolimerizável micro | UN | 20,00 | Classificado | CHARISMA | | 69,99 | 1.399,80 | * |
| | híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | | | | | | | | |
| **Lote 150 - Lote 150** | | | | | | | | 1.399,80 | |
| 001 | 24782 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR OA3 Resina fotopolimerizável micro | UN | 20,00 | Classificado | CHARISMA | | 69,99 | 1.399,80 | * |
| | híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor OA-3,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | | | | | | | | |
| **Lote 152 - Lote 152** | | | | | | | | 148,50 | |
| 001 | 24784 "RESTAURADOR PROVISÓRIORestaurador Provisório de endurecimento | PO | 15,00 | Classificado | IODONTOSUL CAVITEMP | | 9,90 | 148,50 | * |
| | químico, com coloração semelhante a do dente, radiopaco, para preenchimento temporário das cavidades dentárias. É um cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo. Não contém Eugenol. * Possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. Embalagem com 20g." | | | | | | | | |
| **Lote 158 - Lote 158** | | | | | | | | 322,50 | |
| 001 | 24790 "SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DESCARTÁVELAtóxico e estéril. Caixas com no | CX | 15,00 | Classificado | 2i | | 21,50 | 322,50 | * |
| | no mínimo 20 unidades." | | | | | | | | |
| **Lote 167 - Lote 167** | | | | | | | | 194,85 | |
| 001 | 24799 "VERNIZ CAVITÁRIO Substância protetora do complexo-dentino-pulpar, | FR | 15,00 | Classificado | BIODINAMICA VARNAL | | 12,99 | 194,85 | * |
| | contendo um solvente que deixa uma fina película semipermeável a íons, com tempo de secagem de aproximadamente 20 segundos. Frasco com 10 ml." | | | | | | | | |
| **Lote 168 - Lote 168** | | | | | | | | 322,50 | |
| 001 | 24800 "VERNIZ COM FLÚOR Agente de impregnação profunda, contendo 5% de | FR | 15,00 | Classificado | FGM DUOFLUORID | | 21,50 | 322,50 | * |
| | fluoreto de sódio (2,26% de flúor), base de resina natural, frasco com no mínimo 10 ml." | | | | | | | | |

**VALOR TOTAL:** 14.377,01

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 b

23/08/2022 14:54:49

574

PEDRO ARANA:61479942987 Assinado de forma digital por PEDRO ARANA:61479942987 Dados: 2022.08.29 17:55:05 -03'00'

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CEDE32A3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado: DENTAL. BH BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado: DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado: H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EFE08347

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022, e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI,** portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9B13C99B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, com endereço Rua Uirapuru, 156, Centro, Arapongas- PR, CEP 86701010, telefone: 43 3316-2729, e-mail: licitahfe@outlook.com; neste ato representado por Helen Carla Tolomeu Tonin, inscrito no CPF sob nº 025.985.139-67.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretária Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000**

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente

justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967

Assinado de forma digital por HELEN CARLA TOLOMEU TONIN:02598513967 Dados: 2022.08.26 14:03:25 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 29094-7 H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR CNPJ: 21.153.043/0001-87 Telefone: | | | | Status: Habilitado | | | | 6.900,00 | |
| Representante: 29095-5 HELEN CARLA TOLOMEU TONIN | | | | | | | | | |
| Lote 003 - Lote 003 | | | | | | | | 900,00 | |
| 001 | 15665 AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA | CX | 25,00 | Classificado | Injex | | 36,00 | 900,00 | * |
| Lote 043 - Lote 043 | | | | | | | | 80,00 | |
| 001 | 19909 CABO DE BISTURÍ Nº 03 | UN | 10,00 | Classificado | vitagold | | 8,00 | 80,00 | * |
| Lote 081 - Lote 081 | | | | | | | | 1.636,00 | |
| 001 | 24713 FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 CX C/ 24 UNIDADES Fio de sutura | CX | 40,00 | Classificado | tecnofio | | 40,90 | 1.636,00 | * |
| | agulhado nylon 3.0, caixa com 24 envelopes. Atendendo Farmacopéia Brasileira 3ª edição, com no mínimo 45 cm de comprimento e agulha cilíndrica (traumática) 1,7 cm em meia circunferência, acondicionado em embalagem individual que permita assegurar a esterilidade do produto até o momento do uso. Cada embalagem individual deverá indicar o nome do produto, comprimento do fio, número cirúrgico, número do lote, prazo de validade da esterilização e/ou data de fabricação e esterilização, sendo que a embalagem final deverá possuir 24 unidades. | | | | | | | | |
| Lote 098 - Lote 098 | | | | | | | | 540,00 | |
| 001 | 24730 FÓRCEPS ADULTO Nº 87 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | abc | | 108,00 | 540,00 | * |
| Lote 105 - Lote 105 | | | | | | | | 99,00 | |
| 001 | 24737 LÂMINA DE BISTURI Nº 12 esterilizada nº 12. Caixa com 100 unidades. | CX | 3,00 | Classificado | medix | | 33,00 | 99,00 | * |
| Lote 106 - Lote 106 | | | | | | | | 99,00 | |
| 001 | 24738 LÂMINA DE BISTURI Nº 15 esterilizada nº15. Caixa com 100 unidades. | CX | 3,00 | Classificado | advantive | | 33,00 | 99,00 | * |
| Lote 113 - Lote 113 | | | | | | | | 315,00 | |
| 001 | 24745 MÁSCARA PROTETOR RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL N95 OU PFF2 material para | UN | 300,00 | Classificado | safety | | 1,05 | 315,00 | * |
| | uso hospitalar, confeccionada em material hipoalergênico, inodoro, atóxico com resistência adequada a sua finalidade, com design anatômico para adaptação do rosto de modo a evitar total entrada e saída de ar pelas bordas, constituída por 4 camadas de fibra sintética repelente a líquidos que barre a entrada de fluidos corpóreos provenientes de respingo, densidade e porosidade capazes de atuar como barreira a microorganismos, filtro bacteriológico de capacidade filtrante acima de 95% para partículas de 0,3 microns, duplo sistema de tiras elásticas para para pressão anatômica, dotada de clip nasal, embalada individualmente contendo dados de identificação de acordo com a legislação vigente, com selo do INMETRO. | | | | | | | | |
| Lote 114 - Lote 114 | | | | | | | | 560,00 | |
| 001 | 24746 MÁSCARA TRIPLA Máscara em algodão, branca, atóxica, hipoalergênica com | CX | 80,00 | Classificado | nayr | | 7,00 | 560,00 | * |
| | elástico nas laterais para prender ao rosto, deve permitir ajuste anatômico perfeito à face, confeccionada com tripla camada de filtragem que proporcione eficiência de filtração bacteriana maior que 95%, deve possuir solda por ultrassom. C/ 50 uni. | | | | | | | | |
| Lote 122 - Lote 122 | | | | | | | | 2.000,00 | |
| 001 | 24754 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20CM X 100M Rolo de nylon para esterilização | RL | 20,00 | Classificado | pack | | 100,00 | 2.000,00 | * |
| | autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas; substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal; ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | | | | | | | | |
| Lote 133 - Lote 133 | | | | | | | | 450,00 | |

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 b

23/08/2022 14:30:19

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equipamo



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 24765 PORTA AGULHA DE MAYO 17 CM em aço inox, autoclavável | UN | 10,00 | Classificado | vitagold | | 45,00 | 450,00 | * |
| Lote 134 - Lote 134 | | | | | | | | 221,00 | |
| 001 | 24766 PORTA ALGODÃO em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | flexinox | | 44,20 | 221,00 | * |

VALOR TOTAL: 6.900,00

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, com endereço AV GOIOERE 180, Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87302070, fone/fax: 44998262008, e-mail: cir.itamaraty@gmail.com; neste ato representado por Elismar de Souza Vieira, inscrita no CPF sob nº 775.452.309-49.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para: **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154 Assinado de forma digital por CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154 Dados: 2022.08.30 09:37:34 -03'00'

fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

| 5. | RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO |
|---|---|

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:**

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154

Assinado de forma digital por CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154 Dados: 2022.08.30 09:38:07 -03'00'

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI-29426310000154

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000**

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154

Assinado de forma digital por CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154 Dados: 2022.06.30 09:18:35 -03'00'

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29424310000154

Assinado de forma digital por CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29424310000154 Dados: 2022.08.30 09:38:49 -03'00'

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

Assinado de forma digital por CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E COMERCIO E INDUSTRIA INDUSTRIA [LREL:29402831000[illegible]54 [HRL:12942831000154] Dados: 2022.08.30 09:39:03 -03'00'

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154

Assinado de forma digital por CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI:29426310000154
Dados: 2022.08.30 09:39:16 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 23339-1 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI. CNPJ: 29.428.310/0001-54 Telefone: 4438100492 Status: Habilitado | | | | | | | | 997,32 | |
| Email: cir.itamaraty@gmail.com | | | | | | | | | |
| Representante: 23397-8 Elismar de Souza Vieira | | | | | | | | | |
| Lote 016 - Lote 016 | | | | | | | | 228,72 | |
| 001 | 17549 BICARBONATO DE SODIO EM PÓ USO ODONTOLÓGICO COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA PARA PROFILAXIA (SACHES DE 40 GRS) CX COM 15 UNIDADES | CX | 8,00 | Classificado | MAQUIRA RMS: 0105301010 | | 28,59 | 228,72 | * |
| Lote 125 - Lote 125 | | | | | | | | 768,60 | |
| 001 | 24757 PASTA MAISTO OU GUEDES PINTO Pasta Maisto: óxido de zinco, iodofórmio, timol, paramonoclorofenol canforado, e lanolina anidra. Frasco de 10 g Pasta de Maisto ou Guedes Pinto Pasta composição: pó- hidróxido de cálcio pa, e iodofórmio em partes iguais. A vantagem de usar uma solução de carboximetilcelulose a 3% é devido ao fato de que a pasta ficará mais adesiva ao instrumento que a levará para o interior do canal radicular. Embalagem com 2,5g/a | UN | 20,00 | Classificado | BIODINAMIC RMS: | | 37,93 | 758,60 | * |
| | | | | | VALOR TOTAL: | | | 997,32 | |

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CEDE32A3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado:** **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado:** **CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado:** **DENTAL BH BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado:** **DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado:** **EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado:** **FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado:** **H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado:** **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado:** **SALVI E LOPES E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado:** **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado:** **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EFE08347

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022, e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI**, portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9B13C99B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **DENTAL BH BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, com endereço Rua Ere, 123, Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30411052, fone/fax: 3125228193, e-mail: licita@dentalbhbrasil.com.br; neste ato representado por Shirlei Valeria Rodrigues Assis, inscrita no CPF sob nº 064.721.546-27.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.31 11:11:52 -03'00'

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

| 5. | RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO |
|---|---|

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:**

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.31 11:12:32 -03'00'

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.31 11:12:45 -03'00'

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

| **SECRETARIA DE SAÚDE**<br><br>**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000** |
|---|

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.08.31 11:12:58 -03'00'

justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.31 11:13:11 -03'00'

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.31 11:13:25 -03'00'

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627 Dados: 2022.08.31 11:13:40 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**DENTAL BH BRASIL EIRELI**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 31547-8 DENTAL BH BRASIL | CNPJ: 31.401.768/0001-07 | Telefone: 3125225193 | Status: Habilitado | | | | | 5.070,00 | |
| Email: licitacao2@dentalbhbrasil.com.br | | | | | | | | | |
| Representante: 31555-9 SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS | | | | | | | | | |
| Lote 041 - Lote 041 | | | | | | | | 282,45 | |
| 001 17697 BROCA ZECRYA 23MM | | UN | 15,00 | Classificado | ANGELUS PRIMA PRIMA | | 18,83 | 282,45 | * |
| Lote 042 - Lote 042 | | | | | | | | 224,25 | |
| 001 17698 BROCA ZEKRIA 29MM | | UN | 15,00 | Classificado | ANGELUS PRIMA PRIMA | | 14,95 | 224,25 | * |
| Lote 043 - Lote 043 | | | | | | | | 417,30 | |
| 001 24693 *CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIOResistente a compressão, com ampl | | CX | 15,00 | Classificado | DENTSPLY HYDRO C | | 27,82 | 417,30 | * |
| tempo de trabalho quando utilizado a temperatura ambiente sem conservação em refrigeração, com resistência ao condicionamento ácido, boa compatibilidade biológica, estojo (kit) com 01 pasta base 13g, contendo estar glicol salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais; 01 pasta catalizadora 11g, contendo etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. Deve conter bloco de papel para mistura (kit). Nas embalagens externas, deverão estar impressos: nome comercial, fabricante, lote, data de fabricação e validade e nº de registro no Ministério da Saúde. * | | | | | | | | | |
| Lote 049 - Lote 049 | | | | | | | | 238,35 | |
| 001 24694 CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO DE CAVIDADE Kit (PÓ E LÍQUIDO) Cimento | | KIT | 15,00 | Classificado | BIODINAMICA INTERIM | | 15,89 | 238,35 | * |
| restaurador temporário Kit contendo pó e líquido, a base de óxido de zinco e eugenol – pó, composição: oxido de zinco + poli metacrilato de metila, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, tempo de presa rápido, contendo pó com no mínimo 38 gramas na cor marfim, – líquido, composição: 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético, de longa duração na cavidade bucal, reforçado com substâncias que permitem maior resistência mecânica baixa solubilidade, menor tempo de presa, contendo líquido com no mínimo 15 ml. | | | | | | | | | |
| Lote 050 - Lote 050 | | | | | | | | 2.390,40 | |
| 001 17716 CLOREXIDINA A 0,12%, SOLUCAO COLUTORIA PARA BOCHECHOS PARA TRATAMENTO | | FR | 30,00 | Classificado | RIOQUIMICA RIOHEX GARD | | 79,68 | 2.390,40 | * |
| DE DOENCA PERIODONTAL 1,1 LITRO (COM VALVULA DOSADORA) SEM ALCOOL; GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% | | | | | | | | | |
| Lote 051 - Lote 051 | | | | | | | | 248,75 | |
| 001 17715 CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%, IRRIGAÇÃO | | FR | 25,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 9,95 | 248,75 | * |
| DE CANAL. APRESENTAÇÃO: COM 100ML | | | | | | | | | |
| Lote 053 - Lote 053 | | | | | | | | 82,00 | |
| 001 24695 CONDICIONADOR ÁCIDO DO ESMALTE/DENTINA Condicionador ácido gel com | | PC | 25,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 3,28 | 82,00 | * |
| viscosidade moderada, que permita boa fluidez sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, contendo ácido fosfórico a 37% c/ clorexidina. Embalagem com 3 seringas de 2,5 ml ou 3 seringas de 3g. | | | | | | | | | |
| Lote 145 - Lote 145 | | | | | | | | 1.186,50 | |
| 001 24777 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B1 Resina fotopolimerizável micro | | UN | 15,00 | Classificado | 3M DO BRASIL 2250XT | | 79,10 | 1.186,50 | |
| híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + partículas inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-1,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | | | | | | | | | |

**VALOR TOTAL:** 5.070,00

Emitido por: Bernadete Magurevski dos Santos, na versão: 5530 b

23/09/2022 14:52:39

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627

Assinado de forma digital por SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS:06472154627
Dados: 2022.08.31 11:13:55 -03'00'

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CEDE32A3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022**

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado:** CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado:** DENTAL BH BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado:** DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado:** EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado:** FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado:** H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado:** SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado:** UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EFE08347

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022, e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI**, portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9B13C99B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021**

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, com endereço Av Luis Antonio Faedo, 1810, Bairro Industrial, Francisco Beltrão- PR, CEP 85601275, fone/fax: 46 3055-6767; e-mail dentalshow@hotmail.com; neste ato representado por Juliana Paula Guimarães, inscrita no CPF sob nº 030.364.169-00.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado
2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000**

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente

justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E:11776334000178

Assinado de forma digital por DENTAL SHOW COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E:11776334000178
Dados: 2022.08.26 15:48:33 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke  Assinatura: Thais maria Tschoeke

Nome: Nathalia Aoana Melenek  Assinatura: Nathalia

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 20942-2 DENTAL SHOW COMÉRCIO DE PRODUTOS CNPJ: 11.776.334/0001-78 Telefone: 46 3055-6767 Status: Habilitado | | | | | | | | 23.022,74 | |
| Representante: 19466-2 GEISSON LUIS DE PAULA GUIMARÃES | | | | | | | | | |
| Lote 002 - Lote 002 | | | | | | | | 56,10 | |
| 001 | 10221 AFASTADOR MINESSOTA | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 11,22 | 56,10 | * |
| Lote 004 - Lote 004 | | | | | | | | 553,50 | |
| 001 | 24670 ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA em aço inox, autoclavável | UN | 15,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 36,90 | 553,50 | * |
| Lote 008 - Lote 008 | | | | | | | | 3.279,60 | |
| 001 | 17639 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%1:100.000 DE EPINEFRINA (ADRENALINA), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES | CX | 40,00 | Classificado | DFL DFL | | 81,99 | 3.279,60 | * |
| Lote 009 - Lote 009 | | | | | | | | 4.692,00 | |
| 001 | 17643 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, MEPIVACAINA 2%, 1:100.000 DE EPINEFRINA (ADRENALINA), ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES | CX | 40,00 | Classificado | DFL DFL | | 117,30 | 4.692,00 | * |
| Lote 010 - Lote 010 | | | | | | | | 1.173,90 | |
| 001 | 17640 ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3%, SEM VASO CONSTRITOR, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E EMBOLOS SILICONIZADOS, ALOJADOS EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA, APRESENTADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES | CX | 10,00 | Classificado | DFL DFL | | 117,39 | 1.173,90 | * |
| Lote 011 - Lote 011 | | | | | | | | 359,60 | |
| 001 | 19902 ANESTÉSICO TÓPICO | PO | 40,00 | Classificado | DFL DFL | | 8,99 | 359,60 | * |
| Lote 013 - Lote 013 | | | | | | | | 2.435,20 | |
| 001 | 21421 AVENTAL DESCARTÁVEL - TIPO CAPOTE, CONFECCIONAOD EM TNT | PC | 80,00 | Classificado | MEDIX MEDIX | | 30,44 | 2.435,20 | * |
| Lote 015 - Lote 015 | | | | | | | | 104,70 | |
| 001 | 24674 BANDEJA INOX em aço inox, autoclavável, com dimensõs de 22cmX12cmX1cm de comprimento, largura e altura, respectivamente. | UN | 5,00 | Classificado | AÇONOX AÇONOX | | 20,94 | 104,70 | * |
| Lote 017 - Lote 017 | | | | | | | | 78,15 | |
| 001 | 17685 BROCA DE BAIXA ROTACAO 1/2 | UN | 15,00 | Classificado | KAVO KERR KAVO KERR | | 5,21 | 78,15 | * |
| Lote 018 - Lote 018 | | | | | | | | 78,15 | |
| 001 | 17686 BROCA DE BAIXA ROTACAO 1/4 | UN | 15,00 | Classificado | KAVO KERR KAVO KERR | | 5,21 | 78,15 | * |
| Lote 019 - Lote 019 | | | | | | | | 104,20 | |



710

711

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equatorio



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 17689 BROCA DE BAIXA ROTACAO N 02 | UN | 20,00 | Classificado | KAVO KERR KAVO KERR | | 5,21 | 104,20 | * |
| | | | | | | | | 104,20 | |
| Lote 020 - Lote 020 | | | | | | | | | |
| 001 | 17691 BROCA DE BAIXA ROTACAO N 04 | UN | 20,00 | Classificado | KAVO KERR KAVO KERR | | 5,21 | 104,20 | * |
| | | | | | | | | 104,60 | |
| Lote 021 - Lote 021 | | | | | | | | | |
| 001 | 17693 BROCA DE BAIXA ROTACAO N 06 | UN | 20,00 | Classificado | KAVO KERR KAVO KERR | | 5,23 | 104,60 | * |
| | | | | | | | | 78,45 | |
| Lote 022 - Lote 022 | | | | | | | | | |
| 001 | 17695 BROCA DE BAIXA ROTACAO N 08 | UN | 15,00 | Classificado | KAVO KERR KAVO KERR | | 5,23 | 78,45 | * |
| | | | | | | | | 129,80 | |
| Lote 069 - Lote 069 | | | | | | | | | |
| 001 | 24701 ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 05 em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | UN | 10,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 12,98 | 129,80 | * |
| | | | | | | | | 129,80 | |
| Lote 070 - Lote 070 | | | | | | | | | |
| 001 | 24702 ESCAVADOR P/ DENTINA, DUPLO Nº 11 ½ em aço inox, autoclavável (Cabo O – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | UN | 10,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 12,98 | 129,80 | * |
| | | | | | | | | 41,25 | |
| Lote 082 - Lote 082 | | | | | | | | | |
| 001 | 24714 "FIO DENTAL (100M)Fio dental em poliamida, cera e aroma, rolo de 100m embalagem pocket com tampa flip." | RL | 15,00 | Classificado | MEDFIO MEDFIO | | 2,75 | 41,25 | * |
| | | | | | | | | 62,25 | |
| Lote 084 - Lote 084 | | | | | | | | | |
| 001 | 24716 "FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%Para uso tópico em métodos de prevenção, aplicação em 01 minuto. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%. Deve ter alta viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais críticas sob pressão. Frasco com no mínimo 200 ml, com tampa tipo " batoque" (dosadora). O frasco deverá ser opaco, conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. " | UN | 15,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 4,15 | 62,25 | * |
| | | | | | | | | 62,25 | |
| Lote 085 - Lote 085 | | | | | | | | | |
| 001 | 24717 "FLÚOR GEL NEUTRO P/ APLICAÇÃO TÓPICA, C/ ALTA VISCOSIDADEContendo fluoreto de sódio a 2% na forma neutra, deve apresentar alta viscosidade e grande poder de penetração nas áreas interproximais. Não deve conter corantes que podem pigmentar restaurações de resina. Frascos com no mínimo 200 ml, com tampa tipo " batoque" (dosadora). O frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade estas informações deveram ser impressas no frasco não sendo permitido etiquetas adesivas. " | UN | 15,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 4,15 | 62,25 | * |
| | | | | | | | | 106,60 | |
| Lote 099 - Lote 099 | | | | | | | | | |
| 001 | 24731 FORMOCRESOL Solução contendo: Formaldeído a 19%, Cresol 35% e Veículo Q.S.P. Frasco com 10 ml | FR | 20,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 5,33 | 106,60 | * |
| | | | | | | | | 262,35 | |
| Lote 100 - Lote 100 | | | | | | | | | |
| 001 | 24732 HEMOSTÁTICO LÍQUIDO Agente tópico em solução, para hemostasia e e retração gengival, utilizado para o controle de sangramento e do fluido crevicular gengival. A ação hemostática é decorrente da adstringência (contração dos tecidos) promovida pelo cloreto de alumínio, que consequentemente promove a contração do | FR | 15,00 | Classificado | BIODINÂMICA BIODINÂMICA | | 17,49 | 262,35 | * |

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | vaso sanguíneo no interior do tecido. Não contém epinefrina. Frasco com 10ml. | | | | | | | | |
| **Lote 101 - Lote 101** | | | | | | | | 53,04 | |
| 001 | 24733 HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A frasco com 10 g, contendo pó de hidróxido de cálcio pró-análise, solúvel em água. | PO | 12,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 4,42 | 53,04 | * |
| **Lote 102 - Lote 102** | | | | | | | | 569,10 | |
| 001 | 24734 IONOMERO QUIMICAMENTE ATIVADO PARA RESTAURAÇÃO ART- KIT (PÓ E LÍQUIDO) | KIT | 30,00 | Classificado | FGM FGM | | 18,97 | 569,10 | * |
| | Ionômero de vidro para uso na técnica ART. O produto específico para restaurações em dentes posteriores, deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo Ácido Poliacrílico desidratado e líquido contendo Ácido Poliacrílico e Ácido Tartárico; que promova liberação contínua de flúor; Apresentação: Caixa com 10g de pó de cor Universal A3 + 8mL de líquido, colher medidora e bloco para espatulação. | | | | | | | | |
| **Lote 108 - Lote 108** | | | | | | | | 149,75 | |
| 001 | 24740 LIMA FLEXOFILE Nº 15 25 MM, CAIXA C/ 6 UNIDADES manual em aço | CX | 5,00 | Classificado | KAVO KERR KAVO KERR | | 29,95 | 149,75 | * |
| | inoxidável para instrumentação de canais radiculares, de secção tranversal triangular, que seja fabricada por torção e tenha alta eficiência de corte. Com conicidade (taper) 02. | | | | | | | | |
| **Lote 115 - Lote 115** | | | | | | | | 32,25 | |
| 001 | 24747 "MATRIZ METÁLICA 0,05Rígida, indeformável, para uso em porta matriz | RL | 25,00 | Classificado | PREVEN PREVEN | | 1,29 | 32,25 | * |
| | tipo Tofflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia." | | | | | | | | |
| **Lote 116 - Lote 116** | | | | | | | | 37,75 | |
| 001 | 24748 "MATRIZ METÁLICA 0,07 Rígida, indeformável, para uso em porta matriz | RL | 25,00 | Classificado | PREVEN PREVEN | | 1,51 | 37,75 | * |
| | tipo Tofflemire, que permite a adaptação anatômica à região cervical sem sofrer deformação em sobrecarga de condensação. Apresentação: rolos com no mínimo de 0,5 metros. Embalagem em plástico resistente para facilitar a assepsia. " | | | | | | | | |
| **Lote 120 - Lote 120** | | | | | | | | 687,25 | |
| 001 | 24752 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 05CM X 100M Rolo de nylon para esterilização | RL | 25,00 | Classificado | ESTERILCARE ESTERILCARE | | 27,49 | 687,25 | * |
| | autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | | | | | | | | |
| **Lote 121 - Lote 121** | | | | | | | | 1.059,80 | |
| 001 | 24753 PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M Rolo de nylon para esterilização | RL | 20,00 | Classificado | ESTERILCARE ESTERILCARE | | 52,99 | 1.059,80 | * |
| | autoclave/estufa. Embalagem tubular descartável termoselável, para esterilização de material médico-hospitalar em autoclave a vapor ou óxido de etileno, dupla face, sendo uma das faces em papel grau cirúrgico, cuja composição consiste em polpa de madeira quimicamente branqueada isento de furos rasgos, rugas, manchas, substâncias tóxicas, corantes, odores desagradáveis quando úmido ou seco, que não solte fibras ou felpas durante o uso normal, ter gramatura de 70 gramas/m2 e porosidade controlada. A outra face, deve ser em filme laminado transparente, multicamadas coloridas, para facilitar a identificação e localização de possíveis falhas durante o processo de selagem, que seja completamente resistente ao rasgo durante o processo de abertura, evitando resquícios de filme no papel e composto por poliéster especial e polipropileno, gramatura 50g/m2. Deverá conter na sua extensão nº do lote, validade e identificação da empresa. | | | | | | | | |
| **Lote 124 - Lote 124** | | | | | | | | 115,80 | |
| 001 | 24756 PARAMONOCLOROFENOL canforado - frasco com 20 ml | FR | 20,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 5,79 | 115,80 | * |
| **Lote 127 - Lote 127** | | | | | | | | 56,40 | |

713

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022



Equiplano

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 24759 "PASTA PARA PROFILAXIA DENTALPasta aromatizada, com flúor, pedra pomes, carbonato de cálcio, granulação fina (baixa abrasividade) 90 g, sem corante." | UN | 15,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 3,76 | 56,40 | * |
| | | | | | | | | 1.149,45 | |
| Lote 130 - Lote 130 | | | | | | | | | |
| 001 | 24762 "PELÍCULA RADIOGRÁFICA INFANTIL PERIAPICAL 2 X 3, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES<br>Película radiográfica infantil<br>* Filme Insight Infantil Periapical.<br>* Cor Roxa.<br>* Alta velocidade F.<br>* Validade: 2 anos após sua fabricação. Acondicionados em caixas com 100 unidades. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e validade." | CX | 5,00 | Classificado | CARESTREAN CARESTREAN | | 229,89 | 1.149,45 | * |
| | | | | | | | | 258,00 | |
| Lote 135 - Lote 135 | | | | | | | | | |
| 001 | 24767 PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE em aço inox, autoclavável | UN | 10,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 25,80 | 258,00 | * |
| | | | | | | | | 237,20 | |
| Lote 136 - Lote 136 | | | | | | | | | |
| 001 | 24768 PORTA RESÍDUO em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | AÇONOX AÇONOX | | 47,44 | 237,20 | * |
| | | | | | | | | 42,70 | |
| Lote 140 - Lote 140 | | | | | | | | | |
| 001 | 24772 PRENDEDOR DE GUARDANAPO tipo jacaré, corrente (prendedor e corrente metálicos). | UN | 10,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 4,27 | 42,70 | * |
| | | | | | | | | 704,85 | |
| Lote 146 - Lote 146 | | | | | | | | | |
| 001 | 24778 "RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR B2Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor B-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura." | UN | 15,00 | Classificado | 3MZ100 3MZ100 | | 46,99 | 704,85 | * |
| | | | | | | | | 641,10 | |
| Lote 147 - Lote 147 | | | | | | | | | |
| 001 | 24779 RESINA COMPOSTA MICRO HÍBRIDA COR C2 Resina fotopolimerizável micro híbrida (BIS – GMA, TEGDMA + parte inorgânica composta por zircônia / sílica), cor C-2,0 seringa com no mínimo 4 gramas, para dentes anteriores e posteriores com consistência esculpível e com baixa pegajosidade. Elevada resistência ao desgaste e fratura. | UN | 15,00 | Classificado | 3M Z100 3M Z100 | | 42,74 | 641,10 | * |
| | | | | | | | | 334,75 | |
| Lote 151 - Lote 151 | | | | | | | | | |
| 001 | 24783 RESINA FLOW Resina composta flow, foto ativada de baixa viscosidade.<br>Tixotrópica. Seringa com 1,2g com 3 pontas aplicadoras, na cor A2 ou A3. | UN | 25,00 | Classificado | MAQUIRA 2 GR MAQUIRA 2 | | 13,39 | 334,75 | * |
| | | | | | | | | 454,00 | |
| Lote 153 - Lote 153 | | | | | | | | | |
| 001 | 24785 ROLETES DE ALGODÃO Algodão em roletes, pacote com no mínimo 100 unidades. Produzido com fibras selecionadas, 100% naturais, deverá ser extremamente macio e com alta capacidade de absorver líquidos, com formato cilíndrico, com pelo menos 4 cm de comprimento, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário. Pronto para uso. Validade mínima 24 meses. | PC | 200,00 | Classificado | MAX CLEAN MAX CLEAN | | 2,27 | 454,00 | * |
| | | | | | | | | 474,75 | |
| Lote 154 - Lote 154 | | | | | | | | | |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 24786 SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL Selante fotopolimerizável de fóssulas, cicatrículas e fissuras, com flúor, na cor branca opaco, seringa com no mínimo 2g, e no mínimo 3 ponteiras aplicadoras. | UN | 25,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 18,99 | 474,75 | * |
| **Lote 159 - Lote 159** | | | | | | | | 943,20 | |
| 001 | 24791 "SUGADOR DESCARTÁVELPonta plástica para aspiração de saliva, flexível. descartável, bico fixo (fundido quimicamente ao tubo com fio galvanizado de cor azul com ranhuras extra longa(as ranhuras deverão ser totalmente vazadas, e os bicos não deverão desprender-se) fabricada em PVC cristalino e sem aroma, atóxico (PVC virgem e não reciclado), com no mínimo 40 unidades em cada pacote" | PC | 120,00 | Classificado | SUGPLUS SUGPLUS | | 7,86 | 943,20 | * |
| **Lote 162 - Lote 162** | | | | | | | | 124,75 | |
| 001 | 24794 "TIRA DE LIXA DE AÇO 4 MMTiras abrasivas eletrolíticas de aço inoxidáveis pacote c/ 12 unidades." | PC | 25,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 4,99 | 124,75 | * |
| **Lote 165 - Lote 165** | | | | | | | | 792,00 | |
| 001 | 24797 TOUCA DE PROTEÇÃO Pacote com 100 unidades. Toucas sanfonadas confeccionadas em TNT (Tecido não Tecido) com elástico duplo na volta toda, por processo automatizado; na cor branca; 100% polipropileno. Anatômica e de fácil ajuste; - Hipoalergênica. Material descartável e atóxico - Gramatura 20 g/m2. | PC | 80,00 | Classificado | DESCARPACK DESCARPACK | | 9,90 | 792,00 | * |
| **Lote 166 - Lote 166** | | | | | | | | 108,20 | |
| 001 | 24798 TRICRESOL FORMALINA Tricresol frasco c/ 10 ml com aproximadamente 38 a 40% de formaldeído e 38 a 40% de cresol em q.s.p | FR | 20,00 | Classificado | MAQUIRA MAQUIRA | | 5,41 | 108,20 | * |

VALOR TOTAL: 23.022,74

714

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:CEDE32A3**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado: DENTAL BH BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado: DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado: H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:EFE08347**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022, e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI,** portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:9B13C99B**

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, com endereço Rua Vergueiro, 205,. Bairro Liberdade, São Paulo - SP, CEP 01504001, fone/fax: 1129094887, excellencemedical02@gmail.com; neste ato representado por Solange Martins Serra, inscrita no CPF sob nº 126.387.808-39.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

| 5. | RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO |
|---|---|

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:**

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000**

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente

justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC:02608793000151
Assinado de forma digital por EXCELLENCE MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC:02608793000151
Dados: 2022.08.30 09:59:42 -03'00'

**EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 37107-1 EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS | CNPJ: 02.603.753/0001-51 Telefone: 1129094587 | Status: Habilitado | | | | | | 1.286,00 | |
| Email: excellencemedical01@gmail.com | | | | | | | | | |
| Representante: 31554-1 SOLANGE MARTINS SERRA | | | | | | | | | |
| Lote 056 - Lote 056 | | | | | | | | 161,00 | |
| 001 24688 CUNHA DE MADEIRA Cunha cervical, pequena, interdental, de madeiras p/ travamento cervical de matrizes, comp. total 18 mm, sem farpas, embalagem com cunhas individualizadas, não necessitando sua separação ou ajustes, prontas para uso, apresentadas em 4 tamanhos e codificadas por cor, caixas com no mínimo 100 unidades. | | CX | 20,00 | Classificado | AAF BRASIL CUNHA | | 8,05 | 161,00 | * |
| Lote 079 - Lote 079 | | | | | | | | 1.125,00 | |
| 001 24711 ESPONJA HEMOSTÁTICA de colágeno liofilizado estéril - caixa com 10 unidades | | CX | 25,00 | Classificado | MAQUIRA HEMOSPON C/10 | | 45,00 | 1.125,00 | * |
| | | | | | VALOR TOTAL: | 1.286,00 | | | |

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CEDE32A3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado: DENTAL BH BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado: DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado: H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EFE08347

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022, e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI,** portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9B13C99B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, com endereço Rua Francisco Pires da Rocha, 309, Bonsucesso, Guarapuava- PR, CEP 85.045-010, fone 4236291642, vendas.hortoplus@hotmail.com; neste ato representado por Marcelo Brandalise Zanini, inscrito no CPF sob nº 060.697.569-16.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 23 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.26 16:57:32 -03'00'

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

| 5. | RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO |
|---|---|

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:**

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2022.08.26 16:57:45 -03'00'

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2022.08.26 16:57:58 -03'00'

Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000**

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2022.08.26 16:58:17 -03'00'

justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916

Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2022.08.26 16:58:38 -03'00'

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916 Dados: 2022.08.26 16:59:03 -03'00'

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Assinado de forma digital por MARCELO BRANDALISE ZANINI:06069756916
Dados: 2022.08.26 16:59:30 -03'00'

**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Exercício



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 31551-5 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E | CNPJ: 17.678.642/0001-08 | Telefone: 4236291642 | Status: | Habilitado | | | | 1.632,80 | |
| Email: vendas.hortoplus@hotmail.com | | | | | | | | | |
| Representante: 31553-2 MARCELO BRANDALISE ZANINI | | | | | | | | | |
| Lote 007 - Lote 007 | | | | | | | | 286,90 | |
| 001 17636 ALVEOLEX: CURATIVO ALVEOLAR A PARTIR DE PROPOLIS COM 10 GR | | FR | 10,00 | Classificado | BIODINAMICA | | 28,69 | 286,90 | * |
| Lote 014 - Lote 014 | | | | | | | | 1.227,20 | |
| 001 17647 BABADOR DESCARTÁVEL, IMPERMEÁVEL, NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 48X33 CM, POSSUI DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL). CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES | | PC | 80,00 | Classificado | SSPLUS | | 15,34 | 1.227,20 | * |
| Lote 132 - Lote 132 | | | | | | | | 116,70 | |
| 001 24764 *PLACA DE VIDRO MÉDIAPlaca de vidro média polida | | UN | 10,00 | Classificado | IODONTOSUL | | 11,67 | 116,70 | * |
| | | | | VALOR TOTAL: | 1.632,80 | | | | |

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530b

23/09/2022 14:55:32

MARCELO BRANDALISE ZANINI:06304754916

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CEDE32A3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado: DENTAL BH BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado: DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado: H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EFE08347

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022, e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI,** portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9B13C99B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf,** portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, com endereço Av Gaturamo, 100, Jardim Primavera, Arapongas - PR, CEP 86702001, fone 43 3056- 2332, salvielopes@gmail.com; neste ato representado por Luiz Carlos Salvi, inscrito no CPF sob nº 619.057.639-72.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.27 11:39:10 -03'00'

fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.27 11:39:18 -03'00'

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.27 11:39:26 -03'00'

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000**

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.27 11:39:33 -03'00'

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.27 11:39:41 -03'00'

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.27 11:39:48 -03'00'

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 — Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Dados: 2022.08.27 11:39:56 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**SALVI E LOPES E CIA LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke — Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek — Assinatura:

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 21052-8 SALVI E LOPES E CIA LTDA | CNPJ: 82.478.140/0001-34 Telefone: 4332525229 | Status: Habilitado | | | | | | 1.766,40 | |
| Email: salvielopes@gmail.com | | | | | | | | | |
| Representante: 23390-1 LUIZ CARLOS SALVI | | | | | | | | | |
| Lote 023 - Lote 023 | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 17652 BROCA ACABAMENTO FINO N 1190 F | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| Lote 024 - Lote 024 | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 17655 BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 F | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| Lote 025 - Lote 025 | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 17656 BROCA ACABAMENTO FINO N 3118 FF | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| Lote 026 - Lote 026 | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 17657 BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 F | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| Lote 027 - Lote 027 | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 17658 BROCA ACABAMENTO FINO N 3168 FF | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| Lote 028 - Lote 028 | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 17659 BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 F | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| Lote 029 - Lote 029 | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 17660 BROCA ACABAMENTO FINO N 3195 FF | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| Lote 030 - Lote 030 | | | | | | | | 58,35 | |
| 001 | 17679 BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1011, DIAMANTADA (ESFERICA) | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,89 | 58,35 | * |
| Lote 031 - Lote 031 | | | | | | | | 77,80 | |
| 001 | 17680 BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1012, DIAMANTADA (ESFERICA), HASTE LONGA | UN | 20,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,89 | 77,80 | * |
| Lote 032 - Lote 032 | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 17681 BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1013, DIAMANTADA (ESFERICA) | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| Lote 033 - Lote 033 | | | | | | | | 79,00 | |
| 001 | 17674 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1014 | UN | 20,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 79,00 | * |
| Lote 034 - Lote 034 | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 17682 BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1014, DIAMANTADA (ESFERICA), HASTE LONGA | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| Lote 035 - Lote 035 | | | | | | | | 59,25 | |

Emitido por: Bernadete Maguerovski dos Santos, na versão: 5530 b

23/08/2022 14:55:51

741

LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972 Dados: 2022.08.27 11:40:05 -03'00'

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 17683 BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1015, DIAMANTADA (ESFERICA). | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| **Lote 036 - Lote 036** | | | | | | | | 79,00 | |
| 001 | 17676 BROCA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA (ESFÉRICA) Nº 1016 | UN | 20,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 79,00 | * |
| **Lote 037 - Lote 037** | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 17684 BROCA DE ALTA ROTACAO Nº 1016, DIAMANTADA (ESFERICA), HASTE LONGA | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| **Lote 038 - Lote 038** | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 24675 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| **Lote 039 - Lote 039** | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 24676 BROCA DIAMANTADA ALTA ROTAÇÃO Nº 3082 diamantada, autoclavável em blister, esterilizada, acondicionadas em embalagens individuais | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| **Lote 040 - Lote 040** | | | | | | | | 59,25 | |
| 001 | 22904 BROCAS DIAMANTADAS DE ALTA ROTAÇÃO 1112 F | UN | 15,00 | Classificado | CHAMPION BROCA | | 3,95 | 59,25 | * |
| **Lote 047 - Lote 047** | | | | | | | | 120,00 | |
| 001 | 24677 CARTELA P/ RADIOGRAFIA COM 2 FUROS PACOTE C/ 100 UNIDADES Cartela para Radiografia periapical 3 X 4, com 2 furos embalagem c/ 100 unidades | PC | 10,00 | Classificado | AAF CARTELA P/ | | 12,00 | 120,00 | * |
| **Lote 071 - Lote 071** | | | | | | | | 57,20 | |
| 001 | 24703 "ESCOVA DE ROBSONEscova para profilaxia odontológica, tipo plana, com cerdas macias, não deve provocar lesões nos tecidos moles, cerdas na cor branca. " | UN | 40,00 | Classificado | AAF ESCOVA DE ROBSON | | 1,43 | 57,20 | * |
| **Lote 083 - Lote 083** | | | | | | | | 221,25 | |
| 001 | 24715 FIO RETRATOR Nº 0 100% de algodão, tricotado, indicado para retração gengival, com no mínimo 250 cm. | UN | 15,00 | Classificado | AAF FIO RETRATOR Nº 0 | | 14,75 | 221,25 | * |
| **Lote 128 - Lote 128** | | | | | | | | 39,90 | |
| 001 | 24760 "PEDRA POMESPedra Pomes pó de granulação fina/extrafina frasco c/100 | PO | 10,00 | Classificado | AAF PEDRA POMES pó de | | 3,99 | 39,90 | * |
| **Lote 163 - Lote 163** | | | | | | | | 204,40 | |
| 001 | 24795 "TIRA DE LIXA ESPECIAL 170 x 4 mm P/ ACABAMENTO DE RESINAPara acabamento e polimento cervical de restaurações de resina composta, composição à base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170 mm de comprimento, com base resistente e flexível, com 2 níveis abrasividade na mesma tira granulação média (cinza) granulação fina (branca), com centro neutro, caixas contendo 150 tiras. " | CX | 20,00 | Classificado | AAF TIRA DE LIXA ESPECIAL | | 10,22 | 204,40 | * |



LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.27 11:40:14 -03'00'

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL: | 1.766,40 | | | | |



LUIZ CARLOS SALVI:61905763972

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS SALVI:61905763972
Dados: 2022.08.27 11:40:23 -03'00'

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CEDE32A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022**

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado:** BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado:** CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado:** DENTAL.BH BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado:** DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado:** EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado:** FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado:** H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado:** SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado:** UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EFE08347

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022 e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI**, portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9B13C99B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021**

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, com endereço na avenida das Rosas, 841, Jardim Motorama, São José dos Campos/SP, CEP 12224-660, fone (12) 3033-3574, contato@updentdistribuidora.com.br; neste ato representado por Adriel Felipe da Silva, inscrito no CPF sob nº 353.321.538-56.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,** de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas

ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856

fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92; Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

## 5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856

# Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000**

ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153858

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856

Assinado de forma digital por ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856 Dados: 2022.08.29 09:27:11 -03'00'

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856 Assinado de forma digital por ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856 Dados: 2022.08.29 09:27:20 -03'00'

# Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856 Assinado de forma digital por ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856 Dados: 2022.08.29 09:27:34 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura:

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura:

752

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 25111-9 UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.306.455/0001-97 Telefone: 1230333374 Status: Habilitado | | | | | | | | 32.203,00 | |
| Email: adm@updentdistribuidora.com.br | | | | | | | | | |
| Representante: 25153-4 ADRIEL FELIPE DA SILVA | | | | | | | | | |
| Lote 055 - Lote 055 | | | | | | | | 243,00 | |
| 001 | 24697 CREME DENTAL Tubos ou blisteres de 50 gramas contendo creme dental com flúor em 1500 ppm disponível, estável e ativo, apresentando PH de 6 a 11, fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra ressecamento ou endurecimento na ponta do tubo, embalados em tubos e blisteres plásticos providos de tampa também plásticas que permita o controle de escape do produto e com vedação perfeita, trazendo externamente dados de identificação do fabricante, procedência, número de lote, validade, número de registro do Ministério da Saúde e selo da Associação Brasileira de Odontologia, com prazo de validade de no mínimo 12 meses impresso na embalagem. | UN | 100,00 | Classificado | ICE CLEAN ANVISA Nº | | 2,43 | 243,00 | * |
| Lote 104 - Lote 104 | | | | | | | | 31.960,00 | |
| 001 | 24736 KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL Kit de higiene bucal infantil: 1 escova infantil, com no mínimo 28 tufos e cabo anatômico, 1 creme dental com flúor (1500ppm de flúor, carbonato de cálcio, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio, polietileno glicol, sorbitol, carboximetil celulose, metilparabeno, propilparabeno, composição aromática e água. Contém mono fluorfosfato de sódio - primeira linha) em tubo plástico de 50 gramas, 1 fio dental estojo de 25 metros em poliamida, cera e sabor menta. E para o acondicionamento um estojo plástico com gaveta, com logo marca institucional da prefeitura em cores. | KIT | 4.000,00 | Classificado | MARCA PROPRIA MARCA | | 7,99 | 31.960,00 | * |
| | | | | | | VALOR TOTAL: | | 32.203,00 | |

ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856

Assinado de forma digital por ADRIEL FELIPE DA SILVA:35332153856
Dados: 2022.08.29 09:27:46 -03'00'

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CEDE32A3

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022**

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado:** **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado:** CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado:** DENTAL BH BRASIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado:** DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado:** EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado:** FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado:** H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado:** SALVI E LOPES E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado:** UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EFE03347

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022, e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI,** portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9B13C99B

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2022**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022**
**PROTOCOLO 2054/2022**

**1.** Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2022, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e em conjunto com a Secretária de Saúde, Sra. Mayara Ap. de Almeida Grosskopf, inscrita no CPF sob nº 096.528.569-32 e o DETENTOR DA ATA **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, com endereço Rua Prefeito Neuri Baú, 928, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP 85670000, fone (46) 3538-1270, atendimento@verdedistribuidora.com; neste ato representado por Andrei José Senem, inscrito no CPF sob nº 034.174.959-11.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 24 de agosto de 2022, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para **eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022 e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

**3. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:** Os materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho, acompanhado das respectivas notas

fiscais no endereço: Unidade Central de Saúde, localizada na Rua Belo Horizonte, nº 92, Centro, Piên-PR, CEP: 83.860-000. No horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas .

4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

| 5. | RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO |
|---|---|

5.1. Os bens serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

5.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.3 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.4 No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

**6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:**

a) Efetuar a entrega dos itens nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

b) Fornecer os produtos na mesma especificação, de acordo com as apresentadas na proposta de preço.

c) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos com todas as exigências deste termo, se responsabilizando pelo material entregue que deverá ser de 1ª qualidade.

d) Caso no decorrer da execução do contrato seja verificado que os materiais foram entregues em desconformidade com a proposta apresentada pela empresa vencedora da licitação, estes serão recusados, devendo a empresa entregar o objeto em qualidade igual ou superior ao apresentado na proposta no prazo de 05 (cinco) dias;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na proposta.

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

**6.2. São obrigações da Município:**

a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços possa desempenhar bem suas funções;

b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Detentora da Ata de Registro de Preços e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;

e) Notificar, por escrito, a empresa Detentora da Ata de Registro de Preços sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;

f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

**7. DA FISCALIZAÇÃO**

7.1 É designada como fiscal da Ata de Registro de Preços a servidora: Thais Maria Tschoeke – Coordenadora de Odontologia.

7.1.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

8.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

8.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

9. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

9.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

9.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

10. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

10.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

10.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

11. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Dotações: 11.001.10.301.0014.2034-3390300000 e 11.001.10.301.0014.2033-3390300000**

13. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

13.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

13.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

15. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

15.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

15.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, 25 de agosto de 2022.

ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Assinado de forma digital por ANDREI JOSE SENEM:03417495911
Dados: 2022.08.31 14:39:43 -03'00'

**Maicon Grosskopf**
Prefeito
Órgão Gerenciador

**VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Detentor da Ata de Registro de Preços

**Calebe França Costa**
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**Mayara Ap. de Almeida Grosskopf**
Secretária de Saúde
Decreto nº 093/2022

Testemunhas:

Nome: Thais Maria Tschoeke Assinatura: Thais Maria Tschoeke

Nome: Nathalia Aoana Melenek Assinatura: Nathalia

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedor: 31549-4 VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.682.886/0001-54 Telefone: 4635381270 Status: Habilitado | | | | | | | | 13.112,35 | |
| Email: licitacao@verdedistribuidora.com | | | | | | | | | |
| Representante: 31552-4 ANDREI JOSÉ SENEM | | | | | | | | | |
| Lote 005 - Lote 005 | | | | | | | | 478,65 | |
| 001 | 24671 ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA DIREITA em aço inox, autoclavável | UN | 15,00 | Classificado | 6B INVENT GERMANY 6B | | 31,91 | 478,65 | * |
| Lote 006 - Lote 006 | | | | | | | | 454,65 | |
| 001 | 24672 ALAVANCAS SELDIN ADULTO CURVA ESQUERDA em aço inox, autoclavável | UN | 15,00 | Classificado | 6B INVENT GERMANY 6B | | 30,31 | 454,65 | * |
| Lote 012 - Lote 012 | | | | | | | | 72,60 | |
| 001 | 24673 APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - DUPLO em aço inox, autoclavável | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 7,26 | 72,60 | * |
| Lote 044 - Lote 044 | | | | | | | | 253,80 | |
| 001 | 17702 CABO PARA ESPELHO BUCAL SEXTAVADO | UN | 30,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 8,46 | 253,80 | * |
| Lote 046 - Lote 046 | | | | | | | | 494,00 | |
| 001 | 17709 CARIOSTATICO DIAMINOFLUORETO DE SODIO A 30%, FRASCO COM 5 GRAMAS. | FR | 20,00 | Classificado | IODONTOSUL IODONTOSUL | | 24,70 | 494,00 | * |
| Lote 052 - Lote 052 | | | | | | | | 44,60 | |
| 001 | 17713 CLIPS INOX P/ RADIOGRAFIA INDIVIDUAL (COLGADURA) | UN | 10,00 | Classificado | PREVEN PREVEN | | 4,46 | 44,60 | * |
| Lote 057 - Lote 057 | | | | | | | | 104,50 | |
| 001 | 24689 CURETA CIRÚRGICA MODELO LUCAS Nº 86 em aço inox, autoclavável | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 10,45 | 104,50 | * |
| Lote 058 - Lote 058 | | | | | | | | 119,70 | |
| 001 | 24690 CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -1/10 Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 11,97 | 119,70 | * |
| Lote 059 - Lote 059 | | | | | | | | 119,80 | |
| 001 | 24691 CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -13/14 Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável. | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 11,98 | 119,80 | * |
| Lote 060 - Lote 060 | | | | | | | | 114,30 | |
| 001 | 24692 CURETA DE PERIODONTIA MODELO MC CALL -17/18 Cureta para raspagem periodontal, em aço inox, autoclavável. | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 11,43 | 114,30 | * |
| Lote 061 - Lote 061 | | | | | | | | 314,00 | |
| 001 | 24693 CURETA GRACEY Nº ½ em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) ) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 31,40 | 314,00 | * |

762

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 062 - Lote 062** | | | | | | | | 314,00 | |
| 001 | 24694 CURETA GRACEY Nº 11/12 em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8m que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 31,40 | 314,00 | * |
| **Lote 063 - Lote 063** | | | | | | | | 319,00 | |
| 001 | 24695 CURETA GRACEY Nº 3/4 em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 31,90 | 319,00 | * |
| **Lote 064 - Lote 064** | | | | | | | | 314,00 | |
| 001 | 24696 CURETA GRACEY Nº 5/6 em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm) que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 31,40 | 314,00 | * |
| **Lote 065 - Lote 065** | | | | | | | | 314,00 | |
| 001 | 24697 CURETA GRACEY Nº 7/8 em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 31,40 | 314,00 | * |
| **Lote 066 - Lote 066** | | | | | | | | 314,00 | |
| 001 | 24698 CURETA GRACEY Nº 9/10 em aço inox, autoclavável (Cabo Oco – mínimo 8mm que proporcione maior aderência às mãos do profissional, facilitando seu manuseio. | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 31,40 | 314,00 | * |
| **Lote 067 - Lote 067** | | | | | | | | 316,40 | |
| 001 | 24699 DESCOLADOR DE MOLT fabricado em aço inox, autoclavável; | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 31,64 | 316,40 | * |
| **Lote 074 - Lote 074** | | | | | | | | 94,10 | |
| 001 | 24706 ESPÁTULA DE INSERÇÃO Nº 1 em aço inox, autoclavável | TB | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 9,41 | 94,10 | * |
| **Lote 075 - Lote 075** | | | | | | | | 593,00 | |
| 001 | 24707 ESPÁTULA PARA RESINA COMPOSTA fabricada em aço inoxidável e com ponta de níquel titânio, cabo oco, autoclavável e antiaderente, ponta fina e delicada. | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 59,30 | 593,00 | * |
| **Lote 076 - Lote 076** | | | | | | | | 91,10 | |
| 001 | 24708 ESPÁTULADE MANIPULAÇÃO Nº24 em aço inox, autoclavável | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 9,11 | 91,10 | * |
| **Lote 080 - Lote 080** | | | | | | | | 131,85 | |
| 001 | 24712 EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA contendo 60 pastilhas. | PO | 15,00 | Classificado | IODONTOSUL IODONTOSUL | | 8,79 | 131,85 | * |
| **Lote 086 - Lote 086** | | | | | | | | 384,00 | |
| 001 | 24718 FÓRCEPS ADULTO Nº 01 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,80 | 384,00 | * |
| **Lote 087 - Lote 087** | | | | | | | | 383,90 | |

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 24719 FÓRCEPS ADULTO Nº 150 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,78 | 383,90 | * |
| Lote 088 - Lote 088 | | | | | | | | 383,80 | |
| 001 | 24720 FÓRCEPS ADULTO Nº 151 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,76 | 383,80 | * |
| Lote 089 - Lote 089 | | | | | | | | 383,90 | |
| 001 | 24721 FÓRCEPS ADULTO Nº 16 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,78 | 383,90 | * |
| Lote 090 - Lote 090 | | | | | | | | 383,90 | |
| 001 | 24722 FÓRCEPS ADULTO Nº 17 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,78 | 383,90 | * |
| Lote 091 - Lote 091 | | | | | | | | 383,95 | |
| 001 | 24723 FÓRCEPS ADULTO Nº 18L em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,79 | 383,95 | * |
| Lote 092 - Lote 092 | | | | | | | | 383,90 | |
| 001 | 24724 FÓRCEPS ADULTO Nº 18R em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,78 | 383,90 | * |
| Lote 093 - Lote 093 | | | | | | | | 383,65 | |
| 001 | 24725 FÓRCEPS ADULTO Nº 210 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,73 | 383,65 | * |
| Lote 094 - Lote 094 | | | | | | | | 383,70 | |
| 001 | 24726 FÓRCEPS ADULTO Nº 44 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,74 | 383,70 | * |
| Lote 095 - Lote 095 | | | | | | | | 383,70 | |
| 001 | 24727 FÓRCEPS ADULTO Nº 65 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,74 | 383,70 | * |
| Lote 096 - Lote 096 | | | | | | | | 383,70 | |
| 001 | 24728 FÓRCEPS ADULTO Nº 68 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,74 | 383,70 | * |
| Lote 097 - Lote 097 | | | | | | | | 383,70 | |
| 001 | 24729 FÓRCEPS ADULTO Nº 69 em aço inox, autoclavável | UN | 5,00 | Classificado | GOLGRAN GOLGRAN | | 76,74 | 383,70 | * |
| Lote 109 - Lote 109 | | | | | | | | 316,80 | |
| 001 | 24741 LÍQUIDO FIXADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | FR | 30,00 | Classificado | IODONTOSUL IODONTOSUL | | 10,56 | 316,80 | * |
| Lote 110 - Lote 110 | | | | | | | | 316,80 | |
| 001 | 24742 LÍQUIDO REVELADOR RADIOGRÁFICO, FRASCO COM 500 ML Líquido pronto para o uso odontológico, processamento rápido. Embalado em frasco com 500ml.No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade. | FR | 30,00 | Classificado | IODONTOSUL IODONTOSUL | | 10,56 | 316,80 | * |



763

764

# Prefeitura Municipal de Piên - 2022

## Classificação por Fornecedor

## Pregão 92/2022

Equiplano



| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Lote 111 - Lote 111** | | | | | | | | 581,10 | |
| 001 | 24743 "LUBRIFICANTE SPRAYÓleo mineral, atóxico, baixa viscosidade, alto grau de pureza, contendo antioxidante, para uso de micro-motor, contra-ângulo e peça de mão reta odontológica, frasco com no mínimo 200 ml, deve possuir bico adaptador (com ponta fina e larga) que permita uma melhor utilização do óleo, evitando o desperdício, a pressão de liberação do óleo deve movimentar o micro-motor, as informações de uso deveram ser impressas diretamente ao frasco do lubrificante, o diâmetro da ponta larga deverá ser de 3 a 4 mm. No frasco deverá conter o nº do lote, data de fabricação e data de validade." | UN | 30,00 | Classificado | IODONTOSUL IODONTOSUL | | 19,37 | 581,10 | * |
| **Lote 112 - Lote 112** | | | | | | | | 88,60 | |
| 001 | 24744 MANDRIL ADAPTADOR PARA CONTRA-ÂNGULO pequeno em metal, para discos de lixa. | UN | 10,00 | Classificado | IODONTOSUL IODONTOSUL | | 8,86 | 88,60 | * |
| **Lote 123 - Lote 123** | | | | | | | | 72,00 | |
| 001 | 24755 "PAPEL PARA ARTICULAÇÃO (CARBONO)Papel para articulação odontológica | UN | 40,00 | Classificado | IODONTOSUL IODONTOSUL | | 1,80 | 72,00 | * |
| **Lote 155 - Lote 155** | | | | | | | | 565,50 | |
| 001 | 24787 SERINGA CARPULE COM REFLUXO em aço inox, autoclavável | UN | 15,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 37,70 | 565,50 | * |
| **Lote 156 - Lote 156** | | | | | | | | 97,90 | |
| 001 | 24788 SINDESMÓTOMO Nº 1 em aço inox, autoclavável | UN | 10,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 9,79 | 97,90 | * |
| **Lote 157 - Lote 157** | | | | | | | | 267,00 | |
| 001 | 24789 SONDA EXPLORADORA Nº 5 em aço inox, autoclavável | UN | 30,00 | Classificado | CASSIFLEX CASSIFLEX | | 8,90 | 267,00 | * |
| **Lote 160 - Lote 160** | | | | | | | | 627,30 | |
| 001 | 24792 TESOURA 15 CM Mayo stille reta, aço inox, embalada individualmente em em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência, serve p/o uso cirúrgico geral (não corta fio de aço), corta tecido e bandagem, modelo forte. | UN | 15,00 | Classificado | ABC ABC | | 41,82 | 627,30 | * |
| **Lote 161 - Lote 161** | | | | | | | | 178,50 | |
| 001 | 24793 TESOURA IRIS RETA produto confeccionado em aço inoxidável aisi-410, tamanho 12cm. Embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Certificações: fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da ABNT. | UN | 10,00 | Classificado | 6B INVENT GERMANY 6B | | 17,85 | 178,50 | * |
| **Lote 164 - Lote 164** | | | | | | | | 23,00 | |
| 001 | 24796 "TIRA DE MATRIZ POLIESTERUsados em restaurações de resina composta, inatacáveis por qualquer material, embalagens com 50 unidades no mínimo, espessura mínima de 0,05 mm." | CX | 20,00 | Classificado | PREVEN PREVEN | | 1,15 | 23,00 | * |

**VALOR TOTAL:** 13.112,35

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 30 de agosto de 2022.

*MAICON GROSSKOPF*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**CEDE32A3

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## EXTRATO DE ATAS 234/2022 A 244/2022

EXTRATO DE ATAS

ATAS 234/2022 a 244/2022

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 092/2022
**Contratado: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.312.896/0001-26, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 18.660,00 (dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
**Contratado: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL IRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.426.310/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 987,32 (novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).
**Contratado: DENTAL.BH BRASIL EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.401.798/0001-07, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais).
**Contratado: DENTAL SHOW COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.776.334/0001-78, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 23.022,74 (vinte e três mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
**Contratado: EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.793/0001-51, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.286,00 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais).
**Contratado: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 14.377,01 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e um centavos).
**Contratado: H.F.E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.153.043/0001-87, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).
**Contratado: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.632,80 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
**Contratado: SALVI E LOPES E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 82.478.140/0001-34, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 1.766,40 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
**Contratado: UP DENT IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.306.488/0001-97, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 32.203,00 (Trinta e dois mil, duzentos e três reais).
**Contratado: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.882.886/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor estimado de R$ 13.112,35 (Treze mil, cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

**Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**

**Fiscal Administrativo:** Conforme processo
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) Meses.

**Data de assinatura:** 25 de agosto de 2022.

*COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.*

*COMPRAS E LICITAÇÕES*

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**EFE08347

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021**
**REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 039/2021**
**VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2021**

1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E A EMPRESA EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PIÊN,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40 com sede na Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **MAICON GROSSKOPF,** portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **CONTRATANTE** e a Empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.506437/0001-14, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 22, Centro na cidade de São Bento do Sul/SC, Cep: 89280-343, telefone (047) 3203-0022, e-mail administracao@gazetasbs.com.br; neste ato representado pelo Sr. **CÉZAR OSMAR CELESKI,** portador do CPF nº 404.989.649/49, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 090/2021, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de vigência e execução do contrato ficam prorrogados em 12 (doze) meses.
*Cláusula Segunda*: As quantidades e valores ficam mantidas conforme o contrato em vigência sendo o valor estimado do contrato para 12 meses de 27.953,14 (Vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatorze centavos).
*Cláusula Terceira*: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 29 de agosto de 2022.

**Publicado por:**
Bernadete Maguerovski dos Santos
**Código Identificador:**9B13C99B

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2021